PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

P. 1
D. 165
n. 12

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

[redacted]

Secretaria: SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Laila Maria Alves Giota

E-mail: saudeporecatu@gmail.com | Tel.: (43)9-9910-5579 | Data: 10/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN AWF5661	Unid.	4	**R$ 985,00**	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00	**R$ 1.122,82**	R$ 4.491,28
2	Pneu 285/70-R19,5-Radial liso 16 lonas 146/144 L – ONIBUS TAO6E08	Unid.	12	**R$ 3.740,00**	R$ 4.150,00	R$ 4.001,80	R$ 3.514,00	**R$ 3.738,96**	**R$ 44.867,52**
3	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN BCT5B77	Unid.	8	**R$ 985,00**	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00	**R$ 1.122,82**	R$ 8.982,56
4	Pneu 195/55-R15 85V – FIESTA BCP7745	Unid.	8	**R$ 659,00**	R$ 735,00	R$ 705,13	R$ 773,56	**R$ 736,63**	R$ 5.893,04

5	Pneu 195/55-R15 85V – FIESTA BCP7743	Unid.	8	**R$ 659,00**	R$ 735,00	R$ 705,13	R$ 773,56	**R$ 736,63**	R$ 5.893,04
6	Pneu 195/55-R15 85V – FORD KA BCN7429	Unid.	8	**R$ 659,00**	R$ 735,00	R$ 705,13	R$ 773,56	**R$ 736,63**	R$ 5.893,04
7	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q – VAN PEUG SDZ0E20	Unid.	8	**R$ 1.279,00**	R$ 1.423,00	R$ 1.368,53	R$ 1.111,00	**R$ 1.233,92**	R$ 9.871,36
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX9C79	Unid.	8	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 4.074,48
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX9H84	Unid.	8	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 4.074,48
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX8G27	Unid.	8	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 4.074,48
11	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN/AMB-BCN7427	Unid.	8	**R$ 985,00**	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00	**R$ 1.122,82**	R$ 8.982,56
12	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q – RHD9I68	Unid.	8	**R$ 1.279,00**	R$ 1.423,00	R$ 1.368,53	R$ 1.111,00	**R$ 1.233,92**	R$ 9.871,36
13	Pneu 195/65-R15 95 V – DOBLO-AZX2351	Unid.	4	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 2.757,72
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou	Unid.	8	**R$ 964,00**	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00	**R$ 960,41**	R$ 7.683,28

	superior a 112/110 T – VAN/AMB BDR9I02								
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6636	Unid.	4	**R$ 464,00**	R$ 519,00	R$ 496,48	R$ 251,00	**R$ 372,08**	R$ 1.488,32
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6640	Unid.	4	**R$ 464,00**	R$ 519,00	R$ 496,48	R$ 251,00	**R$ 372,08**	R$ 1.488,32
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6642	Unid.	4	**R$ 464,00**	R$ 519,00	R$ 496,48	R$ 251,00	**R$ 372,08**	R$ 1.488,32
18	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN BBO7656	Unid.	8	**R$ 985,00**	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00	**R$ 1.122,82**	R$ 8.982,56
19	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S – SIO/AMB SEO 9H40	Unid.	**08**	**R$ 1.345,00**	R$ 1.499,00	R$ 1.439,15	R$ 1.548,98	**R$ 1.488,34**	**R$ 11.906,72**
20	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T – VAN/AMB TAQ8E62	Unid.	8	**R$ 964,00**	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00	**R$ 960,41**	R$ 7.683,28
21	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T – VAN/AMB TAQ8E65	Unid.	8	**R$ 964,00**	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00	**R$ 960,41**	R$ 7.683,28
22	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H – CITRÖEN 7 LUGARES TAN 9B68	Unid.	8	**R$ 794,00**	R$ 889,00	R$ 849,58	R$ 388,00	**R$ 616,09**	R$ 4.928,72

23	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9D21	Unid.	8	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 5.515,44
24	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9B53	Unid.	8	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 5.515,44
25	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9B38	Unid.	8	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 5.515,44
26	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9A95	Unid.	8	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 5.515,44
27	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – PARATI AUF9F18	Unid.	4	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 2.037,24
28	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – PARATI AUO0I63	Unid.	4	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 2.037,24
29	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – ONIBUS SDV0H65	Unid.	8	**R$ 1.234,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00	**R$ 1.397,39**	R$ 11.179,12
30	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI AXV5165	Unid.	4	**R$ 835,00**	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94	**R$ 928,87**	R$ 3.715,48
									TOTAL R$ 214.090,56

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.

Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo
Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti

Ailton Picolo
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lidia Prudenciano
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Laila Maria Alves Giota
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03 / 02 /2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

D. 1658

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Saúde

Unidade/Setor/Departamento: Vigilância Sanitária

Servidor Responsável pela Demanda: Laila Maria Alves Giota

E-mail: saudeporecatu@gmail.com | Tel.: (43)9-9910-5579 | Data: 10/01/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H – VAN ALT5986	Unid.	8	**R$ 682,00**	R$ 763,00	R$ 729,74	R$ 607,00	**R$ 665,95**	**R$ 5.327,60**
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 92T – UNO ARS5278	Unid.	8	**R$ 399,00**	R$ 446,00	R$ 426,93	R$ 349,00	**R$ 386,48**	R$ 3.091,84

3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H – STRADA TAP6J34	Unid.	4	R$ 794,00	R$ 889,00	R$ 849,58	R$ 388,00	R$ 616,09	R$ 2.464,36
									TOTAL R$ 10.883,80

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.

Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.

Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.

Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo

Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti

Ailton Picolo
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lidia Prudenciano
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO

☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses
☐ Outro _____	☐ Outro _____

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Laila Maria Alves Giota
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

V. 100
D. 1055

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Educação

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Bruna Aparecida do Amaral Costa

E-mail: brunaamaralcosta@hotmail.com | Tel.: (43)9-9601-8369 | Data: 10/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6º, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-VAN - SDU5F69 MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	4	**R$ 964,00**	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00	**R$ 960,41**	R$ 3.841,64
2	PNEU PARA VEICULO-GOL-BDGIA24 MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não	Unid.	4	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 2.037,24

	inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm								
3	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ARC 9582	Unid.	8	**R$ 835,00**	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94	**R$ 928,87**	R$ 7.430,96
4	Pneu 195/65-R15 95 V – STRADA SEM 6A75	Unid.	4	**R$ 594,00**	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	R$ 2.757,72
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – MICRO SEG 5F04	Unid.	12	**R$ 1.234,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00	**R$ 1.397,39**	R$ 16.768,68
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS AKU 1509	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS AKU 1638	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm – ONIBUS BDF7A82	Unid.	12	**R$ 3.114,00**	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00	**R$ 3.604,33**	R$ 43.251,96
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de	Unid.	12	**R$ 1.234,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00	**R$ 1.397,39**	R$ 16.768,68

	carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – MICRO BCN7432								
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS BBK 9403	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
									TOTAL R$ 197.255,20

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.

Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.

Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.

Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo

Fiscal(is) indicado(s): Raquel Adriana de Lima Moura

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti

Ailton Picolo
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Raquel Adriana de Lima Moura
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:
- **ORÇAMENTOS**
- **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**
- **MAPA DE PREÇOS**

	• DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretaria de Educação

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Serviços Públicos

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: José Eraldo Lotti

E-mail: eraldo.lotti@gmail.com | Tel.: (43)9-9153-5729 | Data: 10/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHÃO BEF5D84	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
									TOTAL R$ 34.789,44

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.	
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.	
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo	
Fiscal(is) indicado(s): Aparecido da Silva	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti	
Ailton Picolo **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	**Aparecido da Silva** **Fiscal do Contrato**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Jose Eraldo Lotti
Secretaria de Limpeza Pública

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Serviços Públicos

Unidade/Setor/Departamento: Serviços Rodoviário

Servidor Responsável pela Demanda: José Eraldo Lotti

E-mail: eraldo.lotti@gmail.com | Tel.: (43)9-9153-5729 | Data: 10/01/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 80	Unid.	4	**R$ 4.785,00**	R$ 5.340,00	R$ 5.119,95	R$ 3.200,00	**R$ 4.140,82**	R$ 16.563,28
2	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 80	Unid.	4	**R$ 2.482,00**	R$ 2.780,00	R$ 2.655,74	R$ 2.200,00	**R$ 2.419,62**	R$ 9.678,48
3	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 90	Unid.	2	**R$ 4.785,00**	R$ 5.340,00	R$ 5.119,95	R$ 3.200,00	**R$ 4.140,82**	R$ 8.281,64
4	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 90	Unid.	2	**R$ 2.482,00**	R$ 2.780,00	R$ 2.655,74	R$ 2.200,00	**R$ 2.419,62**	R$ 4.839,24

5	PNEU 14.00-R24 Radial – MOTONIVELADORA CAT 120K	Unid.	10	**R$ 8.760,00**	R$ 9.800,00	R$ 9.373,20	R$ 6.500,00	**R$ 7.905,53**	**R$ 79.055,30**
6	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1 – TRATOR N.H. TL5.100	Unid.	4	**R$ 5945,00**	R$ 6.658,40	R$ 6.361,15	R$ 4.250,00	**R$ 5.285,75**	**R$ 21.143,00**
7	PNEU 14.00-R24 Radial – TRATOR N.H. TL5.100	Unid.	2	**R$ 8.760,00**	R$ 9.800,00	R$ 9.373,20	R$ 6.500,00	**R$ 7.905,53**	R$ 15.811,06
8	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira – PÁ WANG LW 3000	Unid.	08	**R$ 9.451,00**	R$ 10.499,00	R$ 10.112,57	R$ 5.795,00	**R$ 7.907,92**	**R$ 63.263,36**
9	PNEU PARA VEICULO-CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA MEH5723 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	6	**R$ 3.114,00**	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00	**R$ 3.604,33**	R$ 21.625,98
10	PNEU PARA VEICULO-CAMINHÃO POLIGUINDASTE RVV5F52 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
11	PNEU PARA VEICULO-CAMINHÃO POLIGUINDASTE SDT4J35 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
12	PNEU PARA VEICULO-CAMINHÃO A. FOSSA	Unid.	6	**R$ 3.114,00**	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00	**R$ 3.604,33**	R$ 21.625,98

	SFI0F93 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm								
13	PNEU PARA VEICULO-BASCULANTE AYK6751 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	20	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 57.982,40
14	PNEU PARA VEICULO-CAMINHÃO PIPA BEC8G06 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	6	**R$ 3.114,00**	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00	**R$ 3.604,33**	R$ 21.625,98
15	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4 – RETRO CAT 416 E	Unid.	4	**R$ 4.948,00**	R$ 5.600,00	R$ 5.294,36	R$ 4.600,00	**R$ 4.940,39**	R$ 19.761,56
16	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara - RETRO CAT 416 E	Unid.	4	**R$ 1.982,00**	R$ 2.150,00	R$ 2.120,74	R$ 2.119,00	**R$ 2.101,62**	**R$ 8.406,48**
17	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4 – RETRO XCMG XT870R	Unid.	4	**R$ 4.948,00**	R$ 5.600,00	R$ 5.294,36	R$ 4.600,00	**R$ 4.940,39**	R$ 19.761,56
18	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira - RETRO XCMG XT870R	Unid.	**04**	**R$ 3.248,00**	R$ 3.598,00	R$ 3.475,36	R$ 2.500,00	**R$ 2.970,22**	**R$ 11.880,88**
19	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44

	24mm – CAMINHÃO BAÚ BEB 7H32								
20	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM – CAMINHAO RECICLADO BBC8674	Unid.	12	**R$ 1.207,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.291,49	R$ 1.369,00	**R$ 1.317,58**	R$ 15.810,96
21	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHAO BASCULANTE SCX7G27	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
22	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHAO BASCULANTE SCX4H17	Unid.	12	**R$ 3.225,00**	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	R$ 34.789,44
23	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ABM2943	Unid.	4	**R$ 835,00**	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94	**R$ 928,87**	R$ 3.715,48
									TOTAL R$ 594.779,82

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.

Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo
Fiscal(is) indicado(s): Aparecido da Silva
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti

Ailton Picolo
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

José Eraldo Lotti
Secretaria de Serviço Rodoviário

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

P. 8
D. 165
R

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Urbanismo, Obras e Viação

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Ailton Picolo

E-mail: ailtonpicolo@hotmail.com | Tel.: (43)9-9986-9335 | Data: 10/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-FORD KA-BDN8C97 - MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	4	**R$ 478,00**	R$ 535,00	R$ 511,46	R$ 347,00	**R$ 427,57**	R$ 1.710,28
2	PNEU PARA VEICULO-SAVEIRO-AYC4809 - MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	4	**R$ 478,00**	R$ 535,00	R$ 511,46	R$ 347,00	**R$ 427,57**	R$ 1.710,28

TOTAL R$ 3.420,56

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.	
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.	
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo	
Fiscal(is) indicado(s): José Junior Vrech	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti	
Ailton Picolo **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	**José Eraldo Lotti** **Fiscal do Contrato**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em 29/01/2025.

Ailton Picolo
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Serviço Social

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Maria Aparecida de Jesus Souza

E-mail: mariaaparecidadejesussouza@hotmail.com | Tel.: Tel:(43)9-9925-3995 | Data: 10/01/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ARA5998	Unid.	8	**R$ 835,00**	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94	**R$ 928,87**	R$ 7.430,96
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL AZP 8755	Unid.	4	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	R$ 2.037,24
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5	Unid.	8	**R$ 1.234,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00	**R$ 1.397,39**	R$ 11.179,12

	sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – ONUBUS BCK 4166								
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM - ONUBUS BCK 4166	Unid.	4	**R$ 1.207,00**	R$ 1.300,00	R$ 1.291,49	R$ 1.369,00	**R$ 1.317,58**	R$ 5.270,32
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H – HB20 SDQ 5A83	Unid.	4	**R$ 649,00**	R$ 726,00	R$ 694,43	R$ 609,43	**R$ 649,62**	R$ 2.598,48
TOTAL R$ 28.516,12									

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão n° 94 e 95/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo
Fiscal(is) indicado(s): Solange Cristina de Souza Delfino
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti

Ailton Picolo **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	**Solange Cristina de Souza Delfino Fiscal do Contrato** **Fiscal do Contrato**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Maria Aparecida de Jesus Souza
Secretaria de Assistência Social

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon A. A. Paduan.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

P 2[illegible]
D1654

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: Serviço Social		
Unidade/Setor/Departamento: Conselho Tutelar		
Servidor Responsável pela Demanda: Maria Aparecida de Jesus Souza		
E-mail: mariaaparecidadejesussouza@hotmail.com	Tel.: (43)9-9611-2196	Data: 10/01/2025

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T – GOL ACK7913	Unid.	8	**R$ 399,00**	R$ 446,00	R$ 426,93	R$ 349,00	**R$ 386,48**	R$ 3.091,84
2	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm – AIRCROSS BAX5133	Unid.	8	**R$ 587,00**	R$ 650,00	R$ 628,09	R$ 655,50	**R$ 638,59**	R$ 5.108,72
									TOTAL R$ 8.200,56

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo
Fiscal(is) indicado(s): Aldilene de Fatima Picolo Agostinho
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti
Ailton Picolo **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** — **Aldilene de Fatima Picolo Agostinho** **Fiscal do Contrato**

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Maria Aparecida de Jesus Souza
Secretaria de Serviço Social

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03 / 02 /2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: Administração

Unidade/Setor/Departamento: Paço Municipal e demais setores administrativos

Servidor Responsável pela Demanda: Mario Jose Pizoni

E-mail: adm.porecatu@hotmail.com | Tel.: (44)9-9828-6528 | Data: 10/01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros. A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros. Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade. Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO LOGAN-AQB1299 MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	4	**R$ 484,00**	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	**R$ 2.037,24**
2	PNEU PARA VEICULO GOL-ENC7384 MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	8	**R$ 649,00**	R$ 726,00	R$ 694,43	R$ 609,43	**R$ 649,62**	**R$ 5.196,96**

	TOTAL R$ 7.234,20

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: Os Serviços deverão iniciar-se imediatamente após a ordem de prestação de serviços.	
Local(is) e horário da entrega/execução: Conforme os locais expressos na Solicitação da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Contrato.	
Prazo de garantia: A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, ou seja, enquanto os serviços estão sendo prestados.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram contratações Similares, Pregão nº 94 e 95/2024.	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Ailton Picolo	
Fiscal(is) indicado(s): Osni Tomé da Silva	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: José Eraldo Lotti	
Ailton Picolo **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	**Osni Tomé da Silva** **Fiscal do Contrato**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☒ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☐ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 29/01/2025.

Mario José Pizoni
Secretaria de Administração

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/02/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03/02/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 112/2024

Movimentação - Comodato

MOVIMENTO DE INCLUSÃO

Código	Placa	Descrição	Valor
	Movimento	Data/Descrição	
20365	20365	Kombi Volkswagen ano 2009 2010 cor branca cap. 9 P gas. e etanol placa ARA-5998 chas	0,00
	02/01/2013	0195-09.01.07 DESATIVADO - Sala da Provopar (Inativa)	11.307,90
	Observação: Cod FIPE 5240-0 Renavam 00191101729		
20483	20483	Ambulância Renaut Master Altechamb ano 2012 2013 a diesel placa AWF-5975 cor branca	0,00
	01/03/2013	0444-11.60.02 Hospital Municipal	36.466,24
	Observação: Renaven 00497497030 Cod. Fipe 25105-4		
26364	26364	Ambulância Renault Master Rontanamb ano 2004 a Diesel placa ALT 5986 chassi 93YADCRD	0,00
	02/01/2013	0444-11.60.02 Hospital Municipal	150,00
	Observação: Cod. FIPE 25068-6 Renavam 827860110		
29013	29013	Renaut Logan aut 16v 76cv 5p flex branco Placa AQB-1299 CHASSI 93YLSR0RH8J058175	0,00
	01/03/2022	0501-05.01.08 DESATIVADO - Agência do Trabalhador (Inativa)	16.250,00
	Observação: Renavan 00965190250 MotorD4DH760Q020196		
29497	29497	Ambulância I/Fiat Ducato Greenc ano 2019/2019 branca placa BDR-9102 Diesel chassi ca	0,00
	25/11/2022	0444-11.60.02 Hospital Municipal	80.000,00
	Observação: Chassi 3C6DFBVKE536545 Motor F1AE3481D7283222 Renavan 01216515694		
29529	29529	Caminhão Poliguindaste MB Atego 1719 185cv ano 2022/22 placa SDT-4J35 Chassi 9BM9581	0,00
	02/12/2022	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	399.375,00
	Observação: Motor 924969U1383341 Renavan 01318224923 CRV 223503776451		
29539	29539	Ônibus VW NEOBUS 8.160 escolar a diesel ANO 2022/23 placa SEG5F04 cor Amarelo cap. 3	0,00
	02/04/2023	0439-08.60.01 Divisão de Educação	310.115,00
	Observação: RENAVAM 01402175758		
29775	29775	Caminhão MB L 1620 Classic ano 2010 branco Placa MXA-6F52 Chassi 9BM6953QZAB705542	0,00
	06/02/2024	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	120.000,00
30185	30185	VW Gol ower 1.6 ano 2009/2010 Placa ENC-7384 cor Prata	0,00
	09/09/2024	0533-02.60.01 Veiculos	29.000,00
30379	30379	Ambulância Renaut Master Alterchamb cap 6P ano 2012/13 placa AWF-5661 chassi 93YADC1	0,00
	04/12/2024	0444-11.60.02 Hospital Municipal	63.800,00
30380	30380	Caminhão coleta seletiva Reciclado ano 2020 branco Placa BEB-7H32 CHASSI 9BM958134L	0,00
	04/12/2024	0370-13.60.01 Limpeza Pública	124.602,66
30381	30381	Caminhão tanque pipa MB Atego 1419, Pplaca BEC-6G06, CHASSI 98M958130LB182116, Renav	0,00
	04/12/2024	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	31.992,22
30382	30382	Caminhão de lixo Iveco tactor 150E21 ano 2020 branco Placa BEF5D84, CHASSI 93ZA011F0	0,00
	04/12/2024	0370-13.60.01 Limpeza Pública	66.829,29
30383	30383	Caminhão MB Artego 1419 - Limpa Fossa	0,00
	04/12/2024	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	150.000,00

MOVIMENTO DE INCLUSÃO
Total de Movimentos....: 14
Valor Total da Operação: 0,00

Total Geral dos Movimentos: 14
Valor Total das Operações: 0,00

MOVIMENTO DE INCLUSÃO

25652	25652	Caminhão basculante Volkswagen mod. Worker 15.180 EURO3 2007 2008 placa MEH-5723 cor	109.000,00
	02/01/2013	0437-07.60.01 Urbanismo	30.891,36
	Observação: Cod. Fipe 515075-2 Renavan 95.368551-9		
25657	25657	Kombi escolar Volkswagen 1.4 Flex ano 2010 2011 branca placa ABM-2943 cap. 15P CHAS	39.000,00
	02/01/2013	0439-08.60.01 Divisão de Educação	18.046,10
	Observação: Cod. Fipe 5241-8 Renavan 30.955457-8		
25660	25660	Kombi escolar Volkswagen ano 2011 2012 Flex cor branca placa ARC-9582 cap 15 P chas	43.120,00
	02/01/2013	0439-08.60.01 Divisão de Educação	23.261,74
	Observação: Cod. Fipe 5241-8 Renavan 9BWMP07XOCP013299		
25665	25665	Ônibus Mercedes Benz mod. M. Polo Turino GVU ano 2002 a diesel placa AKU-1509 cor p	50.000,00
	02/01/2013	0439-08.60.01 Divisão de Educação	5.000,00
	Observação: Renavan 80.068147-9		
25666	25666	Ônibus Mercedes Benz mod. M. Polo Turino GVU ano 2003 a diesel placa AKU-1638 cor p	65.000,00
	02/01/2013	0439-08.60.01 Divisão de Educação	5.500,00
	Observação: Renavan 80.869080-0		
25670	25670	GOL 1.0 GIV Volkswagen ano 2010 cor branca cap. 5P flex placa ABG-6169 chassi 9BWAA0	22.800,00
	02/01/2013	0444-11.60.02 Hospital Municipal	5.179,73
	Observação: Cod. Fipe 5227-2 Renavan 20.245268-9		
25677	25677	Moto Honda mod XLR 125 ES ano 2001 2002 cor branca a gas. placa AGE-4177 chassi 9C2J	3.600,00
	02/01/2013	0446-11.60.03 Agendamento	360,00
	Observação: Cod Fipe 811060-3 Renavan 77.332324-4		
25680	25680	Gol 1.0 GIV Volkswagen ano 2011 2012 branco flex placa ACK-7913 chassi 9BWAA05W9CP07	23.900,00
	02/01/2013	0445-12.60.03 Conselho Tutelar	4.814,24
	Observação: Cod Fipe 5275-2 Renavan 45.000551-8		
25681	25681	GOL Special Volkswagen ano 1998 1999 cor preta a gas. placa AIE-4873 chassi 9BWZZZ37	8.500,00
	02/01/2013	0445-12.60.03 Conselho Tutelar	3.455,83
	Observação: Cod Fipe 5079-2 renavan 70.983250-8		
26076	26076	Caminhão de lixo Ford Cargo 1617 mod 14.190 ano 2001 a diesel placa GZA-4305 cor bra	76.800,00
	02/01/2013	0124-13.02.01 Limpeza Pública	14.880,00
	Observação: Cod Fipe 5040337 Renavan 757860010 Doado pela Receita Federal Foz do Iguaçu ADM 0128 de 14/06/2012		
26358	26358	Kombi Volkswagen 1.4 80cv 1.0T cap. 9P ano 2013 2014 total flex placa AXV-5165 cor	48.150,00
	18/11/2013	0444-11.60.02 Hospital Municipal	27.435,18
		Empenho: 6237/2013	
	Observação: Cod. Fipe 5239-6 Renavan 00598245340		
26473	26473	Saveiro CS Volkswagen Flex ano 2014 placa AYC-4809 cor branca Cap. 0,63T 2p, chass	38.937,62
	18/02/2014	0437-07.60.01 Urbanismo	22.185,68
		Empenho: 724/2014	
26519	26519	Fusion Ford ano 2014 na cor preto bristol placa AYN-3271 Cap. 5p 175cv, Flex, chassi	99.900,00
	26/06/2014	0433-02.60 FROTA MUNICIPAL	40.827,64
		Empenho: 3534/2014	
	Observação: Código FIPE 3376-2 RENAVAN 01014064594		
26783	26783	Caminhão basculante Mercedes Benz Atron 2729K36 6x4 branco ano 2014 a diesel placa	247.901,91
	13/06/2014	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	141.250,73
	Observação: Cod. Fipe 509289-2 Renavan 01009657507		
27134	27134	Gol City 1.0 MB 8 Volkswagen ano 2015 FLEX placa AZP-8755 chassi 9BWAA45UXFP198421	38.600,00
	08/04/2015	068-12.60.02 Bolsa Familia	21.993,40
		Empenho: 1933/2015	
	Observação: COD. FIPE 5384-8 Renavam 01049590144		
27213	27213	Fiat Doblo attractive 1.4 7P 86cv Flex ano 2015 placa AZX-2351 branco chassi 9BD1197	67.200,00
	24/08/2015	0444-11.60.02 Hospital Municipal	38.289,38
		Empenhos: 4816/2015, 4817/2015	
	Observação: Cod. Fipe 1353-6 Renavam 01061923883		
27456	27456	Van Sprinter 415 CD M. Benz 16P teto alto 146CV branca a Diesel ano 2015_2016 placa	144.000,00
	20/11/2015	0510-12.05.01 Escola - A P A E	144.000,00
		Empenho: 6274/2015	
	Observação: COD. FIPE 21273-3 RENAVAN 01072592034		
28153	28153	Caminhão reciclado Ford Cargo 816 S Ano 2016/17 placa BBC-8674 cor branca a diesel	268.000,00
	01/02/2017	0437-07.60.01 Urbanismo	155.249,65
		Empenhos: 4698/2016, 4699/2016	
	Observação: Cod. Fipe 504134-1 Renavan 01108700303		

MOVIMENTO DE INCLUSÃO

28168	28168 06/03/2017	Citroen Aircross 1.6 FEEL ano 2016/17 cor branca cap. 5P flex placa BAX-5133 chassi 0445-12.60.03 Conselho Tutelar	49.851,00 29.152,46
	Observação:	Cod. Fipe 011165-1 Renavan 01102554291	
28266	28266 01/06/2017	Ônibus Rural escolar Iveco Glanclass 150S21E ano 2016/2-17 a diesel placa BBK-9403 c 0439-08.60.01 Divisão de Educação Empenho: 1154/2017	239.000,00 143.312,15
	Observação:	Renavan 0121430749	
28368	28368 15/09/2017	Van Fiat Ducato Multijet MC TCA MIC ano 2016_17 16p 127cv a diesel, branca placa BB 0444-11.60.02 Hospital Municipal Empenho: 4140/2017	157.800,00 97.016,97
	Observação:	COD. FIPE 001286-6 RENAVAN 0129119642	
28407	28407 08/08/2018	Ambulância Renaut Kangoo reves A ano 2017 2018 Flex placa BCI-6636 cor branca 0,80T 0444-11.60.02 Hospital Municipal Empenho: 2648/2018	79.200,00 53.037,59
	Observação:	COD. FIPE 25133-0 Renavan 01160914688	
28408	28408 08/08/2018	Ambulância Renaut Kangoo reves A ano 2017 2018 Flex placa BCI-6640 cor branca 0,80T 0444-11.60.02 Hospital Municipal Empenho: 2648/2018	79.200,00 50.130,81
	Observação:	COD. FIPE 25133-0 Renavan 01160914463	
28409	28409 08/08/2018	Ambulância Renaut Kangoo reves A ano 2017 2018 Flex placa BCI-6642 cor branca 0,80T 0444-11.60.02 Hospital Municipal Empenho: 2648/2018	79.200,00 50.130,81
	Observação:	COD. FIPE 25133-0 Renavan 01160898240	
28457	28457 03/09/2018	Ônibus Marcopolo Volare VBL Euro V ano 2018/2019 a diesel placa BCK-4166 cor prata 067-12.60.01 C. R. A. S. Empenhos: 1921/2018, 1922/2018	255.000,00 172.040,88
	Observação:	Renavan 01162778145	
28458	28458 03/09/2018	Ônibus Volkswagen Neobus Mini Escolar ano 2018/2019 a diesel placa BCN-7432 cor ama 0439-08.60.01 Divisão de Educação Empenhos: 2129/2018, 2130/2018	189.900,00 128.120,28
	Observação:	Renavan 01168868952	
28459	28459 03/09/2018	Ambulância Renaut Master L2H2 Reves A ano 2018 2019 Flex placa BCN-7427 cor branca 0444-11.60.02 Hospital Municipal Empenhos: 2649/2018, 2650/2018	151.750,00 102.381,25
	Observação:	Renavan 01168869673	
28461	28461 03/09/2018	Ônibus Marcopolo Volare WL on Executivo Euro V ano 2018/2018 a diesel placa BCN-743 0437-07.60.01 Urbanismo Empenhos: 3602/2018, 3603/2018	349.000,00 235.460,25
	Observação:	Renavan 01168865536	
28463	28463 04/09/2018	Ford KA SE 1.5 HA C ano 2018 2019 Flex placa BCN-7429 cor branca 136cv Cap 5P chass 0442-07.60.02 Serviço Rodoviário Empenhos: 4102/2018, 4103/2018	49.890,00 33.659,63
	Observação:	Renavan 01168873000	
28510	28510 01/10/2018	Ford New Fiesta Hatch 16SE ano 2018 2019 Flex placa BCP-7743 cor branca 128cv Cap 5 0433-02.60 FROTA MUNICIPAL Empenhos: 4003/2018, 4007/2018	52.300,00 35.555,68
	Observação:	Renavan 01172227346	
28511	28511 01/10/2018	Ford New Fiesta Hatch 16SE ano 2018 2019 Flex placa BCP-7745 cor branca 128cv Cap 5 0439-08.60.01 Divisão de Educação Empenhos: 4003/2018, 4007/2018	52.300,00 35.555,68
	Observação:	Renavan 01172228954	
28593	28593 09/01/2019	RENAUT MASTER 2.3 16P Diesel branco ano 18/19-Placa BCT-5B77 Chassi 93YMAF4XEKJ66478 0196-11.02.01 Hospital Mun. Porecatu Empenho: 2018/2019	154.500,00 82.966,50
	Observação:	MOTOR M9TD882C030616 Renavan 0117.778416-2	
28601	28601 02/03/2019	Ônibus Iveco Masca RomaR 280CV Cap 44p ano 18/19 Cor branca Placa BDH-5H97 Chassi 9 0441-11.60.01 Secretaria da Saúde Empenhos: 4233/2018, 4234/2018	472.157,89 256.263,95
	Observação:	Motor F4HE3682A8057487 Renavan 0120.049499-4	
28609	28609 02/08/2019	FORD/KA SE 1.0 HA C flex 85cv cor branca ano 2019/2020 Placa BDH5H99 CHASSI 9BFZH55 067-12.60.01 C. R. A. S.	40.700,00 29.305,18
	Observação:	MOTOR XNKGL8391384 RENAVAN 0120.057169-7	

MOVIMENTO DE INCLUSÃO

Código	Descrição	Valor Aquisição
	Movimentação/Localização	Valor Atual

28613 VW GOL 1.0L MC4 Flex 84CV 5P ano 19/20 cor branca placa BDG1A24 Chassi 9BWAG45U5LT00 43.700,00
05/06/2019 0439-08.60.01 Divisão de Educação 24.734,20
Empenho: 3190/2019
Observação: Motor CSE367541 RENAVAM 0119.802008-0

28614 Ônibus escolar VW/15.190EOD E.HD ORE, 186 CV Cap. 60P amarelo Placa BDF7A82 Chassi 9 228.912,00
29/05/2019 0439-08.60.01 Divisão de Educação 129.220,82
Empenho: 862/2019
Observação: Motor 0165389A025387 Renavan 0119.758355-3

28621 FORD KÁ 1.0 85cv flex cat. KHC SE KCB0 ano 2019/20 Placa BDN-8C97 CHASSI:9BFZH55L8L8 41.600,00
30/09/2019 0511-07.60.03 Pátio 24.741,60
Observação: MOTOR XNHGL841286

28672 28672 Van Peugeot Expert 4x2 11p branca Placa RHD9I68 Chassi 9V8VBBHXGMA003260 153.900,00
01/06/2021 0437-07.60.01 Urbanismo 125.082,22
Observação: Renavan 01261125069

29008 29008 Volksvagem Gol 1.0 L 4 Flex 84 cv Branco Placa BEX-8G27 Chassi 9BWAG45U6NT002771 Mot 50.000,00
01/03/2022 0441-11.60.01 Secretaria da Saúde 40.625,00
Observação: Renavam 01255797611

29017 29017 Volksvagem Gol 1.0L MC4 Flex 84cv Branco Placa BEX-9C79 Chassi 9BWAG45U8NT006126 34.583,00
01/04/2022 0441-11.60.01 Secretaria da Saúde 28.366,76
Observação: Renavam 01255956205 Motor CSE609301

29018 29018 Ônibus VW 15190EOD E.HD ORE 186CV CAP. 43P 2013/2013 PLACA AXV-8B62 AMARELO CHASSI 9 100.000,00
25/04/2022 0510-12.05.01 Escola - A P A E 82.600,00
Observação: RENAVAM 00558460067 MOTOR NR. 01455104663902
Ônibus
Cedido para a A P A E

29027 29027 Hyundai New HB2 Platinum1.0 TGDI Aut. Flex 120cv 5p branco Placa SDQ5A83 CHASSI 9BHC 100.000,00
01/07/2022 067-12.60.01 C. R. A. S. 94.360,00
Empenho: 2493/2022
Observação: Ano 2022/2022 Renavan 01302683052 MOTOR F3LCNU639720

29394 29394 Van Master Reves MC furgão 2.3 ano 2022/2023 136cv a diesel branca placa SDU-5F69 198.016,67
05/08/2022 0443-08.60.02 Cozinha Central 202.554,85
Empenhos: 3013/2022, 3014/2022
Observação: CHASSI 93YF62B00PJ31x11 MOTOR M9YC704G232000
Renavam
01316238943

29395 29395 Ônibus Marcopolo Volare V8L ON Euro V ano 2022/2023 diesel placa SDV-0H65 cor branca 397.042,00
05/08/2022 0441-11.60.01 Secretaria da Saúde 406.778,00
Empenhos: 1959/2022, 1960/2022
Observação: chassi 93PB43M10PC068595 Motor 36760301 Renavan
01319330484

29495 29495 Van Peugeot Expert BF PS11 11p 120CV branca Ano 2022/2023 Placa SDZ-0E20 Chassi 9V8V 170.000,00
08/11/2022 0437-07.60.01 Urbanismo 190.936,20
Empenhos: 7408/2022, 7409/2022
Observação: Renavan 01327021142 Chassi 9V8VBYHVEPA000712 Motor
10Q4EW0028618

29531 29531 Caminhão Poliguindaste VW 14.190 CRM 4x2 186cv ano 2022/23 placa RVV5F52 Chassi 9536 455.000,00
25/12/2022 0442-07.60.02 Serviço Rodoviário 403.812,50
Empenhos: 2495/2022, 2496/2022
Observação: Motor 0156271A186269 Renavan 01331207433 CRV 233650871521
Cod. Segurança CLA 56949170456

29651 29651 HYUNDAI HB20 1.0L SENSE flex ano 2021/22 80cv/998 5p branco Placa RHK0G32 CHASSI 9BH 61.390,00
21/06/2023 073-02.01.01 Prefeitura Municipal 56.785,80
Observação: Ano 2021/2022 Renavan 01274821948 MOTOR F3LAMU534641

29655 29655 Caminhonete Fiat Strada Endurance ano 23/23 Flex branca placa SEM-6A75 cap. 0,72 T 8 97.500,00
01/06/2023 0443-08.60.02 Cozinha Central 110.100,00
Empenho: 2301/2023
Observação: Cod. Fipe 001529-6 Renavan 01347875490 chassi CRV
233736282770

29664 29664 Caminhonete Ambulância Chevrolet S10 LS DS4 200cv/2800 2023/2023 placa SEO-9H40 bran 296.555,00
06/07/2023 0444-11.60.02 Hospital Municipal 283.203,32
Empenhos: 4830/2021, 7496/2022
Observação: Motor nr. LWNF222551129 Renavan nr. 0135.204822-9

29911 29911 Caminhão basculante Ivecto tector 150E21 206cv 10,65T a diesel ANO 22/23 cor branca 450.000,00
31/12/2023 0442-07.60.02 Serviço Rodoviário 499.745,92
Empenho: 5070/2023
Observação: Cod. Fipe Renavan 0136.645.187-0 Chassi 93ZA01LF0P8950613

Motor F4HE3481A*6257222

29912	29912	Caminhão basculante Ivecto tector 150E21 206cv 10,65T a diesel ANO 22/23 cor branca	450.000,00
	31/12/2023	0442-07.60.02 Serviço Rodoviário	499.745,92
		Empenho: 5070/2023	
	Observação:	Cod. Fipe Renavan 0136.637.584-7 Chassi 93ZAD1LF0PB955576	
	Motor F4HE3481A*6271001*		
30113	30113	Ônibus Marcopolo Volare V9L Executivo Euro VI Attack ano 2024/2024 diesel placa SFM8	596.000,00
	07/05/2024	0444-11.60.02 Hospital Municipal	587.060,00
		Empenhos: 1700/2024, 1701/2024	
	Observação:	Chassi 93PB98931RS505222 Motor 36817905 Renavan	
	0139.399.560-5		
30175	30175	Citroen C3 Aircross FLPK7 1.0 turbo Feel Pack AT 24/25 branca 7P flex placa TAN-9B68	121.900,00
	30/08/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	121.290,20
		Empenho: 3987/2024	
	Observação: Renavan 0141.181.789-0 Motor 463518160687102		
30176	30176	Citroen C3 Live 1.0 ano 2024/25 branca cap. 5P flex 75cv placa TAN-9A95 chassi 935	73.800,00
	30/08/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	73.430,82
		Empenho: 3987/2024	
	Observação: Renavan 0141.181.332-1 Motor 463531058972048		
30177	30177	Citroen C3 Live 1.0 ano 2024/25 branca cap. 5P flex 75cv placa TAN-9B38 chassi 935	73.800,00
	30/08/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	73.430,82
		Empenho: 3987/2024	
	Observação: Renavan 0141.181.552-9 Motor 463531058979598		
30178	30178	Citroen C3 Live 1.0 ano 2024/25 branca cap. 5P flex 75cv placa TAN-9B53 chassi 935	73.800,00
	30/08/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	73.430,82
		Empenho: 3987/2024	
	Observação: Renavan 0141.181.229-5 Motor 463531058973663		
30179	30179	Citroen C3 Live 1.0 ano 2024/25 branca cap. 5P flex 75cv placa TAN-9D21 chassi 935	73.800,00
	30/08/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	73.430,82
		Empenho: 3987/2024	
	Observação: Renavan 0141.181.678-9 Motor 463531058966290		
30180	30180	Ônibus Marcopolo Volare WL executivo Euro VI 37 lug. 24/25 prata placa TAO-6E08 Pra	700.000,00
	30/08/2024	0444-11.60.02 Hospital Municipal	696.498,25
		Empenho: 3946/2024	
	Observação:	Chassi 9JPB849369C101251 Motor 36836109 Renavan	
	0141.286.204-0		
30181	30181	Volkswagen Parati 1.6 Flex 103CV/1596 ano 2011/2012 branca placa AUF9F18 chassi 9BWG	33.540,00
	01/10/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	33.540,00
	Observação:	Chassi 9BWGB05W6CP029963 Motor BWX187961 Renavan	
	[illegible]		
30182	30182	Volkswagen Parati 1.6 Flex 103CV/1596 ano 2011/2012 branca placa AUO-0I63 Chassi 9BW	33.540,00
	01/10/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	33.540,00
	Observação:	Chassi 9BWGB05W5CP040968 Motor BWX188327 Renavan	
	[illegible]		
30184	30184	Caminhonete Fiat Strada Volcano CD 1.3 Flex ano 2024/2025 Placa TAP-6J34 branca Cha	123.500,00
	30/09/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	123.500,00
		Empenho: 3947/2024	
	Observação:	Chassi 9BD281BLHSYG11382 Motor 463555779054266 Renavan	
	0141.426.778-6		
30190	30190	Ambulância Renaut Master Ray AB 136cv/2299 ano 24/25 Placa TAQ8E62 Branca chassi 93Y	284.000,00
	16/09/2024	0444-11.60.02 Hospital Municipal	284.000,00
		Empenho: 3945/2024	
	Observação:	chassi 93YF62003SJ064597 Motor M9TC704C234978 Renavam	
	01405831887		
30191	30191	Ambulância Renaut Master Ray AB 136cv/2299 ano 24/25 Placa TAQ8E65 Branca chassi 93Y	284.000,00
	16/09/2024	0444-11.60.02 Hospital Municipal	284.000,00
		Empenho: 3945/2024	
	Observação:	chassi 93YF62003SJ064566 Motor M9TC704C235071 Renavam	
	01405936719		
30384	30384	Fiat Uno Mille Economy Flex ano 2009 2010 placa ARS-5278 cor branca chassi 9BD15822A	18.000,00
	04/12/2024	0485-11.60.04 Vigilância Sanitária	18.000,00
30385	30385	Volksvagem Gol 1.0 L 4 Flex 84 cv Branco Placa BEX-9H84 Chassi 9BWAG45U2NT004730 Mot	40.625,00
	04/12/2024	0441-11.60.01 Secretaria da Saúde	40.625,00

MOVIMENTO DE INCLUSÃO

Total de Movimentos....: 65

Valor Total da Operação: 9.704.662,09

Total Geral dos Movimentos: 65

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ANIZ ZAQUIR S/N
TELEFONE: (43) 99986-9335
E-MAIL: ailton picolo@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ailton Picolo
DATA: 17/12/2024

Item	PRODUTO	Unid.	Qtde.	Marca	V. Unitário	V. Total
01	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	16	KELLY	399,00	R$ 6.384,00
02	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	08	BARUM	478,00	R$ 3.824,00
03	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	12	CONTINENTAL	649,00	R$ 7.788,00
04	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	12	GOODYEAR	464,00	R$ 5.568,00
05	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	16	PIRELLI	794,00	R$ 12.704,00
06	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	40	BARUM	484,00	R$ 19.360,00
07	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	08	DELINTE	682,00	R$ 5.456,00
08	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	Unid.	08	DELINTE	882,00	R$ 7.056,00
09	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	32	GOODYEAR	1.234,00	R$ 39.488,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	16	GOODYEAR	1.207,00	R$ 19.312,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	28	COMPASAL	964,00	R$ 26.992,00
12	**Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco**	Unid.	08	DELINTE DH 2	587,00	R$ 4.696,00

	7,8mm						
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	04	MALHOTRA R1	5945,00	R$	23.780,00
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	58	KELLY MSA 2	3.114,00	R$	180.612,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	124	ARMOR MAX MSD	3.225,00	R$	399.900,00
16	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	08	SUPERGUIDER QH 601	4.948,00	R$	39.584,00
17	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	4	SUPERGUIDER QH 603	1.982,00	R$	7.928,00
18	PNEU 14.00-R24 Radial.	Unid.	12	WESTLAKE CB 776	8.760,00	R$	105.120,00
19	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	20	GOODYEAR MARATHON 2	835,00	R$	16.700,00
20	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	40	DELINTE DSX2 XL	594,00	R$	23.760,00
21	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	12	PIRELLI FR 01	3.740,00	R$	44.880,00
22	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	24	CONFORCER CF 300	985,00	R$	23.640,00
23	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	24	DELINTE DS2	659,00	R$	15.816,00
24	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	16	GOODYEAR CARGO MARATHON 2	1.279,00	R$	20.464,00
25	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	08	XBRI BRUTUS	1.345,00	R$	10.760,00
26	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	08	FORERUNER R1	4.785,00	R$	38.280,00
27	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	08	PETLAS TA60 R1	2.482,00	R$	19.856,00
28	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	08	GRIPMASTER GPRO 390	9.451,00	R$	75.608,00
29	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	04	BKT SKID POWER	3.248,00	R$	12.992,00
30	Câmara de ar 1400x24	Unid.	12	QBOM	353,00	R$	4.236,00
31	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	08	QBOM	462,00	R$	3.696,00
32	Câmara de ar 1000x20	Unid.	40	QBOM	198,00	R$	7.920,00
33	Protetor aro 20	Unid.	50	ECOBOR	87,00	R$	4.350,00

CONDIÇAO DE PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 (SESSENTA) DIAS

LONDRINA PR 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME

RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO :

GILMAR SANTELI RG 8.363.291 SSP/SP

10793622/0001-78
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 - LOJA 03
PQ. OURO BRANCO - CEP 86042-801
LONDRINA - PR

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: _____

PORTARIA/MATRICULA: _____

INSTRUÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO:

1- Discriminar onde será colocado os objetos, com endereço e quantidade em anexo, anexar fotos dos objetos e os locais onde estão.
2- Se for o caso da secretaria, fazer a aquisição de algum objeto nao descrito, a mesma incluir linha abaixo fazendo o descritivo do item de forma clara e completa sem destinação de marca.
3- Preencher as quantidades que serão necessárias, e todos os campos cujo estejam necessitando serem preenchidos e assinados.
4- Declaração da empresa informando o prazo de garantia do produto.
5- Declaração da empresa informando o DOT do pneu, o qual deverá ser no máximo de 12 meses.
6- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012).
7- Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

LONDOCAP

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ANIZ ZAQUIR S/N
TELEFONE: (43) 99986-9335
E-MAIL: ailton picolo@hotmail.com.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ailton Picolo
DATA: 17/12/2024

Item	PRODUTO	Unid.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	16	R$ 446,00	R$ 6.384,00
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	8	R$ 535,00	R$ 3.824,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	12	R$ 726,00	R$ 7.788,00
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	12	R$ 519,00	R$ 5.568,00
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	16	R$ 889,00	R$ 12.704,00
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	40	R$ 542,00	R$ 19.360,00
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	8	R$ 763,00	R$ 5.456,00
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	Unid.	8	R$ 980,00	R$ 7.056,00
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R·17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	32	R$ 1.300,00	R$ 39.488,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	16	R$ 1.300,00	R$ 19.312,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	28	R$ 1.070,00	R$ 26.992,00
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	Unid.	8	R$ 650,00	R$ 4.696,00

LONDOCAP

13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	4	R$ 6.658,40	R$ 23.780,00
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	58	R$ 3.480,00	R$ 180.612,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	124	R$ 3.600,00	R$ 399.900,00
16	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	8	R$ 5.600,00	R$ 39.584,00
17	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	4	R$ 2.150,00	R$ 7.928,00
18	PNEU 14.00-R24 Radial.	Unid.	12	R$ 9.800,00	R$ 105.120,00
19	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	20	R$ 935,00	R$ 16.700,00
20	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	40	R$ 666,00	R$ 23.760,00
21	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	12	R$ 4.150,00	R$ 44.880,00
22	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	24	R$ 1.098,00	R$ 23.640,00
23	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	24	R$ 735,00	R$ 15.816,00
24	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	16	R$ 1.423,00	R$ 20.464,00
25	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	8	R$ 1.499,00	R$ 10.760,00
26	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	8	R$ 5.340,00	R$ 38.280,00
27	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	8	R$ 2.780,00	R$ 19.856,00
28	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	8	R$ 10.499,00	R$ 75.608,00
29	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	4	R$ 3.598,00	R$ 12.992,00
30	Câmara de ar 1400x24	Unid.	12	R$ 397,00	R$ 4.236,00
31	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	8	R$ 515,00	R$ 3.696,00
32	Câmara de ar 1000x20	Unid.	40	R$ 219,00	R$ 7.920,00
33	Protetor aro 20	Unid.	50	R$ 97,00	R$ 4.350,00

CONDIÇAO DE PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 (SESSENTA) DÍAS

LONDRINA PR 10 DE JANEIRO DE 2025

Cristian Muller

08.434.909/0001-60

LONDOCAP COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME

R: Dolores Peralta, 68
Pq. Waldemar Hauer - CEP 86.030-270
LONDRINA - PR

LONDOCAP

LONDOCAP COMERCIO DE PNEUS LTDA

RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO :

AIRTON MULLER

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: _____

PORTARIA/MATRICULA: _____

INSTRUÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO:

1- Discriminar onde será colocado os objetos, com endereço e quantidade em anexo, anexar fotos dos objetos e os locais onde estão.
2- Se for o caso da secretaria, fazer a aquisição de algum objeto nao descrito, a mesma incluir linha abaixo fazendo o descritivo do item de forma clara e completa sem destinação de marca.
3- Preencher as quantidades que serão necessárias, e todos os campos cujo estejam necessitando serem preenchidos e assinados.
4- Declaração da empresa informando o prazo de garantia do produto.
5- Declaração da empresa informando o DOT do pneu, o qual deverá ser no máximo de 12 meses.
6- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012).
7- Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

LONDOCAP COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
Rua Dolores peralta 68 Parque Waldemar Hauer CEP 86030-270 Londrina Paraná

GUARÁ PNEUS LTDA

PEDIDO DE SOLICITAÇÃO PARA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ENDEREÇO: RUA ANIZ ZAQUIR S/N
TELEFONE: (43) 99986-9335
E-MAIL: ailton picolo@hotmail.com
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ailton Picolo
DATA: 17/12/2024

Item	PRODUTO	Unid.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	16	R$ 426,93	R$ 6.830,88
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	8	R$ 511,46	R$ 4.091,68
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	12	R$ 694,43	R$ 8.333,16
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	12	R$ 496,48	R$ 5.957,76
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	16	R$ 849,58	R$ 13.593,28
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	40	R$ 517,88	R$ 20.715,20
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	8	R$ 729,74	R$ 5.837,92
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	Unid.	8	R$ 943,74	R$ 7.549,92
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R*17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	32	R$ 1.320,38	R$ 42.252,16
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	16	R$ 1.291,49	R$ 20.663,84
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	28	R$ 1.031,48	R$ 28.881,44
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	Unid.	8	R$ 628,09	R$ 5.024,72

RUA DRONTE Nº 12 VILA ÉDIO ARAPONGAS PR CEP 86.706-230 FONE : (043) 32761100

GUARÁ PNEUS LTDA

13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	4	R$ 6.361,15	R$ 25.444,60
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	58	R$ 3.331,98	R$ 193.254,84
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	124	R$ 3.450,75	R$ 427.893,00
16	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	8	R$ 5.294,36	R$ 42.354,88
17	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	4	R$ 2.120,74	R$ 8.482,96
18	PNEU 14.00-R24 Radial.	Unid.	12	R$ 9.373,20	R$ 112.478,40
19	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	20	R$ 893,45	R$ 17.869,00
20	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	40	R$ 635,58	R$ 25.423,20
21	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	12	R$ 4.001,80	R$ 48.021,60
22	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	24	R$ 1.053,95	R$ 25.294,80
23	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	24	R$ 705,13	R$ 16.923,12
24	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	16	R$ 1.368,53	R$ 21.896,48
25	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	8	R$ 1.439,15	R$ 11.513,20
26	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	8	R$ 5.119,95	R$ 40.959,60
27	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	8	R$ 2.655,74	R$ 21.245,92
28	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	8	R$ 10.112,57	R$ 80.900,56
29	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	4	R$ 3.475,36	R$ 13.901,44
30	Câmara de ar 1400x24	Unid.	12	R$ 377,71	R$ 4.532,52
31	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	8	R$ 494,34	R$ 3.954,72
32	Câmara de ar 1000x20	Unid.	40	R$ 211,86	R$ 8.474,40
33	Protetor aro 20	Unid.	50	R$ 93,09	R$ 4.654,50

CONDIÇAO DE PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO : 60 (SESSENTA) DIAS

ARAPONGAS PR 09 DE JANEIRO DE 2025

02.623.675/0001-12

GUARÁ PNEUS LTDA

RUA DRONTE, Nº 12
VL ÉDIO - CEP 86.705-230
ARAPONGAS - PR

GUARÁ PNEUS LTDA

GUARÁ PNEUS LTDA

RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO :

ANTONIO CAZINI

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: _____

PORTARIA/MATRICULA: _____

INSTRUÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO:

1- Discriminar onde será colocado os objetos, com endereço e quantidade em anexo, anexar fotos dos objetos e os locais onde estão.
2- Se for o caso da secretaria, fazer a aquisição de algum objeto nao descrito, a mesma incluir linha abaixo fazendo o descritivo do item de forma clara e completa sem destinação de marca.
3- Preencher as quantidades que serão necessárias, e todos os campos cujo estejam necessitando serem preenchidos e assinados.
4- Declaração da empresa informando o prazo de garantia do produto.
5- Declaração da empresa informando o DOT do pneu, o qual deverá ser no máximo de 12 meses.
6- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012).
7- Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

RUA DRONTE Nº 12 VILA ÉDIO ARAPONGAS PR CEP 86.705-230 FONE : (043) 32761100

GUARÁ PNEUS LTDA

GUARÁ PNEUS LTDA

RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO :

ANTONIO CAZINI

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: _____

PORTARIA/MATRICULA: _____

INSTRUÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO:

1- Discriminar onde será colocado os objetos, com endereço e quantidade em anexo, anexar fotos dos objetos e os locais onde estão.
2- Se for o caso da secretaria, fazer a aquisição de algum objeto nao descrito, a mesma incluir linha abaixo fazendo o descritivo do item de forma clara e completa sem destinação de marca.
3- Preencher as quantidades que serão necessárias, e todos os campos cujo estejam necessitando serem preenchidos e assinados.
4- Declaração da empresa informando o prazo de garantia do produto.
5- Declaração da empresa informando o DOT do pneu, o qual deverá ser no máximo de 12 meses.
6- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 544/2012).
7- Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

RUA DRONTE Nº 12 VILA ÉDIO ARAPONGAS PR CEP 86.705-230 FONE : (043) 32761100

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 06/01/2025 a 10/01/2025 Nº Processo: 11/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote¹	Descrição	Qtd.	Und	Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli-Me CNPJ:	Londocap Comércio de Pneus CNPJ:	Guara Pneus CNPJ:	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	16	un	R$ 399,00	R$ 446,00	R$ 426,93	R$ 349,00	**R$ 386,48**	**R$ 6.183,68**
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	08	un	R$ 478,00	R$ 535,00	R$ 511,46	R$ 347,00	**R$ 427,57**	**R$ 3.420,56**
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	12	un	R$ 649,00	R$ 726,00	R$ 694,43	R$ 609,43	**R$ 649,62**	**R$ 7.795,44**
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	12	un	R$ 464,00	R$ 519,00	R$ 496,48	R$ 251,00	**R$ 372,08**	**R$ 4.464,96**
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	16	un	R$ 794,00	R$ 889,00	R$ 849,58	R$ 388,00	**R$ 616,09**	**R$ 9.857,44**
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:[illegible]/70 R14	40	un	R$ 484,00	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00	**R$ 509,31**	**R$ 20.372,40**

	, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm								
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	08	un	R$ 682,00	R$ 763,00	R$ 729,74	R$ 607,00	**R$ 665,95**	**R$ 5.327,60**
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	08	un	R$ 882,00	R$ 980,00	R$ 943,74	R$ 490,00	**R$ 712,62**	**R$ 5.700,96**
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	32	un	R$ 1.234,00	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00	**R$ 1.397,39**	**R$ 44.716,48**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	16	un	R$ 1.207,00	R$ 1.300,00	R$ 1.291,49	R$ 1.369,00	**R$ 1.317,58**	**R$ 21.081,28**
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	28	un	R$ 964,00	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00	**R$ 960,41**	**R$ 26.891,48**

12	**Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm**	08	un	R$ 587,00	R$ 650,00	R$ 628,09	R$ 655,50	**R$ 638,59**	**R$ 5.108,72**
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	04	un	R$ 5945,00	R$ 6.658,40	R$ 6.361,15	R$ 4.250,00	**R$ 5.285,75**	**R$ 21.143,00**
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	58	un	R$ 3.114,00	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00	**R$ 3.604,33**	**R$ 209.051,14**
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	124	un	R$ 3.225,00	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00	**R$ 2.899,12**	**R$ 359.490,88**
16	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	08	un	R$ 4.948,00	R$ 5.600,00	R$ 5.294,36	R$ 4.600,00	**R$ 4.940,39**	**R$ 39.523,12**
17	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	4	un	R$ 1.982,00	R$ 2.150,00	R$ 2.120,74	R$ 2.119,00	**R$ 2.101,62**	**R$ 8.406,48**
18	PNEU 14.00-R24 Radial.	12	un	R$ 8.760,00	R$ 9.800,00	R$ 9.373,20	R$ 6.500,00	**R$ 7.905,53**	**R$ 94.866,36**
19	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	20	un	R$ 835,00	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94	**R$ 928,87**	**R$ 18.577,40**
20	Pneu 195/65-R15 95 V	40	un	R$ 594,00	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00	**R$ 689,43**	**R$ 27.577,20**
21	Pneu 285/70-R19,5-Radial liso 16 lonas 146/144 L	12	un	R$ 3.740,00	R$ 4.150,00	R$ 4.001,80	R$ 3.514,00	**R$ 3.738,96**	**R$ 44.867,52**
22	Pneu 225/75-R16 C	24	un	R$ 985,00	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00	**R$ 1.122,82**	**R$ 26.947,68**

	carga.121/120 R								
23	Pneu 195/55-R15 85V	24	un	R$ 659,00	R$ 735,00	R$ 705,13	R$ 773,56	**R$ 736,63**	**R$ 17.679,12**
24	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	16	un	R$ 1.279,00	R$ 1.423,00	R$ 1.368,53	R$ 1.111,00	**R$ 1.233,92**	**R$ 19.742,72**
25	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	08	un	R$ 1.345,00	R$ 1.499,00	R$ 1.439,15	R$ 1.548,98	**R$ 1.488,34**	**R$ 11.906,72**
26	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	08	un	R$ 4.785,00	R$ 5.340,00	R$ 5.119,95	R$ 3.200,00	**R$ 4.140,82**	**R$ 33.126,56**
27	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	08	un	R$ 2.482,00	R$ 2.780,00	R$ 2.655,74	R$ 2.200,00	**R$ 2.419,62**	**R$ 19.356,96**
28	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	08	un	R$ 9.451,00	R$ 10.499,00	R$ 10.112,57	R$ 5.795,00	**R$ 7.907,92**	**R$ 63.263,36**
29	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	04	un	R$ 3.248,00	R$ 3.598,00	R$ 3.475,36	R$ 2.500,00	**R$ 2.970,22**	**R$ 11.880,88**
30	Câmara de ar 1400x24	12	un	R$ 353,00	R$ 397,00	R$ 377,71	R$ 389,00	**R$ 382,45**	**R$ 4.589,40**
31	Câmara de ar 17,5x25	08	un	R$ 462,00	R$ 515,00	R$ 494,34	R$ 469,00	**R$ 479,72**	**R$ 3.837,76**
32	Câmara de ar 1000x20	40	un	R$ 198,00	R$ 219,00	R$ 211,86	R$ 202,00	**R$ 205,81**	**R$ 8.232,40**
33	Protetor aro 20	50	un	R$ 87,00	R$ 97,00	R$ 93,09	R$ 100,00	**R$ 96,18**	**R$ 4.809,00**
									Total Geral: R$ 1.209.796,66

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]		**X**

Data: 10/01/2025

Ailton Pícolo
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)
( ) SIM (X) NÃO
Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada
(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.
Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada: - MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%; - MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e - MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome		Responderam em:
Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli-Me	CNPJ: 10.793.622/0001-78	06/01/2025
Londocap Comércio de Pneus LTDA	CNPJ: 08.434.909/0001-60	06/01/2025
Guara Pneus LTDA	CNPJ: 02.623.675/0001-12	06/01/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.
( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Em, 10/01/2025.

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

AILTON PÍCOLO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretaria de Serviços Públicos

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

#	#	#	#	FONTE FORNECEDOR			FONTE SIMILARES
ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED.	QUANT.	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME	LONDOCAP	GUARA	Outros Órgãos
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	un	16	R$ 399,00	R$ 446,00	R$ 426,93	R$ 349,00
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	un	8	R$ 478,00	R$ 535,00	R$ 511,46	R$ 347,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	un	12	R$ 649,00	R$ 726,00	R$ 694,43	R$ 609,43
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	un	12	R$ 464,00	R$ 519,00	R$ 496,48	R$ 251,00
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	un	16	R$ 794,00	R$ 889,00	R$ 849,58	R$ 388,00
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	un	40	R$ 484,00	R$ 542,00	R$ 517,88	R$ 504,00
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	un	8	R$ 682,00	R$ 763,00	R$ 729,74	R$ 607,00
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	un	8	R$ 882,00	R$ 980,00	R$ 943,74	R$ 490,00
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	un	32	R$ 1.234,00	R$ 1.300,00	R$ 1.320,38	R$ 1.510,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	un	16	R$ 1.207,00	R$ 1.300,00	R$ 1.291,49	R$ 1.369,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	un	28	R$ 964,00	R$ 1.070,00	R$ 1.031,48	R$ 899,00
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	un	8	R$ 587,00	R$ 650,00	R$ 628,09	R$ 655,50
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	un	4	R$ 5.945,00	R$ 6.658,40	R$ 6.361,15	R$ 4.250,00
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	un	58	R$ 3.114,00	R$ 3.480,00	R$ 3.331,98	R$ 3.900,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	un	124	R$ 3.225,00	R$ 3.600,00	R$ 3.450,75	R$ 2.373,00
16	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	un	8	R$ 4.948,00	R$ 5.600,00	R$ 5.294,36	R$ 4.600,00

17	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS Índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	un	4	R$ 1.982,00	R$ 2.150,00	R$ 2.120,74	R$ 2.119,00
18	PNEU 14.00-R24 Radial.	un	12	R$ 8.760,00	R$ 9.800,00	R$ 9.373,20	R$ 6.500,00
19	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	un	20	R$ 835,00	R$ 935,00	R$ 893,45	R$ 969,94
20	Pneu 195/65-R15 95 V	un	40	R$ 594,00	R$ 666,00	R$ 635,58	R$ 747,00
21	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	un	12	R$ 3.740,00	R$ 4.150,00	R$ 4.001,80	R$ 3.514,00
22	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	un	24	R$ 985,00	R$ 1.098,00	R$ 1.053,95	R$ 1.200,00
23	Pneu 195/55-R15 85V	un	24	R$ 659,00	R$ 735,00	R$ 705,13	R$ 773,56
24	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	un	16	R$ 1.279,00	R$ 1.423,00	R$ 1.368,53	R$ 1.111,00
25	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	un	8	R$ 1.345,00	R$ 1.499,00	R$ 1.439,15	R$ 1.548,98
26	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	un	8	R$ 4.785,00	R$ 5.340,00	R$ 5.119,95	R$ 3.200,00
27	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	un	8	R$ 2.482,00	R$ 2.780,00	R$ 2.655,74	R$ 2.200,00
28	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	un	8	R$ 9.451,00	R$ 10.499,00	R$ 10.112,57	R$ 5.795,00
29	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	un	4	R$ 3.248,00	R$ 3.598,00	R$ 3.475,36	R$ 2.500,00
30	Câmara de ar 1400x24	un	12	R$ 353,00	R$ 397,00	R$ 377,71	R$ 389,00
31	Câmara de ar 17,5x25	un	8	R$ 462,00	R$ 515,00	R$ 494,34	R$ 469,00
32	Câmara de ar 1000x20	un	40	R$ 198,00	R$ 219,00	R$ 211,86	R$ 202,00
33	Protetor aro 20	un	50	R$ 87,00	R$ 97,00	R$ 93,09	R$ 100,00

Valores desprezados estão negritados e sublinhados.

CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimentos de pneus, câmaras de ar e protetores de aros.

#	QTD	MÉDIA PARA DESPREZO DOS VALORES EM FORNECEDORES	MÉDIA PARA DESPREZO FONTE SIMILARES	APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES		APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES		FONTE FORNECEDORES	FONTE SIMILARES	MÉDIA ENTRE AS FONTES	TOTAL
				Limite Valores em Excesso (+30%)	Limite Valores Inexequível (-30%)	Limite Valores em Excesso (+30%)	Limite Valores Inexequível (-30%)	Média Saneada (Fonte Fornecedor)	Média Saneada (Fonte SIMILARES)		
1	16	R$ 423,97	R$ 349,00	R$ 551,16	R$ 296,77	R$ 453,70	R$ 244,30	R$ 423,97	R$ 349,00	R$ 386,48	R$ 6.183,68
2	8	R$ 508,15	R$ 347,00	R$ 660,59	R$ 355,70	R$ 452,10	R$ 242,90	R$ 508,15	R$ 347,00	R$ 427,57	R$ 3.420,56
3	12	R$ 689,81	R$ 609,43	R$ 896,75	R$ 482,86	R$ 792,26	R$ 426,60	R$ 689,81	R$ 609,43	R$ 649,62	R$ 7.795,44
4	12	R$ 493,16	R$ 251,00	R$ 641,10	R$ 345,21	R$ 326,30	R$ 175,70	R$ 493,16	R$ 251,00	R$ 372,08	R$ 4.464,96
5	16	R$ 844,19	R$ 388,00	R$ 1.097,44	R$ 590,93	R$ 504,40	R$ 271,60	R$ 844,19	R$ 388,00	R$ 616,09	R$ 9.857,44
6	40	R$ 514,62	R$ 504,00	R$ 669,00	R$ 360,23	R$ 655,20	R$ 352,80	R$ 514,62	R$ 504,00	R$ 509,31	R$ 20.372,40
7	8	R$ 724,91	R$ 607,00	R$ 942,38	R$ 507,43	R$ 789,10	R$ 424,90	R$ 724,91	R$ 607,00	R$ 665,95	R$ 5.327,60
8	8	R$ 935,24	R$ 490,00	R$ 1.215,81	R$ 654,66	R$ 637,00	R$ 343,00	R$ 935,24	R$ 490,00	R$ 712,62	R$ 5.700,96
9	32	R$ 1.284,79	R$ 1.510,00	R$ 1.670,22	R$ 899,35	R$ 1.963,00	R$ 1.057,00	R$ 1.284,79	R$ 1.510,00	R$ 1.397,39	R$ 44.716,48
10	16	R$ 1.266,16	R$ 1.369,00	R$ 1.646,00	R$ 886,31	R$ 1.779,70	R$ 958,30	R$ 1.266,16	R$ 1.369,00	R$ 1.317,58	R$ 21.081,28
11	28	R$ 1.021,82	R$ 899,00	R$ 1.328,36	R$ 715,27	R$ 1.168,70	R$ 629,30	R$ 1.021,82	R$ 899,00	R$ 960,41	R$ 26.891,48
12	8	R$ 621,69	R$ 655,50	R$ 808,19	R$ 435,18	R$ 852,15	R$ 458,85	R$ 621,69	R$ 655,50	R$ 638,59	R$ 5.108,72
13	4	R$ 6.321,51	R$ 4.250,00	R$ 8.217,96	R$ 4.425,05	R$ 5.525,00	R$ 2.975,00	R$ 6.321,51	R$ 4.250,00	R$ 5.285,75	R$ 21.143,00
14	58	R$ 3.308,66	R$ 3.900,00	R$ 4.301,25	R$ 2.316,06	R$ 5.070,00	R$ 2.730,00	R$ 3.308,66	R$ 3.900,00	R$ 3.604,33	R$ 209.051,14
15	124	R$ 3.425,25	R$ 2.373,00	R$ 4.452,82	R$ 2.397,67	R$ 3.084,90	R$ 1.661,10	R$ 3.425,25	R$ 2.373,00	R$ 2.899,12	R$ 359.490,88
16	8	R$ 5.280,78	R$ 4.600,00	R$ 6.865,01	R$ 3.696,54	R$ 5.980,00	R$ 3.220,00	R$ 5.280,78	R$ 4.600,00	R$ 4.940,39	R$ 39.523,12
17	4	R$ 2.084,24	R$ 2.119,00	R$ 2.709,51	R$ 1.458,96	R$ 2.754,70	R$ 1.483,30	R$ 2.084,24	R$ 2.119,00	R$ 2.101,62	R$ 8.406,48
18	12	R$ 953,06	R$ 6.500,00	R$ 1.239,03	R$ 667,09	R$ 3.250,00	R$ 4.550,00	R$ 953,06	R$ 6.500,00	R$ 7.905,53	R$ 94.866,36
19	20	R$ 887,81	R$ 969,94	R$ 1.154,15	R$ 621,46	R$ 1.260,92	R$ 678,96	R$ 887,81	R$ 969,94	R$ 928,87	R$ 18.577,40
20	40	R$ 631,86	R$ 747,00	R$ 821,41	R$ 442,30	R$ 971,10	R$ 522,90	R$ 631,86	R$ 747,00	R$ 689,43	R$ 27.577,20
21	12	R$ 3.963,93	R$ 3.514,00	R$ 5.153,10	R$ 2.774,75	R$ 4.568,20	R$ 2.459,80	R$ 3.963,93	R$ 3.514,00	R$ 3.738,96	R$ 44.867,52
22	24	R$ 1.045,65	R$ 1.200,00	R$ 1.359,34	R$ 731,95	R$ 1.560,00	R$ 840,00	R$ 1.045,65	R$ 1.200,00	R$ 1.122,82	R$ 26.947,68
23	24	R$ 699,70	R$ 773,56	R$ 909,62	R$ 489,79	R$ 1.005,63	R$ 541,37	R$ 699,70	R$ 773,56	R$ 736,63	R$ 17.679,12
24	16	R$ 1.356,84	R$ 1.111,00	R$ 1.763,89	R$ 949,78	R$ 1.444,30	R$ 777,70	R$ 1.356,84	R$ 1.111,00	R$ 1.233,92	R$ 19.742,72
25	8	R$ 1.427,71	R$ 1.548,98	R$ 1.856,02	R$ 999,39	R$ 2.013,67	R$ 1.084,29	R$ 1.427,71	R$ 1.548,98	R$ 1.488,34	R$ 11.906,72
26	8	R$ 5.081,65	R$ 3.200,00	R$ 6.606,14	R$ 3.557,15	R$ 4.160,00	R$ 2.240,00	R$ 5.081,65	R$ 3.200,00	R$ 4.140,82	R$ 33.126,56
27	8	R$ 2.639,24	R$ 2.200,00	R$ 3.431,01	R$ 1.847,46	R$ 2.860,00	R$ 1.540,00	R$ 2.639,24	R$ 2.200,00	R$ 2.419,62	R$ 19.356,96
28	8	R$ 10.020,85	R$ 5.795,00	R$ 13.027,10	R$ 7.014,59	R$ 7.533,50	R$ 4.056,50	R$ 10.020,85	R$ 5.795,00	R$ 7.907,92	R$ 63.263,36

29	4	R$ 3.440,45	R$ 2.500,00	R$ 4.472,58	R$ 2.408,31	R$ 3.250,00	R$ 1.750,00	R$ 3.440,45	R$ 2.500,00	R$ 2.970,22	R$ 11.880,88
30	12	R$ 375,90	R$ 389,00	R$ 488,67	R$ 263,13	R$ 505,70	R$ 272,30	R$ 375,90	R$ 389,00	R$ 382,45	R$ 4.589,40
31	8	R$ 490,44	R$ 469,00	R$ 687,52	R$ 333,30	R$ 609,70	R$ 328,30	R$ 490,44	R$ 469,00	R$ 479,72	R$ 3.837,76
32	40	R$ 209,62	R$ 202,00	R$ 272,50	R$ 146,73	R$ 262,60	R$ 141,40	R$ 209,62	R$ 202,00	R$ 205,81	R$ 8.232,40
33	50	R$ 92,36	R$ 100,00	R$ 120,06	R$ 64,65	R$ 130,00	R$ 70,00	R$ 92,36	R$ 100,00	R$ 96,18	R$ 4.809,00

	Total Geral:	**R$ 1.209.796,66**

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 10 de janeiro de 2025.

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretaria de Serviços Públicos

AILTON PÍCOLO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1657 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **191**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103040200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.054 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 335 SAÚDE SESA – VIGIASUS - CUSTEIO
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1658 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **198**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação
Função: 123610170 – Modernização da Secretaria de Educação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.037 – Manutenção do Transporte Escolar
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1655 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **123**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Cares
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 13 – Secretaria de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Limpeza Pública
Função: 154520220 – Modernização da Secretaria de Serviços Públicos
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.063 – Manutenção da Divisão de Limpeza Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 511 TAXA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1653 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **233**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 07 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 03 – Divisão do Serviço Rodoviário Municipal
Função: 267820160 – Modernização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.02 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1660 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **99**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 07 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Urbanismo
Função: 154510160 – Modernização da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.026 – Manutenção da Divisão de Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1659 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **89**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1654 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **220**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1654 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **220**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor de aros.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220140 – Modernização da Secretaria de Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.30.39.01 – **1656 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.99.30 - **37**

Porecatu, 29 de janeiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº:33/2025

Pregão Eletrônico nº: 15/2025

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ ***Agente de Contratação da fase Interna:*** *EM ANEXO.*
- ✓ ***Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:*** *EM ANEXO.*
- ✓ ***Agente para atuar na elaboração dos ETPs:*** *EM ANEXO.*
- ✓ ***Fiscais:*** *EM ANEXO.*
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-9.pdf
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-16.pdf
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ ***Lei 14133/21-*** https://www.porecatu.pr.gov.br/elementor-pagina-22742/
- ✓ ***LC 123/06 –*** https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-complementar-123-2006-2/
- ✓ ***LGPD*** - https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/
- ✓

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 dejaneirode 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações,em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – EDUARDO DIAS NORONHA – Matrícula nº 1662-7;

II – MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR – Matrícula nº 1726-1.

III – ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – **PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO** – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SECRETARIA DE SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SECRETARIA DE SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÂO	1434-0/1	SECRETARIA DE SAUDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E

		DESPORTO
GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS	1682-5/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARLENE R. DE ARAUJO PADUA	1384-7/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SECRETARIA DE FAZENDA
ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS		SECRETARIA DE FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
LUCAS JOSÉ OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO	2119-7/2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON JOSÉ BISPO	1115-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS JOSÉ OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO	2119-7/2	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA	2233-5/1	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO	2196-5/2	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SECRETARIA DE

		URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ILDEFONSO DO AMARAL	315-3/1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.

c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.

d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.

e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.

f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser uitilizados modelos para o inicio da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portariarevoga a Portaria 087/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 334/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27.02.2025).

Agamemnon Augusto Araujo Paduan

Prefeito Municial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade(s) Demandante (s):	Secretaria de Serviço Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração.
Responsável pela Demanda:	Maria Aparecida de Jesus Souza, Laila Maria Alves Giota, José Eraldo lotti, Ailton Picolo, Bruna Aparecida do Amaral Costa, Mario José Pizoni.
Objeto:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de Registro de Preços.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR;

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

3.1.4. LC 123/06;

3.1.5. Decreto Municipal n 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto foi adquirido anteriormente através de Pregão nº 94 e 95/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **eletrônica.**

3.4. Da utilização do catálogo de padronização

3.4.1. Os serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.5.1. A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme SD de cada demandante, em anexo.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.6.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

3.6.2. **Cota Reservada** de até 25% (art. 48, III, LC123/06).
Itens: 15, 17 e 21.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.7.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, implicando em maior facilidade para o processo de fiscalização.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros.
A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros.
Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade.
Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir

a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

6.1.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento, devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

6.1.2. local(is) e horário(os) da entrega: Rua Prefeito Aniz Zaquir, s/n, ao lado da rodovia PR 170. (Garagem Municipal). Em dias úteis, nos horários compreendidos das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

6.1.3. Condições do recebimento: Os produtos devem apresentar-se rigorosamente em acordo com os descritivos especificados em solicitação da demanda e contrato.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelos produtos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Solicitação da Demanda e neste documento, devendo serem substituídos no prazo de três dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.4. Prazo e forma de garantia: Garantias legal e complementar - inciso III, § 1°, art. 40 – art. 58 - § 1° do art. 96, NLL):

6.1.4.1. As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

6.1.4.2. Garantia de fabricação dos produtos:

6.1.4.2.1. Os pneus deverão atender a garantia de fábrica de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal; deverão ser

aprovados e certificados pelo INMETRO e certificados pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados nas respectivas SDs, em atendimento à necessidade de cada unidade participante, a demanda será consolidada neste relatório, sendo individualizado os quantitativos de cada participante, conforme a seguir:

1. SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN AWF5661	Unid.	4
2	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L – ONIBUS TAO6E08	Unid.	12
3	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN BCT5B77	Unid.	8
4	Pneu 195/55-R15 85V – FIESTA BCP7745	Unid.	8
5	Pneu 195/55-R15 85V – FIESTA BCP7743	Unid.	8
6	Pneu 195/55-R15 85V – FORD KA BCN7429	Unid.	8
7	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q – VAN PEUG SDZ0E20	Unid.	8

8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX9C79	Unid.	**8**
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX9H84	Unid.	**8**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL BEX8G27	Unid.	**8**
11	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN/AMB-BCN7427	Unid.	**8**
12	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q – RHD9I68	Unid.	**8**
13	Pneu 195/65-R15 95 V – DOBLO-AZX2351	Unid.	**4**
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T – VAN/AMB BDR9I02	Unid.	**8**
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6636	Unid.	**4**
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6640	Unid.	**4**
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H – CANGOO BCI6642	Unid.	**4**
18	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R – VAN BBO7656	Unid.	**8**
19	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S – SIO/AMB SEO 9H40	Unid.	**08**
20	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem	Unid.	**8**

	câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T – VAN/AMB TAQ8E62		
21	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T – VAN/AMB TAQ8E65	Unid.	**8**
22	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H – CITRÖEN 7 LUGARES TAN 9B68	Unid.	**8**
23	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9D21	Unid.	**8**
24	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9B53	Unid.	**8**
25	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9B38	Unid.	**8**
26	Pneu 195/65-R15 95 V – CITROEN TAN 9A95	Unid.	**8**
27	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – PARATI AUF9F18	Unid.	**4**
28	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – PARATI AUO0I63	Unid.	**4**
29	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – ONIBUS SDV0H65	Unid.	**8**
30	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI AXV5165	Unid.	**4**

1.1. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H – VAN ALT5986	Unid.	8
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T – UNO ARS5278	Unid.	8
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H – STRADA TAP6J34	Unid.	4

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO-VAN - SDU5F69 MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	4
2	PNEU PARA VEICULO-GOL-BDGIA24 MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	4
3	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ARC 9582	Unid.	8
4	Pneu 195/65-R15 95 V – STRADA SEM 6A75	Unid.	4
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – MICRO SEG 5F04	Unid.	12
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem	Unid.	12

	câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS AKU 1509		
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS AKU 1638	Unid.	**12**
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm – ONIBUS BDF7A82	Unid.	**12**
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – MICRO BCN7432	Unid.	**12**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – ONIBUS BBK 9403	Unid.	**12**

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO LOGAN-AQB1299 MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	**4**
2	PNEU PARA VEICULO GOL-ENC7384 MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	**8**

4. SERVIÇO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ARA5998	Unid.	8
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm – GOL AZP 8755	Unid.	4
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM – ONUBUS BCK 4166	Unid.	8
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM - ONUBUS BCK 4166	Unid.	4
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H – HB20 SDQ 5A83	Unid.	4

4.1. CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T – GOL ACK7913	Unid.	8
2	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm – AIRCROSS BAX5133	Unid.	8

5. URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO- FORD KA-BDN8C97 - MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	4
2	PNEU PARA VEICULO-SAVEIRO-AYC4809 - MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	4

6. SERVIÇOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHÃO BEF5D84	Unid.	12

6.1. SERVIÇO RODOVIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 80	Unid.	4
2	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 80	Unid.	4
3	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 90	Unid.	2
4	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1 – TRATOR LS 90	Unid.	2
5	PNEU 14.00-R24 Radial – MOTONIVELADORA CAT 120K	Unid.	10
6	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1 – TRATOR N.H. TL5.100	Unid.	4

7	PNEU 14.00-R24 Radial – TRATOR N.H. TL5.100	Unid.	**2**
8	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira – PÁ WANG LW 3000	Unid.	**08**
9	PNEU PARA VEICULO- CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA MEH5723 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	**6**
10	PNEU PARA VEICULO- CAMINHÃO POLIGUINDASTE RVV5F52 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	**12**
11	PNEU PARA VEICULO- CAMINHÃO POLIGUINDASTE SDT4J35 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	**12**
12	PNEU PARA VEICULO- CAMINHÃO A. FOSSA SFI0F93 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	**6**
13	PNEU PARA VEICULO- BASCULANTE AYK6751 MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm	Unid.	**20**
14	PNEU PARA VEICULO- CAMINHÃO PIPA BEC8G06 MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm	Unid.	**6**
15	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4 – RETRO CAT 416 E	Unid.	**4**
16	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara - RETRO CAT 416 E	Unid.	**4**
17	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4 – RETRO XCMG XT870R	Unid.	**4**
18	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira - RETRO XCMG XT870R	Unid.	**04**

19	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHÃO BAÚ BEB 7H32	Unid.	**12**
20	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM – CAMINHAO RECICLADO BBC8674	Unid.	**12**
21	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHAO BASCULANTE SCX7G27	Unid.	**12**
22	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm – CAMINHAO BASCULANTE SCX4H17	Unid.	**12**
23	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R – KOMBI ABM2943	Unid.	**4**

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

No caso em questão a solução mais adequada é a utilização do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO.

9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.
9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e expostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	16	R$ 386,48	R$ 6.183,68
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	08	R$ 427,57	R$ 3.420,56
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	12	R$ 649,62	R$ 7.795,44
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	12	R$ 372,08	R$ 4.464,96
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	16	R$ 616,09	R$ 9.857,44
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	40	R$ 509,31	R$ 20.372,40
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	08	R$ 665,95	R$ 5.327,60
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial;	Unid.	08	R$ 712,62	R$ 5.700,96

	tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T				
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	**32**	**R$ 1.397,39**	**R$ 44.716,48**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	**16**	**R$ 1.317,58**	**R$ 21.081,28**
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	**28**	**R$ 960,41**	**R$ 26.891,48**
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	Unid.	**08**	**R$ 638,59**	**R$ 5.108,72**
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	**04**	**R$ 5.285,75**	**R$ 21.143,00**
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	Unid.	43	**R$ 3.604,33**	**R$ 154.986,19**
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	Unid.	**15**	**R$ 3.604,33**	**R$ 54.064,95**
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	Unid.	**93**	**R$ 2.899,12**	**R$ 269.618,16**
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem	Unid.	**31**	**R$ 2.899,12**	**R$ 89.872,72**

	câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]				
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	**08**	**R$ 4.940,39**	**R$ 39.523,12**
19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	**4**	**R$ 2.101,62**	**R$ 8.406,48**
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	9	**R$ 7.905,53**	**R$ 71.149,77**
21	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	**3**	**R$ 7.905,53**	**R$ 23.716,59**
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	**20**	**R$ 928,87**	**R$ 18.577,40**
23	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	**40**	**R$ 689,43**	**R$ 27.577,20**
24	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	**12**	**R$ 3.738,96**	**R$ 44.867,52**
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	**24**	**R$ 1.122,82**	**R$ 26.947,68**
26	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	**24**	**R$ 736,63**	**R$ 17.679,12**
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	**16**	**R$ 1.233,92**	**R$ 19.742,72**
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	**08**	**R$ 1.488,34**	**R$ 11.906,72**
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 4.140,82**	**R$ 33.126,56**
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 2.419,62**	**R$ 19.356,96**
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	**08**	**R$ 7.907,92**	**R$ 63.263,36**
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	**04**	**R$ 2.970,22**	**R$ 11.880,88**
33	Câmara de ar 1400x24	Unid.	**12**	**R$ 382,45**	**R$ 4.589,40**
34	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	**08**	**R$ 479,72**	**R$ 3.837,76**
35	Câmara de ar 1000x20	Unid.	**40**	**R$ 205,81**	**R$ 8.232,40**
36	Protetor aro 20	Unid.	**50**	**R$ 96,18**	**R$ 4.809,00**
				TOTAL	**R$1.209.796,66**

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.209.796,66 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "menor preço por item", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por *menor preço global*, visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po *menor preço por item*, facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. A aquisição dos itens de Pneus Automotivos Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Aros destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Porecatu, nas quantidades estimadas atenderá as motivações demonstradas em Solicitação da Demanda e Estudo Técnico Preliminar, garantindo a permanência do atendimento das demandas dos setores requisitantes, facilitando, portanto, o trabalho dos servidores públicos, aumentando a produtividade e organização dos serviços realizados.

Pretende-se adquirir os itens descritos nesta solução com o melhor preço, qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades descritas neste estudo técnico. Assegurando estas qualidades os resultados serão mais efetivos, garantindo maior agilidade e eficiência nos serviços prestados.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Os principais impactos ambientais dos produtos a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos no pós-uso.

As empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais e adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislações correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº

7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;

A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega dos produtos fora das especificações pertinentes ou fora do prazo ou fora da validade, não serão pontuados na presente análise de riscos, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 01 de abril de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 01 de abril de 2025.

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretaria de Serviços Públicos

AILTON PÍCOLO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento às secretarias demandantes.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	**16**	**R$ 386,48**	**R$ 6.183,68**
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	**08**	**R$ 427,57**	**R$ 3.420,56**
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	**12**	**R$ 649,62**	**R$ 7.795,44**
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	**12**	**R$ 372,08**	**R$ 4.464,96**

5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	**16**	**R$ 616,09**	**R$ 9.857,44**
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	**40**	**R$ 509,31**	**R$ 20.372,40**
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	**08**	**R$ 665,95**	**R$ 5.327,60**
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	Unid.	**08**	**R$ 712,62**	**R$ 5.700,96**
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	**32**	**R$ 1.397,39**	**R$ 44.716,48**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	**16**	**R$ 1.317,58**	**R$ 21.081,28**
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	**28**	**R$ 960,41**	**R$ 26.891,48**
12	**Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm**	Unid.	**08**	**R$ 638,59**	**R$ 5.108,72**
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	**04**	**R$ 5.285,75**	**R$ 21.143,00**
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade	Unid.	43	**R$ 3.604,33**	**R$ 154.986,19**

	mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]				
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	Unid.	**15**	**R$ 3.604,33**	**R$ 54.064,95**
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	Unid.	**93**	**R$ 2.899,12**	**R$ 269.618,16**
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	Unid.	**31**	**R$ 2.899,12**	**R$ 89.872,72**
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	**08**	**R$ 4.940,39**	**R$ 39.523,12**
19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	**4**	**R$ 2.101,62**	**R$ 8.406,48**
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	9	**R$ 7.905,53**	**R$ 71.149,77**
21	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	**3**	**R$ 7.905,53**	**R$ 23.716,59**
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	**20**	**R$ 928,87**	**R$ 18.577,40**
23	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	**40**	**R$ 689,43**	**R$ 27.577,20**
24	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	**12**	**R$ 3.738,96**	**R$ 44.867,52**
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	**24**	**R$ 1.122,82**	**R$ 26.947,68**
26	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	**24**	**R$ 736,63**	**R$ 17.679,12**

27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	**16**	**R$ 1.233,92**	**R$ 19.742,72**
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	**08**	**R$ 1.488,34**	**R$ 11.906,72**
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 4.140,82**	**R$ 33.126,56**
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 2.419,62**	**R$ 19.356,96**
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	**08**	**R$ 7.907,92**	**R$ 63.263,36**
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	**04**	**R$ 2.970,22**	**R$ 11.880,88**
33	Câmara de ar 1400x24	Unid.	**12**	**R$ 382,45**	**R$ 4.589,40**
34	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	**08**	**R$ 479,72**	**R$ 3.837,76**
35	Câmara de ar 1000x20	Unid.	**40**	**R$ 205,81**	**R$ 8.232,40**
36	Protetor aro 20	Unid.	**50**	**R$ 96,18**	**R$ 4.809,00**
				TOTAL	**R$1.209.796,66**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.4. *Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:*

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.4.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.4.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros.
A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros.
Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade.
Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

3.1.1.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento, devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

3.1.2. local(is) e horário(os) da entrega: Rua Prefeito Aniz Zaquir, s/n, ao lado da rodovia PR 170. (Garagem Municipal). Em dias úteis, nos horários compreendidos das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

3.1.3. Condições do recebimento: Os produtos devem apresentar-se rigorosamente em acordo com os descritivos especificados em solicitação da demanda e contrato.
A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelos produtos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Solicitação da Demanda e neste documento, devendo serem substituídos no prazo de três dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3.1.4. Prazo e forma de garantia: Garantias legal e complementar - inciso III, § 1°, art. 40 – art. 58 - § 1° do art. 96, NLL):
3.1.4.1. As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.
3.1.4.2. Garantia de fabricação dos produtos:
3.1.4.2.1. Os pneus deverão atender a garantia de fábrica de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal; deverão ser aprovados e certificados pelo INMETRO e certificados pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).
3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

3.5. Recebimento provisório e definitivo:

3.5.1. Provisoriamente, o recebimento se dará mediante termo detalhado, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação do atendimento das exigências contratuais;

3.5.1.1. Os fiscais do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante atesto no relatório de prestação mensal de serviços a ser fornecido pela empresa detentora, bem como formalizando os demais procedimentos pertinentes ao recebimento do objeto.

3.5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá verificar o cumprimento do disposto na contratação quanto a execução do objeto e, se for o caso,

registrará em relatório irregularidades ou apontamentos que importem em ações, verificando a regularização devida.

3.5.1.3. O Detentor da Ata fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.5.1.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ficando a empresa detentora obrigada a refazê-los no prazo máximo estabelecido pela Administração na notificação.

3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.8. O processo de fiscalização da presente contratação, nos termos identificados no gerenciamento de riscos constante do relatório do ETP, não deverá dispensar a realização da reunião inicial.

3.9. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

3.10. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

3.11. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e constante no item 3.1.4 deste documento.

5. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. DO RECEBIMENTO

5.1.1. Para o recebimento do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1.O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da execução do objeto, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso os servidores Raquel Adriana de Lima Moura (Secretaria de Educação), Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde), Osni Tomé da Silva (Secretaria de Administração), Aldilene de Fátima Picolo Agostinho e Solange Cristina de Sousa Delfino (Secretaria de Serviço Social), José Eraldo Lotti (Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação) e Aparecido da Silva (Secretaria de Serviços Públicos), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **O valor total estimado da contratação é de R$ 1.209.796,66 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos),** conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.
9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.
9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.
9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento

do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 03 de abril de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretaria de Serviços Públicos

AILTON PÍCOLO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 33/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 03/04/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretária de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretária de Educação

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretário de Serviços Públicos

AILTON PICOLO
Secretário de Urbanismo, Obras e Viação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretária de Serviço Social

MARIO JOSÉ PIZONI
Secretário de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 REGISTRO DE PREÇOS - SRP	
OBJETO	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº 33/2025**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**** de ***** de 2025 às 08h00min – Horário de Brasília-DF**
LINK DA SESSÃO	https://www.gov.br/compras/pt-br
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	**DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.** ☒ SIM ☐ NÃO **AMPLA CONCORRÊNCIA: 14, 16 e 20.** ☒ SIM ☐ NÃO **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL (10%):** ☒ SIM ☐ NÃO **RESERVA DE COTAS ME/EPP: 15, 17 e 21.** ☒ SIM ☐ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$1.209.796,66 (Um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto

UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	1.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes. ou ainda através do portal eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Preâmbulo

O Município de Porecatu, estado Paraná, CNPJ n. 80.548.764/001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: por intermédio do Sr. **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por meio das Secretarias Municipais; torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** com critério de julgamento por **Item**, e pelo modo de disputa **Aberto**, com abertura em **/**/2025 às 08h00min – Horário de Brasília-DF**, o Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através da Portaria n.º 082/2025, o certame e a contratação dele decorrente, serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 16/2024, de 16 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal 09/2024 de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação será processado através do Pregão Eletrônico, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O Pregão Eletrônico será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual, na forma do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br , na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre a Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente às correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital

e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. Da aplicação do tratamento diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

3.4. No certame será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em que os valores apresentados ao final da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento), nos termos do art. 44, § 2°, da Lc n° 123/2006.

3.5. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.° 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site https://www.gov.br/compras/pt-br , **até às 07:59 horas (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.**

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto

na Lei Complementar n.° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

3.7.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

3.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.8.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.8.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

3.8.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.9. empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

3.8.10. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

3.8.11. com decretação de falência;

3.8.12. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

3.8.13. participação de empresas em consórcio;

3.8.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.15. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

3.8.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.8.17. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.8.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou d

gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8.18. O disposto no item 3.8.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8.19. O impedimento de que trata o item 3.8.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8.20. A vedação de que trata o item 3.8.16. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.22. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.8.23. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.8.24. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.8.25. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa.

3.9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.9.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por restar demonstrado com base no objeto desta demanda, que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto deste Edital, a operação deste Município requer uma empresa com condições de fornecer veículos automotores, tipo ônibus, sendo que todos os serviços essenciais inerentes a este objeto coexistem dentro de uma mesma estrutura empresarial especializada no fornecimento de tais equipamentos.

3.9.2. Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

3.9.3. Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica da venda de gêneros alimentícios em junção de consórcio, o Município de Porecatu/PR decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

3.10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

3.10.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item 16.3 (habilitação jurídica), inclusive o relacionado no subitem 16.3.1.5. deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 016/2024.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no https://www.gov.br/compras/pt-br , a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do https://www.gov.br/compras/pt-br , por contato pelo telefone 0800 978 9001

5. DO ENVIO DA PROPOSTA
5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5. e 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.° 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabiliza

pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total dos Itens.

6.1.2. quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.

6.1.3. descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento na execução do contrato.

6.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.11.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.° 14.133, de 2021;

6.11.3. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

6.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço através do site https://www.gov.br/compras/pt-br , devendo ainda serem encaminhadas cópias para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, durante o horário de expediente, encerrando-se às 17h00.

7.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O pregoeiro/agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 7.2, e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9. DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de R$ 0,05 (cinco) centavos.**

9.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.2. A sessão pública será realizada em consonância com o art. 56 inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao modo de disputa **aberto**, na fase aberta os licitantes serão informados em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

10.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.6. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.° 123, de 2006.

11.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.3. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, ou, caso não seja licitação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, serão utilizados os critério

de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

11.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.1.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até **2 (duas) horas** envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

13.1.1. A Proposta de Preços ajustada deverá ser inserida no sistema https://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo e-mail: licitaporecatu@gmail.com quando solicitado.

13.1.2. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.
13.1.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
13.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
13.3. **Catálogo de TODOS OS PNEUS OFERTADOS.**
13.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

13.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.
14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
14.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.
14.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.4.1. contiver vícios insanáveis;
14.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;
14.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;
14.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 14.4.1 e 14.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:
I – A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
II - O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
IV - A atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
V – A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
VI – A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

14.4.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 14.4.5.1deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

14.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 14.4.5.2 e subitem 14.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no

sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

14.6. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

15.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item 15.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

15.1.2. Para os fins do disposto no subitem 15.1, o pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.1.3. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

15.2. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

16.2.2. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

16.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8° do artigo 12 da Lei n.° 14.230/2021.

16.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

16.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

16.3.1. Habilitação jurídica:
16.3.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
16.3.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
16.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

16.3.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**

inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1.8. **No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022**: **certidão simplificada** original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de **declaração escrita**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

16.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
16.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**; www.receita.fazenda.gov.br;

16.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.3.2.3 Prova de Regularidade relativa ao (**FGTS**), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

16.3.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. **Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;**

16.3.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual,** por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-**ICMS**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-**ISS,** expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas-CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

16.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.3.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

16.3.4 DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) **Declaração Unificada**, conforme modelo no **Anexo VI** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

b) Modelo de **Carta de Preposto**, conforme **Anexo VII** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável. Esclarecendo que a Carta de Preposto não substitui a Procuração e nem a Procuração substitui a Carta de Preposto.

c) Apresentar **atestado de capacidade técnica** da empresa licitante emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre de maneira satisfatória a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis ao objeto licitado. Porém, havendo necessidade será realizada uma diligência para fins de comprovação da autenticidade do atestado apresentado.

16.3.5. DAS REGRAS GERAIS DA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.5.1. Após a consulta de que trata o subitem 12.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**, via sistema

eletrônico, no prazo de **02 (duas) *horas***, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

16.3.5.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.3.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.3.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
16.3.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.3.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

16.3.5.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

16.3.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.3.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 16.3.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia

sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.
16.3.5.5.4. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

16.3.5.5.5. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

16.3.5.5.6. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeira.

16.3.5.5.7. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

16.3.5.5.8. Os documentos remetidos por meio do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a). Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no endereço licitaporecatu@gmail.com .

16.3.5.5.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

16.3.5.5.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.3.5.5.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.5.5.11. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3.5.5.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.3.5.5.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.
16.3.5.5.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.3.5.5.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

16.3.6. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES NA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.6.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.3.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

16.3.67.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3.6.5. Qualquer licitante poderá, de **forma imediata**, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo de 30 minutos, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br devendo ainda serem encaminhadas **cópias para o e-mail:** licitaporecatu@gmail.com .

17.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br , com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7 Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

17.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes do Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 6.6.1 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**).

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjucatária será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento substitutivo, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021[1].

[1] **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 90, § 1º** - § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da Ata de Registro de Preço, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

21.4. Na assinatura do Contrato, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização da respectiva Ata, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

21.5.1. Caso nenhum o licitante que reduziu o valor ao primeiro colocado, não aceite assinar o Contrato, nos termos do 17.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

21.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

21.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 21.5 à 21.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

22. EXECUÇÃO E GESTAO DO CONTRATO

22.1. Conforme identificado no item "Do Gerenciamento de Riscos" do relatório do Estudo Técnico Preliminar, serão observadas na gestão e fiscalização do contrato, as ações específicas para o objeto contratado.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

23.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

23.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 23.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 23.1.1 a 23.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 23.1.8 a 23.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
23.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
23.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
23.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 23.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
23.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 23.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
23.8. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a

fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
24.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
24.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.
24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico oficial do município https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitações no portal https://www.gov.br/compras/pt-br e pelo endereço eletrônico licitaporecatu@gmail.com .

25. DO FORO

25.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da

comarca de Porecatu, Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;
ANEXO III – Minuta do Contrato;
ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto;

Porecatu – PR 07 de abril de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de Registro de Preços, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento às secretarias demandantes.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Média	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	**16**	**R$ 386,48**	**R$ 6.183,68**
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Unid.	**08**	**R$ 427,57**	**R$ 3.420,56**

3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	**12**	**R$ 649,62**	**R$ 7.795,44**
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	**12**	**R$ 372,08**	**R$ 4.464,96**
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	**16**	**R$ 616,09**	**R$ 9.857,44**
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	**40**	**R$ 509,31**	**R$ 20.372,40**
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	Unid.	**08**	**R$ 665,95**	**R$ 5.327,60**
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	Unid.	**08**	**R$ 712,62**	**R$ 5.700,96**
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	**32**	**R$ 1.397,39**	**R$ 44.716,48**
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	**16**	**R$ 1.317,58**	**R$ 21.081,28**

11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	**28**	**R$ 960,41**	**R$ 26.891,48**
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	Unid.	**08**	**R$ 638,59**	**R$ 5.108,72**
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	**04**	**R$ 5.285,75**	**R$ 21.143,00**
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	Unid.	43	**R$ 3.604,33**	**R$ 154.986,19**
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	Unid.	**15**	**R$ 3.604,33**	**R$ 54.064,95**
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	Unid.	**93**	**R$ 2.899,12**	**R$ 269.618,16**
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	Unid.	**31**	**R$ 2.899,12**	**R$ 89.872,72**
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	**08**	**R$ 4.940,39**	**R$ 39.523,12**

19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	Unid.	**4**	**R$ 2.101,62**	**R$ 8.406,48**
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	9	**R$ 7.905,53**	**R$ 71.149,77**
21	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	Unid.	**3**	**R$ 7.905,53**	**R$ 23.716,59**
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	**20**	**R$ 928,87**	**R$ 18.577,40**
23	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	**40**	**R$ 689,43**	**R$ 27.577,20**
24	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	Unid.	**12**	**R$ 3.738,96**	**R$ 44.867,52**
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	**24**	**R$ 1.122,82**	**R$ 26.947,68**
26	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	**24**	**R$ 736,63**	**R$ 17.679,12**
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	**16**	**R$ 1.233,92**	**R$ 19.742,72**
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	Unid.	**08**	**R$ 1.488,34**	**R$ 11.906,72**
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 4.140,82**	**R$ 33.126,56**
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	Unid.	**08**	**R$ 2.419,62**	**R$ 19.356,96**
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	**08**	**R$ 7.907,92**	**R$ 63.263,36**
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	Unid.	**04**	**R$ 2.970,22**	**R$ 11.880,88**
33	Câmara de ar 1400x24	Unid.	**12**	**R$ 382,45**	**R$ 4.589,40**
34	Câmara de ar 17,5x25	Unid.	**08**	**R$ 479,72**	**R$ 3.837,76**
35	Câmara de ar 1000x20	Unid.	**40**	**R$ 205,81**	**R$ 8.232,40**
36	Protetor aro 20	Unid.	**50**	**R$ 96,18**	**R$ 4.809,00**
				TOTAL	**R$1.209.796,66**

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.4.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.4.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus é essencial para garantir a manutenção, segurança e funcionalidade dos veículos pertencentes à frota da administração pública. Esses veículos são utilizados em serviços essenciais como transporte de servidores, atendimento à população, fiscalização, coleta de resíduos, entre outros.
A substituição periódica de pneus desgastados é uma medida preventiva e corretiva que reduz acidentes, assegura eficiência operacional e evita custos maiores com reparos futuros.
Conforme disposto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, os contratos administrativos devem atender às necessidades de interesse público e à continuidade dos serviços prestados. Além disso, o art. 6°, inciso XXIII, define a "vantajosidade" como princípio norteador das contratações públicas, o que reforça a necessidade de selecionar fornecedores que garantam o melhor custo-benefício, assegurando qualidade e economicidade.
Dito isto a aquisição de pneus por meio de licitação é indispensável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, tudo estando em conformidade com a legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

3.1.1.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Autorização de Fornecimento, devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

3.1.2. local(is) e horário(os) da entrega: Rua Prefeito Aniz Zaquir, s/n, ao lado da rodovia PR 170. (Garagem Municipal). Em dias úteis, nos horários compreendidos das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

3.1.3. Condições do recebimento: Os produtos devem apresentar-se rigorosamente em acordo com os descritivos especificados em solicitação da demanda e contrato.
A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
A contratada deverá fornecer diretamente os objetos, não podendo transferir a responsabilidade pelos produtos licitados para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Solicitação da Demanda e neste documento, devendo serem substituídos no prazo de três dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
3.1.4. Prazo e forma de garantia: Garantias legal e complementar - inciso III, § 1°, art. 40 – art. 58 - § 1° do art. 96, NLL):
3.1.4.1. As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.
3.1.4.2. Garantia de fabricação dos produtos:
3.1.4.2.1. Os pneus deverão atender a garantia de fábrica de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal; deverão ser aprovados e certificados pelo INMETRO e certificados pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA).
3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

3.5. Recebimento provisório e definitivo:

3.5.1. Provisoriamente, o recebimento se dará mediante termo detalhado, após o recebimento da nota fiscal pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação do atendimento das exigências contratuais;

3.5.1.1. Os fiscais do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante atesto no relatório de prestação mensal de serviços a ser fornecido pela empresa detentora, bem como formalizando os demais procedimentos pertinentes ao recebimento do objeto.

3.5.1.2. Para efeito de recebimento provisório, o fiscal do contrato irá verificar o cumprimento do disposto na contratação quanto a execução do objeto e, se for o caso, registrará em relatório irregularidades ou apontamentos que importem em ações, verificando a regularização devida.

3.5.1.3. O Detentor da Ata fica obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.5.1.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades, ficando a empresa detentora obrigada a refazê-los no prazo máximo estabelecido pela Administração na notificação.

3.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.8. O processo de fiscalização da presente contratação, nos termos identificados no gerenciamento de riscos constante do relatório do ETP, não deverá dispensar a realização da reunião inicial.

3.9. Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

3.10. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

3.11. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

4. GARANTIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

4.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e constante no item 3.1.4 deste documento.

5. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. DO RECEBIMENTO

5.1.1. Para o recebimento do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1.O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da execução do objeto, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e

contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso os servidores Raquel Adriana de Lima Moura (Secretaria de Educação), Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde), Osni Tomé da Silva (Secretaria de Administração), Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho e Solange Cristina de Sousa Delfino (Secretaria de Serviço Social), José Eraldo Lotti (Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação) e Aparecido da Silva (Secretaria de Serviços Públicos), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **O valor total estimado da contratação é de R$ 1.209.796,66 (um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos),** conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o

restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 03 de abril de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretaria de Saúde

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação

JOSÉ ERALDO LOTTI
Secretaria de Serviços Públicos

AILTON PÍCOLO
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social

MÁRIO JOSÉ PIZONI
Secretaria de Administração

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

Item	***Descrição***	***Unidade Medida***	***Quant.***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Marca***

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____)

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega: ____ (_____) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 2025.

_____
Representante Legal

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº__ /2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede no(a) Rua_____, na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SERVIÇO SOCIAL, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* _____, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* _____ (nome e função no contratado), portador do RG n. _____devidamente inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**,

decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos/Entidades Participantes	Unidade de medida	Quantidade total

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1					
2					
			VALOR TOTAL	R$	

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços

apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$.....(.....) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês

subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e

detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP

se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações

relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro

Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.

do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, ___ de _____ de 2025.

_____

Representante legal do GERENCIDADOR DA ATA

_____

Representante legal do DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 33/2025

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ___, ___ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 33/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio

administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: Telefone:

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ___, ___ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ... de ..... de 2025

_____
(Nome da empresa)

_____
(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) (confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

_____
(Nome e assinatura do preposto)

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 33/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) EDITAL

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 05/04/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

PARECER JURIDICO 041/2025

Procedência: Departamento de Licitações

Processo administrativo: 33/2025

Pregão Eletrônico: 15/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Pneus câmeras e protetores.

Análise das minutas de Edital e Contrato.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS CÂMERAS E PROTETORES. APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS REGULAMENTADORES. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ART. 48, INCISO I). ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. **DO RELATÓRIO**:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Pneu, Protetores e câmaras de ar, com valor estimado em R$ 1.209.796,66 (hum milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Incluindo todos os custos com impostos.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2- Quanto a qualificação dos servidores

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

2.3. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. deve promover a cotação de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";
- c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)
- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e

que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.
(Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

I) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);

- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.
- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[1] Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade do procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2º T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).

> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

> O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

> No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame.

2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Via de regra Administração deve proceder ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com objetivo de propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula nº 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1º do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c) responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:

I – Preços praticados pela própria Administração.

II – Preços praticados por outros órgãos públicos.

III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.

IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.

V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.

§1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.

§2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.

> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.
>
> §4º - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos.

2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 07 de abril de 2025

Lielto Valerio Padovan
OAB/PR 57.286

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO EDITAL.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 08 DE ABRIL DE 2025.

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 27/2025.
Dispensa de Licitação nº 12/2025.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de projetos técnicos, com o objetivo de atender as demandas de projetos da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
Fundamento Legal: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 12/2025, materializada nos autos, para contratação da PLANPRO ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** *44.657.965/0001-36* Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$118.367,00 (cento e dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.
Órgão: 05 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
Função: 041220410 - Administração
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.39.05 – *1071 Desdobramento da Despesa*
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 40
Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 09 de abril de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C77EFD9C

LICITAÇÃO
RETIFICAÇAO DO EXTRATO CONTRATO N°06/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N: 06/2025

Na publicação do dia 26/02/2025, edição nº 3224, página 351, do Diário Oficial dos Municipios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 32.582,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

Leia-se:

VALOR R$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F949FB55

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°07/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N: 06/2025

Na publicação do dia 26/02/2025, edição nº 3224, página 351, do Diário Oficial dos Municipios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 36.632,64 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:

VALOR R$ 31.016,64 (trinta e um mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:9DE97B97

LICITAÇÃO
REFIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N°06/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N: 06/2025

Na publicação do dia 26/02/2025, edição nº 3224, página 351, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 18.631,80 (dezoito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Leia-se:

VALOR R$ 13.981,00 (treze mil novecentos e oitenta e um reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:60C9D375

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2025

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2025
ABERTURA: 08H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as *secretarias municipais*, sob o sistema de registro de preços.

Valor:_R$1.209.796,66 (Um milhão, duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:E475A22D

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 RETIFICADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL: RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2025
ABERTURA: 08H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br
UASG:987779

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, VISANDO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo **Versionar**

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4396388/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO DE PORECATU

Número: 15

Ano: 2025

Data da Assinatura: 10/04/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
10/4/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3254	394	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL PNEUS 2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
Rua Pref. Faria Lima, 858. Londrina - PR
Telefone: 3344-3633
pneus@autocenterbandeirantes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

RAZÃO SOCIAL
FORNECEDOR: ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 18.864.102/0001-10
EMAIL: contato@corretoraproducao.com.br
ENDEREÇO: Rua Prefeito Faria Lima 858, Lote 2F/28-D Londrina, Paraná
CPF: 012.014.079-90 / RG: 10.741.120-8
E-MAIL: giovani@autocenterbandeirantes.com.br

REPRESENTANTE LEGAL
NOME: Luiz Carlos Lúcio de Souza
CPF: 365.521.789-72
RG: 3.364.817-0 SSP/PR
Endereço: Rua Antonio Pisicchio n°200, apto 803, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-482 – Londrina, Paraná
Email: : giovani@autocenterbandeirantes.com.br
Celular: 43 9686-1919

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	8	UND	DELINTE DS2 98H	R$ 575,0000	R$4.600,00
VALOR TOTAL						R$4.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
Rua Pref. Faria Lima, 858. Londrina - PR
Telefone: 3344-3633
pneus@autocenterbandeirantes.com.br

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: **– Conforme edital**
3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

- Demais condições, conforme edital.

Londrina, 29 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 365.521.789-72

DELINTE

DS2

TAMANHO: **205/70 R16**

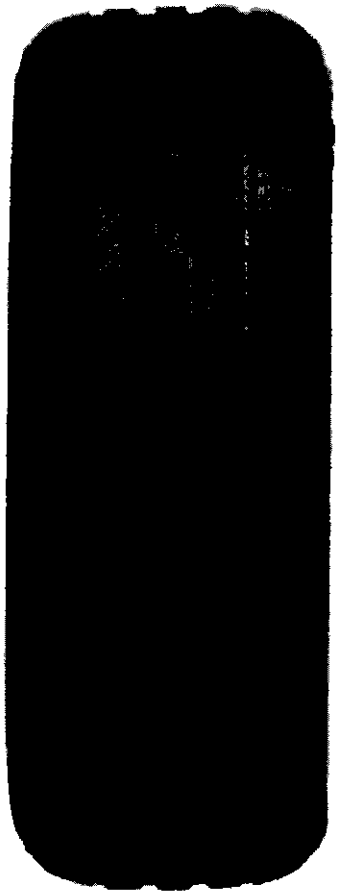
ÍNDICE DE CARGA: 98 (750Kg)

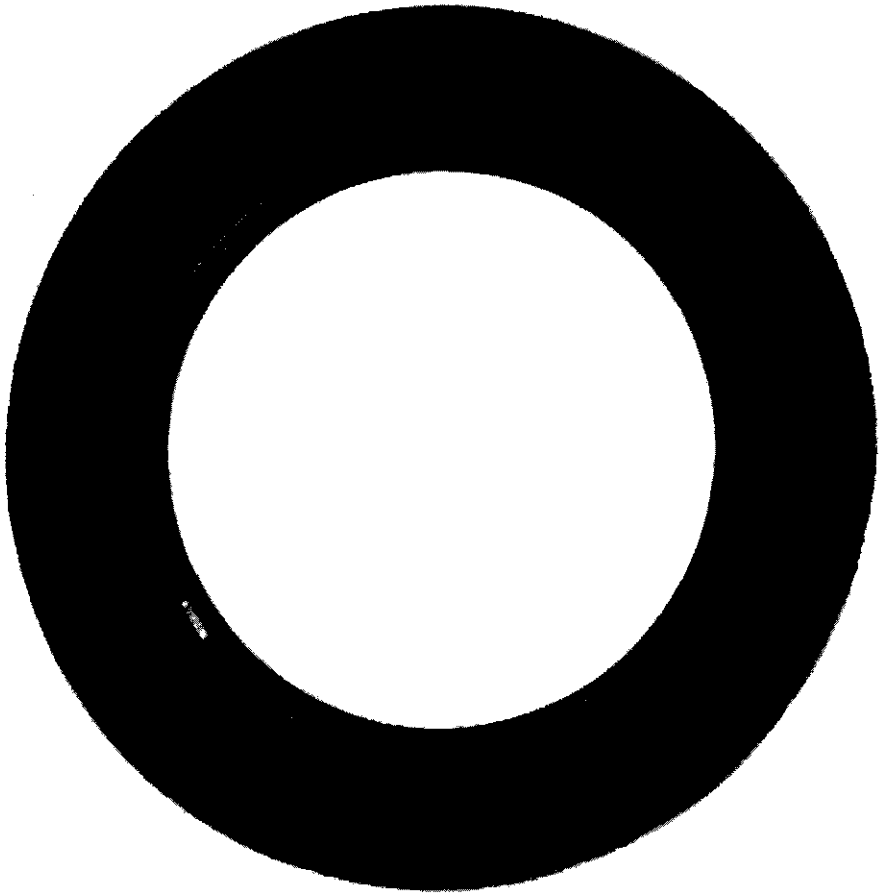
TREADWEAR: **500AA**

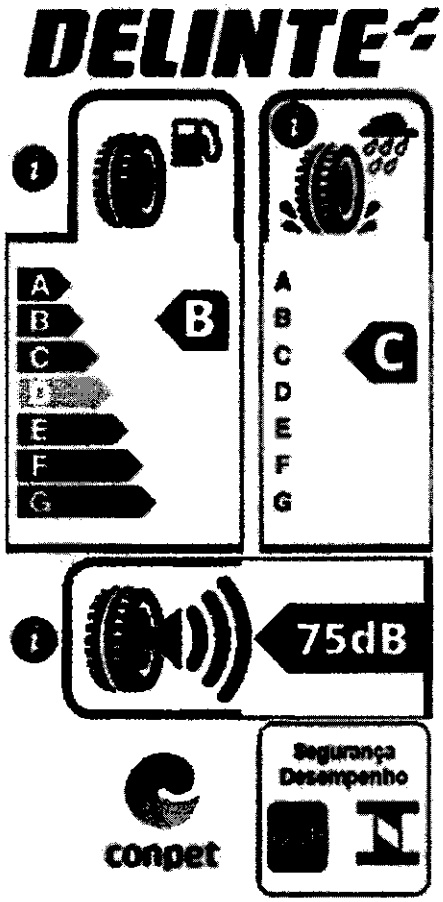
ÍNDICE DE VELOCIDADE: **H** (210 Km/H)

USO SEM CÂMARA

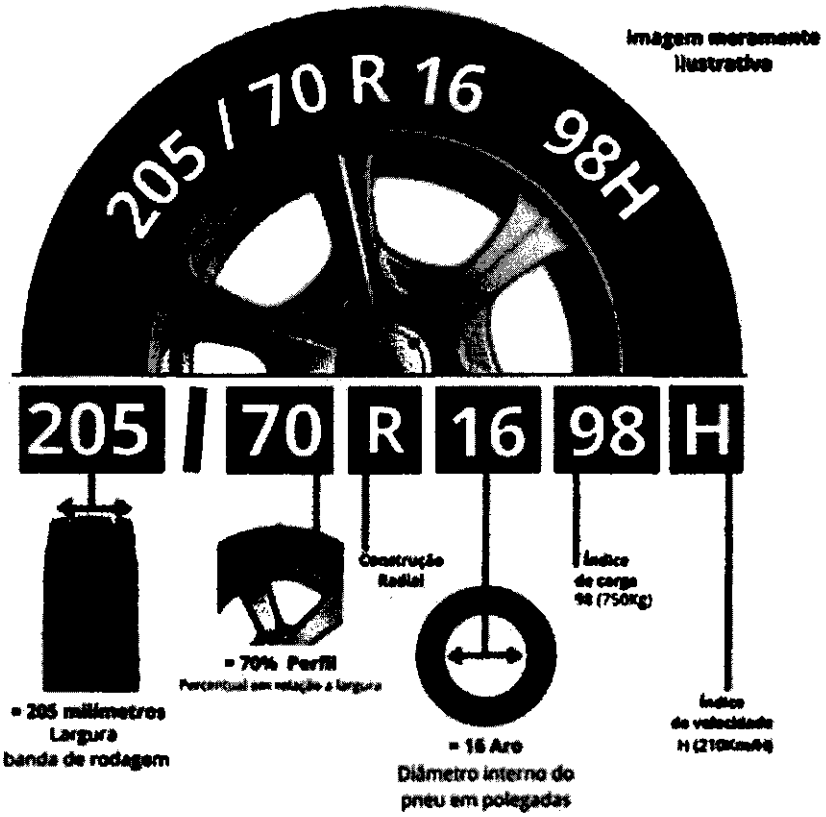
- Unindo estabilidade, conforto e segurança, o novo DS2 da DELINTE traz a revolucionária Qirin Scale Technology, fazendo seguro e confortável o seu trajeto em qualquer direção, na vida e nos caminhos que nos levam todos os dias ao nosso destino. Tecnologia revolucionária para o seu pneu.






DELINTE
A
B
C
D
E
F
G
B
A
B
C
D
E
F
G
C
75dB
conpet
Segurança
Desempenho

APRENDA LER O SEU PNEU



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME **NIRE :** 41600078039 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501706217
NIRE (Sede) 41600078039	**CNPJ** 18.864.102/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 05/09/2013	**Início de Atividade** 28/08/2013
Endereço Completo Rua PREFEITO FARIA LIMA, Nº 858, LOTE DATA 2F/28-D, MARINGA - Londrina/PR - CEP 86061-450			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES E FILTROS. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital Social R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) **Capital Integralizado** R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA	365.521.789-72	R$ 93.700,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA	365.521.789-72	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	**Número** T4160007803	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2025, às 15:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPEVQ5AI**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do **"Fale Conosco"** (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DANY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.864.102/0001-10, prestou serviço de **venda de pneus**, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Londrina, 27 de março de 2024.

Adriano Jr. Polli

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DANY LTDA
CNPJ: 11.292.742/0001-54
Adriano Junior Polli
CPF: 039.495.039-94

CENTRO DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES DANY LTDA. - ME.
CNPJ: 11.292.742/0001-54

AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA nº779 FONE: 32545959

Scanned with ACE Scanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6540311 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
CPF/CNPJ: 18.864.102/0001-10

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de abril de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8ZG#zi0Oh0YB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.864.102/0001-10 MATRIZ		05/09/2013

NOME EMPRESARIAL	ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R PREFEITO FARIA LIMA
NÚMERO	858
COMPLEMENTO	LOTE DATA 2F/28-D
CEP	86.061-450
BAIRRO/DISTRITO	MARINGA
MUNICÍPIO	LONDRINA
UF	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	THADEU@AUTOCENTERBANDEIRANTES.COM.BR
TELEFONE	(43) 3375-3633
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	05/09/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **08:23:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.864.102/0001-10

Razão Social: ACB COMERCIO DE PNEUS EIRELI

Endereço: R PREFEITO FARIA LIMA 858 LOTE DATA 2F 28D / MARINGA / LONDRINA / PR / 86061-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102462119983037

Informação obtida em 23/04/2025 08:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.864.102/0001-10
Certidão nº: 7008127/2025
Expedição: 06/02/2025, às 15:11:52
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.864.102/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2, DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10

LUIZ CARLOS LÚCIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Primeiro de maio - PR, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12 de dezembro de 1962, portador do RG 3.364.817-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF 365.521.789-72, e da Carteira Nacional de Habilitação, registrado sob nº 03197752687 emitida em 03/04/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-PR, Rua Antônio Pisicchio, nº200, Apto. 803, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-482, Londrina-PR, Titular da EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **"SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME"**, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Faria Lima, nº 858, data 2F/28-D, Bairro: Maringá, CEP: 86.061-450, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.864.102/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600078039 deferido em 05/09/2013. Resolve, por intermédio deste instrumento particular, realizar a Segunda Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **"SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME"** passa a ser: **"ACB COMERCIO DE PNEUS EIRELI – ME"**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: "Comércio varejista de pneus, câmaras de ar, lubrificantes e filtros. Serviços de alinhamento, balanceamento em veículos automotores. " **Passa a ser** "Comércio varejista de pneus, câmaras de ar, lubrificantes e filtros. Serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. "

CNAE FISCAL:

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;

4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2, DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10 NIRE: 41600078039

LUIZ CARLOS LÚCIO DE SOUZA, brasileiro, natural de Primeiro de maio - PR, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12 de dezembro de 1962, portador do RG 3.364.817-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF 365.521.789-72, e da Carteira Nacional de Habilitação, registrado sob nº 03197752687 emitida em 03/04/2014 pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN-PR, Rua Antônio Pisicchio, nº200, Apto. 803, Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.050-482, Londrina-PR, Titular da EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **"ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – ME"**, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Prefeito Faria Lima, nº 858, data 2F/28-D, Bairro: Maringá, CEP: 86.061-450, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.864.102/0001-10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600078039 deferido em 05/09/2013. Resolve promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **"ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – ME"**, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Prefeito

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2, DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10

Faria Lima, nº 858, data 2F/28-D, Bairro: Maringá, CEP: 86.061-450, com inscrição no CNPJ sob nº 18.864.102/0001-10. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Objeto social é **"Comércio varejista de pneus, câmaras de ar e lubrificantes e filtros. Serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores."**

CNAE FISCAL:

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;

4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2, DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUIZ CARLOS LÚCIO DE SOUZA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 2, DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SUPER TROCA BANDEIRANTES – LUBRIFICANTES EIRELI – ME

CNPJ: 18.864.102/0001-10

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.

O RECONHECIMENTO DE FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Londrina, 22 de Maio de 2017.

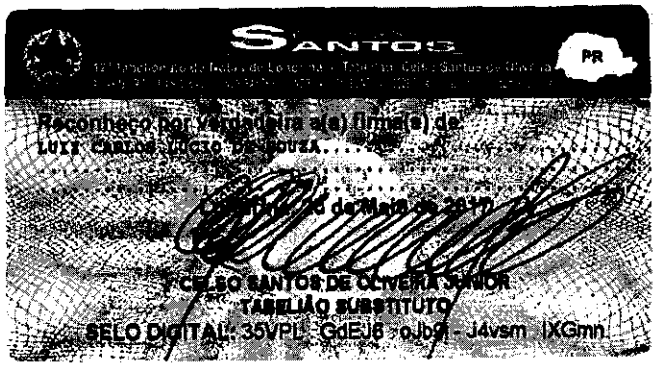
LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 17:08 SOB Nº 20172442770.
PROTOCOLO: 172442770 DE 29/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701975730. NIRE: 41600078039.
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
Rua Pref. Faria Lima, 858. Londrina - PR
Telefone: 3344-3633
pneus@autocenterbandeirantes.com.br

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP
Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 33/2025

Eu Luiz Carlos Lúcio de Souza, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 18.864.102/0001-10, ENDEREÇO: Rua Prefeito Faria Lima 858, Lote 2F/28-D Londrina, Paraná, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

Londrina, 29 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 365.521.789-72

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 18.864.102/0001-10, ENDEREÇO: Rua Prefeito Faria Lima 858, Lote 2F/28-D Londrina, Paraná, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. : Luiz Carlos Lúcio de Souza, CPF: 365.521.789-72RG: 3.364.817-0 SSP/PR, cuja função é administrador responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas *específicas;*

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é giovani@autocenterbandeirantes.com.br / 43 9686-1919

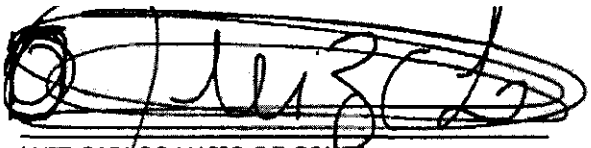
- Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
Rua Pref. Faria Lima, 858. Londrina - PR
Telefone: 3344-3633
pneus@autocenterbandeirantes.com.br

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Londrina, 29 de abril de 2025.



LUIZ CARLOS LUCIO DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 365.521.789-72

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:10:56 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **003F.3DB8.F439.EF49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 18.864.102/0001-10
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de Abril de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2025-04-23 16:57:53

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=C26865BD9A9ECF9B3E4ABC05A04B2EE3

Expedido por : ESDA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036640333-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.864.102/0001-10**
Nome: **ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/04/2025 08:20:21)

AO

MUNICÍPIO DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Licitação

Abaixo enviamos proposta do item ganho, referentes ao **Pregão Eletrônico 015/2025:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QTD	R$ UND	R$ TOTAL
2	PNEU PARA VEICULO- MEDIDAS:185/70R14, radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	Und	SUNSET	Enzo B1	8	309.00	2.472,00
						TOTAL DE :R$	2.472,00

Valor total da proposta: **R$ 2.472,00** (dois mil, e quatrocentos e setenta e dois reais).

DECLARO:

O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega/execução: Em até **15 (quinze)** dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Atenciosamente,

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:23:57 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	**E-MAIL**	rodokaslicitacao@gmail.com
CNPJ	53.389.965/0001-84	**NIRE**	41212185237
INSCRIÇÃO ESTADUAL	91045686-50	**DATA ÚLTIMO REGISTRO**	05/01/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11805307	**TIPO DE REGISTRO**	Junta Comercial
ENDEREÇO	Rua Andrade Neves, 1215	**DATA REGISTRO**	08/07/2019
BAIRRO	Trianon	**Nº REGISTRO**	41212185237
CIDADE/ESTADO	Guarapuava/PR	**BANCO**	Banco do Brasil
CEP	85012-020	**AGÊNCIA**	0299-2
TELEFONE	(42) 98419-3766 - WhatsApp	**CONTA CORRENTE**	129.722-8
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Pedro Lucca Kasczuk	**CIDADE/ESTADO**	Curitiba/PR
E-MAIL	rodokaslicitacao@gmail.com	**TELEFONE**	(42) 98419-3766 - WhatsApp
ENDEREÇO	Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893 AP.2201, Bigorrilho, CEP: 80730-330	**RG/CPF**	RG: 14.468.104-5 SSP/PR CPF: 066.756.829-89

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:23:31 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO
CNPJ Nº 13.043.263/0001-20 INSC. EST. N° 91084571-36
AV GETULIO VARGAS, Nº 322, CENTRO
MUNHOZ DE MELLO – PR CEP 86.760-000

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Processo Administrativo n.° 08/2025
Dispensa de Licitação n.° 04/2025

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI, representante legal da empresa ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 13.043.263/0001-20, com sede à AV GETULIO VARGAS, 322, CENTRO, MUNHOZ DE MELLO - PR, e endereço eletrônico allanmazuchelli@gmail.com, **DECLARO** para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente processo de Dispensa de licitação, que a referida empresa faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, por estar contida no seu rol de beneficiários do art. 3°, e que é enquadrada como:
X - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, art. 3° da Lei Complementar n.° Lei Complementar n.° 123, de 2006;
☐ - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n.° 123, de 2006;
Ainda **Declaro** que esta **empresa não ultrapassou os limites de enquadramento** previstos na LC n.° 123, de 2006;
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime à ordem tributária (art. 1° da Lei n.° 8.137, de 1990).

Munhoz de Mello -PR, 20 de FEVEREIRO de 2025.

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO

CNPJ nº 13.043.263/0001-20

Allan Fernando Mazuchelli - Proprietário

RG nº 123042530 SESP/PR

CPF nº 077.903.469-46

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO
CNPJ Nº 13.043.263/0001-20 INSC. EST. N° 91084571-36
AV GETULIO VARGAS, Nº 322, CENTRO
MUNHOZ DE MELLO – PR CEP 86.760-000

I O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: AV GETULIO VARGAS, 322, CENTRO, MUNHOZ DE MELLO - PR, endereço eletrônico allanmazuchelli@gmail.com, Telefone: (44) 99959-7216, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

I Nomeia e constitui o(a) senhor(a) ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI, portador(a) do CPF n.° 077.903.469-46, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

I Ciência da existência e cumprimento da Lei n.° 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

I Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.° 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal).
Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**
I Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Munhoz de Mello -PR, 20 de FEVEREIRO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI
Data: 20/02/2025 23:39:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO

CNPJ nº 13.043.263/0001-20

Allan Fernando Mazuchelli - Proprietário

RG nº 123042530 SESP/PR

CPF nº 077.903.469-46

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 610146 Data da consulta: 18/03/2025 CR emitido em: 04/03/2025 CR válido até: 04/06/2025

Dados básicos

CNPJ: 06.089.521/0001-43
Razão social: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia: LINK COMERCIAL
Data de abertura: 01/02/2004

Endereço

Logradouro: RUA ARNOLDO HASS Complemento:
N.º: 100 Município: POMERODE
Bairro: CENTRO UF: SC
CEP: 89107-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20 - Uso de Recursos Naturais	21 - Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais document instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



SUNSET

Pneu 185/70R14 88H Enzo B1 Sunset

Vendido e Entregue por Pneubest

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (0.0) Avaliar Código 18570R14LEN1HSI

R$ 312,30 no pix 10% de desconto

ou em até 1x de R$ 347,00 sem juros no cartão +

Quantidade − 01 +

1 Pneu | 2 Pneus | 3 Pneus | 4 Pneus

COMPRAR

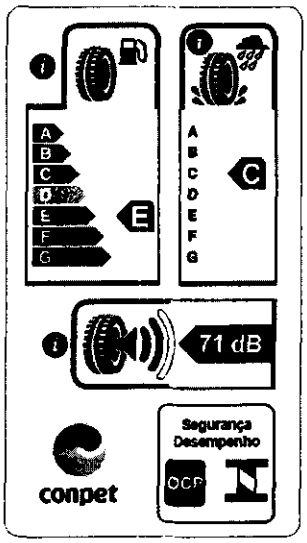
*O faturamento é realizado apenas para uso consumo, sendo vetado o faturamento para revenda.

Simular frete

seu CEP ok

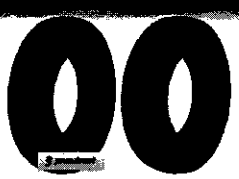
DETALHES DO PRODUTO MAIS INFORMAÇÕES

Marca: **Sunset**	Tipo de veiculo **Carro de Passelo**
Largura do pneu **185**	Perfil do pneu **70**
Aro do pneu **14**	Índice de peso **88 - 560 kg**
Índice de velocidade **H - 210 km/h**	Medida **185**
Construção **RADIAL**	Tipo **USO SEM CÂMARA**
Aplicação **VIAS PAVIMENTADAS**	Lateral **LETRAS PRETAS**
Desenho **SIMÉTRICO**	Foto meramente ilustrativa



VEJA PRODUTOS DA MESMA MEDIDA

Não encontrou o produto que você estava procurando?



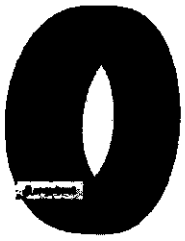
XBRI

Kit 2 Pneus 185R14 C 8 Lonas 102/100R Forza Van F1 Xbri

R$ 761,40 pix

6x de R$ 141,00 sem juros

Ver detalhes



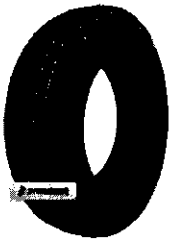
SUNWIDE

Pneu 185/55R14 80H RS Zero Sunwide

R$ 269,10 pix

6x de R$ 49,83 sem juros

Ver detalhes



ROADWING

★ ★ ★ ★ ★ (0)

Pneu 165/60R14 75H RW581 Roadwing

R$ 219,60 pix

6x de R$ 40,67 sem juros

Ver detalhes



XBRI

Pneu 185/60R14 82H Fastway E1 Xbri

R$ 283,50 pix

6x de R$ 52,50 sem juros

Ver detalhes

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Nota

0.0 ☆ ☆ ☆ ☆ ☆

0 avaliações

Avaliar produto

Dê sua nota

★ ★ ★ ★ ★

PAGUE MENOS NO PIX

COBRIMOS QUALQUER OFERTA*

TODO O SITE EM ATÉ 12X NOS CARTÕES

ENTREGAMOS PARA TODO O BRASIL

Assine nossa newsletter e receba promoções exclusivas!

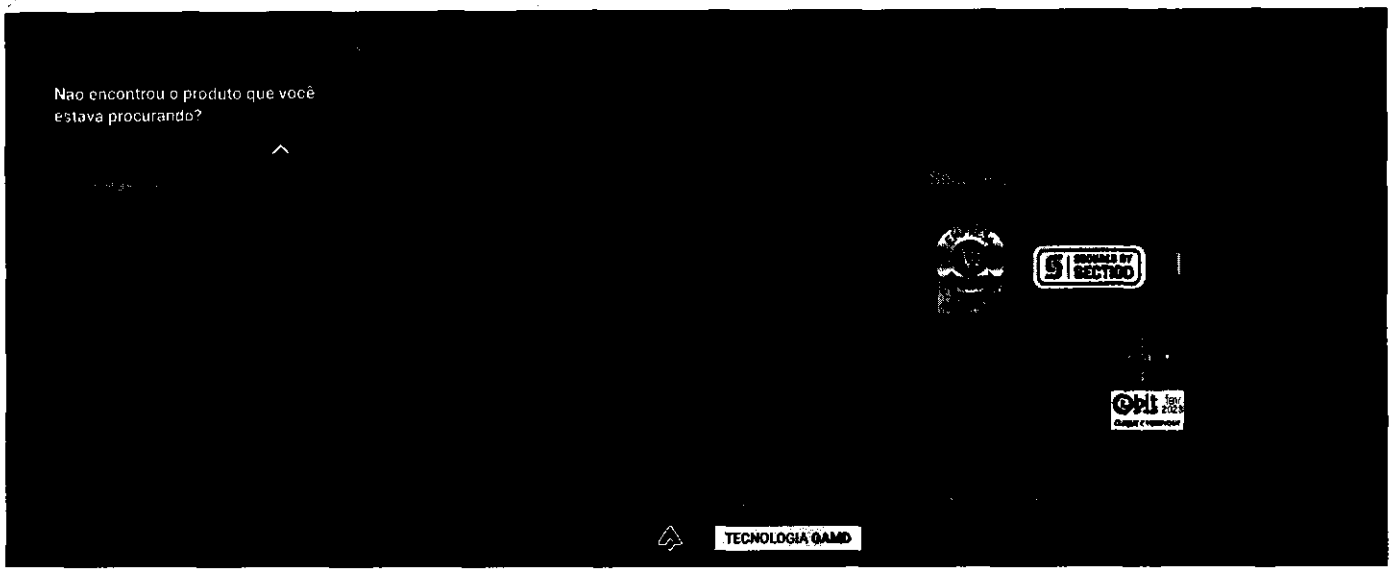
Seu nome

Seu e-mail

Cadastrar

(49) 99176-8728

(49) 3030-9562


Nao encontrou o produto que você estava procurando?
TECNOLOGIA AMD

TERMOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os pneus XBRI, LINGLONG, GOODRIDE, ADERENZA, DURABLE e **SUNSET** têm garantia de cinco (5) anos contra defeitos de fabricação, sujeitos aos seguintes termos e condições.

Esta garantia cobre quaisquer deficiências de fabricação dos pneus em nosso nome, por cinco (5) anos a partir da data de fabricação do produto identificada pelos últimos quatro (4) dígitos do número de série DOT, gravados na lateral do pneu ou até que a profundidade restante do pneu atinja o "Indicador de desgaste da banda de rodagem", Desgaste máximo admissível para a condução na via pública, identificado nas laterais, consoante o que ocorrer primeiro. No caso de o pneu ser vendido no quinto ano a partir da data de fabrico, a garantia será prorrogada pelo período mínimo previsto na regulamentação aplicável.

Esta garantia não cobre danos causados por acidentes durante as filmagens, tais como: rasgos, cortes, impactos ou perfurações, bem como avarias causadas por:

- A montagem ou uso inadequado do pneu (uso de pneus, câmaras ou aros inadequados, em mau estado ou fora das especificações técnicas em relação ao manual do proprietário fornecido pelo fabricante do veículo, o uso em condições de serviço diferentes das recomendadas para esse tipo de produto, sua colocação de forma inadequada ou deficiências no cuidado dos pneus.
- Reparos de pneus;
- Desgaste causado por defeitos mecânicos do veículo;
- Contacto com agentes químicos como gorduras, óleos, solventes ou qualquer outro produto que degrade o pneu;
- Qualquer acidente de qualquer tipo que afete a roda ou os pneus.

Mecanismo de funcionamento da Garantia.

Se um pneu ficar inutilizável devido a uma deficiência coberta por esta garantia, ele será substituído por um pneu novo e o usuário pagará apenas o preço proporcional do pneu novo. Para efeitos de determinação da proporcionalidade, a vida útil remanescente do pneu deve ser determinada medindo a altura do sulco no piso e comparando-a com a altura original, creditando a seu favor a percentagem não utilizada até ao momento em que a eventual deficiência de fabrico seja evidente. A garantia não cobre colocação, balanceamento ou encargos fiscais. O pneu e a garantia devem ser apresentados nas instalações comerciais **da SUNSET S.A.C.I.S.** Company, juntamente com a nota fiscal original.

Você tem alguma pergunta? Chamar!
(061) 500 127 (tel:+59561500127) - 0800 11 00 80 (tel:+0800110080)

Av San Blas Km. 1 - Ciudad del Este, Paraguay (https://goo.gl/maps/x8Q5FkJBkTr)

Lunes a Viernes: **06:00 a 18:00** - Sábados: **06:00 a 15:00**

Ruta PY 02 Km. 28 - Minga Guazú, Paraguay (https://goo.gl/maps/6E1GAKx3XAzzfR4R6)

Ruta PY 01 - Ypané, Paraguay (https://goo.gl/maps/e5x99gAhP1M2)

Mcal Estigarribia - Edo de la Mora, Paraguay (https://goo.gl/maps/uL2rPenPY45MZvkF7)

Eusebio Ayala y Cedro - Asunción, Paraguay (https://maps.app.goo.gl/j7sGXUD1wfkvJB1s9)

Calle Última y Blas Garay - Fénix, Paraguay (https://maps.app.goo.gl/EH3ySAUz3nxe7o2eA)

Lunes a Viernes: **07:00 a 18:00** - Sábados: **07:00 a 13:00**

Na Sunset Cubiertas oferecemos pneus para carros, vans, caminhões, máquinas agrícolas e industriais. Temos filiais em Ciudad del Este, Assunção, Ypané e Minga Guazú.

Produtos

·Carros (/cubiertas-para-auto/)

•Vans (/cubiertas-para-camionetas/)
•Caminhões (/cubiertas-para-camiones/)
•Agrícola (/cubiertas-agricolas/)
•Industrial (/cubiertas-industriales/)
• Lonas de caminhão (/lonas-para-camion/)

Institucional

A Empresa (/empresa)
Notícias e Eventos (/noticias/)

Comércio eletrônico

Perguntas frequentes (/faq_ecommerce/)
Recomendações (/recomendaciones)
Termos e Condições (/garantia)

Bate-papo Online

Precisa de ajuda? Escreva para nós

(https://www.facebook.com/xbricubiertaspy) (https://www.instagram.com/xbricubiertas/)
(https://web.whatsapp.com/send?phone=+595975155000)

© SUNSET S.A. COMERCIAL INDUSTRIAL Y DE SERVICIOS - SUNSET 2024

SUNSET	VENTTURA A/T B1 / 163347	SIM	245/70R17 110T TL
SUNSET	VENTTURA A/T B1 / 163348	SIM	P285/70R17 117T TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 161386	SIM	255/70R16 111T TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 161387	SIM	265/70R17 115T TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 163335	SIM	245/70R17 110T TL

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.045/21 Tipo: Produto Emissão: 24/05/2021 Validade: 24/05/2025
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNSET	ENZO B1 / 175048	SIM	175/70R13 82H TL
SUNSET	ENZO B1 / 175050	SIM	195/70R14 91H TL
SUNSET	ENZO B1 / 175302	SIM	185/70R14 88H TL
SUNSET	ENZO B2 / 175051	SIM	185/70R14 88H TL
SUNSET	ENZO B2 / 176539	SIM	175/70R13 82H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 161388	SIM	205/70R15 96H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163322	SIM	185/70R13 86H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163325	SIM	185/70R14 88H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163326	SIM	195/70R14 91H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163327	SIM	205/70R14 95H TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163328	SIM	215/70R15 98H TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 161389	SIM	215/70R16 100H TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 161390	SIM	235/70R16 106H TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 161391	SIM	265/70R16 112H TL
SUNSET	VENTTURA H/T B1 / 163334	SIM	225/70R16 103H TL

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.046/21 Tipo: Produto Emissão: 24/05/2021 Validade: 24/05/2025
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG YONGFENG TYRES CO., LTD.		, - - - , - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNSET	ENZO HP B1 / 163306	SIM	155/65R13 73T TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163307	SIM	165/65R13 77T TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163308	SIM	155/65R14 75T TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163309	SIM	165/65R14 79T TL
SUNSET	ENZO HP B1 / 163310	SIM	175/65R14 82T TL
SUNSET	VENTTURA A/T B1 / 161392	SIM	245/65R17 107T TL
SUNSET	VENTTURA A/T B1 / 172557	SIM	265/65R17 112T TL
SUNSET	VENTTURA A/T B2 / 177942	SIM	275/65R18 116T TL

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.047/21 Tipo: Produto Emissão: 24/05/2021 Validade: 24/05/2025
Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
	SHANDONG MIRAGE TYRES CO., LTD		NORTH OF GUANGRUI ROAD,GUANGRAO ECONOMICDEVELOPMNT, - - - LINYI CITYSHANDONG P, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
	SHANDONG YONGFENG TYRES CO., LTD.		, - - - , - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	**E-MAIL**	rodokaslicitacao@gmail.com
CNPJ	53.389.965/0001-84	**NIRE**	41212185237
INSCRIÇÃO ESTADUAL	91045686-50	**DATA ÚLTIMO REGISTRO**	05/01/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11805307	**TIPO DE REGISTRO**	Junta Comercial
ENDEREÇO	Rua Andrade Neves, 1215	**DATA REGISTRO**	08/07/2019
BAIRRO	Trianon	**Nº REGISTRO**	41212185237
CIDADE/ESTADO	Guarapuava/PR	**BANCO**	Banco do Brasil
CEP	85012-020	**AGÊNCIA**	0299-2
TELEFONE	(42) 98419-3766 - WhatsApp	**CONTA CORRENTE**	129.722-8
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Pedro Lucca Kasczuk	**CIDADE/ESTADO**	Curitiba/PR
E-MAIL	rodokaslicitacao@gmail.com	**TELEFONE**	(42) 98419-3766 - WhatsApp
ENDEREÇO	Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893 AP.2201, Bigorrilho, CEP: 80730-330	**RG/CPF**	RG: 14.468.104-5 SSP/PR CPF: 066.756.829-89

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:23:31 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1	RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TECNICA E GARANTIA
2	ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL
3	CAPACIDADE FORNECIMENTO
4	IDONEIDADE
5	DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
6	INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE
7	INEXISTENCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA/NEPOTISMO
8	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
9	TRABALHADORES MENORES
10	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
11	TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAL
12	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
13	MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
14	OUTRAS DECLARAÇÕES

A RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, Inscrição Estadual nº 91045686-50, situada a Rua Andrade Neves, 1215, Sala 02, Setor P, bairro Trianon, CEP 85012-020, em Guarapuava/PR, e-mail rodokaslicitacao@gmail.com, fone (42) 98419-3766, através de seu representante legal Sr. PEDRO LUCCA KASCZUK, portador da cédula de RG nº 14.468.104-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.756.829-89, DECLARA, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, supracitado, responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e no contrato, que:

1. RESPONSABILIDADES, CAPACIDADE TÉCNICA E GARANTIA

Nossos produtos (pneus, câmaras de ar , protetores de roda, baterias, e material de borracharia) são de 1º linha, com borracha de primeiro uso e atendem todos os quesitos de controle de qualidade devidamente certificados, e de que todos os pneus e produtos cotados atendem as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 5531, NBR 6087, NBR 6088, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:30:57 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

fiscalizador e certificador, com avaliação de institutos acreditados pelo INMETRO e cumprem as normas, tais como: O Regulamento Técnico RTQ 41, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO - NIEDQUAL-044, de julho de 2000;

Nossos pneus ofertados serão entregues com prazo de **6 (seis)** meses de fabricação e que disponhamos de suporte técnico em todo o território nacional para as marcas de pneus cotadas, e que dispomos de **GARANTIA** para os produtos ofertados contra defeitos de fabricação, SENDO:

- **Para Pneus a garantia é de:** 05 (cinco) anos;
- **Câmaras de Ar a garantia é de**: 03 (três) anos;
- **Protetores a garantia é de**: 03 (três) anos.

Os pneus ofertados não são recapados / recauchutados e ou remodelados, contem selo de aprovação do INMETRO, possuem data de fabricação impressa nos pneus, e caso haja qualquer defeito de fabricação serão substituídos;

Os pneus ofertados recapados / recauchutados e ou remodelados, cuja banda contem selo de aprovação do INMETRO, em caso de apresentarem qualquer defeito de fabricação serão substituídos.

2. ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

Aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicará qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação.

3. CAPACIDADE FORNECIMENTO

Está plenamente capacitada a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão em epígrafe, nas quantidades e nos prazos previstos.

4. IDONEIDADE

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, COMPROMETENDO-SE a levar ao conhecimento da INSTITUIÇÃO SUPRA CITADA, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação.

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:31:23 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticos e condizem com o documento original.

6. INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Para fins de participação no processo licitatório em epígrafe que até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e /ou impedimento de contratar com a administração, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO da mesma, e que está ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

7. INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A ESFERA PÚBLICA / NEPOTISMO

Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação reciprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF), à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Conhece e aceita as condições constantes do Pregão em epígrafe, e seus anexos, que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, comprometendo-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. TRABALHADORES MENORES

Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e nas Leis n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do § 6º do artigo 27

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:31:57 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais legislações pertinentes, e, que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

10. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3° da Lei n° 8666/93 e com o artigo 6° da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n° 01 de 19 de janeiro de 2010.

11. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Autoriza o município em epígrafe, a tratar todos os dados pessoais e todos os dados sensíveis disponibilizados para o certame, de acordo com os artigos 7° e 11°, da Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018.

12. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos.

13. MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, Inscrição Estadual nº 91045686-50, situada a Rua Andrade Neves, 1215, Sala 02, Setor P, bairro Trianon, CEP 85012-020, em Guarapuava/PR, e-mail rodokaslicitacao@gmail.com, fone (42) 98419-3766, através de seu representante legal Sr. PEDRO LUCCA KASCZUK, portador da cédula de RG nº 14.468.104-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.756.829-89, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909 Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909 Dados: 2025.04.29 10:32:27 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

( ) microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

14. OUTRAS DECLARAÇÕES

Através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do pregão eletrônico Nº 15/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Pedro Lucca Kasczuk e CPF nº 066.756.829-89, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:34:50 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

Endereço: Guarapuava/PR, Trianon, Rua Andrade Neves, 1215.

E-mail: rodokaslicitacao@gmail.com

Telefone: (42) 98419-3766

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:35:19 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante (Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular).*

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:35:54 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **53.389.965/0001-84**

Razão Social: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Endereço:

RUA ANDRADE NEVES, 1215 - SALA 02 SETOR P - TRIANON - 85.012-020 - Guarapuava / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.389.965/0001-84**
Razão Social:	**RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/07/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 066.XXX.XXX-89 Nome: PEDRO LUCCA KASCZUK

Ass: _____

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional

>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/03/2025 10:02:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.389.965/0001-84**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/01/2024	30/06/2024	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

SIMPLES NACIONAL

SERVIÇOS PÚBLICOS

Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI

SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO

Simples Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS

Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO

Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença **Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3,0 Não adaptada**

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

2005/2024

VALIDADE: 15/07/2027

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
359731	53.389.965/0001-84	09/01/2024	16/07/2024	34721/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	15

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANDRADE NEVES	1215	SALA 02 SETOR B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.012-020	TRIANON	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
0045.3/07.05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)
0022.1/29.00 - Reforma de pneumáticos usados
0041.1/07.00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
0045.2/00.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0045.2/00.03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
0045.2/00.04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
0045.2/00.06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
0045.2/00.07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
0045.3/07.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0045.3/07.04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
0045.4/12.00 - Comércio a varejo de peças e aces novos para motocicletas e motonetas
0045.4/39.00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
0047.3/26.00 - Comércio varejista de lubrificantes

OBSERVAÇÃO
PONTO DE REFERÊNCIA
Liberado conf. DECRETO Nº 11044/2024 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.389.965/0001-84 MATRIZ		05/01/2024

NOME EMPRESARIAL
RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRADE NEVES	1215	SALA 02 SETOR P

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.012-020	TRIANON	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODOKASLICITACAO@GMAIL.COM	(42) 8419-3766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **13:25:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 13:55:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **53.389.965/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 33869/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**11805307 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF:	53.389.965/0001-84
Endereço:	RUA ANDRADE NEVES, 1215
Complemento:	SALA 02 SETOR P
Bairro:	TRIANON Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/04/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 22 de abril de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CAROLINE DUDA BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13274088-7 SESP PR

CPF
089.318.089-08

DATA NASCIMENTO
[illegible]/11/1994

FILIAÇÃO
ARIEL CELSO BATISTA
CIDALIA DUDA BATISTA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05893639075

VALIDADE
13/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/10/2013

OBSERVAÇÕES

A

CNH

Caroline Duda Batista

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA
14/0[illegible]

PARANÁ

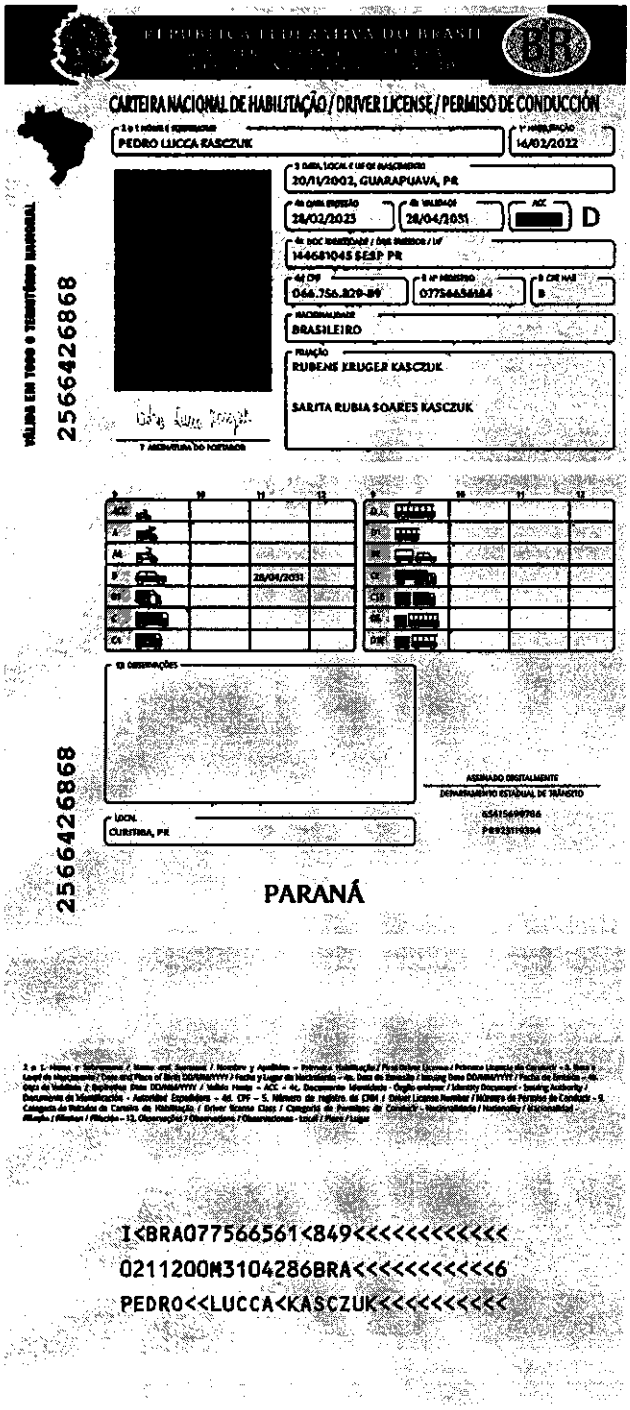
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15966888877

PROIBIDO PLASTIFICAR

15966888877

Digitalizado com CamScanner



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.389.965/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:54:02 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RDCjoXMlvGikrplD5iZO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ N° 53.389.965/0001-84, com sede na Rua Andrade Neves, nº 1.215, Sala 02, bairro Trianon, em Guarapuava - PR, realizou satisfatoriamente o fornecimento de pneus, cumprindo com prazos de entrega e qualidade nos produtos, a JOAO CARLOS ZARPELLON, inscrita no CNPJ N° 13.987.652/0001-03, com sede na Rodovia BR-277, km 261, localidade de Alvorada, em Irati - PR.

Declaramos não constar em nossos arquivos nada que desabone a conduta da referida empresa.

Afirmamos ainda que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade
- Foram entregues no prazo e com a especificação exigida
- Tiveram durabilidade normal

Sendo expressão de verdade, firmamos o presente atestado.

Irati, 29 de janeiro de 2024.

2º Tabelionato de Notas

João Carlos Zarpellon

TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI - PR

Reconheço por Semelhança a assinatura de JOAO CARLOS ZARPELLON

Irati-Paraná, 31 de janeiro de 2024.

Em Test.

Franciélli Aparecida Migliari - Escrevente Juramentada

Emol.: R$6,01(VRC 21,79), Parcela: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN: R$0,30. Total: R$9,11

SELO NOTARIAL

RECEBEMOS DE RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 1**
		Série 1

	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Rua Andrade Neves, 1215 Trianon - 85012-020 Guarapuava - PR - Fone: (42) 3422-6545	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 1** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **41240153389965000184550010000000011836332088** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**141240028010245**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9104568650		**53.389.965/0001-84**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JOAO CARLOS ZARPELLON			**13.987.652/0001-03**	**29/01/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
ROD BR 277 KM 261, SN	**ALVORADA**		**84500-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Irati	**(42) 3435-1154**	**PR**	**9056553026**	

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3300,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**3300,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
2000000000001	295/80R22,5 XBRI ROBUSTO	40112090	0102	5405	UN	2,000	1650,00	3300,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91045686-50	53.389.965/0001-84	01/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA ANDRADE NEVES, 1215, SL 02 SETOR P - TRIANON - CEP 85012-020 FONE: (42) 8419-3766**

Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/2024**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.756.829-89	PEDRO LUCCA KASCZUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/05/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91045686-50

Emitido Eletronicamente via Internet
14/04/2025 11:14:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 53.389.965/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:04 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.
Código de controle da certidão: **E0A4.C355.664B.486B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036493613-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.389.965/0001-84**
Nome: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, como declara-se, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO, virem que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, (16/08/2024), neste Serviço de Notas do Distrito Judiciário de Boqueirão, Município e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, perante mim, THALIA CORADASSI, Escrevente, de forma remota, por meio do e-Notariado, conforme Provimento nº 149/2023-CNJ, compareceu como Outorgante, assim adiante chamada: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.389.965/0001-84, com sede à Rua Andrade Neves, 1215, Sala 02, Setor P, Bairro Trianon, Guarapuava/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, PEDRO LUCCA KASCZUK, brasileiro, solteiro, juridicamente capaz, nascido na data de 20/11/2002, natural de Guarapuava/PR, filho de Rubens Krucer Kasczuk e Sarita Rubia Soares Kasczuk, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 07756656184/DETRAN/PR, expedida na data de 28/02/2023, na qual consta a Cédula de Identidade (RG) nº. 14.468.104-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 066.756.829-89, residente e domiciliado à Rua Lourenço Pinto, 240, Centro, Curitiba/PR, nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datada de 14/12/2023, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41212185237, na data de 05/01/2024; Declaração de Enquadramento de Microempresa, datada de 14/12/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20238850188, na data de 05/01/2024, cujos documentos acham-se aqui arquivados às folhas 363/366 e 368/369, do arquivo de contrato social digital sob nº. 69; Primeira Alteração Contratual e Consolidação, datada de 25/06/2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20244555419, na data de 28/06/2024 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na data de 08/08/2024, cujos documentos acham-se aqui arquivados às folhas 495/499 do arquivo de contrato social digital sob nº. 70 e às folhas 001, do arquivo de contrato social digital sob nº. 71. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade jurídica para a prática deste ato, do que dou fé. E em minha presença, pela Outorgante, representada na forma acima, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CAROLINE DUDA BATISTA**, brasileira, juridicamente capaz, nascida na data de 15/11/1994, filha de Ariel Celso Batista e Cidalia Duda Batista, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 05893639075/DETRAN/PR, expedida na data de 14/03/2018, na qual consta a Cédula de Identidade (RG) nº. 13.274.088-7/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 089.318.089-09, residente e domiciliada à Rua Adair Martini, 239, Bairro Alto da Glória, Irati/PR; a qual confere poderes para o fim especial de: 1) representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer modalidade de Licitação, Concorrência, Tomada de Preços, Assinar Documentos Para Bom Andamento do Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico; 2) assinar

Esse documento foi assinado por ALFEU LEITE AGNER.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LCW59-H5M5S-98S4N-2L57H

requerimentos, declarações, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços, apresentar a declaração de que a outorgante cumpre as exigências contidas no Edital e seus anexos, entregar os envelopes contendo a Proposta de Preços e a documentação de habilitação da outorgante, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, assinar ATA DE REGISTRO DE PREÇO E/OU CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS oriundos do pregão. os quais podem ser assinados pelo Representante Legal da RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, Sr. Pedro Lucca Kasczuk ou pela procuradora, CAROLINE DUDA BATISTA. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo para tanto os ditos procuradores agir em conjunto e/ou separadamente. **Prazo de Vigência:** o presente mandato tem prazo de validade até a **data de 16/08/2027** (dezesseus dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e sete), findo o qual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, fica de pleno direito revogado e de nenhum efeito os poderes ora outorgados. (Instrumento lavrado sob minuta apresentada pelas partes). Para cumprimento do contido no artigo 41 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a Outorgante, de forma livre, informada e inequívoca, declara-se ciente e concorde com o fato de que este Tabelião e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ora solicitado, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os elementos declaratórios, dados e objeto deste instrumento foram fornecidos pela parte Outorgante, a qual, está ciente que após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão feitas mediante a lavratura de novo ato e cobrança dos emolumentos correspondentes. Certifico que a qualificação da Outorgada, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos e manifestados pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, comprometendo-se em retifica-las em Juízo ou fora dele, e em quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. **Ato notarial eletrônico lavrado nos termos do Provimento nº 149/2023-CNJ, com utilização da plataforma e-Notariado para realização de videoconferência notarial (devidamente armazenado na plataforma Notarial Cloud - CNB/PR e nessas notas), com a coleta da assinatura digital de PEDRO LUCCA KASCZUK.** Assim o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe lavrei nestas notas, lendo-o à Outorgante, acha tudo conforme me pediu, pelo que outorga, aceita e assina, sendo os representantes da Outorgante, após videoconferência em mídia aqui arquivada, durante os quais receberam o arquivo da procuração gerado por este Tabelião, contendo o inteiro teor deste ato notarial, lançaram as assinaturas utilizando-se de seus certificados digitais, com a dispensa expressa das

Esse documento foi assinado por ALFEU LEITE AGNER.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LCW59-H5M5S-98S4N-2L57H

testemunhas instrumentárias, nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. FUNREJUS 25% recolhido pela guia nº. 14000000010746925-7. Registrado no Protocolo Geral deste Ofício, nesta data, sob nº. 1798/2024. Comigo, (a.), THALIA CORADASSI, Escrevente, que a lavrei, conferi, e o Tabelião subscreve, dou fé e assino em público e raso. Custas: Emolumentos: RS106,53(VRC 384,62), Funrejus: R$26,63, Selo: R$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$5,33, ISSQN: R$3,20. Total: R$157,69 Selo Digital Nº SFTN2bJX9N4LzAP5vw4aF546q. (aa.) RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, PEDRO LUCCA KASCZUK, Representante da Outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. ALFEU LEITE AGNER, Tabelião de Notas. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Assinado digitalmente por:
ALFEU LEITE AGNER
CPF: 303.955.509-04
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 16/08/2024 16:51:41 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.bJU9N.4LzAP
nvZ4a.F546q
https://selo.funarpen.com.br

ALFEU LEITE AGNER
Tabelião de Notas

Esse documento foi assinado por ALFEU LEITE AGNER.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LCW59-H5M5S-98S4N-2L57H

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LCW59-H5M5S-98S4N-2L57H

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ ALFEU LEITE AGNER (CPF 303.955.509-04) em 16/08/2024 16:51

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LCW59-H5M5S-98S4N-2L57H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

T I T U L A R
NERY REGIANI DE MACEDO
J U R A M E N T A D O
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ 53.389.965/0001-84, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 04 de Abril de 2025

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Data: 2025.04.07 17:44:58 -0300

Custas = R$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.389.965/0001-84
Razão Social: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA
Endereço: R ANDRADE NEVES 1215 SL 02 SETOR P / TRIANON / GUARAPUAVA / PR / 85012-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607006176836303

Informação obtida em 22/04/2025 11:26:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2025 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.389.965/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F0.2A7A.4E6B.4762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.389.965/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:50 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: LMH1040425155650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS DA EMPRESA E DO REPRESENTANTE LEGAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica). Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o endereço abaixo citado. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

DADOS DA EMPRESA			
NOME	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	**E-MAIL**	rodokaslicitacao@gmail.com
CNPJ	53.389.965/0001-84	**NIRE**	41212185237
INSCRIÇÃO ESTADUAL	91045686-50	**DATA ÚLTIMO REGISTRO**	05/01/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	11805307	**TIPO DE REGISTRO**	Junta Comercial
ENDEREÇO	Rua Andrade Neves, 1215	**DATA REGISTRO**	08/07/2019
BAIRRO	Trianon	**Nº REGISTRO**	41212185237
CIDADE/ESTADO	Guarapuava/PR	**BANCO**	Banco do Brasil
CEP	85012-020	**AGÊNCIA**	0299-2
TELEFONE	(42) 98419-3766 - WhatsApp	**CONTA CORRENTE**	129.722-8
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME	Pedro Lucca Kasczuk	**CIDADE/ESTADO**	Curitiba/PR
E-MAIL	rodokaslicitacao@gmail.com	**TELEFONE**	(42) 98419-3766 - WhatsApp
ENDEREÇO	Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893 AP.2201, Bigorrilho, CEP: 80730-330	**RG/CPF**	RG: 14.468.104-5 SSP/PR CPF: 066.756.829-89

CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909

Assinado de forma digital por CAROLINE DUDA BATISTA:08931808909
Dados: 2025.04.29 10:30:11 -03'00'

Guarapuava, 29/04/2025.

RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS
Caroline Duda Batista
RG: 13.274.088-7 SESP/PR
CPF: 089.318.089-09
Procuradora

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA **NIRE :** 41212185237 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501464100
NIRE (Sede) 41212185237	**CNPJ** 53.389.965/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 05/01/2024	**Início de Atividade** 14/12/2023
Endereço Completo Rua Andrade Neves, Nº 1215, SALA 02;SETOR P;, Trianon - Guarapuava/PR - CEP 85012-020			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO LUCCA KASCZUK	066.756.829-89	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO LUCCA KASCZUK	066.756.829-89	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
01/10/2024	20247318434	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 09:11:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O5R1GC1X**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento. .

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.389.965/0001-84
Certidão nº: 85829686/2024
Expedição: 12/12/2024, às 10:51:20
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.389.965/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
ENDEREÇO: Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde - Blumenau/SC
E-MAIL: contato@magba.com.br | empenho@magba.com.br
FONE: (47) 3018 1099

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR.

Pregão Eletrônico Nº 900152025.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
8	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXÍVEL, MATERIAL FLANCOS: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, DIMENSÕES 1: 215/60 R16, TIPO: SEM CÂMARA **MARCA:** MASSIMO **FABRICANTE:** SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO **MODELO/VERSÃO:** 215/65R16C 109/107T 08PR MASSIMO DUREVO V1	UNIDADE	8,00	419,99	3.359,92
24	PNEU 285/70-R19,5- RADIAL LISO 16 LONAS 146/144 L **MARCA:** JINYU **FABRICANTE:** JINYU TIRE GROUP CO. **MODELO/VERSÃO:** 285/70R19.5 150/148L 18PR JINYU JF568	UNIDADE	12,00	898,99	10.787,88
				Valor total da proposta:	14.147,80

O valor total dessa proposta é de R$14.147,80 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 30284-8
Agencia: 0095-7
Validade da proposta: 60 dias

Observações:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO:
DALILA RITA GRAEF - CPF 021.393.339-00 - RG nº 3.159.161/SSP/SC

Envio de contratos: contato@magba.com.br | Envio de Pedidos: empenho@magba.com.br
O prazo de entrega é conforme consta no Edital após o recebimento da autorização de fornecimento / ordem de compra.
Declaramos que estamos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
Declaramos que a garantias para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.
Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga, cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria Nº 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais cómo gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

Blumenau, 28 de Abril de 2025

MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
ENDEREÇO: Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde - Blumenau/SC
E-MAIL: contato@magba.com.br | empenho@magba.com.br
FONE: (47) 3018 1099

MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Assinado de forma digital por MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Dados: 2025.04.28 15:37:21 -03'00'

Representante Legal

DALILA RITA GRAEF
Proprietária
CPF 021.393.339-00
RG 3.159.161 SSP-SC

DALILA RITA GRAEF

RG:3.159.161/SSP/SC **CPF:**021.393.339-00

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CPF/CNPJ: 55.695.599/0001-17
CMC: 173778
Endereço: FREI ESTANISLAU SCHAETTE 639, SALA 05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU - SC, CEP 89037-001

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 157480701253
Assinatura Digital: 92964DB9930FED7D2CAF2A206B46C1C9
Data/Hora Emissão: 22/01/2025 13:55:22
Data Validade: 21/07/2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:54 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **15E0.61A4.4DF5.65C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ/CPF: **55.695.599/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140378350774**
Data de emissão:	**01/12/2024 12:55:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**30/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2025 13:53:51

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 22/01/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.695.599/0001-17
Razão Social: MAGBA E COMMERCE LTDA
Endereço: R FREI ESTANISLAU SCHAETTE 639 SALA 05 C / AGUA VERDE / BLUMENAU / SC / 89037-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041607436293474480

Informação obtida em 23/04/2025 14:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2024

Alvará de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO A	CMC
MAGBA E-COMMERCE LTDA	173778

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	10

PARA ESTABELECER NA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639,SALA 05 C, AGUA VERDE, 89037-001

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 30/08/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
CNAE: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, **EA**
CNAE: 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, **EA**
CNAE: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, **EA**
CNAE: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, **EA**
CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, **EA**
CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, **EA**
CNAE: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, **EA**
CNAE: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, **EA**
CNAE: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, **EA**
CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, **EA**
CNAE: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, **EA**
CNAE: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS, **EA**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **EA**
CNAE: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **EA**
CNAE: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, **EA**
CNAE: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, **EA**
CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **EA**
CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, **EA**
CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, **EA**
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **EA**
CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, **EA**
CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **EA**
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **EA**
CNAE: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, **EA**
CNAE: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **EA**
CNAE: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, **EA**
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	55.695.599/0001-17	Normal	26/06/2024

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: ISENTO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6AC48926FB0781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGBA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.695.599/0001-17
Certidão nº: 12181343/2025
Expedição: 01/03/2025, às 15:24:50
Validade: 28/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGBA E-COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.695.599/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4026318
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MAGBA E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 55.695.599
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 - SALA 05C

Certidão emitida às 14:53 de 20/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Dalila Rita Graef - CPF: ***.393.339-**
gov.br Ouro

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MAGBA E-COMMERCE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208534177	55.695.599/0001-17	26/06/2024	26/06/2024

Endereço:
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA:05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89037001

OBJETO SOCIAL

DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; LUBRIFICANTES; EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; TECIDOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; CALÇADOS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS. PROMOÇÃO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DALILA RITA GRAEF 021.393.339-00	1.300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DALILA RITA GRAEF 021.393.339-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
21/01/2025	20259746738		

Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

258109769

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13455412380482 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258109769

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MAGBA E-COMMERCE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208534177	55.695.599/0001-17	26/06/2024	26/06/2024

Endereço:
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA:05 C, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC - CEP: 89037001

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13455412380482 EMITIDA: 16/04/2025 PROTOCOLO: 258109769

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
610146	06/03/2025	04/03/2025	04/06/2025

Dados básicos:

CNPJ : 06.089.521/0001-43
Razão Social : LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome fantasia : LINK COMERCIAL
Data de abertura : 01/02/2004

Endereço:

logradouro: RUA ARNOLDO HASS
N.º: 100 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: POMERODE
CEP: 89107-000 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
20-21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira
20-22	Importação ou exportação de flora nativa brasileira
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	YP2KD367HCWC97G5

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7677757	05/03/2025	05/03/2025	05/06/2025

Dados básicos:

CNPJ :	01.832.166/0001-37
Razão Social :	PEDRONI LOGISTICA LTDA
Nome fantasia :	PEDRONI LOGISTICA LTDA
Data de abertura :	28/04/1997

Endereço:

logradouro:	ROD BR 101, KM 120, 8025, PORTÃO 01		
N.º:	8025	Complemento:	PORTAO 01
Bairro:	SAO VICENTE	Município:	ITAJAI
CEP:	88312-501	UF:	SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

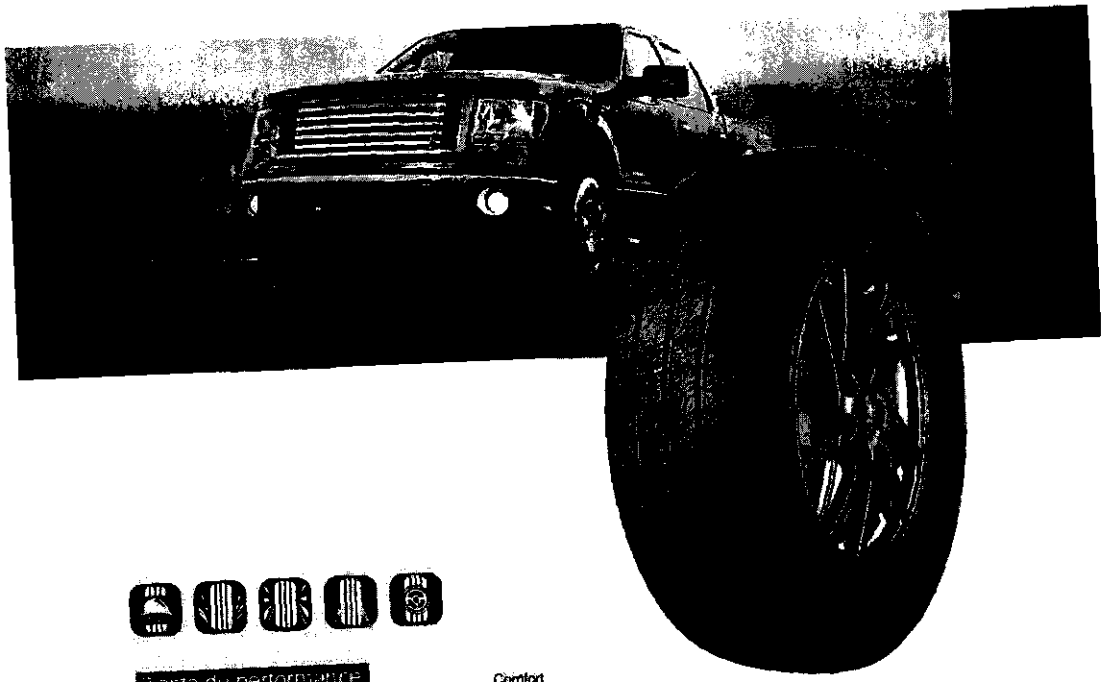
Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

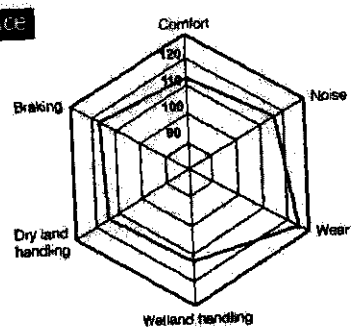
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

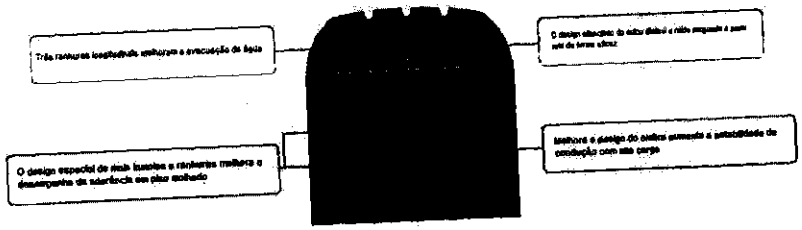
Chave de autenticação	NWJ6Z7SAZ7SCTMXX



Teste de performance



Caracteristicas do produto:



DUREVO V1

M+S

ARO	MEDIDA	INDICE CARGA	INDICE VELOC.	PR			
14	195R14C	106/104	S	8PR	C	C	72)
	215/75R14C	112/110	S	8PR	C	C	72)
15	195/70R15C	104/102	S	8PR	C	C	72)
	215/70R15C	109/107	S	8PR	C	C	72)
	6.50R16C	106/107	N	10PR	C	C	72)
	7.50R16C	121/120	N	12PR	C	C	72)
	185/75R16C	104/102	S	8PR	C	C	72)
	195/65R16C	104/102	T	8PR	C	C	72)
16	205/65R16C	107/105	T	8PR	C	C	72)
	215/60R16C	103/101	T	8PR	C	C	72)
	215/75R16C	116/114	R	10PR	C	C	72)
	225/75R16C	121/120	R	10PR	C	C	72)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MAGBA E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº 55.695.599/0001-17

DALILA RITA GRAEF, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1980, solteira, empresária, CPF nº 021.393.339-00, carteira de identidade nº 3159161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Estrada Rio Bonito, s/n, Rio Bonito, Rio dos Cedros, SC, CEP 89.121-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **MAGBA E-COMMERCE LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208534177, com sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 55.695.599/0001-17, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8t-AP7GgEx5PhQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvnIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02139333900-DALILA RITA GRAEF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAGBA E-COMMERCE LTDA** e tem sua sede na Rua Frei Estanislau Schaette, 639, Sala 05 C, Agua Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-001, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Distribuição e comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; peças e acessórios novos para veículos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; lubrificantes; equipamentos para uso industrial, partes e peças; ferragens e ferramentas; materiais de construção em geral; material elétrico; tecidos; artigos de cama, mesa e banho; artigos do vestuário e acessórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; calçados; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; móveis e artigos de colchoaria; artigos de escritório e de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; produtos alimentícios e bebidas. promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/06/2024 e sua duração será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
DALILA RITA GRAEF	1.300.000	1.300.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social pode ser aumentado por decisão do sócio.

Página 303

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

PARÁGRAFO ÚNICO. Pode a sociedade reduzir o capital depois de integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhorável e não sujeitas a execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **DALILA RITA GRAEF** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Compete ao administrador, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;

Página 304

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do(a) sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social terminará 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo(a) sócio(a) quotista.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estar assim ajustado, assina este instrumento.

BLUMENAU/SC, 21 de outubro de 2024.

DALILA RITA GRAEF
CPF nº 021.393.339-00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241552893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAGBA E-COMMERCE LTDA
PROTOCOLO	241552893 - 22/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208534177
CNPJ 55.695.599/0001-17
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024
SOB N: 20241552893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241552893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02139333900 - DALILA RITA GRAEF - Assinado em 22/10/2024 às 11:15:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2024
Certifico o Registro em 24/10/2024 Data dos Efeitos 22/10/2024
Arquivamento 20241552893 Protocolo 241552893 de 22/10/2024 NIRE 42208534177
Nome da empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 408289926068641
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2024FABIANA EVERLING - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.695.599/0001-17 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA 05 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-001	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	**(47) 3018-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:38:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.695.599/0001-17 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
MAGBA E-COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FREI ESTANISLAU SCHAETTE	**639**	**SALA 05 C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.037-001	**AGUA VERDE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	**(47) 3018-1099**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **14:38:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
55695599000117		26/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
263008010	MAGBA E-COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
7319002 - Promoção de vendas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/06/2024
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 26/06/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE	639	SALA:05 C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89037-001	AGUA VERDE	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MAGBA.COM.BR	47 92298011

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/06/2024

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/03/2025 07:56:54** (data e hora de Brasília).

MAGBA
QUALIDADE E CONFIANÇA EM PNEUS

Blumenau (SC), 22 de abril de 2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº 021.393.339-00, RG nº 3.159.161/SSP/SC e **JORDAN CARLOS PANDINI**, brasileiro, CPF nº 973.437.579-20, RG nº 3.367.848-0/SSP/SC, contador sob o nº SC-028759/O-7, no uso de suas atribuições legais, DECLARARAM, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que é **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que o valor da receita bruta anual de seu último exercício não excedeu ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina o presente.

DALILA RITA GRAEF:02139333900
Assinado de forma digital por DALILA RITA GRAEF:02139333900
Dados: 2025.04.22 11:23:42 -03'00'

DALILA RITA GRAEF
PROPRIETÁRIA
CPF 021.393.339-00

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2025.04.22 11:22:29 -03'00'

JORDAN CARLOS PANDINI
CONTADOR
CRC: SC-028759/O-7

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.695.599/0001-17**
Razão Social:	**MAGBA E-COMMERCE LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 021.XXX.XXX-00 Nome: DALILA RITA GRAEF

Ass: _____

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.695.599/0001-17, estabelecida na Rua Frei Estanislau Schaette nº 639 – sala 05C – bairro Água Verde – Blumenau – SC, CEP: 89.037-001, forneceu satisfatoriamente à **DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ITAPETININGA** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 04.236.548/0047-79**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Pregão Eletrônico n° 90002/2024
Processo SEI nº 058.00031874/2024-92
UASG 180319

Produtos	Quantidade
Pneumático 205/55 R16	60
Pneumático 215/65 R16	18
Pneumático 245/70 R16	16
Pneumático 265/60 R18	12

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

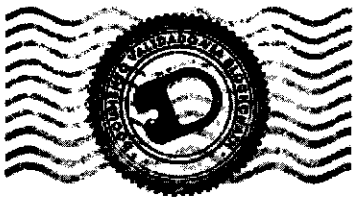
Itapetininga, 05 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA
Delegado Seccional de Polícia

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2025 09:12:25 que o documento de hash (SHA-256)
808132ca2e76ed6757a08b00809e44e6ca24ad4acf15943340d95e3896118a73 foi validado em 11/03/2025 09:06:57 através da transação blockchain
0xec4cf629c63330c8c32672d43acb42a46320370d8ac1642eab3d1348065aab13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259841)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/03/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **808132ca2e76ed6757a08b00809e44e6ca24ad4acf15943340d95e3896118a73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259841** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITAPETININGA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITAPETININGA"**, faz prova de que em **11/03/2025 09:06:49**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2025 09:12:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec4cf629c63330c8c32672d43acb42a46320370d8ac1642eab3d1348065aab13**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MAGBA E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e **Nº 000.000.006** SÉRIE 001
EMISSÃO: 17/09/2024 - DEST. / REM.: POLICIA CIVIL EST. SP - DEL. SECCIONAL ITAPETININGA - VALOR TOTAL: R$ 39.534,00	
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA

RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)9229-8011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.006 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0955 6955 9900 0117 5500 1000 0000 0613 4563 7629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242240167147926 17/09/2024 14:04:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL EST. SP - DEL. SECCIONAL ITAPETININGA			04.236.548/0047-79	17/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DOS EXPEDICIONARIOS ITAPETININGANOS	CENTRO	18200-340		17/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ITAPETININGA	(15)3275-1087	SP		



FATURA

	NÚMERO NF	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	6	39.534,00	0,00	39.534,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	17/10/2024	39.534,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
39.534,00	1.581,36	0,00	0,00	39.534,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.534,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO	CACADOR	SC	251894045

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
106	106 VOLUME			1.044,560	1.044,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1273	PNEU 205/55R16 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	40111000	200	6108	UN	60,00	269,00	16.140,00	0,00	16.140,00	645,60	0,00	4,00	0,00
1075	PNEU 215/65R16 98H ROADKING ARGOS HP	40111000	200	6108	UN	12,00	425,00	5.100,00	0,00	5.100,00	204,00	0,00	4,00	0,00
1075	PNEU 215/65R16 98H ROADKING ARGOS HP	40111000	200	6108	UN	6,00	421,00	2.526,00	0,00	2.526,00	101,04	0,00	4,00	0,00
707	PNEU 245/70R16 111H ROADKING ARGOS HT	40111000	200	6108	UN	16,00	561,00	8.976,00	0,00	8.976,00	359,04	0,00	4,00	0,00
924	PNEU 265/60R18 110H ROADKING ARGOS HT	40111000	200	6108	UN	12,00	566,00	6.792,00	0,00	6.792,00	271,68	0,00	4,00	0,00

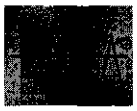
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 18.624,47 (47,11%). Estaduais R$0,00 (0,00%). Fonte: IBPT - lei 12.741/2012 Pedido(s): 7244-ALFA TRANSPORTES -17/09/2024 Fantasia:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ITAPETININGA-838 (17) / Cond. Fat.:DEPOSITO LICITACAO 30 DD CUBAGEM: 8,100 - EMPENHO 2024NE00368.	

Mabiti NF-e. Acesse: www.mabiti.com.br

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA



RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)9229-8011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.006 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0955 6955 9900 0117 5500 1000 0000 0613 4563 7629

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242240167147926 17/09/2024 14:04:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPOSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, incrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e que o material foi recebido satisfatoriamente, em perfeitas condições de uso.

Atestamos também que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme a Nota Fiscal numero 000.003 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

PRODUTO	***QUANTIDADE***
PNEU 295/80R22.5 152/149L 18PR DRC D851	06 UN.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a mesma.

Blumenau (SC), 28 de agosto de 2024.

3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168

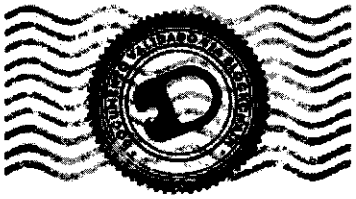
Assinado de forma digital por 3S TERRAPLENAGEM LTDA:09405198000168
Dados: 2024.08.28 16:07:46 -03'00'

3 S TERRAPLENAGEM LTDA
09.405.198/0001-68

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2025 09:10:35 que o documento de hash (SHA-256) 7732b62bc6a439a4cb020185697081b01469bd15d01a9cf4bb91c0e9acae2666 foi validado em 11/03/2025 09:06:24 através da transação blockchain 0xd43d608a62f71ac4214271945e562e66d997c52021e671cc35e5d0519d639015 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259839)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7732b62bc6a439a4cb020185697081b01469bd15d01a9cf4bb91c0e9acae2666** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259839** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO 3S"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO 3S"**, faz prova de que em **11/03/2025 09:06:08**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2025 09:11:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd43d608a62f71ac4214271945e562e66d997c52021e671cc35e5d0519d639015**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MAGBA E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/08/2024 - DEST. / REM.: 3 S TERRAPLENAGEM LTDA - VALOR TOTAL: R$ 11.100,00	
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGBA E-COMMERCE LTDA

RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639
SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC
TEL: (47)9229-8011

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.003 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4224 0855 6955 9900 0117 5500 1000 0000 0312 1065 3043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	242240138394852 27/08/2024 14:48:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
3 S TERRAPLENAGEM LTDA			09.405.198/0001-68	27/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
RUA HEINRICH HEMMER, 3090	BADENFURT	89070-000	27/08/2024	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BLUMENAU	(47)3334-2277	SC	255783094	

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	3	11.100,00	0,00	11.100,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/09/2024	2.775,00	002	26/10/2024	2.775,00	003	25/11/2024	2.775,00	004	25/12/2024	2.775,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.100,00	1.887,00	0,00	0,00	11.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RETIRA	4 - PROP/DEST				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	6 VOLUME			373,380	373,380

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1583	PNEU 295/80R22.5 152/149L 18PR DRC D851	40112090	200	5102	UN	6,00	1.850,00	11.100,00	0,00	11.100,00	1.887,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 4.538,79 (40,89%). Estaduais R$0,00 (0,00%). ;Fonte: IBPT - lei 12.741/2012;;Pedido(s): 6902-COTACAO 06-27/08/2024;Fantasia:TERRAPLENAGEM MOURA-1151 (2) / Cond. Fat.:BOLETO 30/60/90/120D;;CUBAGEM: 1,824;;;;EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPOSITO	

Multi NF-e. Acesse: www.multi.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, Sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, Inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e em perfeitas condições de uso conforme o pré-estabelecido em negociação.

Atestamos que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme fornecimento via Notas Fiscais 000.007/008/009/010/011/012/013/015/016/017 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

NF 000.007 - R$ 1.035,96

PNEU 175/65R14 90/88T ROADKING RADIAL 109	4	UNIDADES

NF 000.008 - R$ 1.084,68

PNEU 185/70R14 88H CEAT ECODRIVE	4	UNIDADES

NF 000.009 - R$ 10.355,96

PNEU 19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL	4	UNIDADES

NF 000.010 - R$ 16.799,88

PNEU 10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CL946 - TRACAO	8	UNIDADES
PNEU 10.00-20 146/142G 16PR WESTLAKE CR942 - DIREC.	4	UNIDADES

NF 000.011 - R$ 4.191,84

PNEU 185/65R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS	16	UNIDADES

NF 000.012 - R$ 52.799,70

PNEU 275/80R22.5 149/146L 16PR WESTLAKE EZ573	6	UNIDADES
PNEU 10.00R20 149/146K 18PR DRC D911	24	UNIDADES

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2025 14:12:28 que o documento de hash (SHA-256)
70bd9332ad400b5808af0dc92cf40b3e837a7263ff5a31fb1531b045d068bb41 foi validado em 24/04/2025 14:07:49 através da transação blockchain
0x560f87b7854a2a684fb61cf1c8e09b5486aedbe4da9f1426fa052ece38303e96 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266794)

NF 000.013 - R$ 21.371,20

PNEU 265/70R16 112H ROADKING ARGOS HT	12	UNIDADES
PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	24	UNIDADES
PNEU 225/75R16C 121/120R 10PR MASSIMO DUREVO V1	10	UNIDADES
PNEU 195/55R16 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	12	UNIDADES

NF 000.015 - R$ 2.175,92

PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	8	UNIDADES

NF 000.016 - R$ 2.175,92

PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	8	UNIDADES

NF 000.017 - R$ 4.351,84

PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS	16	UNIDADES

Sendo expressão da verdade, firmamos a mesma.

Local, 16 de outubro de 2024.

Moisés Alfredo Legar
Prefeito Municipal
Esperança do Sul - RS

Prova de Autenticidade válida até 23/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2025 14:12:28 que o documento de hash (SHA-256)
70bd9332ad400b5808af0dc92cf40b3e837a7263ff5a31fb1531b045d068bb41 foi validado em 24/04/2025 14:07:49 através da transação blockchain
0x560f87b7854a2a684fb61cf1c8e09b5486aedbe4da9f1426fa052ece38303e96 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 266794)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova válida até 24/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70bd9332ad400b5808af0dc92cf40b3e837a7263ff5a31fb1531b045d068bb41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **266794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"esperança do sul - 042025"**, cujo assunto é descrito como **"esperança do sul - 042025"**, faz prova de que em **24/04/2025 14:07:46**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2025 14:12:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x560f87b7854a2a684fb61cf1c8e09b5486aedbe4da9f1426fa052ece38303e96**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Blumenau (SC), 25 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº 021.393.339-00, RG nº 3.159.161/SSP/SC, para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, a responsável legal da empresa é a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº 021.393.339-00, RG nº 3.159.161/SSP/SC, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é e-mail contato@magba.com.br e telefone (47) 3018-1099.

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo

CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

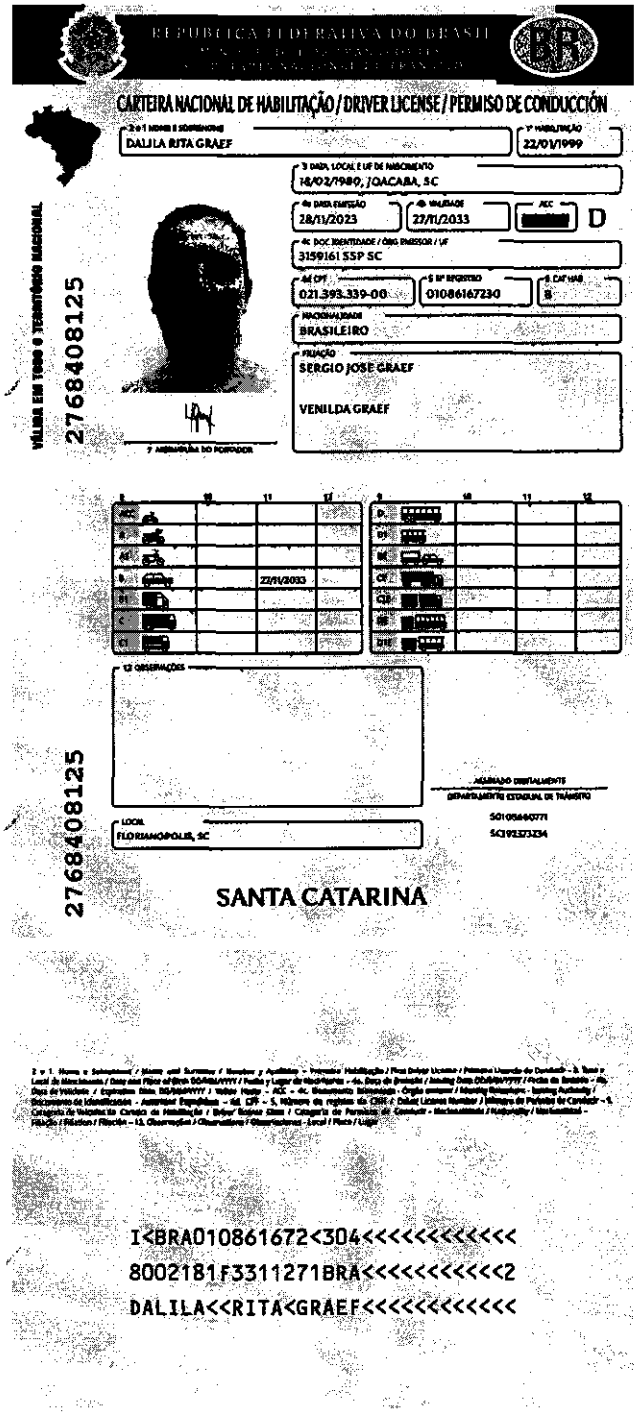
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Assinado de forma digital por MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Dados: 2025.04.28 13:36:14 -03'00'

DALILA RITA GRAEF
Proprietária
CPF 021.393.339-00
RG 3.159.161 SSP-SC

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DALILA RITA GRAEF

4ª HABILITAÇÃO: 22/01/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/02/1980, JOACABA, SC

4a DATA EMISSÃO: 28/11/2023

4b VALIDADE: 27/11/2033

ACC:

CAT: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 3159161 SSP SC

4d CPF: 021.393.339-00

5 Nº REGISTRO: 01086167230

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: SERGIO JOSE GRAEF

VENILDA GRAEF

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27684081 25

	9	10	11	12
AB				
A				
AC				
B			27/11/2033	
C				
D				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
C1E				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SC105660771
SC193373234

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

27684081 25

SANTA CATARINA

I<BRA010861672<304<<<<<<<<<<<<
8002181F3311271BRA<<<<<<<<<<<2
DALILA<<RITA<GRAEF<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 7 – Sorocaba
Delegacia Seccional de Policia de Sorocaba

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, Sediada à Rua Frei Estanislau Schaette, 639 – Sala 05C, Bairro Agua Verde, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ/MF 55.695.599/0001-17, forneceu materiais conforme as características abaixo discriminadas e em perfeitas condições de uso conforme o pré-estabelecido em negociação.

Atestamos que todos os tramites combinados foram respeitados e cumpridos, conforme fornecimento via Nota Fiscal 000.004 não havendo até a presente data nada que desabone a referida Empresa.

NOTA FISCAL 000.004 – R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).

PNEU 205/60R16 92V ROADKING ARGOS HP 96 UNIDADES

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO LOPES BALLARINI

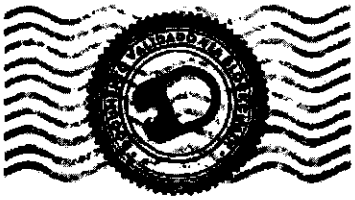
Delegado de Polícia Assistente

Avenida General Carneiro, 1032 – Cerrado – Sorocaba/SP – CEP 18043-003
Telefone 15 3222-2525 – dge.sorocaba@policiacivil.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2025 09:13:06 que o documento de hash (SHA-256)
0448af10e2b5000923c91bb618f30849e6658977b0466c7a677abc2c2e81fe27 foi validado em 11/03/2025 09:07:30 através da transação blockchain
0x570c271ae575bf51297eb23fc290aa6fa54c1decad1670377263e82194679b84 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259842)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de autenticidade verificável em https://bscscan.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0448af10e2b5000923c91bb618f30849e6658977b0466c7a677abc2c2e91fe27** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259842** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SOROCABA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SOROCABA"**, faz prova de que em **11/03/2025 09:07:17**, o responsável **Magba E-commerce Ltda (55.695.599/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Magba E-commerce Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2025 09:13:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x570c271ae575bf51297eb23fc290aa6fa54c1decad1670377263e82194679b84**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MAGBA E-COMMERCE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000.000.004** SÉRIE 001
EMISSÃO: 12/09/2024 - DEST. / REM.: POLICIA CIVIL DO EST. DE SP - DEL. SECC. SOROCABA - VALOR TOTAL: R$ 30.240,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MAGBA E-COMMERCE LTDA RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639 SALA 05 C - AGUA VERDE - CEP:89037-001 - BLUMENAU - SC TEL: (47)9229-8011	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.004** fl. 1 /1 **SÉRIE 001**	CHAVE DE ACESSO 4224 0955 6955 9900 0117 5500 1000 0000 0411 1638 2385 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.TERC.OUTRO ESTADO	242240160513099 12/09/2024 13:45:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
263008010		55.695.599/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO EST. DE SP - DEL. SECC. SOROCABA			04.236.548/0033-73	12/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. GENERAL CARNEIRO, 1032	CERRADO		18043-001	12/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SOROCABA	(15)3217-4780	SP		

FATURA

NÚMERO		VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	4	30.240,00	0,00	30.240,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/10/2024	30.240,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.240,00	1.209,60	0,00	0,00	30.240,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ENGENHEIRO LOURENCO FAORO	CACADOR			SC	251894045

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
96	96 VOLUME			898,560	898,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	Nº DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
678	PNEU 205/60R16 92V ROADKING ARGOS HP	40111000	200	6108	UN	96,00	315,00	30.240,00	0,00	30.240,00	1.209,60	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos Federais R$ 14.246,06 (47,11%). Estaduais R$0,00 (0,00%). ;Fonte: IBPT - lei 12.741/2012;;Pedido(s): 7163-ALFA TRANSPORTES -12/09/2024;Fantasia:DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE SOROCABA-1111 (17) / Cond. Fat.:DEPOSITO LICITACAO 30 DD;;CUBAGEM: 6,100; - EMPENHO 2024NE00403 // ENTREGHA DAS 9H AS 16H.;;EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPOSITO	

Mabiti NF-e. Acesse: www.mabiti.com.br

Blumenau (SC), 25 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17,** Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, através de sua proprietária a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº 021.393.339-00, RG nº 3.159.161/SSP/SC, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como sua preposto, a Senhora **DALILA RITA GRAEF,** brasileira, solteira, CPF nº 021.393.339-00, RG nº 3.159.161/SSP/SC, residente à Estrada Rio Bonito, s/n, Rio Bonito, Rio dos Cedros/SC, 89.121-000, telefone/Watts (47) 3018-1099 E e-mail contato@magba.com.br, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail contato@magba.com.br.

DALILA RITA GRAEF
Proprietária
CPF 021.393.339-00
RG 3.159.161 SSP-SC

MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Assinado de forma digital por MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Dados: 2025.04.28 13:36:31 -03'00'

[55.695.599/0001-17]
MAGBA E-COMMERCE LTDA
RUA FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05 C
ÁGUA VERDE - BLUMENAU – SC 89.037-001

LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.089.521/0001-43 - I.E: 254.730.000

Pomerode/SC, 14 de outubro de 2024.

DECLARAÇÃO DE USO DE CERTIFICADO DO IBAMA

A Empresa LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.089.521/0001-43, estabelecida na Rua Arnoldo Hass, 100 – Centro na cidade de Pomerode-SC, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS, DECLARA para os devidos fins, que a Empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17**, Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, é revendedora de nossos produtos e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo desempenhado sempre com excelente execução de suas atividades.

Diante disto, a Empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa certificação do Instituto de meio ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos. (Validade da declaração 1 ano).

Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda
CNPJ: 06.089.521/0001-43
Reginaldo Lima Muniz
Gerente Comercial

Rua: Arnoldo Hass, n° 100, Centro, Pomerode – SC, CEP: 89107-000
Email: regis@linkcomercial.com.br – Tel: (17) 3243-8910

PEDRONI

DECLARAÇÃO DE USO DE CERTIFICADO DO IBAMA

A Empresa PEDRONI LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.832.166/0001-37, estabelecida na Rua ROD BR 101, KM 120, 8025, PORTÃO 01, na cidade de ITAJAI-SC, CEP 88.312-501, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS, DECLARA para os devidos fins, que a Empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.695.599/0001-17**, Rua Frei Estanislau Schaette, 639, sala 05 C, Água Verde, Blumenau/SC, 89.037-001, é revendedora de nossos produtos e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo desempenhado sempre com excelente execução de suas atividades.

Diante disto, a Empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA**, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa certificação do instituto de meio ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos. (validade da declaração 1 ano).

Itajaí/SC, 04 de setembro de 2024.

PEDRONI Logística Ltda.
Marcia A. Cardoso
CPF [illegible]

FIRENZE
PNEUS

Razão Social: FIRENZE PNEUS LTDA
Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000
CNPJ: 44.722.796/0001-61
CEP: 89820-000
FONE: 48- 991817825
IE: 261476777
E-mail: contato.firenzepneus@hotmail.com
licitacaofirenzepneus@hotmail.com
Dados Bancários: AG 0258
C/c 57880-9
Banco: 748 SICREDI

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto descrito abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico nº.015/2025, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPOSTA FINANCEIRA-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	31	PNEU PARA VEICULO- MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm (COTA RESERVADA 25% MPEs)	GOODYEAR – ARMOR MAX MSD	2.420,00	75.020,00
28	08	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	GOODYEAR – kelly edge AT2	659,00	5.272,00

1) A presente prosposta de preços tem **validade de sessenta (60) dias**, a partir da data de abertura do presente edital.
2) **Declaramos que** estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e que acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todos as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação incluindo transporte, instalação, frete, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, inclusive despesas de viagem do pessoal técnico se necessário, lucro e entre outros custos diretos e indiretos bem como todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.
3) **Declaramos** conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

FIRENZE
PNEUS

4) **Declaramos que** atendemos a todas as características mínimas exigidas, bem como cumprimos com todos os requisitos de habilitação exigidos do presente Edital de Pregão Eletrônico.
Declaramos que possuímos todas as condições para a entrega do objeto ofertado no presente Procedimento Licitatório, tão logo seja homologado o presente processo licitatório

Xanxerê – SC, 29 de abril de 2025.

44.722.796/0001-61
IE: 261476777
FIRENZE PNEUS - ME
Rua: João Colatto, 51
B. Primo Tacca - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2025.04.29 11:41:04 -03'00'

Edson Neves de Oliveira
Administrador
CPF: 946.928.909-91
Firenze Pneus Ltda

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4035082
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FIRENZE PNEUS LTDA
Raiz do CNPJ: 44.722.796
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XANXERE
Endereço da sede : *João colatto, 51, primo tacca*

Certidão emitida às 16:32 de 21/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de *responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição* pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) *Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta* GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Edson Neves de Oliveira - CPF: ***.928.909-** gov.br Ouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de **Cianorte/PR,** inscrita 76.309.806/0001-28, sediada na Centro Comercial Ilha do Mel - Praça Centro Cívico 100 Centro Cívico, Av. Brasil, 1167 - sala 01 - fundos, Cianorte - PR, 87200-000, através do seu representante legal infra-assinando, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, situada à Rua João Colatto, 51, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP: 89.820-000, realizou a entrega de 146 unidades de pneus das medidas 1.000R20, 295/80R22,5, 245/70R16 e 750R16, nos anos de 2022 e 2023, solicitados pela Prefeitura Municipal de Cianorte, por meio do pregão nº 141/2021.

Para os devidos fins, atesto que a empresa entregou produtos de boa qualidade e foi pontual na entrega dos materiais, estando apta a prestar garantia de seus produtos com prontidão e responsabilidade. Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

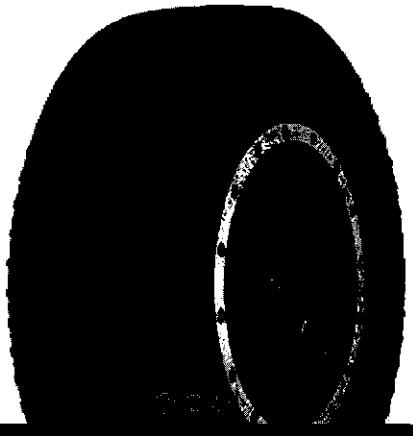
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cianorte, 07 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO DA SILVA BRITO
Data: 08/01/2025 11:49:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandro da Silva Brito
CPF: 087.591.619-81
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Compre online e retire grátis em lojas | Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito



Kelly Edge AT 2 - 245/70R16

O Edge AT 2 é um pneu de uso misto para o segmento SUVs e Pick Up que oferere menor consumo de combustivel e confiabilidade Goodyear.

ENCONTRAR PNEUS

ENCONTRAR LOJAS

Atributos

- Confiabilidade da Marca Goodyear
- Melhor Custo-Benefício
- Economia de combustivel
- Performance em todos os terrenos

Especificações Completas

Medida do Pneu	**245/70R16**
Código do Produto	**0000000000000117834**
Indice de Velocidade	**T**
Índice de Carga	**113**
Costado (Lateral)	**VSB**
Carga Máxima (kgs)	**1150**
Pressão Máxima de In ação (PSI)	**65**
Largura da Secção (mm)	**245,0**
Profundidade de Sulco (mm)	**10.600**
Diametro Externo (mm)	**0.00**
Ruído Externo: Classificação	**)))**
Ruído Externo: Valor	**74 Db**
Resistência ao Rolamento: Classificação	**F**
Aderência no Molhado: Classificação	**E**
Certificação INMETRO	**001233/2012**

COMPARTILHAR ESSA PÁGINA Me gusta 0

Pneus Run On Flat

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

topo

Certificados

Resultado da Consulta:
4 Certificado(s)
5 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-23 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801132	NÃO	10.00R20 H 146/143K TT

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-25 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR CANADA INC. - NAPANEE	GOODYEAR ROAD, 388 - - - NAPANEE, ONTARIO, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBERTA	GOODYEAR CANADA INC. MEDICINE HAT, ALBER	12TH STREET N.W., MEDICINE HAT, 1271 - - - ALBERTA, - CANADÁ	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE CHILE S/A	GOODYEAR DE CHILE S.A.I.C.	CAMINO MELIPILLA KM 16 MAIPU, - - - SANTIAGO, - CHILE	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR DE COLOMBIA S/A	GOODYEAR DE COLOMBIA, S.A.	CALLE 10 #D15-39, CORREGIMIENTO ARROYOHOND, - - LAS AMERICAS - VALLE DEL CAUCA, - COLÔMBIA	ATIVO	FABRICANTE
	(TEXARKANA PLANT) COOPER TIRE & RUBBER COMPANY	(TEXARKANA PLANT) COOPER TIRE & RUBBER C	WASHINGTON ROAD, 3500 - - - TEXARKANA, ARKANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	(TUPELO PLANT) COOPER TIRE & RUBBER COMPANY	(TUPELO PLANT) COOPER TIRE & RUBBER COMP	SOUTH GREEN STREET, 1804 - - - TUPELO, MISSISSIPPI, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	COOPER TIRE & RUBBER COMPANY	COOPER TIRE & RUBBER COMPANY	LIMA AVENUE, 701 - - - FINDLAY, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DANVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - DAN	GOODYEAR BLVD., 1901 - - - DANVILLE, VIRGINIA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAYETTEVILLE	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - FAY	RAMSEY STREET, FAYETTEVILLE, 6650 - - - NORTH CAROLINA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE

	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAWTON	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - LAW	GOODYEAR BLVD., #1 - - - LAWTON, OKLAHOMA, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOPEKA	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY - TOP	NW HIGHWAY 24, 2000 - - - TOPEKA, KANSAS, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	FABRICANTE
	CORPORACION DE OCCIDENTE S.A. DE C.V.	CORPORACION DE OCCIDENTE S.A. DE C.V.	KM. 3.5 CARRETERA A EL SALTO VÍA LA CAPILLA, - - - EL SALTO, JALISCO, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	GOODYEAR-SLP, S DE R.L. DE C.V.	AV. PRINCIPAL, 1100 - - PARQUE LOGÍSTICO - SAN LUIS POTOSÍ, - MÉXICO	ATIVO	FABRICANTE
	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	COMPAÑIA GOODYEAR DEL PERÚ, S.A.	AVENIDA ARGENTINA, 6037 - - CARMEN DE LA LEGUA R - CALLAO, LIMA, - PERU	ATIVO	FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801090	NÃO	11.00R22 H 152/149K TT

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-26 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801091	SIM	295/80R22.5 H 152/148K TL

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-28 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801092	SIM	275/80R22.5 H 149/146K TL
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801323	SIM	12R22.5 H 150/147K TL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	07/03/2025	06/03/2025	06/06/2025

Dados básicos:

CNPJ : 60.500.246/0016-30
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
Nome fantasia : GOODYEAR
Data de abertura : 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN
N.º: 3415 Complemento: KM 128
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA
CEP: 13473-620 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0001-20	Elaboração de projeto de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras - Res. CONAMA n.º 1/1988

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	QZJJQS41DPI2VBYC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FIRENZE PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.722.796/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140379211271**
Data de emissão:	**02/12/2024 04:06:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/12/2024 15:24:14

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/12/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
NIRE	42206917885
CNPJ	44.722.796/0001-61
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4019
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206917885	44.722.796/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
FIRENZE PNEUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06504811946	LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946	593943266139677262 1	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44722796000161	FIRENZE PNEUS LTDA:44722796000161	977727218557788411 95608	08/01/2024 a 07/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.F
A.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 13:36:56

42.1C.FB.B2.4D.07.C2.42
84.ED.98.D0.E0.BE.27.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 854.686,04	R$ 1.673.420,53
CIRCULANTE		R$ 854.465,39	R$ 220.405,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 39.796,52	R$ 40.031,76
BENS NUMERÁRIOS		R$ 38.604,38	R$ 38.724,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.192,14	R$ 1.307,41
CLIENTES		R$ 137.583,85	R$ 95.298,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 137.583,85	R$ 95.298,42
OUTROS CRÉDITOS		R$ 677.085,02	R$ 85.074,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 670.766,23	R$ 54.700,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 6.318,79	R$ 10.374,85
NÃO CIRCULANTE		R$ 220,65	R$ 1.453.015,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.452.687,79
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.452.687,79
INVESTIMENTOS		R$ 220,65	R$ 327,71
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 220,65	R$ 327,71
PASSIVO		R$ 854.686,04	R$ 1.673.420,53
CIRCULANTE		R$ 130.929,62	R$ 108.647,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 49.001,00	R$ 43.740,47
EMPRÉSTIMOS		R$ 49.001,00	R$ 43.740,47
FORNECEDORES		R$ 69.926,93	R$ 64.902,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 69.926,93	R$ 64.902,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.001,69	R$ 4,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.001,69	R$ 4,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 723.756,42	R$ 1.564.773,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 693.756,42	R$ 1.534.773,04
RESERVAS DE LUCROS		R$ 693.756,42	R$ 1.534.773,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 3.764.823,68	R$ 1.458.128,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.764.823,68	R$ 1.458.128,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (160.276,00)	R$ (41.150,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (160.276,00)	R$ (41.150,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.604.547,68	R$ 1.416.978,40
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.792.681,08)	R$ (492.669,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.792.681,08)	R$ (492.669,11)
= LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ 811.866,60	R$ 924.309,29
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.089,55)	R$ (27.815,77)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.064,29)	R$ (12.389,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (12.257,57)	R$ (6.070,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.806,72)	R$ (6.319,46)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (25,26)	R$ (15.426,12)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (25,26)	R$ (15.426,12)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20,65	R$ 165,58
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 20,65	R$ 19,25
OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 146,33
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 797.797,70	R$ 896.659,10
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ 786.937,12	R$ 877.828,51
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (38.930,97)	R$ (15.305,12)
(-) CSLL		R$ (38.930,97)	R$ (15.305,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (54.249,73)	R$ (21.506,77)
(-) IRPJ		R$ (54.249,73)	R$ (21.506,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 693.756,42	R$ 841.016,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	220.405,03 + 1.452.687,79	15,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	220.405,03	2,03
	Passivo Circulante	108.647,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	220.405,03 - 0,00	2,03
	Passivo Circulante	108.647,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.673.420,53	15,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	1.564.773,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	0,06
	Ativo	1.673.420,53	

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946 Assinado de forma digital por LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946 Dados: 2024.07.08 13:48:35 -03'00'

EDSON NEVES DE OLIVEIRA
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 946.928.909-91

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
3 Certificado(s)
2 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-01 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-02 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	SL KELLY EDGE AT2 - 801908	NÃO	255/70R16 111H TL

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-19 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

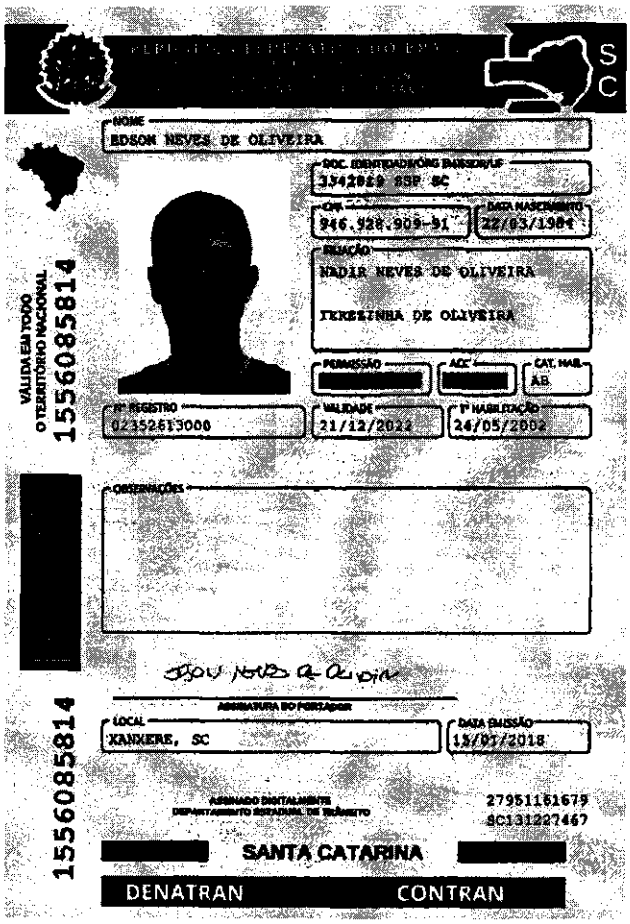
Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	EDGE AT 2 - 801928	NÃO	LT245/70R16 113/110T TL

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

MaxSeries



Armor Max MSD

O máximo em resistência em eixos de tração no serviço misto

Misto

Atributos

O MÁXIMO em resistência da carcaça com 4 cintas de aço e High Elongation Wire*

O MÁXIMO em quilometragem com consagrado desenho de tração para serviço misto

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica**

275/80R22.5 - Especificações para 122983:

Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
25.4	H - 16 LONAS	62.24	1040.20	149	146	K	3250	123	3000	123

Tecnologia

Armor Max **High Elongation Wires** **Duralife**

Recapagens compatíveis

G686 Mixed AP Light MIXED D LIGHT Armor Max MSD

GOODYEAR

Página 350

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
44722796000161		**05/01/2022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261476777	**FIRENZE PNEUS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
FIRENZE PNEUS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 05/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/01/2022
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 05/01/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO COLATTO	**51**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	**PRIMO TACCA**	**XANXERÊ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCHAPECO@CONTASSESC.COM.BR	**49 33226039**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/01/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/01/2025 10:47:56** (data e hora de Brasília).

Data: 30/07/2024 17h39min

Número	Validade
2066	31/05/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à
FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61

Para estabelecer na
Rua JOAO COLATTO, 51 - Bairro PRIMO TACCA - CEP: 89820000

Nome fantasia
FIRENZE PNEUS

Atividade principal
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
646154	06/01/2022	CW5FUV4TG6Z700P0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Página 352

Xanxerê (SC), 30 de Julho de 2024

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

Sicredi

Associado: FIRENZE PNEUS LTDA
Cooperativa: 0258
Conta Corrente: 57880-9

Pagamento Boleto DDA

Solicitante:	firenze
Cooperativa Origem:	0258
Conta Origem:	57880-9
CNPJ do Pagador Efetivo:	44722796000161
InstituiÃ§Ã£o:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RazÃ£o Social do BeneficiÃ¡rio:	MUNICIPIO DE XANXERE
CNPJ do BeneficiÃ¡rio:	83009860000113
Nome Pagador:	FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ do Pagador:	44722796000161
NÃºmero de Controle:	2299904541
Linha DigitÃ¡vel:	10492270184599910004800462811092197330000019759
Data de Vencimento:	31/05/2024
Data da TransaÃ§Ã£o:	29/05/2024
Hora da TransaÃ§Ã£o:	10:41
Data do Pagamento:	29/05/2024
Valor do TÃ-tulo (R$):	197,59
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor Juros/Mora (R$):	0,00
Valor Multa (R$):	0,00
Valor Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	197,59
NÃºmero Ident. DDA:	30240219011383359 53
DescriÃ§Ã£o do Pagamento:	AutenticaÃ§Ã£o EletrÃ´nica:
	6EDE.7FE2.68E3.398B.9792.3935.305.

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **44.722.796/0001-61**
Razão Social: **FIRENZE PNEUS LTDA**
Nome Fantasia: **FIRENZE PNEUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/01/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/09/2025**
Código de Controle: **624712E818A0A494**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/05/2025**
Código de Controle: **2025040503405728316583**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/09/2025**
Código de Controle: **190298322025**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIRENZE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.722.796/0001-61
Certidão nº: 12706542/2025
Expedição: 04/03/2025, às 15:30:19
Validade: 31/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIRENZE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.722.796/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FIRENZE
PNEUS

A empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, situada à Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, por intermédio de seu administrador, o Sr. Edson Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3342819 e do CPF nº 946.928.909-91 e seu contador, PAULO ROGERIO LAGNI, inscrito no CPF 041.014.619-61, devidamente registrado no CRC/SC: nº 1SC028282O8:

DECLARAM para os devidos fins legais, sem prejuízo dos sansões e multas previstas, que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, e está enquadrada como MICROEMPRESA/EPP, não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º do referido diploma legal, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, e que no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a administração Públicas cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa/empresa de Pequeno Porte.

Xanxerê, 17 de abril de 2025.

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2025.04.17 09:58:02 -03'00'

Edson Neves de Oliveira
Administrador
CPF: 946.928.909-91
Firenze Pneus Ltda

PAULO ROGERIO LAGNI:04101461961

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO LAGNI:04101461961
Dados: 2025.04.17 10:22:53 -03'00'

PAULO ROGÉRIO LAGNI
Contador
CRC/SC: 1SC028282O8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA		
Período da Escrituração:	03/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
NIRE	42206917885
CNPJ	44.722.796/0001-61
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6830
Data de inicio	03/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.03.42.A3.11.74.AF.F2.53.79.41.F3.74.F1.DD.7B.BD.2F.AF.96-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206917885	44.722.796/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
FIRENZE PNEUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	03/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
17.03.42.A3.11.74.AF.F2.53.79.41.F3.74.F1.DD.7B.BD.2F.AF.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06504811946	LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946	833090883567986585 9	17/04/2023 a 17/04/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44722796000161	FIRENZE PNEUS LTDA:44722796000161	551203123600773060 7	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.03.42.A3.11.74.AF.F2.53.79.41.F3.7
4.F1.DD.7B.BD.2F.AF.96-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 11:01:15

02.F6.6B.A6.D7.49.76.5F
BA.F2.0F.92.5C.C5.60.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	03/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 854.686,04
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 854.465,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 39.796,52
BENS NUMERÁRIOS		R$ 0,00	R$ 38.604,38
Caixa		R$ 0,00	R$ 38.604,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.192,14
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 1.192,14
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 137.583,85
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 137.583,85
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 137.583,85
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 677.085,02
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 670.766,23
Empréstimos		R$ 0,00	R$ 49.000,00
Empréstimos		R$ 0,00	R$ 621.766,23
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.318,79
ICMS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 6.318,79
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 220,65
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 220,65
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 220,65
Cota Capital Sicredi		R$ 0,00	R$ 220,65
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 854.686,04
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 130.929,62
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 49.001,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 49.001,00
Empréstimo Sicredi - Título nº C215250415		R$ 0,00	R$ 49.001,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 69.926,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 69.926,93
Fornecedores Diversos		R$ 0,00	R$ 69.926,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 12.001,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.001,69
CSLL a Recolher		R$ 0,00	R$ 5.835,46
IRPJ a Recolher		R$ 0,00	R$ 6.166,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 723.756,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 693.756,42
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 693.756,42
Reserva de Lucros		R$ 0,00	R$ 693.756,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.03.42.A3.11.74.AF.F2.53.79.41.F3.74.F1.DD.7B.BD.2F.AF.96-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	03/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ 3.764.823,68
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 3.764.823,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (160.276,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (160.276,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.604.547,68
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.792.681,08)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (2.792.681,08)
= LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 811.866,60
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (14.089,55)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.806,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.806,72)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (12.257,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (12.257,57)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (25,26)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (25,26)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ 797.777,05
(+/-) OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 20,65
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 20,65
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 20,65
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ (10.860,58)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (10.860,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (10.860,58)
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ (0,00)	R$ 786.937,12
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (38.930,97)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (38.930,97)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (54.249,73)
(-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (54.249,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 693.756,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.03.42.A3.11.74.AF.F2.53.79.41.F3.74.F1.DD.7B.BD.2F.AF.96-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	854.465,39 + 0,00	6,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.929,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	854.465,39	6,53
	Passivo Circulante	130.929,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	854.465,39 - 0,00	6,53
	Passivo Circulante	130.929,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	854.686,04	6,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.929,62 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.929,62 + 0,00	0,18
	Patrimônio Líquido	723.756,42	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	130.929,62 + 0,00	0,15
	Ativo	854.686,04	

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2024.10.03 15:03:45 -03'00'

EDSON NEVES DE OLIVEIRA
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 946.928.909-91

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946

Assinado de forma digital por LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Dados: 2024.07.08 13:48:46 -03'00'

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
NIRE	42206917885
CNPJ	44.722.796/0001-61
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	XANXERE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIRENZE PNEUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4019
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42206917885	44.722.796/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
FIRENZE PNEUS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06504811946	LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946	593943266139677262 1	15/04/2024 a 15/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44722796000161	FIRENZE PNEUS LTDA:44722796000161	977727218557788411 95608	08/01/2024 a 07/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.F
A.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 13:36:56

42.1C.FB.B2.4D.07.C2.42
84.ED.98.D0.E0.BE.27.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 854.686,04	R$ 1.673.420,53
CIRCULANTE		R$ 854.465,39	R$ 220.405,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 39.796,52	R$ 40.031,76
BENS NUMERÁRIOS		R$ 38.604,38	R$ 38.724,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.192,14	R$ 1.307,41
CLIENTES		R$ 137.583,85	R$ 95.298,42
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 137.583,85	R$ 95.298,42
OUTROS CRÉDITOS		R$ 677.085,02	R$ 85.074,85
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 670.766,23	R$ 54.700,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 6.318,79	R$ 10.374,85
NÃO CIRCULANTE		R$ 220,65	R$ 1.453.015,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.452.687,79
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.452.687,79
INVESTIMENTOS		R$ 220,65	R$ 327,71
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 220,65	R$ 327,71
PASSIVO		R$ 854.686,04	R$ 1.673.420,53
CIRCULANTE		R$ 130.929,62	R$ 108.647,49
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 49.001,00	R$ 43.740,47
EMPRÉSTIMOS		R$ 49.001,00	R$ 43.740,47
FORNECEDORES		R$ 69.926,93	R$ 64.902,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 69.926,93	R$ 64.902,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 12.001,69	R$ 4,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 12.001,69	R$ 4,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 723.756,42	R$ 1.564.773,04
CAPITAL SOCIAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 693.756,42	R$ 1.534.773,04
RESERVAS DE LUCROS		R$ 693.756,42	R$ 1.534.773,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FIRENZE PNEUS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	44.722.796/0001-61
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		R$ 3.764.823,68	R$ 1.458.128,40
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.764.823,68	R$ 1.458.128,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (160.276,00)	R$ (41.150,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (160.276,00)	R$ (41.150,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.604.547,68	R$ 1.416.978,40
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.792.681,08)	R$ (492.669,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.792.681,08)	R$ (492.669,11)
= LUCRO OU PREJUÍZO BRUTO		R$ 811.866,60	R$ 924.309,29
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.089,55)	R$ (27.815,77)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.064,29)	R$ (12.389,65)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (12.257,57)	R$ (6.070,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.806,72)	R$ (6.319,46)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (25,26)	R$ (15.426,12)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (25,26)	R$ (15.426,12)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20,65	R$ 165,58
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 20,65	R$ 19,25
OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 146,33
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 797.797,70	R$ 896.659,10
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.860,58)	R$ (18.830,59)
(=) RESULTADO ANTES DO CSLL E IRPJ		R$ 786.937,12	R$ 877.828,51
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (38.930,97)	R$ (15.305,12)
(-) CSLL		R$ (38.930,97)	R$ (15.305,12)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (54.249,73)	R$ (21.506,77)
(-) IRPJ		R$ (54.249,73)	R$ (21.506,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 693.756,42	R$ 841.016,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.27.06.74.79.1C.93.12.4C.25.9B.54.FA.8D.44.67.5C.E2.D0.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	220.405,03 + 1.452.687,79	15,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	220.405,03	2,03
	Passivo Circulante	108.647,49	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	220.405,03 - 0,00	2,03
	Passivo Circulante	108.647,49	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.673.420,53	15,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	1.564.773,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	108.647,49 + 0,00	0,06
	Ativo	1.673.420,53	

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2024.10.03 15:04:04 -03'00'

EDSON NEVES DE OLIVEIRA
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
CPF: 946.928.909-91

LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Assinado de forma digital por LUCAS DA FRE CERVELIN:06504811946
Dados: 2024.07.08 13:46:15 -03'00'

LUCAS DA FRE CERVELIN
CONTADOR (A)
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC035599O1
CPF: 065.048.119-46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ: 44.722.796/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:02 do dia 27/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2025.
Código de controle da certidão: **CE19.03AD.7478.4E9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FIRENZE PNEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.722.796/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140379211271**
Data de emissão:	**02/12/2024 04:06:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**31/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/12/2024 15:24:14

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 11/12/2024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
44722796000161		**05/01/2022**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261476777	**FIRENZE PNEUS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
FIRENZE PNEUS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 05/01/2022
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/01/2022
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 05/01/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO COLATTO	**51**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89820-000	**PRIMO TACCA**	**XANXERÊ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTOCHAPECO@CONTASSESC.COM.BR	**49 33226039**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/01/2022

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/04/2025 17:34:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.722.796/0001-61 **MATRIZ**		**03/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
FIRENZE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIRENZE PNEUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO COLATTO	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	**PRIMO TACCA**	**XANXERE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FIRENZEPNEUS@HOTMAIL.COM	**(48) 9181-7825**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2025** às **10:51:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 370

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4185624
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FIRENZE PNEUS LTDA
Raiz do CNPJ: 44.722.796
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : XANXERE
Endereço da sede : João colatto, 51, primo tacca

Certidão emitida às 11:18 de 17/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Edson Neves de Oliveira - CPF: ***.928.909-** gov.br Ouro

CONTRATO SOCIAL
FIRENZE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento particular, EDSON NEVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1984, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 946.928.909-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3342819, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VENTURA MIGLIORINI, 696, SAO CRISTOVAO, FAXINAL DOS GUEDES, SC, CEP 89694000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade *limitada*, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial FIRENZE PNEUS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EDSON NEVES DE OLIVEIRA	30.000	R$	30.000,00
TOTAL		**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:
1 - EDSON NEVES DE OLIVEIRA integralizará R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 13/12/2024, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=U6j214rb0Gp9mk6R2ptrw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94692890991-EDSON NEVES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2022
Certifico o Registro em 03/01/2022 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217303293 Protocolo 217303293 de 03/01/2022 NIRE 42206917885
Nome da empresa FIRENZE PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 489007233193506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
FIRENZE PNEUS LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDSON NEVES DE OLIVEIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERÊ-SC, para dirimir as questões

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2022
Certifico o Registro em 03/01/2022 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217303293 Protocolo 217303293 de 03/01/2022 NIRE 42206917885
Nome da empresa FIRENZE PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 489007233193506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

oriundas do presente contrato.

XANXERÊ-SC, 13 de dezembro de 2021.

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2024.09.30 16:43:53 -03'00'

EDSON NEVES DE OLIVEIRA
CPF: 946.928.909-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2022
Certifico o Registro em 03/01/2022 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217303293 Protocolo 217303293 de 03/01/2022 NIRE 42206917885
Nome da empresa FIRENZE PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 489007233193506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217303293

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FIRENZE PNEUS LTDA
PROTOCOLO	217303293 - 03/01/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206917885
CNPJ 44.722.796/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2022
SOB N: 42206917885

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217303293

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94692890991 - EDSON NEVES DE OLIVEIRA - Assinado em 15/12/2021 às 09:04:53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/01/2022
Certifico o Registro em 03/01/2022 Data dos Efeitos 13/12/2021
Arquivamento 20217303293 Protocolo 217303293 de 03/01/2022 NIRE 42206917885
Nome da empresa FIRENZE PNEUS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 489007233193506
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FIRENZE
PNEUS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

A empresa **FIRENZE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, situada à Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, por intermédio de seu administrador, o Sr. Edson Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3342819 e do CPF nº 946.928.909-91, DECLARA:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - - Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Sr. Edson Neves de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3342819 e do CPF nº 946.928.909-91, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Endereço: Rua Joao Colatto, 51, Primo Tacca, Xanxerê, SC, Cep 89.820-000
Tel/WhatsApp: (49)
E-mail: contato.firenzepneus@hotmail.com

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: E-mail: contato.firenzepneus@hotmail.com e Telefone: (48)9 91817825.

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê, 28 de abril de 2025.

Endereço: Rua Joao Colatto, 51, Primo Tacca, Xanxerê, SC, Cep 89.820-000
Tel/WhatsApp: (49)
E-mail: contato.firenzepneus@hotmail.com

FIRENZE
PNEUS

44.722.796/0001-61
IE: 261476777
FIRENZE PNEUS - ME
Rua: João Colatto, 51
B. Primo Tacca - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2025.04.28 16:38:25 -03'00'

Edson Neves de Oliveira
Administrador
CPF: 946.928.909-91
Firenze Pneus Ltda

Endereço: Rua Joao Colatto, 51, Primo Tacca, Xanxerê, SC, Cep 89.820-000
Tel/WhatsApp: (49)
E-mail: contato.firenzepneus@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura municipal de **Cianorte/PR,** inscrita 76.309.806/0001-28**,** sediada na Centro Comercial Ilha do Mel - Praça Centro Cívico 100 Centro Cívico, Av. Brasil, 1167 - sala 01 - fundos, Cianorte - PR, 87200-000, através do seu representante legal infra-assinando, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa **FIRENZE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.722.796/0001-61, situada à Rua João Colatto, 51, Primo Tacca, Xanxerê, SC, CEP: 89.820-000, realizou a entrega de 146 unidades de pneus das medidas 1.000R20, 295/80R22,5, 245/70R16 e 750R16, nos anos de 2022 e 2023, solicitados pela Prefeitura Municipal de Cianorte, por meio do pregão nº 141/2021.

Para os devidos fins, atesto que a empresa entregou produtos de boa qualidade e foi pontual na entrega dos materiais, estando apta a prestar garantia de seus produtos com prontidão e responsabilidade. Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cianorte, 07 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO DA SILVA BRITO
Data: 08/01/2025 11:49:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandro da Silva Brito
CPF: 087.591.619-81
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Data: 17/04/2025 10h46min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
3967	16/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44722796000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNGHQ8ABIPUA1D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Página 381

Xanxerê (SC), 17 de Abril de 2025

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

Data: 30/07/2024 17h39min

Número	Validade
2066	31/05/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à
FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61

Para estabelecer na
Rua JOAO COLATTO, 51 - Bairro PRIMO TACCA - CEP: 89820000

Nome fantasia
FIRENZE PNEUS

Atividade principal
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
646154	06/01/2022	CW5FUV4TG6Z700P0	FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Página 382

Xanxerê (SC), 30 de Julho de 2024

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

Sicredi

Associado: FIRENZE PNEUS LTDA
Cooperativa: 0258
Conta Corrente: 57880-9

Pagamento Boleto DDA

Solicitante:	firenze
Cooperativa Origem:	0258
Conta Origem:	57880-9
CNPJ do Pagador Efetivo:	44722796000161
InstituiÃ§Ã£o:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RazÃ£o Social do BeneficiÃ¡rio:	MUNICIPIO DE XANXERE
CNPJ do BeneficiÃ¡rio:	83009860000113
Nome Pagador:	FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ do Pagador:	44722796000161
NÃºmero de Controle:	2299904541
Linha DigitÃ¡vel:	10492270184599910004800462811092197330000019759
Data de Vencimento:	31/05/2024
Data da TransaÃ§Ã£o:	29/05/2024
Hora da TransaÃ§Ã£o:	10:41
Data do Pagamento:	29/05/2024
Valor do TÃ-tulo (R$):	197,59
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor Juros/Mora (R$):	0,00
Valor Multa (R$):	0,00
Valor Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	197,59
NÃºmero Ident. DDA:	30240219011383359 53
DescriÃ§Ã£o do Pagamento:	AutenticaÃ§Ã£o EletrÃ´nica: 6EDE.7FE2.68E3.398B.9792.3935.305.

* A transação acima foi realizada via aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.722.796/0001-61

Razão Social: FIRENZE PNEUS LTDA

Endereço: R RUA JOAO COLATTO 51 / PRIMO TACCA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040503405728316583

Informação obtida em 11/04/2025 10:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FIRENZE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206917885	44.722.796/0001-61	03/01/2022	03/01/2022

Endereço:
RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 0,00	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDSON NEVES DE OLIVEIRA 946.928.909-91	30.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
EDSON NEVES DE OLIVEIRA 946.928.909-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/01/2022	20217303293		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

OBSERVAÇÃO

258408480

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 27187822890485 EMITIDA: 31/03/2025 PROTOCOLO: 258408480

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FIRENZE PNEUS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206917885	CNPJ 44.722.796/0001-61	Arquivamento do ato Constitutivo 03/01/2022	Inicio da atividade 03/01/2022
Endereço: RUA JOAO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 27187822890485 EMITIDA: 31/03/2025 PROTOCOLO: 258408480

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL PORECATU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.

DADOS DA EMPRESA	
Empresa Proponente: RAVI E-COMMERCE LTDA	
Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas-SC - CEP 88200-000	
CNPJ (MF): 52.954.144/0001-80 **Inscrição Estadual:** 262.643.383 **Insc. Municipal:** 103201	
E-mail: Para Contratos: contratos@ravipneus.com.br; **Para Empenhos:** pedidos@ravipneus.com.br	
Telefone/Fax: (48) 4042-8480	
DADOS DA REPRESENTANTE PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.	
Nome: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues **CPF:** 058.405.838-12 **RG:** 17.233.160-2 SSP-SP	
Estado Civil: Viúva	**Nacionalidade:** Brasileira
Profissão: Empresária	**Cargo:** Administradora
Endereço: Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC CEP: 88.200-000	
Instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato: Contrato Social	
DADOS BANCÁRIOS	
Banco: Brasil Número do Banco: 001 Agência: 8317-8 Conta Corrente: 827-3	

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
12	8	UNID.	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	DOUBLEKING - DK558	Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd	270,00 (duzentos e setenta reais)	2160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
15	15	UNID.	PNEU PARA VEICULOMEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm (COTA RESERVADA 25% MPEs)	DURABLE - DR622	Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd	1500,00 (um mil e quinhentos reais)	22500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
19	4	UNID.	*PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS Índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara*	SPEEDROAD - O4510	*Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd*	1100,00 (um mil e cem reais)	4400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
24	12	UNID.	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	FORTUNE - FT115A	Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd.	1002,00 (um mil e dois reais)	12024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)
29	8	UNID.	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	2800,00 (dois mil e oitocentos reais)	22400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)
30	8	UNID.	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	SPEEDROAD - O1351	Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co. Ltd	1200,00 (um mil e duzentos reais)	9600,00 (nove mil e seiscentos reais)
32	4	UNID.	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	FORERUNNER - SKS-1	Fabricante: Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.	1500,00 (um mil e quinhentos reais)	6000,00 (seis mil reais)
34	8	UNID.	Câmara de ar 17,5x25	JABUTI - TR220A	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	190,00 (cento e noventa reais)	1520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)
36	50	UNID.	Protetor aro 20	JABUTI - JABUTI	Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactory	34,00 (trinta e quatro reais)	1700,00 (um mil e setecentos reais)
							R$ 82304,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 82304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Condições de Fornecimento: Conforme o edital;
Local de Entrega: Conforme o edital;
Condições de Pagamento: Conforme o edital;
Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
Garantia: 05 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega dos materiais.
Declaro que os produtos ofertados são todos novos de 1ª qualidade, certificados pelo INMETRO, nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como, tributos, frete, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, despesas administrativas e financeiras, lucros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
Declaro que somos desobrigados no que tange as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;
Declaro que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

Tijucas/SC, 28 abril de 2025.

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues
Proprietária/Administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 058405838/12

RAVI E-COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 11:29:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Diretor de Projetos e Contratos da Secretaria de Obras do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, através do Protocolo 70.624/2024, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 52.954.144/0001-80, com sede na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra: B - Bairro Santa Luzia – Tijucas/SC, através da Dispensa de Licitação nº 140/24, forneceu material para a Prefeitura Municipal de Taubaté conforme segue:

PROCESSO Nº	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20.299/24	4.621/24	PNEU DIANTEIRO PARA RETRO ESCAVADEIRA 12 X 16,5 NHS .	UNIDADE	2

Secretaria de Obras, 27 de novembro de 2024.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Para verificar as assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/117D-17EB-FDE1-F0E7 e informe o código 117D-17EB-FDE1-F0E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 117D-17EB-FDE1-F0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 040.XXX.XXX-33) em 28/11/2024 12:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/117D-17EB-FDE1-F0E7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 52.954.144/0001-80 e Inscrição Estadual n°. 262643383, estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, N.° 466 – Lote 16 – Quadra B, Bairro Santa Luzia, Tijucas/ SC, CEP 88200-000, possui vínculo ativo conosco, através do qual forneceu: PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2, abastecendo satisfatoriamente a frota do **COMANDO DA FORÇA AERONAVAL-RJ**, inscrita no CNPJ n°. 00.394.502/0089-86, estabelecida na RUA COMANDANTE ITURIEL S/N, BAIRRO FLUMINENSE - SPA - RJ, CEP: 28944-054, entregando o que segue:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNEUS 195/65 R15 SUNSET – ENZO B2	4	R$ 320,00	**R$ 1.280,00**

Afirmamos ainda, que:

- Os pneus fornecidos eram de primeira qualidade e desempenho reconhecidos no mercado nacional e internacional, fornecendo exclusivamente produtos de primeira linha de qualidade de seus fabricantes, sempre similares tecnicamente às líderes do mercado nacional (Continental, Goodyear, Michelin, Firestone, Pirelli e Bridgestone);
- Foram entregues no prazo estipulado no contrato;
- Foram entregues de acordo com as especificações exigidas;

O fornecimento foi executado de acordo com parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, sendo esses de primeira qualidade e dentro do prazo pactuado, foram entregues de acordo com as especificações exigidas no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos supervenientes que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN MEIRELES DE FARIAS
Data: 27/02/2025 17:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL
CNPJ: 00.394.502/0089-86
Nome: ALAN MEIRELES DE FARIAS
Cargo: Fiel da Execução Financeira
CPF: 018.143.400-84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.954.144/0001-80 **MATRIZ**		**21/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAVI E-COMMERCE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA	**466**	**LOTE 16 QUADRAB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.200-000	**SANTA LUZIA**	**TIJUCAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RAVIPNEUS.COM.BR	**(48) 4042-8480**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:10:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
52954144000180		21/11/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262643383	RAVI E-COMMERCE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
RAVI E-COMMERCE	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
7319002 - Promoção de vendas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/11/2023
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 21/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA	466	LOTE 16 QUADRAB

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88200-000	SANTA LUZIA	TIJUCAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO@RAVIPNEUS.COM.BR	48 40428480

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/04/2025 10:12:15** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4169395
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RAVI E-COMMERCE LTDA
Raiz do CNPJ: 52.954.144
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIJUCAS
Endereço da sede : rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia, Tijucas-SC, CEP 88.200-000

Certidão emitida às 09:16 de 15/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues - CPF: ***.405.838-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF: **52.954.144/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, *dívida ativa e demais débitos administrados* pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140044096432**
Data de emissão:	**10/02/2025 09:16:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2025 14:34:16

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/02/2025

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025
PROCESSSO 33/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 28 de abril de 2025.

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 17:19:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA
Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7656/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**3835685 - RAVI E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/CPF:	52.954.144/0001-80
Endereço:	LOTEAMENTO Costa Esmeralda, 466
Complemento:	LOTE:16;QUADRA:B
Bairro:	Santa Luzia — Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/04/2025	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **RAVI E-COMMERCE LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 14 de abril de 2025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE TIJUCAS a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
103201		14/05/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
RAVI E-COMMERCE LTDA.

NOME FANTASIA / SOBRENOME
RAVI E-COMMERCE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
LOTEAMENTO Costa Esmeralda	466	LOTE:16;QUADRA:B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.200-000	Santa Luzia	Tijucas	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
Serviços de borracharia para veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Promoção de vendas

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
52.954.144/0001-80	262.643.383

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
EVANDRO JOSE FELICIO

Emitido em: 18 de fevereiro de 2025 15:02:04
Validade de 12 meses.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G-12j3_ETZ_Cg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05840583812-NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"RAVI E-COMMERCE LTDA."

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na Avenida Ministro Victor Konder, nº 1030, Mezanino, Box 99, Fazenda, Itajaí/SC, CEP: 88.301-701.

Resolve por este instrumento, promover a presente Alteração Contratual, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª: A sociedade altera o endereço de sua sede para RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

Cláusula 2ª: A sociedade altera seu objeto social para comércio a varejo de pneumáticos e camaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, servicos de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores; servicos de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores e promoção de vendas.

2ª CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"RAVI E-COMMERCE LTDA."

CNPJ Nº 52.954.144/0001-80 - NIRE nº 42208111942

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, nascida em 24/02/1953, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 05840583812 e RG nº 17.233.160-2 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Nelson Fleury de Moraes, nº 30, JD ELEODORO II, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP, CEP 18.903-028. Única sócia da RAVI E-COMMERCE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80 e NIRE nº 42208111942, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade tem como nome empresarial: **"RAVI E-COMMERCE LTDA."**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 - LOTE:16;QUADRA:B - SANTA LUZIA TIJUCAS - SANTACATARINA CEP: 88.200-000.

Parágrafo Único – A sociedade poderá abrir filiais.

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social comércio a varejo de pneumáticos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

e camaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, servicos de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores; servicos de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores e promoção de vendas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2023.

Cláusula 5ª - A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real)cada uma, distribuídas como segue:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	R$ VALOR	% PERCENTUAL
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100.000,000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único - O valor do capital social subscrito pelo sócio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS EFORMAÇÃO DE RESERVAS

Cláusula 9ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 10ª - No final de cada exercício social proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 11ª – Opcionalmente, a critério da sócia, poderão ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 12ª – Os lucros apurados em cada exercício social, ou em balanços intermediários, terão a aplicação que lhes for dada pela sócia.

Cláusula 13ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pela sócia.

Cláusula 14ª - Dos lucros líquidos, no final do exercício, serão formadas as reservas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

que se acharem necessárias, a critério da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 15ª - A sociedade será administrada pelo sócia NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ao qual caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para obom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens móveis em alienação fiduciária ou em garantia, caucionar títulos e/ou direitos creditórios no caso de papéis não representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa;

§ 1° - A sociedade, através de seu administrador, poderá nomear procurador(es), outorgando- lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

§ 2° - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo
1.061 da Lei n° 10.406/2002, podendo o administrador ser designado em ato separado e investidono cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria aser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos;

§ 3° - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula 16ª - Pelos serviços que prestar à sociedade, poderá perceber a administradora uma retiradamensal a título de pró-labore.

Cláusula 17ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 18ª – O sócio deliberará ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sobre a aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, amortização dos prejuízos e a criaçãode fundos de reserva, e em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da empresa.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 19ª - Em caso de falecimento, interdição ou exclusão da sócia não se dissolverá a sociedade,que prosseguirá com o(s) herdeiro(s) e sucessor(es);

Parágrafo Único - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como o montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, será paga ao(s) herdeiro(s) pela sociedade em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente na data de cada pagamento por índice oficial de abrangência nacional, vencendo-se, a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Mercantis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª – Fica eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 21ª - Aos casos omissos e não regulados pelo presente contrato, bem como nas omissõesda Lei nº 10.406 de 10/01/2002 no que se refere às sociedades limitadas, serão aplicadas as normas previstas na lei especial para as sociedades anônimas consoante a faculdade deferida pelo parágrafo único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula 22ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contraa economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 23ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Micro Empresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assim, por estarem de acordo, assinam e obriga-se a cumprir o disposto no presente Instrumento.

Tijucas/SC, 18 de Fevereiro de 2024.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SÓCIA/ADMINISTRADORA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245530940

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RAVI E-COMMERCE LTDA.
PROTOCOLO	245530940 - 21/02/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208111942
CNPJ 52.954.144/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024
SOB N: 20245530940

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245530940

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05840583812 - NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - Assinado em 26/02/2024 às 08:00:11

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/02/2024
Certifico o Registro em 26/02/2024 Data dos Efeitos 26/02/2024
Arquivamento 20245530940 Protocolo 245530940 de 21/02/2024 NIRE 42208111942
Nome da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495110781955867
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208111942	52.954.144/0001-80	21/11/2023	21/11/2023

Endereço:
RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 LOTE 16 QUADRAB, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E PROMOCAO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 058.405.838-12	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 058.405.838-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/03/2024	20245381740		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

258166649

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15531355558747 EMITIDA: 14/04/2025 PROTOCOLO: 258166649

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RAVI E-COMMERCE LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208111942	CNPJ 52.954.144/0001-80	Arquivamento do ato Constituitivo 21/11/2023	Inicio da atividade 21/11/2023
Endereço: RUA LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, 466 LOTE 16 QUADRAB, SANTA LUZIA, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15531355558747 EMITIDA: 14/04/2025 PROTOCOLO: 258166649

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025
PROCESSSO 33/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, *inscrita no* Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresária, *inscrita no* Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

VI – É desobrigada no que tange as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: eletronico@ravipneus.com.br. (48) 4042-8480.

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal). Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Por ser verdade assina a presente

Tijucas-SC, 28 de abril de 2025.

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 17:18:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº 7659/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a *Tributos Municipais*.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão:	**17550 - G & M ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**		
CNPJ/CPF:	**54.140.644/0001-04**		
Endereço:	Rua IRICIO INACIO DA SILVA, 14		
Complemento:	SETOR ADMINISTRATIVO		
Bairro:	FUNDOS VILA NOVA	Cidade:	Porto Belo - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matricula:	**38.009**	Código do Imovél: **99830**	Insc. Imobiliária:	**01.06.010.00229.001.001**	Quadra:	**B**	Lote: **16**
Endereço:	Rua Atum		Número:	466	CEP:	88.200-000	
Bairro:	Santa Luzia		Cidade:	Tijucas		Estado: SC	
Edifício:			Complemento:	Lote - 16 - B			
Loteamento	Costa Esmeralda		Bloco/Apto:	/			
Inf. Complementar:							

Finalidade

Certidão de Débito - Imobiliário

Observações

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

Tijucas - SC, 14 de abril de 2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.954.144/0001-80
Certidão nº: 9234045/2025
Expedição: 18/02/2025, às 14:36:38
Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAVI E-COMMERCE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.954.144/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.954.144/0001-80
Razão Social: RAVI ECOMMERCE LTDA
Endereço: - LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA 466 - / SANTA LUZIA / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/04/2025 a 05/05/2025

Certificação Número: 2025040600476166843132

Informação obtida em 14/04/2025 10:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:02 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.
Código de controle da certidão: **59F9.F4EA.8B70.26D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Serie: C-235
082.816-6

Serie: C-235
082.816-6

EM BRANCO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Heloisa Gabriela Iatzac, em quarta-feira, 23 de abril de 2025 14:01:24 GMT-03:00, CNS: 10.483-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE FLORIANÓPOLIS/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JABUTI

CÂMARAS DE AR INDUSTRIAIS		
MG 8	Pneus 2.50x8, 3.00x8, 3.25x8, 3.50x8	TR13, TR4
MJ 8	Pneus 3.25x8, 3.50x8, 3.75x8, 4.00x8, 5.00x8, 20/10X8	TR13, TR4, TR8
6.00x9	Pneus 6.00x9, 6.90x9, 21x8x9	JS2
6.50x10	Pneus 6.00x10, 6.50x10, 7.00x10	TR244A, TR8
7.00x12	Pneus 7.00x12, 5.00x12, 5.00/6x12, 6.50/80x12	TR75A, TR13
CÂMARAS DE AR PASSEIO		
FR 13	Todos os Pneus de carro aro 13	TR13
FR 14	Todos os Pneus de carro aro 14	TR13
FR 13/14	Todos os Pneus de carro aro 13 e 14	TR13
FR 15	Todos os Pneus de carro, utilitário e SUV aro 15	TR13/ TR15
KR 15	Todos os Pneus de carro, utilitário e SUV aro 15	TR13/ TR15
CÂMARAS DE AR MOTO		
MG 10	Pneus Motocicleta/Scooter 3.50x10	TR87, TR4
MJ 10	Pneus Motocicleta/Scooter 3.50x10	TR87, TR4
MG 14	Pneus Motocicleta 2.75/3.00x14, 80.100x14	TR4
MJ 14	Pneus Motocicleta 2.75/3.00x14, 80/100x14	TR4
MG 16	Pneus Motocicleta 2.50/2.75x16	TR4
MG 17	Pneus Motocicleta 2.00x17, 2.50x17, 2.75x17, 3.00x17	TR4
MJ 17	Pneus Motocicleta 2.50x17, 2.75x17, 3.00x17, 4.00x17, 110/90x17	TR4
MG 18	Pneus Motocicleta 2.75x18,3.00x18,90/90x18,100/80x18,80/100x18	TR4
MJ 18	Pneus Motocicleta 4.10x18, 4.25x18, 120/80x18, 3.00x18	TR4
MG 19	Pneus Motocicleta 2.75/3.00x19, 90/90x19	TR4
MG 21	Pneus Motocicleta 2.75/3.00x21, 90/90x21,80/90x21	TR4
CÂMARAS DE AR CARGA		
7.50x15	Pneus 7.00x15, 7.50x15, 11L15	TR75A, TR15
7.50x16	Todos os Pneus utilitário e SUV Aro 16, 11L15, 11L16, 6.00x16, 6.50x16, 700x16, 7.00 R16, 7.50x16, 7.50 R16, 8.25x16, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR75A, V3x03x5
215/75 R17,5	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR462D, TR15
235/75 R17,5	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR462D, TR15
8.25x20	Pneus 9.00x20, 8.25x20, 8.25 R20, 16.70x20	V3x06x5, TR75A
16.70x20	Pneus 9.00x20, 8.25x20, 8.25 R20, 16.70x20	V3x06x5, TR75A
9.00x20	Pneus 9.00x20, 8.25x20, 8.25R20, 16.70x20	V3x06x5, TR78A
10.00x20	Pneus 10.00x20, 10.00 R20, 11.00x20, 11.00R20	V3x06x5, TR78A
11.00x20	Pneus 11.00x20, 11.00 R20, 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	V3x06x5, TR78A
11.00x22	Pneus 11.00x20, 11.00 R20, 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	V3x06x5, TR78A
12.00x20	Pneus 11.00x20, 11.00 R20, 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	V3x06x5, TR78A
14.00x20	Pneus 11.00x20, 11.00 R20, 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	V3x06x5, TR78A
275/80 R22,5	Pneus 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	TR462D, V3x06x5, TR78A

ZIHAI RUBBER

JABUTI

295/80 R22,5	Pneus 11.00x22, 11.00 R22, 12.00x20, 12.00 R20, 14.00x20, 11 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	TR462D, V3x06x5, TR78A
4.00x22.5	Pneus 4.00/55x22.5	TR218A
5.00x22.5	Pneus 5.00/60x22.5	TR218A
6.00x22.5	Pneus 6.00/50x22.5	TR218A
7.00x22.5	Pneus 7.00/40x22.5	TR218A
12.00x24	Pneus 11.00x24, 12.00x24, 12.00 R24	TR78A
CÂMARAS DE AR AGRÍCOLAS		
11Lx15	Pneus 9.00x15, 10.00x15, 11L15, 7.50x15	TR13/ TR15
8.25x15	Pneus 8.25x15, 8.50x16	TR75A
11 L16	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
KR 16	Todos os Pneus utilitário e SUV Aro 16, 11L15, 11L16, 15/6.00X16, 6.00x16, 6.50x16, 700x16, 7.00 R16, 7.50x16, 7.50 R16, 8.25x16, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15, TR13
PA 15/16	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
9.00x16	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
10.00x16	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
10,5/65x16	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
7.50x18	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
8.00x18	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
8.3x24	Pneus 8.3x24, 8.3 R24, 9,5x24, 9,5 R24, 260/70 R24	TR218A, TR220A
9.5x24	Pneus 8.3x24, 8.3 R24, 9,5x24, 9,5 R24, 260/70 R24	TR218A, TR220A
12.4x24	Pneus 11.2x24, 12.4x24, 13.6x24, 8.3x24, 9,5x24, 360/70 R24	TR218A
14.9x24	Pneus 13.6x24, 14.9x24, 16.9x24, 18.4x24, 420/70R24, 480/70R24	TR218A
16.9x24	Pneus 14.9x24, 16.9x24, 18.4x24, 420/70R24, 480/70R24	TR218A
18.4x24	Pneus 14.9x24, 16.9x24, 18.4x24, 420/70R24, 480/70R24	TR218A
14.9x26	Pneus 14.9x26, 14.9x28, 420/70R26	TR218A
18.4x26	Pneus 16.9x26, 18.4x26, 19,5x24, 520/70R26	TR218A
23.1x26	Pneus 23.1x26, 28x26, 620/75R26	TR218A
12.4x28	Pneus 11.2x28, 12.4x28, 360/70R28	TR218A
14.9x28	Pneus 12.4x28, 14.9x28, 16.9x28, 420/70R28	TR218A
16.9x28	Pneus 13.6x28, 14.9x28, 16.9x28, 18.4x28, 420/70R28, 480/70R28	TR218A
18.4x28	Pneus 16.9x28, 18.4x28, 520/70R28	TR218A
16.9x30	Pneus 14.9x30, 16.9x30, 520/70R30	TR218A
18.4x30	Pneus 16.9x30, 18.4x30, 520/70R30	TR218A
23.1x30	Pneus 23.1x30, 620/75R30	TR218A
24.5x32	Pneus 24,5x32, 24,5R32, 30,5x32, 30,5R32, 800/65R32, 650/75R32	TR218A

ZIHAI RUBBER

JABUTI

30.5x32	Pneus 24,5x32, 24,5R32, 30,5x32, 30,5R32, 800/65R32, 650/75R32	TR218A
18.4x34	Pneus 16.9x34, 18.4x34, 520/70R34, 4.80/70R34	TR218A
12.4x36	Pneus 12.4x36, 12.4x38, 13.6x38, 18.4x38, 360/70R36, 360/70R38, 380/70R38, 520/70R38	TR218A
12.4x38	Pneus 12.4x36, 12.4x38, 13.6x38, 18.4x38, 360/70R36, 360/70R38, 380/70R38, 520/70R38	TR218A
13.6x38	Pneus 12.4x36, 12.4x38, 13.6x38, 18.4x38, 360/70R36, 360/70R38, 380/70R38, 520/70R38	TR218A
18.4x38	Pneus 12.4x36, 12.4x38, 13.6x38, 18.4x38, 360/70R36, 360/70R38, 380/70R38, 520/70R38	TR218A
20.8x38	Pneus 20.8x38, 20.8R38, 7.10/70R38	TR218A
18.4x46	Pneus 18.4x46, 18.4R46, 20.8x46, 20.8R46	TR218A
CÂMARAS DE AR OTR		
10x16,5	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
12x16,5	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR218A, TR15
14x17,5	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR218A, TR15
10,5/80x18	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
12,5/80x18	Pneus 9.00x16, 11L16, 10.00x16, 10,5/65x16, 10x16,5, 12x16,5, 14x17,5, 7.50x18, 8.00x18, 10,5/80x18, 12,5/80x18, 215/75 R17,5, 235/75 R17,5	TR15
KMx24	Pneus 11.00x24, 12.00x24, 13.00x24, 14.00x24, 16.00x24, 19.5x24, 14.9x24	TR220A
13.00x24	Pneus 11.00x24, 12.00x24, 13.00x24, 14.00x24, 16.00x24, 19.5x24, 14.9x24	TR220A
14.00x24	Pneus 11.00x24, 12.00x24, 13.00x24, 14.00x24, 16.00x24, 19.5x24, 14.9x24	TR220A
19.5x24	Pneus 19.5x24, 18.4x24, 18.4x26	TR218A
17.5x25	Pneus 15.5x25, 16.00x25, 18.00x25, 17.5x25	TRJ1175C, TR220A
16.00x25	Pneus 15.5x25, 16.00x25, 18.00x25, 17.5x25	TRJ1175C
18.00x25	Pneus 15.5x25, 16.00x25, 18.00x25, 17.5x25	TRJ1175C
20.5x25	Pneus 20.5x25	TRJ1175C
23.5x25	Pneus 23.5x25	TRJ1175C
26.5x25	Pneus 26.5x25	TRJ1175C
PROTETORES		
Protetor Aro 16	Pneus 6.00/6.50x16, 7.00/7.50x16, 7.50 R16, 9.00x16, 10.00x16, 10,5/65x16	
Protetor Aro 20	Pneus 9.00/70-20, 9.00 R20, 10.00x20, 10.00 R20, 11.00x20, 12.5x20, 14.5/70x20	
Protetor Aro 22	Pneus 11.00x22, 11.00 R22,5, 11 R22,5, 12 R22,5, 12 R22,5, 275/80 R22,5, 295/80 R22,5, 315/80 R22,5	
Protetor Aro 24	Pneus 11.00x24, 12.00x24, 13.00x24, 14.00x24, 14.00 R24, 16.00x24, 17.5x24, 19.5x24, 11.9x24, 16.9x24, 18.4x24	
Protetor Aro 25	Pneus 16.5x25, 16.00x25, 18.00x25, 17,5x25, 17,5 R25, 20,5x25, 20,5 R25, 23,5x25, 23,5 R25	

ZIHAI RUBBER

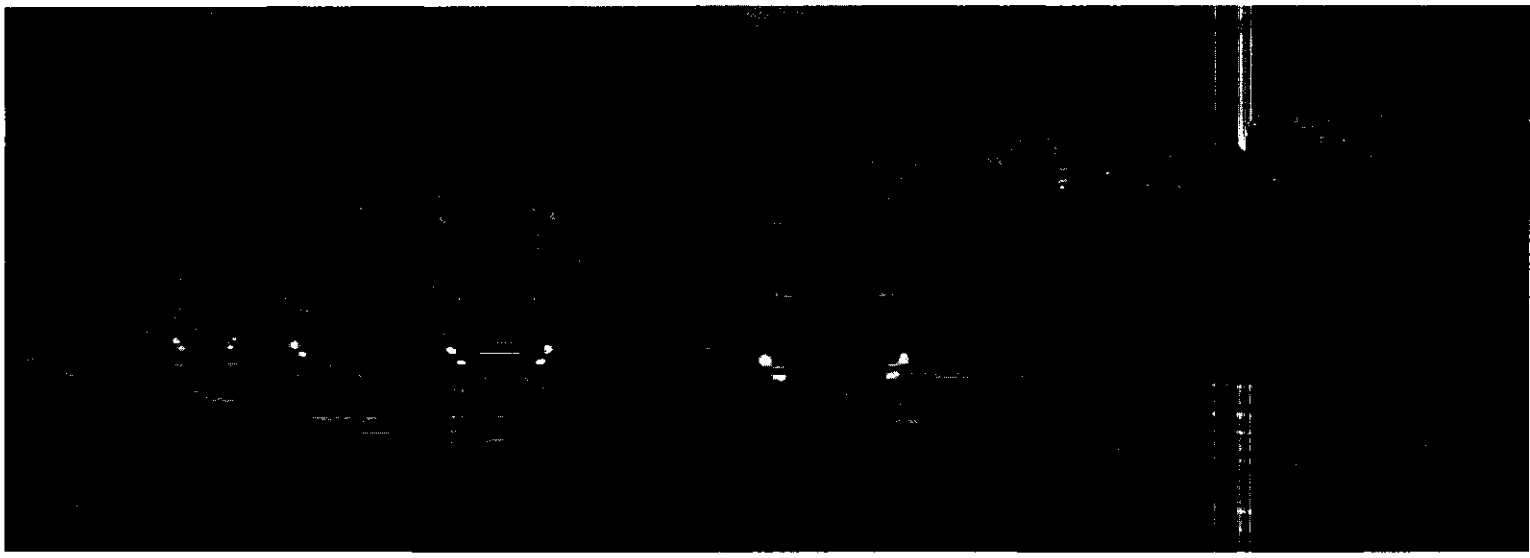
DURABLE

https://durable-tires.com/





2019 CATÁLOGO DE PNEUS



DURABLE

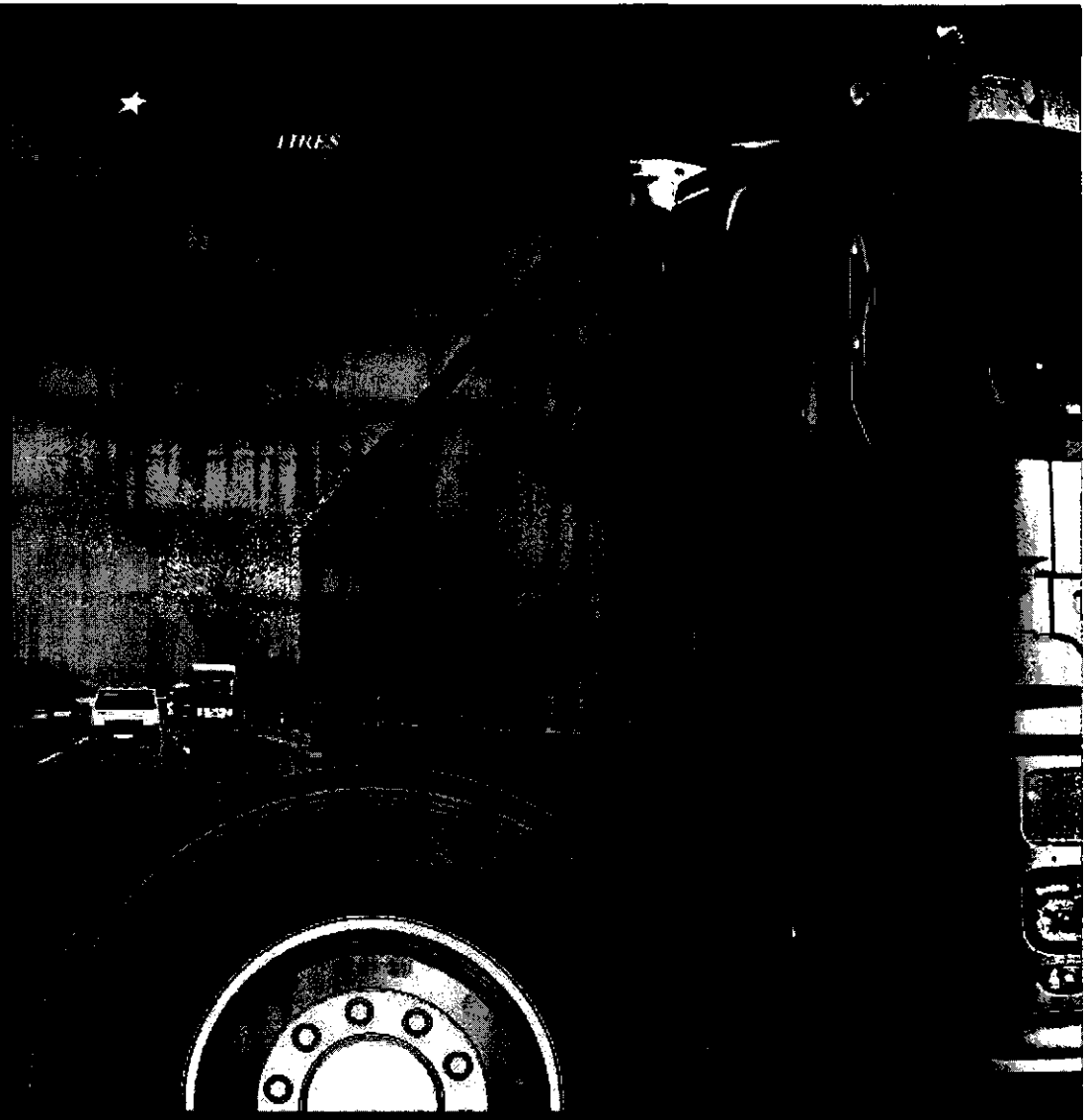
MEDIDA	LONAS	ARO PADRÃO POL.	SULCOS MM	DIAMETRO EXTERNO MM	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	VELOCIDADE MÁXIMA KM/H	MODELO	ÍNDICE DE CARGA	CARGA MÁXIMA KG
11.00R22	18PR	8.00	15,0	297	M	130	DR622	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	20,0	297	M	130	DR623	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	19,0	297	M	130	DR655	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	19,0	297	M	130	DR656	152/149	3250
275/80R22.5	16PR	8.25	20,0	1041	M	130	DR622	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	20,0	1041	M	130	DR623	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	16,5	1041	M	130	DR877	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	16,0	1041	M	130	DR655	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	20,0	1041	M	130	DR656	149/146	3000
295/80R22.5	18PR	9.00	15,0	1068	M	130	DR88	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20,0	1068	M	130	DR622	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20,0	1068	M	130	DR623	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	16,5	1068	M	130	DR877	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20,0	1068	M	130	DR655	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	22,0	1068	M	130	DR656	152/148	3150



- ***Maior tração***
- ***Desgaste mais uniforme***
- ***Pedras facilmente ejetadas da banda de rodagem***
- ***Economia máxima de combustível***
- ***Alta resistência ao desgaste.***

DURABLE

FORTUNE
TIRES



PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS RADIAIS

PRINX CHENGSHAN (SHANDONG) TIRE COMPANY LTD.
98 Nanshan(N) Road, Jiaonan Economic and Technological Development Area
+86 532 8617777 | info@prinx-chengshan.com | www.prinx-chengshan.com

goforturet-re.com

FT115A



Percursos Longos

PNEU PERFORMANCE

Eixo de Direção

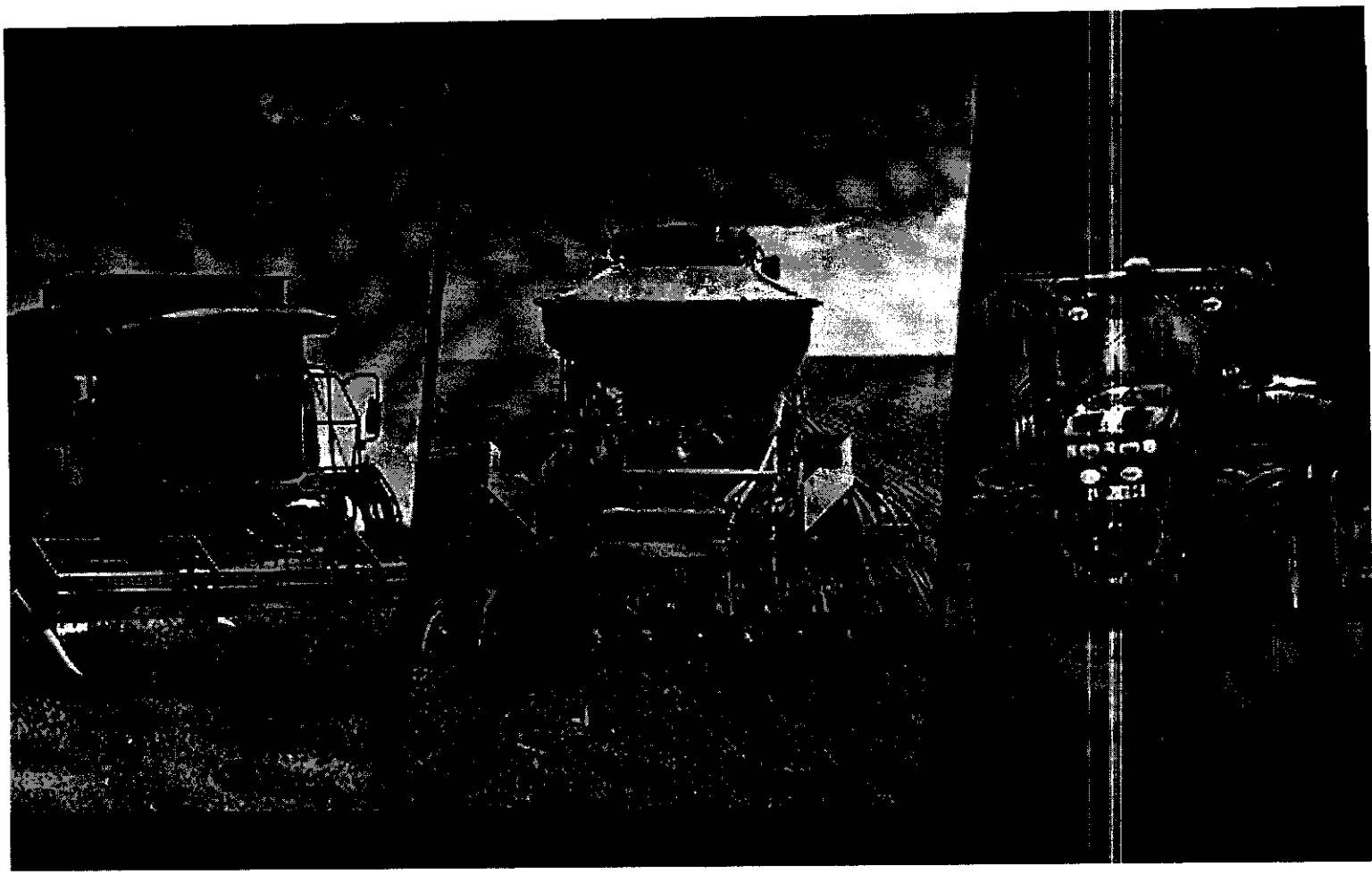
Novo componente super resistente que otimiza e prolonga a vida útil, proporcionando maior durabilidade.

Sulcos em estrutura otimizada que previne separação, proporciona maior velocidade e diminuição do desgaste em 11,5%.

Estrutura da carcaça que previne super aquecimento e proporciona aumento da durabilidade em 15,9%.

Medida	PR	Carga	Vel.	Aro	Tipo	Carga (Kg)	Carga (Lgs)	Sulcos (mm)	Sulcos (32nds)
215/75R17.5	12PR	118/116	M	5.50F	T/L	1060	925	18.0	12
215/75R17.5	16PR	126/124	K	5.50	TT	1450	1215	18.0	20
215/75R17.5	16PR	130/127	K	5.0	TT	1550	1075	18.0	21
215/75R17.5	18PR	135/133	L	5.00	TL	1650	1400	12.5	16
215/75R17.5	18PR	143/141	J	5.75	TL	2725	2575	12.5	16
215/75R17.5	16PR	135/133	L	5.25	TL	2430	2300	18.0	19
215/75R17.5	14PR	124/122	M	6.00	TL	1600	1500	11.0	14
215/75R17.5	16PR	126/124	M	6.00	TL	1700	1600	11.0	19
215/75R17.5	16PR	132/130	M	6.75	TL	2000	1800	11.5	15
215/75R17.5	18PR	135/133	J	5.50	TL	2725	2575	18.0	16
215/75R17.5	16PR	135/133	M	7.50	TL	2180	2060	13.0	17
215/75R17.5	16PR	140/137	M	7.50	TL	2500	2300	13.0	19
215/75R17.5	16PR	146/143	J	5.50	TL	2725	2575	18.0	19
215/75R17.5	18PR	148/145	M	6.25	TL	3150	2900	15	19
215/75R17.5	18PR	146/143	M	6.25	TL	3000	2725	14	14
215/75R17.5	18PR	148/145	L	5.00	TL	3250	3000	13.5	16
215/75R17.5	18PR	146/143	M/L	6.00	TL	3000	2725	20.0	20
215/75R17.5	20PR	153/150	L	5.75	TL	3650	3350	14	19
215/75R17.5	22PR	162	K	11.75	TL	4750	-	17.5	23

SPEEDROAD



CATÁLOGO DE PNEUS

SPEEDROAD

G2/L2



MEDIDA	DESENHO	USO	CAMADAS	PR	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	PESO DO PNEU
13.00X24 G2/L2	D901.0	SC	16	A8	2725	4.00/58	362,00	1336,00	25,00
14.00X24 G2/L2	D901.0	SC	20	A8	3650	5.1/74	375,00	1370,00	26,00
14.00X24 G2/L2	D901.0	SC	28	A8	4567	3.7/54	395,00	1410,00	25,00
17.5X25 G2/L2	D901.0	SC	16	A8	3185	5.7/83	465,00	1367,00	26,00

E3/L3



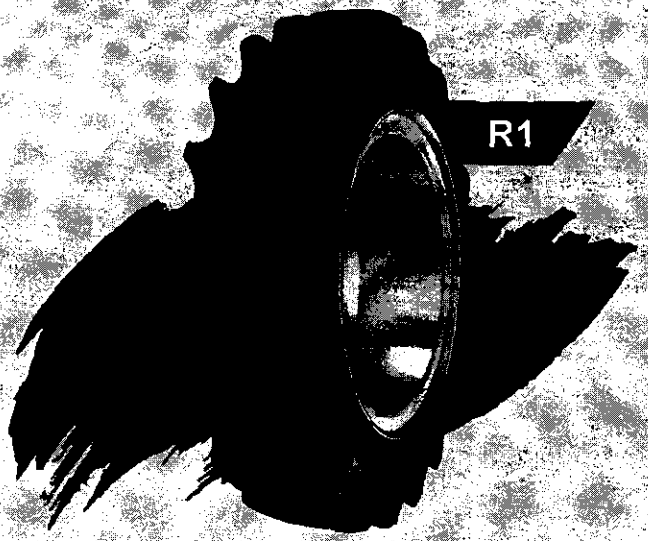
MEDIDA	DESENHO	USO	CAMADAS	PR	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	PESO DO PNEU
14.00X24 E3/L3	D3011	SC	24	A2	3650	5.1/30	375,00	1370,00	26,00
17.5X25 E3/L3	D3011	SC	16	A2	3185	5.7/83	465,00	1367,00	26,00
17.5X25 E3/L3	D3011	SC	20	A2	3185	5.7/83	465,00	1367,00	26,00

L2

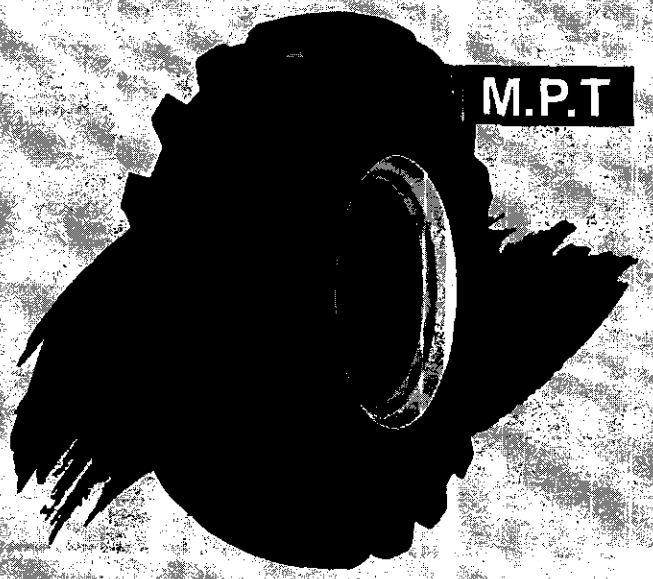


MEDIDA	DESENHO	USO	CAMADAS	PR	CARGA MÁXIMA	PRESSÃO MÁXIMA	VELOCIDADE MÁXIMA (KM/H)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	PESO DO PNEU
10X16,5	D541.0	SC	12	A2	4700	5.2/75	286,00	786,00	19,50
12X16,5	D541.0	SC	12	A2	4700	5.2/75	286,00	786,00	19,50

SPEEDROAD



MEDIDA	MODELO	COLOR	LONAS	U.T.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA PNEU TOTAL	DIÂMETRO TOTAL	PESO DO PNEU
12.4X24	O13S1	SC	12	A6	3570	3.3/48	325,00	1165,00	38,00
13.6X28	O13S1	SC	12	A6	3175	2.3/33	400,00	1278,00	37,50
14.9X24	O23S1	SC	8	A6	3970	2.6/38	407,00	1278,00	37,50
14.9X28	O13S1	SC	12	A6	4080	2.6/38	450,00	1312,00	38,00
16.9X24	O13S1	SC	12	A6	3270	2.3/33	450,00	1312,00	38,00
16.9x28	O13S1	SC	12	A6	3270	2.3/33	450,00	1312,00	38,00
16.9X30	O13S1	SC	12	A6	2245	2.3/35	479,00	1488,00	38,00
18.4X30	O13S1	SC	12	A6	3250	2.3/35	510,00	1609,00	38,50
18.4X34	O13S1	SC	12	A6	7650	2.3/35	510,00	1609,00	38,50
20.8X32	O13S1	SC	12	A6	7650	2.3/35	644,00	1845,00	43,80
24.5X32	O13S1	SC	16	A8	13685	2.3/33	644,00	1845,00	43,80



MEDIDA	MODELO	COLOR	LONAS	U.T.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA PNEU TOTAL	DIÂMETRO TOTAL	PESO DO PNEU
12.5/80X18	O4S10	SC	16	A8	6940	4.9/71	320,00	1006,00	25,50



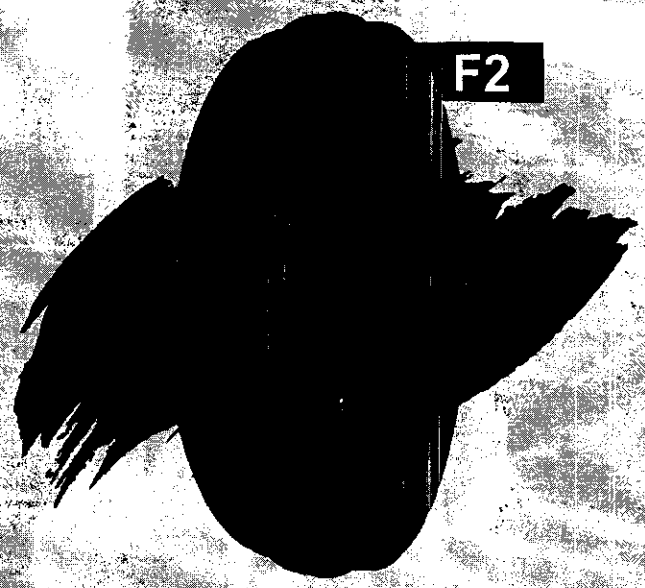
MEDIDA	MODELO	COLOR	LONAS	U.T.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	MEDIDA DA PNEU TOTAL	DIÂMETRO TOTAL	PESO DO PNEU
16.9X24	O4S10	SC	12	A6	3270	2.3/33	450,00	1312,00	38,00
16.9x28	O4S10	SC	12	A6	3080	2.3/33	480,00	1442,00	42,00
19.5X24	O4S10	SC	16	A8	3080	2.9/42	489,00	1334,00	38,00

SPEEDROAD

AW IMPLEMENTO

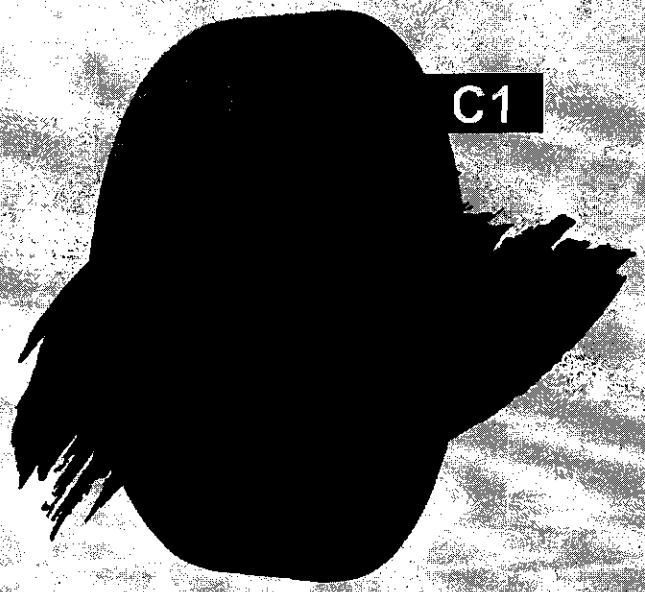


MEDIDA	MODELO	CONS.	LONAS	VEL.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	DESCARGA DA SESSÃO (mm)	RAIO DE TRAÇÃO TOTAL (mm)	PISO DO SOLO
10.5/65-16	D9012	SC	14	A6	1900/4180	5.3/77	774,00	755,00	8,00



F2

MEDIDA	MODELO	CONS.	LONAS	VEL.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	DESCARGA DA SESSÃO (mm)	RAIO DE TRAÇÃO TOTAL (mm)	PISO DO SOLO
7.50-16	F9014	SC	12	A8	870	5.5/80	713,00	922,00	13,50



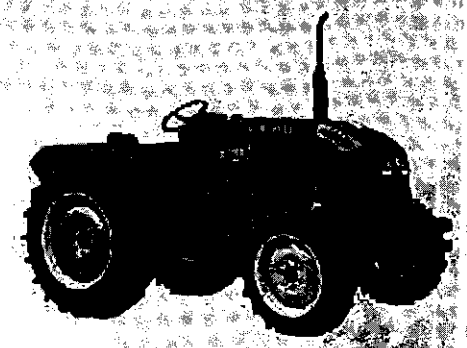
C1

MEDIDA	MODELO	CONS.	LONAS	VEL.	CARGA SIMPLES	PRESSÃO MÁXIMA	DESCARGA DA SESSÃO (mm)	RAIO DE TRAÇÃO TOTAL (mm)	PISO DO SOLO
13.00-24	C9003	SC	18	A8	7385	4.00/58	362,00	1276,00	28,00


SPEEDROAD

QIHANG

PNEUS AGRÍCOLAS



PNEUS AGRÍCOLAS R-1

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
5.00-12 TT	6PR	R-1	528	127	4JA	200	280	30
6.00-12 TT	6PR	R-1	577	155	5JA	250	405	30
6.00-14 TT	8PR	R-1	627	155	5JA	250	600	31.9
6.00-16 TT	8PR	R-1	678	155	4.50E	250	495	31.75
6.50-16 TT	8PR	R-1	765	180	4.50E	250	565	31.75
7.50-16 TT	8PR	R-1	810	205	5.50F	240	650	31.9
7.50-20 TT	8PR	R-1	910	205	5.50F	240	760	31.9
9.50-20 TT	8PR	R-1	950	240	W8	210	955	31.75
8.3-20 TT	10PR	R-1	788	211	W7	240	695	31.75
8.3-24 TT	8PR	R-1	893	211	W7	240	810	31.9
9.5-24 TT	8PR	R-1	1.048	241	W8	210	940	31.9
11.2-24 TT	8PR	QH613	1.103	284	W10	250	1.150	34.9
11.2-24 TL	8PR	QH613	1.103	284	W10	250	1.150	34.9
11.2-28 TT	6PR	QH615	1.209	284	W10	180	1.060	34.9
12.4-24 TT	8PR	QH611	1.159	315	W11	220	1.285	34.9
12.4-24 TT	12PR	QH611	1.159	315	W11	330	1.400	34.9
12.4-28 TT	8PR	QH615	1.260	315	W11	220	1.275	31.75
12.4-28 TT	12PR	QH615	1.260	315	W11	330	1.865	31.75
13.6-24 TT	8PR	QH611	1.210	345	W12	190	1.400	34.75
13.6-24 TT	12PR	QH611	1.210	345	W12	250	1.700	34.75
13.6-28 TT	8PR	QH611	1.311	345	W12	190	1.500	31.75
13.6-28 TT	12PR	QH611	1.311	345	W12	220	1.910	31.75
14.9-24 TT	8PR	QH611	1.265	378	W13	180	1.600	34.9
14.9-24 TT	12PR	QH611	1.265	378	W13	260	2.000	34.9
14.9-24 TL	8PR	QH611	1.265	378	W13	180	1.600	34.9
14.9-24 TT	8PR	QH611	1.316	378	W12	240	1.450	31.9
14.9-26 TT	12PR	QH611	1.316	378	W12	260	2.060	31.9
14.9-28 TT	8PR	QH612	1.367	378	W13	180	1.760	31.75
14.9-28 TT	12PR	QH612	1.367	378	W13	240	1.950	31.75
16.9-24 TT	10PR	QH612	1.333	429	W15L	190	2.000	34.9
16.9-24 TT	12PR	QH611	1.333	429	W15L	230	2.120	34.9
16.9-28 TT	10PR	QH611	1.435	429	W15L	190	2.120	31.75
16.9-28 TT	10PR	QH611	1.435	429	W15L	220	2.360	31.75



R-1(QH611)



R-1(QH612)

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
14.9-30 TT	10PR	QH611	1.485	430	W15L	190	2.240	38.1
14.9-34 TT	12PR	QH611	1.587	429	W15L	190	2.360	39.25
14.9-34 TT	12PR	QH611	1.587	429	W15L	230	2.430	39.25
11.2-38 TT	6PR	QH616	1.459	284	W10	170	1.060	34.9
11.2-38 TL	8PR	QH616	1.459	284	W10	210	1.505	34.9
18.4-30 TT	10PR	QH611	1.550	467	W16L	180	2.500	39.7
18.4-30 TT	12PR	QH611	1.550	467	W16L	220	2.900	39.7
18.4-34 TT	10PR	QH611	1.654	467	W16L	180	2.725	41.27
18.4-34 TT	12PR	QH611	1.654	467	W16L	220	3.075	41.27
18.4-34 TT	16PR	QH611	1.654	467	W16L	250	3.850	41.27
15.5-38 TT	10PR	QH611	1.570	395	DW16A	220	2.900	37.3
15.5-38 TT	12PR	QH611	1.570	395	DW16A	2690	2.500	37.3
18.4-38 TT	10PR	QH611	1.755	467	W16A	180	2.900	39.71
18.4-38 TT	12PR	QH611	1.755	467	W16A	220	3.250	39.71
20.8-38 TT	10PR	QH611	1.834	528	W18A	150	3.150	40.50
20.8-38 TT	12PR	QH611	1.834	528	W18A	190	3.550	40.51
12.4-38 TT	8PR	QH611	1.514	315	W11	220	1.600	30
12.4-38 TT	12PR	QH611	1.514	315	W11	320	1.850	30
13.6-38 TT	12PR	QH611	1.565	345	W12	260	2.000	34.5
18.4-26 TT	12PR	QH611	1.450	447	DW16A	220	2.650	39.7
18.4-26 TT	16PR	QH611	1.450	447	DW16A	250	2.900	39.7
23.1-26 TT	12PR	QH611	1.605	587	DW20A	170	3.250	41.3
23.1-26 TT	16PR	QH611	1.605	587	DW20A	220	3.750	41.3
23.1-30 TT	12PR	QH611	1.707	587	DW20A	170	3.450	41.3
23.1-30 TT	16PR	QH611	1.707	587	DW20A	225	4.000	41.3

R-1 (QH611)

R-1 (QH611)

R-1 (QH616)

PNEUS DE IRRIGAÇÃO

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
14.9-24 TT	6PR	QH616	1.265	430	W15L	190	2.240	30.96
14.9-24 TL	6PR	QH616	1.268	429	W15L	190	2.360	30.96
11.2-38 TT	6PR	QH616	1.459	429	W15L	230	2.430	34.9
11.2-38 TL	6PR	QH616	1.459	284	W10	170	1.060	34.9

www.qihangtyre.com.cn

Pneus Agrícolas R-2

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
14.9-24 TT	8PR	QH651	1.305	378	W13	180	1.600	70.6
16.9-24 TT	8PR	QH651	1.486	378	W13	160	1.700	70.6
18.4-30 TT	10PR	QH651	1.599	467	W15L	230	2.500	78.6
18.4-34 TT	10PR	QH651	1.701	467	W15L	230	2.725	83.4
18.4-38 TT	10PR	QH651	1.802	467	W15L	230	2.900	81.7
23.1-26 TT	12PR	QH651	1.662	587	DW20	170	3.250	82.6
23.1-26 TT	16PR	QH651	1.662	587	DW20	220	3.750	82.6
23.1-30 TT	12PR	QH651	1.764	587	DW20	170	3.450	82.6
23.1-30 TT	16PR	QH651	1.764	587	DW20	225	4.000	82.6



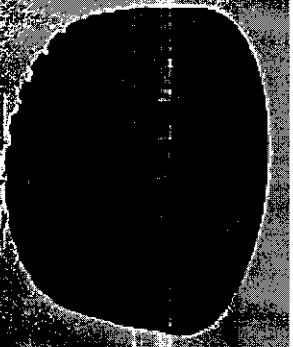
R-2(QH651)

Pneus para Plantação de Arroz



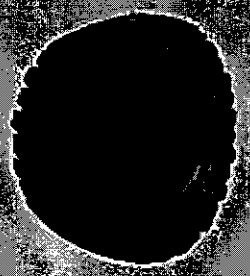
MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
650-16 TT	6PR		813	165	5.00F	250	545	52.3
750-16 TT	8PR		887	203.2	5.50F	210	650	53.0
8.3-20 TT	8PR		940	203.2	W7	270	970	54.2
8.3-24 TT	8PR		1.041	180	4.50E	270	1.135	54.2
9.5-24 TT	8PR		1.143	230	W8	310	1.420	56.7
11.2-24 TT	8PR		1.194	280	W10	210	1.465	55.4
11-32 TT	10PR		1.448	305	W10	140	1.080	58.0
12.4-28 TT	8PR		1.320	305	W11	200	1.785	60.0
13.6-38 TT	10PR		1.700	330	W12	250	2.180	61.5
14.9-46 TT	10PR		1.851	406	W14L	220	3.385	61.5

Pneus de Flotação



MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
550/45-225 TL	16PR	QH643	1.067	533	16	280	4.375	24.4
600/50-22.5 TL	16PR	QH643	1.170	610	20	260	5.450	25
600/50-22.5 TL	18PR	QH643	1.170	610	20	260	5.450	25
400/60-15.5 TL	14PR	QH643	874	400	13	360	2.980	25

03



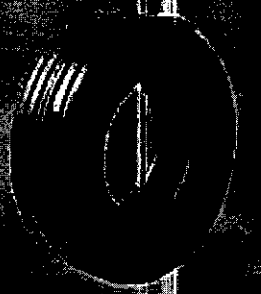
MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIAMETRO TOTAL (mm)	DIAMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF. DE SULCOS
15.5/65-18 TL	10PR		915	405	W13	350	2.300	18.3
18.4-15 TL	10PR		940	460	13	350	4.184	19.5

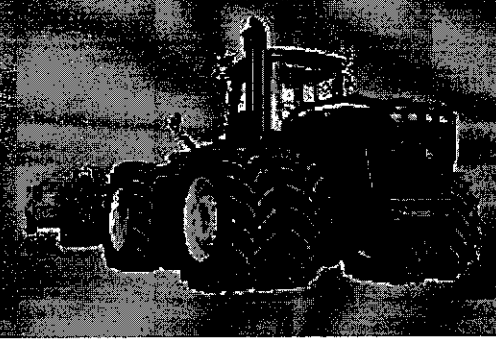


MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIAMETRO TOTAL (mm)	DIAMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF. DE SULCOS
26X12-12 TL	4PR		660	305	10.50I	140	810	17.0
26X12-12 TL	6PR		660	305	10.50I	140	810	17.0
31X15.5-15 TL	8PR		787	391	13	140	810	18.3

Pneus para Implemento

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIAMETRO TOTAL (mm)	DIAMETRO DA SESSÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF. DE SULCOS
760L-15 TT/TL	8PR	QH661	736	193	6LB	360	950	8.2
8.5L-15 TT/TL	8PR	QH661	767	241	8LB	300	1120	8.2
9.5L-14 TT/TL	8PR	QH661	741	241	8LB	300	1.090	8.3
11L-15 TT/TL	8PR	QH661	771	279	8LB	250	1.150	8.9
11L-15 TT/TL	12PR	QH661	777	279	8LB	360	1.450	8.7
11L-16 TT/TL	8PR	QH661	752	279	8LB	250	1.100	8.9
11L-16 TT/TL	8PR	QH661	803	279	8LB	250	1.215	8.9
12.5L-15 TT/TL	12PR	QH661	823	318	10LB	250	1.345	8.5
6.50-16 TT/TL	10PR	QH661	735	173	4.50E	410	920	8.9
7.50-16 TT/TL	10PR	QH661	788	211	5.50F	410	1.215	11.2
9.00-16 TT/TL	10PR	QH661	848	234	6LB	360	1.500	8.3
10.5/80-18 TT/TL	12PR	QH661	885	274	7.5	410	1.950	10.1

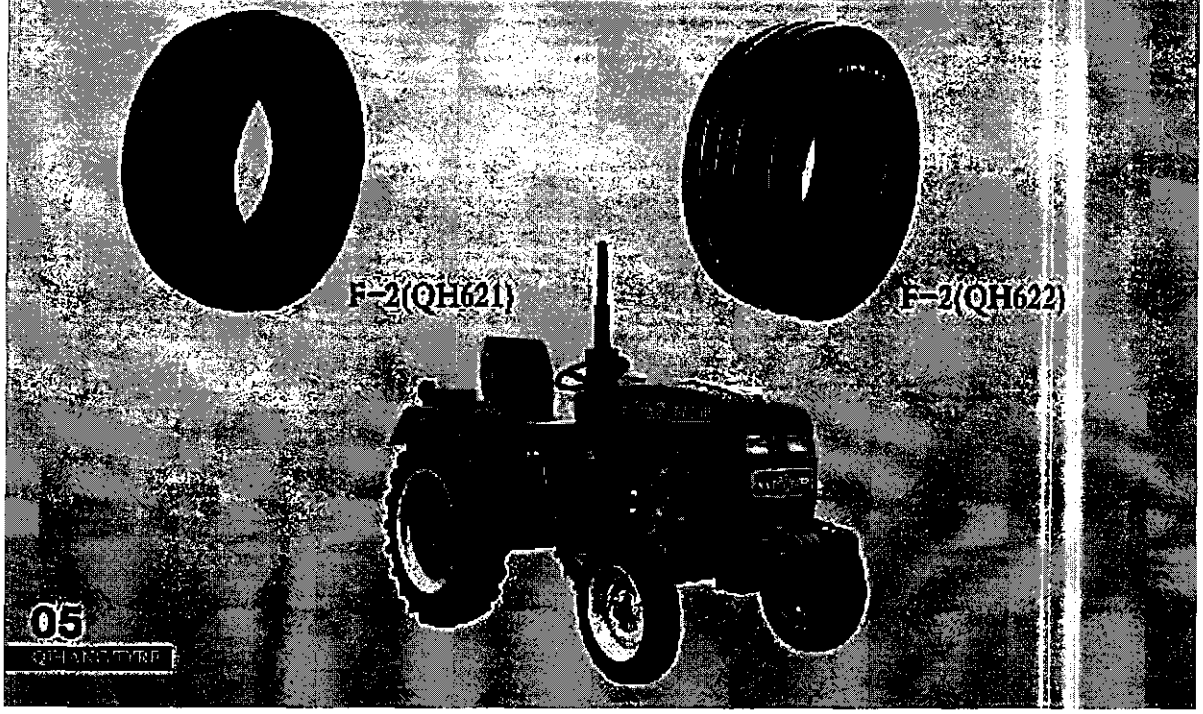


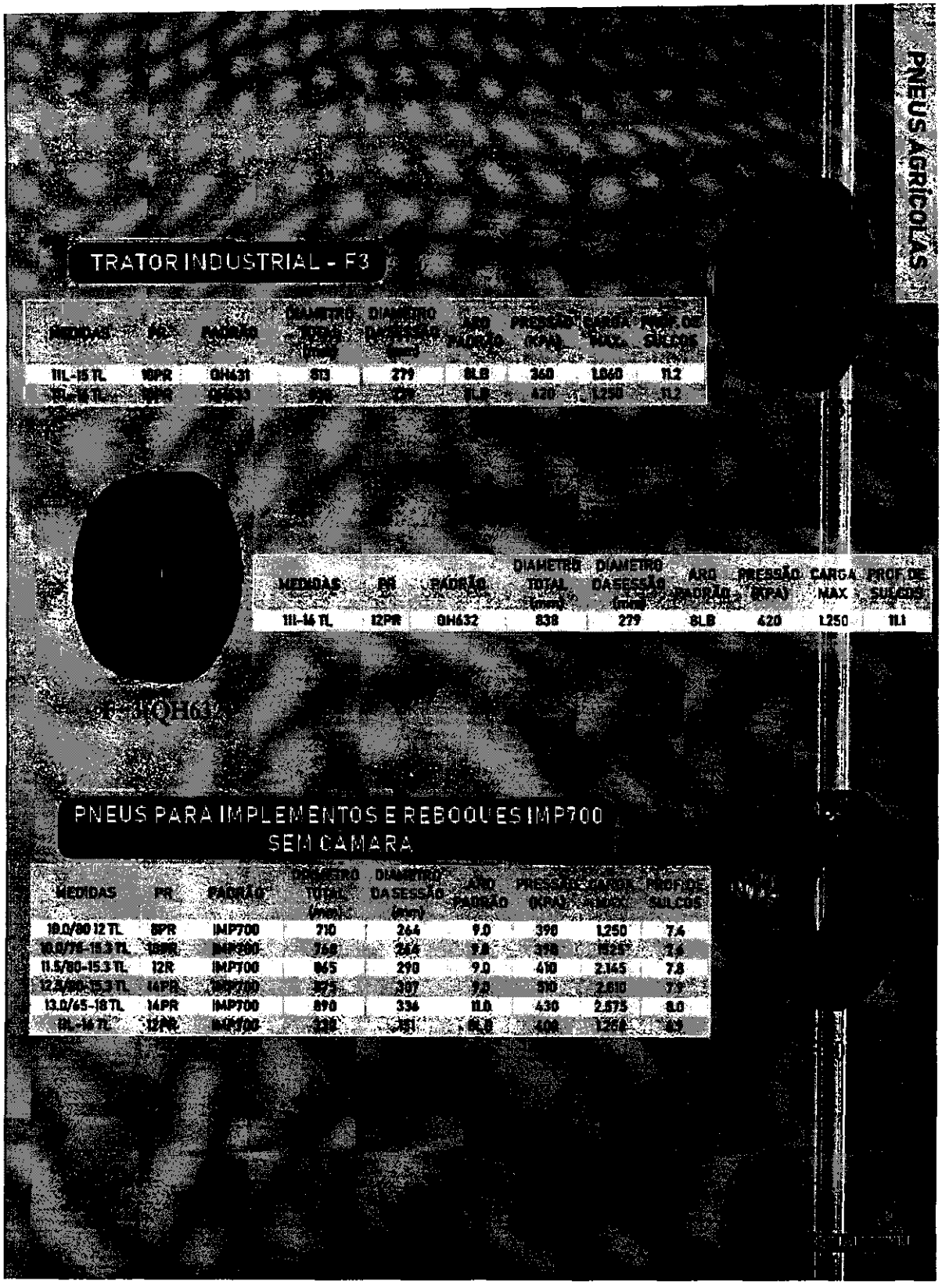


www.qlbanglyre.com.cn

Pneus para Uso Rural - F2

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX.	PROF.DE SULCOS
4.00-12 TT/TL	4PR	QH621	535	110	3.00D	340	250	11.2
4.00-19 TT/TL	4PR	QH621	720	110	3.00D	360	325	135.5
5.00-15 TT/TL	4PR	QH621	665	140	4J	300	325	13.3
5.00-16 TT/TL	6PR	QH621	665	150	4.00E	390	475	13.1
5.50-16 TT/TL	6PR	QH621	710	150	4.00E	370	530	11.1
6.00-16 TT/TL	8PR	QH621	740	160	4.00E	450	675	9.6
6.50-16 TT/TL	8PR	QH621	750	175	4.50E	420	735	9.8
7.5L-15 TT/TL	6PR	QH621	745	206	6LB	370	840	22.6
7.50-16 TT/TL	8PR	QH621	810	205	5.50F	390	775	23.4
7.50-18 TT/TL	8PR	QH621	860	205	5.50F	370	945	13.8
7.50-20 TT/TL	8PR	QH621	910	205	5.50F	370	1.020	15.4
9.5L-15 TT/TL	6PR	QH621	780	240	6LB	330	850	10.5
11L-15 TT/TL	8PR	QH621	810	280	8LB	300	950	12.3
9.0-16.3R1B TT/TL	8PR	QH621	890	245	W7L	400	1.200	14.5
9.0-16 3R1B TT/TL	10PR	QH621	890	245	W7L	400	1.200	14.5
10.00-16 3R1B/4R1B TT/TL	10PR	QH621/QH622	910	275	W8L	390	1.280	13.8
11.00-16 4R1B/3R1B TT/TL	10PR	QH621/QH622	970	315	W10L	345	1.350	13.8





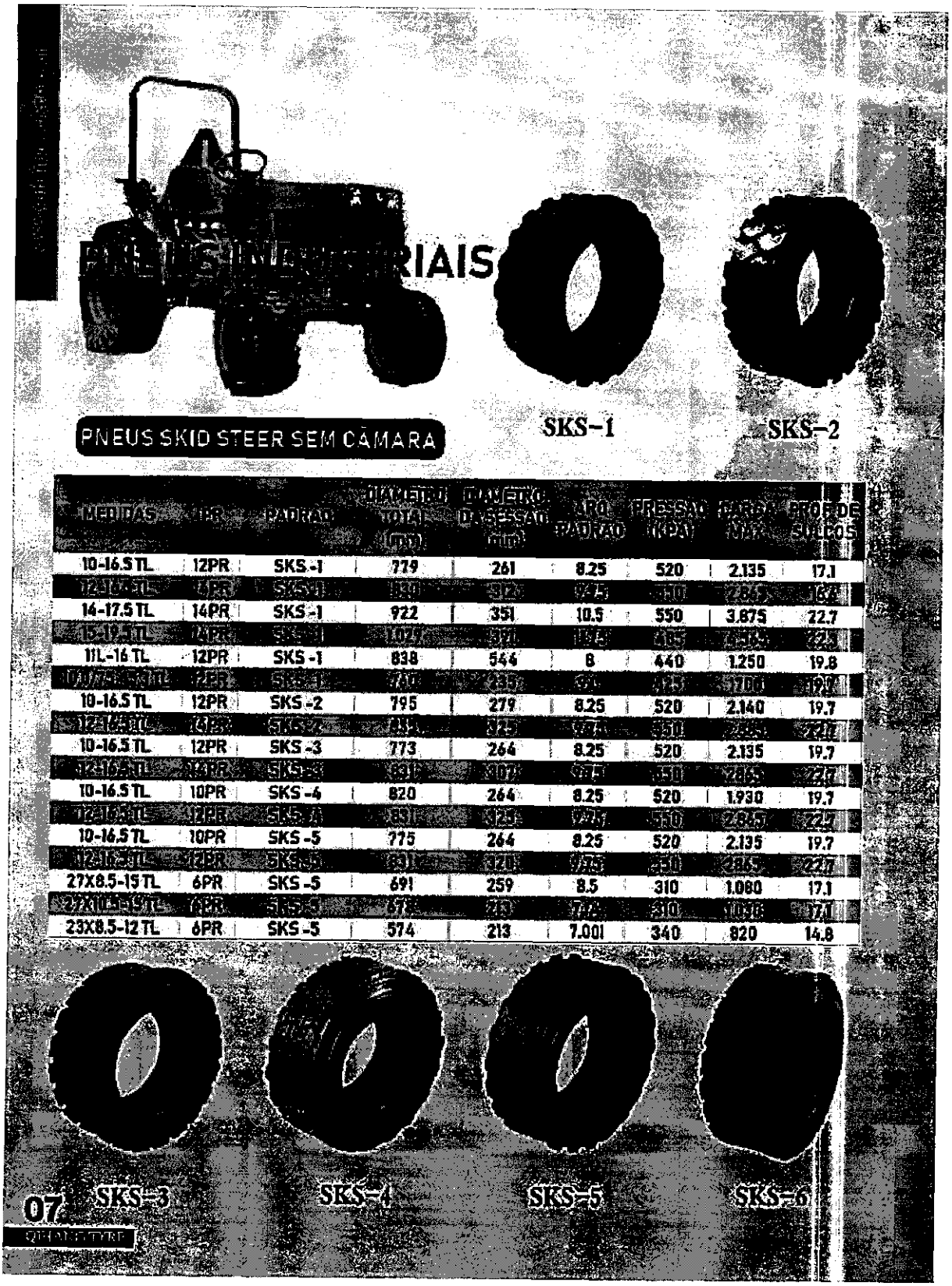
TRATOR INDUSTRIAL - F3

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA POR PNEU	PROF. DE SULCOS
11L-15 TL	10PR	GH431	813	279	8LB	360	L868	11.2
11L-16 TL	10PR	GH632	838	279	8LB	420	L250	11.2

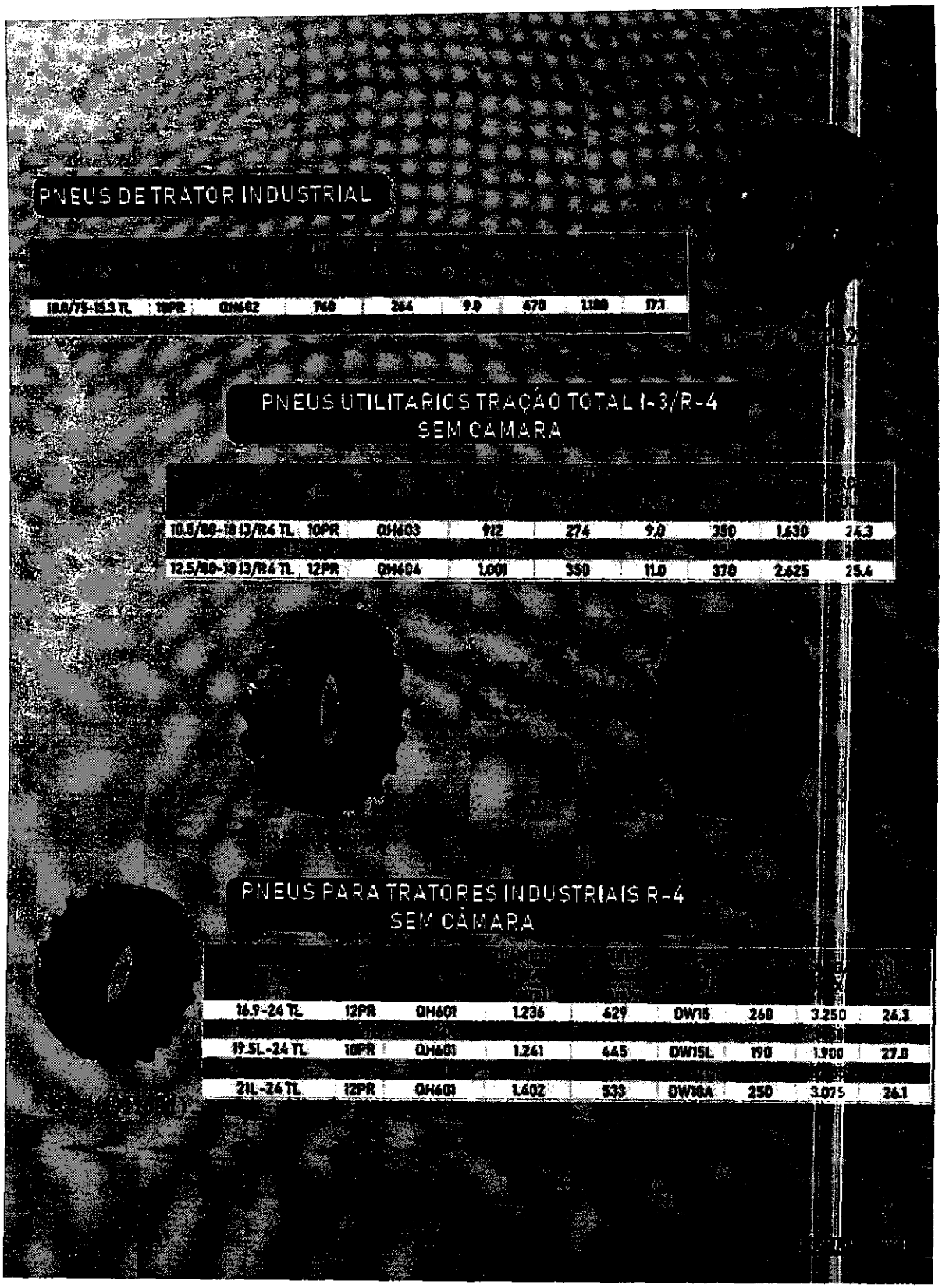
MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MAX	PROF. DE SULCOS
11L-16 TL	12PR	GH632	838	279	8LB	420	L250	11.1

PNEUS PARA IMPLEMENTOS E REBOQUES IMP700 SEM CÂMARA

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
10.0/80-12 TL	8PR	IMP700	710	264	9.0	390	L250	7.4
10.0/75-15.3 TL	10PR	IMP700	768	264	9.0	390	L525	7.4
11.5/80-15.3 TL	12R	IMP700	865	290	9.0	410	2.145	7.8
12.4/80-15.3 TL	14PR	IMP700	915	307	9.0	510	2.610	7.9
13.0/65-18 TL	14PR	IMP700	890	336	11.0	430	2.575	8.0
18L-16 TL	12PR	IMP700	938	381	11.0	400	L268	8.1



MEDIDAS	LONAS	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
10-16.5 TL	12PR	SKS-1	779	261	8.25	520	2.135	17.1
12-16.5 TL	14PR	SKS-1	830	302	9.75	550	2.865	16.6
14-17.5 TL	14PR	SKS-1	922	351	10.5	550	3.875	22.7
15-19.5 TL	14PR	SKS-1	1.027	391	11.8	485	4.335	22.3
11L-16 TL	12PR	SKS-1	838	544	8	440	1.250	19.8
10.0/75-20 TL	12PR	SKS-1	780	235	9.0	415	1.700	19.7
10-16.5 TL	12PR	SKS-2	795	279	8.25	520	2.140	19.7
12-16.5 TL	14PR	SKS-2	851	325	9.75	550	2.865	22.0
10-16.5 TL	12PR	SKS-3	773	264	8.25	520	2.135	19.7
12-16.5 TL	14PR	SKS-3	831	307	9.75	550	2.865	22.0
10-16.5 TL	10PR	SKS-4	820	264	8.25	520	1.930	19.7
12-16.5 TL	12PR	SKS-4	881	325	9.75	550	2.865	22.7
10-16.5 TL	10PR	SKS-5	775	264	8.25	520	2.135	19.7
12-16.5 TL	12PR	SKS-5	831	320	9.75	550	2.865	22.7
27X8.5-15 TL	6PR	SKS-5	691	259	8.5	310	1.080	17.1
27X10.5-15 TL	6PR	SKS-5	678	213	7.0	310	1.030	17.1
23X8.5-12 TL	6PR	SKS-5	574	213	7.00I	340	820	14.8



PNEUS DE TRATOR INDUSTRIAL

18.0/75-15.3 TL	10PR	QH662	760	264	9.0	470	1.180	17.1

PNEUS UTILITARIOS TRAÇÃO TOTAL I-3/R-4 SEM CÂMARA

10.5/80-18 I3/R4 TL	10PR	QH603	912	274	9.0	250	1.630	24.3
12.5/80-18 I3/R4 TL	12PR	QH604	1.001	338	11.0	370	2.625	25.4

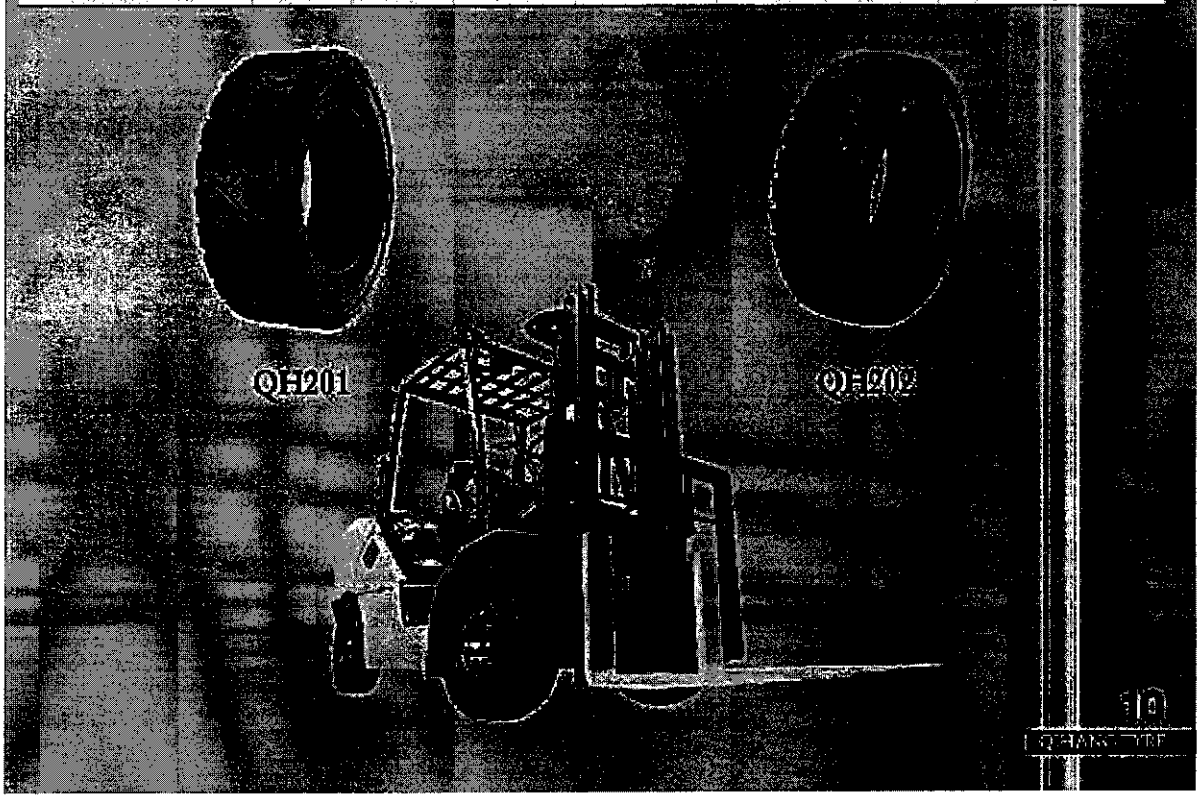
PNEUS PARA TRATORES INDUSTRIAIS R-4 SEM CÂMARA

16.9-24 TL	12PR	QH601	1.236	429	DW16	260	3.250	24.3
19.5L-24 TL	10PR	QH601	1.241	445	DW19L	190	1.900	27.0
21L-24 TL	12PR	QH601	1.402	533	DW21A	250	3.075	26.1

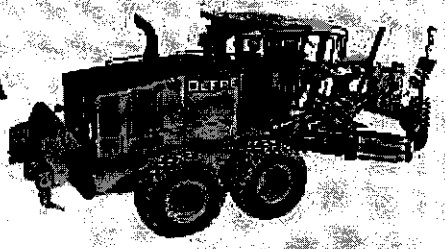
R-4(QH608)
19.5L-24 TL
12PR
QH608
1,320
495
QW17L
220
3,455
27
R-4(QH609)
19.5L-24 TL
12PR
QH609
1,320
495
QW16A
230
2,980
27
Pneus para Escavadeira
QH107
8.25-20 TTF
14PR
QH107
972
245
6.5
2,040
675
23.5
10.00-20 TTF
16PR
QH107
1,062
280
7.5
3,000
810
23.3

Pneus de Empilhadeira

MEDIDAS	PR	PADRÃO	DIÂMETRO TOTAL (mm)	DIÂMETRO DA SEÇÃO (mm)	ARO PADRÃO	PRESSÃO (KPA)	CARGA MÁX.	PROF. DE SULCOS
4.00-8 TTF	8PR	QH201	422	108	2.50	960	690	15.3
5.00-8 TTF	10PR	QH201	467	131	3.00	1.000	1.290	15.9
6.00-9 TTF	10PR	QH201	540	160	4.00	860	1.680	15.2
6.50-10 TTF	10PR	QH201	590	178	5.00	830	2.170	15.3
7.00-9 TTF	10PR	QH201	590	190	5.00	850	1.865	14.9
7.00-12 TTF	12PR	QH201	676	192	5.00	860	2.120	15.3
7.00-15(29X8-15)TTF	12PR	QH201	760	199	5.50	860	3.150	15.2
7.50-15 TTF	12PR	QH201	770	215	5.00	790	3.670	15.9
8.15-15(28X9-15)TTF	14PR	QH201	684	221	7.00	830	4.255	15.9
8.25-12 TTF	12PR	QH201	728	210	6.00S	695	2.000	13.8
8.25-15 TTF	12PR	QH201	834	236	6.50	720	3.935	15.3
10.00-20 TTF	18PR	QH202	1.055	315	8.5	790	6.765	15.7
12.00-20 TTF	16PR	QH202	1.125	278	8.5	965	8.970	15.9



PNEUS FORA DE ESTRADA

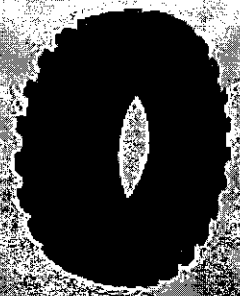


Pneus para Motoniveladoras
OTR G2 Sem Câmara

1300-24 TL	12PR	QH808	1.280	330	9.00TQ	450	5.600	24
1400-24 TL	12PR	QH808	1.350	360	9.00TQ	425	6.300	26
15.5-25 TL	12PR	QH808	1.275	395	12.00/13	400	5.600	24
17.5-25 TL	16PR	QH808	1.350	445	14.00/1.5	475	7.300	25
20.5-25 TL	16PR	QH808	1.490	520	17.00/2.0	350	8.250	31



G2/L2(QH808)



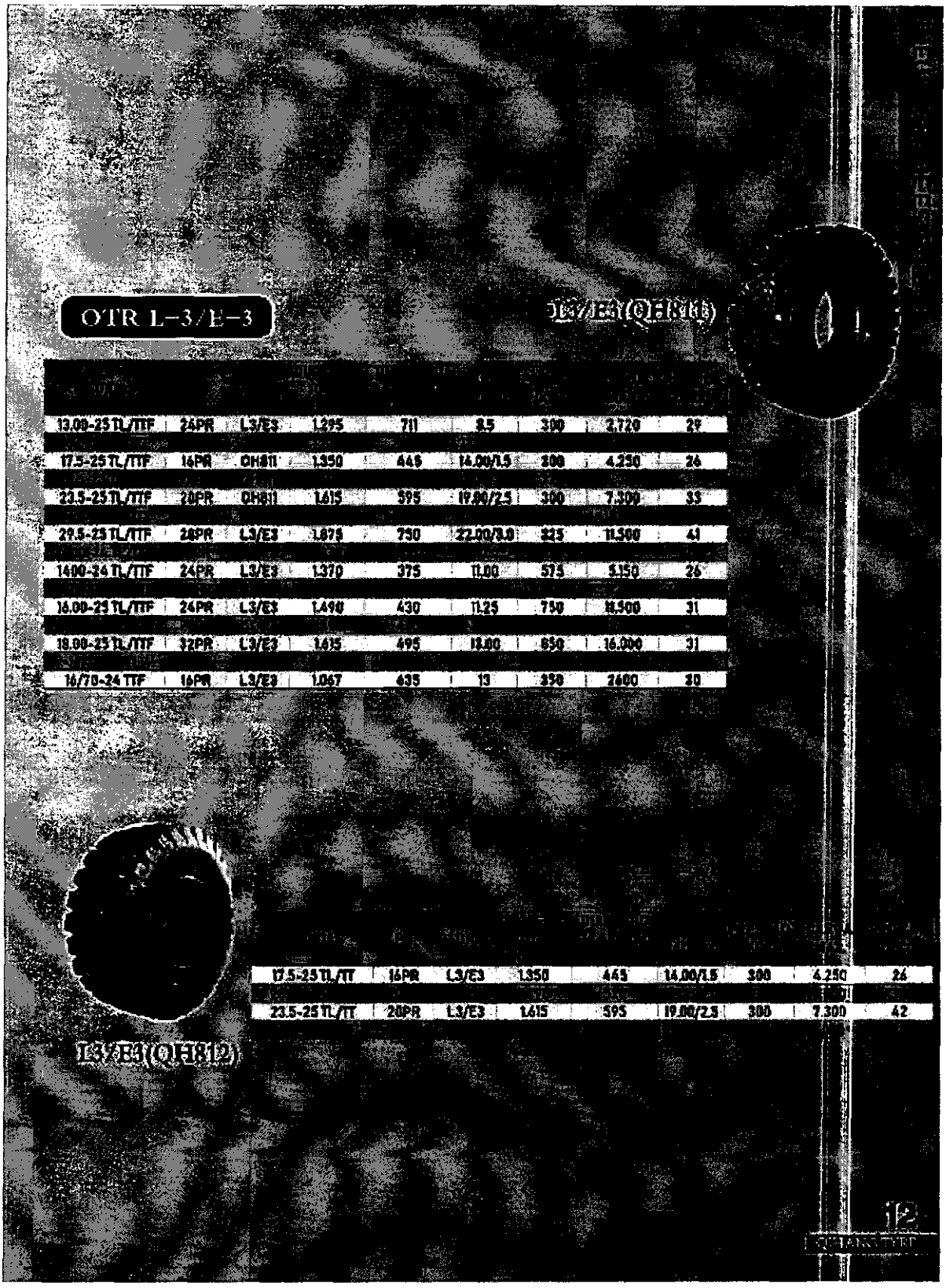
G2/L2(QH807)

15.5-25 TL	12PR	QH807	1.275	395	12.00/13	400	5.600	24
17.5-25 TL	16PR	QH807	1.350	445	14.00/1.5	475	7.300	25
20.5-25 TL	16PR	QH807	1.490	520	14.00/1.5	350	8.250	31

1400-24 TL	12PR	QH809	1.350	360	9.00DC	425	6.300	26

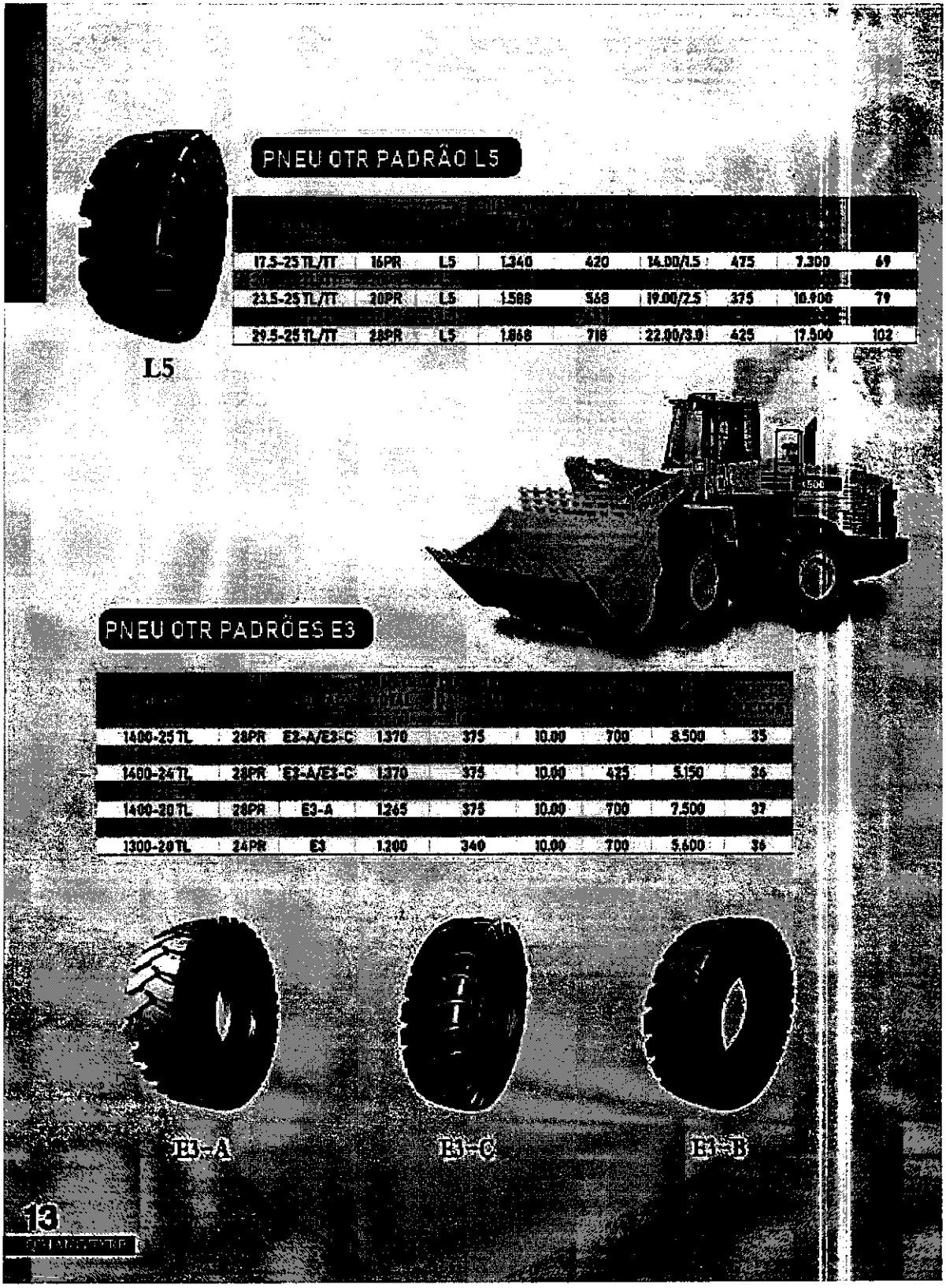


G2/L2(QH809)



13.00-25 TL/TTF	24PR	L3/E3	1.295	711	8.5	300	3.770	29
17.5-25 TL/TTF	16PR	QH811	1.350	445	14.00/1.5	300	4.250	26
23.5-25 TL/TTF	20PR	QH811	1.615	595	19.00/2.5	300	7.300	33
29.5-25 TL/TTF	28PR	L3/E3	1.875	750	22.00/3.0	325	11.500	41
1400-24 TL/TTF	24PR	L3/E3	1.370	375	11.00	575	5.150	26
16.00-25 TL/TTF	24PR	L3/E3	1.498	430	11.25	750	10.500	31
18.00-25 TL/TTF	32PR	L3/E3	1.615	495	13.00	650	16.000	37
16/70-24 TTF	16PR	L3/E3	1.067	435	13	350	2600	30

17.5-25 TL/TT	16PR	L3/E3	1.350	445	14.00/1.5	300	4.250	26
23.5-25 TL/TT	20PR	L3/E3	1.615	595	19.00/2.5	300	7.300	42



PNEU OTR PADRÃO L5

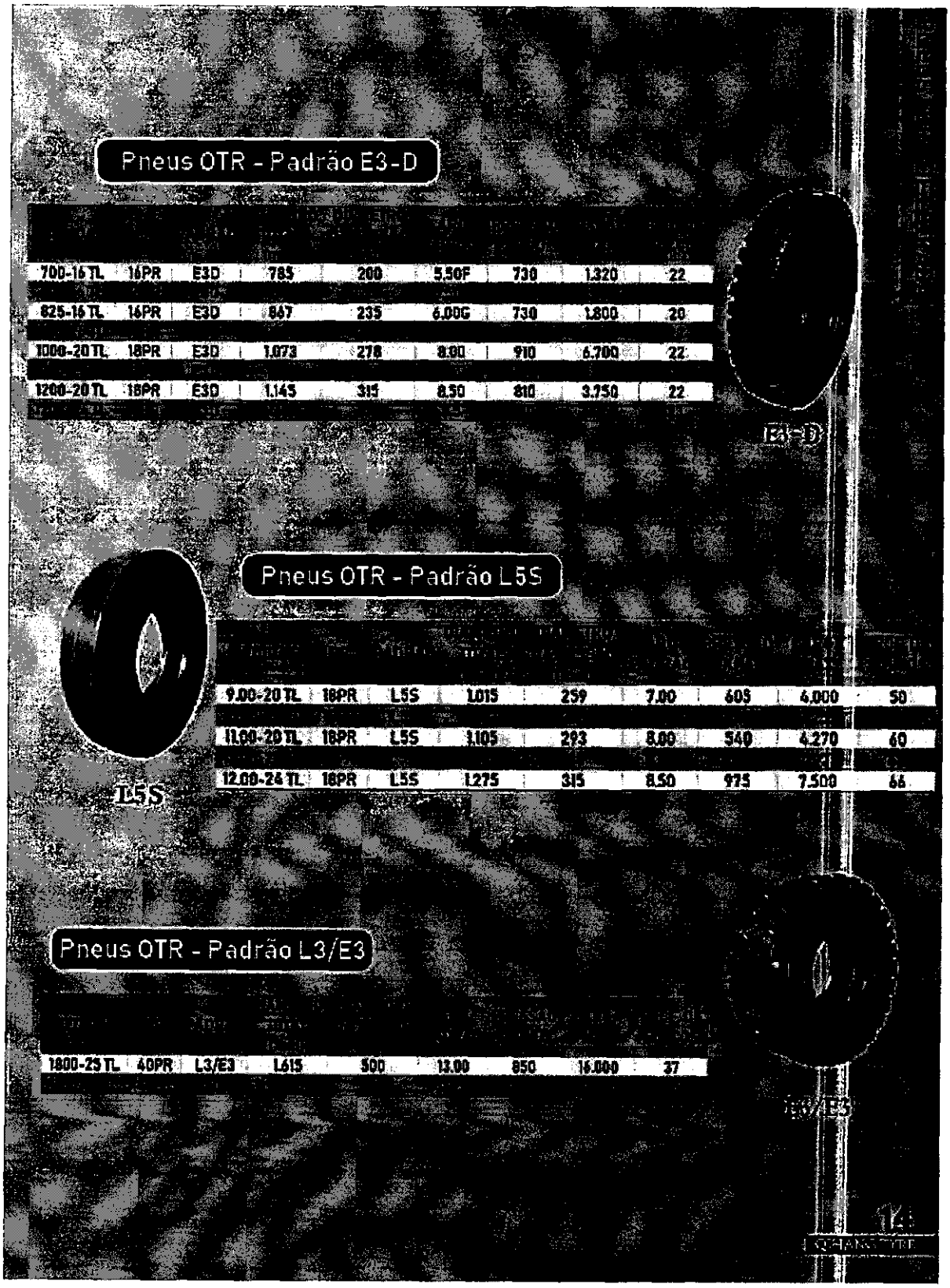
17.5-25 TL/TT	16PR	L5	1.340	420	14.00/1.5	475	7.300	69
23.5-25 TL/TT	20PR	L5	1.588	568	19.00/2.5	375	10.900	79
29.5-25 TL/TT	28PR	L5	1.868	718	22.00/3.0	425	17.500	102

L5

PNEU OTR PADRÕES E3

1400-25 TL	28PR	E3-A/E3-C	1.370	375	10.00	700	8.500	35
1400-24 TL	28PR	E3-A/E3-C	1.370	375	10.00	425	5.150	36
1400-20 TL	28PR	E3-A	1.265	375	10.00	700	7.500	37
1300-20 TL	24PR	E3	1.200	340	10.00	700	5.600	36

E3-A E3-C E3-B


Pneus OTR - Padrão E3-D
700-16 TL 16PR E3D 785 200 5.50F 730 1.320 22
825-16 TL 16PR E3D 867 235 6.00G 730 1.800 20
1000-20 TL 18PR E3D 1.073 278 8.00 910 6.700 22
1200-20 TL 18PR E3D 1.145 315 8.50 810 3.750 22
E3-D
Pneus OTR - Padrão L5S
9.00-20 TL 18PR L5S 1.015 259 7.00 605 4.000 50
11.00-20 TL 18PR L5S 1.105 293 8.00 540 4.270 60
12.00-24 TL 18PR L5S 1.275 315 8.50 975 7.500 66
L5S
Pneus OTR - Padrão L3/E3
1800-25 TL 40PR L3/E3 L615 500 13.00 850 16.000 37
L3/E3

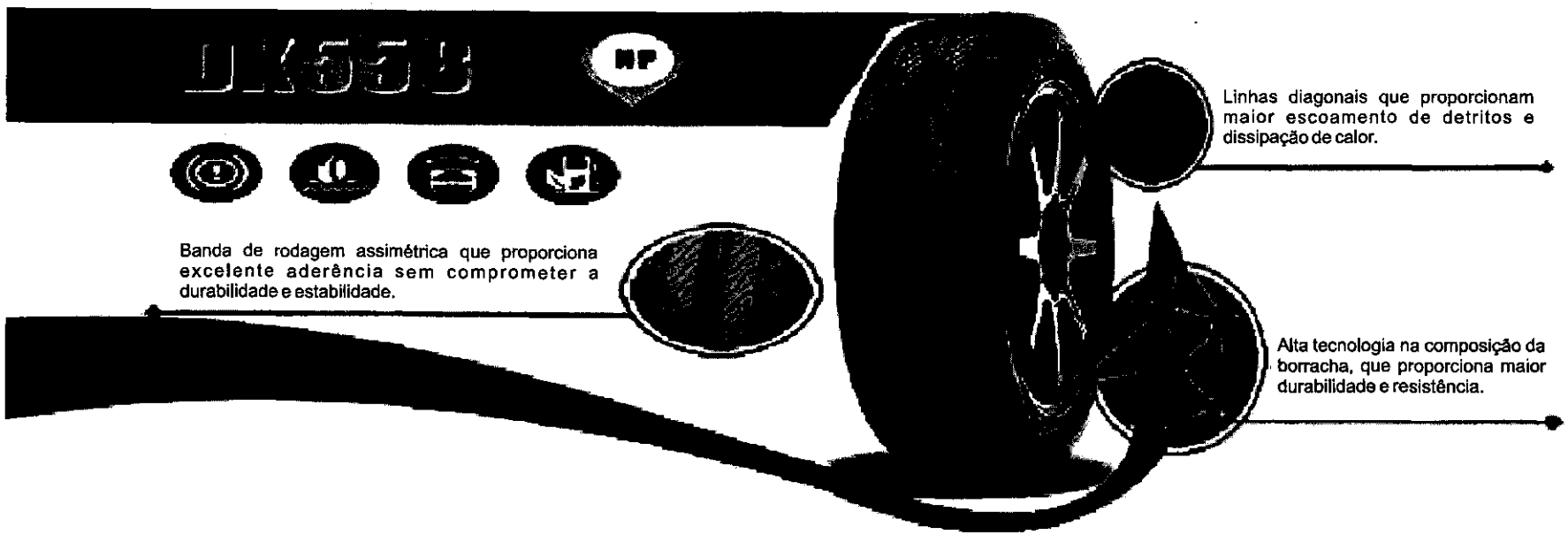


INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA:

A empresa Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd foi estabelecida no ano de 2.000, localizada na cidade de Qingdao, na provincia de Shandong. É atualmente uma das maiores empresas chinesa, tendo apoio nacional. A produção anual de nossas fabricas supera 1.000.000 (um milhão) de peças, e o valor de produção é maior do que 0.3 bilhões de dólares. Nossas marcas de maior renome, SUPERGUIDER, ROADGUIDER, FORERUNNER e SAILING são famosas pelos seus pneus Agrícolas, OTR e Industriais. Possuindo uma venda considerável, e tendo uma reputação ótima na América do Norte e na América do Sul, Europa, além de Sudoeste Asiático, totalizando mais de 80 países e regiões no mundo todo. Nossa empresa foi qualificada com ISO 9001:2000, DOT, CCC(3C) e o certificado REACH, além de possuir qualificação ISO 14001.

Cooperamos com grandes industrias de engenharia, agrícolas, e de maquinários. Nos anos recentes, introduzimos uma nova forma de gerência, integrando mercados e capacidade de produção, aumentando nossa competitividade e nos preparando para um futuro ainda mais promissor


DOUBLE KING
LUISTONE
ALFAMOTORS
STMOTORS



Especificação	Indice de Carga	Indice de Vel.	Lonas	Aro Padrão	Largura da Seção	Diâmetro Total	Carga Máxima (Kg)	Pressão (kPa)	Pressão (pSi)
165/60R14	75	H		5J	170	554	387	300	44
165/65R14	79	T		5J	170	570	437	270	39
165/80R13	83	T		4.50B	165	594	487	300	44
165/80R14	85	T		4.1/2J	165	620	515	260	38
175/60R13	77	T		5.00B	177	540	412	300	44
175/60R13	77	H		5.00B	177	540	412	300	44
175/60R14	79	H		5J	177	566	437	300	44
175/65R14	82	H		5J	177	584	475	290	42
175/70R14	84	T		5J	177	602	500	300	44
175/70R14LT	95/93	S	8 PR	5J	177	602	690/650	375	64
185/55R15	82	H		6J	194	585	475	300	44
185/60R14	82	H		5.1/2J	189	578	475	280	41
185/60R15	84	H		5.1/2J	189	603	500	300	44
185/65R15	88	H		5.1/2J	189	621	560	300	44
185/65R15LT	94/91	R	8 PR	5.1/2J	189	621	670/615	450	65
185/80R14	91	T		5J	184	652	615	300	44
195/50R15	82	V		6J	201	577	476	300	44
195/55R15	85	V		6J	201	595	515	280	41
195/55R16	87	V		6J	201	620	545	300	44
195/60R14	86	H		6J	201	590	530	280	41
195/60R15	88	H		6J	201	615	560	300	44
195/60R16	89	V		6J	201	640	580	300	44
195/65R15	91	H		6J	201	635	615	300	44
205/55R16	91	V		7J	214	632	615	300	44
205/60R14	88	H		6.1/2J	209	602	560	280	41
205/60R15	91	H		6.1/2J	209	627	615	300	44
205/60R16	92	V		6.1/2J	209	652	630	300	44
205/65R15	94	H		6.1/2J	209	647	690	300	44
205/65R16	95	H		7J	209	672	708	300	44
215/55R16	93	V		6.1/2J	228	642	650	300	44
215/60R15	94	H		6.1/2J	221	639	670	300	44
215/60R16	95	V		6.1/2J	221	664	690	300	44
215/65R15	96	H		6.1/2J	221	661	710	300	44
215/65R16	98	H		8 1/2J	221	686	760	300	44
225/55R16	95	V		7J	233	654	690	300	44
225/60R16	98	V		6.1/2J	228	676	750	300	44
225/60R16 XL	102	V	EXTRALOAD	6.1/2J	228	676	850	340	49

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sítios de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
41 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: TUVB Nº Certificado: TUV 23.1450 Tipo: Produto Emissão: 29/12/2023 Validade: 29/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
24110684000142	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS LTDA	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTO	RUA JOSE BIANCHI, 555 – RIBEIRÃO PRETO – SP, - - - , - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
AUSTONE	AT115A 2100_2595029115	SIM	285/70R19,5 16PR 145/143M TL (RRC):E: (G):D: 75DB
CHENGSHAN	CST115A 2100_2595019115	SIM	285/70R19,5 16PR 145/143M TL (RRC):E: (G):D: 75DB
FORTUNE	FT115A 2100_2595039115	SIM	285/70R19,5 16PR 145/143M TL (RRC):E: (G):D: 75DB

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
3 Certificado(s)
3 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.144/21** **Tipo: Produto** **Emissão: 20/12/2021** **Validade: 20/12/2025** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
62534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURABLE	DR622 / 167334	SIM	275/80R22,5 16PR 149/146M TL (RRC):E;(G):E;78DB

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.145/21** **Tipo: Produto** **Emissão: 20/12/2021** **Validade: 20/12/2025** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURABLE	DR622 / 167330	SIM	11.00R22 18PR 152/149M TT (RRC):E;(G):E;78DB

Certificador: ABNT **Nº Certificado: 94.146/21** **Tipo: Produto** **Emissão: 20/12/2021** **Validade: 20/12/2025** **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
62534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DURABLE	DR622 / 167339	SIM	295/80R22,5 18PR 152/148M TL (RRC):E;(G):E;78DB

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2021 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Economia/Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos - Consolidado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, considerando a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001 que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia, considerando o que determina o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo SEI nº 0052600.011872/2020-90, resolve:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Consolidado para Pneus Novos, na forma dos Regulamentos Técnicos da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade, fixados, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Os Regulamentos Técnicos da Qualidade, estabelecidos nos Anexo I, II e III desta Portaria, determinam os requisitos, de cumprimento obrigatório, referentes à segurança e desempenho do produto.

Art. 3º Os fornecedores de pneus novos deverão atender integralmente ao disposto no presente Regulamento.

Art. 4º O pneu novo objeto deste Regulamento, deverá ser fabricado, importado, distribuído e comercializado, de forma a não oferecer riscos que comprometam a segurança do usuário, independentemente do atendimento integral aos requisitos ora publicados.

§ 1º Aplica-se o presente Regulamento aos pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, os pneus novos conforme descrito no Anexo VI desta Portaria.

Art. 5º A cadeia produtiva de pneus novos fica sujeita às seguintes obrigações e responsabilidades:

I - o fabricante nacional deve fabricar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

II - o importador deve importar e disponibilizar, a título gratuito ou oneroso, pneus novos conforme o disposto neste Regulamento;

III - os demais entes da cadeia produtiva e de fornecimento de pneus novos, incluindo o comércio em estabelecimentos físicos ou virtuais, devem manter a integridade do produto, das suas marcações obrigatórias, preservando o atendimento aos requisitos deste Regulamento.

Parágrafo único. Caso um ente exerça mais de uma função na cadeia produtiva e de fornecimento, entre as anteriormente listadas, suas responsabilidades são acumuladas.

Art. 6º O comércio de pneus novos, em estabelecimentos físicos ou virtuais, fica sujeito ainda às seguintes obrigações:

§ 1º Os produtos deverão, no ponto de venda, ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), de forma claramente visível ao consumidor, sem que sua visualização seja obstruída por qualquer outra informação anexada pelos fornecedores.

§ 2º No comércio virtual, é de responsabilidade do administrador do site disponibilizar a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, em todas as páginas onde haja oferta ou exibição do produto, de forma ostensiva, clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

§ 3º Em catálogos de venda e em material publicitário físico ou virtual, a ENCE ou, alternativamente, as informações nela constantes em formato de texto, devem estar disponíveis de forma clara e unívoca junto à imagem ou identificação do modelo do produto.

Art. 7º A aposição da ENCE é opcional em pneus novos destinados a montadoras de veículos e em pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados a serem comercializados exclusivamente para frotistas.

Parágrafo único. A determinação contida no caput não deve ser aplicada aos pneus novos destinados para revenda no comércio varejista, revendas autorizadas e em concessionárias representantes de montadoras de veículos, quando da comercialização dos pneus diretamente aos consumidores ou usuários finais.

Exigências Pré-Mercado

Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional.

§ 2º O modelo de Selo de Identificação da Conformidade aplicável para pneus novos, encontra-se no Anexo V desta Portaria.

Art. 10. Os pneus novos abrangidos pelo Regulamento ora aprovado, estão sujeitos ao regime de licenciamento de importação não automático, devendo o importador obter anuência junto ao Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 18, de 14 de janeiro de 2016, ou substitutiva.

Vigilância de Mercado

Art. 11. Os pneus novos, objetos deste Regulamento, estão sujeitos, em todo o território nacional, às ações de vigilância de mercado executadas pelo Inmetro e entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Art. 12. Constitui infração a ação ou omissão contrária ao disposto nesta Portaria, podendo ensejar as penalidades previstas na Lei nº 9.933, de 1999.

Art. 13. O fornecedor, quando submetido a ações de vigilância de mercado, deverá prestar ao Inmetro, quando solicitado, as informações requeridas em um prazo máximo de 15 dias.

Prazos e disposições transitórias

Art. 14. A publicação desta Portaria não implica na necessidade de que seja iniciado novo processo de certificação com base nos requisitos ora consolidados.

Parágrafo único. Os certificados já emitidos deverão ser revisados, para referência à Portaria ora publicada, na próxima etapa de avaliação.

Art. 15. Os fabricantes e importadores terão até 23 de março de 2022 para adequarem novos processos de certificação e registro às exigências relacionadas aos requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 329, de 2020, incorporadas a esse Regulamento Consolidado.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo limite de 23 de outubro de 2025, para adequação das famílias que, na data de publicação da Portaria nº 329, de 2020, já se encontravam certificadas e registradas.

Art. 16. Os fabricantes e importadores de pneus novos terão o prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da vigência desta Portaria, para adequarem processos de certificação de novas famílias de pneus a fim de atenderem às condições e o layout do Selo de Identificação da Conformidade, conforme Figura 2 do Anexo V desta Portaria.

Parágrafo único. Até o prazo fixado no caput, poderá ser mantido o Selo de Identificação da Conformidade conforme condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria.

Art. 17. As famílias de pneus já certificadas até a data de vigência desta Portaria poderão ostentar o Selo de Identificação da Conformidade em atendimento às condições e layout da Figura 1 do Anexo V desta Portaria, considerado o disposto no item 4 do mesmo Anexo.

Cláusula de revogação

Art. 18. Ficam revogados:

I - Portaria Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2008, seção 1, página 63, na data de vigência desta Portaria;

II - Portaria Inmetro nº 165, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2008, seção 1, página 55, em 23 de outubro de 2025;

III - Portaria Inmetro nº 205, de 17 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19, de junho de 2008, seção 1, página 94, na data de vigência desta Portaria;

IV - Portaria Inmetro nº 544, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2012, seção 1, página 77, na data de vigência desta Portaria;

V - Portaria Inmetro nº 538, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2013, seção 1, páginas 140 e 141, na data de vigência desta Portaria;

VI - Portaria Inmetro nº 365, de 22 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, seção 1, página 104, na data de vigência desta Portaria;

VII - Portaria Inmetro nº 251, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2016, seção 1, página 45, na data de vigência desta Portaria;

VIII - Portaria Inmetro nº 329, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2020, seção 1, página 444, na data de vigência desta Portaria; e

IX - inciso XVI do art. 18º da Portaria nº 258 de 6 agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de agosto de 2020, seção 1, página 25 na data de vigência desta Portaria.

Vigência

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR

ANEXOS

ANEXO I REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE PARA PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de motocicletas, motonetas e ciclomotores a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
DP	Dual purpose
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
NHS	Not for highway service
NHU	Not for higway use
MST	Multiservice tyre
M+S, M.S ou M&S	Mud and Snow
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste RTQ são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições contidas na nos documentos citados no item 3.

4.1 Aro de medição

Aro utilizado no Conjunto de Ensaio, para a realização de todos os ensaios contemplados por esse Regulamento e conforme indicações nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

4.2 Avarias

São os danos possíveis de ocorrer, quando o pneu é submetido aos ensaios dinâmicos (Velocidade sob Carga).

4.2.1 Arrancamentos

Desprendimento de borracha de qualquer parte do pneu.

4.2.2 Emenda aberta

Qualquer separação nas junções da banda de rodagem, dos ombros, dos flancos, das lonas, ou da camada de borracha no interior do pneu.

4.2.3 Rachadura

Quebras na borracha da banda de rodagem, dos flancos, dos talões ou da camada interna do pneu.

4.2.4 Separação do talão

Descolamento ou desagregação entre componentes na área do talão.

4.2.5 Separação no flanco

Separação entre componentes na área do flanco.

4.2.6 Separação nos cabos

Separação entre os materiais que envolvem os cabos.

4.2.7 Separação entre lonas

Qualquer descolamento entre lonas adjacentes.

4.2.8 Separação da banda de rodagem

Descolamento total ou parcial entre a banda de rodagem e lonas.

4.3 Conjunto de ensaio

Conjunto de elementos destinado à realização de ensaios nos pneus, composto de:

a) Pneu a ser ensaiado.

b) Aro de medição.

c) Câmara de ar, válvula e protetor, se exigidos conforme utilização do pneu.

4.4 Descrição de serviço

Também conhecido como Código de Serviço, combinação do índice de carga e símbolo de velocidade, gravados no pneu.

4.5 Pneus Categoria C1

Pneus novos destinados a motocicletas, motonetas e ciclomotores.

4.6 Pressão de ensaio

Pressão a qual o pneu deve ser inflado para a realização dos ensaios, previstos neste Regulamento.

5. REQUISITOS GERAIS

5.1 Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.2 O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

5.3 Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, as quais devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

6.1.2 As dimensões máximas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados na coluna "em serviço" apresentado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.1 Para pneus gravados "MST" ou "DP" admite-se uma largura da seção do pneu em até 25% acima da largura dos valores especificados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA

6.1.2.2 As dimensões mínimas do pneu devem estar de acordo com os valores especificados no Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias máximas admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus para motocicletas

Largura Nominal da Seção do Pneu	**Largura Total da Seção do Pneu**	**Diâmetro Externo do Pneu**
< = 100 mm	**- 4 mm**	**- 3 % do (Ø de projeto – Ø nominal do aro)**
> = 100 mm	**- 4 %**	

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu, quando submetido a esforços de velocidade sob carga não pode apresentar qualquer das seguintes avarias: arranchamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo original.

6.2.3 A largura total da seção do pneu medida após o término do ensaio de velocidade sob carga, não deve exceder o valor indicado, do item 6.1.

6.3 RAIO DINÂMICO

6.3.1 O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, exclusivamente do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima deve apresentar diâmetro medido, após submetido a esforços de velocidade sob carga, inferior ao diâmetro máximo permitido, conforme a expressão:

Diâmetro Máximo Permitido = d + 2 x Hdyn

Onde:

d = Diâmetro do Aro

Hdyn (Altura Dinâmica da Seção do Pneu) = determinada em função do símbolo de velocidade, da categoria de uso e H (altura da seção do pneu), na forma apresentada nas Tabelas 2, 3 e 4 e considerada a Tabela 5:

Tabela 2: Pneus com símbolo de velocidade L, M, N, P, Q, R e S

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,10	H x 1,15

Tabela 3: Pneus com símbolo de velocidade T, U e H

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,13	H x 1,18

Tabela 4: Pneus com símbolo acima de 210 km/h

Categoria de Uso	
Normal	Misto
H x 1,16	-

Obs.: H= Largura Nominal x Série / 100

Tabela 5: Relação entre as medidas do diâmetro do aro do pneu em polegadas x milímetros

Diâmetro do Aro (d)	
Pol	mm
4	102
5	127
6	152
7	178
8	203
9	229
10	254

11	279
12	305
13	330
14	356
15	381
16	406
17	432
18	457
19	483
20	508
21	533
22	559
23	584

Nota: Este requisito não se aplica em pneus de construção do tipo Radial, nem aos que possuem estrutura reforçada.

7. REQUISITOS DE MARCAÇÕES E INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO PRODUTO

7.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

Os pneus devem possuir a marca e denominação registrada do fabricante.

7.2 Dimensões do pneu

A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas.

As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

Exemplo:

140/80 R 17

140 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

80 - Relação nominal de aspecto (série).

17 - Indica o diâmetro interno do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

7.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu.

7.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

7.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras "DIAGONAL CINTADO" ou "BIAS-BELTED".

7.3.4 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

7.3.5 O termo "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", deve ser usado quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

7.3.6 A sigla "NHS" (not for highway service) ou "NHU" (not for higway use), deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em competição.

7.3.7 O termo "CICLOMOTOR" ou "MOPED" ou "CICLOMOTORE" ou "CYCLOMOTEUR", deve ser usado quando se tratar de pneu para ciclomotor.

7.3.8 As siglas "MST" (multiservice tyre) ou "DP" (dual purpose), devem ser utilizadas quando se tratar de pneu para uso misto.

7.3.9 A sigla "M+S" ou "M,S" ou "M&S", deve ser empregada quando se tratar de pneu para uso em lama ou neve.

7.3.10 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, deve ser usada uma seta indicando sentido correto.

7.4 Índice de velocidade do pneu

7.4.1 Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade", indica a velocidade máxima permitida para o pneu, devendo ser marcado conforme Manual Técnico da ALAPA

7.4.2 Os pneus concebidos para velocidades superiores a 240 km/h devem ser identificados com o índice de categoria de velocidade apropriado em sua designação: "V", "VB", "VR", "ZB" ou "ZR".

Exemplos:

120/60 VR 17 - pneu radial para velocidade superior a 240 km/h

120/60 ZR 17 - pneu radial para velocidade superior a 270 km/h

7.4.3 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 240 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "V", "VB" ou "VR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "V".

Exemplo: 120/60 VR 17 (55V)

7.4.4 Os pneus concebidos para velocidades que excedem 270 km/h, que levam em sua designação as marcações de categoria de velocidade "ZB" ou "ZR" devem contemplar, entre parênteses, a descrição de serviço, onde o símbolo de velocidade é "W".

Exemplo: 120/60 ZR 17 (55W)

7.5 Índice de Capacidade de Carga do pneu

O número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, deve ser marcado no produto.

Nota: O índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

7.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

7.6.1 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

7.6.2 No caso de pneus para motocicleta e motoneta, a banda de rodagem deve incluir, pelo menos, três filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os frisos ou blocos da banda de rodagem.

7.6.3 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 304,8 mm. (12"), se aceitará duas filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

7.6.4 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando as profundidades das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 0,8 mm.

7.6.5 Estão dispensados dos indicadores de desgaste, os pneus com desenhos da banda de rodagem destinados ao uso em terrenos inconsistentes (fora de estrada), com lama ou barro, ou seja, aqueles constituídos com típicas barras transversais de tração, uma vez que esses pneumáticos permitem a fácil visualização de profundidade de sulco remanescente.

7.7 Data e país de fabricação

7.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser feita utilizando-se de grupo de quatro algarismos sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

7.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

ANEXO II

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, DE USO MISTO E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos de automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
EMT	Extended Mobility Tyre
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
TRA	The Tire and Rim Association of America
SST	Self Supporting Tyre
XL	Extra Load

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 16992:2018	Passenger car tyres - Spare unit substitutive equipment (SUSE)
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results
UNECE Regulation Nº 117	Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento devem ser adotadas as definições a seguir, complementadas pelas contidas no Anexo I e nos documentos listados no item 3.

4.1 Pneus Categoria C2

Pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e seus rebocados.

4.2 Pneu para competição

Pneu destinado para uso exclusivo em competições.

4.3 Pneu para mobilidade estendida

Também conhecido como autoportante, apresenta características técnicas específicas que permitem ao pneu rodar, a uma velocidade de 80km/h, por uma distância de 80 km, quando na ausência de pressão.

4.4 Pneu para uso em veículo de coleção

Pneu para ser empregado apenas em veículos antigos, aquele que, mesmo tendo sido fabricados a mais de trinta anos, conservam suas características originais de fabricação e possuem valor histórico próprio.

4.5 Pneu para uso fora de estrada

Pneu com banda de rodagem especial para utilização fora de vias públicas.

4.6 Sistema de mobilidade estendida

Conjunto de elementos que funcionam de maneira interdependentes, compreendendo um pneu essencialmente capaz de preservar a integridade de sua estrutura quando a pressão de inflação for compreendida entre 0 e 70 kPa. Neste tipo de Sistema de Mobilidade Estendida, são utilizados aros específicos conforme determinado no Manual Técnico da ALAPA.

4.7 Void to fill ratio

A razão entre a área de vazios em uma superfície de referência e a área desta superfície de referência calculada a partir do desenho do molde, ou seja, o percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem do pneu com o solo.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer riscos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo. Em cada unidade de pneu, devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas no seu flanco, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

5.1.1.1 Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA.

Exemplos:

5.60 - 15

5.60 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

155 - 15

155 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

15 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-" - Indica o tipo de construção "Diagonal"

175/70 R 13

175 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

70 - Relação Nominal de Aspecto.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

13 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

195 - 620 R420A

195 - Indica a largura nominal do pneu expressa milímetros.

620 - Indica o diâmetro externo do pneu expresso em milímetros.

R - Indica o tipo de construção "Radial".

420 - Indica o diâmetro nominal do aro em milímetros.

A - Indica a configuração do aro de montagem tipo "A", podendo ser utilizado em Sistema Mobilidade Estendida.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

5.1.3.1 A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.3 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.

5.1.3.4 Para os pneus de estrutura radial concebido para velocidades acima de 240 km/h e até 300 km/h. (símbolo de categoria de velocidade "W" ou "Y"), a letra "R" colocada antes da indicação do diâmetro do aro pode ser substituída pela gravação "ZR".

5.1.3.5 Para os pneus concebidos para velocidades superiores a 300 km/h, deve ser gravado "ZR" antes da indicação do diâmetro do aro. Deve ser gravado também o índice de capacidade de carga e o símbolo de categoria de velocidade "Y" entre parênteses, por exemplo: (95Y).

5.1.3.6 Para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro e, além disso, as palavras "Diagonal Cintado" ou "Bias-Belted".

5.1.3.7 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos um dos seguintes termos: "Reforçado", "Reinforced", "Reinf", "Extra Load", "XL".

5.1.3.8 O termo "Sem Câmara" e/ou "Tubeless", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.9 Pneus assimétricos devem possuir uma identificação, do lado correto para a montagem do pneu no aro.

5.1.3.10 As marcações para pneus para mobilidade estendida devem ser conforme a seguir:

5.1.3.10.1 Pneus utilizados em Sistema de Mobilidade Estendida, que adotem aro tipo "A", conforme Manual Técnico ALAPA, a letra "A" deve ser gravada no pneu após a identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo: 195 - 620 R420A.

5.1.3.10.2 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para SST, previstas no item 3.2 da norma ISO 16992:2018, devem ter a gravação da letra "F" antes da identificação do diâmetro nominal do aro, como por exemplo, 225/45RF17, bem como ser marcados com o pictograma definido no Anexo A deste RTQ.

5.1.3.10.3 Pneus para mobilidade estendida que atendam às características para EMT, prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018, devem ser marcados com o pictograma definido no Anexo B deste RTQ.

5.1.3.11 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) Índice de carga: determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) Pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo de Categoria de Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA

5.1.6 Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem são limitadas a um desgaste máximo, o qual deve ser determinado por indicadores visuais presentes na banda de rodagem dos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância de +0,6 mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 A marcação da data de fabricação deve ser gravada utilizando-se de grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana de fabricação e os dois últimos indicam o ano de produção.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1 REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo as tolerâncias dimensionais conforme segue na Tabela 1:

Tabela 1: Tolerâncias dimensionais para verificação dimensional em pneus de automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados

Tipo de Estrutura	Largura Total da Seção do Pneu	Diâmetro Externo do Pneu
Diagonal	+ 7 %	± 2 % (2)
Radiais Milimétricos	– 4 % (1)	± 3 % do (Ø externo – Ø interno do aro) (3)
Radiais P. Métricos	± 4 % (1)	± 3 % do (Ø externo – Ø interno do aro) (3)

Nota 1: Para projetos anteriores a 1995, a tolerância é de ± 5 %.

Nota 2: O diâmetro externo dos pneus novos diagonais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve) desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 2% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

Nota 3: O diâmetro externo dos pneus novos radiais utilizados em "serviços especiais" (lama e neve), desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção, pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 Para pneus de montagem em aros tipo "A" (Sistema Mobilidade Estendida) a largura total da seção, medida na parte inferior do pneu (região dos talões) deve ser igual a medida do aro indicada nos Manuais Técnicos acrescido de 20 mm.

6.1.4 Para pneus de uso temporário:

6.1.4.1 Largura total da seção do pneu: + 10 mm.

6.1.4.2 Diâmetro externo do pneu: +16 mm.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 O pneu, sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.1.1 Um pneu que leva o *símbolo de categoria* de velocidade "Y", após submetido aos esforços de velocidade sob carga, apresentar na banda de rodagem bolhas superficiais, será considerado como satisfeito ao requisito.

6.2.1.2 Um pneu para mobilidade estendida não deve apresentar diminuição da altura da seção, quando comprimida, superior a 20 % e separação entre a banda de rodagem e seus flancos, na sequência dos requisitos definidos nos itens 7.1 e 7.2 da ISO 16992:2018.

6.2.2 O valor de medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizado, no mínimo, após seis horas de velocidade sob carga, não podendo exceder 3,5% do valor do diâmetro externo original.

6.2.3 Os pneus que atendam às características para SST ou aqueles equipados com aro de suporte interno (internal support rim), conforme previsto nos itens 3.2 e 3.4 da norma ISO 16992:2018, respectivamente, devem ser avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.1 da referida norma.

6.2.4 Os pneus que atendam às características para EMT prevista no item 3.3 da norma ISO 16992:2018 devem ser ensaiados e avaliados segundo metodologia e critérios de aceitação previstos no item 7.2 da mesma norma.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

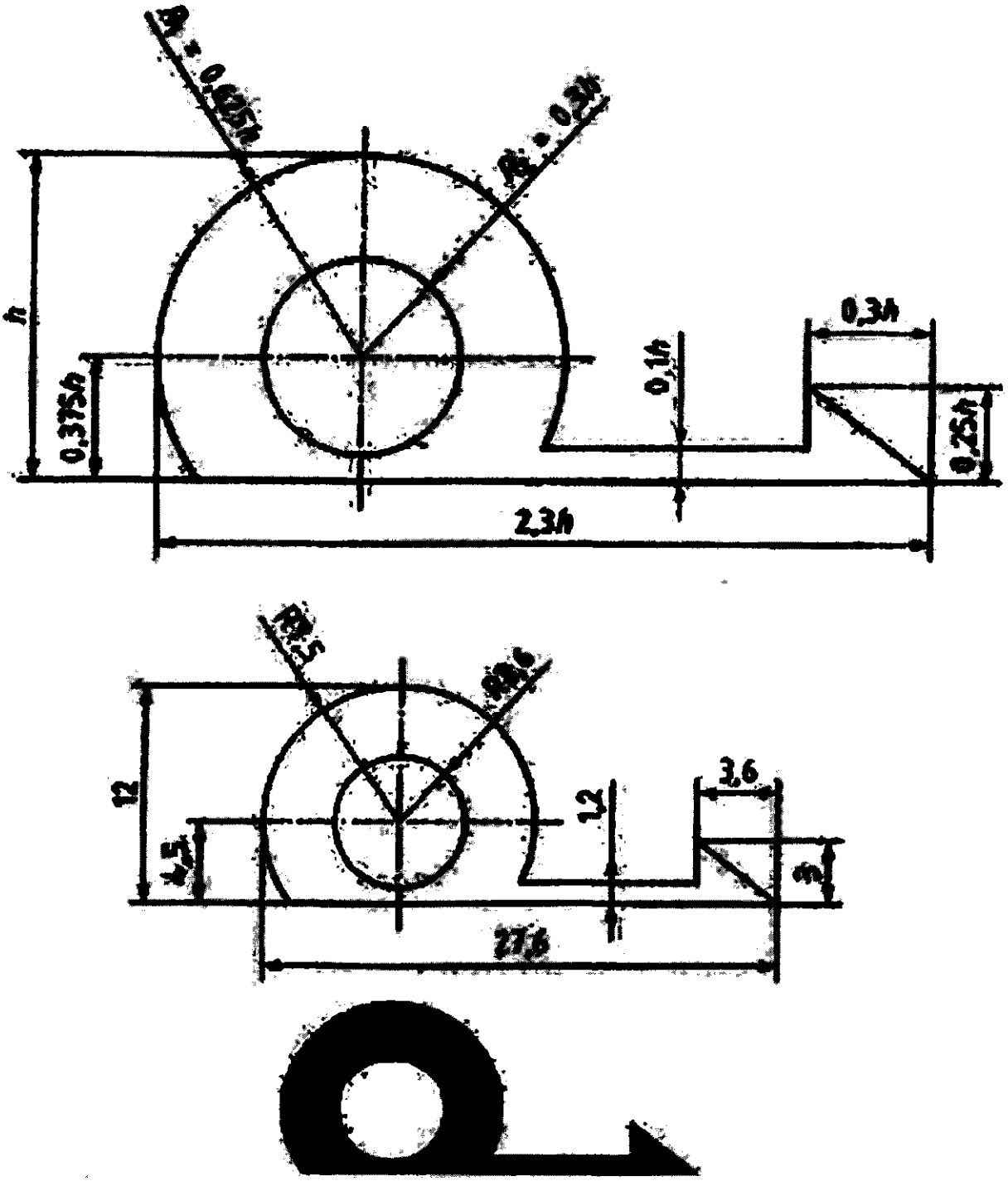
6.3.1 Os pneus para automóveis de passageiros, uso misto e seus rebocados devem atender aos requisitos de desempenho de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus Categoria C2.

Requisitos	Parâmetros

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6 e suas eventuais substitutivas	mínimo 12,0
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5 e suas eventuais substitutivas	mínimo 1,10
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3 e suas eventuais substitutivas	máximo 75 dB(A)

ANEXO A



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

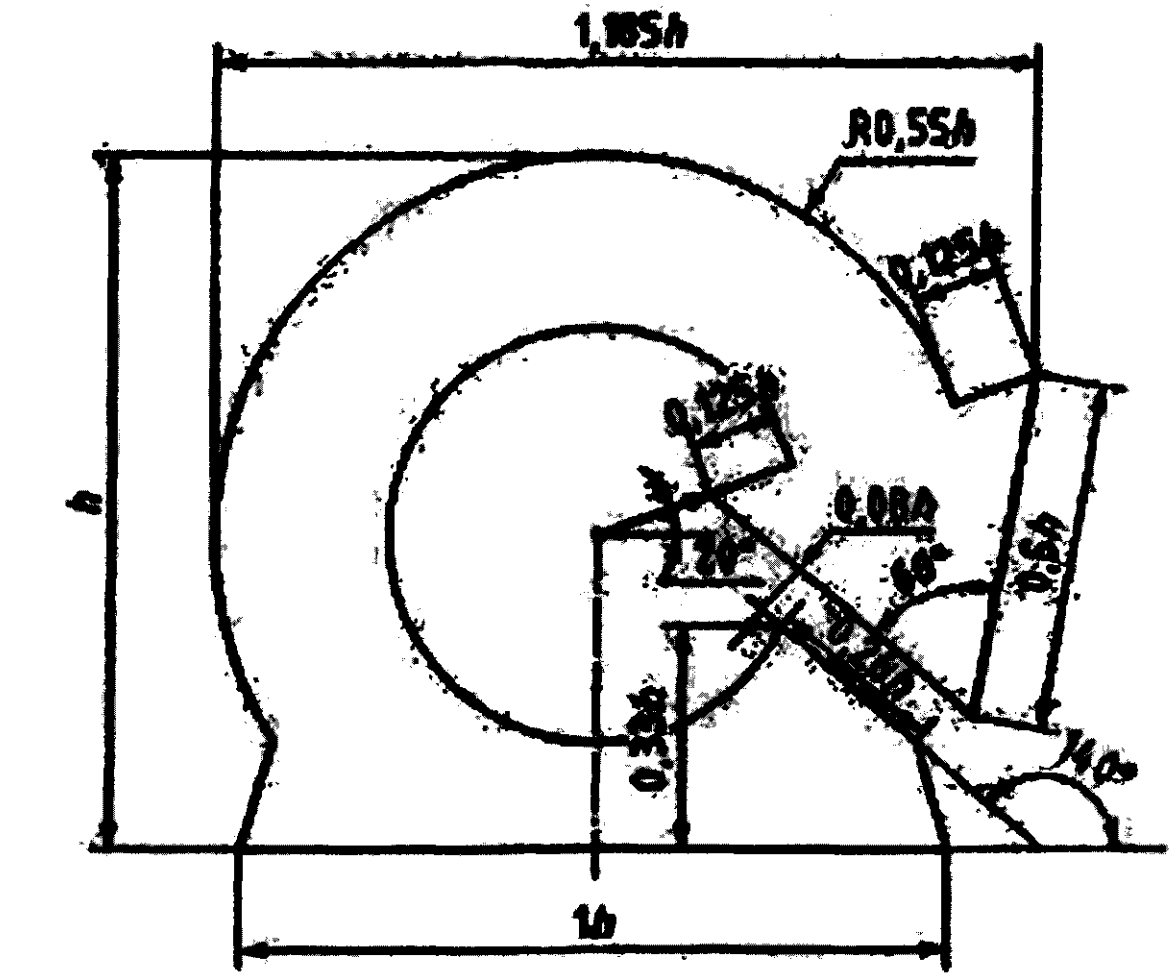
R1, R2 raio do círculo

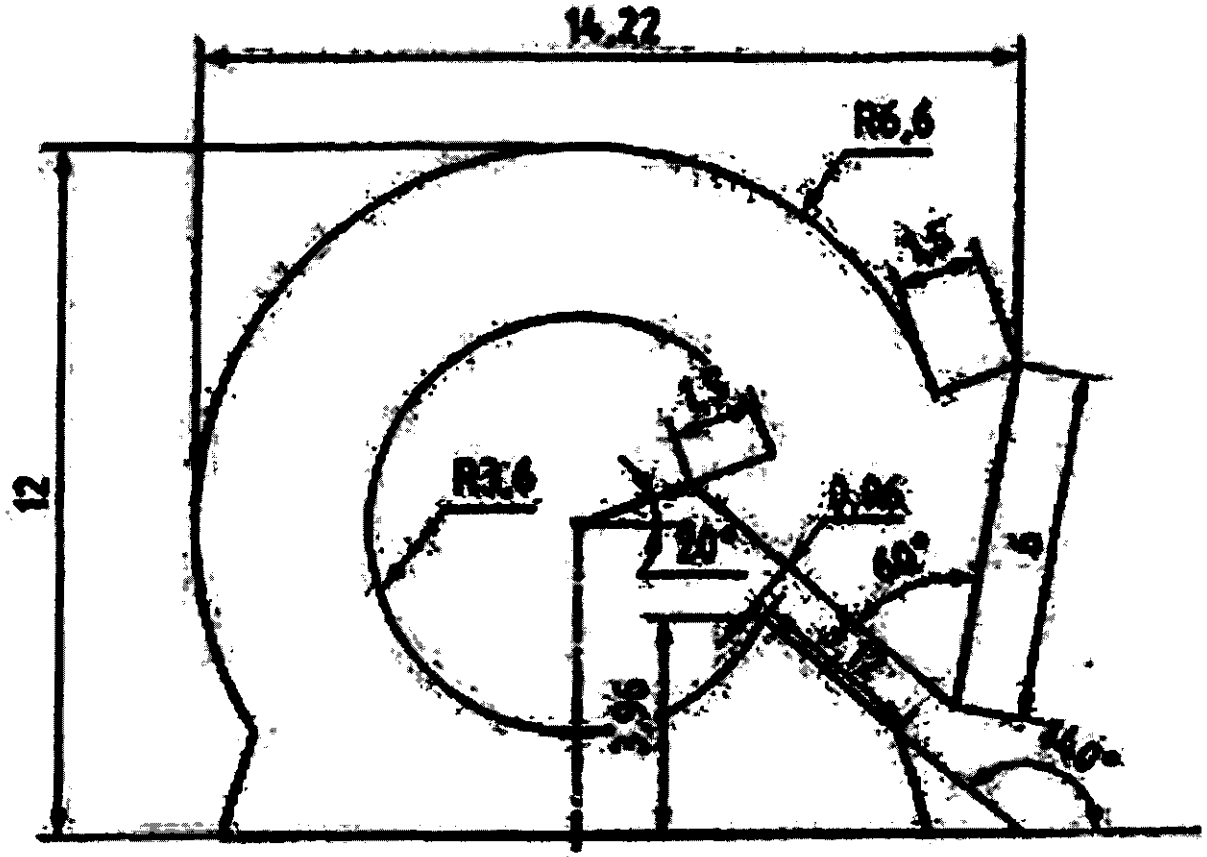
Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

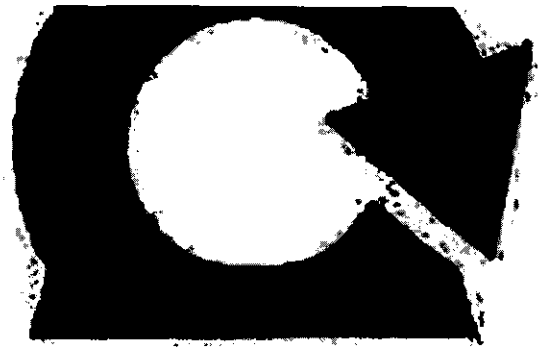
Figura 1

Símbolo pneu SST - Self Supporting Tyre

ANEXO B


1,185h
R0,55h
0,125h
0,125h
0,08h
20°
60°
0,55h
h
0,25h
14,0h
1h


14,22
R6,6
1,5
R3,6
0,8
20°
60°
12
2,5
14,0



Legenda:

Dimensões em milímetros

h altura do pictograma

Nota: O pictograma deve ter h no mínimo de 12 mm.

Figura 2

Símbolo pneu EMT - Extended Mobility Tyre

ANEXO III

REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

1. OBJETIVO

Este Regulamento Técnico da Qualidade estabelece os requisitos obrigatórios para pneus novos para veículos comerciais, comerciais leves e rebocados a serem atendidos por toda cadeia fornecedora do produto no mercado nacional.

2. SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALAPA	Associação Latino Americana de Pneus e Aros
ETRTO	European Tyre and Rim Technical Organisation
JATMA	Japan Automobile Tyre Manufacturers Association
NBR	Norma Brasileira
NM	Norma Mercosul
RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
TRA	The Tire and Rim Association of America

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR NM 224:2003	Conjunto pneumático - Terminologia
Manual Técnico ALAPA, 2021	Manual de Normas Técnicas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA

Nota: O Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA é o documento de referência para os pneus objeto do escopo deste regulamento.

Poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation - ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros - ALAPA.

4. DEFINIÇÕES

Para efeito deste Regulamento Técnico da Qualidade, são adotadas as definições dos Anexos I e II e as constantes dos documentos listados no item 3, além das definições a seguir.

4.1 Pneus Categoria C3

Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e seus rebocados.

4.2 Pneus Categoria C4

Pneus novos destinados a veículos comerciais e seus rebocados.

5. REQUISITOS GERAIS

Todo pneu deve ser projetado e fabricado de forma a não oferecer danos ao consumidor.

5.1 Marcações no pneu

O pneu deve estar permanentemente marcado com informações que permitam sua rastreabilidade, em local de fácil visualização após a instalação no veículo.

Em cada unidade de pneu devem ser identificadas as suas especificações técnicas e as de rastreabilidade, gravadas, no flanco do pneu, em alto relevo de forma legível e indelével.

5.1.1 Identificação

Marca e denominação registrada do fabricante.

5.1.2 Designação da dimensão do pneu

5.1.2.1 A designação da dimensão do pneu deve ser constituída pelas medidas nominais da largura da seção e do diâmetro interno do pneu, podendo incluir a relação nominal de aspecto (série) entre as duas medidas e deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.2.2 As possíveis formas de designação de dimensão estão estabelecidas nas tabelas apresentadas no Manual Técnico ALAPA

Exemplos:

11.00 - 22

11.00 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

22 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

"-"- Indica o tipo de construção "Diagonal"

11R22.5

11 - Indica a largura nominal do pneu expressa em polegadas.

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

295/80R22.5

295 - Indica a largura nominal do pneu expressa em milímetros.

80 - Indica a relação nominal de aspecto (série).

R - A letra "R" indica o tipo de construção "Radial".

22.5 - Indica o diâmetro interno do pneu expresso em polegadas.

5.1.3 Tipo de estrutura ou de construção do pneu

A designação do tipo de estrutura ou construção do pneu deve ser gravada com uma altura mínima de 6 mm.

5.1.3.1 Para os pneus de estrutura diagonal, a simbologia "-" ou a letra "D" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.2 Para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro;

5.1.3.3 Quando o pneu for do tipo que possua estrutura reforçada deve ser empregada ao menos uma das seguintes siglas: "REFORÇADO", "REINFORCED", "REINF", "EXTRA LOAD", "XL".

5.1.3.4 Sigla "SEM CÂMARA" e/ou "TUBELESS", quando se tratar de pneu projetado para uso sem câmara.

5.1.3.5 Sigla "C" ou "LT" junto à identificação da designação do pneu, no caso de pneus destinados a veículos comerciais, conforme estabelecido no Manual Técnico ALAPA.

5.1.3.6 No caso de pneus com desenho de banda de rodagem com sentido de rotação, uma indicação (seta) mostrando o sentido correto, deve ser gravada no ombro ou flanco do pneu.

5.1.3.7 No caso de pneus que permite à operação de ressulcagem a sigla "RESSULCÁVEL" e/ou "REGROOVABLE".

5.1.4 Indicadores de Capacidade de Carga

Corresponde à carga que o pneu deve suportar quando montado em um veículo e utilizado em conformidade com as especificações estabelecidas pelo fabricante do pneu, podendo ser expresso por:

a) índice de carga: número que determina a capacidade de carga que o pneu pode ser submetido, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA.

Nota: o índice de capacidade de carga sempre está associado a um determinado índice de velocidade.

b) pelo seu equivalente em quantidade de lonas, conforme indicado no Manual Técnico da ALAPA, definido por uma das seguintes expressões: "cap. lonas", "cap. carga", "lonas cap.", "cap. telas", "ply rating", "PR", "load range" ou "load capacity", associadas ao tamanho do pneu.

5.1.5 Símbolo De Categoria De Velocidade

Também chamado "Índice de Velocidade" ou "Código de Velocidade". Indica a velocidade máxima permitida para o pneu, conforme Manual Técnico da ALAPA.

5.1.6 Indicadores de desgaste da banda de rodagem

5.1.6.1 As profundidades das cavidades da banda de rodagem serão limitadas a um desgaste máximo o qual será determinado por indicadores visuais colocados nos pneus.

5.1.6.2 Os indicadores de desgaste devem ser identificados pela sigla "TWI", ou por meio de um triângulo (▲), ou por uma seta disposta radialmente no pneu, ou ainda por um símbolo indicado pelo fabricante. Esta identificação deve estar gravada na região dos ombros do pneu.

5.1.6.3 A banda de rodagem deve incluir, pelo menos, seis filas transversais de indicadores de desgaste, dispostas aproximadamente a intervalos iguais e situadas nas cavidades em sua zona central que cobre aproximadamente 3/4 (três quartos) da largura da mesma. Os indicadores de desgaste devem ser colocados de maneira a não serem confundidos com saliências de borracha entre os blocos da banda de rodagem.

5.1.6.4 No caso de pneus de dimensões adequadas para montagem em aros de diâmetro nominal inferior ou igual a 12" (304,8 mm), se aceitará quatro filas de indicadores de desgaste da banda de rodagem.

5.1.6.5 Os indicadores de desgaste da banda de rodagem devem advertir visualmente quando a profundidade das cavidades correspondentes da banda de rodagem estiverem reduzidas a 1,6 mm, com tolerância + 0,6mm.

5.1.7 Data e país de fabricação

5.1.7.1 Data de fabricação: grupo de quatro algarismos, com uma altura mínima de 4 mm, sendo que os dois primeiros indicam, cronologicamente, a semana e os dois últimos indicam o ano de fabricação.

5.1.7.2 Deve ser marcado o país de fabricação do pneu.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

6.1. REQUISITOS DIMENSIONAIS

6.1.1 O pneu deve ser apresentar parâmetros dimensionais conforme as dimensões declaradas pelo fabricante, que devem estar de acordo com os valores indicados nas tabelas do Manual Técnico ALAPA, admitindo-se as tolerâncias dimensionais conforme Tabela 1.

Tabela 1: Tolerâncias admissíveis para os parâmetros dimensionais de pneus das categorias C3 e C4

Tipo de estrutura	Largura total da seção do pneu	Diâmetro externo do pneu
Todas	- 4% / + 8%	± 2%

6.1.2. A largura total da seção de pneus que contemplam nervuras ou cordões de proteção pode ser superada em 8 mm dos valores máximos acima citados.

6.1.3 O diâmetro externo dos pneus novos utilizados em "serviços especiais", M+S, aplicações urbanas, mistas e pneus exclusivos para eixos de tração, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas, podem exceder em até 1% em relação aos valores máximos dos pneus normais.

6.2 VELOCIDADE SOB CARGA

6.2.1 Um pneu sob condições de velocidade sob carga, não deve apresentar nenhuma das seguintes avarias: arrancamentos, emenda aberta, rachadura, ruptura de cabos, separação de cabos, separação do talão, separação dos flancos, separação entre lonas e separação na banda de rodagem.

6.2.2 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

6.3 REQUISITOS DE DESEMPENHO

6.3.1 O fornecedor deve declarar o desempenho do pneu para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados com relação aos parâmetros de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e emissão sonora.

6.3.2 Os pneus para veículos comerciais, comerciais leves e seus rebocados devem atender aos limites de resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e de emissão sonora, de acordo com os critérios definidos nas respectivas normas de referência e reproduzidos na Tabela 2.

Tabela 2: Requisitos de desempenho para pneus das categorias C3 e C4

Requisitos de desempenho	Pneus Categoria C3	Pneus Categoria C4
Coeficiente mínimo de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 6	10,5	8,0
Coeficiente mínimo de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 5	0,95	0,65
Limite máximo de nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, anexo 3	77 dB(A)	78 dB(A)

ANEXO IV - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos de avaliação da conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Agrupamento para efeito de certificação

1.1.1 Para efeitos de certificação dos objetos previstos neste RAC aplica-se o conceito de família.

1.1.2 A certificação de pneus novos deve ser realizada para cada família, sendo esta constituída por um grupo de modelos de pneus novos que reúnam características conforme definido no item 4.3 e vinculados a um mesmo CTPD, de acordo com as categorias indicadas no Anexo A deste RAC.

2. SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno

CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
Hbay	Índice de controle Proton H-bay
TQS	Total Quality System

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Para efeitos deste RAC, são adotados os documentos a seguir, complementados pelos documentos citados no RGCP e nos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos.

Portaria Inmetro 200, de 2021	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto - RGCP
Annex 3 and 4 of UNECE Regulation Nº 117 for external rolling noise Annex 5a and 5b of UNECE Regulation Nº 117 for Wet Grip Annex 6 of UNECE Regulation Nº 117 for Rolling Resistance	UNECE Regulation Nº 117 - Uniform Provisions concerning the Approval of Tyres with regard to Rolling Sound Emissions and to Adhesion on Wet Surfaces and/or to Rolling Resistance
IATF 16949:2016	Sistema de Gestão da Qualidade para a Indústria Automotiva
ISO 10844:2014	Acoustics - Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres
ISO 13325:2019	Tyres - Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission
ISO 15222:2011	Truck and bus tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 21461:2012	Rubber - Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds
ISO 23671:2015	Passenger Car Tyres - Method for measuring relative wet grip performance - Loaded new tyres
ISO 28580:2018	Passenger Car, Truck and Bus Tyres - Methods of measuring rolling resistance - Single point test and correlation of measurement results

4. DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

Forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Família

Agrupamento de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família 2A2B2C4D3, sendo:

2 - Categoria: Pneus para automóvel;

A2 - Tipo de construção radial;

B2 - Estrutura reforçada;

C4 - Relação nominal de aspecto;

D3 - Categoria de velocidade.

4.4 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.5 Tabela de Desempenho

Tabela que informa os dados relativos ao desempenho de cada pneu, com seus respectivos limites e classificação, conforme modelo contido no Anexo D deste RAC.

5. MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos é a certificação.

6. ETAPAS DA AVALIAÇAO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

Modelo 5 de Certificação: avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no comércio ou no fabricante, para realização das atividades de avaliação da conformidade, e auditoria do SGQ.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item são descritas as etapas do processo que objetivam a atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Os critérios para solicitação da certificação devem seguir os procedimentos estabelecidos no RGCP. Juntamente com a documentação descrita no RGCP, o fornecedor deve apresentar um Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC.

6.2.1.2 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.3 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de análise da solicitação e da conformidade da documentação devem atender aos requisitos estabelecidos no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo

6.2.3.1 Os critérios para a Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade e Avaliação do Processo Produtivo devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que a justifiquem.

Nota: O Sistema de Gestão da Qualidade pode ser avaliado conforme a norma técnica IATF 16949:2016, sendo válidos os mesmos requisitos das Tabelas 2 e 3 do RGCP.

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.3 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar a verificação quanto ao atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice Hbay inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme condições descritas no RGCP.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos estabelecidos nos RTQ para Pneus Novos (Anexos I, II e III), bem como nas respectivas normas de referência.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1, conforme métodos e condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para todas as categorias de pneus.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2, conforme condições estabelecidas no Anexo B deste RAC, para pneus das categorias C2, C3 e C4.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 Os critérios para a amostragem de pneus para a realização dos ensaios devem seguir o definido nas Tabelas 1 (ensaios de segurança) e 2 (ensaios de desempenho) a seguir.

6.2.4.2.2 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam exclusivamente pneus excluídos pelo Anexo VI.

6.2.4.2.3 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, *no mínimo*, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.4 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.5 Caso haja reprovação no ensaio de prova, todos os ensaios devem ser realizados nas amostras de contraprova e testemunha.

6.2.4.2.6 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

a) local de coleta da amostra;

b) marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação; e

c) definição da família representada pela amostra.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaios	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo I
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 6.3 do RTQ, Anexo I
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo II
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo II
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 do RTQ, Anexo III
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 do RTQ, Anexo III

Tabela 2: Amostragem para os ensaios de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaios	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contraprova	Testemunha	
C2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
C3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

C4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em pista molhada, conforme descrito nas normas técnicas ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo C deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

6.2.4.3 Definição de laboratório

6.2.4.3.1 A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP, ressalvadas as condições a seguir especificadas.

6.2.4.3.2 Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela CGCRE ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.3 Além do que já está estabelecido no RGCP, os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros acreditados por um Organismo de Acreditação signatário da European Co-operation for Accreditation (EA) e/ou Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).

6.2.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6 Emissão do Certificado de Conformidade

6.2.6.1 Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas pelo RGCP.

6.2.6.2 O Certificado de Conformidade deve ter validade de 4 (quatro) anos.

6.2.6.3 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, a identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s)

6.2.6.4 No certificado de conformidade o(s) modelo(s) da família deve(m) ser notados conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Notação do(s) modelo(s) no Certificado

Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo e Códigos de referência comercial, se existentes)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo) Características que diferenciam os modelos da família.

6.3 Avaliação de Manutenção

Depois da concessão do Certificado de Conformidade, o acompanhamento da Certificação é realizado pelo OCP para constatar se as condições técnico-organizacionais que deram origem à concessão inicial da certificação continuam sendo cumpridas, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no subitem 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP. Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição dos ensaios a serem realizados

Os ensaios de manutenção devem ser realizados a cada 12 (doze) meses e seguir os requisitos estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.3 e 6.2.4.2.4.

Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 2 do Anexo VI.

6.3.2.2.4 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos ..... 60% dos modelos constituintes da família;

- de 6 até 15 modelos ..... 40% dos modelos constituintes da família;

- > 16 modelos ..... 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

6 x 40% = 2,4 = 3 modelos

6.3.2.2.5 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

6.3.2.3 Definição do laboratório

Os critérios para a definição de laboratório devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.

6.3.3 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.3.3.1 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de emissão sonora e de aderência em pista molhada o certificado da família deve ser suspenso nos termos do RGCP.

6.3.3.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.3.3 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos, o certificado da família deve ser suspenso.

6.3.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.4 Avaliação de Recertificação

6.4.1 Os critérios para a avaliação de recertificação são os estabelecidos no RGCP, sendo o prazo para a avaliação de recertificação de 4 (quatro) anos, devendo ser realizada e concluída antes da expiração do prazo de validade do Certificado da Conformidade.

6.4.2 A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas no item 6.3 deste RAC.

6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.

7. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

8. ATIVIDADES EXECUTADAS POR OCP ACREDITADO POR MEMBRO DO MLA DO IAF

Os critérios para atividades executadas por OCP acreditado por membro do MLA do IAF devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

9. TRANSFERÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para transferência da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

10. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

11. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

11.1 Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP e no Anexo V.

12. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

13. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

14. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

15. PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

16. DENÚNCIAS, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

Os critérios para denúncias, reclamações e sugestões devem seguir os requisitos estabelecidos pelo RGCP.

ANEXO A - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS

SOLICITAÇÃO
☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO do ESCOPO ☐ RECERTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	CNPJ

ENDEREÇO

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.

TELEFONE	FAX	E-MAIL

CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)

FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA
Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor

A	EMPREGO	
A1	Motocicleta e Motoneta	
A2	Ciclomotor	

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	

C1	Normal
C2	Reforçada

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
D1	70 e abaixo
D2	75 e acima
Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2	

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)

F	TIPO DE APLICAÇÃO
F1	Normal
F2	Uso Misto

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO
B1	Normal
B2	Reforçada

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)
C1	85 e acima
C2	82 e 80
C3	75
C4	70
C5	65
C6	60 e 55
C7	50 e abaixo

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N
D2	Grupo: P, Q, R
D3	Grupo: S, T
D4	Grupo: U, H
D5	Grupo: V e acima

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)
A1	Diagonal
A2	Radial

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)
B1	Menor ou igual a 93
B2	de 94 a 104
B3	de 105 a 113
B4	Maior ou igual a 114

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Categoria de utilização: **Relação Nominal de Aspecto:** **Designação de dimensão:** **Índice(s) de carga:** **Índice(s) de velocidade:** **Tipo de aplicação:** **Modelo comercial:** **Marca:** **Tipo de estrutura:** **Códigos comerciais:**

Características de desempenho

(ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO PARA CADA MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		
Aderência em pista molhada	G		
Nível de pressão sonora (ruído)	dB(A)		

Modelo:	Valor Declarado		Classificação
Resistência ao rolamento	RRC		

Aderência em pista molhada	**G**		
Nível de pressão sonora (ruído)	**dB(A)**		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	**RRC**		
Aderência em pista molhada	**G**		
Nível de pressão sonora (ruído)	**dB(A)**		

Modelo:	**Valor Declarado**		**Classificação**
Resistência ao rolamento	**RRC**		
Aderência em pista molhada	**G**		
Nível de pressão sonora (ruído)	**dB(A)**		

Observações

ANEXO B - ENSAIOS EM PNEUS

B.1 PNEUS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

B.1.1 ENSAIO DIMENSIONAL

Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA; inflá-lo a uma pressão conforme Tabela 1.

B.1.1.1 Inflar o pneu a uma pressão superior em até 20% da pressão indicada na Tabela 1.

B.1.1.2 Adequar a pressão de inflação do pneu conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Pressão de inflação para realização do ensaio dimensional em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	S e abaixo	225
			T e acima	280
	Reforçada		P e abaixo	280
			Q e acima	330

Nota: Pneu LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175 kPa, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.1.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.1.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado na Tabela 1.

B.1.1.5 Medir a largura total da seção do pneu em 6 (seis) pontos equidistantes. Adotar como largura total da seção do pneu o valor máximo medido. Nesta medição pode ser desconsiderada a altura dessas marcações ou decorações existentes em um dos flancos.

B.1.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo, a circunferência máxima do pneu e dividir este valor porp(3,1416).

B.1.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.1.2.1 Preparação do ensaio

B.1.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA

B.1.2.1.2 Inflá-lo à pressão adequada conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Pressão de inflação para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus Categoria C1

Emprego	Estrutura	Capacidade de Carga	Categoria de Velocidade	Pressão (kPa)
Motocicleta, Motoneta (scooter) e Ciclomotor	Normal	Todas	P e abaixo	250
			Q, R, S	300
			T,U,H	350
	Reforçada		B	300
			P e abaixo (exceto B)	330
			Q e acima	390

Nota 1: - Pneu baixa carga LIGHT / LEVE (Baixa Carga) deve ser inflado à pressão de 175kPa.

Nota 2: Para pneu com velocidade acima de 240km/h (V) a pressão de inflação deve ser 320kPa.

B.1.2.1.3 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 2, desde que justifique esse pedido.

B.1.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20° C ou acima.

B.1.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada nos itens B.1.2.1.2 ou B.1.2.1.3 acima.

B.1.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo dividindo-o porp(3,1416).

B.1.2.1.7 Quando um pneu contemplar índices de velocidade "V" ou "Z" em sua designação, o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função do índice de capacidade de carga e código de velocidade estampados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado nas condições de carga e de velocidade máximas definidas pelo fabricante do pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fornecedor.

B.1.2.2 Realização do Ensaio

B.1.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.1.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 65% da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de F a H inclusive.

B.1.2.2.2.1 Para pneus com índices de velocidades "V" e "W", aplicar uma carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 3, correspondente ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 3: Percentual de carga para realização do ensaio velocidade sob carga em pneus de motocicletas

Velocidade Máxima (km/h.) [1]	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W" [2]
210	65%	65%
220	62%	65%
230	59%	65%
240	55%	65%
250	(52) %[3]	62%
260	(49) %[3]	55%
270	(46) %[3]	49%

[1]) Para velocidades máximas intermediárias, interpolações lineares do limite de carga máxima são autorizadas.

[2]) Aplicável também aos pneus identificados pelo código "Z" na designação da dimensão.

[3]) Aplicável unicamente aos pneus identificados pelo código "V" na designação da dimensão e até velocidade máxima à especificada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.2.2 Para as velocidades superiores a 270 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 270 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.1.2.2.2.3 No caso de pneus destinados a ciclomotor, com símbolo de velocidade "B", a carga de ensaio é de 65% da carga correspondente ao índice de carga marcado no pneu, quando utilizado um tambor de ensaio de 1,70 m de diâmetro, e de 67% quando utilizado um tambor de 2,0 m de diâmetro.

B.1.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não pode ser alterada.

B.1.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura na sala de ensaio deve ser mantida entre 20° C ou acima.

B.1.2.2.5 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as indicações seguintes:

B.1.2.2.5.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de um volante liso com diâmetro de 1,70 m±1 %, ou 30 km/h no caso de um volante liso com diâmetro de 2 m±1 %.

B.1.2.2.5.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 20 minutos.

B.1.2.2.5.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.1.2.2.5.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o primeiro: 10 minutos.

B.1.2.2.5.5 Duração total do ensaio: 1 hora.

B.1.2.2.5.5.1 No caso de pneus para velocidade máxima de 50 km/h (símbolo de velocidade B), a duração até atingir o patamar inicial (0 a 50km/h) deverá ser de 10min, enquanto a duração do ensaio na velocidade final deve ser de 30 minutos, tendo o ensaio duração total de 40 minutos.

B.1.2.2.5.6 Velocidade máxima do ensaio: velocidade máxima marcada para o tipo de pneu, diminuída de 10 km/h no caso de um volante liso de um diâmetro de 1,70 m±1 %, ou não diminuída no caso de um volante liso de um diâmetro de 2 m±1 %.

B.1.2.2.5.7 Medir, no mínimo após 6 horas da retirada do pneu da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.1.2.1.6

B.1.2.2.5.8 O procedimento a seguir para o segundo ensaio efetuado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 240 km/h é a seguinte:

B.1.2.2.5.9 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.10 O ensaio deve ser realizado de maneira contínua, do seguinte modo:

B.1.2.2.5.11 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima fixada pelo fabricante do pneu.

B.1.2.2.5.12 Cinco minutos à velocidade máxima de ensaio.

B.1.3 ENSAIO DE RAIO DINÂMICO

O pneu destinado a categoria de utilização normal ou de uso misto, do tipo de construção diagonal, que contemple índices de velocidade L e acima, e que passou com sucesso nos ensaios de velocidade sob carga requeridos no item B.1.2, deve ser submetido ao ensaio de raio dinâmico, com objetivo de verificar o máximo crescimento do pneu sob influência de forças centrífugas na sua velocidade máxima admissível.

Este ensaio não deve ser aplicado em pneu de construção do tipo Radial, nem mesmo em pneus que possuem sua estrutura reforçada.

B.1.3.1 Preparação do ensaio

B.1.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA, assegurando-se que o conjunto rode livremente. Girar o conjunto de ensaio, por meio de um motor agindo no eixo da roda onde está montado o pneu ou por contato contra o tambor de teste. Neste caso, deve ser aplicada uma carga mínima para que o pneu possa girar sem deslizamento sobre a superfície do tambor. O valor da carga mínima aplicada deve ser registrado na planilha de ensaio.

B.1.3.1.2 A roda que será utilizada no conjunto de ensaio deve ser equipada com controle de velocidade e mecanismo que permita a medição do diâmetro do pneu durante o ensaio.

Nota: A variação entre o perímetro do pneu estático e o perímetro dinâmico, medido durante o ensaio, não deve exceder±2%.

Inflá-lo à pressão indicada na Tabela 4.

Tabela 4: Pressão de inflação para realização do ensaio de raio dinâmico em pneus de motocicletas

Índice de Velocidade	Pressão	
	Bar	kPa
L//M/N/P/Q/R/S	2.5	250
T e acima	2.9	290

B.1.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório de 20° C ou acima, durante pelo menos três horas.

B.1.3.1.4 Ajustar a pressão do pneu de acordo com a Tabela 4.

B.1.3.2 Realização do ensaio

B.1.3.2.1 O ensaio deve ser realizado a uma temperatura ambiente de 20° C ou acima e a pressão do pneu não deve ser reajustada durante o ensaio.

B.1.3.2.2 O pneu deve ser acelerado, continuamente, para atingir em 5 (cinco) minutos a velocidade máxima correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu.

B.1.3.2.3 O tempo de permanência desta velocidade máxima deve ser de cinco minutos.

Nota: A velocidade periférica da superfície da banda de rodagem não deve exceder±2 % da velocidade máxima possível do pneu.

B.1.3.2.4 Verificar o diâmetro máximo do pneu na sua linha equatorial depois de completados 5 minutos do ensaio à velocidade máxima do pneu.

B.2 PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS.

B.2.1. ENSAIO DIMENSIONAL

B.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.1.2 Inflá-lo a uma pressão compreendida entre 300 e 350 kPa.

B.2.1.3 Regular a pressão conforme segue:

B.2.1.3.1 Para os pneus de estrutura radial: 180 kPa;

B.2.1.3.2 Para os pneus de estrutura diagonal cintada: 170 kPa;

B.2.1.3.3 Para os pneus de estrutura diagonal, seguir conforme Tabela 5:

Tabela 5: Pressões de inflação de pneus de estrutura diagonal, Categoria C2 para ensaio dimensional

Capacidade de Carga (capacidade de lonas)	Índice de Velocidade		
	F, G, J, K, L, M, N kPa	P, Q, R, S kPa	T, U, H, V kPa
B (4)	170	200	-
C (6)	210	240	260

D (8)	250	280	300

B.2.1.3.4 Para os pneus reforçados: 230 kPa.

B.2.1.3.5 Para os pneus de socorro de uso temporário do tipo T: 420 kPa.

B.2.1.4 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.2.1.5 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.2.1.3 acima.

B.2.1.6 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.2.1.7 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro externo máximo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.2.2.1 Preparação do ensaio

B.2.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual de Normas Técnicas da ALAPA.

B.2.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.2.2.1.3 Inflá-lo à pressão adequada, conforme indicado na Tabela 6:

Tabela 6: Pressões de inflação de pneus Categoria C2 para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Categoria de Velocidade	Capacidade de Carga (KPa)				
	Pneu Diagonal			Pneu Radial e/ou para Mobilidade Estendida	
	B	C	D	Normal	Reforçado
F, G, J, K, L, M, N	230	270	300	240	280
P, Q, R, S	260	300	330	260	300
T, U, H	280	320	350	280	320
V	300	340	370	300	340
W	-	-	-	320	360
Y	-	-	-	320	360

B.2.2.1.3.1 Pneus de uso temporário, do tipo T, para rodas de socorro: 420 kPa.

B.2.2.1.4 O fabricante pode pedir que seja adotada uma pressão de inflação de ensaio inferior da indicada na Tabela 1, desde que justifique esse pedido.

B.2.2.1.5 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, desde que esteja acima de 20°C.

B.2.2.1.6 Ajustar a pressão do pneu, à especificada na Tabela 6 acima.

B.2.2.1.7 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.2.2.1.8 Quando um pneu contemplar a marcação "ZR", o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado em função dos índices de velocidade e de carga gravados no pneu. Um outro ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre uma segunda amostra do mesmo tipo de pneu nas condições de carga e de velocidade máxima definidas pelo fabricante. O fabricante deve evidenciar estes valores através das especificações técnicas relativas ao tipo de pneu. Este segundo ensaio poderá ser realizado na mesma amostra, desde que seja previamente acordado com o fabricante.

B.2.2.1.9 Em um pneu para mobilidade estendida o ensaio de velocidade sob carga deve ser realizado sobre um pneu inflado em conformidade com as prescrições da Tabela 6, em função dos índices de velocidade e de carga estampadas no pneu. Outro ensaio de velocidade sob carga deve ser efetuado

sobre uma segunda amostra que pertence ao mesmo tipo de pneu, como indicado nos itens B.2.2.2. Com o acordo do fabricante, o segundo ensaio pode ser efetuado sobre a mesma amostra do pneu.

B.2.2.2 Realização do ensaio

B.2.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.2.2.2.2 Aplicar uma carga igual a 80 % da carga correspondente ao índice de capacidade de carga, marcado no pneu, para aqueles com símbolos de velocidade de L a H inclusive.

B.2.2.2.3 Para pneus com índice de velocidades "V", "W" e "Y", aplicar a carga conforme os valores percentuais estabelecidos na Tabela 7, em relação ao índice de capacidade de carga marcado no pneu.

Tabela 7: percentual de carga a ser aplicado aos pneus de alta velocidade da Categoria C2, para realização do ensaio de velocidade sob carga.

Velocidade Máxima (km/h)	CAPACIDADE DE CARGA DO PNEU (%)		
	Índice de Velocidade "V"	Índice de Velocidade "W"	Índice de Velocidade "Y"
210	80	-	-
220	77	-	-
230	75	-	-
240	73	80	-
250	-	76	-
260	-	72	-
270	-	68	80
280	-	-	76
290	-	-	72
300	-	-	68

B.2.2.2.4 Para as velocidades superiores a 300 km/h, a carga máxima a ser aplicada, não deve exceder a carga máxima estabelecida pelo fabricante em função do índice de velocidade do pneu. Para as velocidades intermediárias, compreendidas entre 300 km/h e a velocidade máxima autorizada pelo fabricante, aplica-se uma interpolação linear da carga máxima.

B.2.2.2.5 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não pode ser corrigida e a carga de ensaio não deve ser alterada.

B.2.2.2.6 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida em 20°C ou acima.

B.2.2.2.7 Realizar o ensaio de maneira contínua, de acordo com as seguintes indicações:

B.2.2.2.7.1 Velocidade de partida do ensaio: Velocidade correspondente ao índice de velocidade marcado no pneu diminuído de 40 km/h, no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 1,70m, ou 30 km/h no caso de roda de máquina de ensaio com diâmetro de 2,0m.

B.2.2.2.7.2 O Tempo para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade de partida do ensaio é de 10 minutos.

B.2.2.2.7.3 Escalonamento dos patamares de velocidade: 10 km/h.

B.2.2.2.7.4 Duração do ensaio a cada patamar de velocidade, exceto o último: 10 minutos.

B.2.2.2.7.5 Duração do último patamar de ensaio: 20 minutos.

B.2.2.2.7.6 Duração total do ensaio: 1h.

B.2.2.2.7.7 Velocidade máxima do ensaio.

B.2.2.2.7.7.1 Quando for utilizado tambor de 2,0m, a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade.

B.2.2.2.7.7.2 Quando for utilizado tambor de 1,7m a velocidade máxima do ensaio é a que está marcada no pneu, através do índice de velocidade, diminuída de 10 km/h.

B.2.2.2.8 Para os pneus com velocidade máxima de 300 km/h (símbolo de velocidade "Y"), a duração do patamar inicial do ensaio é de 20 minutos e no patamar final é de 10 minutos.

B.2.2.2.9 Medir, no mínimo, após 6 horas da parada da máquina, o diâmetro externo do pneu, conforme item B.2.2.1.7.

B.2.2.2.10 O procedimento a seguir para o segundo ensaio realizado para avaliar o desempenho de um pneu concebido para velocidades superiores a 300 km/h é a seguinte:

B.2.2.2.11 Aplicar uma carga igual a 80% da carga máxima associada à velocidade máxima definida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12 O ensaio deve ser realizado de maneira continua, do seguinte modo:

B.2.2.2.12.1 Dez minutos para passar da velocidade 0 (zero) à velocidade máxima estabelecida pelo fabricante do pneu.

B.2.2.2.12.2 Cinco minutos à velocidade de ensaio máxima.

B.2.2.2.12.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio.

B.3 PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS

B.3.1 ENSAIO DIMENSIONAL

B.3.1.1 Montar o conjunto de ensaio em conformidade com o indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.1.2 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.

B.3.1.3 Condicionar o conjunto de ensaio à temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima, durante pelo menos 24 horas.

B.3.1.4 Ajustar a pressão ao valor especificado no item B.3.1.2 acima.

B.3.1.5 Medir, tendo em conta a espessura das nervuras ou cordões de proteção, a largura total em seis pontos regularmente espaçados; adotar como largura total o valor máximo medido.

B.3.1.6 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA

B.3.2.1 Preparação do ensaio

B.3.2.1.1 Montar o conjunto de ensaio, conforme indicado no Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.2 Utilizar uma câmara de ar, válvula e protetor (quando necessário) no caso de pneus para uso com câmara de ar.

B.3.2.1.3 Inflá-lo a uma pressão correspondente a carga máxima admissível para o pneu, conforme indicado nas tabelas do Manual Técnico ALAPA.

B.3.2.1.4 O conjunto de ensaio deve ficar condicionado por um período mínimo de três horas na temperatura ambiente do laboratório, 20°C ou acima.

B.3.2.1.5 Ajustar a pressão do pneu à especificada no item B.3.1.2 acima.

B.3.2.1.6 Determinar o diâmetro externo do pneu, medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2.2 Realização do ensaio

B.3.2.2.1 Montar o conjunto de ensaio na máquina de ensaio de velocidade sob carga.

B.3.2.2.2 Aplicar uma carga, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga gravado no flanco do pneu, em conformidade com os programas descritos abaixo:

B.3.2.2.2.1 No caso de pneus cuja categoria de velocidade seja superior a "P" proceder conforme descrito no item B.3.3.

B.3.2.2.2.2 Para todos outros tipos de pneus, o programa de ensaio de velocidade sob carga está descrito na Tabela 8 deste anexo.

B.3.2.2.2.3 Determinar o diâmetro externo medindo o perímetro máximo externo e dividindo este valor porp(3,1416).

B.3.2.2.3 Durante toda a duração do ensaio, a pressão do pneu não deve ser corrigida e a carga deve ser mantida constante ao longo de cada patamar especificado nos programas de ensaio.

B.3.2.2.4 Durante o ensaio, a temperatura do laboratório deve ser mantida 20°C ou acima.

B.3.2.2.5 O programa de ensaio de velocidade sob carga deve ser aplicado sem interrupção.

B.3.2.2.6 No caso de pneus que apresentem mais de uma indicação de índice de carga e de velocidade, o ensaio deve ser repetido, em outra amostra, nas condições alternativas de índices de velocidade e de carga indicada pelo fabricante.

B.3.2.2.7 As Tabelas 9 e 10 trazem informações complementares para a avaliação deste requisito.

B.3.3 ENSAIO DE VELOCIDADE SOB CARGA PARA OS PNEUS DE VEÍCULOS COMERCIAIS QUE PERTENCEM, NO MÍNIMO À CATEGORIA DE VELOCIDADE "Q".

B.3.3.1 Este ensaio é aplicável a:

B.3.3.1.1 Todos os pneus cujo índice de capacidade de carga, em montagem simples, seja no máximo de 121.

B.3.3.1.2 Pneus incluindo o índice de capacidade de carga superior a 121 e que ostentem a marcação "C" ou "LT" em sua designação.

B.3.3.2 A carga aplicada, expressa em porcentagem da carga correspondente ao índice de carga, deve seguir a programação definida na Tabela 8 e as seguintes condições:

a) 90% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 1,7 m de diâmetro

b) 92% se o ensaio for efetuado em uma máquina de ensaio com roda de 2,0 m de diâmetro.

B.3.3.3 Velocidade inicial de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 20 Km/h.

B.3.3.3.1 Tempo para atingir a velocidade inicial de ensaio: 10 minutos.

B.3.3.3.2 Duração da primeira fase: 10 minutos.

B.3.3.4 Velocidade da segunda fase de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade menos 10 Km/h.

B.3.3.4.1 Duração da segunda fase: 10 minutos.

B.3.3.5 Velocidade final de ensaio: velocidade correspondente ao símbolo de categoria de velocidade.

B.3.3.5.1 Duração da fase final: 30 minutos.

B.3.3.6 Duração total do ensaio: 1 hora.

Tabela 8: Programação do ensaio de velocidade sob carga em pneus das Categorias C3 e C4

Índice de carga	Categoria de velocidade	Velocidade da máquina de ensaio com roda de diâmetro de 1,7 m (rpm)		Carga a ser aplicada sobre a roda da máquina de ensaio em % ao índice de carga marcado no pneu		
		Radial	Diagonal	7 h	16 h	24 h
≥ 122	F	100	100	66%	84%	101%
	G	125	100			
	J	150	125			
	K	175	150			

	L	200	-			
	M	225	-			
≤ 121	F	100	100			
	G	125	125			
	J	150	150			
	K	175	175			
	L	200	175	70%	88%	106%
				4 h	6 h	24 h
	M	250	200	75%	97%	114%
	N	275	-			
	P	300	-			

Nota 1 O pneu para "serviços especiais" deve ser ensaiado a uma velocidade igual a 85% da velocidade prescrita na tabela acima, desde que o fabricante evidencie a aplicação do mesmo ou através de especificações técnicas.

Nota 2: Os pneus que têm um índice de capacidade de carga maior ou igual a 122, pertencendo às categorias de velocidade N ou P e levando a gravação adicional "LT" ou "C", devem ser ensaiados de acordo com o mesmo programa que o indicado no quadro acima para os pneus que têm um índice de capacidade de carga menor ou igual a 121.

Nota 3: Caso métodos de ensaio sejam adotados distintos dos descritos no item 2 acima, suas equivalências devem ser demonstradas.

Tabela 9: Equivalência de Rotações (rpm) entre os tambores de máquinas de ensaio de velocidade sob carga para diâmetros de 1,7 m e 2,0 m.

Velocidade Periférica (km/h)	Roda 2,0 metros (rpm)	Roda 1,7 metros (rpm)
300	796	937
270	716	843
260	690	811
250	663	780
240	647	749
230	610	718
220	584	687
210	557	655
200	531	624
190	504	593
180	477	562
170	451	531
160	424	499
150	399	468
140	371	437
130	345	406
120	318	374
110	292	343
100	265	312
90	239	281
80	212	250

Memória de cálculo: Para velocidade de 270 km/h e tambor de 1,7 m.

Velocidade Periférica (m/min) = Velocidade do pneu (km/h) x 1000 / 60 min

Velocidade Periférica = 270 x 1000/60 = 4500 m/min

rpm = Velocidade Periférica /px Diâmetro da Roda

rpm = 4500/ 3,14 x 1,70 = 843 rpm

Tabela 10: Equivalência entre unidades de pressão

kPa	bar	Lb/pol² (psi)	kg/cm²
100	1,0	15	1,0
150	1,5	22	1,5
200	2,0	29	2,0
250	2,5	36	2,6
300	3,0	44	3,1
350	3,5	51	3,6
400	4,0	58	4,1
450	4,5	65	4,6
500	5,0	73	5,1
550	5,5	80	5,6
600	6,0	87	6,1
650	6,5	94	6,6
700	7,0	102	7,1
750	7,5	109	7,7
800	8,0	116	8,2
850	8,5	123	8,7
900	9,0	131	9,2
950	9,5	138	9,7
1000	10,0	145	10,2
1050	10,5	152	10,7

B.4. PNEUS DE AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E SEUS REBOCADOS - ENSAIOS DE DESEMPENHO

B.4.1 Os ensaios de desempenho devem ser realizados de acordo com a amostragem definida na Tabela 2 do RAC.

B.4.2 Para a realização do Ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em trailer, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

B.4.3 Durante a realização do ensaio de emissão sonora (ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

B.4.3.1 Uma vez realizado o ensaio de emissão sonora, segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do nível de pressão sonora (ruído) deve-se subtrair 1dB (A) do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

B.4.3.2 O nível de pressão sonora (ruído) deve ser medido na curva "A". Para fins de facilitar a assimilação do consumidor, os valores medidos em "dB(A)" constarão na Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE) e em outras formas de divulgação como "dB".

B.4.4 Os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;

b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e

c) + 1 dB do valor máximo da faixa declarada para emissão sonora (ruído)."

B.4.5 Pneus com marcação "M+S" ou "M+S" e "3PMSF" devem ser testados com os parâmetros aplicados ao pneu de categoria normal, uma vez que não existe a categoria do pneu de neve no presente regulamento.

ANEXO C - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE PNEUS NOS ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
RRC ≤ 6,5	A	RRC ≤ 5,5	A	RRC ≤ 4,0	A
6,6 ≤ RRC ≤ 7,7	B	5,6 ≤ RRC ≤ 6,7	B	4,1 ≤ RRC ≤ 5,0	B
7,8 ≤ RRC ≤ 9,0	C	6,8 ≤ RRC ≤ 8,0	C	5,1 ≤ RRC ≤ 6,0	C
-	D	-	D	6,1 ≤ RRC ≤ 7,0	D
9,1 ≤ RRC ≤ 10,5	E	8,1 ≤ RRC ≤ 9,2	E	7,1 ≤ RRC ≤ 8,0	E
10,6 ≤ RRC≤ 12,0	F	9,3 ≤ RRC ≤ 10,5	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 6					
12,0		10,5		8,0	

Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
1,55 ≤ G	A	1,40 ≤ G	A	1,25 ≤ G	A
1,40 ≤ G ≤ 1,54	B	1,25 ≤ G ≤ 1,39	B	1,10 ≤ G ≤ 1,24	B
1,25 ≤ G ≤ 1,39	C	1,10 ≤ G ≤ 1,24	C	0,95 ≤ G ≤ 1,09	C
-	D	-	D	0,80 ≤ G ≤ 0,94	D
1,10 ≤ G ≤ 1,24	E	0,95 ≤ G ≤ 1,09	E	0,65 ≤ G ≤ 0,79	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671, ISO 15222 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 5					
1,10		0,95		0,65	

Nível de pressão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de pressão sonora	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, LV ≤ 69 dB (A)
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB (A) < LV ≤ 72 dB (A)
3	Para a categoria C2, 72 dB (A) < LV ≤ 75 dB (A)
	Para a categoria C3, 72 dB (A) < LV ≤ 77 dB (A)
	Para a categoria C4, 72 dB (A) < LV ≤ 78 dB (A)
Limite máximo do nível de pressão sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844, ISO 13325 ou Regulamento UN Nº 117, Anexo 3	
Para a categoria C2, 75 dB (A) Para a categoria C3, 77 dB (A) Para a categoria C4, 78 dB (A)	

INMETRO

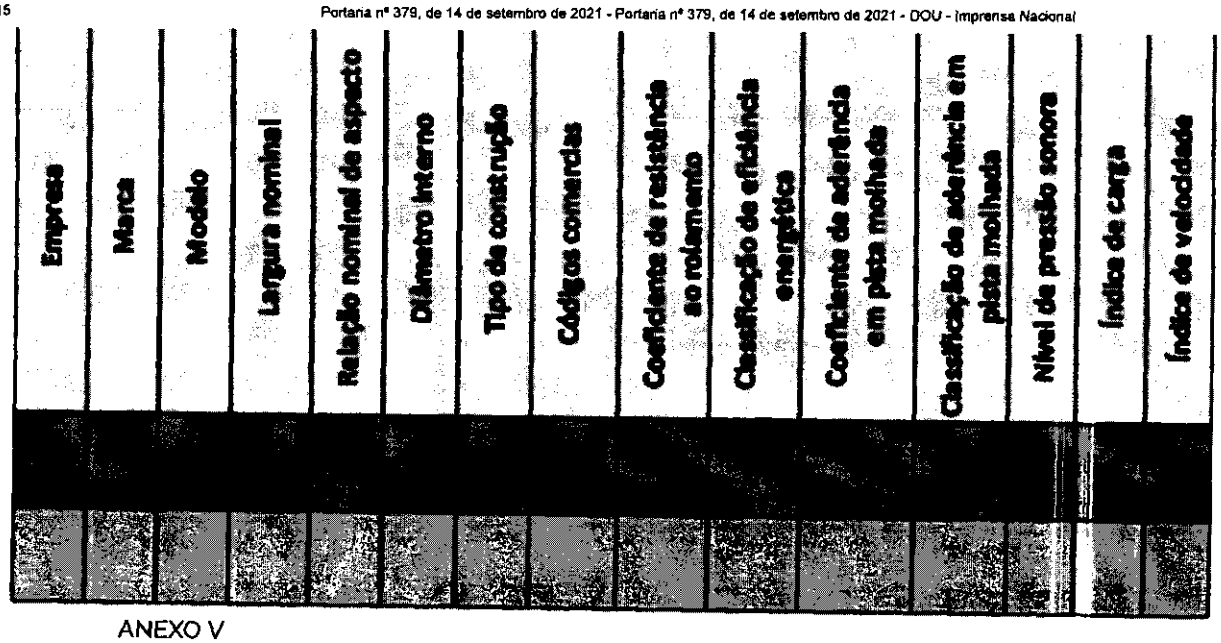
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Tabelas de Consumo / Eficiência Energética

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Pneus Novos
Empresas
Marcas
0 Modelos Etiquetados
0 com Selo Conpet:



ANEXO V

SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE / ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

1. O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aposto durante a vulcanização do pneu, de modo a ser permanente e indelével.

2. Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, visível ao consumidor, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme as Figuras 1 ou 2 deste Anexo.

3. Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.

4. Famílias já certificadas à época da publicação deste Regulamento Consolidado, poderão manter o padrão de Selo vulcanizado conforme Figura 1, ou o Selo de Identificação da Conformidade em uma das opções estabelecidas na Figura 2.

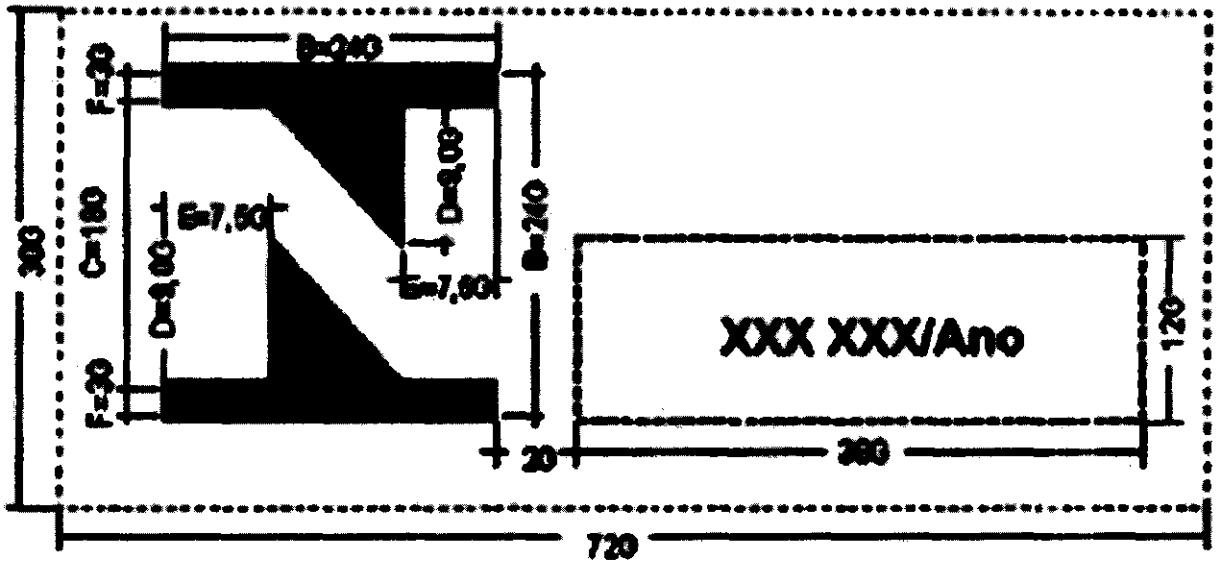
5. No caso de famílias de pneus das Categorias C2, C3 e C4, além do cumprimento das disposições anteriores, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, no produto, sobre a banda de rodagem dos pneus, de forma que fique visível ao consumidor, conforme Figura 3.

5.1 A aposição da ENCE não é aplicável nos pneus para os quais os requisitos de desempenho não são avaliados conforme descrito no item 2.2 do Anexo VI

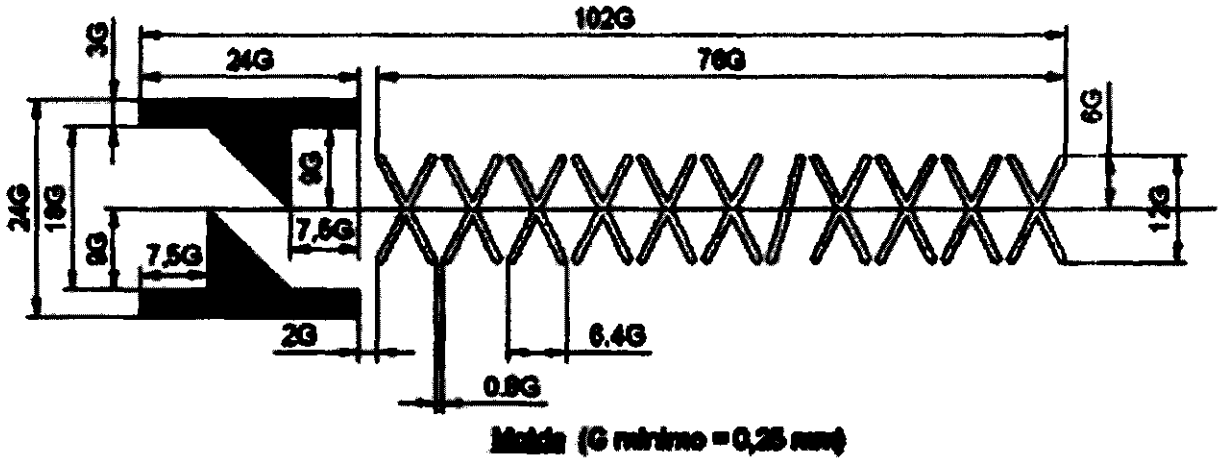
5.2 O fornecedor deve acrescentar, no mínimo, sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descritivo), seu índice de carga, categoria de velocidade na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm^2 e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.

5.3 O arquivo para impressão gráfica da ENCE deve ser obtido por meio do canal selos.dconf@inmetro.gov.br.

Figura 1 - Selo de identificação da Conformidade para as famílias de pneus já certificadas e registradas à época de publicação deste Regulamento Consolidado.



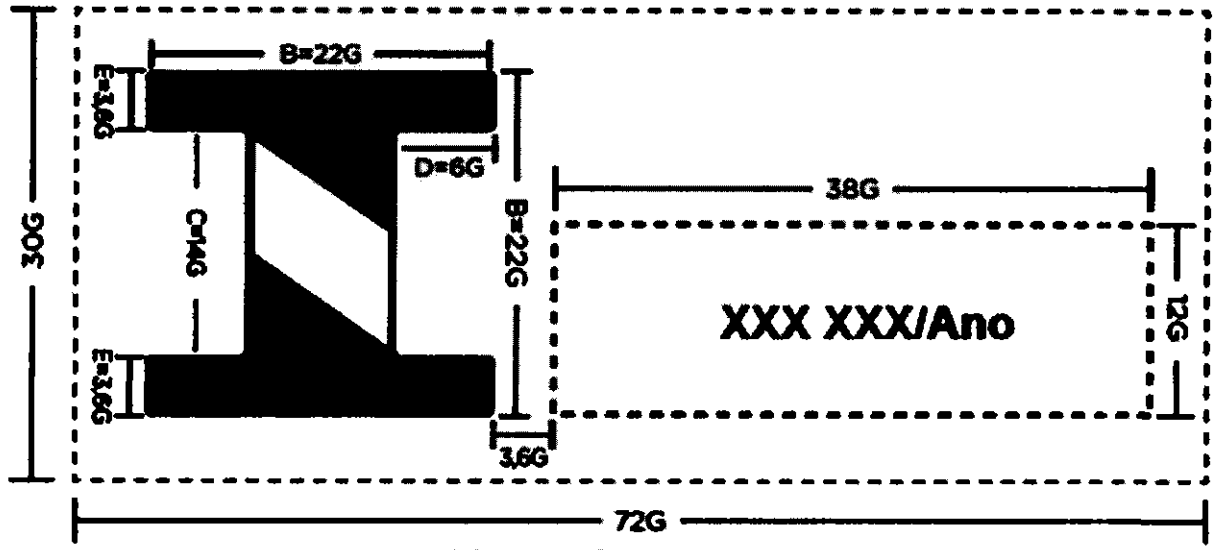
Ou:



Ou:

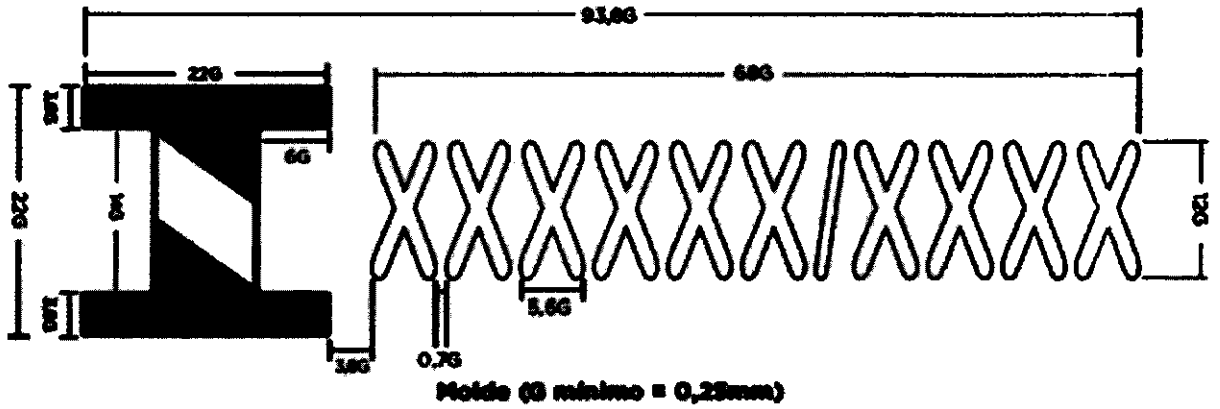


Figura 2 - Selo de Identificação da Conformidade para novas famílias de pneus



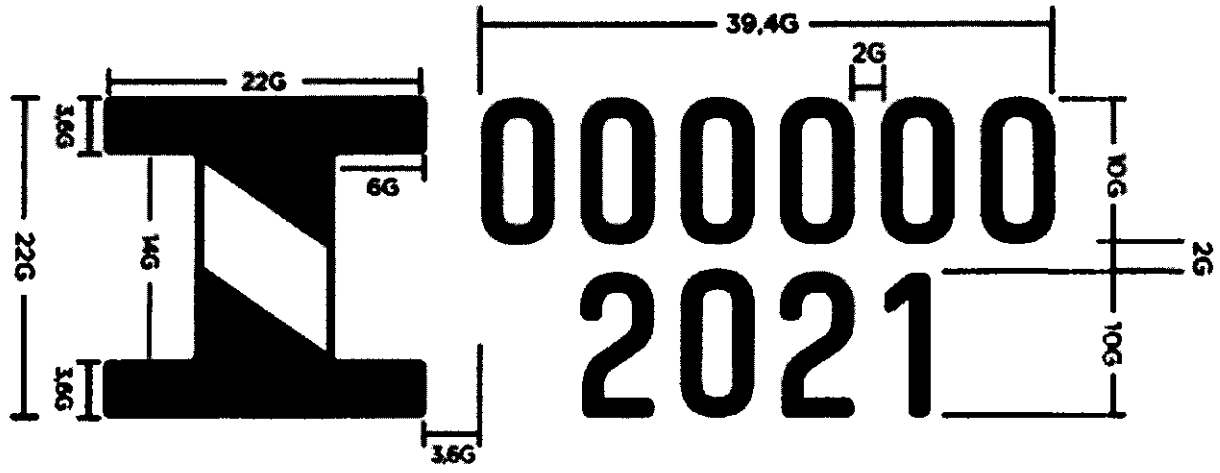
Molde (G mínimo = 0,25mm)

Ou:



Molde (G mínimo = 0,25mm)

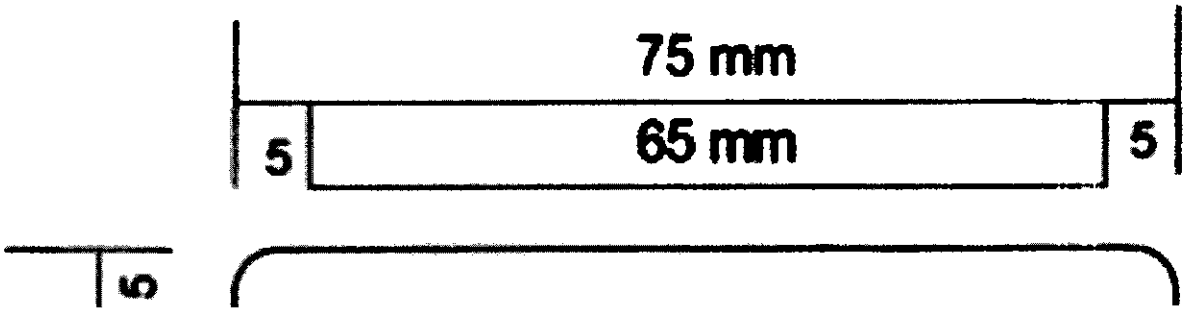
Ou:

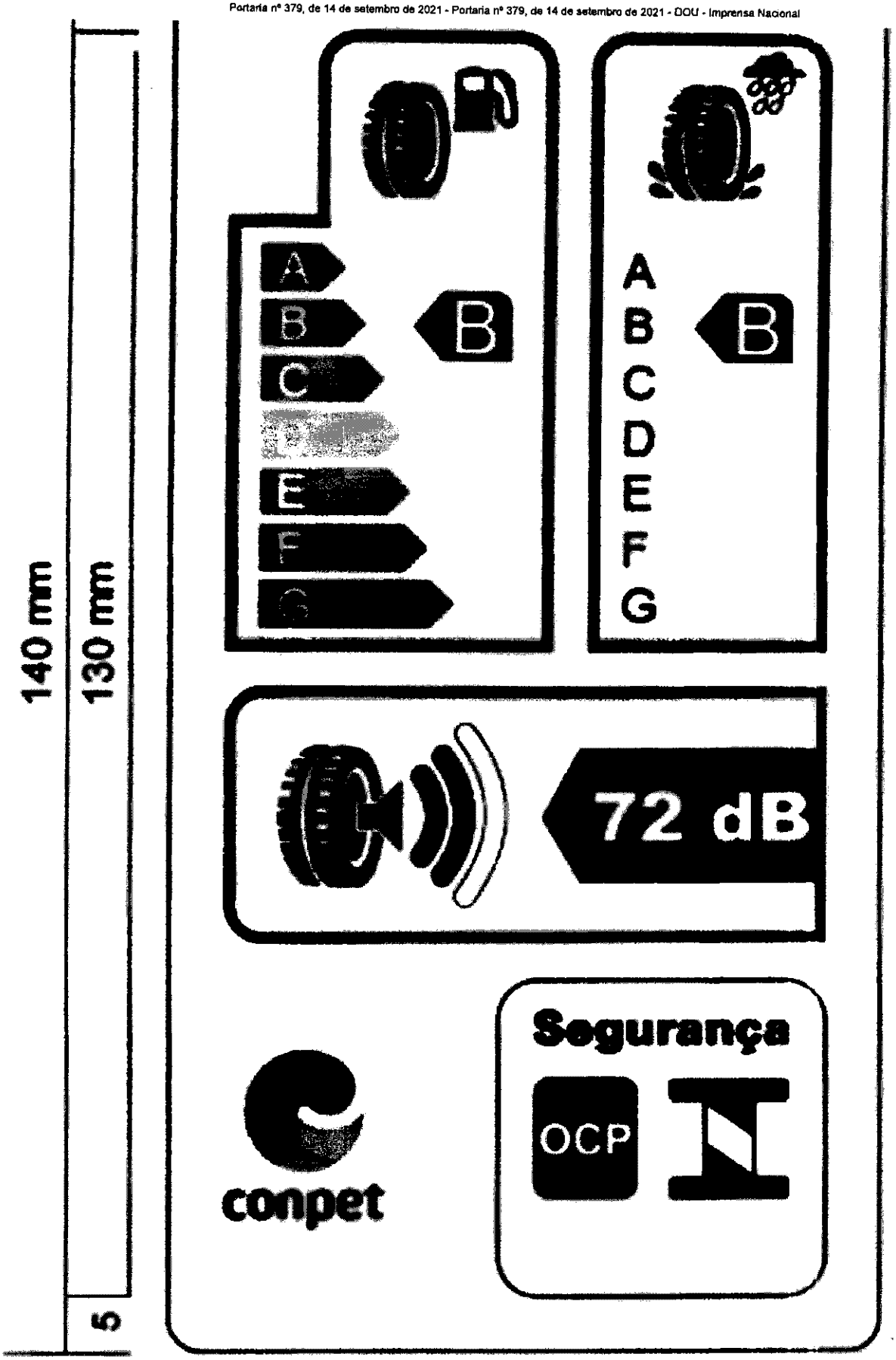


Molde (G mínimo = 0,25mm)

A dimensão mínima do símbolo "I" constante no Selo de Identificação da Conformidade (Figuras 1 ou 2) deve ser de, no mínimo, 5mm.

Figura 3- Formato e dimensões da ENCE para pneus novos, das Categorias C2, C3 e C4.





5.4 A ENCE deve atender aos seguintes padrões gráficos e dimensionais:

a) 75mm de largura e 140mm de comprimento.

b) Cores no padrão CMYK - ciano, magenta, amarelo e preto - com a codificação 00-70-X-00;

c) Eficiência energética

- pictograma - largura de 19,5 mm e altura de18,5 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;

d) Aderência em pista molhada

- pictograma - largura de 19 mm e altura de19 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

e) Nível de pressão sonora (ruído)

- pictograma - largura de 14 mm e altura de15 mm;

- quadro do pictograma - stroke de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;

- quadro de classificação - stroke de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;

- quadro final - stroke de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05.

f) Borda da etiqueta

- stroke de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

g) Escala de "A" a "G"

- g.1)Setas: altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, stroke preto de 0,5 pt e cores:

- A: X-00-X-00;

- B: 70-00-X-00;

- C: 30-00-X-00;

- D: 00-00-X-00;

- E: 00-30-X-00;

- F: 00-70-X-00;

- G: 00-X-X-00.

- g.2)Texto: Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, outline preto de 0,5 pt;

h) Classificação

- Setas: largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;

- Texto: Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

i) Tamanho das linhas

- stroke de 0,5 pt e intervalo da linha dashed de 5,5 mm na cor 100% preto;

j) Tamanho do texto

- Texto: Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

k) Valor de nível de pressão sonora (ruído)

- Setas: largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;

- Texto: Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;

- Texto da unidade: Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

l) Classificação do nível de pressão sonora (ruído)

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

m) Todo o fundo deve ser branco.

ANEXO VI - PNEUS EXCLUÍDOS DO ESCOPO

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;

b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:

b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;

b.2) veículos de competições;

b.3) veículos militares;

b.4) veículos industriais e empilhadeiras;

b.5) pneus de veículos de coleção;

b.6) veículos não motorizados.

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

a) pneus de construção diagonal;

b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";

c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;

d) pneus de veículos de coleção;

e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;

f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;

g) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:

g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco > 16 mm, símbolo de velocidade < K, void to fill ratio > 35%;

h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

h.1) profundidade de sulco > 18mm;

h.2) símbolo velocidade < K;

h.3) void to fill ratio > 30%.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025
PROCESSSO 33/2025

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CERTIFICADO

A Empresa **RAVI E-COMMERCE LTDA,** estabelecida na rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, quadra Bairro Santa Luzia na cidade de Tijucas-SC, Estado de Santa Catarina, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Neide Aparecida de Oliveira Rodrigues, brasileira, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05840583812, e portadora do Registro Geral 17.233.160-2 SSP-SP, e no uso de suas atribuições legais, vem, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta sob as penas da Lei, que conforme disposto em documento oficial expedido pela autarquia federal - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industria o INMETRO (Portaria n.º 379, de 14 de setembro de 2021), os Pneus Agrícolas, de Empilhadeiras, Equipamentos que são utilizados fora de Estradas e Câmaras/Protetores estão excluídos da avaliação de desempenho, portanto dispensados da apresentação do Certificado de Qualidade. Conforme texto abaixo transcrito:

"Portaria n.º 379, de 14 de setembro de 2021, Anexo VI

1. Encontram-se excluídos do cumprimento das disposições previstas neste Regulamento, pneus novos:

a) exclusivos para bicicletas ou veículos com índice de velocidade inferior a 80km/h;

b) para uso fora das vias públicas, ou fabricados exclusivamente para:

b.1) máquinas, implementos e equipamentos agrícolas;

b.2) veículos de competições;

b.3) veículos militares;

b.4) veículos industriais e empilhadeiras;

b.5) pneus de veículos de coleção;

b.6) veículos não motorizados.

2. Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus que atendem as características de construção ou aplicações indicadas:

a) pneus de construção diagonal;

b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével "Uso Temporário ou "Temporary Use Only";

c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;

d) pneus de veículos de coleção;

e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;

f) pneus destinados exclusivamente ao uso em neve;

g) pneus tipo "Professional Off Road" (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características:

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ 52.954.144/0001-80 – IE 262643383
Rua Loteamento Costa Esmeralda nº 466 – lote 16 quadra B
Bairro Santa Luzia - Tijucas-SC - CEP 88.200-000
licitacao@ravipneus.com.br

g.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco > 11 mm, símbolo de velocidade < Q, void to fill ratio > 35%;

g.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco > 16 mm, símbolo de velocidade < K, void to fill ratio > 35%;

h) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:

h.1) profundidade de sulco > 18mm;

h.2) símbolo velocidade < K;

h.3) void to fill ratio > 30%."

Por ser verdade assina a presente.

Tijucas-SC, 28 de abril de 2025.

RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180

Assinado digitalmente por RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45174742000171, OU=AC SingularID Multipla, CN=RAVI E COMMERCE LTDA:52954144000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 17:18:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAVI E-COMMERCE LTDA.
CNPJ nº 52.954.144/0001-80
NEIDE A. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Proprietária/administradora
RG nº 17.233.160-2 SSP-SP
CPF nº 05840583812

52.954.144/0001-80
RAVI E-COMMERCE LTDA

Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, lote 16, quadra B, Bairro Santa Luzia Tijucas-SC, CEP: 88.200-000

DOUBLE KING

TERMO DE GARANTIA

Suas principais marcas são "DOUBLE KING", "LUISTONE", "ALFAMOTORS", "STMOTORS".

SOBRE A EMPRESA

Shandong Doubleking Tire Co., Ltd. está localizada na zona de desenvolvimento econômico de Dawang, na cidade de Dongying, cobrindo uma área de 500.000 metros quadrados. O grupo possui subsidiárias como Shandong Shuangwang Rubber Co., Ltd., Shandong Hongde Trade Co., Ltd, Shandong Luistone Wheel co., ltd, Shandong Fuyu Chemical Co., ltd e outras subsidiárias. A empresa é fabricante profissional de pneus e seus pneus são famosos por sua resistência e durabilidade. Suas principais marcas são "DOUBLE KING", "LUISTONE", "ALFAMOTORS", "STMOTORS". A empresa é atualmente um dos maiores fabricantes privados de pneus na China, com 30 anos de experiência na produção de pneus e uma produção anual de 12 milhões de pneus radiais de semi-aço. Nos últimos 30 anos, o pneu Shuangwang alcançou conquistas brilhantes na indústria de pneus e exporta para mais de 50 países. Nossos pneus econômicos e de alta qualidade foram amplamente aceitos. A empresa passou a versão ISO_9001 da certificação do sistema de gestão da qualidade, certificação do sistema de gestão da qualidade 16949, certificação nacional obrigatória "três C", certificação de segurança, proteção ambiental e os Estados Unidos DOT, Europa ECE, Brasil INMETRO, Nigéria SONCAP, Oriente Médio GCC, SASO da Arábia Saudita e outras certificações internacionais. Foi listada como "Empresa de demonstração" provincial, "Empresa de proteção de chave", "Empresa de alta tecnologia" e "Excelente empresa privada". Durante a operação e produção dos pneus radiais semi-aço, a empresa sempre aderiu à política de "sobrevivência pela qualidade, desenvolvimento pela reputação»

GARANTIA

Todos os pneus das marcas: "DOUBLE KING", "LUISTONE", "ALFAMOTORS", "STMOTORS", possuem garantia de fabricação de 5 anos (DOT), à contar da sua data de aquisição, e que será tratada pelo corpo técnico nomeado competente.

PROCEDIMENTO DE GARANTIA

Em caso de garantia, recomendamos os seguintes procedimentos:

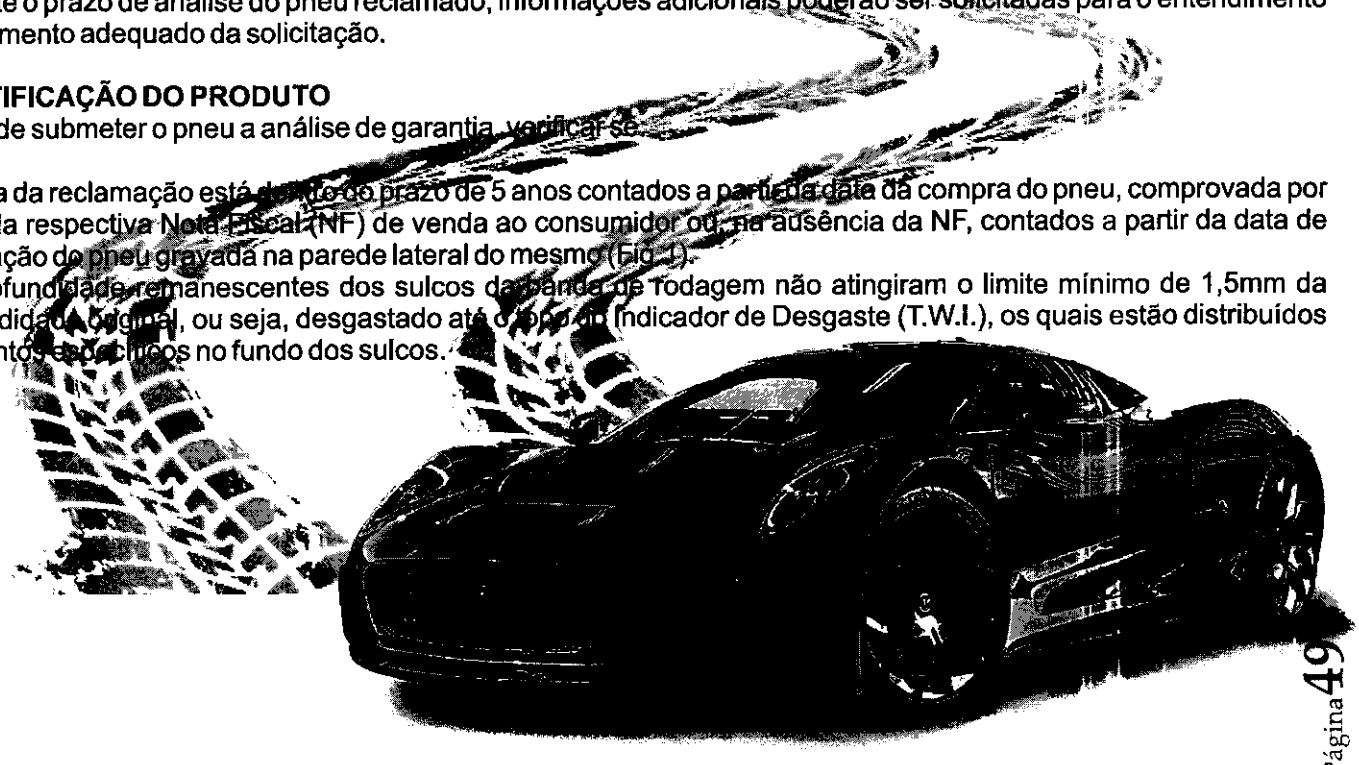
1) Buscar orientações com o local onde o pneu foi adquirido ou montado.
2) Procurar por um revendedor credenciado DOUBLE KING mais próximo.
3) Entrar em contato com a DOUBLE KING através de seu corpo técnico especializado.

Todo pneu reclamado deverá ser submetido à análise técnica especializada da DOUBLE KING, conforme orientação obtida nos canais acima mencionados. Para que o pneu reclamado possa ser devidamente analisado. Durante o prazo de análise do pneu reclamado, informações adicionais poderão ser solicitadas para o entendimento e julgamento adequado da solicitação.

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Antes de submeter o pneu a análise de garantia, verificar se:

- a data da reclamação está dentro do prazo de 5 anos contados a partir da data da compra do pneu, comprovada por meio da respectiva Nota Fiscal (NF) de venda ao consumidor ou, na ausência da NF, contados a partir da data de fabricação do pneu gravada na parede lateral do mesmo (Fig. 1).
- a profundidade remanescentes dos sulcos da banda de rodagem não atingiram o limite mínimo de 1,5mm da profundidade original, ou seja, desgastado até o ponto do Indicador de Desgaste (T.W.I.), os quais estão distribuídos em pontos estratégicos no fundo dos sulcos.



DOUBLE KING ALFAMOTORS STMOTORS LUISTONE

SHANDONG DOUBLEKING TIRE CO., LTD.

XBRI

TERMO DE GARANTIA

A SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD, fabricante oficial da marca XBRI e atuante no mercado brasileiro, vem por meio deste informar as condições e políticas que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu, como equipamento original, devidamente comprovado por documento fiscal (cupom ou nota fiscal), verificado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, e/ou técnicos da SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD. O período de 5 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecido pela SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD, como validade da carcaça.

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem da garantia de 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu, verificada por meio de gravação indelével existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação e/ ou número DOT. A garantia contratual será consi válida enquanto houver vida da banda de rodagem original automaticam o desgastamento da profundidade mínima de 1,6mm para p util mento que ser verificado por meio dos indicadores TWI de des da banda umento adequado.

vel à pr da XBRI, ad
gravação de IN eral. Produtos adquiridos dire

LINGLONG TIRE
The world at your reach

TERMO DE GARANTIA - WARRANTY TERM

Dicas simples na manutenção de pneus
Todos os carros novos e caminhões leves de 10.000 libras ou menos têm sistemas de monitoramento da pressão dos pneus exigidos por lei. O sistema de monitoramento da pressão dos pneus pode detectar quando um ou mais dos pneus do veículo estão 25% ou mais abaixo da pressão de inflação recomendada.

De acordo com a NHTSA, pneus insuflados podem afetar adversamente a econom... derrapagens e perda de controle e hidroplanagem em superfícies molhadas. Também pode aumentar a distância d... e a probabilidade ... pneus.

Os sistemas de monitoramento da pressão dos pneus ... devem ser usados ... stitutos para a manutenção de ... a verificação da pressão dos pneus rotineiramente. Mesmo os ... es de pre... eus ... azes não podem compensar com... a manutenção deficiente dos pneus.

Veja como ajudar a manter seus ... mais seguros possí...

Faça suas próprias verificaç... essão . Pneus superin... am ... e e se desgastam de maneira desigual... underinflated também desgastam desigualmente, ... mal e podem flexionar ... mento ... ndo superaquecimento e possível fal... neus perdem aproximadamente 1 libra ... ada quadrada de press... da ... queda na temperatura externa. Ele... m perdem ar ao longo do tempo; a perda de pressã... 13 libras por polega... da ... testes de pneus para to... estações de passageiros. Verifique as pressões pelo ... a vez por mês quan... o ... ora ... pneus estiverem frios; as pressões devem coincidir com as do ... eículo.

Inspecione as paredes laterais e ... es ou pro... ção ... ente; substituir esses pneus. Verifique o piso periodicamente com um medidor de profundidade do pis... e i... incorreto da roda ou peças de suspensão desgastadas. Gire os pneus a cada 6.000 a 8.000 milhas ou confo... prietário para ajudar a equalizar o desgaste entre a frente e a traseira.
Substitua todos os quatro pneus de uma só vez . Muitos pilotos substituem apenas dois pneus de cada vez, caso os outros dois apareçam. Acreditamos que os riscos não valem a economia. Substituir apenas os pneus dianteiros aumenta a chance de derrapar na traseira. Substituir os pneus traseiros por si só lhe nega a resistência adicional à hidroplanagem que você provavelmente obterá montando novos pneus na frente. Ainda assim, se você comprar apenas dois pneus, certifique-se de colocar os novos pneus na parte traseira para garantir um manuseio seguro.

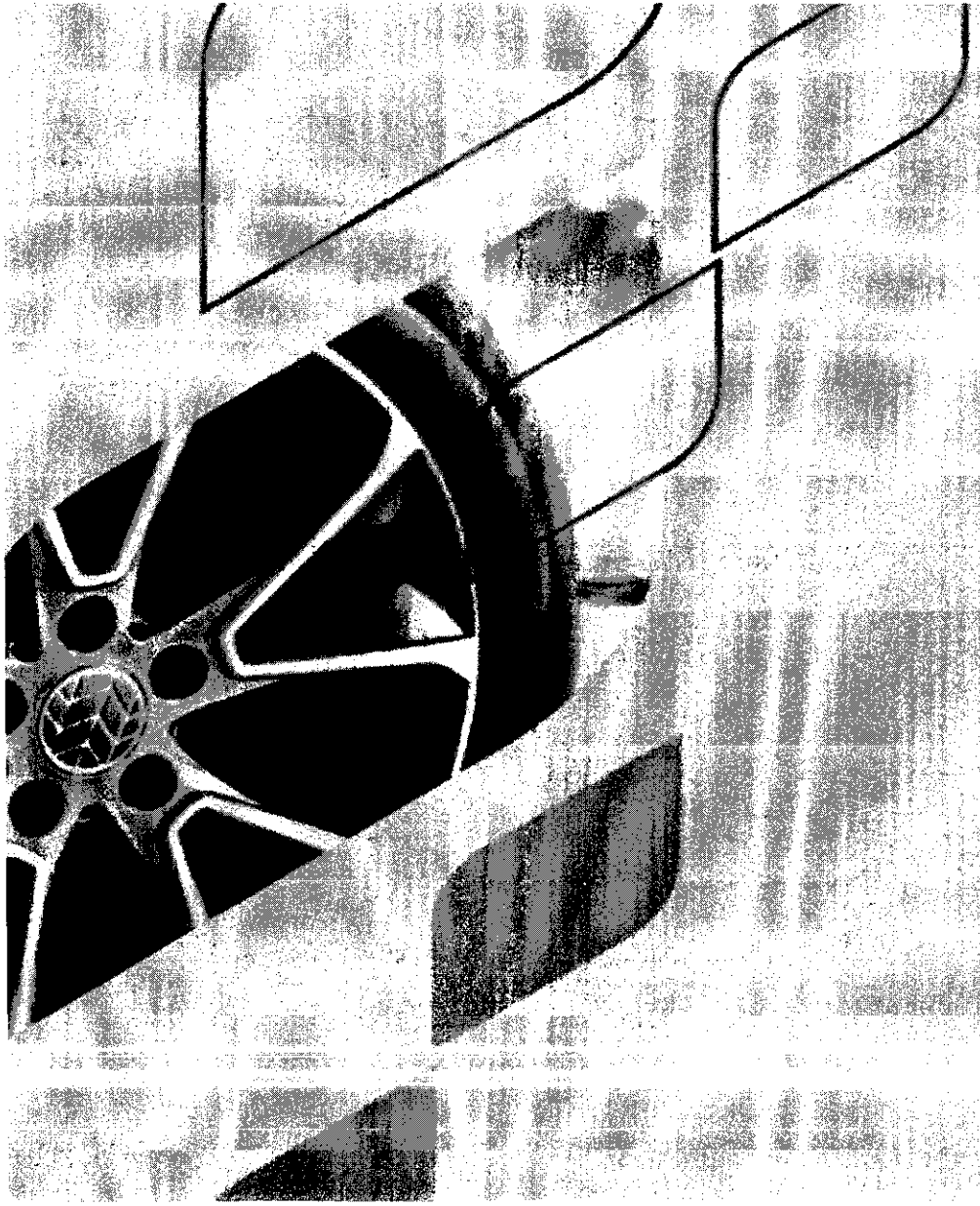
Idade do pneu. Os pneus envelhecem e se tornam inutilizáveis depois do tempo, independentemente de estarem em serviço ou não. Alguns fabricantes de automóveis como Audi, BMW, Ford e Volkswagen recomendam a substituição de pneus após seis anos, e alguns fabricantes de pneus concordam que qualquer pneu de dez anos ou mais deve ser substituído, independentemente do desgaste do piso.

Dicas que ajudam a aumentar a vida útil do pneu:
- **Não acelere. Altas velocidades geram calor excessivo, o que aumenta a taxa de desgaste dos pneus.**
- **Evite curvas rápidas nas curvas e cantos.**
- **Evite partidas rápidas e paradas de pânico.**
- **Não ande na borda do pavimento ou passe por meio-fio, buracos ou outras obstruções.**

Garantia:
O Corpo Técnico de engenheiros e analistas representantes no Brasil, têm atribuições para:
Obedecendo todos os requisitos, a garantia será concedida à todos os pneus LINGLONG
01 (um) Ano contra defeitos de processo de fabricação;
05 (cinco) Anos de garantia da carcaça para efeitos de ressulcagem.

分配

LingLong Americas, Inc.
Pneu internacional de Linglong (China) Co., Ltd.
Grupo Linglong



PRINX
CHENGSHAN
浦林成山

Padrão e procedimento a ser aplicado para garantia de pneus

Antecedentes e Declaração

Para garantir um julgamento preciso e uma análise de causa correta para pneus com defeito e para minimizar a reclamação dos clientes e aumentar as vendas, um regulamento adicional (Versão Dois) foi criado para fornecer documentos sobre pneus com defeito.

Declaração:

Todos os pneus AUSTONE, CHENGSHAN, FORTUNE e PRINX produzidos pela Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co. possuem garantia de fabricação de 05 anos, atestados pelo corpo técnico;

1. Para garantir uma análise de causa mais correta para falhas de pneus, a área protuberante precisa ser aberta antes de tirar fotos e a área rachada deve ser aberta antes de tirar fotos.
2. Mais fotos precisam ser fornecidas se uma imagem não for suficiente para análise.
3. Se as fotos fornecidas não estiverem de acordo com nossa exigência, novas fotos adequadas deverão ser fornecidas pelos clientes.
4. Manteremos o direito de tomar outras medidas se forem encontrados casos de fraude e trapaça por parte dos clientes.

GARANTIA

DURABLE

Prezado Cliente,

Este termo tem como objetivo garantir pelo período de 05 (cinco) anos, concedida pela DURABLE a contar da data de emissão da Nota Fiscal de venda, a conforme condições descritas abaixo, a qualidade do produto contra defeitos de fabricação que venham a afetar a integridade física ou o funcionamento do mesmo, durante este período, será submetida sem ônus para o cliente. Para tanto a DURABLE, atrav[illegible] capacidade para seus representantes do Corpo Técnico de Especialidades e garantia[illegible] adquiriu e [illegible] estão estabelecidos no Brasil.

1. DA GARANTIA

O produto fica garantido durante o prazo estipulado contra [illegible]

2. DAS OBRIGAÇÕES

Em caso comprovado de defeito de fabricação a DURABLE [illegible] possível, sem custo adicional.

A garantia se aplica somente [illegible] qualquer componente que tenha sido modificados ou ajustes [illegible] condicionalmente analisados por um [illegible] todos os pneus antes de serem submetidos [illegible] prévio exame detalhado das [illegible]

3. DA PERDA DE GARANTIA

Decorre de perda de garantia [illegible] decorrente de [illegible]

Defeito proveniente [illegible] fora das condições previstas [illegible] ou a conservação de [illegible] da natureza [illegible] frenagem brusca, buracos, [illegible] pedras, pregos, cortes e [illegible] O produto for montado [illegible] instalação ou manutenção [illegible] não especializados [illegible] Tiver sua estrutura original [illegible] Negligência ou imperícia [illegible] desacordo com as especificações [illegible] alinhamento, balanceamento [illegible] requisito indispensável para [illegible] A reposição de um produto não [illegible] do prazo de garantia estipulado.

4. CONSIDERAÇÕES

A garantia do referido termo está condicionada [illegible] condições abaixo descritas.

O pneu não deve ser manuseado de forma brusca [illegible]

Poderão ocorrer variações naturais de vulcanização [illegible] de agentes particulados oriundos do asfalto entre outros.

Manutenções periódica e/ou preventiva são de responsabilidade do cliente e não são cobertas pela garantia.

A DURABLE não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido em decorrência do uso indevido dos pneus ou falta de manutenção do mesmo.

Caso o produto apresente defeito, procure imediatamente a DURABLE.

www.durable-tires.com

AUTHORIZED TECHNICAL SUPPORT

Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd hereby declares that our company, in order to better serve our international customers, have made an investment into creating technical support units authorized to conduct all the necessary tests and verify and validate warranty claims.

Our representatives are trained and able to give all the necessary technical support our customers may require, including the acceptance or denial of warranty claims to our factory brands, as follows:

- ROADGUIDER
- FORERUNNER
- SUPERGUIDER
- SAFEGUARD
- SAILING

Countries that are covered by our representatives

I. Brazil
II. United States of America
III. Canada
IV. Peru
V. England
VI. Australia

少月文

QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD
CUSTOMER SUPPORT
OVERSEAS SALES

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1409 - Centro - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3291-4420

LIVRO Nº 633 **FOLHA Nº** 1 **TRADUÇÃO Nº** I-131.369/17

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é a tradução fiel de um documento redigido em língua inglesa, que me foi apresentado pela parte interessada, conforme segue:-

IHANG

SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO

Nós, **Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.**, declaramos, pela presente que a nossa empresa, a fim de melhor servir nossos clientes internacionais, fez um investimento na criação de unidades autorizadas de suporte técnico para realizar todos os testes necessários e verificar e validar as reivindicações de garantia.

Nossos representantes foram treinados e são capazes de prestar todo o suporte técnico necessário que os nossos clientes possam requerer, incluindo a aceitação ou recusa de reivindicações de garantia para as nossas marcas de fábrica, como segue:

- **ROADGUIDER**
- **FORERUNNER**
- **SUPERGUIDER**
- **SAFEGUARD**
- **SAILING**

Países cobertos por nossos representantes:

I. Brasil
II. Estados Unidos da América
III. Canadá
IV. Peru
V. Inglaterra
VI. Austrália

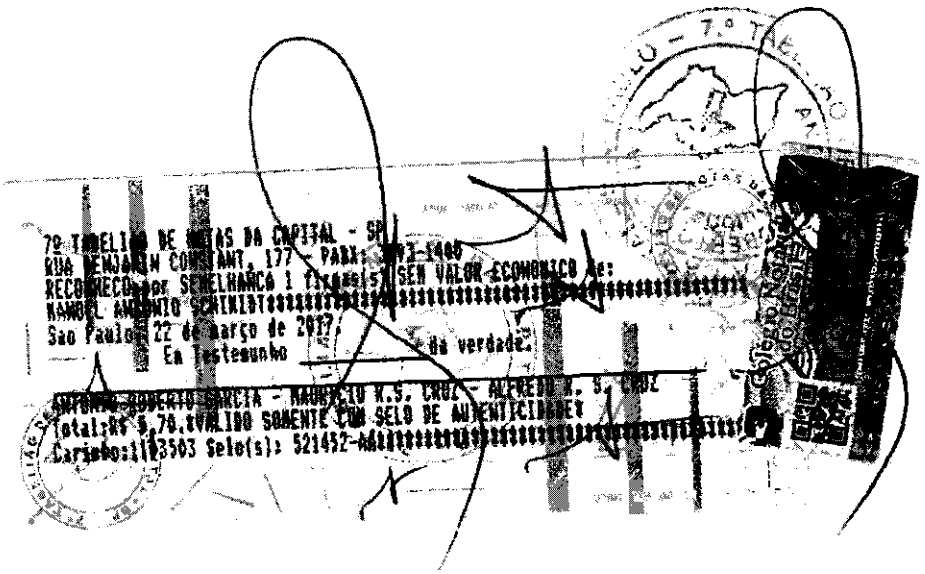
(a.) Ilegível.
QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD.
SUPORTE AOS CLIENTES
VENDAS INTERNACIONAIS

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

São Paulo, 22 de março de 2017.

7º TABELIÃO

Manoel Antonio Schimidt
Tradutor Público


7º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PARA
RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
NAMOUL ANTONIO SCHINAIT
Sao Paulo, 22 de março de 2017.
Em Testemunho da verdade.
ANTONIO ROBERTO GARCIA - MAURICIO M.S. CRUZ - ALFREDO M. S. CRUZ
Total:R$ 5,70,VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Carimbo:1103503 Selo(s): 521452-

JKTYRE
TOTAL CONTROL

TORNEL

TERMO DE GARANTIA

JK/ Tornel é uma prestigiada marca de pneus criados mais de 80 anos atrás, no México, e hoje na Índia, um pioneiro na fabricação de pneus radiais e uma ampla gama de produtos com base na experiência de mais de oito décadas, consegue atender as necessidades do mercado mexicano e enfrentar as condições mais adversas de condução em estradas e rodovias, não só no país, mas em todas as Américas. Possui Corpo Técnico responsável no Brasil para assegurar a garantia de todos os seus produtos.

POLÍTICA DE QUALIDADE

Nosso compromisso é melhorar a competitividade da organização, atendendo ou superando as exigências de nossos clientes, fabricando pneus de excelente qualidade, com processos e sistemas que garantam a melhoria contínua; através do foco de prevenção em vez de detecção, satisfação do cliente interno, treinamento, comunicação e trabalho em equipe; Promover a segurança do pessoal e o respeito pelo ambiente.

OBJETIVOS

INTERNO

Certificado de Produção

Cumprir com o volume de produção e mistura de produtos especificados no cartão de produção.

Resíduos

Manter permanentemente o funcionamento da planta dentro das metas estabelecidas no orçamento para cada um dos indicadores de resíduos e disposição do processo de produção.

Vazamento de Inspeção no Armazém de Produtos Acabados

Reduzir continuamente os vazamentos de inspeção de pneus além dos padrões de qualidade devido à ineficiência da inspeção para não exceder o alvo de 300 ppm.

EXTERNO

Configurações de campo

Garantir o desempenho eficiente de nossos pneus em campo, adotando práticas adequadas de qualidade e prevenção, de modo a não exceder os seguintes objetivos:

Pneus para o mercado de reposição: 300 ppm.

Pneus para o mercado de equipamentos originais: 3 ppm.

Entrega aos clientes

Garantir não causar qualquer paralisação da planta aos nossos clientes por descumprimento de embarques acordados e programados.

GARANTIA

Pneus cobertos por garantia da fábrica JK Tornel SA de CV: marcas JKTYRE - TORNEL - VIKRANT - CENTELLA - CHALLENGER

Garantias: Defeito de fabricação, procedimento fabril ou mão-de-obra = 05 anos (DOT)

Atestado pelo corpo técnico presente no Brasil.

NÃO ACELERE O DESGASTE

Não acelere o desgaste, estes são alguns dos problemas mais comuns, e as consequências, para o motorista exposto ao dirigir com pneus em más condições:

A Tornel recomenda que você verifique seus pneus toda semana para manter a segurança no manuseio do seu veículo e prolongar a vida útil dos seus pneus.

1.- A pressão de insuflação baixa ou alta causa desgaste acelerado e irregular na superfície de apoio, uma vez que não há contato adequado entre o piso e o aro. No primeiro caso, um aumento no consumo de combustível é gerado (devido à maior resistência do pneu ao rolar) e no segundo, a estabilidade é perdida.

2.- Com pneus lisos, o carro apresentará problemas de travagem e má tração.

O desgaste irregular pode levar à exposição de fios no pneu, bem como a vibração do volante.

Pneus patched ou reparados, causar baixa taxa de velocidade, maior consumo de combustível, da direção de vibração roda, menor resposta dos mesmos, a penetração de contaminantes para o aro, esta oxidação em degradação de seus componentes e o vazamento de ar.

DICAS PARA COMPRAR SEGURANÇA

Ao comprar pneus novos temos em mãos todas as informações que demos para saber e pedir ajuda de um especialista. Esta é a melhor mudança para fazer um bom investimento. Finalmente, os pneus JK/Tornel e o CNIH recomendam:

Adquira produtos em estabelecimentos formais que emitem faturas e forneçam garantias, onde você também encontrará opções de design e todas as informações necessárias sobre os pneus que seu veículo necessita.

Procure pela sigla NOM e / ou DOT, através da qual se certifica que o pneu atende às normas oficiais mexicanas e internacionais vigentes.

Verifique se o pneu não apresenta rachaduras em toda a sua estrutura, que não há deformações de volume e que o desenho está arranhado.

Ao substituir os pneus, o ideal é comprar os quatro e uma marca única para maior segurança e estabilidade do carro.

Compre pneus do mesmo tamanho que o veículo e, se você quiser uma medida alternativa, consulte seu centro de pneus formalmente estabelecido.

JKTYRE
TOTAL CONTROL

Laksar, Haridwar District, India

Mais de 70 anos fabricando os melhores pneus para as estradas de México e Índia.
A linha mais completa de pneus para caminhões, reboques, ônibus, caminhões leves, caminhões e todos os tipos de carros com a mais alta qualidade de durabilidade e resistência

SUNSET

TERMO DE GARANTIA

A GOLDEN HORSE RUBBER SDN BHD, fabricante oficial da marca SUNSET e atuante no mercado brasileiro, vem por meio deste informar as condições e políticas que regem a concessão de garantia aos produtos comercializados em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu, como equipamento original, devidamente comprovado por documento fiscal (cupom ou nota fiscal), verificado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, e/ou técnicos da GOLDEN HORSE RUBBER SDN BHD. O período de 5 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecido pela GOLDEN HORSE RUBBER SDN BHD, como validade da carcaça.

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem da garantia de 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu, verificada por meio de gravação indelével existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação e/ ou número DOT. A garantia contratual será considerada válida enquanto houver vida da banda de rodagem original, e estará automaticamente extinta quando do atingimento da profundidade mínima de 1,5 mm para pneus de passeio, utilitários e de carga. Tal atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de desgaste da banda de rodagem e por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus da SUNSET, adquiridos legalmente em território brasileiro, com gravação do INMETRO na lateral. Produtos adquiridos diretamente no exterior não estão cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais sendo comercializado, a tratativa tomará por base um modelo equivalente em aplicação e especificações técnicas.

1) GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL PARA PNEUS:

Nos três primeiros meses de vigência da garantia, uma vez constatado vício ou falha, conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o pneu, desde que devidamente identificado e analisado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, e/ ou técnicos da GOLDEN HORSE RUBBER SDN BHD, será substituído sem ônus para o consumidor final.

Uma vez ultrapassados os três primeiros meses de garantia legal, quando constatado vício ou falha conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

De 0 a 25% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja, sem custos para o consumidor.

De 26 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado ao TWI: ajuste proporcional do produto
Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, com mais de três meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu.

GOLDEN HORSE RUBBER SDN BHD
JALAN FZ 1 – P4, Part of P403 and P404, Port Klang Free Zone/KS12, 42920 Pulau Indah, Selangor, Malaysia.



TRIANGLE
Tires for Life

Termo de Garantia de Pneus

A garantia aplica-se aos pneus novos de passeio, van, caminhonete e carga da marca TRIANGLE, fabricados ou importados diretamente pela Triangle Tyre Co. Ltd. e comercializados diretamente ao consumidor por ela ou através de sua Rede de Revendas autorizadas e os demais pontos de venda autorizados. Para ter validade, os pneus reclamados devem possuir em sua banda de rodagem os indicadores de desgaste máximo (TWI) e o código DOT completo e legível.

1.A TRIANGLE garante seus produtos por um prazo de (5) cinco anos, que compreende os 3 meses da garantia legal (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) mais 4 anos e 9 meses de garantia contratual, contados da data da compra, comprovada através da Nota Fiscal de Consumo dos pneus, contra quaisquer vícios de fabricação e/ou defeito que vierem a ser constatados e que impeçam ou limitem seu uso antes do término do referido prazo. Estão excluídas da presente garantia as avarias de origem acidental ou aquelas causadas pela utilização indevida do produto ou do veículo (vide item 8),
a. Exclusivamente para pneus de carga (caminhões e ônibus), será utilizada a data de produção do pneu como referência para o prazo de cobertura da garantia, presente no código DOT marcado na lateral do pneu.

2.A garantia legal consiste em um compromisso de substituição do produto. A garantia contratual consiste em um compromisso de bonificação (ajuste), na forma de desconto concedido na aquisição de um pneu novo equivalente. Durante o prazo da garantia contratual, o proprietário do pneu não será reembolsado em espécie.

3.Para o exercício da respectiva Garantia, deverá o Comprador apresentar à TRIANGLE o pneu/produto que se supõe apresentar vício ou defeito, com todos os seus componentes (banda, laterais, talões), bem como o original da respectiva fatura de venda,

4.Para encaminhar um produto para exame, deverá o Comprador apresentar à TRIANGLE também seus complementos, tais como: Câmara de ar (se houver), roda, válvula e TPMS (se houver). Preferencialmente, o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação. A ausência destes dificultará e pode até impedir a conclusão do exame e a elaboração do laudo técnico,

5.Os produtos, objetos de uma reclamação, serão submetidos a exame e emissão de laudo pela nossa Rede de Revendas, através da abertura do laudo técnico por um Ajustador Técnico credenciado pela TRIANGLE para esta finalidade,

6.Para os produtos que sejam considerados tecnicamente ajustáveis por um Ajustador Técnico da TRIANGLE e aceitos pela Engenharia de Campo da TRIANGLE, de acordo com os dispostos deste termo, o reembolso dos valores pagos será realizado de acordo:

a) Nos 3 primeiros meses da data de sua compra, caso seja constatada qualquer anormalidade de fabricação, haverá o ajuste de 100% do valor do produto para o revendedor que substituirá o produto para o consumidor final,

b) Para pneus de passeio, van, caminhonete: Após os 3 primeiros meses da data da compra, sendo constatada a anormalidade, haverá restituição total do valor pago pela revenda pelo produto que substituirá o produto para o consumidor final,

c) Para pneus de carga (caminhões e ônibus): Após os 3 primeiros meses da data da compra, sendo constatada a anormalidade, haverá restituição do valor pago pelo produto descontando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, nas seguintes condições:

i. Desgastes de 0% até 15%: Ajuste de 100% do valor do produto,
ii. Desgastes de 16% a 100% (limitados a 1,6 mm de profundidade do sulco): Ajuste proporcional (pro-rata),

O valor do ajuste será creditado pela TRIANGLE aos seus revendedores, responsáveis pelo ressarcimento ao consumidor final.

7.O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia será aquele praticado para a Revenda que atendeu a reclamação (sell-in), vigente na data da solicitação da garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

* Excetuam-se deste caso, os pneus de veículo com placa de identificação, chamada de "placa de aluguel" (placa de uso comercial), como por exemplo: caminhões, ônibus, táxis, ou qualquer outro tipo de veículo de transporte de aluguel ou uso comercial, por não serem considerados pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, como destinatário final (artigo 2º).

8.Caso haja qualquer dúvida com relação a nossos produtos, sugerimos encaminhá-la a nossa Revenda mais próxima ou contatar nossa Assistência técnica, onde o usuário será orientado sobre como proceder. Na ocasião da compra, exija a Nota Fiscal,

9.Em nenhuma das hipóteses abaixo a TRIANGLE responsabilizar-se-á por vício ou defeito:
a)Atribuível ao uso ou armazenamento inadequado ou inapropriado dos pneus a eles relacionados, incluindo, sem limitação, utilização de câmara de ar em pneu sem câmara, utilização de protetores de pneus convencionais em pneus radiais, aplicação incorreta da medida do pneu ou da roda em relação ao veículo, aplicação indevida do pneu quanto à sua banda de rodagem em relação à sua posição no veículo ou tipo de serviço ou aplicação incorreta da medida da câmara de ar ou do protetor em relação à medida do pneu,

508

b)Em pneus de passeio, van e caminhonete que tenham sido reparados, renovados ou recauchutados, bem como tenham excedido 1,6 mm de profundidade remanescente da banda de rodagem original do pneu no seu ponto mais raso; Nestes casos, a garantia deverá ser fornecida pelo responsável pelo processo industrial (recapador),

c)Em pneus de carga que tenham excedido 1,6 mm de profundidade remanescente da banda de rodagem original do pneu no seu ponto mais raso,

d)Em pneus dos quais não constem em sua banda de rodagem os indicadores de desgaste máximo (TWI), a numeração DOT legível e completa, ou as marcas originais da TRIANGLE ou aquelas de produtos representados legalmente por ela no Brasil,

e)Decorrentes de inobservância quanto às indicações de pressão [illegible] a ser aplicada nos pneus,

f)Decorrentes de uso irregular dos pneus, como, por exemplo, em casos de excesso ou má distribuição de carga ou excesso de velocidade,

g)Decorrentes de montagem e/ou desmontagem errônea da roda ou de vícios ou defeitos na roda, tais como rodas enferrujadas, trincadas, amassadas ou onduladas,

h)Decorrentes da montagem e/ou desmontagem errônea dos pneus, respeitando o sentido de giro, quando o pneu requerer tal ação,

i)Decorrentes de atos externos ou de lesões mecânicas (arrancamentos) ou de exposição ao calor excessivo,

j)Decorrentes de desalinhamento da direção ou desbalanceamento do conjunto pneu/roda,

k)Decorrentes de irregularidades mecânicas do sistema de suspensão, direção e freios dos veículos,

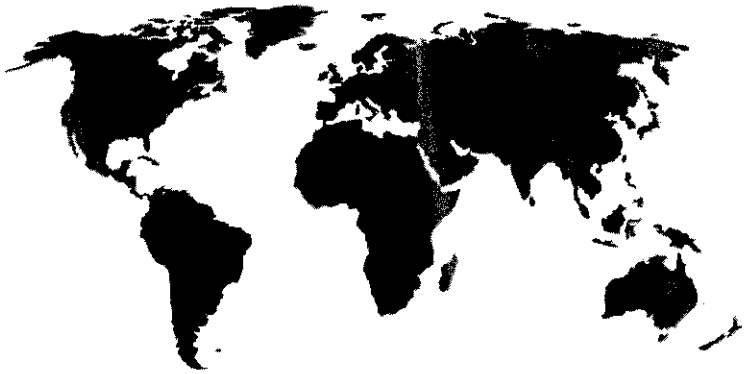
l)Decorrentes da utilização de materiais químicos de qualquer procedência para vedação de perfurações ou cortes,

m)Decorrentes de contaminação por produtos químicos, óleos, graxas, solventes ou qualquer tipo de produto derivado de petróleo,

n)Decorrentes de avarias acidentais, incluindo, mas sem limitação a: Furos, penetrações, rasgos, quebra de carcaça ou bolha no costado em virtude de impacto desde que estas ocorrências não tenham nenhuma relação com o motivo da reclamação,

o)Em pneus com inscrições e/ou faixas brancas que apresentem descoloração ou rachaduras resultantes, entre outros fatores, do efeito de luz ou envelhecimento prematuro,

ZIHAI RUBBER



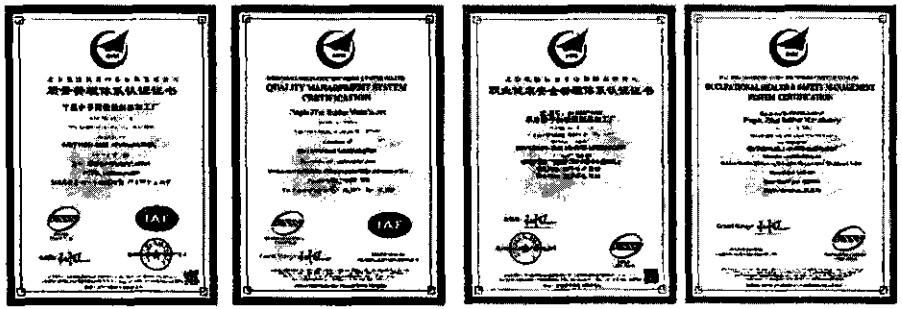
QINGDAO · PINGDU ZIHAI RUBBER MANUFACTORY
ADD: Mingcun Industrial Park,Pingdu City,Qingdao,China
0086-532-67730188 TEL: 0086-532-67730188
0086-532-67730187 FAX: 0086 532 67730187
info@zihairubber.com.cn E-mail: info@zihairubber.com.cn
www.zihairubber.com.cn Web: www.zihairubber.com.cn

ZIHAI RUBBER



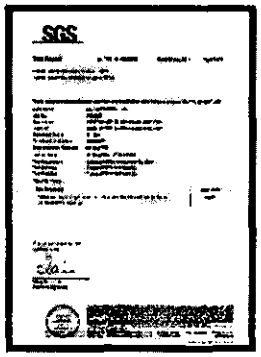
CATÁLOGO CAMARA DE AR 2023

QUALIDADE GARANTIDA









Fornecer aos clientes produtos de alta qualidade é a melhor maneira de te retorno!

OFERECER PRODUTOS DE QUALIDADE PARA EXPANDIR MERCADOS

CÂMARAS DE AR PARA PNEUS AGRÍCOLAS 09

CÂMARAS DE AR PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES 15

CÂMARAS DE AR PARA CAMINHÕES LEVES 19

CÂMARAS DE AR PARA AUTOMÓVEIS 23

CÂMARAS DE AR PARA EMPILHADEIRAS 25

VÁLVULAS 27

PROTETORES 29

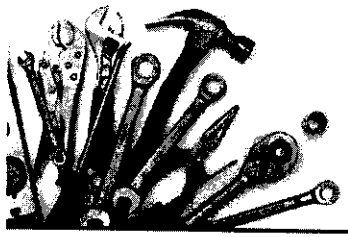
CÂMARAS DE AR PARA MOTOCICLETAS 31

MANUAL E GARANTIA

OFERECER PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE PARA EXPANDIR MERCADOS
BONS SERVIÇOS GANHANDO A CONFIANÇA DO CLIENTE

Depois que os produtos estão no mercado, conquistamos nossa reputação de bom qualidade, o que torna a base para o desenvolvimento a longo prazo Até agora, exportamos para Europa, América, Oriente Médio, Sudeste Ásia e África. vamos sempre fornecer os melhores produtos e serviços para clientes.





INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO E SEGURANÇA LEIA CUIDADOSAMENTE

1 / Certifique-se de que o tamanho da câmara corresponda corretamente ao tamanho do seu pneu. Cada câmara individual é tão montado com uma haste resistente, porcas e uma tampa de válvula. Antes de inserir a câmara no pneu, o compartimento interno do pneu deve ser cuidadosamente inspecionado para ter certeza de que não há detritos, rachaduras ou outros defeitos.

2 / Antes de colocar o pneu e a câmara no aro, o aro deve ser inspecionado para garantir não há defeito ou deformidade. Além disso, certifique-se de que o aro não esteja dobrado e livre de ferrugem ou áspera, livre de cabeças dos raios ou outras superfícies pontiagudas que possam danificar a câmara de ar ou o pneu. Sempre use um cubra todas as cabeças dos raios.

3 / Monte com cuidado. Aperte as porcas com uma chave. Não use ferramentas pontiagudas, como chave de fenda, isso pode cortar a câmara de ar ou o talão do pneu. Para uso em rodovias, uma trava de aro de segurança é recomendada.

4 / Ao colocar o pneu e a câmara no aro, deve-se ter muito cuidado para garantir que a haste da válvula está devidamente assentada no aro saliente para a inflação e que a borracha não está presoa entre o pneu e o aro.

5 / Uma vez que o pneu e a câmara tenham sido colocados no aro, encha o tubo até 10 PSI e em seguida, esvazie e verifique se o pneu e a câmara estão bem assentados no aro. Encha a câmara de ar com a pressão de ar recomendada pelo fabricante do pneu encontrada na lateral do pneu. A linha do aro deve estar visível em ambos os lados

6 / Não encha demais. Qualquer um dos casos pode fazer com que a haste da válvula se separe da câmara resultando em possíveis ferimentos. Verifique a pressão do ar regularmente. Também, verifique haste das válvulas quanto a vazamentos e aperte o núcleo da válvula, se necessário.

7 / Todas as câmaras de ar JABUTI fabricadas pela ZIHAI possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação contados a partir da data de aquisição.

TOT TYRES PVT. LTD.

CIN: U25199HR2020PTC089040
GST No. 09AAICT0749G1Z5

Tel. No. +86 150 6626 3280
E-mail: robin.chawla@tottyres.com

TERMS OF WARRANTY

TERMOS DE GARANTIA

⇨ We are a very Flexible company to work with, if need be, we will settle complete 100% claim. Provided the issue is Genuine like Tread Separation.

⇨ Somos uma empresa muito flexível para trabalhar, se necessário, resolveremos 100% da reclamação. Desde que o problema seja genuíno como a separação do piso.

⇨ If there is a manufacturing defect, then we must check the NSD usage and as per that we will provide Pro-Rata Adjustment.

⇨ Se houver defeito de fabricação, devemos verificar o uso do NSD e, de acordo com isso, forneceremos o Ajuste Pro-Rata.

⇨ This Warranty has a duration of 5 (five) years from the date of the invoice.

⇨ Esta Garantia tem a duração de 5 (cinco) anos a partir da data da fatura.

⇨ If there any other issues, will be happy to assist and provide quick resolution.

⇨ Se houver outros problemas, teremos prazer em ajudar e fornecer uma solução rápida.

⇨ We have a team specialized in SPEEDROAD tires in Brazil.

⇨ Temos uma equipe especializada em pneus SPEEDROAD no Brasil.

⇨ Tyre/Tire should be used in the application, it has been designed for.

⇨ Pneu/Pneu deve ser usado na aplicação para qual foi projetado.

⇨ Tyre/Tire should never be abused.

⇨ Pneu/Pneu nunca deve ser abusado.

Regd. Office: Unit No.: PSQ C-1-F15-003A, The Palm Square, Badhshahpur, Golf Course Extn., Sector-66, Gurugram, Gurgaon, Haryana-122018

Unit-1: BYE PASS ROAD, PARTAPUR, MEERUT, UTTAR PRADESH-250103

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RAZÃO SOCIAL: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOIS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME CNPJ: 10793622/0001-78 ENDEREÇO: AV. GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03 BAIRRO: PARQUE OURO BRANCO CIDADE/UF: LONDRINA-PR CEP: 86042-001 TELEFONE: (43) 3338.7720 REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR SANTELI CPF:237.843.269-00 RG: 8.363.291 SSP/SP E-mail: ARCEDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM

Item	PRODUTO	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	V. Unitário	V. Total
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	Unid.	16	APOLLO AMAZER 3G MAX	R$ 214,00	R$ 3.424,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	Unid.	12	SUMITOMO BC 20	R$ 225,00	R$ 2.700,00
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:165/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	Unid.	12	ROADKING RADIAL 109	R$ 255,00	R$ 3.060,00
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	Unid.	16	FARROAD FRD 16	R$ 293,00	R$ 4.688,00
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	Unid.	40	FARROAD FRD 18	R$ 260,00	R$ 10.400,00
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	Unid.	32	TRIANGLE TR 689A	R$ 569,00	R$ 18.208,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	Unid.	16	TRIANGLE TR 685	R$ 575,00	R$ 9.200,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	Unid.	28	FARROAD FRD 96	R$ 407,00	R$ 11.396,00
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	Unid.	4	SPEED MAX QH 611	R$ 2.816,00	R$ 11.264,00
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm .AMPLA CONCORRENCIA	Unid.	43	GOODYEAR KMAX EXTREME	R$ 1.334,00	R$ 57.362,00

16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm AMPLA CONCORRENCIA	Unid.	93	GOODYEAR ARMOR MAX MSD	R$ 1.490,00	R$	138.570,00
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	Unid.	8	SPEED MAX POWER LUG R4	R$ 2.453,00	R$	19.624,00
20	PNEU 14.00-R24 Radial. AMPLA CONCORRENCIA	Unid.	9	AEOLUS AGR 20	R$ 3.699,00	R$	33.291,00
21	PNEU 14.00-R24 Radial.COTA RESERVADA	Unid.	3	AEOLUS AGR 20	R$ 3.796,00	R$	11.388,00
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	Unid.	20	GOODYEAR MARATHON 2	R$ 291,90	R$	5.838,00
23	Pneu 195/65-R15 95 V	Unid.	40	DELINTE DS 2	R$ 267,00	R$	10.680,00
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	Unid.	24	FARROAD FRD 96	R$ 401,00	R$	9.624,00
26	Pneu 195/55-R15 85V	Unid.	24	APOLLO MANCHESTER UNITED	R$ 235,00	R$	5.640,00
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	Unid.	16	ROADKING ARGOS RF 19	R$ 364,00	R$	5.824,00
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	Unid.	8	GRIPMASTER G-PRO 390	R$ 4.995,00	R$	39.960,00
33	Câmara de ar 1400x24	Unid.	12	QBOM	R$ 131,00	R$	1.572,00
35	Câmara de ar 1000x20	Unid.	40	QBOM	R$ 77,00	R$	3.080,00
					TOTAL	**R$**	**416.793,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 416.793,00 (QUATROCENTOS E DEZESEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E TREIS REAIS)

O prazo de validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias

banco para o pagamento: BRADESCO, Agência: 0053, Conta Corrente: 0431455-7.

Prazo de entrega:15 (QUINZE) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

LONDRINA – PR 28 DE ABRIL DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR SANTELI
Data: 28/04/2025 12:05:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal

GILMAR SANTELI

RG 8.363.291 SSP/SP

CPF 237.843.269-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
10.793.622/0001-78	173.493-8

Processo nº	Validade
58293 / 2015	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Nome Fantasia
ARCE DISTRIBUIDORA

Endereço
AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03 PARQUE OURO BRANCO

Cidade	UF	CEP	Área/m2
LONDRINA	PR	86.042-001	100

Zoneamento
ZC-5

S.F.A	Início Atividade
152242	08/04/2009

Código (CNAE)	Descrição da Atividade Principal (CNAE)
G-4530-7/02-00	Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código (CNAE)	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4530-7/01-00	Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4661-3/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4681-8/05-00	Comercio atacadista de lubrificantes-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7490-1/04-00	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Observação

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 08 de julho de 2015

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020.
Expedido via Internet.

Código Validador: 8z0Wfgtek, para confirmar a autenticidade acesse o serviço Validação de Alvará de Licença

Imprimir

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.793.622/0001-78
Razão Social: ARCE DISTRIBUIDORA DE PROD AUT EIRELI
Endereço: AV GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03 / OURO BRANCO / LONDRINA / PR / 86042-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040121391567519119

Informação obtida em 18/04/2025 11:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.793.622/0001-78
Certidão nº: 10183015/2025
Expedição: 21/02/2025, às 17:22:08
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.793.622/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:49 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **EF92.918F.1EF9.2989**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/03/2025 - 21:26:49

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.793.622/0001-78	**Inscrição Estadual:**	90478197-57
Nome Empresarial:	ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV GUILHERME DE ALMEIDA		
Número:	150	**Complemento:**	LJ 03
Bairro:	PARQUE OURO BRANCO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.042-001	**Telefone:**	(43)3039-3398
E-mail:	CONTATO@FRZCONTABILIDADE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	05/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2009
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Página 521

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036121486-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.793.622/0001-78**
Nome: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/02/2025 17:24:59)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6293415 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10.793.622/0001-78

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de fevereiro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5RL#vq0IT0Yc

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

FE 0[illegible]

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ARCE DISTRIBUIDORA
CNPJ 10.793.622/0001-78
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de Fevereiro de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2025-02-24 17:33:53

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A4ADCE459F3EE1CFE47F57354D293273

Expedido por : ESDA

Adipal
ARCE DISTR. DE PROD. AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

DECLARAÇAO DE GARANTIA

REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 15-2025
MUNICIPIO DE PORECATU - PR

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME , CNPJ 10.793.622/0001-78 DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , QUE :
A GARANTIA PARA OS PNEUS É DE 05 (CINCO) ANOS
A GARANTIA PARA CAMARAS DE AR E PROTETORES É DE 03 (TREIS) ANOS
1-OS PNEUS NO MOMENTO DA ENTREGA TERAO DOT DE NO MAXIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇAO
2- EM CASOS DE USO DA GARANTIA REFERENTE AO PREGAO EM EPÍGRAFE A REPOSIÇAO DOS PRODUTOS SERAO EFETUADAS EM NO MÁXIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, a qual se responsabilizará pela indenização de quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal de PORECATU - PR, bem como aos veículos, operadores ou a qualquer cidadão, cuja causa seja comprovadamente a má qualidade do produto, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a proponente.

SENDO A EXPRESSAO DA VERDADE, FIRMAMOS ESTA

LONDRINA PR 28 DE ABRIL DE 2025

GILMAR SANTELI
RG 8.363.291 SSP/SP
CPF 237.843.269-00

10793622/0001-78
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 - LOJA 03
PQ. OURO BRANCO - CEP 86042-001
LONDRINA - PR.

Avenida Guilherme de Almeida, 150 - Loja 03 - Pq. Ouro Branco - CEP 86042-001 - Londrina - PR - Fone: (43) 3338-7720 - E-mail: adipal@bol.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 15/2025 Processo Administrativo nº 33/2025

Eu GILMAR SANTELI, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.622/0001-78 com sede no endereço AV. GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03, município LONDRINA / PR , neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei. DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LONDRINA / PR , 28 de ABRIL de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR SANTELI
Data: 18/04/2025 22:10:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome e Assinatura do representante legal

GILMAR SANTELI

RG 8.363.291 SSP/SP E CPF 237.843.269-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA Pregão Eletrônico nº 15/2025

Processo Administrativo nº 33/2025

A empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.793.622/0001-78, sediada na AV. GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03 , bairro PARQUE OURO BRANCO, na cidade de LONDRINA – PR , com o endereço eletrônico ARCEDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM , situada no Estado de PARANÁ, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GILMAR SANTELI, Portador(a) DO RG 8.363.291 SSP/SP E DO CPF 237.843.269-00, SÓCIO PROPRIETARIO responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente. Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - ((43) 3623-2232 - CEP 86.160-000 - Porecatu/PR Página 75 de 78 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: AV. GUILHERME DE ALMEIDA 150 LOJA 03 PQ OURO BRANCO LONDRINA PR CEP 86042-001 E-mail: ARCEDISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM Telefone: (43) 3338.7720

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal). Ressalva: (aprendiz.) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa

LONDRINA / PR , 28 de ABRIL de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR SANTELI
Data: 18/04/2025 22:15:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

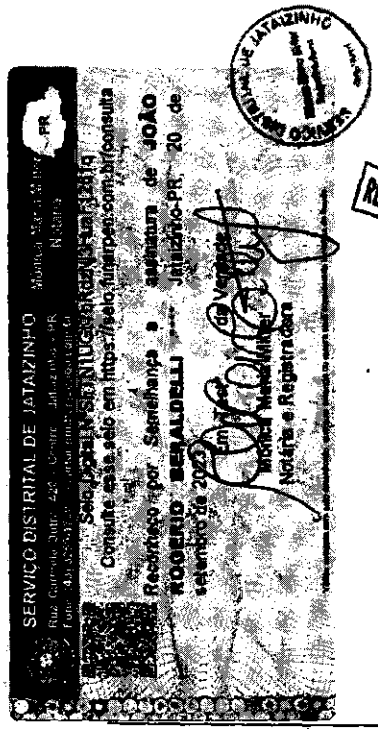
Nome e Assinatura do representante legal

GILMAR SANTELI

RG 8.363.291 SSP/SP E CPF 237.843.269-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME, com sede na cidade Londrina/PR, na AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LOJA 03 - CEP: 86042001 - BAIRRO: PARQUE OURO BARNCO, inscrita no CNPJ sob nº. 10.793.622/0001-78, e Inscrição Estadual nº. 90478197-57,** foi vencedor do Pregão 040/2019 ata de registro de preço nº 125/2019, registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para a frota de veículos e máquinas., pregão 016/2019 ata de registro de preço 065/2019, Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus recapados e serviços de recapagem destinados aos veículos dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Jataizinho, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos na ata, sendo que nada consta que desabone a referida empresa até o presente momento.



Jataizinho, 19 de setembro de 2023.

João Rogério Beraldelli
Diretor do Dep. de Compras
Portaria 357/2022

JOÃO ROGÉRIO BERALDELLI
Diretor de Compras – pregoeiro
CPF: 822.755.809-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a Empresa **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS – EIRELLI – ME**, estabelecida à Avenida Guilherme de Almeida, 150 – loja 03 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, CNPJ 10.793.622/0001-78, é nosso fornecedor de pneus novos e também presta serviços de recapagem de pneus, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que atestamos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Edifício da Prefeitura, aos 25 de setembro de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.09.25 08:58:57 -03'00'

Fábio Luiz Andrade

Prefeito

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina-Paraná, à Avenida Guilherme de Almeida, 150, Loja 03 - Parque Ouro Branco – CEP 860.42000-1,devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.793.622/0001-78 - telefone 43 3338-7729 - e-mail - adipal@bol.com.br neste ato representada pelo Sr. Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná – Pr. Forneceu o material abaixo relacionado, estritamente dentro do prazo de entrega estabelecido, atendendo de forma plena a qualidade exigida para o material, as normas solicitadas e o desempenho operacional designado para o produto, além das demais condições comerciais estabelecidas. Conforme o Contrato nº 177/2022, Pregão Eletrônico nº 45/2022. Nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Lote	Item	Produto	Marca	Material	Quantidade
1	1	1000 R20 Radial 16 LONAS LISO 1000 R20 Radial 16 LONAS LISO , profundidade minima de sulco 18 mm	goodyear	g-686	20,00
2	1	1000 R20 Radial 16 LONAS BORRACHUDO 1000 R20 Radial 16 LONAS BORRACHUDO , profundidade minima de sulco 21 mm	goodyear	g-667	40,00
5	1	1300x24 comum 14 Lonas para motoniveladora	pirelli	pn-14	12,00
6	1	14.9X24 Dianteiro para trator comum 08 lonas	pirelli	tm-95	6,00
7	1	18.4.34 Tazeiro para trator comum 12 LONAS	pirelli	tm-95	4,00
8	1	23.1.30 Trazeiro para trator comum 12 lonas	pirelli	tm-95	4,00
9	1	1400 R24 Radial 16 lonas para motoniveladora	pirelli	rm-94	12,00
10	1	17,5 R25 Radial 16 lonas para pá carregadeira	pirelli	rm-94	8,00
11	1	175/70/13 profundidade minima de sulco 7,3 mm	kely	edge	56,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

12	1	175/70/14 88 T , prof. minima de sulco 7,3 mm	kely	edge	16,00
13	1	185 R 14 – carga , 8 lonas	goodyear	maratho n	16,00
14	1	185/60/15 profundidade minima de sulco 7,8 mm	goodyear	eagle	8,00
15	1	185/70/14 profundidade minima de sulco 7,4 mm	goodyear	assuranc e	8,00
16	1	195/55/16 profundidade minima de sulco 7,8 mm	goodyear	eagle	16,00
17	1	195/60/15 profundidade minima de sulco 7,8 mm	goodyear	eficiente grip	40,00
19	1	205/75 R16 de carga ,8 lonas	goodyear	maratho n	32,00
20	1	215/75/17,5 LISO ,profundidade minima de sulco 14 mm	goodyear	g-686	24,00
21	1	215/75/17,5 BORRACHUDO , profundidade minima de sulco 14,8 mm	goodyear	regional rhd	24,00
22	1	225/65/16 112/110R , carga 8 lonas	goodyear	g-32	24,00
23	1	225/75/16 118-116 de carga , 8 lonas	goodyear	g-32	8,00
24	1	235/75 R 17,5 LISO	goodyear	regional rhs	8,00
25	1	235/75 R 17,5 BORRACHUDO	goodyear	regional rhd	16,00
27	1	275/80/22,5 LISO .profundidade minima de sulco 19 mm	pirelli	mc-95	24,00
28	1	275/80/22,5 BORRACHUDO . profundidade minima de sulco 22 mm	pirelli	tr-85	24,00
29	1	750 R16 Radial 10 lonas LISO , profundidade minima de sulco 10,6 mm	pirelli	fr-85	4,00
30	1	750 R16 Radial12 lonas BORRACHUDO , profundidade minima de sulco 12,3	pirelli	fg-85	8,00
31	1	9 X 17,5 LISO COMUM 12 LONAS	goodyear	g-8	24,00
33	1	900 R20 Radial 14 lonas , profundidade minima de sulco 13,7 mm	goodyear	g-291	4,00
35	1	PNEU 195/65/15	goodyear	eficient grip	8,00
38	1	CAMARA DE AR 1300/1400 x 24	pirelli		24,00
44	1	CAMARA DE AR 17,5X25	pirelli		8,00
46	1	PROTETOR ARO 16 – Borracha Virgem	pirelli		12,00

Por ser expressão da verdade, subscrevo,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

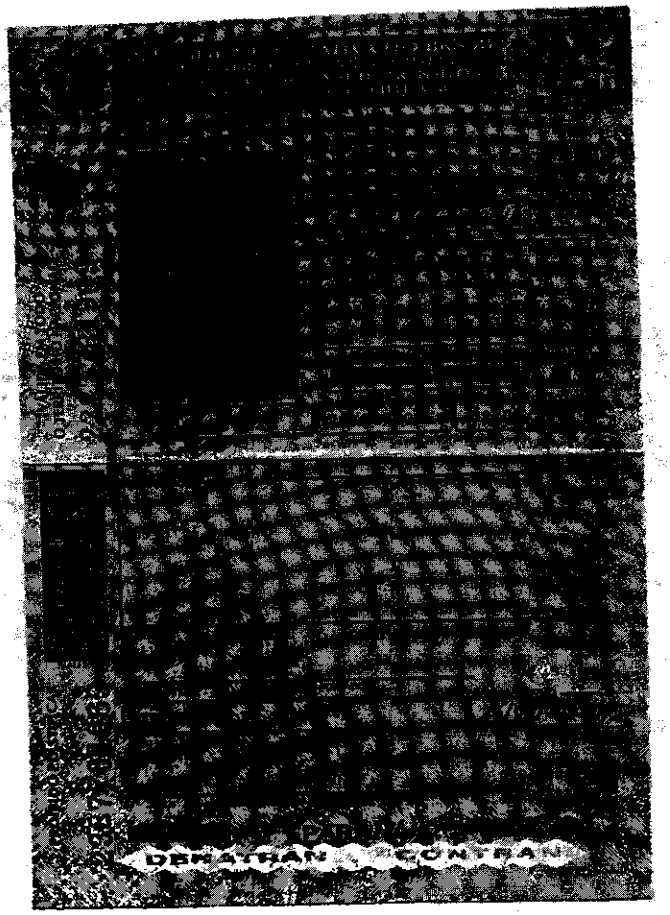
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 19 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 19/09/2023 14:37:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira
Portaria 03/2023

E22


DERAYAN
CONTRAN

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS – EIRELI – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ – 10.793.622/0001-78

LIGIA STERSA ARCE - brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade Nº 2.128.219 SSP/PR expedida em 03/04/1978 e CPF Nº 756.715.229-00 nascida em 09 de julho de 1959, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na Cidade de Londrina – Paraná, na Rua Borba Gato, nº 1078 – Apartamento 102 – Vila Ipiranga – CEP 86.010-630. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS – EIRELI - ME** , registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 41.6.0001821-4 por despacho em 01/08/2012, inscrita no CNPJ Nº 10.793.622/0001-78, resolve fazer as alterações conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor do capital social passa a ser de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - É admitido na empresa na qualidade de titular: GILMAR SANTELI - brasileiro, Divorciado, Gerente comercial, portador da carteira de identidade Nº 8.363.291 SSP/SP expedida em 18/06/1974 e CPF Nº 237.843.269-00, nascido em 29/03/1956, natural de Centenário do sul - PR, residente e domiciliado na Cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular LIGIA STERSA ARCE cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) ao titular GILMAR SANTELI, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUINTA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEXTA - Em consonância com o que determina o $ 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim se efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO.
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME
CNPJ: 10.793.622/0001-78.

GILMAR SANTELI - brasileiro, Divorciado, gerente comercial, portador da carteira de identidade Nº 8.363.291 SSP/SP expedida em 18/06/1974 e CPF Nº 237.843.269-00, nascido em 29/03/1956, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na Cidade de Londrina – PR, na Rua Moreira Cabral nº 82 – Apto 303 – Jardim Londrilar - Cep 86010-710. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Londrina – PR, Rua Guilherme de Almeida nº 150 – Loja 03 – Parque Ouro Branco – CEP 86.042-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **Nº 41.6.0001821-4** por despacho em 01/08/2012, CNPJ Nº 10.793.622/0001-78, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa adota o nome empresarial de ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME. Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: ARCE DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da empresa é na Cidade de Londrina Estado do Paraná,

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da empresa é: Comércio atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados, inclusive recauchutados pra veículos automotor; Comércio atacadista de pneus e câmaras de ar para máquinas agrícolas; Comércio atacadista de lubrificantes, filtros e correias para veículos automotor; Comércio de peças e acessórios para veículos automotor; Comércio atacadista de produtos de limpeza para veículos e domiciliar e intermediação de Serviços de Recauchutagem.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁSULA SEXTA - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁSULA SETIMA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITOVA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Titular / Sócio e Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina - PR, para nele ser dirimida qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.
E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a lei em vigor.

Londrina - PR, 01 de março de 2020.

LIGIA STERSA ARCE

GILMAR SANTELI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO RAFAELI ZEFFA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 054851, expedida em 11/02/2008, inscrit no CPF n° 00726221996, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	N° do Registro	Nome
00726221996	054851	FABIO RAFAELI ZEFFA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 10:22 SOB N° 20201811430.
PROTOCOLO: 201811430 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002005670. NIRE: 41600018214.
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
10.793.822/0001-78 MATRIZ	08/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GUILHERME DE ALMEIDA	150	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-001	PARQUE OURO BRANCO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FRZCONTABILIDADE.COM.BR	(43) 3039-3398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2025** às **21:17:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS - LTDA - ME **NIRE :** 41600018214 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500809250
NIRE (Sede) 41600018214	**CNPJ** 10.793.622/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 08/04/2009	**Início de Atividade** 01/04/2009
Endereço Completo Avenida GUILHERME DE ALMEIDA, Nº 150, LOJA 03, OURO BRANCO - Londrina/PR - CEP 86042-001			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS, INCLUSIVE RECAUCHUTADOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR (CNAE 4530/7-02) COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MAQUINAS AGRICOLAS (4661/3-00) COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, FILTROS E CORREIAS PARA VEICULOS AUTOMOTOR (CNAE 4530/7-01) COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS E DOMICILIAR INTERMEDIAÇAO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM (CNAE 7490/1-04).			
Capital Social R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		**Porte** ME (Microempresa)	***Prazo de Duração*** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GILMAR SANTELI	237.843.269-00	R$ 104.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GILMAR SANTELI	237.843.269-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/12/2022	***Número*** T4160001821	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2025, às 22:20:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GPCB5M5B**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 10658-02/2024 Tipo: Produto Emissão: 09/05/2024 Validade: 08/05/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍS, - - - SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
APOLLO	AMAZER 3G MAXX '	SIM	165/70R14 85T (RRC):F: (G):C: 70DB
APOLLO	AMAZER 3G MAXX '	SIM	165/70R13 79T (RRC):F: (G):C: 70DB
APOLLO	AMAZER 3G MAXX '	SIM	185/70R14 88T (RRC):F: (G):C: 70DB
APOLLO	AMAZER 3G MAXX '	SIM	175/70R14 84T (RRC):F: (G):C: 70DB
APOLLO	AMAZER 3G MAXX '	SIM	175/70R13 82T (RRC):F: (G):C: 70DB
APOLLO	AMAZER 4G :	SIM	175/70R14 84T (RRC):F: (G):E: 68DB
APOLLO	AMAZER 4G :	SIM	175/70R13 82T (RRC):F: (G):E: 68DB
APOLLO	AMAZER 4G ECO '	SIM	175/70 R13 82T (RRC):E: (G):E: 70DB
APOLLO	AMAZER 4G ECO '	SIM	165/70 R13 79T (RRC):E: (G):E: 70DB

541

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0013.16-21 Tipo: Produto Emissão: 13/06/2024 Validade: 13/06/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
13816470000170	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.	AV. FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 4656 - - EUCALIPTOS - FAZENDA RIO GRANDE, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE - JAPAN	SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. - KOBE	TSUTSUI-CHO, CHUO-KU, KOBE-SHI, 2-1-1 - - - HYOGO-KEN, - JAPAO	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

3 -

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SUMITOMO	REINFORCED BC20 - 337603	SIM	185/60R15 88H TL
FALKEN	REINFORCED E. ZIEX - 337864A	SIM	255/60R18 112H TL
FALKEN	REINFORCED E. ZIEX - 354415	SIM	225/55R19 103H TL
DUNLOP	REINFORCED GRANDTREK AT3 - 324496	SIM	255/55R18 109H TL
DUNLOP	REINFORCED GRANDTREK AT3 - 324498	SIM	255/60R18 112H TL
DUNLOP	REINFORCED M+S GRANDTREK AT5 - 350725	SIM	215/60R17 100H TL
DUNLOP	REINFORCED M+S GRANDTREK AT5 - 350728	SIM	255/60R18 112H TL
DUNLOP	REINFORCED M+S GRANDTREK AT5 - 357738	SIM	225/60R18 104H TL

Produtos

Encontrado(s) **778** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
ROADKING	XL ARGOS AX5 A19B1318C01C7120	1	215/60R16 99H TL
ROADKING	XL ARGOS H/T A19B1335C01C7220	1	215/60R17 100H TL
ROADKING	XL ARGOS H/T A19B2293C01C7220	1	255/60R17 110H TL
ROADKING	XL ARGOS H/T A19B2301C01C7220	1	255/60R18 112H TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B0134C01C7020	1	165/50R15 72V TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B0695C01C7120	1	195/50R16 84V TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B1538C01C7120	1	225/50R16 92V TL
ROADKING	ARGOS HP A12B0678C01B6910	1	195/50R15 82V TL
ROADKING	ARGOS HP A12B0956C01B6910	1	205/50R16 87V TL
ROADKING	ARGOS RS01 A12B3006C01C7220	1	325/40ZR22 114Y TL
ROADKING	ARGOS TOURING A12B0449C01C7020	1	185/50R14 77V TL
ROADKING	ARGOS UHP A12B2942C01B6910	1	215/50ZR18 92W TL
ROADKING	RADIAL F109 A12B0268C01C7020	1	175/50R16 77V TL
ROADKING	RADIAL 109 A22B0130C01C7220	1	155R13C 8PR 91/89S TL (RRC):E; (G):C;72DB
ROADKING	RADIAL 109 A22B0252C01C7220	1	165/70R14C 8PR 89/87R TL (RRC):E; (G):C;72DB
ROADKING	ARGOS RF06 A24B2782C01E7630	1	31X10.50R15LT 6PR 109S TL (RRC):E; (G):E;76DB
ROADKING	ARGOS RF06 A24B2790C01E7630	1	33X12.50R15LT 6PR 108S TL (RRC):E; (G):E;76DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B0889C01C7120	1	195/75R16C 8PR 107/105S TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B0904C01C7120	1	195R14C 8PR 106/104S TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B0912C01C7120	1	195R15C 8PR 106/104S TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1122C01C7120	1	205/65R16C 8PR 107/105T TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1415C01C7120	1	215/70R15C 8PR 109/107S TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1438C01C7120	1	215/75R16C 8PR 113/111S TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1695C01C7120	1	225/65R16C 8PR 112/110T TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	TRANSPORTER RF09 A24B0888C01C7220	1	195/75R16C 8PR 107/105R TL (RRC):E; (G):C;72DB
ROADKING	TRANSPORTER RF09 A24B1127C01C7220	1	205/65R16C 8PR 107/105T TL (RRC):E; (G):C;72DB
ROADKING	TRANSPORTER RF09 A24B1718C01C7220	1	225/70R15C 8PR 112/110R TL (RRC):E; (G):C;72DB
ROADKING	ARGOS TOURING A01B0046C01C7020	1	145/80R13 75T TL
ROADKING	ARGOS TOURING A01B0254C01C7020	1	165/80R13 83T TL
ROADKING	RADIAL 109 A01B0257C01E7020	1	165/80R13 83T TL

Encontrado(s) 551 Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
FARROAD	FRD66 202401531	1	235/65R16 103H TL
FARROAD	FRD66 202401533	1	255/65R16 109H TL
FARROAD	FRD66 202401535	1	255/65R17 110H TL
FARROAD	FRD66 202401537	1	265/65R17 112H TL
FARROAD	FRD96 202409025 C	1	215/75R16 10PR 116/114R TL (RRC):C;(G):E;74DB
FARROAD	FRD96 202409138 C	1	7.50R16 12PR 121/120N TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	MUD HUNTER 202409116 LT	1	33X12.5R18 10PR 118Q TL (RRC):E;(G):E;73DB
FARROAD	MUD HUNTER 202409148 LT	1	235/75R15 10PR 116/113Q TL (RRC):E;(G):E;73DB
FARROAD	MUD HUNTER 202409199 LT	1	265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E;(G):E;73DB
FARROAD	ROAD HUNTER 202411129 LT	1	265/75R16 8PR 119/116Q TL (RRC):F(G):B;73DB
FARROAD	FRD66 202401914 XL	1	225/65R17 106H TL
FARROAD	FRD66 202401923 XL	1	245/65R17 111H TL
FARROAD	FRD16 202401008	1	205/65R16 95V TL
FARROAD	FRD16 202401821	1	205/50R15 86V TL

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0159-2024-CR Tipo: Produto Emissão: 02/10/2024 Validade: 01/10/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI	WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO	RUA FREI CANECA, 322 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SAFERICH	FRC96 202401066 C	SIM	195/65R16 8PR 104/102T TL (RRC):C;(G):E;72DB
SAFERICH	FRC96 202401068 C	SIM	215/60R16 6PR 103/101T TL (RRC):F;(G):C;73DB
FARROAD	FRD18 202401015 C	SIM	175/70R14 6PR 95/93S TL (RRC):F;(G):E;70DB
FARROAD	FRD18 202401016 LT	SIM	175/70R14 6PR 95/93S TL (RRC):E;(G):E;73DB
FARROAD	FRD18 202401030 C	SIM	185R14 8PR 102/100T TL (RRC):F;(G):E;75DB
FARROAD	FRD18 20240418	SIM	175/75R14C 8PR 99/98S TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD18 2211118 LT	SIM	175/70R14 6PR 95/93S TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	FRD86 202401018 C	SIM	175/75R16 6PR 98/96Q TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	FRD86 202401022 C	SIM	185/75R16 8PR 104/102S TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	FRD86 202401028 C	SIM	185R14 8PR 102/100S TL (RRC):C;(G):C;72DB

6 -

Certificador: ABNT Nº
Certificado: 94.344/24 Tipo: Produto Emissão: 09/09/2024 Validade: 09/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, - - CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIANGLE	TBC-A21 / CQTTBA2121E75HH0	SIM	215/75R17.5 16PR 135/133L TL (RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68521E75HH0	SIM	215/75R17.5 16PR 135/133L TL (RRC):E; (G):B; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68521E75JH0	SIM	215/75R17.5 18PR 136/134J TL (RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68524F95GH0	SIM	245/70R19.5 14PR 133/131L TL (RRC):E; (G):B; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68524F95HH0	SIM	245/70R19.5 135/133L 16PR TL (RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR687 / CQTTR68721E75HH0	SIM	215/75R17.5 135/133K 16PR TL (RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR689A / CQTTR89A21E75HH0	SIM	215/75R17.5 16PR 135/133L TL (RRC):E; (G):C; 75DB
TRIANGLE	TR689A / CQTTR89A24F95GH0	SIM	245/70R19.5 14PR 133/131L TL (RRC):E; (G):D; 75DB

ITEM 9

Certificador: ABNT Nº
Certificado: 94.343/24 Tipo: Produto Emissão: 09/09/2024 Validade: 09/09/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16745827000164	PNEULOGI REPRESENTAÇÕES LTDA.	PNEULOGI	RUA: AMAZONAS, Nº 89, - - CAMPO GRANDE - SANTOS, SP - BRASIL Tel: 3024-1011	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
TRIANGLE	TBC-A21 / CQTTBA2121E75HJ0	SIM	215/75R17.5 16PR 127/124M TL(RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR656 / CQTTR65680A95FH0	SIM	8R19.5 12PR 124/122K TL(RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR656 / CQTTR65685A75FH0	SIM	8.5R17.5 121/120M TL(RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR656 / CQTTR65695A75GH0	SIM	9.5R17.5 14PR 129/127L TL (RRC):E; (G):D; 76DB
TRIANGLE	TR660 / CQTTR66080A25GH0	SIM	8R22.5 14PR 130/128M TL(RRC):E; (G):D; 73DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR65680A95GH0	SIM	8R19.5 14PR 127/125L TL(RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR66080A25GH0	SIM	8R22.5 14PR 130/128M TL
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68524E75GH0	SIM	215/75R17.5 14PR 126/124M TL(RRC):E; (G):C;76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68522F95GH0	SIM	225/70R19.5 14PR 128/126L TL(RRC):E; (G):C; 76DB
TRIANGLE	TR685 / CQTTR68523E75HJ0	SIM	235/75R17.5 16PR 132/129M TL(RRC):E; (G):D; 76DB

ITEM 10

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0144-2024-CR Tipo: Produto Emissão: 02/10/2024 Validade: 01/10/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI	WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO	RUA FREI CANECA, 322 - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

FARROAD	FRD96 202401127 C	SIM	215/75R16 8PR 113/111S TL (RRC):C;(G):E;72DB
FARROAD	FRD96 202401139 C	SIM	225/65R16 8PR 112/110T TL (RRC):F;(G):E;75DB
FARROAD	FRD96 202401142 C	SIM	225/70R15 8PR 112/110S TL (RRC):C;(G):E;72DB
FARROAD	FRD96 202401143 C	SIM	225/70R15 8PR 112/110S TL (RRC):C;(G):E;72DB
FARROAD	FRD96 202401144 LT	SIM	225/70R15 8PR 106/103S TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	FRD96 202401168 C	SIM	6.50R15 10PR 106/101N TL (RRC):C;(G):E;72DB
FARROAD	FRD96 202401170 C	SIM	6.50R16 10PR 106/107N TL (RRC):C;(G):E;72DB
FARROAD	FRD96 202401171 LT	SIM	7.00R15 10PR 109/105N TL (RRC):C;(G):C;72DB
FARROAD	FRD96 2208057 LT	SIM	7.00R15 10PR 109/105N TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD96 2211120 C	SIM	225/65R16 8PR 112/110T TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD96 2211121 C	SIM	225/70R15 8PR 112/110S TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD96 2211122 C	SIM	205/75R16 8PR 110/108R TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD96 2211124 C	SIM	205/70R15 8PR 106/104S TL (RRC):C;(G):C;72DB

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-28 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo					
CNPJ/CPF	**Razão Social / Nome (PF)**	**Nome fantasia**	**Endereço**	**Status**	**Papel da empresa**
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

GOODYEAR	G686 MSS PLUS - 800490	SIM	275/80R22.5 H 149/146K TL
GOODYEAR	KELLY KS461 - 800497	SIM	275/80R22.5 H 149/146L TL
GOODYEAR	KELLY KS481 - 800476	SIM	275/80R22.5 H 149/146L TL
GOODYEAR	KELLY MSA II - 801450	SIM	12R22.5 H 150/147K TL
GOODYEAR	KELLY MSA II - 801502	SIM	275/80R22.5 H 149/146K TL
GOODYEAR	KELLY MSD II - 801461	SIM	12R22.5 H 150/147K TL
GOODYEAR	KMAX D TRACTION - 800491	SIM	275/80R22.5 H 149/146L TL
GOODYEAR	KMAX EXTREME - 800493	SIM	275/80R22.5 H 149/146J TL
GOODYEAR	KMAX S - 800495	SIM	275/80R22.5 H 149/146L TL
GOODYEAR	KMAX S GEN-2 - 801671	SIM	275/80R22,5 149/146L H 16PR TL

14

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.16-28 Tipo: Produto Emissão: 08/03/2024 Validade: 08/03/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001630	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GOODYEAR	ARMOR MAX MSA GEN-2 - 801903	SIM	275/80R22.5 18PR 150/148J -149/146K TL
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801092	SIM	275/80R22.5 H 149/146K TL
GOODYEAR	ARMOR MAX MSD - 801323	SIM	12R22.5 H 150/147K TL
GOODYEAR	ARMOR MAX MSS - 801185	SIM	275/80R22.5 H 149/146K TL
GOODYEAR	ARMOR MAX MSS - 801349	SIM	12R22.5 H 150/147K TL
GOODYEAR	CITYMAX - 800477	SIM	275/80R22.5 H 149/146J TL
GOODYEAR	CITYMAX PLUS - 800929	SIM	275/80R22.5 H 149/146J TL
GOODYEAR	CITYMAX PLUS - 801088	SIM	275/80R22.5 H 149/146J TL

16

Certificados

Resultado da Consulta:
82 Certificado(s)
1646 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.16-01 **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/03/2024 **Validade:** 08/03/2028 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001830	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	CARGO MARATHON 2 - 801316	NÃO	195/70R15C D 104/102R TL
GOODYEAR	CARGO MARATHON 2 - 801318	NÃO	185R14C D 102/100R TL
GOODYEAR	CARGO MARATHON 2 - 801545	NÃO	195/70R15C D 104/102R TL
GOODYEAR	DIRECTION CARGO - 800159	NÃO	185R14C D 102/100R TL
GOODYEAR	DIRECTION CARGO 2 - 801694	SIM	185R14C 08PR 102/100S TL
GOODYEAR	G32 CARGO - 800160	NÃO	185R14C D 102/100R TL
GOODYEAR	G32 CARGO - 800161	NÃO	195/70R15C D 104/102R TL

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0005.16-02 **Tipo:** Produto **Emissão:** 08/03/2024 **Validade:** 08/03/2028 **Status do Certificado:** Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60500246001830	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, - - SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE, 1376 - - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODYEAR	DIRECTION SUV SL - 801168	NÃO	265/70R16 112H TL
GOODYEAR	EDGE SUV SL - 801397	SIM	265/70R16 112H TL
GOODYEAR	EFFICIENTGRIP PERFORMANCE SL - 800888	NÃO	185/70R14 88H TL
GOODYEAR	EFFICIENTGRIP SUV SL - 800163	NÃO	255/70R16 111H TL
GOODYEAR	EFFICIENTGRIP SUV SL - 800879	NÃO	265/70R16 112H TL
GOODYEAR	SL ASSURANCE MAXLIFE - 801491	NÃO	185/70R14 88H TL
GOODYEAR	SL DIRECTION AT 2 - 801721	NÃO	255/70R16 111H TL
GOODYEAR	SL DIRECTION SUV 2 - 801680	NÃO	265/70R16 112H TL
GOODYEAR	SL DIRECTION TOURING 2 - 801686	NÃO	185/70R14 88H TL
GOODYEAR	SL EDGE TOURING 2 - 801920	NÃO	185/70R14 88H TL
GOODYEAR	SL KELLY EDGE AT2 - 801908	NÃO	255/70R16 111H TL
GOODYEAR	SL KELLY EDGE SUV 2 - 801885	NÃO	265/70R16 112H TL
GOODYEAR	SL WRANGLER FORTITUDE HT - 801523	NÃO	265/70R16 112H TL

Encontrado(s) **1035** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

▾Marca (Clique para detalhes)	▾Modelo	▾Importado	▾Descrição
D1D1 ..	1	205/65R16 95H TL (RRC): E; (G): C; 75DB	
DELINTE	D1D1..	1	185/65R15 88H TL (RRC): E; (G): C; 75DB
DELINTE	DH2 ..	1	225/65R16 100H TL (RRC): C; (G): C; 71DB
DELINTE	DH2 ..	1	205/65R16 95H TL (RRC): C; (G): C; 71DB
DELINTE	DH2 ..	1	205/65R15 94H TL (RRC): E; (G): C; 71DB
DELINTE	DH2 ..	1	195/65R15 91H TL (RRC): E; (G): C; 71DB
DELINTE	DH2 ..	1	185/65R15 88H TL (RRC): C; (G): C; 70DB
DELINTE	DH2 ..	1	175/65R15 84H TL (RRC): E; (G): C; 70DB

23 –

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0697.03-65 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2023 Validade: 07/12/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
22301988000161	PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.		R. GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 871 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
22301988000404	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA	AV. ALEXANDRE DE GUSMÃO, 487 - - VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
22301988000595	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA.	PROMETEON TYRE GROUP	AV. ELY CORRÊA, 1610 - - DONA MERCEDES - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
NEXTROAD	AP79 - 38485	NÃO	11R22.5 H 146/143M TL
PIRELLI	G02 ON-OFF DRIVE M+S - 60079	NÃO	11R22.5 H 146/143K TL
PIRELLI	G02 ON-OFF MULTIAXLE M+S - 60078	NÃO	11R22.5 H 146/143K TL
PIRELLI	H89 - 32639	NÃO	11R22.5 H 146/143M TL
PIRELLI	H89 - 34626	NÃO	295/75R22.5 G 144/141M TL
PIRELLI	H89 EVO DRIVE M+S - 60440	NÃO	295/75R22.5 G 144/141L TL
PIRELLI	H89 PLUS - 37559	NÃO	295/75R22.5 G 144/141L TL
PIRELLI	H89 PLUS - 37561	NÃO	11R22.5 H 146/143L TL
PIRELLI	H89 TRAILER - 32637	NÃO	295/75R22.5 G 144/141M TL
NEXTROAD	M+S D79 - 38486	NÃO	11R22.5 H 146/143M TL
PIRELLI	M+S DRIVE H89 - 31486	NÃO	295/75R22.5 G 144/141M TL
PIRELLI	M+S FR:01 - 37685	NÃO	285/70R19.5 H 146/144L TL

24 -

FARROAD	FRD86 202409103 LT	SIM	285/70R17 8PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C;74DB
FARROAD	FRD86 202409105 LT	SIM	285/70R17 8PR 121/118S TL (RRC):E;(G):C;74DB
FARROAD	FRD86 202409108 LT	SIM	285/75R16 10PR 126/123Q TL (RRC):E;(G):C;75DB
FARROAD	FRD86 202409112 LT	SIM	285/75R16 10PR 126/123R TL (RRC):E;(G):C;75DB
FARROAD	FRD96 202409025 C	SIM	215/75R16 10PR 116/114R TL (RRC):C;(G):E;74DB
FARROAD	FRD96 202409031 C	SIM	225/75R16 10PR 121/120R TL (RRC):C;(G):E;74DB
FARROAD	FRD96 202409039 C	SIM	235/65R16 8PR 115/113T TL (RRC):C;(G):E;74DB
FARROAD	FRD96 202409135 C	SIM	7.00R16 12PR 117/116N TL (RRC):C;(G):E;74DB
FARROAD	FRD96 202409138 C	SIM	7.50R16 12PR 121/120N TL (RRC):C;(G):C;72DB
SPEEDMAX	FRD96 2211125 C	SIM	225/75R16 10PR 121/120R TL (RRC):C(G):C;72DB
DELMAX	GRIPPRO AT 202409047 LT	SIM	235/75R15 10PR 116/113R TL (RRC):E;(G):E;73DB

25 -

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0154-2024-CR Tipo: Produto Emissão: 02/10/2024 Validade: 01/10/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI	WORLD STANDARDS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO	RUA FREI CANECA, 322 - - - SÃO PAULO, SP - BRASIL Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 10658-09/2024. Tipo: Produto Emissão: 09/05/2024 Validade: 08/05/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

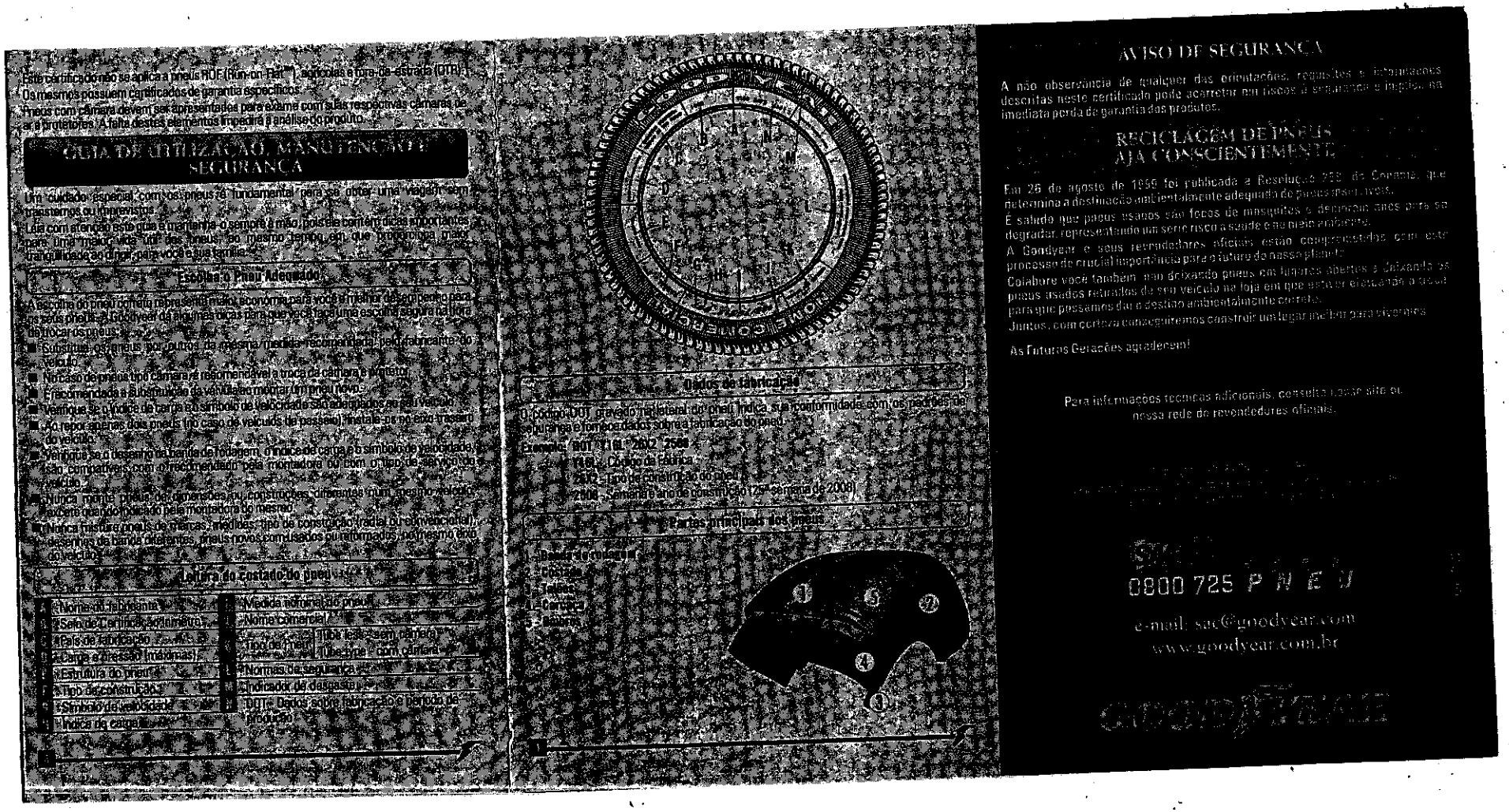
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
14717231000125	APOLLO TYRES DO BRASIL LTDA.		ALAMEDA SANTOS, 211 SALA 1808, 18º ANDAR - PARAÍS, - - - SP, SP - BRASIL Email: julio.andreatta@za.apollotyres.com;julioandreatta@	ATIVO	SOLICITANTE

APOLLO	ASPIRE 4G	SIM	205/55 R16 91 W (RRC):F: (G):B: 70DB
APOLLO	ASPIRE 4G .	SIM	215/55 R17 9 4Y (RRC):F: (G):B: 72DB
APOLLO	ASPIRE 4G ..	SIM	235/55 R17 99 Y (RRC):E: (G):B: 72DB
APOLLO	ASPIRE 4G+ TL -E	SIM	205/55 R16 91 W (RRC):F: (G):B: 70DB
APOLLO	ASPIRE 4G+ TL-E	SIM	215/55 R17 9 4Y (RRC):F: (G):B: 72DB
APOLLO	ASPIRE 4G+Á TL -E	SIM	235/55 R17 99YÁ (RRC):E: (G):B: 72DB
APOLLO	MANCHESTER UNITEDÁ	SIM	215/55 R17 9 4Y (RRC):F: (G):B: 72DB
APOLLO	MANCHESTER UNITEDÁ	SIM	205/55 R16 91W (RRC):F: (G):B: 70DB
APOLLO	MANCHESTER UNITEDÁ	SIM	195/55 R15 85VÁÁ (RRC):E: (G):B: 70DB
VREDESTEIN	ULTRAC .	SIM	235/55R18 100V Á (RRC):E: (G):A: 69DB

26 -

Encontrado(s) **778** Produto(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Descrição
ROADKING	XL RADIAL F109 A19B0549C01C7020	1	185/60R15 88H TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B0263C01C7020	1	175/50R15 75V TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B0677C01C7120	1	195/50R15 82V TL
ROADKING	ARGOS AX5 A12B0965C01C7120	1	205/50R16 87W TL
ROADKING	ARGOS TOURING A12B0267C01C7020	1	175/50R16 77V TL
ROADKING	ARGOS UHP A12B1824C01B6910	1	235/50ZR18 97W TL
ROADKING	RADIAL F105 A12B0649C01C7120	1	195/45R15 78V TL
ROADKING	RADIAL F105 A12B0969C01C7120	1	205/50R16 87W TL
ROADKING	RADIAL F105 A12B1813C01C7120	1	235/50R18 97W TL
ROADKING	RADIAL F109 A12B0460C01C7020	1	185/50R16 81V TL
ROADKING	RADIAL F109 A12B0699C01C7020	1	195/50R16 84V TL
ROADKING	RADIAL RF08 A22B0129C01B6910	1	155R12C 8PR 88/86N TL (RRC):C;(G):B;69DB
ROADKING	ARGOS M/T A24B2779C01E7530	1	31X10.50R15LT 6PR 109Q TL (RRC):E; (G):E;75DB
ROADKING	ARGOS M/T A24B2787C01E7530	1	33X12.50R15LT 6PR 108Q TL (RRC):E;(G):E;75DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B0896C01C7120	1	195/75R16C 10PR 110/108R TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1151C01C7120	1	205/70R15C 8PR 106/104S TL (RRC):C;(G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1175C01C7120	1	205/75R16C 10PR 113/111R TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1345C01C7120	1	215/60R17C 8PR 109/107T TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1400C01C7120	1	215/65R16C 8PR 109/107T TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B1587C01C7120	1	225/55R17C 8PR 109/107H TL (RRC):C; (G):C;71DB
ROADKING	ARGOS RF19 A24B3200C01C7120	1	215/70R16C 8PR 108/106T TL (RRC):C;(G):C;71DB


Este certificado não se aplica a pneus ROF (Run-on-Flat), agrícolas e fora-de-estrada (OTR).
Os mesmos possuem certificados de garantia específicos.
Pneus com câmara devem ser apresentados para exame com suas respectivas câmaras de ar e protetores. A falta destes elementos impedirá a análise do produto.
GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA
Um cuidado especial com os pneus é fundamental para se obter uma viagem sem transtornos ou imprevistos.
Leia com atenção este guia e mantenha-o sempre à mão, pois ele contém dicas importantes para uma maior vida útil dos pneus, no mesmo tempo em que proporciona mais tranqüilidade e segurança para você e sua família.
Escolha o Pneu Adequado
A escolha do pneu correto reflete em muito, economia para você e melhor desempenho para o seu veículo. A observância das mínimas dicas para que você faça uma escolha segura na hora de trocar os pneus, se faz necessária.
Substitua os pneus por outros da mesma medida recomendada pelo fabricante do veículo.
No caso de pneus tipo câmara é recomendável a troca da câmara e protetor.
É recomendada a substituição do veículo ao montar um pneu novo.
Verifique se o índice de carga e o símbolo de velocidade são adequados ao seu veículo.
Ao repor apenas dois pneus (no caso de veículos de passeio) instale-os no eixo traseiro do veículo.
Verifique se o desenho da banda de rodagem, o índice de carga e o símbolo de velocidade são compatíveis com o recomendado pela montadora ou com o tipo de serviço do veículo.
Nunca monte pneus de carcaças e/ou construções diferentes num mesmo veículo. Saiba mais quando indicado pela montadora do mesmo.
Nunca misture pneus de marcas, medidas, tipo de construção (radial ou convencional), desenhos da banda de rodagem, pneus novos com usados ou reformados no mesmo eixo do veículo.
Leitura do contador do pneu
A Nome da fabricante
B Selo de Certificação Obrigatório
C País de fabricação
D Carga e pressão (máximas)
E Estrutura do pneu
F Tipo de construção
G Símbolo de velocidade
H Índice de carga
I Medida nominal do pneu
J Nome Comercial
K Tipo de pneu
L Nomes de segurança
M Indicador de desgaste
N DOT - Dados sobre fabricação e período de produção
Dados de fabricação
O código DOT provado na lateral do pneu indica sua conformidade com os padrões de segurança e fornece dados sobre a fabricação do pneu.
Exemplo: DOT 7 1B 2B02 2508
1B - Código da fábrica
2B02 - Tipo de construção do pneu
2508 - Semana e ano de construção (25ª semana de 2008)
Partes principais dos pneus
1 - Banda de rodagem
2 - Costado
3 - Talão
4 - Carcaça
5 - Selante
AVISO DE SEGURANÇA
A não observância de qualquer das orientações, requisitos e advertências descritas neste certificado pode acarretar em riscos à segurança e implica na imediata perda da garantia dos produtos.
RECICLAGEM DE PNEUS
AJA CONSCIENTEMENTE
Em 26 de agosto de 1999 foi publicada a Resolução 258 do Conama, que determina a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.
É sabido que pneus usados são focos de mosquitos e demoram anos para se degradar, representando um sério risco à saúde e ao meio ambiente.
A Goodyear e seus revendedores oficiais estão comprometidos com este processo de crucial importância para o futuro de nosso planeta.
Colabore você também, não deixando pneus em lugares abertos e deixando os pneus usados retirados de seu veículo na loja em que estiver efetuando a troca para que possamos dar o destino ambientalmente correto.
Juntos, com certeza conseguiremos construir um lugar melhor para vivermos.
As Futuras Gerações agradecem!
Para informações técnicas adicionais, consulte nosso site ou nossa rede de revendedores oficiais.
0800 725 P N E U
e-mail: sac@goodyear.com
www.goodyear.com.br
GOODYEAR

Leia cuidadosamente este certificado. Mantenha-o sempre junto ao alcance à consulta e o sempre que tiver dúvidas. Ele garante o seu atendimento em garantia juntamente com a Nota Fiscal de Compra.

TERMOS DA GARANTIA

A Goodyear do Brasil garante que todos os pneus de sua fabricação, quando corretamente aplicados, por técnicos da Goodyear ou por oficinas credenciadas de revenda deste, oficial. O período de garantia é contado a partir da data de emissão fiscal de venda do pneu ao veículo novo com equipamento original e corresponde ao prazo de 3 anos, acrescido ao prazo legal, acrescidos de 4 anos e 3 meses, ou garantia contratual, de acordo com a marca.

Condições legais e contratuais de garantia para pneus de automóveis, camionetas, vans e utilitários leves:

- Nos 3 primeiros meses de uso do pneu após a data constatada de defeito de fabricação, haverá a substituição do pneu sem ônus para o consumidor.
- Após os 3 primeiros meses de uso do pneu, sendo constatado defeito de fabricação, haverá substituição do pneu cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, nas seguintes condições:
  - Desgastes de 0 a 25%: Substituição gratuita do pneu.
  - Desgastes de 26 – 100%: Limitado a 4 anos de utilidade (do autor). Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30%, [illegible] será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, levando-se em [illegible] empresa em autorizada, conforme [illegible] a Goodyear em sua Garantia original até 48 meses de [illegible]

Condições legais e contratuais de garantia para pneus de caminhão e ônibus:

- Nos 3 primeiros meses de uso do pneu após a data constatada de defeito de fabricação, haverá substituição do pneu sem ônus para o consumidor.
- Após os 3 primeiros meses de uso do pneu, sendo constatado defeito de fabricação, haverá substituição do pneu cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, nas seguintes condições:
  - Desgastes de 0 a 20%: Substituição gratuita do pneu.
  - Desgastes de 21 – 100%: Limitado a 5 anos de utilidade (do autor). Cobrança proporcional.

Ex.: Se o pneu apresentar um desgaste de 30%, [illegible] será cobrado 30% do valor do pneu.

O valor será cobrado sobre o preço de venda do pneu ao consumidor, levando-se em [illegible]

em autorização e nos seus respectivos limites.

A presente garantia se restringe a pneus fabricados pela Goodyear em sua banda original.

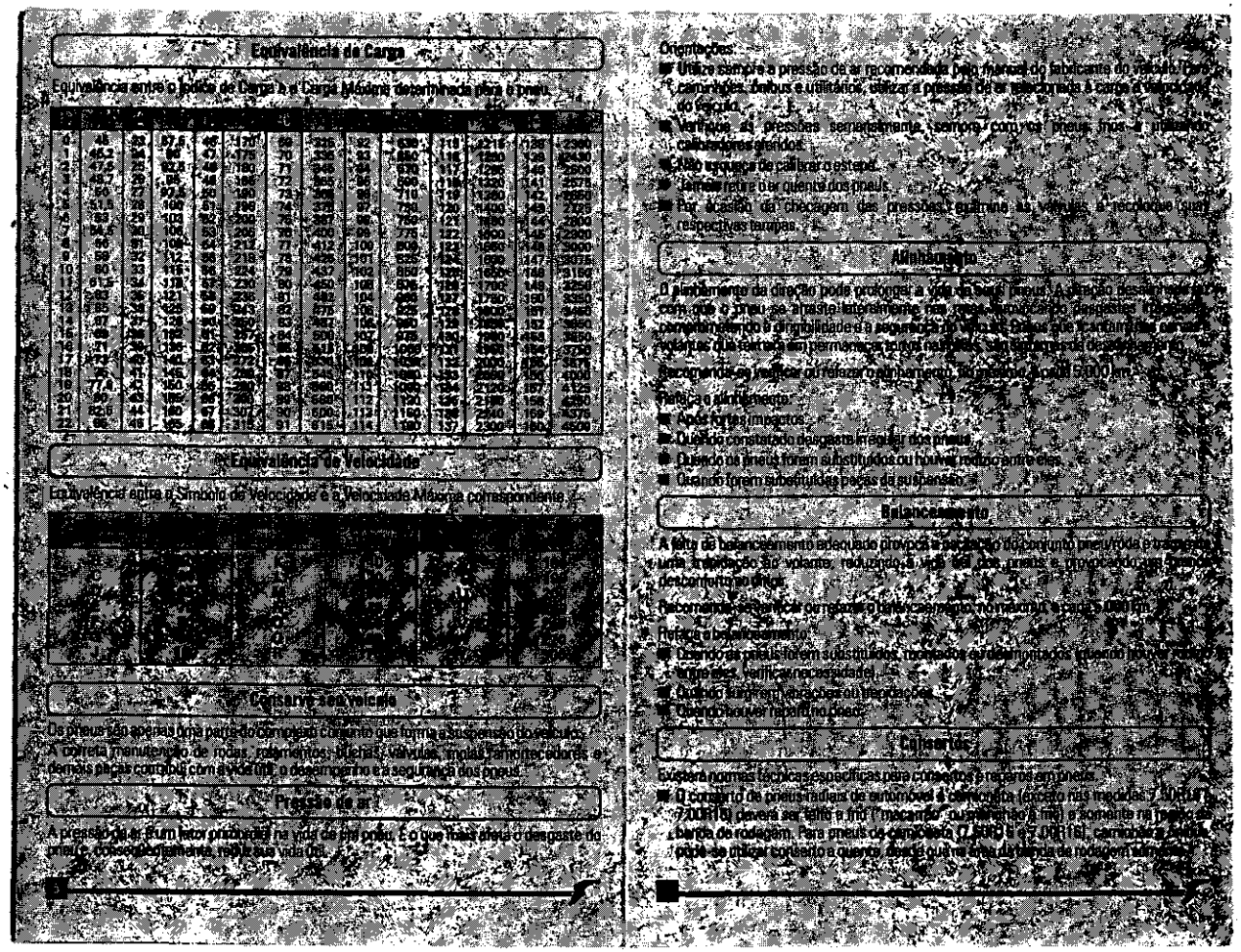
A profundidade remanescente de sulco é de 1,6 mm.

A concessão de novo [illegible] pelo respectivo processo.

LIMITES DA GARANTIA

A garantia para a cobertura dos produtos fabricados pela Goodyear não se aplica quando:

- Não for apresentado o documento fiscal de compra do pneu.
- Houver rasuras ou alterações nos dados do documento fiscal de compra do pneu.
- Os dados do documento fiscal de compra do pneu não estiverem de acordo com os dados do veículo.
- Houver alteração ou remoção do número de identificação do pneu (DOT).
- Houver alteração ou remoção do número de identificação do veículo.
- A aplicação do pneu não for feita em veículo novo com equipamento original.
- Houver alteração nas características originais do pneu.
- Houver alteração nas características originais do veículo.
- Houver alteração nas características originais do veículo.
- Houver alteração nas características originais do veículo



Equivalência de Carga

Equivalência entre o Índice de Carga e a Carga Máxima determinada para o pneu.

0	45	92	97,5	46	106	69	325	92	630	115	1215	138	2360	
1	46,2	93	98	47	475	70	335	93	650	116	1250	139	2430	
2	47,5	94	99,5	48	180	71	345	94	670	117	1285	140	2500	
3	48,7	95	100	49	185	72	355	95	690	118	1320	141	2575	
4	50	97	103	50	190	73	365	96	710	119	1360	142	2650	
5	51,5	98	106	51	195	74	375	97	730	120	1400	143	2725	
6	53	99	109	52	200	75	387	98	750	121	1450	144	2800	
7	54,5	100	112	53	206	76	400	99	775	122	1500	145	2900	
8	56	101	115	54	212	77	412	100	800	123	1550	146	3000	
9	58	102	118	55	218	78	425	101	825	124	1600	147	3075	
10	60	103	121	56	224	79	437	102	850	125	1650	148	3150	
11	61,5	104	124	57	230	80	450	103	875	126	1700	149	3250	
12	63	105	127	58	236	81	462	104	900	127	1750	150	3350	
13	65	106	130	59	243	82	475	105	925	128	1800	151	3450	
14	67	107	133	60	250	83	487	106	950	129	1850	152	3550	
15	69	108	136	61	257	84	500	107	975	130	1900	153	3650	
16	71	109	139	62	265	85	515	108	1000	131	1950	154	3750	
17	73	110	142	63	272	86	530	109	1030	132	2000	155	3875	
18	75	111	145	64	280	87	545	110	1060	133	2060	156	4000	
19	77	112	148	65	290	88	560	111	1090	134	2120	157	4125	
20	80	113	151	66	300	89	580	112	1120	135	2180	158	4250	
21	82,5	114	154	67	307,5	90	600	113	1150	136	2240	159	4375	
22	85	115	157	68	315	91	615	114	1180	137	2300	160	4500	

Equivalência de Velocidade

Equivalência entre o Símbolo de Velocidade e a Velocidade Máxima correspondente.

Conservação do veículo

Os pneus são apenas uma parte do conjunto que forma a suspensão do veículo. A correta manutenção de rodas, rolamentos, discos, válvulas, freios, amortecedores e demais peças contribui com a vida útil, o desempenho e a segurança dos pneus.

Pressão de ar

A pressão de ar é um fator primordial na vida útil do pneu. É o que mais afeta o desgaste do pneu e, consequentemente, reduz sua vida útil.

Orientações:

- Utilize sempre a pressão de ar recomendada pelo manual do fabricante do veículo. Para caminhões, ônibus e utilitários, utilizar a pressão de ar estabelecida à carga e velocidade do veículo.
- Verifique as pressões semanalmente, sempre com os pneus frios e imediatamente após calibrarem estarão quentes.
- Não esqueça de calibrar o estepe.
- Jamais reduza a ar quente dos pneus.
- Por ocasião da checagem das pressões, examine os pneus, a procura de cortes, respectivas tampas.

Alinhamento

O perfeito alinhamento da direção pode prolongar a vida útil dos seus pneus. A direção desalinhada faz com que o pneu se arraste lateralmente, nas rodas dianteiras. Isso desgasta irregularmente a banda de rodagem, comprometendo a dirigibilidade e a segurança do veículo. Pneus que são montados em rodas que não estão alinhadas ou nivelados também se desgastam de forma irregular.

Recomenda-se realizar o alinhamento do veículo a cada 5.000 km.

Refaça o alinhamento:

- Após fortes impactos.
- Quando constatado desgaste irregular dos pneus.
- Quando os pneus forem substituídos ou houver rodízio entre eles.
- Quando forem substituídas peças da suspensão.

Balanceamento

A falta de balanceamento adequado provoca o desgaste do conjunto pneu/roda e trepidação, o que prejudica a dirigibilidade do veículo, reduzindo a vida útil dos pneus e proporcionando um grande desconforto ao dirigir.

Recomenda-se verificar o balanceamento a cada 5.000 km.

Refaça o balanceamento:

- Quando os pneus forem substituídos, recapados ou após reparações, quando houver perda de massa.
- Após fortes impactos, verifique necessidade.
- Quando houver perda de calibragem.
- Quando houver reparo nos pneus.

Calibragem

Existem normas técnicas específicas para consertos e reparos em pneus.

- O conserto de pneus radiais de automóveis é permitido (exceto nas medidas 7.00R15 e 7.00R16) quando ele for feito a frio (macaqueado, desmontado e montado na banda de rodagem. Para pneus de caminhão, ônibus e 7.00R15 e 7.00R16, permite-se apenas o reparo simples a quente, desde que na área da banda de rodagem danificada.

- Nunca se deve aplicar conserto na lateral do pneu (região que vai desde o ombro até o talão contado).
- Pneus de passeio com índice de velocidade até T (150 km/h), só poderão ter consertos em ferimentos sem furos ou cortes que tenham no máximo 6 mm (medidos pelo lado interno do pneu) e não mais que um conserto por quadrante ou seja, quatro consertos no máximo.
- Para pneus de caminhonete radial o tamanho máximo do conserto permitido é de 10 mm (com medidas pelo lado interno do pneu).
- Já para pneus com índice de velocidade H, V, W, Z (superior a 210 km/h), a quantidade máxima de consertos permitida é de apenas 1 (um).

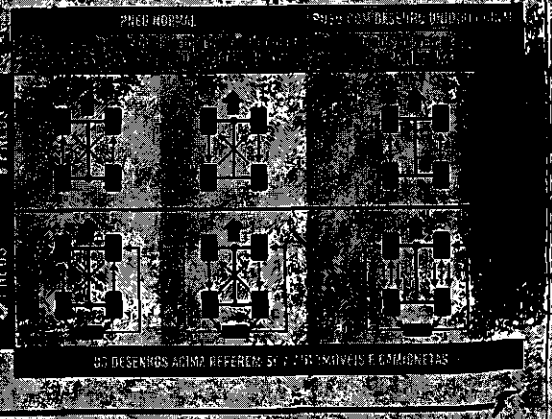
Consertos em pneus fora-de-estrada (OTR) de carga, fora-de-estrada (OTR) de fins agrícola, deverão seguir as normas do manual técnico da respectiva categoria.

Rodízio

Para aproveitar o máximo de rendimento de seus pneus, efetue um rodízio a cada 5.000 km. O rodízio serve para compensar as diferenças de desgastes ocorrendo em alinhamento, balanceamento e calibragem.

Prefira o rodízio cruzado conforme as indicações abaixo:

- Respeite o sentido de rotação quando existir tal indicação nos pneus.
- Para caminhões e ônibus, no rodízio devem ser observadas as regras estipuladas na legislação, ressaltando que pneus reformados e pneus de desenhos diferentes não podem ser instalados no mesmo diâmetro do veículo. Para maiores detalhes sobre o rodízio de pneus de caminhão, consulte nosso site: www.goodyear.com.br.
- Recomendamos o uso de estepe no rodízio. Para esses casos siga a orientação abaixo:



Indicadores de desgaste: (△ ou TWI)

[illegible] que você possa transitar com segurança e saiba o momento exato de trocar os pneus, [illegible] existem os indicadores de desgaste, localizados no fundo [illegible] encontrados com a [illegible] ou setas TWI.

[illegible] sendo para as marcas em relevo na banda de rodagem. [illegible] Quando essas marcas indicam que o pneu atingiu o nível mínimo de desgaste (1,6 mm), [illegible] profundidade do sulco da banda de rodagem).

Pneus nestas condições devem ser imediatamente substituídos, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro, pois comprometem a segurança do veículo.

Armazenagem

A armazenagem de pneus deve ser feita em local seco e livre [illegible] químicas.

Os pneus devem ser limpos e calibrados a fim de evitar o acúmulo de água e a proliferação do [illegible]

[illegible] pneus [illegible] semanas [illegible]

[illegible] pneus [illegible] de 10 mm do solo.

[illegible] que [illegible] por longo período [illegible]

Para [illegible] informações [illegible]

Hábitos e costumes ao dirigir

Os hábitos e costumes de cada [illegible] com grande influência no desgaste [illegible] dos pneus do seu carro.

[illegible] e obstáculos. Os impactos e [illegible]

[illegible] causa o [illegible]

[illegible] seu desgaste. [illegible]

[illegible] alta velocidade. [illegible]

[illegible] na área do ombro.

[illegible] ou arrancadas bruscas. [illegible]

[illegible] na banda de rodagem.

Substituição compulsória dos pneus

[illegible] devem ser imediatamente substituídos se apresentarem:

- [illegible] ou cortes nas laterais (costado);
- [illegible] nos talões;
- [illegible] nas áreas de acostamento de rodagem (ou ranhuras);
- Cortes ou [illegible] na banda de rodagem;
- Quando atingirem o nível máximo de desgaste [illegible] na banda de rodagem.

Certificado de Garantia

Guia de Utilização, Manutenção e Segurança

GOODYEAR

ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

CADASTRO DO CONSUMIDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

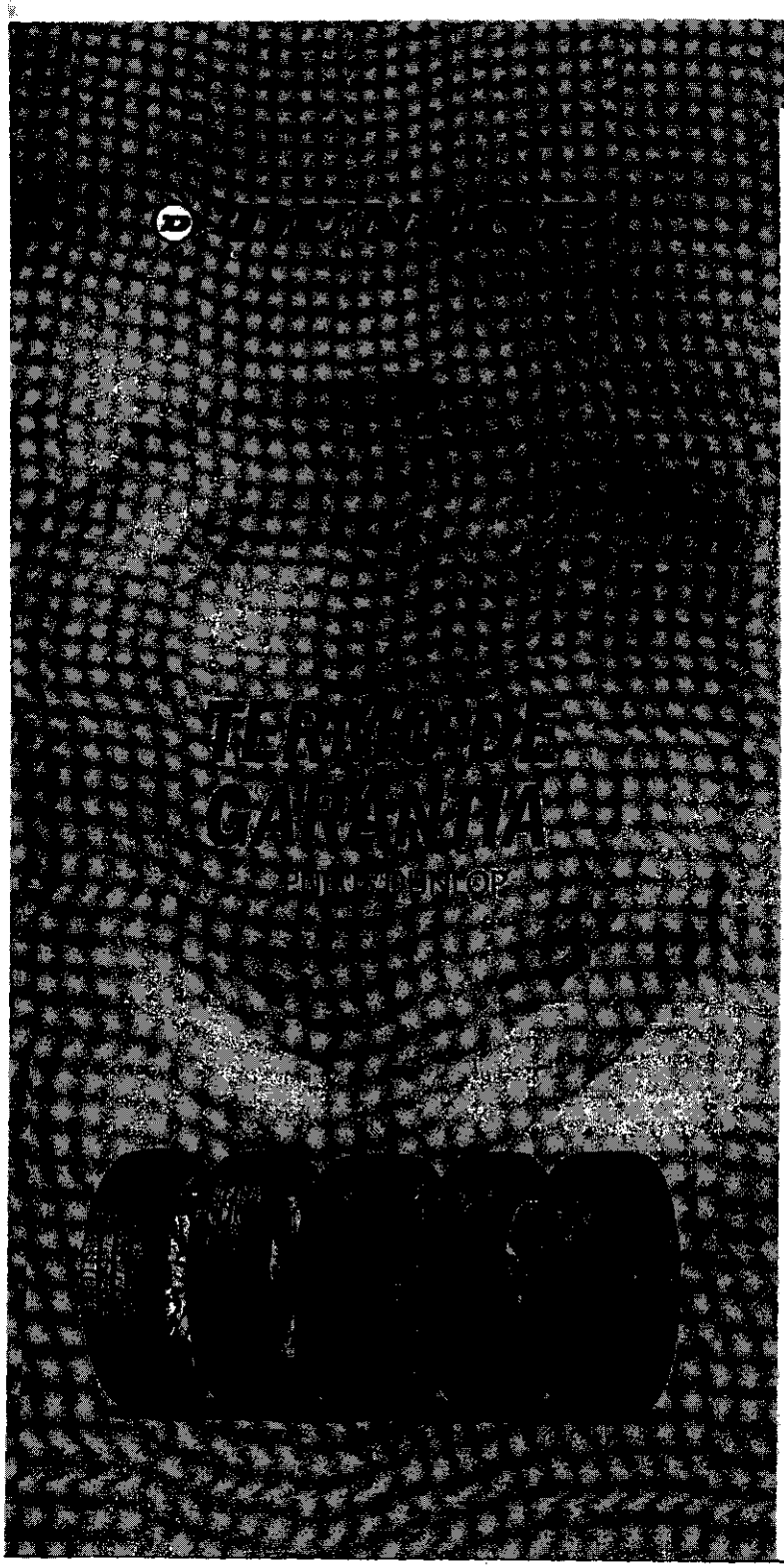
Nome:

Nota Fiscal do pneu nº

Data de entrega ao veículo:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

NÃO DESTACAR



A Sumitomo Rubber do Brasil, representante oficial das marcas Dunlop e Falken no mercado brasile vem por meio deste informar as condições e políticas que regem a concessão de garantia aos produ comercializados em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

Os produtos são garantidos por um período de 5 anos da data de venda do pneu ou do veíc novo equipado com pneus das marcas supramencionadas, como equipamento original, devidame comprovado por documento fiscal (cupom ou nota fiscal), verificado por técnico credenciado nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, e/ou técnicos da Sumitomo Rubber do Bra O período de 5 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses garantia contratual, oferecido pela Sumitomo Rubber do Brasil.

Caso o comprovante fiscal de venda não esteja disponível, para efeito de contagem da garantia 5 anos, será considerada a semana e ano de fabricação do pneu, verificada por meio de grava indelével existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação ou número DOT. A garantia contratual será considerada válida enquanto houver vida da banda rodagem original, e estará automaticamente extinta quando do atingimento da profundidade mín de 1,6 mm para pneus de passeio, utilitários e de carga, e de 0,8 mm para pneus de motocicleta. atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de desgaste da banda de rodage por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus da Dunlop, adquiridos legalmente em territ brasileiro, após o dia 01/06/2012, com gravação do INMETRO na lateral. Produtos adquir diretamente no exterior não estão cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais sendo comercializado, a tratat tomará por base um modelo equivalente em aplicação e especificações técnicas.

1) GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL PARA PNEUS DE AUTOMÓVEIS, SUV, PICK-UPS, VANS, UTILITÁRIOS LEVES E MOTOS

Nos três primeiros meses de vigência da garantia, uma vez constatado vício ou falha, confor critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o pneu, desde que devidamente identificad analisado por técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores, ou técnicos da Sumitomo Rubber do Brasil, será substituído sem ônus para o consumidor fi

Uma vez ultrapassados os três primeiros meses de garantia legal, quando constatado vício falha conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um novo pneu do mesmo t e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

- De 0 a 25% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou s sem custos para o consumidor.
- De 26 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado ao TWI: ajuste proporci do produto

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, com mai três meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu.

2) GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL PARA PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNI

Para pneus dessa categoria, constatado vício ou falha, um novo pneu do mesmo tipo e me ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentu desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

- De 0 a 20% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste de 100% do produto, ou seja custos para o consumidor.
- De 21 a 80% de desgaste da banda de rodagem original: ajuste proporcional do produto.
- De 81 a 100% de desgaste da banda de rodagem original, limitado a 1,6 mm de profundida sulco (TWI): ajuste de 20% do produto.

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rodagem original, será co 30% do valor do pneu.

)RES

lo pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do stituído em garantia, será aquele praticado para o consumidor final, vigente na data da lo de garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

te: Para que a garantia possa ser solicitada, o consumidor deve apresentar à rede de lores/revendedores autorizados da Sumitomo Rubber do Brasil o pneu que supõe ar vício ou falha, bem como o original do documento fiscal de venda acompanhado do termo de garantia.

s os casos, deve-se apresentar para análise o pneu e todos os demais itens relacionados à am a utilização nas respectivas veículos, tais como válvulas de ar, aros, rodas, câmaras de ar ORES, no caso de pneus com câmara. Preferencialmente, o veículo em que o produto estava lo deve ser também apresentado para avaliação.

GARANTIA LEGAL E CONTRATUAL NÃO SE APLICA QUANDO CONSTATADO:

do pneu com pressão inadequada de ar (vazio, com pressão baixa ou excessiva);
balanceamento do conjunto pneu/roda e/ou desalinhamento de direção;
do pneu em veículos com falhas mecânicas no sistema de direção/suspensão/freios;
do pneu em veículos com desalinhamento de chassi/carroceria;
cação incorreta do pneu, tanto de tipo, medida e posição de montagem como de zação, baseando-se nas informações do fabricante do veículo/implemento;
de rodas e aros enferrujados, trincados, amassados e ondulados, tanto de aço como de liga leve;
lcação indevida quanto ao índice de carga e de velocidade exigidos;
de série de fabricação (DOT) raspado, adulterado ou ilegível;
ício de sobrecarga ou má distribuição de carga;
arias acidentais como furos, penetrações, rasgos, cortes, quebra da carcaça por impacto, chaduras e bolhas ou afundamento da lateral;
ais de envelhecimento por armazenagem e utilização em condições inadequadas;
ntaminação por produtos químicos como óleo, graxas, solventes ou qualquer outro derivado petróleo;
so de material químico não recomendado, tais como pó para balanceamento selante de erfuração e cortes;
esença de água no interior do pneu, bem como montagem e desmontagem inadequadas;
arcas de frenagens bruscas, patinagens, arrancadas e qualquer indício de uso abusivo;
so em corridas, ou qualquer competição, "rachas";
anos por aquecimento por fogo ou qualquer fonte de combustão;
urto, roubo e danos causados por atos de vandalismo;
lso de câmara de ar em pneus sem câmara (tubeless);
Montagem de câmara de ar e protetor usado em pneu com câmara (tubetype) novo;
Pneus sem câmara com mais de dois reparos na banda de rodagem original, e/ou realizados de forma não recomendada;
Pneus que sofreram processo de recapagem/recauchutagem;
Reutilização de válvula de ar, quando da substituição dos pneus.
e termo não se aplica a pneus Run-on-Flat e de uso temporário.

CONDIÇÕES ADICIONAIS QUE CANCELAM A COBERTURA EM GARANTIA:

Pneus com reparo impróprio - perfurações devem ser reparadas sempre com a vedação interna e externa, ou seja, com o uso de manchão adesivado interno e preenchimento do dano externo com plug ou borracha pré-vulcanizada.
São exemplos de reparos impróprios (que invalidam a garantia):
1 - Reparos temporários realizados sem a desmontagem do pneu, com o uso de "macarrão";
2 - Qualquer reparo realizado fora da região da banda de rodagem do pneu;
3 - Reparos que vedam a parte interna do pneu, sem o preenchimento da perfuração;
4 - Reparos realizados sem o atendimento da Norma ABNT NBR NM-225.
) Desgaste irregular da banda de rodagem original - causado por desalinhamento, desbalanceamento, rodízio de pneus feito de maneira não recomendada por este termo, uso de pressão de inflação inadequada e ainda irregularidades em componentes do sistema de suspensão, freios, direção e carroceria/chassis.
c) Distúrbios de dirigibilidade tais como tendência direcional, sonorização, trepidação, em pneus reclamados com desgaste da banda de rodagem original superior a 10%.
d) Pneus para veículos de passeio, caminhonetes, ônibus, caminhões e motocicletas que não possuam a marca do INMETRO estampada na lateral.
e) Utilização dos pneus para fins e em condições de uso diversas daquelas para os quais são apropriados, de acordo com indicações e orientações apresentadas no momento da aquisição do produto junto aos distribuidores/revendedores autorizados e que constarão do manual de instruções. Caso os produtos sejam revendidos pelo primeiro comprador a outro usuário, separadamente ou acompanhando o veículo em que foram instalados, os próximos proprietários deverão observar as mesmas indicações de uso, sob pena de perda de garantia.

Os itens descritos nos itens 4 e 5 serão comprovados pelo técnico credenciado de nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores e/ou técnicos da Sumitomo Rubber do Brasil.

RECOMENDAÇÕES DE USO E UTILIZAÇÃO PARA CORRETA DURABILIDADE DOS PNEUS

Os pneus são o único ponto de contato do veículo com o solo, tendo como atribuições suportar o peso/carga do veículo, absorver os impactos da estrada, transmitir as forças de tração e frenagem e permitir que o veículo seja conduzido sob a ordem e demanda do condutor.

O desempenho pleno das funções, bem como a durabilidade e segurança atribuídos ao pneu **dependem prioritariamente de procedimentos** que devem ser realizados de forma periódica e, de preferência, de forma preventiva pelo proprietário e/ou condutor do veículo.

1) ESCOLHA DO PNEU CORRETO

Siga estritamente as recomendações do fabricante do veículo. Veja mais detalhes no item "Identificação dos Pneus".

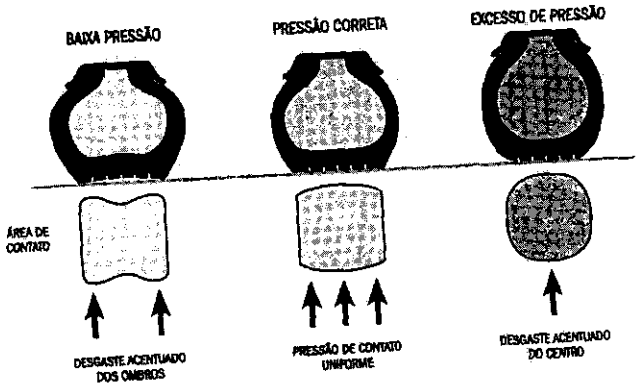
2) MANUSEIO E MONTAGEM

Faça uso de luvas para manusear os pneus e ferramentas adequadas relacionadas à montagem e desmontagem para evitar acidentes.

a) Os aros devem ser os recomendados para o pneu em montagem e em perfeito estado;
b) Pneus novos que exigem câmaras de ar devem ser montados em conjunto com câmara e protetor novos, adequados ao pneu;
c) Em pneus novos sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas;
d) Não solicitar/permitir a montagem de pneus de marca, tipo e/ou medidas diferentes no mesmo eixo, pois a dirigibilidade pode ser afetada.

3) PRESSÃO DE AR DOS PNEUS

a) Seguir sempre as orientações do fabricante do veículo;
b) A inspeção e o ajuste das pressões devem ser feitos sempre com os pneus frios;
c) Realizar o serviço de inspeção e ajuste regularmente, de preferência semanalmente, inclusive o estepe;
d) Sempre faça a substituição das válvulas quando houver a desmontagem do pneu da roda, de modo a assegurar a estanqueidade do conjunto.
e) Sempre mantenha as válvulas de ar limpas e tampadas.



LANCEAMENTO DE RODAS

em com falta de balanceamento pode provocar vibrações no volante e no veículo, e além de desconforto ao dirigir, pode provocar a perda de estabilidade e tração. O pneu sofre desgaste do e irregular, assim como os componentes mecânicos relacionados. Recomenda-se a ão:

ão troca de pneus e/ou rodas, ou ainda, quando efetuado o rodízio. Preventivamente a a 10.000 km (metas a cada 1.000 km);

ndo ocorrer vibração no volante e/ou veículo;

caso de impacto com buracos e/ou obstáculos, com empenamento da roda;

pneu/câmara de ar tiver sido reparado.

LINHAMENTO DE DIREÇÃO

linhamento pode provocar desgastes irregulares e prematuros dos pneus e tornar a direção l, insegura e desconfortável. Recomenda-se a realização:

pós troca de pneus e/ou rodas, ou ainda, quando efetuado o rodízio. Preventivamente a la 10.000 km (metas a cada 1.000 km);

ando houver alteração na dirigibilidade, com sensação de instabilidade e/ou tendência cional, além do volante descentralizado;

caso de substituição de componentes da suspensão/direção;

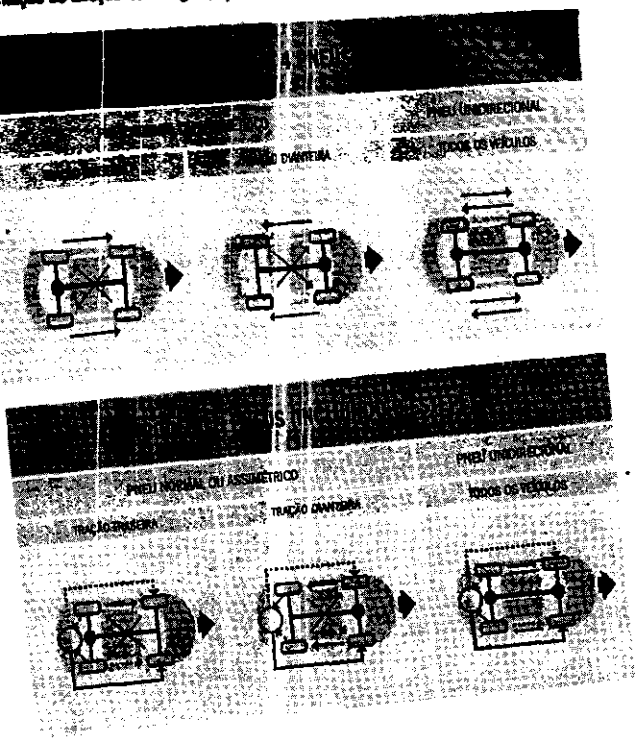
caso de impacto com buracos e/ou obstáculos;

notar desgaste irregular dos pneus, assim como rodar mais ruidoso.

RODÍZIO DE PNEUS

menda-se a cada 10.000 km (mesmo que não apresentem sinais de desgaste) ou conforme ação do fabricante do veículo. Não deve ser feito para motocicletas.

pneus de uma mesma e perfil de banda de rodagem com desenho unidirecional (pneu com ntação de direção de rodagem), recomenda-se o rodízio a cada 5.000 km, impreterivelmente.



Linhas sólidas: trocas recomendadas. Linhas tracejadas: trocas alternativas.

7) RECOMENDAÇÕES GERAIS

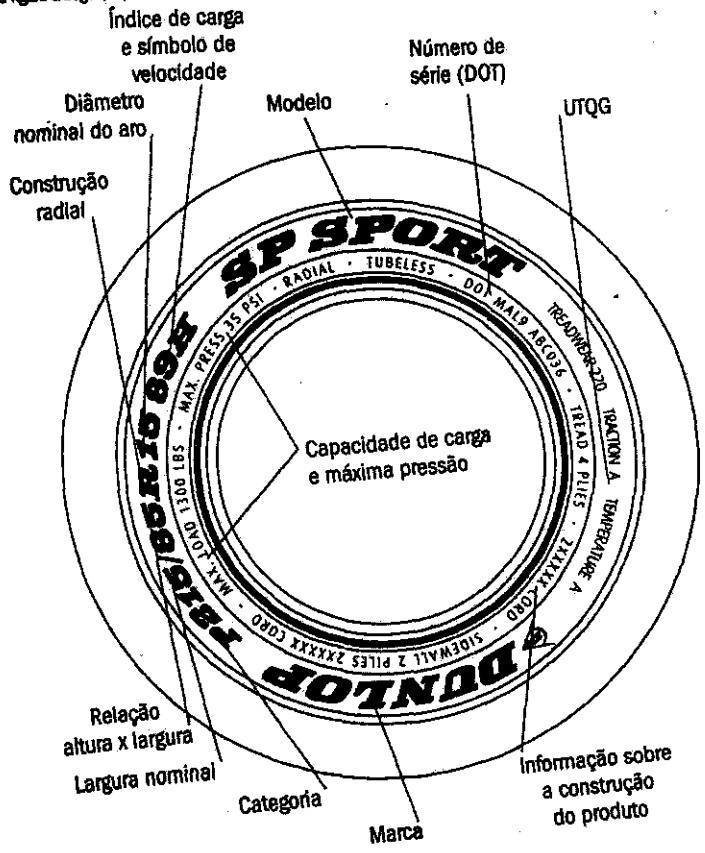
a) Evite impactos em buracos e obstáculos;
b) Não arrancar ou frear bruscamente sem necessidade, principalmente com o pneu aquecido;
c) Não *subir ou roçar no meio-fio (guia)*;
d) Não estacionar sobre óleo, solventes, combustível ou qualquer outro derivado de petróleo;
e) Dirigir em velocidades e com cargas compatíveis com o tipo e condição de estrada, bem como com o tipo de pneu.

8) VERIFICAR SEMPRE

a) Se os pneus não apresentam avarias na banda de rodagem e laterais;
b) O estado da banda de rodagem, especialmente se não há desgaste irregular;
c) Remover pedras e outros objetos que se prendam nos sulcos da banda de rodagem, para evitar cortes e perfurações;
d) Se os indicadores de desgaste (TWI) não foram atingidos, o que implica a necessidade de substituição do pneu.

Para selecionar o pneu a ser montado em seu veículo, consultar sempre o manual do proprietário ou a montadora do veículo, *de forma a certificar-se* das especificações que devem ser seguidas. Em caso de dúvidas, solicitar auxílio ao revendedor.

Na figura a seguir, é possível visualizar as principais informações encontradas na parede lateral do pneu.





CERTIFICAÇÃO E GARANTIA

A Câmara de ar RS possui garantia de 2 anos após a data da compra pelo consumidor final.

O uso de matérias primas de primeira linha e um avançado controle de qualidade fazem das Câmaras de Ar RS um produto *premium*.

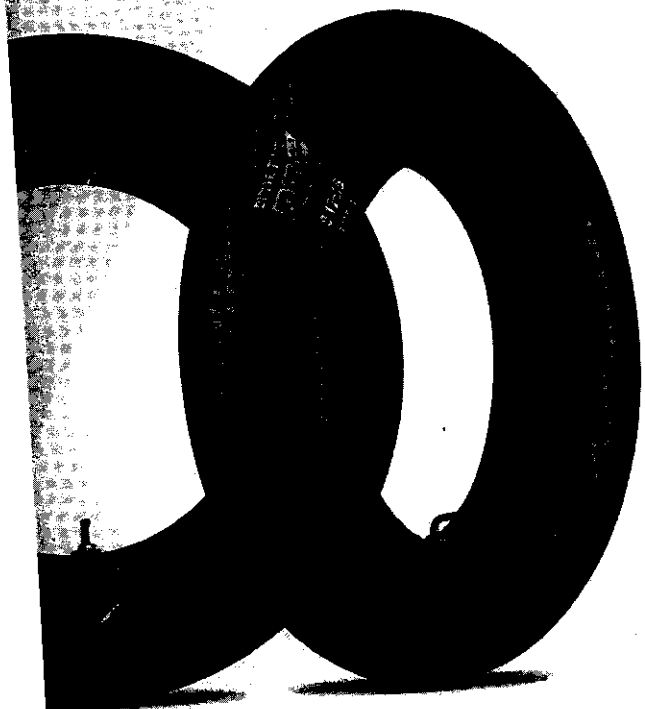
A Câmara RS garante sua qualidade em qualquer marca de pneu, desde que a aplicação seja a correta.

PROPRIEDADES FÍSICAS

- Flexibilidade mínima (exceto na emenda): 85 Kgf/cm²
- Flexibilidade mínima na emenda: 35 Kgf/cm²
- Alongamento máximo: 500%
- Ajuste final após envelhecimento: 30% (no máximo)

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Produto de primeira classe em nível mundial
- Linha de produtos mais completa do país
- Linha Caminhão e Ônibus com tampa de válvula de metal e saca núcleo
- Embalagem em caixas de papelão de alta resistência = maior integridade
- Testada e aprovada no Brasil, mesmo nas piores condições climáticas
- Ampla linha de Câmaras HD (serviço pesado)
- Preço justo
- Caixa selada com fita adesiva personalizada: evita violações.



RSF CÂMARA DE AR

Parabéns, você acaba de adquirir um produto elaborado dentro da mais avançada tecnologia e de excelente qualidade, com a garantia da marca PIRELLI.

O Sistema de Qualidade da Pirelli é certificado segundo as normas ISO 9001, da International Organization for Standardization (ISO), e nossos produtos atendem as normas NBR 6087 e NBR 6088 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assim como o Regulamento Técnico para Pneus - RTQ 041 do INMETRO no caso de pneus para automóveis, camionetas e caminhões.

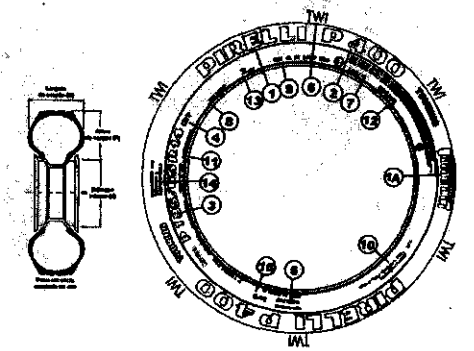
A partir de agora, a Pirelli vai fazer parte de seu dia-a-dia, pois este produto foi projetado e fabricado para atender plenamente as suas necessidades de desempenho, conforto, durabilidade e segurança.

Para isso, é essencial que você LEIA ATENTAMENTE ESTE MANUAL e siga rigorosamente suas orientações. Nele, você vai encontrar informações necessárias para a utilização adequada dos seguintes produtos: pneus, câmeras de ar e protetores, não contemplando pneus para competições.

Lembre-se: um bom produto também depende de sua regular manutenção, inclusive para evitar a perda de garantia.

Havendo necessidade de alguma orientação ou se você deseja fazer sugestões sobre os produtos PIRELLI, estamos à sua disposição, através do nosso SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC): 0800 728 7638.

Marcações dos pneus: de acordo com o tipo e a destinação do pneu, existem em seus flancos (laterais) várias informações. Muitas são representadas por códigos devidos ao limitado espaço disponível e outras estão em inglês por exigências de padrões internacionais.



1) Marca do fabricante.

1A) Logotipo do fabricante.

2) Modelo ou tipo do pneu.

3) Características de dimensões e construção (medida do pneu):

P - Quando houver, indica que o pneu é para uso principal em veículos de passeio. Se houver M/C, significa uso principal em motocicletas.

185 - Largura da secção (mm). Pode ser também em polegadas (ex.: 7.50, 10.00, etc.).

65 - Série técnica: relação entre altura (H) e largura da secção (S).

R - Quando existir, indica pneu de estrutura radial. Se precedido da letra Z, indica um pneu capaz de suportar velocidades de 240 km/h a 300 km/h, conforme seu código de velocidade.

14 - Diâmetro interno do pneu (diâmetro do aro) em polegadas (D).

Nota: para pneus de bicicleta são indicados apenas a largura da secção e o diâmetro interno do pneu em mm.

4) Índice de carga/código de velocidade (ver tabela na pág. 4).

No exemplo: 85 = 515 kg - T = 190 km/h (velocidade máxima).

Nos pneus para caminhões e ônibus existem dois índices de carga, sendo o primeiro para rodado simples e o segundo para rodado duplo (ex: 146/143).

5) Pneu versão sem câmara (Tubeless) ou com câmara (Tube Type). A ausência destas expressões indica que o pneu é versão com câmara.

6) Indicadores de desgaste da banda de rodagem, TWI (Tread Wear Indicators): quando atingidos pelo desgaste, indicam o momento da retirada do pneu de uso (1,6 mm de resíduo de desenho na banda de rodagem, conforme resolução do Conselho Nacional de Trânsito ou 1,0 mm no caso de moto e scooter).

7) Códigos internos para controle de fabricação.

8) Local de fabricação.

9) Matrícula D.O.T. - indica estabelecimento de produção, tipo do pneu e período de fabricação (no exemplo, o nº 201 indica 20ª semana de 1981). Se o número for seguido do símbolo (◁), este indicará a década de 90 (ex.: nº 201 ◁ indica 20ª semana de 1991).

10) Dados referentes à composição e estrutura do pneu.

PLIES = camadas de lonas
SIDEWALL = flanco (lateral) do pneu
TREAD = banda de rodagem
POLYESTER = poliéster
STEEL = aço
NYLON = náilon

11) Dados referentes à carga e pressão máximas:

MAX-LOAD = Carga máxima em kg e libras
at...kPa = a...quilos Pascais
PSI máx = ...libras/pol² máximo
MAX-PRESS = Pressão máxima

12) Registro de homologação (quando houver). Trata-se de exigência do Mercado Comum Europeu.

13) Símbolo do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) do INMETRO exigido a partir de 01/01/97 para algumas categorias de pneus, conforme Portaria nº 194 do INMETRO, de 27/12/96.

14) Classificação do pneu junto a UTQG - Uniform Tyre Quality Grading (Graduação Qualitativa Uniforme do Pneu). Trata-se de exigência da legislação norte-americana, onde TREAD WEAR significa desgaste da banda de rodagem, TRACTION significa tração/aderência e TEMPERATURE significa temperatura relacionada a velocidade.

15) Significa Mud and Snow (lama e neve).

Nota: se houver NHS (Not for Highway Service), significa que os pneus são destinados ao uso específico em competições (não adequados ao uso contínuo em estrada).

- A expressão "REINFORCED", se houver, indica um pneu de estrutura reforçada para veículos comerciais leves.
- A expressão "REGROOVABLE", se houver, indica um pneu com condições de ser ressulcado. Neste caso, antes consulte sempre a Pirelli. No caso de pneus para motos, as expressões DRIVING WHEEL/RUOTA MOTRICE significam que o pneu é destinado à roda motriz e FRONT WHEEL/RUOTA ANTERIORE, à roda anterior. Existem pneus que possuem posição de montagem (lado externo e interno) em italiano, inglês, francês e alemão, conforme abaixo, bem como outros que possuem sentido de rotação indicado através de uma flecha.
- Esterno, outer, extérieur, aussen = a lado externo.
- Interno, inner, intérieur, innen = a lado interno.
- Consulte o Revendedor para montar adequadamente seus pneus.
- Nos pneus, o índice de capacidade de carga da carcaça também pode estar expresso pela marcação Cap ..... lonas (.....PR) e/ou Cap. Carga ..... (Load Range.....).
- PARA PNEUS DE BICICLETA, OS ITENS 4, 5 E 6 NÃO DEVEM SER CONSIDERADOS.
- NOS PNEUS PARA MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, APÓS A MEDIDA, PODERÃO EXISTIR LETRAS ACOMPANHADAS DE NÚMEROS, QUE INDICAM O TIPO DE SERVIÇO PARA O PNEU, A SABER:
  E...= Transporte
  L...= Carregamento
  G...= Nivelamento
  C...= Compactação

A Escolha do Pneu

Consulte o manual do proprietário de seu veículo e/ou o Revendedor para adquirir a medida e o tipo de pneu mais adequados ao seu veículo e ao respectivo emprego.

A utilização de pneus de medidas não indicadas para o seu veículo e/ou de tipo não adequado ao seu emprego, poderá comprometer o desempenho, a durabilidade e a segurança, além de acarretar falhas nos produtos e perda da garantia Pirelli.

Persistindo quaisquer dúvidas sobre a correta aplicação dos pneus, consulte o SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC): 0800 728 7638.

Tabela de Índice de Carga

IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg	IC	kg
0	45	40	140	80	450	120	1400	160	4500	200	14000	240	45000
1	46,2	41	145	81	462	121	1450	161	4625	201	14500	241	46250
2	47,5	42	150	82	475	122	1500	162	4750	202	15000	242	47500
3	48,7	43	155	83	487	123	1550	163	4875	203	15500	243	48750
4	50	44	160	84	500	124	1600	164	5000	204	16000	244	50000
5	51,5	45	165	85	515	125	1650	165	5150	205	16500	245	51500
6	53	46	170	86	530	126	1700	166	5300	206	17000	246	53000
7	54,5	47	175	87	545	127	1750	167	5450	207	17500	247	54500
8	56	48	180	88	560	128	1800	168	5600	208	18000	248	56000
9	58	49	185	89	580	129	1850	169	5800	209	18500	249	58000
10	60	50	190	90	600	130	1900	170	6000	210	19000	250	60000
11	61,5	51	195	91	615	131	1950	171	6150	211	19500	251	61500
12	63	52	200	92	630	132	2000	172	6300	212	20000	252	63000
13	65	53	206	93	650	133	2060	173	6500	213	20600	253	65000
14	67	54	212	94	670	134	2120	174	6700	214	21200	254	67000
15	69	55	218	95	690	135	2180	175	6900	215	21800	255	69000
16	71	56	224	96	710	136	2240	176	7100	216	22400	256	71000
17	73	57	230	97	730	137	2300	177	7300	217	23000	257	73000
18	75	58	236	98	750	138	2360	178	7500	218	23600	258	75000
19	77,5	59	243	99	775	139	2430	179	7750	219	24300	259	77500
20	80	60	250	100	800	140	2500	180	8000	220	25000	260	80000
21	82,5	61	257	101	825	141	2575	181	8250	221	25750	261	82500
22	85	62	265	102	850	142	2650	182	8500	222	26500	262	85000
23	87,5	63	272	103	875	143	2725	183	8750	223	27250	263	87500
24	90	64	280	104	900	144	2800	184	9000	224	28000	264	90000
25	92,5	65	290	105	925	145	2900	185	9250	225	29000	265	92500
26	95	66	300	106	950	146	3000	186	9500	226	30000	266	95000
27	97,5	67	307	107	975	147	3075	187	9750	227	30750	267	97500
28	100	68	315	108	1000	148	3150	188	10000	228	31500	268	100000
29	103	69	325	109	1030	149	3250	189	10300	229	32500	269	103000
30	106	70	335	110	1060	150	3350	190	10600	230	33500	270	106000
31	109	71	345	111	1090	151	3450	191	10900	231	34500	271	109000
32	112	72	355	112	1120	152	3550	192	11200	232	35500	272	112000
33	115	73	365	113	1150	153	3650	193	11500	233	36500	273	115000
34	118	74	375	114	1180	154	3750	194	11800	234	37500	274	118000
35	121	75	387	115	1215	155	3875	195	12150	235	38750	275	121000
36	125	76	400	116	1250	156	4000	196	12500	236	40000	276	125000
37	128	77	412	117	1285	157	4125	197	12850	237	41250	277	128500
38	132	78	425	118	1320	158	4250	198	13200	238	42500	278	132000
39	136	79	437	119	1360	159	4375	199	13600	239	43750	279	136000

Tabela de Símbolo de Velocidade

Símbolo de velocidade	Velocidade (km/h)	Símbolo de velocidade	Velocidade (km/h)	Símbolo de velocidade	Velocidade (km/h)
B	50	K	110	S	180
C	60	L	120	T	190
D	65	M	130	U	200
E	70	N	140	H	210
F	80	P	150	V	240
G	90	Q	160	W	270
J	100	R	170	Y	300

Uso e manutenção

A seguir, elencamos as principais recomendações para se obter dos pneus PIRELLI melhor desempenho, durabilidade e segurança.

Manuseio dos pneus:
- Utilize luvas nas operações de manuseio para evitar acidentes.

Montagem dos pneus:
- Deve ser feita em aros corretos e em perfeito estado.
- Com ferramentas e processos adequados e por profissional experiente.
- Em pneus novos que exigem câmaras de ar, instalar câmaras e protetores novos de medida adequada ao pneu.
- Em pneus novos "sem câmara", substituir as válvulas por outras novas.
- Em pneus versão "sem câmara", desaconselha-se a montagem com câmara de ar.
- Num mesmo eixo, nunca montar pneus de marca, tipo ou medida diferentes, pois pode ser afetada a dirigibilidade do veículo.

Controle as pressões:
- Conforme recomendações do fabricante do veículo.
- Somente com os pneus frios, pois quando quentes podem alterar a pressão.
- Pelo menos uma vez por semana ou sempre antes de iniciar uma viagem.
- Com calibradores aferidos.
- Nunca acerte a pressão esvaziando os pneus quentes, pois este procedimento pode causar danos irreparáveis na carcaça.
- Coloque sempre as tampinhas nas válvulas.

Faça balanceamento das rodas:
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que surgirem vibrações.
- A cada 10.000 km rodados (para motocicletas, a cada 1.000 km).

Controle o alinhamento:
- Por ocasião da troca dos pneus.
- Sempre que os pneus apresentarem desgastes irregulares.
- Após fortes impactos em buracos ou obstáculos.
- Sempre que o veículo apresentar tendência de deriva ou instabilidade.
- Sempre que forem substituídos componentes da suspensão ou direção.
- A cada 10.000 km rodados (para motocicletas, a cada 1.000 km).

Durante o dirigir evite:
- Impactos em buracos e obstáculos.
- Arrancadas e freadas bruscas desnecessárias.
- Subidas ou roçamentos no meio-fio.
- Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como com o tipo de pneu.
- Paredes sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

Faça rodízio (exceto para motocicletas e bicicletas):
- De acordo com o esquema recomendado no manual do fabricante do veículo ou nos materiais expostos nos Revendedores.
- A cada 10.000 km.
- De preferência, com todos os pneus.

Verifique periodicamente os pneus:
- Se não apresentam avarias.
- Se não apresentam desgastes irregulares.
- Se não existem pedras ou outros objetos encravados no desenho.
- Se não estão perdendo pressão.
- Se não foram atingidos os indicadores de desgaste (TWI) - vide *item 06 pag. 2 -*, o que determina a necessidade de sua substituição.

Consertos de furos nos pneus:
- Devem ser feitos por profissional experiente, com ferramentas e materiais adequados.
- Os furos nos pneus devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade.
- A umidade pode causar deteriorações na estrutura do pneu e separação dos componentes, comprometendo sua segurança e a garantia Pirelli.
- Utilize sempre os reparos tradicionais (remendos ou "plugs"), desde que o furo seja limpo e preenchido.
- Os consertos dos pneus devem respeitar a norma ABNT (NBR 6089) e as instruções do fabricante dos materiais que serão utilizados no conserto.

Reconstrução dos pneus (recauchutagem ou recapagem):
- Deve ser feita somente quando a carcaça se encontra em condições adequadas.
- Seguindo a norma NBR 6089 da ABNT.
- Com equipamentos, materiais e processos adequados por profissionais devidamente habilitados.

IMPORTANTE - RODAR COM PNEUS COM BAIXA PRESSÃO, SOBRECARGA, RODAS DESBALANCEADAS, COM FUROS MAL REPARADOS E NÃO PREENCHIDOS OU VEÍCULO DESALINHADO, COMPROMETE A SEGURANÇA, DURABILIDADE E DESEMPENHO DOS SEUS PNEUS, ALÉM DE ACARRETAR A PERDA DA GARANTIA PIRELLI.

A Pirelli não Recomenda:

1) A aplicação interna ou externa de produtos químicos em seus pneus ou câmaras de ar que tenham na sua composição elementos que comprometam o composto de borracha, com por exemplo solventes e embelezadores a base de derivados de petróleo e "sprays" para reparos. Esses produtos podem comprometer o pneu e afetar o seu desempenho e segurança, além de acarretar a perda da garantia se ficar comprovada a sua relação com o problema apresentado.

2) A armazenagem de pneus, câmaras e protetores, inclusive novos, por muito tempo, pois esse procedimento pode causar deformações nos produtos, acarretando a perda da garantia Pirelli.



Reciclar é vida e esta em nossas mãos.

Os pneus velhos, considerados inservíveis, quando jogados na natureza levam anos para se degradar e, por esta razão, devem ser destinados de forma ambientalmente responsável.

Esta empresa, comprometida com a preservação do meio ambiente e buscando viabilizar a correta destinação de pneus inservíveis, além de participar ativamente de um grupo de trabalho da Associação Nacional da Industria de Pneumáticos (ANIP) empenhado na destinação adequada dos mesmos, também atua proativa e independentemente na coleta de tais produtos inservíveis, incentivando e disponibilizando a seus clientes, pontos de entrega destes pneus em sua rede de revendedores.

Esta iniciativa é, mais uma forma da empresa colaborar para que não haja acúmulo de pneus inservíveis em estabelecimentos comerciais, residências ou que sejam descartados lançados indevidamente em estradas, rios, etc.

Cada um de nós deve fazer a sua parte, portanto, colabore.

Certifique-se que o seu pneu usado não seja descartado de forma prejudicial ao meio ambiente. Para isso, basta que na hora da troca você deixe os pneus inservíveis na loja em que você comprar os seus pneus novos.

Na dúvida sobre onde deixar seu pneu usado consulte um revendedor.

O Planeta agradece!

A armazenagem deve ser feita em locais frescos, secos, cobertos e com pequena incidência de luz. Não deixe seus pneus, câmaras ou protetores armazenados sob o sol.
(Os pneus de bicicletas montados não devem permanecer fora de uso por longos períodos.)

Advertências:
Os pneus são constituídos de materiais têxteis, metálicos e compostos de borracha, além de diversas substâncias químicas.
O emprego dos pneus novos ou usados para outros fins diversos de sua destinação específica em veículos pode causar acidentes e trazer sérias consequências à saúde. Portanto:

- Nunca queime os pneus, pois a combustão de pneus exige condições técnicas específicas. A combustão fora dessas condições produz gases que podem ser nocivos à saúde e ao meio ambiente. Em caso de inalação desses gases, recomendamos procurar um médico;
- Evite sua armazenagem ao tempo;
- Evite contato prolongado com a pele; e
- Não faça ingestão de seus componentes.

Qualquer outra forma de utilização do pneu é de responsabilidade exclusiva do usuário.

IMPORTANTE - Examine as condições dos pneus (pressões, integridade da banda de rodagem, dos flancos (laterais do pneu) e dos talões, existência de pedras ou outros objetos encravados no desenho, desgastes) sempre que notar alterações na dirigibilidade do veículo (ex: vibrações na direção, perda de estabilidade, tendência de deriva, ruídos, etc.). Constatada qualquer alteração ou avaria nos pneus, ou em caso de dúvidas, procure o Revendedor ou chame a Pirelli através do telefone contido neste manual.

- **Consulte o manual do proprietário para verificar as pressões indicadas pelo fabricante para seu veículo e respectivo emprego.**
- **Caso o manual não esteja disponível, consulte o Revendedor mais próximo.**

Garantia dos Produtos Pirelli
Além dos produtos de sua fabricação, a Pirelli Pneus Ltda. garante os produtos objeto deste manual fabricados pelas Empresas Pirelli no mundo, conforme origem estampada nos flancos (laterais do pneu), comercializados em todo o território nacional, contra qualquer eventual defeito de fabricação que venha a ser constatado durante seu uso, excluindo-se desta garantia as avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto. Os pneus PIRELLI gozam de garantia máxima de fabricação contra falhas no projeto, matéria-prima ou mão-de-obra, de até 5 anos da data de sua compra, devidamente comprovada. Caso o comprovante de compra não esteja disponível, será considerada a data de fabricação do pneu, verificada na sua matrícula (vide item 8, pág. 2), para efeitos da contagem do prazo de garantia. Essa garantia não é válida, exceto nos pneus para ônibus e caminhões, para pneus que tenham desgaste na banda de rodagem original igual ou superior a 80%.
A garantia Pirelli é válida somente para a "1ª vida" do pneu, ou seja, aquela anterior à sua 1ª reforma e é proporcional ao resíduo remanescente do desenho na banda de rodagem, conforme critérios de reposição abaixo. Fazem exceção os pneus para caminhões e ônibus, que poderão desfrutar de garantia na 1ª reforma, desde que esta seja feita de acordo com os padrões Pirelli em reformadoras credenciadas, cuja relação é fornecida pelo nosso SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC) 0800 728 76 38.
As câmaras de ar e protetores PIRELLI gozam de garantia de até 3 anos, desde que no caso das câmaras de ar não existam mais de 3 consertos.
Os pneus, câmaras de ar e protetores que apresentarem avarias serão analisados pelos técnicos da Pirelli ou pelos revendedores treinados para esse fim, ou ainda por Organismo Certificador credenciado pelo INMETRO.
Caso você tenha qualquer reclamação relativa aos produtos de nossa fabricação, solicitamos que encaminhe seu pneu ou câmeras de ar ao Revendedor mais próximo ou ligue para o (SAC) Pirelli 0800 728 76 38, onde você será instruído sobre como proceder sua reclamação.
Nessa oportunidade, o examinador indicará a causa de avaria. Caso seja constatado o defeito de fabricação do produto, a Pirelli procederá à reposição do bem, conforme os "critérios de reposição" especificados neste manual.
No ato de compra, exija Nota Fiscal e rejeite produtos ressecados e com aparência envelhecida, uma vez que os pneus, independentemente de uso, sofrem envelhecimento dos componentes que os constituem.
Os pneus que utilizam câmaras de ar e/ou protetores deverão ser apresentados para exame juntamente com esses acessórios. A falta de apresentação desses bens (câmara de ar e protetor) poderá prejudicar ou impossibilitar nossa análise técnica, acarretando a inaplicabilidade da garantia.

Critérios de Reposição
Os produtos comprovadamente defeituosos serão repostos da seguinte forma.
a. pneus montados em caminhões, camionetas, táxis, ônibus ou quaisquer outros veículos de aplicação comercial ou profissional, dotados de placas vermelhas ou não:

a.1. para defeito comprovado e verificado até 3 (três) meses da data da compra **e com desgaste da banda de rodagem não superior a 20% (vinte por cento),** o pneu será reposto sem qualquer ônus para o cliente; ou

a.2. para defeito comprovado e verificado fora da condição anterior, o pneu será reposto por outro pneu "novo" de mesma medida e tipo, cobrando-se do cliente o valor correspondente na data da substituição ao percentual de desgaste do pneu reclamado e respectivos tributos.

b. pneus montados em veículos de destinatário final (sem aplicação comercial ou profissional):

b.1. para defeito comprovado e verificado até 3 (três) meses da data da compra, o pneu será reposto sem qualquer ônus para o cliente; ou

b.2. para defeito comprovado e verificado após o período de 3 (três) meses da data da compra, o pneu será reposto por outro pneu "novo" de mesma medida e tipo, cobrando-se do cliente o valor correspondente na data da substituição ao percentual de desgaste do pneu reclamado e respectivos tributos.

As câmaras de ar ou protetores defeituosos serão repostos sem qualquer ônus ao cliente.

Situações Não Cobertas pela Garantia

A garantia concedida pela Pirelli para o produto comprovadamente defeituoso não é válida nas seguintes situações.

- Pneus que estiverem raspados, recauchutados ou riscados (exceto aqueles com marcação regroovable, cujo trabalho tenha sido efetuado de acordo com as normas Pirelli, e esses trabalhos não tenham causado a falha). Fazem exceção também os pneus para microônibus, caminhões e ônibus, que poderão gozar de garantia na primeira reforma, quando reconstituídos em oficinas credenciadas pela Pirelli;
- Pneus que tenham sido utilizados em desacordo com a sua especificação de uso;
- Pneus para automóveis, utilitários e camionetas que apresentarem resíduo de banda de rodagem inferior a 1,6 mm ou 1,0 mm para motocicios em qualquer uma das posições dos indicadores de desgaste (TWI) - vide item marcações dos pneu;
- PNEUS QUE TIVEREM O FLANCO (LATERAL DO PNEU) IDENTIFICADO COM MARCAÇÕES ESPECIAIS D.A. OU BLEM (INDICADORAS DE DEFEITOS DE APARÊNCIA); E QUE ESTEJAM SENDO RECLAMADOS POR TAIS DEFEITOS;
- Pneus cujas matrículas de produção encontraram-se ilegíveis, adulteradas ou cortadas.

IMPORTANTE - VERIFICANDO, EM SEUS PNEUS, QUALQUER UMA DAS HIPÓTESES ABAIXO, RETIRE-OS IMEDIATAMENTE DE USO E PROCURE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO, UMA VEZ QUE TAIS FATOS PODEM COMPROMETER SUA SEGURANÇA.

- Pneus que apresentam "bolhas" nos flancos (laterais do pneu) decorrentes de impacto;
- Pneus que apresentam avarias nos talões (partes do pneu que ficam em contato direto com o aro da roda);
- Pneus que apresentam cortes ou rachaduras na banda de rodagem ou nos flancos (lateral do pneu);
- Pneus que apresentam sinais de envelhecimento do composto de borracha (pequenas fissuras ou rachaduras);
- Câmaras e protetores com dobras;
- Câmaras com mais de 3 reparos.

Falhas Não Cobertas pela Garantia

As falhas decorrentes de mau uso e aquelas de natureza acidental não são cobertas pela garantia Pirelli, tais como:

- Desgaste prematuro ou irregular dos pneus, devido a problemas mecânicos do veículo ou fatores ligados ao emprego;
- Câmaras e protetores com dobras ou avarias de montagem;
- Pneus que apresentam ondulações nos flancos (laterais do pneu), decorrentes de impacto contra obstáculos ou buraco;
- Pneus que apresentem sinais de separação de seus compostos (banda de rodagem, flancos, carcaça ou talões) decorrentes de uso com insuficiência de pressão ou sobrecarga;
- Furos, cortes e quebras de carcaça, devido a avarias acidentais;
- Arrancamentos na banda de rodagem dos pneus, decorrentes de fortes arrastes (deslizamentos, patinagem e acelerações bruscas);
- Pneus e câmaras com sinais de emprego com insuficiência de pressão ou excesso de carga;
- Pneus com avarias no talões e frisos devido a montagem/desmontagem com ferramentas e/ou equipamentos inadequados ou aros incorretos;
- Pneus, câmaras e protetores com problemas decorrentes de armazenagem imprópria ou contaminados por produtos químicos; e
- Outras falhas comprovadamente relacionadas ao mau uso, manutenção ou de caráter acidental.

Na eventualidade de um produto apresentar duas ou mais anomalias que o tiraram de Uso, deverá ser considerada como determinante a principal delas.

Seguindo as instruções contidas neste manual, você obterá de seus pneus maior desempenho e durabilidade, sem comprometer, o que é mais IMPORTANTE para a Pirelli, a sua segurança e a de sua família. Quanto mais você pensar em pneu, melhor para a Pirelli.

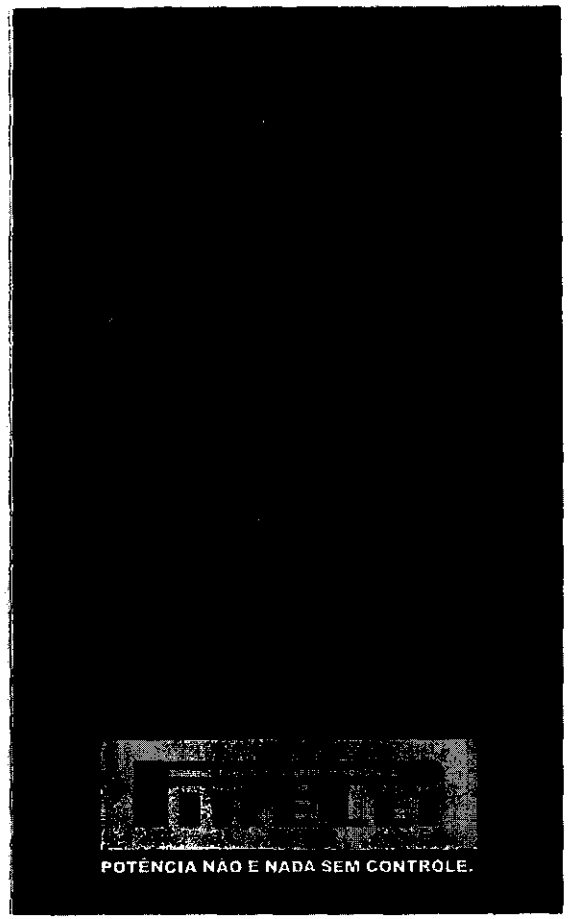
DIRIJA COM CUIDADO E RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.

DIANTE DE QUALQUER DÚVIDA, CONSULTE O SEU REVENDEDOR OU LIGUE PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE PIRELLI.

0800 728 76 38
sac.pneus@pirelli.com
SAC
PIRELLI

Horário de Atendimento
Seg. a Sex. das 8h às 20h

Pirelli Pneus Ltda.
Avenida Capuava, 603
Santo André - SP - CEP 09111-000
Fax: (11) 4998-5512



MANUAL DE GARANTIA

Versão: 2.4

Atualizado em 10.06.2020

Rod. Antonio Heil, 800 | Itaipava | Itajaí | SC | CEP 88316-001

www.cantupneus.com.br

SUMÁRIO

MANUAL DE GARANTIA – APRESENTAÇÃO.....03

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO.....04

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS.....05

GARANTIA PNEUS/CÂMARAS DE AR/PROTETORES/RODAS.....06

CENTRAL DE RELACIONAMENTO.....08

NOTA FISCAL DE REMESSA PARA ANÁLISE DE GARANTIA.....09

RASPAGEM DO DOT DO PNEU.....09

VERIFICAÇÃO FINANCEIRA.....10

ANALISE TÉCNICA/RESULTADO DO LAUDO.....10

CASOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA.....11

CONTATOS.....12

cantupneus

MANUAL DE GARANTIA - APRESENTAÇÃO

A **Cantu Pneus** importa e distribui ampla linha de produtos para segmento de transporte, todos dotados de alta tecnologia e certificados por órgãos nacionais e/ou internacionais de qualidade. São pneus radiais e convencionais de carga, passeio, caminhonete, agrícola, OTR, rodas, câmaras e protetores onde novos produtos são continuamente agregados ao portfólio de vendas como sons automotivos e acessórios para seu veículo. Na aquisição de produtos na **Cantu Pneus**, você cliente, está automaticamente amparado pelas normas de garantia da empresa.

A **Cantu Pneus** é proprietária dos seguintes *sites* de *e-commerce*, que serão evidenciados a seguir:

- ITARO;
- PNEUSFACIL;
- PNEUSTORE

cantupneus

Para que a garantia não seja comprometida, você deve atentar-se as recomendações prestadas pela Cantu Pneus neste manual e no nosso processo de garantia e respeitar os procedimentos burocráticos, fiscais e financeiros pré-estabelecidos, que darão sustentação, segurança e eficiência a todo processo.

É importante lembrar que o desempenho e a durabilidade dos produtos serão relacionados aos cuidados adotados por parte do cliente, como a sua correta aplicação, utilização e manutenção. É importante lembrar também que todo produto dentro do prazo de garantia não pode sofrer consertos por parte independente do cliente, para que o produto não perca seu período de garantia.

Como primeiro passo, sugerimos que **você consulte o "Manual do Proprietário"** do seu veículo e/ou revendedor autorizado, para que não haja uma aquisição e aplicação incorreta do produto, seja ele pneu ou acessórios. **Leia atentamente as recomendações de uso e manutenção e inteire-se dos procedimentos de garantia que vão anexados ao e-mail sempre que o cliente faz a solicitação de abertura de um processo.**

PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO

A **CantuPneus** oferece produtos de alta tecnologia e qualidade e, para que os clientes tenham excelentes resultados com os pneus adquiridos, **CantuPneus** preparou uma série de recomendações de uso e manutenção.

Manuseio:

- ✓ Utilizar óculos de segurança;
- ✓ Luvas são indispensáveis para evitar acidentes;
- ✓ Utilizar ferramentas do veículo para montar ou desmontar o conjunto, de acordo com o manual do proprietário.

Montagem:

A montagem e desmontagem do pneu no aro devem ser feitas por um profissional especializado.

- ✓ O aro deve ser o correto e em perfeito estado, de acordo com o manual do proprietário contido no veículo ou sob consulta de um profissional especializado;
- ✓ Pneus novos que exijam câmara de ar (TT) devem, obrigatoriamente, utilizar câmaras de ar e protetores novos, na medida adequada ao pneu;
- ✓ Os pneus sem câmara de ar (TL) não devem ser montados com câmara de ar e protetor;
- ✓ Em toda troca de pneu, é aconselhável substituir as válvulas usadas por novas;
- ✓ No mesmo eixo não devem ser montados pneus de modelos ou marcas diferentes. A ALAPA (Associação Latino Americana de Pneus e Aros) recomenda que sejam utilizados pneus dentro do limite de emparelhamento, que é de 7 mm no diâmetro externo dos pneus de carga e 21 mm de perímetro se medido com fita métrica.

Pressão:

Verifique periodicamente:

- ✓ Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus;
- ✓ Por ocasião de troca dos pneus;
- ✓ Quando forem substituídos componentes da suspensão;
- ✓ Após fortes impactos em buracos ou obstáculos;
- ✓ Quando causar tendência no veículo de "puxar" para um dos lados.
- ✓ É recomendada a calibragem semanal dos pneus.

ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DAS RODAS (Quando aplicável)

Alinhamento:

- ✓ Quando apresentar desgastes irregulares nos pneus;
- ✓ Por ocasião de troca dos pneus;
- ✓ Quando forem substituídos componentes da suspensão;
- ✓ Após fortes impactos em buracos ou obstáculos;
- ✓ Quando causar tendência no veículo de puxar para um dos lados.

Balanceamento:

- ✓ A cada 10.000 km ou de acordo com a orientação do Manual do Proprietário ou revendedor autorizado;
- ✓ Quando houver vibrações no veículo;
- ✓ Na ocasião de troca dos pneus.

cantupneus

Cuidados importantes ao dirigir:

- ✓ Evitar impactos em buracos e obstáculos;
- ✓ Arrancadas e freadas bruscas desnecessárias;
- ✓ Subidas em meio-fio;
- ✓ Velocidades incompatíveis com o tipo e condição da estrada, assim como o tipo de pneu;
- ✓ Paradas sobre óleos, solventes ou outros derivados de petróleo.

A cada 10.000 km fazer o rodízio de todos os pneus ou quando apresentarem desgastes irregulares, conforme informado no manual do proprietário e/ou por recomendação do revendedor autorizado.

Cuidados importantes com os pneus:

- ✓ Verificar periodicamente se o pneu apresenta avarias (rodagem/lateral);
- ✓ Se há desgaste irregular na rodagem;
- ✓ Se há pedras ou outros encravados na rodagem;
- ✓ Se existem vazamentos (perda de pressão);
- ✓ Evite rodar com os pneus: baixa pressão, sobrecarga, rodas desbalanceadas, com furos mal reparados e não preenchidos adequadamente ou com veículo desalinhado. Estes fatores comprometem a segurança do motorista, a durabilidade e desempenho dos pneus, além de acarretarem a perda da garantia.

De acordo com o **CONTRAN** (Conselho Nacional de Trânsito) os pneus que circulam no território nacional devem ter borracha remanescente na banda de rodagem igual ou acima de

Grupo Level

1,6 mm TWI (indicação lateral), para poderem estar seguros proporcionando boa frenagem, tração e não provocarem derrapagens laterais.

Consertos de pneus:

- ✓ Devem ser feitos por um profissional especializado, com ferramentas e materiais adequados;
- ✓ Os furos devem ser limpos e preenchidos com borracha de ligação para evitar infiltração de umidade;
- ✓ Utilize sempre reparos tradicionais (remendos e plugs) desde que o furo esteja limpo e preenchido;
- ✓ Os consertos devem respeitar a norma ABNTNBR NM (225:2000) e as instruções do fabricante dos materiais de reparo;
- ✓ A CANTUPNEUS não aceitará reclamação de pneus que foram submetidos a qualquer tipo de conserto.

Reforma de pneus – recapagem e/ou recauchutagem:

- ✓ A reforma deve ser feita por reformador devidamente credenciado e autorizado pelo INMETRO (conforme portaria nº444);
- ✓ O reformador deve responsabilizar-se pela garantia tanto da reforma quanto da carcaça reformada (após sua análise);
- ✓ A CANTUPNEUS não aceitará reclamação de pneus recapados.

TERMO DE GARANTIA CANTUPNEUS

GARANTIA – PNEUS/CÂMARAS DE AR/ PROTETORES/RODAS

A **Cantu Pneus** garante reposição de todos os produtos comercializados que apresentem defeito de fabricação, sendo estes desvios de matéria-prima ou problemas estruturais por um período de 05 anos para pneus; 03 anos para rodas de aço, câmaras e protetores; 05 anos para rodas de alumínio contados a partir da data indicada no documento fiscal de venda do respectivo produto, desde que observadas as respectivas condições deste Manual e Termo de Garantia. Para sons automotivos e acessórios a garantia é diretamente com a assistência técnica de cada marca/fabricante. A **Cantu Pneus** coloca-se a disposição do cliente atendendo o mesmo conforme as cláusulas da lei 8078/1990, bem como coloca a disposição de seus clientes uma tratativa referente ao processo de garantia onde:

Após análise do produto reclamado, **se constatado o defeito de fabricação**, haverá substituição do produto reclamado. No caso de o produto ser pneu, será substituído na(s) seguinte(s) condição(s):

- ✓ Desgastes de 0 a 100% (limitado a 1,6 mm de profundidade do sulco): cobrança proporcional;
- ✓ Quando constatado o defeito, haverá substituição do pneu cobrando-se apenas o valor proporcional ao desgaste do pneu, e o valor será cobrado sobre o **preço de venda** do pneu ao consumidor (preço pago pelo cliente no ato do pedido) com seus respectivos tributos.

A garantia presente se restringe a pneus comercializados pela **Cantu Pneus** em sua banda original, até a profundidade remanescente de desenho de 1,6mm. O cliente somente terá acesso à garantia se comprovada à origem da compra através da empresa **com envio do número da Nota Fiscal**, e se o período da compra do produto for condizente com a data de fabricação.

Exemplo:

Se o cliente encaminha um pneu que seja vendido por distribuidores e/ou representantes autorizados e o ***DOT*** (data de fabricação) deste pneu for 1417 (décima quarta semana do ano de 2017) e sua nota fiscal apresentar data anterior a este período, fica constatado que o produto em questão não foi adquirido através da **CANTU PNEUS**, e nessa situação deverá acionar o verdadeiro fornecedor para que o mesmo preste a garantia.

Todo o processo de garantia deve ser acionado através do site da Cantu Pneus por meio do link https://www.pneustore.com.br/termos-e-garantia no qual o formulário deverá ser preenchido com todas as informações e as fotos do produto reclamado conforme solicitado.

A **Cantu Pneus** arca com as despesas de transporte e frete para o processo quando assim necessário. É importante que o cliente honre com seus compromissos de pagamento da compra com a **Cantu Pneus**, mesmo que o produto encontre-se em processo de análise técnica.

A inadimplência ocasionará a suspensão da análise técnica até o cumprimento dos *pagamentos devidos*.

- ✓ Vale ressaltar ainda em virtude deste processo que *o pagamento em caso de análise de produto procedente de defeito de fabricação, será aplicado em desconto comercial **para compra de novos produtos*** (substituição de pneus avariados). A **Cantu Pneus** não faz desconto / estorno ou ressarcimento de valores em dinheiro ao cliente como forma de pagamento de bonificação;
- ✓ No caso do produto ser **som automotivo e/ou acessórios,** a **Cantu Pneus** informará o endereço da assistência técnica mais próxima ao cliente. A **Cantu Pneus** tem autorização de coletar os aparelhos e acessórios para análise, sendo uma parceria

Grupo Level

entre site e fornecedor de que toda e qualquer reclamação seja direcionada a assistência técnica mais próxima ao cliente.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

A **Cantu Pneus** disponibiliza canais de relacionamento com o cliente, tais como 0800 e *e-mail.* Sendo, respectivamente do **0800-602-7581 ou e-mail: garantia@cantu-pneus.com.br**

O cliente entrará em contato e receberá em seu correio eletrônico todas as informações necessárias para dar entrada no seu processo de análise de produto.

O processo de análise de pneus se dá por meio de fotos específicas, exigidas pelo fabricante e caso *não seja possível analisar* o produto desta forma, a empresa procederá então com a coleta do produto para filial mais próxima ou agendamento com técnico para análise *in loco* na residência do cliente.

Formulário e fotos:

O formulário de solicitação de exame de produto é um documento que dá segurança ao processo tanto para o cliente quanto para a **Cantu Pneus**, pois é ele quem relata a ocorrência e possibilita ao técnico a análise concreta do produto reclamado.

Procedimento:

O cliente deverá acessar o site da **Cantu Pneus** e direcionar-se para a área de Política de Garantia, no qual estará disponível o presente manual e o formulário, sendo este totalmente online. Após o devido preenchimento o mesmo deve ser finalizado e enviado. Nossa Central de Atendimento verificará se todas as informações solicitadas estão de acordo. Caso seja identificado a falta de algum item o cliente será acionado através de seu e-mail. Caso contrário, o processo será encaminhado para o Departamento Técnico para a respectiva análise. **Vale ressaltar que o processo inicia-se apenas quando se der o recebimento completo das informações citadas.**

- ✓ Após o envio dos dados ao técnico da região o mesmo possui um prazo de 30 dias para apresentação do laudo técnico. Se nesse período o departamento técnico identificar que não será possível a analise através de fotos, solicita-se então a coleta dos pneus, com transporte por conta da **Cantu Pneus**, para análise na filial mais próxima, ou o agendamento de uma visita técnica até a residência do cliente para realização da análise in loco, podendo, assim, aumentar o tempo estabelecido de 30 dias para entrega do laudo final.

Laudo técnico:

O laudo técnico é disponibilizado pela **Cantu Pneus** e o cliente será informado por e-mail ou telefone quando o mesmo estiver disponível.

Bonificação:

O pagamento da bonificação acontece através de um novo pedido (reposição do produto em caso de constatação de defeito de fábrica), que deve ser feito diretamente setor comercial (representante e/ou vendedor). A **Cantu Pneus,** como citado já acima, **não vincula o pagamento de bonificações à situação financeira do cliente, ou seja, não efetuamos abatimento de boletos em aberto ou através de devolução de valores.** Lembrando que a bonificação só poderá ser efetuada mediante a coleta dos pneus procedentes juntamente com a nota fiscal de remessa para análise de garantia, caso o produto analisado seja referente as seguintes marcas: Kumho, Marshal e Tegrys. Se o mesmo não for das marcas citadas anteriormente faz-se necessário a raspagem do DOT (semana e ano de fabricação).

NOTA FISCAL DE REMESSA PARA ANÁLISE DE GARANTIA

A nota fiscal de remessa em garantia é o documento que registra a entrada do produto para a análise de garantia e promove amparo fiscal. Cliente que for contribuinte do ICMS deverá emitir nota fiscal em seu formulário próprio. Para clientes não contribuintes (PESSOA FÍSICA) a nota será emitida pela **CANTU PNEUS**.

- ✓ No campo observações o cliente deve sempre destacar o número da NF de compra a qual o produto em reclamação refere-se. A natureza de operação deve ser "Remessa para análise de garantia", CFOP 5949 para dentro do estado e 6949 para fora do estado.

- ✓ **Importante:** a mercadoria encaminhada através de transportadora contratada pelo cliente não será recebida em nossas filiais se não acompanhada da nota fiscal devidamente emitida.

RASPAGEM DO DOT DO PNEU

O cliente deverá encaminhar apenas duas fotos em que mostre o antes e depois do DOT do pneu raspado, de forma que não seja possível visualizar os quatro últimos números. Após, o mesmo necessita enviar as duas fotos no mesmo e-mail em que já está sendo tratado o processo de garantia. Assim que as fotos forem recebidas conforme a solicitação padrão, liberaremos a bonificação e o cliente será informado.

- **Importante**: Em casos em que é solicitado a raspagem do DOT, não é necessário a coleta do pneu avariado.

VERIFICAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do cliente será verificada antes do faturamento de sua bonificação. O compromisso do cliente nos pagamentos acordados nas compras já consolidadas permanece inalterável, mesmo que o produto se encontre em análise de garantia. O não cumprimento dos Pagamento acarretará na suspensão do processo de análise, especialmente da compra relacionada ao produto em reclamação. O processo de garantia será retomado com os devidos acertos.

IMPORTANTE: O cliente deve ter conhecimento do seu histórico de pagamento para que não ocorra insatisfação quanto ao processo de garantia.

ANÁLISE TÉCNICA / RESULTADO DO LAUDO

O técnico da **CANTU PNEUS** designado terá o prazo, como já citado, de 30 dias para disponibilizar o resultado técnico do produto reclamado, salvo os casos que precisarem de coleta. Existirão três possíveis resultados de laudos, sendo eles: **PROCEDENTE PARCIAL, PROCEDENTE TOTAL OU IMPROCEDENTE.**

- ✓ Para garantias com resultado **procedente parcial**, concede-se um bônus proporcional a depreciação do produto adquirido, quando constatado defeito de fabricação pelo técnico responsável da **Cantu Pneus**. O cliente somente paga pelo que utilizou e depreciou do produto, o que chamamos de remanescente da borracha.

- ✓ Para garantias com resultado **procedente total**, concede-se ao cliente o direito a reposição de 100% do seu produto.

- ✓ Para garantias **improcedentes** não há bonificações, quando constatado pelo técnico responsável da **Cantu Pneus**. *O cliente não terá direito* a reposição do produto quando o defeito não for de fabricação, contudo, se o produto reclamado tiver sido coletado para análise técnica o mesmo é devolvido ao cliente sem custo de frete juntamente com o laudo informando a recusa.

Reposição do produto em garantia pneus:

A garantia refere-se à concessão de bônus que pode ser utilizado na compra do produto, marca medida e modelo iguais ao do produto reclamado, bem como o cliente poderá usufruir do seu bônus para compra de um novo produto diferente ao qual adquiriu.

Procedimento fiscal de garantia:

É compromisso do cliente Pessoa Jurídica fazer os procedimentos fiscais necessários para o andamento e conclusão do processo de garantia, sempre com auxílio de sua própria contabilidade. No procedimento fiscal, é importante que o cliente identifique e confirme, junto

Grupo Level

a sua contabilidade, a opção/forma de tributação federal da sua empresa, pois as operações terão destaques distintos dos impostos para cliente optante do Simples ou Normal. Clientes Pessoa Física que não possuem suporte de contabilidade terão suas Notas Fiscais de Remessa em garantia emitidas pela própria **Cantu Pneus**.

IMPORTANTE

Nas operações de remessa em garantia, o cliente deve utilizar o valor do produto de acordo com a nota fiscal, deve considerar o valor integral do item da Nota Fiscal de compra da qual se origina. O número e a data de emissão da NF de compra deverão constar no campo de **informações adicionais** da NF de remessa. **O CFOP deve ser 5949 para dentro do estado e 6949 para fora do estado.**

CASOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

Atribuível ao uso de armazenamento inadequado ou inapropriado dos bens ou de bens a eles relacionados, incluindo, sem limitação, utilização de câmara de ar em pneu sem câmara; utilização de protetores de pneus convencionais em pneus radiais; aplicação incorreta da medida do pneu ou da roda em relação ao veículo; aplicação indevida do pneu quanto a sua banda de rodagem em relação a sua posição no veículo, tipo de serviço ou ainda aplicação incorreta da medida da câmara de ar ou do protetor em relação à medida do pneu. Em bens que tenham sido reparados ou recauchutados, bem como tenham excedido 1,6 mm de profundidade remanescente da banda de rodagem original do pneu no seu ponto mais raso. Nestes casos, a garantia deverá ser fornecida pelo responsável do processo industrial (recauchutador).

- ✓ Danos causados por colisão, cortes ou rachaduras (bolhas, no flanco, rodagem, talões), vandalismo, falhas mecânicas de veículos que prejudiquem o desempenho do pneu, perda de alinhamento/balanceamento ou a sua falta;
- ✓ Problemas ocasionados por amortecedores;
- ✓ Pressão fora das especificações;
- ✓ Pneus reformados ou reparados fora das qualificações deste termo de garantia;
- ✓ Danos em pneus de veículos comerciais de manutenção, de locadora de automóveis, utilizados em veículos de competições automobilística se da polícia. Sendo que, considera-se exceção feita apenas aos táxis e automóveis utilitários de empresas frotistas;
- ✓ Avarias ao pneu pelo mau uso de ferramentas na montagem ou desmontagem do pneu;
- ✓ Avarias decorrentes de reparação nos pneus;
- ✓ Avarias causadas por produtos químicos;
- ✓ Danos causados por superaquecimento do pneu, com pressão indevida, sistema de freio defeituoso, folgas nos componentes da suspensão, entre outro;
- ✓ Pneus que estiverem raspados, recauchutados ou riscados (exceção aqueles com marcação *regrovable* (ressucável), e esses trabalhos não tenham causado a falha);

Grupo Level

- ✓ Pneus de automóveis, utilitários, e camionetas que apresentarem resíduo de banda inferior a 1,6 mm em qualquer uma das posições dos indicadores de desgastes (TWI).
- ✓ Pneus acima de 5 anos de fabricação, nº de série ilegível, raspados, adulterados ou cortados;
- ✓ Câmara de ar e protetores com dobras ou avaria de montagem, armazenagem imprópria ou contaminada por produtos químicos, ou falhas comprovadas por mau uso, manutenção ou de caráter acidental;
- ✓ Rodas de aço – mau uso, amassadas por impacto ou outros motivos, trincadas por sobrecarga;
- ✓ Furos da roda danificados por porcas mal parafusadas;

CONTATOS

A **CANTU PNEUS** disponibiliza ao público uma Central de Relacionamento ao Consumidor através do telefone 0800-602-7581 com ligação gratuita de telefone fixo para todos os estados ou canal eletrônico através do e-mail garantia@cantu-pneus.com.br - O atendimento funciona de segunda a sexta-feira das 08h00min as 18h00min horas.

Djalma Viana

Responsável Técnico

GERSON PILZ

Gerson Pilz

Responsável Técnico

DECLARAÇAO DE GARANTIA

REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 15-2025
MUNICIPIO DE PORECATU - PR

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME , CNPJ 10.793.622/0001-78 DECLARA SOB AS PENAS DA LEI , QUE :
A GARANTIA PARA OS PNEUS É DE 05 (CINCO) ANOS
A GARANTIA PARA CAMARAS DE AR E PROTETORES É DE 03 (TREIS) ANOS
1-OS PNEUS NO MOMENTO DA ENTREGA TERAO DOT DE NO MAXIMO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇAO
2- EM CASOS DE USO DA GARANTIA REFERENTE AO PREGAO EM EPÍGRAFE A REPOSIÇAO DOS PRODUTOS SERAO EFETUADAS EM NO MÁXIMO 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, a qual se responsabilizará pela indenização de quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal de PORECATU - PR, bem como aos veículos, operadores ou a qualquer cidadão, cuja causa seja comprovadamente a má qualidade do produto, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra a proponente.

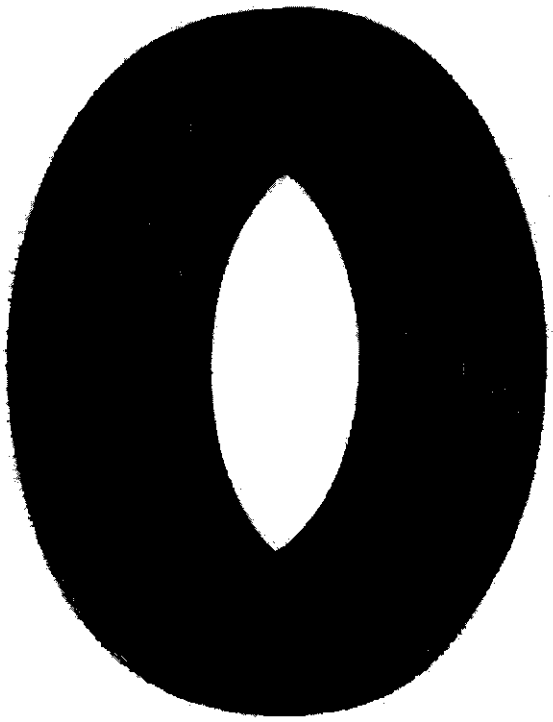
SENDO A EXPRESSAO DA VERDADE, FIRMAMOS ESTA

LONDRINA PR 28 DE ABRIL DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR SANTELI
Data: 26/04/2025 22:33:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMAR SANTELI
RG 8.363.291 SSP/SP
CPF 237.843.269-00

ITEM 1



Pneu Apollo Aro 13 Amazer 3G Maxx 175/70R13 82T

Sobre a marca Apollo Tyres

Fundada em 1972 na Índia, a Apollo Tyres conta com oito fábricas espalhadas pelo mundo. Seus pneus, com e sem câmara de ar, para carros de passeio, utilitários esportivos e vans são exportados para mais de 118 países. Durabilidade e baixo custo são as marcas registradas dessa marca, que está entre as maiores fabricantes de pneu.

Pneu 185/60R15 Dunlop Sumitomo BC20 88H



ITEM 3

Pneu 185/60R15 Dunlop Sumitomo BC20 88HÍNDICE DE CARGA: 88 (560 Kg) ÍNDICE DE VELOCIDADE: H (210 Km/h)

A Sumitomo é uma marca de pneus pertencente ao grupo Sumitomo Rubber Brasil, assim como a Dunlop e a Falken. Sendo essa, uma nova linha de pneus que chega ao mercado assegurando qualidade com um excelente custo beneficio aos consumidores. Além de possuir um excelente custo benefício, também tem como principais características a qualidade, conforto e durabilidade.

***A imagem do produto é meramente ilustrativa. As características do produto podem sofrer alterações pelo fabricante sem aviso prévio.**

4X4/SUV

ARGOS M/T

SPEED RATING
Q Speed Rated

ADDITIONAL INFORMATION

VAN

RADIAL RF08

SPEED RATING
N Speed Rated

ADDITIONAL INFORMATION

ROADKING

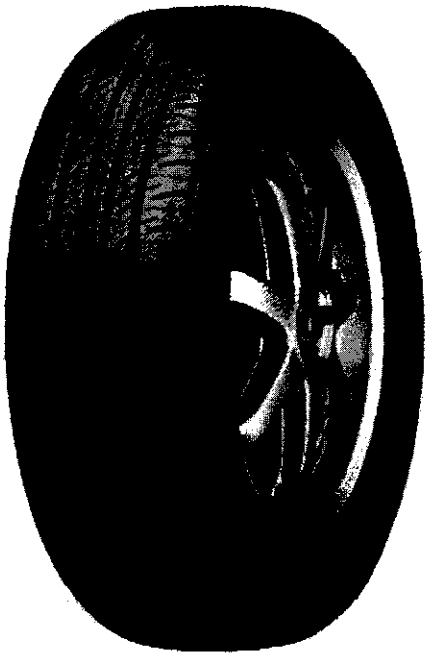
RADIAL 109

SPEED RATING
R-T Speed Rated

UTQG
440AB

ADDITIONAL INFORMATION

Pneu Farroad Aro 16 FRD16 205/65R16 95V



ITEM 5

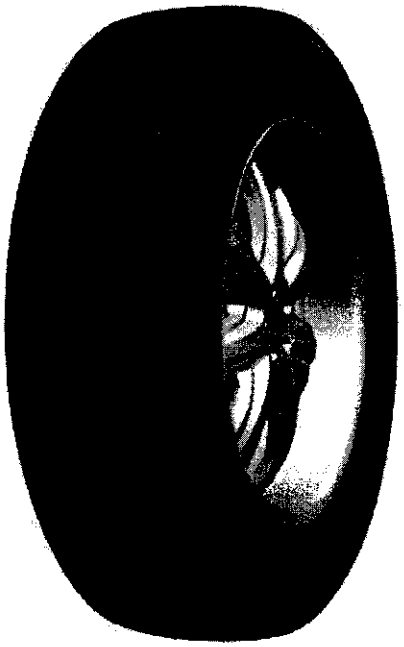
Sobre o pneu

O pneu Farroad FRD16 é o modelo ideal para o seu SUV, transmitindo a segurança e o desempenho que você precisa. Com desenho da banda de rodagem otimizado, o Farroad FRD16 tem excelente dissipação de água, evitando derrapagens e perda de controle em pista molhada. A construção do Farroad FRD16 conta com estrutura reforçada para oferecer estabilidade e aderência em acelerações e mudanças de direção, além de encurtar as distâncias em frenagens mais fortes.

Sobre a marca Farroad

A marca Farroad foi fundada na **China** para equipar o seu carro bom um pneu barato, seguro e com bom desempenho, a Farroad oferece pneus em diversos modelos e medidas diferentes, todos construídos com estrutura desenvolvida para suportar o uso diário, oferecendo economia, segurança nos trajetos e a confiança de um pneu de qualidade. Os pneus Farroad são certificados pelo Inmetro e garantia de 5 anos.

Pneu Farroad Aro 14 FRD18 175/70R14C 95/93S



ITEM 6

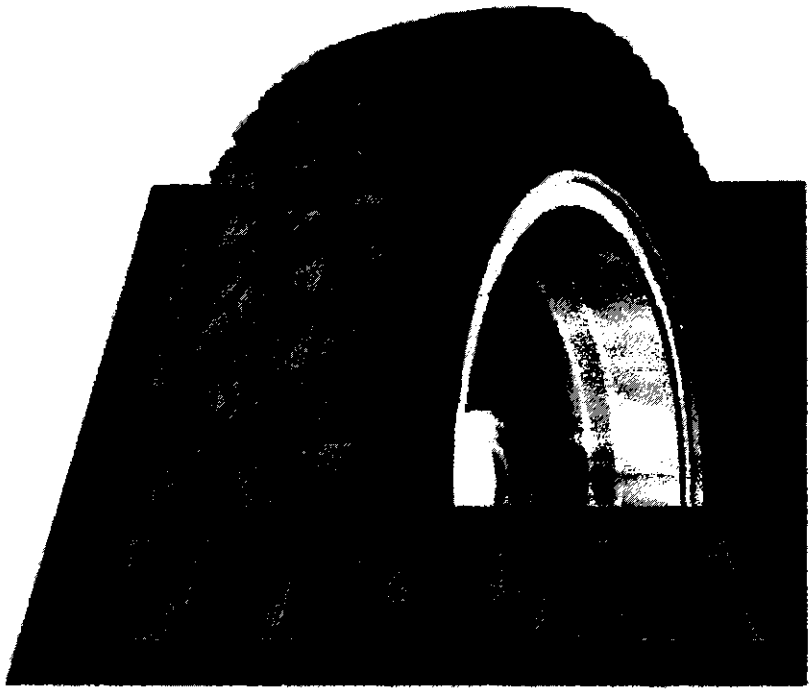
Sobre o pneu

Desenvolvido para equipar carros pequenos e médios, o pneu Farroad FRD18 é um modelo simples e que ao mesmo tempo consegue entregar segurança, conforto e economia. Sua área de contato é ampla e possui pequenas ramificações, que em conjunto são responsáveis por realizar frenagens e curvas eficientes, mantendo o silêncio de rodagem e bom poder de tração. Além disso, o FRD18 tem composto econômico, que aumenta o espaço entre as trocar de pneus, gerando economia.

Sobre a marca Farroad

A marca Farroad foi fundada na **China** para equipar o seu carro bom um pneu barato, seguro e com bom desempenho, a Farroad oferece pneus em diversos modelos e medidas diferentes, todos construídos com estrutura desenvolvida para suportar o uso diário, oferecendo economia, segurança nos trajetos e a confiança de um pneu de qualidade. Os pneus Farroad são certificados pelo Inmetro e garantia de 5 anos.

ITEM 9



Pneu Triangle Aro 17.5 - 215/75R17.5 – TR 689A

126 / 124 L 16 lonas

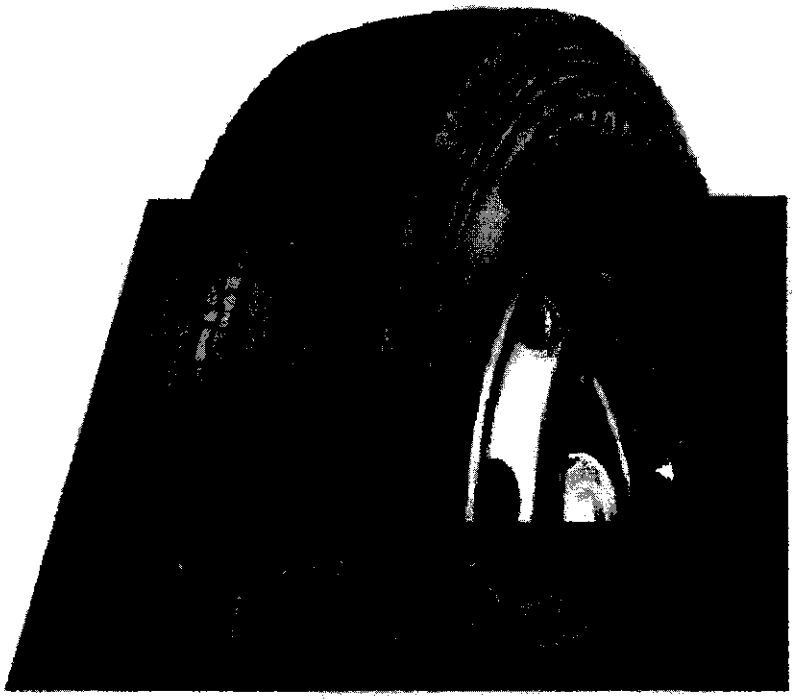
Profundidade de sulco 15,7 mm

Conforto | Segurança | Economia | Alta Quilometragem

- **Refrigerador composto para corrida, menor acúmulo de calor, excelente resistência ao desgaste.**
- **Design simples , uma boa drenagem da água, desgaste uniforme, passeio confortável.**
- **Baixa resistência ao rolamento, passeio confortável, menor consumo de combustível.**
- **Projetado para ônibus em estrada pavimentada e outras pistas.**

SOBRE A TRIANGLE:
Fundada em 1984, hoje é a maior fábrica de pneus da China e a 12° do mundo em volume de unidades produzidas. Com faturamento em torno de 1 bilhão de dólares e produção superior a 10 milhões de pneus por ano, sendo 7 milhões radiais, configura-se como um expoente no mercado mundial de pneus na atualidade. Produz também pneus OTR radiais e convencionais. Fabrica mais de 110 medidas de pneus convencionais em 400 famílias e em 6 categorias, como passeio, carga, OTR, agrícolas e pneus para uso em deserto. Em radiais, a produção se estende por 80 medidas em 50 modelos diferentes. Neste ano entrou em funcionamento a nova planta industrial com 330.000m de área construída com capacidade para produzir adicionalmente 13 milhões por ano, passando a ser a 10° fabricante do mundo.

ITEM 10



Pneu Triangle Aro 17,5 - 215/75R17.5 - TR685

126 / 124 L 16 lonas

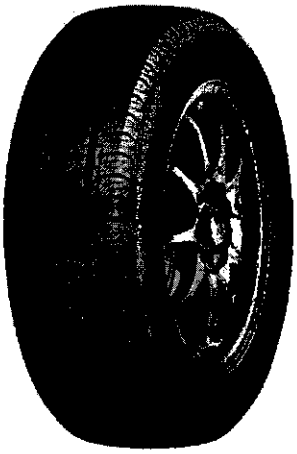
Profundidade de sulco 14,5 mm

Conforto | Segurança | Economia | Alta Quilometragem

- **Refrigerador composto para corrida, menor acúmulo de calor, excelente resistência ao desgaste.**
- **Design simples groove, uma boa drenagem da água, desgaste uniforme, passeio confortável.**
- **Baixa resistência ao rolamento, passeio confortável, menor consumo de combustível.**
- **Projetado para ônibus na estrada e outras pistas.**

SOBRE A TRIANGLE:
Fundada em 1984, hoje é a maior fábrica de pneus da China e a 12º do mundo em volume de unidades produzidas. Com faturamento em torno de 1 bilhão de dólares e produção superior a 10 milhões de pneus por ano, sendo 7 milhões radiais, configura-se como um expoente no mercado mundial de pneus na atualidade. Produz também pneus OTR radiais e convencionais. Fabrica mais de 110 medidas de pneus convencionais em 400 famílias e em 6 categorias, como passeio, carga, OTR, agrícolas e pneus para uso em deserto. Em radiais, a produção se estende por 80 medidas em 50 modelos diferentes. Neste ano entrou em funcionamento a nova planta industrial com 330.000m de área contruída com capacidade para produzir adicionalmente 13 milhões por ano, passando a ser a 10º fabricante do mundo.

Pneu Farroad Aro 16 FRD96 225/65R16C 112/110T



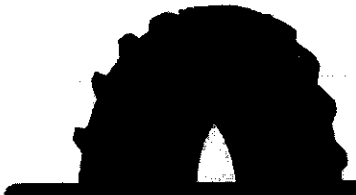
ITEM 11

Sobre o pneu

O pneu Farroad FRD96 é um modelo desenvolvido para entregar ótima qualidade, com segurança, aderência e alta durabilidade.

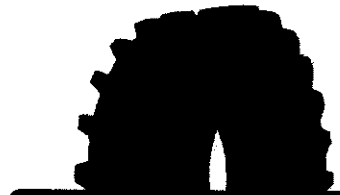
Sobre a marca Farroad

A marca **Farroad** foi fundada na **China** para equipar o seu carro bom um pneu barato, seguro e com bom desempenho, a Farroad oferece pneus em diversos modelos e medidas diferentes, todos construídos com estrutura desenvolvida para suportar o uso diário, oferecendo economia, segurança nos trajetos e a confiança de um pneu de qualidade. Os pneus Farroad são certificados pelo Inmetro e garantia de 5 anos.



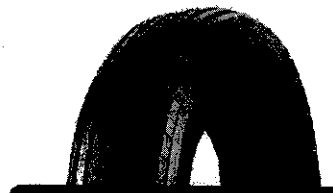
QH611

12.4-24	124A8	12	35	TT	W11	R1
14.9-24	132 A8	12	29	TT	W13	R1
16.9-24	132 A8	12	34	TT	W15L	R1
18.4-26	142 A8	10	38	TT	DW16	R1
23.1-26	156 A8/40	12	42	TT	DW20	R1
16.9-30	140 A8	16	38	TT	W15L	R1
18.4-30	145 A8/40	12	39	TT	W16L	R1
23.1-30	156 A8	12	42	TT	DW20	R1
[illegible]	[illegible]	[illegible]	39	TT	W16L	R1
13.6-38	132 A8/40	12	34	TT	W12	R1
15.5-38	134 A8	12	35	TT	W14L	R1
18.4-38	149 A8	12	39	TT	W16L	R1
20.8-38	152 A8/40	12	40	TT	W18L	R1



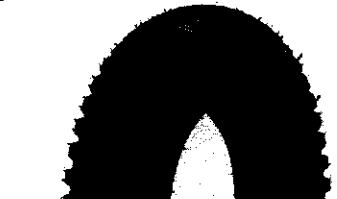
QH666

24.5-32	129 A8/40	16	42	TT	DW21A	E-3/L-3
12.4-36	129 A8/40	12	36	TT	W11	E-3/L-3
12.4-38	129 A8/40	12	34	TT	W11	E-3/L-3



I-1 FARM SERVICE

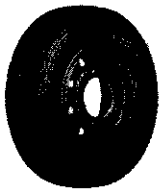
11L - 15	15	8	TL	270	790	8	1150	36	113	D/65
11L - 15	15	12	TL	270	790	8	1450	51	121	D/65
6.50 - 16	16	8	TL	167	723	6.5	710	40	96	D/65
7.00 -16	16	10	TL	196	754	6.5	825	40	101	D/65
7.50 -16	16	10	TL	197	770	6.8	1120	40	112	D/65
9.00 -1 6	16	10	TL	225	830	9.75	1700	57	126	D/65



MILITARY

7.00 - 16	16	12	TT	194	763	11.6	1180	65	114	G/90





KMax Extreme

O máximo em quilometragem em eixos direcionais e livres no serviço regional severo

Regional severo

Atributos

Até 15% mais KM* no serviço regional severo

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

O MÁXIMO em quilometragem com a tecnologia IntelliMax Extreme

O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica**

275/80R22.5 - Especificações para 122673: ITEM 14

Profundidade de adelgaçamento	Capacidade da carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Carga máxima montagem simples	Pressão de enchimento simples	Carga máxima cupim	
17.5	H	56.28	1016.60	149	146	J	3250	125	3000	125

Tecnologia

KMax™ **Duralife**

Recapagens compatíveis

KMax Extreme



Página 592



Armor Max MSD

O máximo em resistência em eixos de tração no serviço misto

Misto

Atributos

O MÁXIMO em resistência da carcaça com 4 cintas de aço e High Elongation Wire*

O MÁXIMO em quilometragem com consagrado desenho de tração para serviço misto

O MÁXIMO em durabilidade com 7 anos de garantia

O MÁXIMO em inovação com chip RFID integrado de fábrica**

275/80R22.5 - Especificações para 122983:

ITEM LG

Profundidade de sulco (mm)	Capacidade de carga	Peso do pneu	DIÂMETRO TOTAL	Índice de carga montagem simples	Índice de carga de montagem simples adicional	Símbolo de velocidade	Carga máxima montagem simples	Pressão de ar montagem simples	Carga máxima dupla	Inflação Dupla
26.4	H	62.19	1040.20	148	148	K	3250	123	3000	123

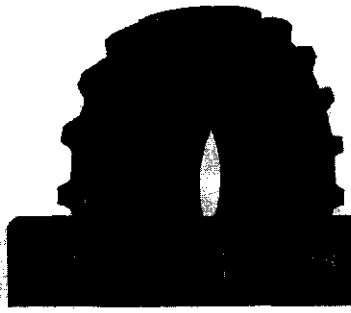
Tecnologia

Armor Max **High Elongation Wires** **Duralife**

Recapagens compatíveis

G686 Mixed AP Light MIXED D LIGHT Armor Max MSD

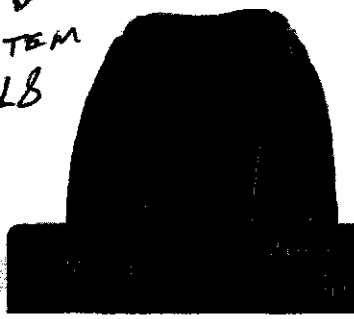
Página 593



POWERLUG R-4

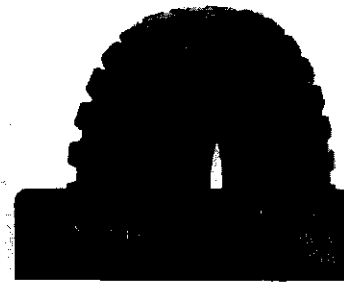
16.9 - 24	24	12	TL	440	1308	28	3250	38	149	A8/40
17.5L - 24	24	12	TL	1270	1270	28	3250	38	148	A8/40
19.5L - 24	24	12	TL	1321	1321	28	3450	33	151	A8/40

ITEM LB



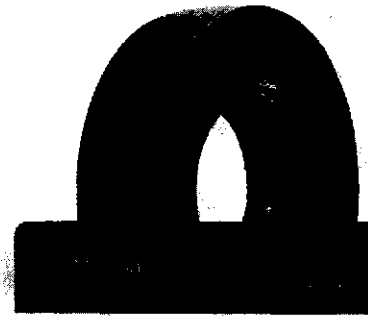
SKS-8

10-16.5	135-A2	10	17	TL	8.25	NHS



QH812

17.5-25	177 A2	16	26	TL	14.00/1.5	E-3/L-3
20.5-25	186 A8	20	29	TL	17.00/2.0	E-3/L-3
23.5-25	191 A8	20	32	TL	19.00/2.5	E-3/L-3



W-7A C1

11.00-20	167-A2	16	16	TT	8.0	C1



FLOTATION KING

400/60-15.5	15.5	18	TL	400	875	20	3256 / 2772	27	119	A8/40
400/60-22.5	22.5	18	TL	400	1070	29	3156 / 5510	55	140	B/50

BOLETIM INFORMATIVO

PNEU OTR



AGR

APLICAÇÃO: MOTONIVELADORA

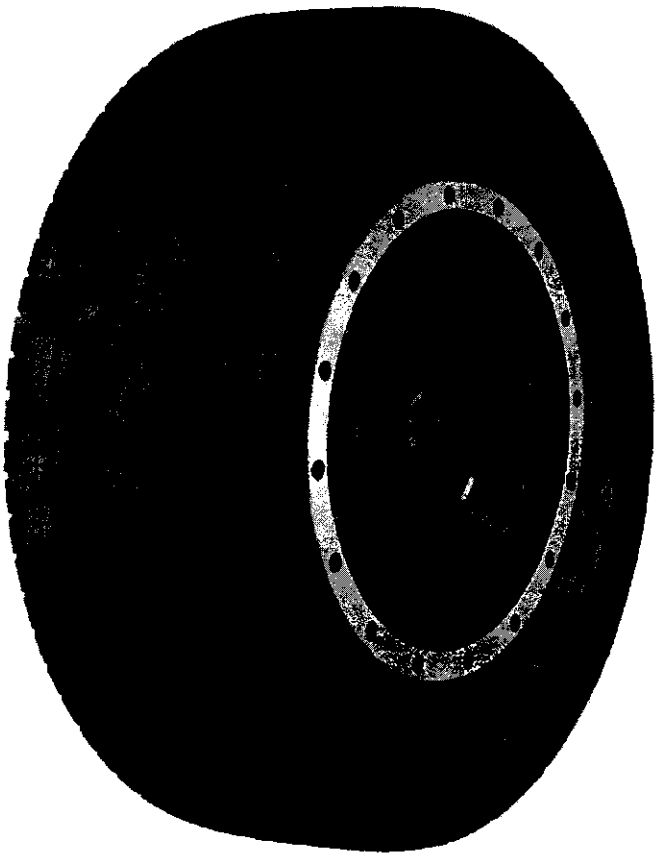
cantupneus

cantupneus.com.br 0800 602 7581

Level

ITEM 20,21

Goodyear Cargo Marathon 2 - 185R14C



ITEM 22

Indice de Velocidade R

Índice de Carga102

Carga Máxima (kgs)850

Largura da Secção (mm)185,0

Profundidade de Sulco (mm)10.500

Ruído Externo: Valor70 Db

Resistência ao Rolamento: ClassificaçãoE

Aderência no Molhado: ClassificaçãoC

Certificação INMETRO001301/2012



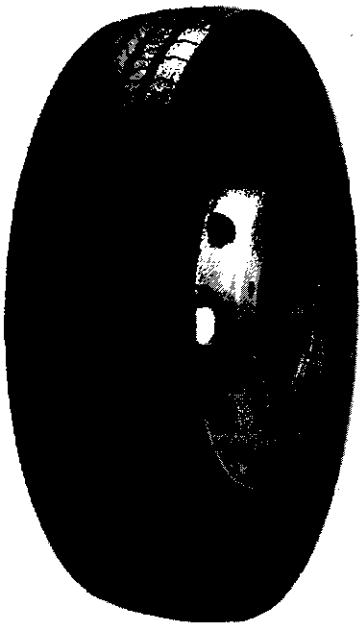
Pneu 195/65R15 Delinte DS2 XL 95V

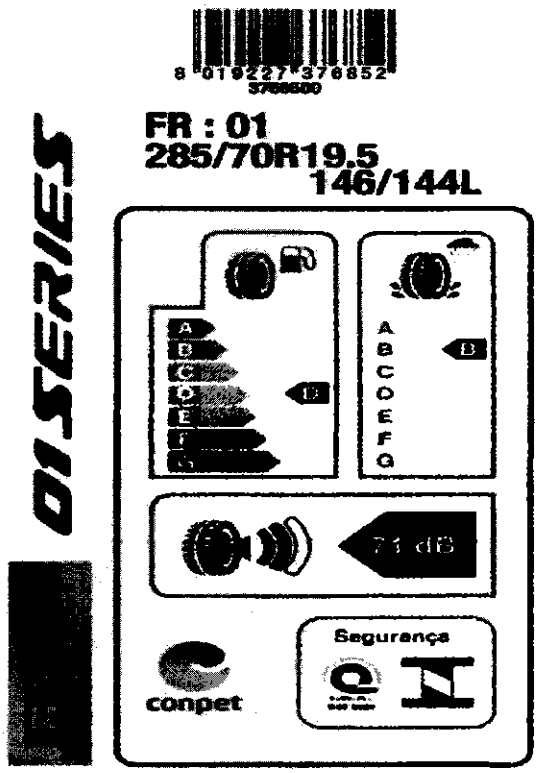
ÍNDICE DE CARGA: 95 (690 Kg)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: V (240 km/h)

Para uma condução segura e confortável em qualquer pista e direção. Estabilidade, conforto e segurança na vida e nos caminhos percorridos todos os dias para algum destino. Com tecnologia de ponta, o pneu DS2 da Delinte traz a revolucionária tecnologia QST (Qirin Scale Technology), tornando seguro e confortável o trajeto, em qualquer pista e direção.

O design exclusivo foi desenvolvido para reduzir o risco de aquaplanagem, fazendo com que a água flua muito mais rápido, sem resistência, sem turbulência, e aumentando a capacidade de frenagem, garantindo uma direção segura mesmo em pisos molhados, na cidade ou na estrada.

ITEM 23





ITEM 24

FR:01

Durabilidade, regularidade de desgaste e segurança no transporte em médias e longas distâncias.

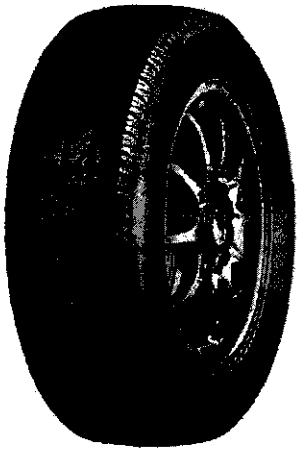
Máximo em rendimento quilométrico e desempenho no segmento rodoviário.

O composto especial da banda de rodagem e a área de contato com o solo otimizada garantem uma alta quilometragem e um desgaste uniforme

O flanco reforçado com maior espessura e protetores no fundo dos sulcos garantem elevada resistência aos impactos e alta durabilidade

4 sulcos em zigue-zague e nervuras longitudinais robustas garantem aderência em superfícies molhadas, estabilidade nas curvas e precisão de direção

Pneu Farroad Aro 16 FRD96 225/75R16C 121/120R 10PR



ITEM 25

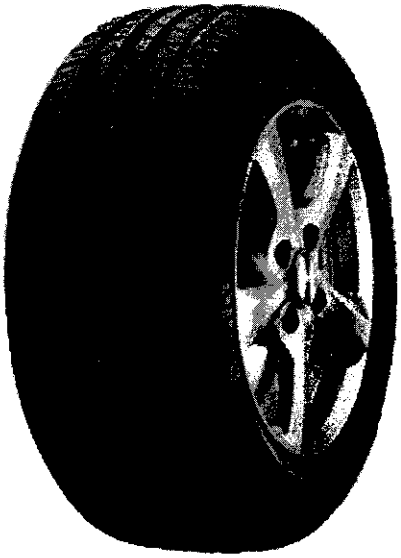
Sobre o pneu

O pneu Farroad FRD96 é um modelo desenvolvido para entregar ótima qualidade, com segurança, aderência e alta durabilidade.

Sobre a marca Farroad

A marca **Farroad** foi fundada na **China** para equipar o seu carro bom um pneu barato, seguro e com bom desempenho, a Farroad oferece pneus em diversos modelos e medidas diferentes, todos construídos com estrutura desenvolvida para suportar o uso diário, oferecendo economia, segurança nos trajetos e a confiança de um pneu de qualidade. Os pneus Farroad são certificados pelo Inmetro e garantia de 5 anos.

ITEM 26



APOLLO Manchester United 195/55 R15 85V

Excepcional performance

Alta precisão de condução, excepcional dirigibilidade, poder de frenagem e impecável comportamento de curvas

Total controle na pista

Desenho de banda de rodagem com ombro externo projetado e faixa central de borracha rígida e área de contato especialmente otimizada para maior estabilidade

Resistência ao aquecimento em altas velocidades

Composto de banda de rodagem com base de borracha de alta Tg (Temperatura de transição vítrea)

Oferece uma alta precisão na condução e impecável estabilidade em curvas. Além de ser uma edição especial para o Manchester United.

Pode haver variação no desenho de acordo com a medida

Excepcional performance

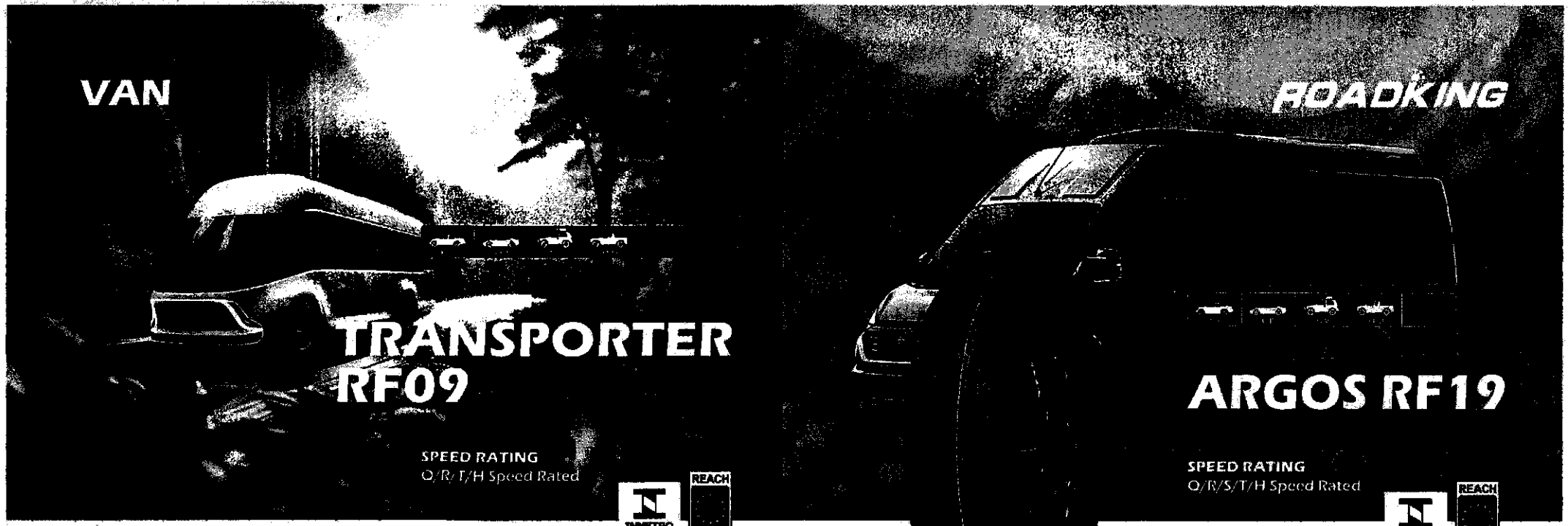
Alta precisão de condução, excepcional dirigibilidade, poder de frenagem e impecável comportamento de curvas

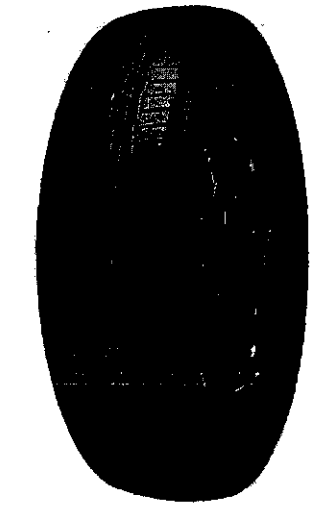
Total controle na pista

Desenho de banda de rodagem com ombro externo projetado e faixa central de borracha rígida e área de contato especialmente otimizada para maior estabilidade

Resistência ao aquecimento em altas velocidades

Composto de banda de rodagem com base de borracha de alta Tg (Temperatura)





ADDITIONAL INFORMATION

Size	LI	SS	Labeling R	W	LV	
185R14C	102/100	Q	E	C	72	2
195R15C	106/104	R	E	C	72	2
205/70R15C	106/104	R	E	C	72	2
225/70R15C	112/110	R	E	C	72	2
185/75R16C	104/102	R	E	C	72	2
195/65R16C	104/102	T	E	C	72	2
195/75R16C	107/105	R	E	C	72	2
205/65R16C	107/105	T	E	C	72	2
215/60R16C	103/101	T	E	C	72	2
215/75R16C	113/111	R	E	C	72	2
235/65R16C	115/113	R	E	C	72	2

ADDITIONAL INFORMATION

Size	LI	SS	Labeling R	W	LV	
175R14C	99/98	R	C	C	71	2
195R14C	106/104	S	E	C	72	2
195/70R15C	104/102	S	C	C	71	2
205/70R15C	106/104	S	E	C	72	2
215/70R15C	109/107	S	E	C	72	2
175/75R16C	101/99	S	C	C	71	2
185/75R16C	104/102	S	C	C	71	2
195/60R16C	99/97	H	C	C	71	2
195/75R16C	107/105	S	E	C	72	2
205/65R16C	107/105	T	E	C	72	2

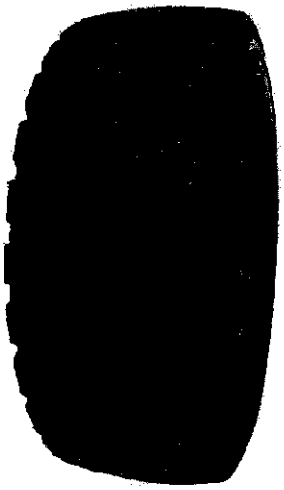
Size	LI	SS	Labeling R	W	LV	
205/75R16C	113/111	R	E	C	72	2
215/65R16C	109/107	T	E	C	72	2
215/75R16C	116/114	R	E	C	72	2
225/75R16C	121/120	R	C	C	71	2
235/65R16C	121/119	R	E	C	72	2
215/60R17C	109/107	T	C	C	71	2

coming Soon

Size	LI	SS
185/65R15C	97/95	S

G-PRO 390

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Pneu de tração especial desenhado para serviços de carregamento a velocidades de 16 km/h e ciclos de 152m.
Estrutura e composto de borracha especial que proporcionam ótimo rendimento e alta resistência. Banda de rodagem larga, ombros robustos e flancos reforçados garantem maior proteção a cortes e perfurações. Desenho recortado da banda de rodagem lhe garante uma elevada tração e autolimpeza.
Fabricado em maquinários de última geração que garantem consistência no seu design, uniformidade nas dimensões e alta performance.



Imagens meramente ilustrativas.

GRIPMASTER

APLICAÇÕES:

ITEM 3L

MEDIDA	ÍNDICE DE RESISTÊNCIA	CÓD. TRA	TIPO	CÓD. COMPOSTO	VELOCIDADE		CAPACIDADE DE CARGA		ARO DE MEDIÇÃO	DIÂMETRO EXTERNO	ÁREA DA SECÇÃO	PROF. DO SULCO	PRESSÃO
					SÍMBOLO	KM/H	ÍNDICE	(KGS.)	(POL.)	(MM.)	(MM.)	(MM.)	(PSI)
[redacted]	★	[redacted]			A2/*A8	10/*40	176/ *153	7100/ *3650	14.0	1340	440	29	73/*44
20.5R25	★/★★	E3/L3	TL	1S	A2/*B	10/*50	186/ *177	9500/ *7300	17.0	1470	508	33	73 / *76
	★/★★	E3/L3	TL	2S	A2/*B	10/*50	186/ *177	9500/ *7300	17.0	1470	508	33	73 / *76
23.5R25	★/★★	E3/L3	TL	1S	A2/*B	10/*50	195/ *185	12150/ *9250	19.5	1600	595	36	73 / *76
	★/★★	E3/L3	TL	2S	A2/*B	10/*50	195/ *185	12150/ *9250	19.5	1600	595	36	73 / *76
26.5R25	★/★★	E3/L3	TL	1S	A2/*B	10/*50	202/ *193	15000/ *11500	22.0	1740	660	38	73 / *76
	★/★★	E3/L3	TL	2S	A2/*B	10/*50	202/ *193	15000/ *11500	22.0	1740	660	38	73 / *76
29.5R25	★/★★	E3/L3	TL	2S	A2/*B	10/*50	208/ *200	18000/ *14000	25.0	1850	745	43	73 / *76

*2S: Resistente a corte



FORA DA ESTRADA


VÁLVULA TR78A


VÁLVULA TRJ1175C


VÁLVULA TR220A


VÁLVULA TR15


VÁLVULA TR218A

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QTD./CAIXA
10/12-16.5	TR15	10-16.5 | 12-16.5	12
14.00-24	TR78A	14.00-24	4
16.00 24/25	TRJ1175C	16.00 24 | 16.00 25	3
17.5-25	TR220A	17.5-25	3
17.5-25	TRJ1175C	17.5-25	3
19.5L-24	TR218A	19.5L-24	3
20.5 25	TRJ1175C	20.5 25	2
23.5-25	TRJ1175C	23.5-25	2
KM-24	TR220A	13.00-24 | 14.00-24	4

33 –

LINHA INDUSTRIAL


VÁLVULA TR244


VÁLVULA JS2


VÁLVULA TR75A

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QTD./CAIXA
5.00-8	TR244	5.00-8	35
6.00 9	TR244	6.00 9	25
6.50-10	JS2	6.50-10	25
7.00-12	TR75A	7.00-12	20
7.00/7.50-15	TR75A	7.00-15 | 7.50-15	18
8.15 15(28X9 15)	TR75A	8.15 15 | 28X9 15	16
8.25-15	TR75A	8.25-15	14

LINHA MOTOS


VÁLVULA TR4

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QTD./CAIXA
RS14S	TR4	80/100 14	70
RS17S	TR4	2.75-17	70
RS18L	TR4	4.10-18	40
RS18S	TR4	90/90-18 | 2.75-18 | 3.00-18	60
RS19S	TR4	90/90 19	50

AUTOMÓVEIS E COMERCIAIS LEVES



VÁLVULA TR13



VÁLVULA TR15

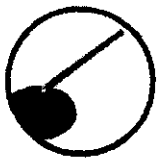
AUTOMÓVEIS

MEDIDA	VALVULA	APLICACAO	QTD./CAIXA
GR15	TR15	5.60-15	30
RS 13/14	TR13	165/70R13 | 175/70R13 | 185/65R14 | 185/70R14	30
RS 14/15	TR13	185/70R14 | 195/55R15 | 185/65R15 | 195/60R15 | 185R14 | 195R14	25
RS 15/16	TR13	195/65R15 | 205/70R15 | 205/55R16	25

COMERCIAIS LEVES

MEDIDA	VALVULA	APLICAÇÃO	QTD./CAIXA
LT 1215	TR13	195/70R15 | 205/70R15 | 225/70R15 | 225/75R15	22
LT 1216	TR15	7.00-16 | 215/80R16 | 195/75R16 | 205/75R16 | 215/75R16	20
LT 1515	TR13	235/75R15 | 255/75R15 | 31×10.50R15	20
LT 1616	TR13	235/70R16 | 245/70R16 | 245/75R16 | 265/75R16	18

CAMINHÃO E ÔNIBUS



VÁLVULA TR444



VÁLVULA V3-06-5



VÁLVULA TR462C



VÁLVULA V3-02-7

MEDIDA	VÁLVULA	APLICAÇÃO	QTD./CAIXA
10.00R20	V3-06-5	10.00R20 | 10.00-20	7
10.00R20HD	V3-06-5	10.00R20 | 10.00-20	7
11.00R20HD	TR444	11.00R20	6
11.00R22	V3-06-5	11.00R22 | 11.00-22	5
11.00R22HD	V3-06-5	11.00R22 | 11.00-22	5
12.00R20	V3-06-5	12.00R20 | 11.00R20	5
12.00R24	V3-06-5	12.00R24 | 380/95R24	4
12.00R24HD	V3-06-5	12.00R24 | 380/95R24	4
215/75R17.5	TR462C	215/75R17.5 | 235/75R17.5 | 8.5R17.5 | 9-17.5	12
275/80R22.5	TR462C	275/80R22.5 | 11R22.5	6
295/80R22.5	TR462C	295/80R22.5 | 12R22.5	5
295/80R22.5FL	TR462C	295/80R22.5 | 12R22.5	5
7.50R16	V3-02-7	7.50R16 | 7.50-16	15
9.00R20	V3-06-5	9.00R20 | 9.00-20	9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 215/75 R17.5, Modelo: Radial

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 1.317,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 21.081,2800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 575,0000 (unitário) / R$ 9.200,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Westlake				
Modelo/versão:	Liso				
Valor proposta:	R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 798,0000 (unitário) R$ 12.768,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	X BRI				
Modelo/versão:	ECOPLUS 126/1124L				
Valor proposta:	R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 575,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	TRIANGLE				
Modelo/versão:	TR 685				
Valor proposta:	R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.018,6800 (unitário) R$ 16.298,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE WSR+1 Modelo/versão: WESTLAKE WSR+1 Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 577,0000 (unitário) R$ 9.232,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: CR960A Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 791,0000 (unitário) R$ 12.656,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: STEELMARK / GOODYEAR Modelo/versão: AGS Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROAD X Modelo/versão: RH621 Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.018,6700 (unitário) R$ 16.298,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: AUSTONE/Coope Tire Company Modelo/versão: AT78 Valor proposta: R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 19.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SAMSON
Modelo/versão: 16PR GL278 LISO RADIAL
Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 694,9900 (unitário) R$ 11.119,8400 (total)	-

Marca/Fabricante: JINYU/JINYU Tire Group Co.
Modelo/versão: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JF568
Valor proposta: R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

31.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 779,0000 (unitário) R$ 12.464,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PNEU 215/75R17,5 16PR TL 135/133L RH621 (ROD. LISO
Modelo/versão: PNEU 215/75R17,5 16PR TL 135/133L RH621 (ROD. LISO
Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 695,0000 (unitário) R$ 11.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: XBRI
Modelo/versão: ECO
Valor proposta: R$ 1.317,5800 (unitário) R$ 21.081,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR
Modelo/versão: LISO URBAN MAX
Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 784,0000 (unitário) R$ 12.544,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELIMO Modelo/versão: CAR+1 Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 1.317,0000 (unitário) R$ 21.072,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 875,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OVATION Modelo/versão: OVATION Valor proposta: R$ 875,0000 (unitário) R$ 14.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:47:33	43.910.472/0001-94	R$ 1.316,9900
28/04/2025 às 08:47:54	10.793.622/0001-78	R$ 870,0000
28/04/2025 às 08:47:55	44.722.796/0001-61	R$ 800,0000
28/04/2025 às 08:48:10	10.793.622/0001-78	R$ 799,0000
28/04/2025 às 08:48:16	18.864.102/0001-10	R$ 798,0000
28/04/2025 às 08:48:18	17.234.948/0001-04	R$ 790,0000
28/04/2025 às 08:48:25	10.793.622/0001-78	R$ 789,0000
28/04/2025 às 08:49:55	17.234.948/0001-04	R$ 780,0000
28/04/2025 às 08:51:50	53.389.965/0001-84	R$ 779,0000
28/04/2025 às 08:51:53	17.234.948/0001-04	R$ 775,0000
28/04/2025 às 08:51:57	53.389.965/0001-84	R$ 774,0000
28/04/2025 às 08:52:00	17.234.948/0001-04	R$ 770,0000
28/04/2025 às 08:52:04	53.389.965/0001-84	R$ 760,0000
28/04/2025 às 08:52:19	10.793.622/0001-78	R$ 759,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:52:23	53.389.965/0001-84	R$ 750,0000
28/04/2025 às 08:52:29	17.234.948/0001-04	R$ 740,0000
28/04/2025 às 08:52:35	44.722.796/0001-61	R$ 791,0000
28/04/2025 às 08:52:35	53.389.965/0001-84	R$ 700,0000
28/04/2025 às 08:52:44	17.234.948/0001-04	R$ 680,0000
28/04/2025 às 08:52:48	53.389.965/0001-84	R$ 695,0000
28/04/2025 às 08:53:30	10.793.622/0001-78	R$ 679,0000
28/04/2025 às 08:53:55	17.234.948/0001-04	R$ 650,0000
28/04/2025 às 08:53:57	01.795.704/0001-60	R$ 1.250,0000
28/04/2025 às 08:53:57	43.910.472/0001-94	R$ 1.249,9900
28/04/2025 às 08:54:09	10.793.622/0001-78	R$ 649,0000
28/04/2025 às 08:54:38	01.795.704/0001-60	R$ 1.200,0000
28/04/2025 às 08:54:40	17.234.948/0001-04	R$ 620,0000
28/04/2025 às 08:54:44	43.910.472/0001-94	R$ 1.199,9900
28/04/2025 às 08:55:32	81.178.287/0001-46	R$ 785,0000
28/04/2025 às 08:55:51	20.063.556/0001-34	R$ 1.018,6800
28/04/2025 às 08:55:56	43.910.472/0001-94	R$ 1.018,6700
28/04/2025 às 08:56:01	10.793.622/0001-78	R$ 619,0000
28/04/2025 às 08:56:13	17.234.948/0001-04	R$ 618,0000
28/04/2025 às 08:56:23	10.793.622/0001-78	R$ 617,0000
28/04/2025 às 08:56:27	17.234.948/0001-04	R$ 615,0000
28/04/2025 às 08:56:41	10.793.622/0001-78	R$ 612,0000
28/04/2025 às 08:56:50	17.234.948/0001-04	R$ 610,0000
28/04/2025 às 08:57:03	10.793.622/0001-78	R$ 609,0000
28/04/2025 às 08:57:20	55.695.599/0001-17	R$ 694,9900
28/04/2025 às 08:57:30	17.234.948/0001-04	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:57:31	01.179.914/0001-24	R$ 784,0000
28/04/2025 às 08:57:41	10.793.622/0001-78	R$ 599,0000
28/04/2025 às 08:57:56	17.234.948/0001-04	R$ 595,0000
28/04/2025 às 08:58:05	81.178.287/0001-46	R$ 779,0000
28/04/2025 às 08:58:07	10.793.622/0001-78	R$ 594,0000
28/04/2025 às 08:58:11	17.234.948/0001-04	R$ 592,0000
28/04/2025 às 08:58:26	10.793.622/0001-78	R$ 589,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:58:47	17.234.948/0001-04	R$ 588,0000
28/04/2025 às 08:59:00	10.793.622/0001-78	R$ 586,0000
28/04/2025 às 08:59:29	17.234.948/0001-04	R$ 585,0000
28/04/2025 às 08:59:45	10.793.622/0001-78	R$ 584,0000
28/04/2025 às 08:59:56	17.234.948/0001-04	R$ 583,0000
28/04/2025 às 09:00:32	10.793.622/0001-78	R$ 582,0000
28/04/2025 às 09:00:50	17.234.948/0001-04	R$ 580,0000
28/04/2025 às 09:00:57	10.793.622/0001-78	R$ 579,0000
28/04/2025 às 09:01:09	17.234.948/0001-04	R$ 577,0000
28/04/2025 às 09:01:20	10.793.622/0001-78	R$ 575,0000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:47:32	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:03:21	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:53:33	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:54:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:19:27	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:29:27.
Sistema	29/04/2025 às 10:15:54	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:25:54.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:47:32	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:03:21	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:03:21	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:53:33	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:19:27	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 575,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:15:54	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 419

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 185/60 Aro 15, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 649,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.795,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 225,0000 (unitário) / R$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 328,0000 (unitário) R$ 3.936,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	X BRI				
Modelo/versão:	ECOLOGY 88H				
Valor proposta:	R$ 649,6200 (unitário) R$ 7.795,4400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 225,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	SUMITOMO				
Modelo/versão:	BC 20				
Valor proposta:	R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 363,0700 (unitário) R$ 4.356,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	MILEKING RUNSPIRIT				
Modelo/versão:	MILEKING RUNSPIRIT				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 362,7700 (unitário) R$ 4.353,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: TRANSMATE Modelo/versão: 88H TRANSERENUS ECO XL Valor proposta: R$ 649,6200 (unitário) R$ 7.795,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 243,0000 (unitário) R$ 2.916,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 355,0000 (unitário) R$ 4.260,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EAGLE SPORT Valor proposta: R$ 645,0000 (unitário) R$ 7.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X BRI Modelo/versão: FASTWAY Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 360,0000 (unitário) R$ 4.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber Modelo/versão: RP203 Valor proposta: R$ 649,6200 (unitário) R$ 7.795,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 419,5000 (unitário) R$ 5.034,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: magnum sunset Modelo/versão: mgm52 Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 257,9900 (unitário) R$ 3.095,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo/versão: 185/60R15 88H MASSIMO OTTIMA PLUS Valor proposta: R$ 649,6200 (unitário) R$ 7.795,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 415,0000 (unitário) R$ 4.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 185/60R15 TL 88H ECOLOGY XBRI Modelo/versão: PNEU 185/60R15 TL 88H ECOLOGY XBRI Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 226,0000 (unitário) R$ 2.712,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE/ Fabricante: Triangle Tyre Group. Co., LT Modelo/versão: TC101 Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 658,7796 (unitário) R$ 7.905,3552 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Valor proposta: R$ 658,7796 (unitário) R$ 7.905,3552 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 309,0000 (unitário) R$ 3.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMFORSER Modelo/versão: CF510 Valor proposta: R$ 649,6200 (unitário) R$ 7.795,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EAGLE SPORT Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 308,9900 (unitário) R$ 3.707,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: ENZO Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 649,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 425,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: YEADA Modelo/versão: YEADA Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 5.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:00:15	43.910.472/0001-94	R$ 424,9900
28/04/2025 às 08:01:03	10.793.622/0001-78	R$ 420,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:01:06	43.910.472/0001-94	R$ 419,9900
28/04/2025 às 08:01:39	10.793.622/0001-78	R$ 390,0000
28/04/2025 às 08:01:39	43.910.472/0001-94	R$ 389,9900
28/04/2025 às 08:01:55	10.793.622/0001-78	R$ 370,0000
28/04/2025 às 08:01:57	43.910.472/0001-94	R$ 369,9900
28/04/2025 às 08:02:05	10.793.622/0001-78	R$ 360,0000
28/04/2025 às 08:02:26	44.722.796/0001-61	R$ 355,0000
28/04/2025 às 08:02:34	10.793.622/0001-78	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:03:13	17.234.948/0001-04	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:03:20	10.793.622/0001-78	R$ 335,0000
28/04/2025 às 08:03:40	17.234.948/0001-04	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:05:21	01.179.914/0001-24	R$ 318,0000
28/04/2025 às 08:05:31	17.234.948/0001-04	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:05:39	52.954.144/0001-80	R$ 310,0000
28/04/2025 às 08:05:50	17.234.948/0001-04	R$ 305,0000
28/04/2025 às 08:06:20	18.864.102/0001-10	R$ 328,0000
28/04/2025 às 08:06:24	10.793.622/0001-78	R$ 302,0000
28/04/2025 às 08:06:31	17.234.948/0001-04	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:07:12	52.954.144/0001-80	R$ 290,0000
28/04/2025 às 08:07:37	10.793.622/0001-78	R$ 285,0000
28/04/2025 às 08:08:23	52.954.144/0001-80	R$ 280,0000
28/04/2025 às 08:08:42	44.116.889/0001-42	R$ 369,9800
28/04/2025 às 08:08:46	43.910.472/0001-94	R$ 369,9700
28/04/2025 às 08:08:50	10.793.622/0001-78	R$ 279,0000
28/04/2025 às 08:08:53	17.234.948/0001-04	R$ 275,0000
28/04/2025 às 08:09:10	55.695.599/0001-17	R$ 274,9900
28/04/2025 às 08:09:13	52.954.144/0001-80	R$ 270,0000
28/04/2025 às 08:09:14	01.795.704/0001-60	R$ 424,0000
28/04/2025 às 08:09:17	17.234.948/0001-04	R$ 265,0000
28/04/2025 às 08:09:17	10.793.622/0001-78	R$ 274,0000
28/04/2025 às 08:09:28	10.793.622/0001-78	R$ 260,0000
28/04/2025 às 08:09:43	55.695.599/0001-17	R$ 259,9900
28/04/2025 às 08:09:47	17.234.948/0001-04	R$ 258,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:10:03	44.116.889/0001-42	R$ 369,9600
28/04/2025 às 08:10:08	43.910.472/0001-94	R$ 369,9500
28/04/2025 às 08:10:26	55.695.599/0001-17	R$ 257,9900
28/04/2025 às 08:10:31	17.234.948/0001-04	R$ 255,0000
28/04/2025 às 08:10:33	52.954.144/0001-80	R$ 245,0000
28/04/2025 às 08:10:42	17.234.948/0001-04	R$ 248,0000
28/04/2025 às 08:11:00	44.116.889/0001-42	R$ 369,9400
28/04/2025 às 08:11:01	17.234.948/0001-04	R$ 243,0000
28/04/2025 às 08:11:02	43.910.472/0001-94	R$ 369,9300
28/04/2025 às 08:11:08	81.178.287/0001-46	R$ 420,0000
28/04/2025 às 08:11:21	52.954.144/0001-80	R$ 240,0000
28/04/2025 às 08:11:39	44.116.889/0001-42	R$ 369,9200
28/04/2025 às 08:11:44	43.910.472/0001-94	R$ 369,9100
28/04/2025 às 08:12:03	44.116.889/0001-42	R$ 369,9000
28/04/2025 às 08:12:08	43.910.472/0001-94	R$ 369,8900
28/04/2025 às 08:12:24	44.116.889/0001-42	R$ 369,8800
28/04/2025 às 08:12:29	43.910.472/0001-94	R$ 369,8700
28/04/2025 às 08:12:45	44.116.889/0001-42	R$ 369,8600
28/04/2025 às 08:12:50	43.910.472/0001-94	R$ 369,8500
28/04/2025 às 08:13:06	44.116.889/0001-42	R$ 369,8400
28/04/2025 às 08:13:11	43.910.472/0001-94	R$ 369,8300
28/04/2025 às 08:13:15	53.389.965/0001-84	R$ 309,0000
28/04/2025 às 08:13:33	44.116.889/0001-42	R$ 369,8200
28/04/2025 às 08:13:35	43.910.472/0001-94	R$ 369,8100
28/04/2025 às 08:13:47	01.795.704/0001-60	R$ 419,5000
28/04/2025 às 08:14:03	44.116.889/0001-42	R$ 369,8000
28/04/2025 às 08:14:05	43.910.472/0001-94	R$ 369,7900
28/04/2025 às 08:14:24	44.116.889/0001-42	R$ 369,7800
28/04/2025 às 08:14:26	43.910.472/0001-94	R$ 369,7700
28/04/2025 às 08:14:46	44.116.889/0001-42	R$ 369,7600
28/04/2025 às 08:14:50	43.910.472/0001-94	R$ 369,7500
28/04/2025 às 08:14:54	10.793.622/0001-78	R$ 237,0000
28/04/2025 às 08:15:08	52.954.144/0001-80	R$ 230,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:15:27	44.116.889/0001-42	R$ 369,7400
28/04/2025 às 08:15:29	43.910.472/0001-94	R$ 369,7300
28/04/2025 às 08:15:39	10.793.622/0001-78	R$ 229,0000
28/04/2025 às 08:15:43	81.178.287/0001-46	R$ 415,0000
28/04/2025 às 08:15:49	52.954.144/0001-80	R$ 226,0000
28/04/2025 às 08:15:59	10.793.622/0001-78	R$ 225,0000
28/04/2025 às 08:16:15	44.116.889/0001-42	R$ 369,7200
28/04/2025 às 08:16:18	43.910.472/0001-94	R$ 369,7100
28/04/2025 às 08:16:33	44.116.889/0001-42	R$ 369,7000
28/04/2025 às 08:16:35	43.910.472/0001-94	R$ 369,6900
28/04/2025 às 08:16:52	44.116.889/0001-42	R$ 369,6800
28/04/2025 às 08:16:56	43.910.472/0001-94	R$ 369,6700
28/04/2025 às 08:17:13	44.116.889/0001-42	R$ 369,6600
28/04/2025 às 08:17:17	43.910.472/0001-94	R$ 369,6500
28/04/2025 às 08:17:33	44.116.889/0001-42	R$ 369,6400
28/04/2025 às 08:17:38	43.910.472/0001-94	R$ 369,6300
28/04/2025 às 08:17:57	20.063.556/0001-34	R$ 363,0700
28/04/2025 às 08:17:59	43.910.472/0001-94	R$ 363,0600
28/04/2025 às 08:18:16	44.116.889/0001-42	R$ 363,0500
28/04/2025 às 08:18:20	43.910.472/0001-94	R$ 363,0400
28/04/2025 às 08:18:37	44.116.889/0001-42	R$ 363,0300
28/04/2025 às 08:18:41	43.910.472/0001-94	R$ 363,0200
28/04/2025 às 08:18:58	44.116.889/0001-42	R$ 363,0100
28/04/2025 às 08:19:02	43.910.472/0001-94	R$ 363,0000
28/04/2025 às 08:19:19	44.116.889/0001-42	R$ 362,9900
28/04/2025 às 08:19:23	43.910.472/0001-94	R$ 362,9800
28/04/2025 às 08:19:40	44.116.889/0001-42	R$ 362,9700
28/04/2025 às 08:19:45	43.910.472/0001-94	R$ 362,9600
28/04/2025 às 08:20:01	44.116.889/0001-42	R$ 362,9500
28/04/2025 às 08:20:02	43.910.472/0001-94	R$ 362,9400
28/04/2025 às 08:20:19	44.116.889/0001-42	R$ 362,9300
28/04/2025 às 08:20:20	43.910.472/0001-94	R$ 362,9200
28/04/2025 às 08:20:37	44.116.889/0001-42	R$ 362,9100

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:20:42	43.910.472/0001-94	R$ 362,9000
28/04/2025 às 08:20:58	44.116.889/0001-42	R$ 362,8900
28/04/2025 às 08:21:03	43.910.472/0001-94	R$ 362,8800
28/04/2025 às 08:21:12	01.179.914/0001-24	R$ 308,9900
28/04/2025 às 08:21:28	44.116.889/0001-42	R$ 362,8700
28/04/2025 às 08:21:30	43.910.472/0001-94	R$ 362,8600
28/04/2025 às 08:21:46	44.116.889/0001-42	R$ 362,8500
28/04/2025 às 08:21:51	43.910.472/0001-94	R$ 362,8400
28/04/2025 às 08:22:07	44.116.889/0001-42	R$ 362,8300
28/04/2025 às 08:22:12	43.910.472/0001-94	R$ 362,8200
28/04/2025 às 08:22:28	44.116.889/0001-42	R$ 362,8100
28/04/2025 às 08:22:30	43.910.472/0001-94	R$ 362,8000
28/04/2025 às 08:22:46	44.116.889/0001-42	R$ 362,7900
28/04/2025 às 08:22:48	43.910.472/0001-94	R$ 362,7800
28/04/2025 às 08:23:05	44.116.889/0001-42	R$ 362,7700
28/04/2025 às 08:23:10	43.910.472/0001-94	R$ 362,7600
28/04/2025 às 08:23:16	43.910.472/0001-94	R$ 360,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:25:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:52:07	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:53:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:17:18	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:27:18.
Sistema	29/04/2025 às 10:15:08	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:25:08.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:25:17	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:25:17	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:52:07	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:17:18	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 225,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:15:08	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 165/70 R 14

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 372,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.464,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 255,0000 (unitário) / R$ 3.060,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 332,0000 (unitário) R$ 3.984,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	goodyear				
Modelo/versão:	KELLY EDGE 86H				
Valor proposta:	R$ 372,0800 (unitário) R$ 4.464,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 255,0000 (unitário) R$ 3.060,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ROADKING				
Modelo/versão:	RADIAL 109				
Valor proposta:	R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 471,4700 (unitário) R$ 5.657,6400 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR ASSURANCE				
Modelo/versão:	GOODYEAR ASSURANCE				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 262,0000 (unitário) R$ 3.144,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CASUMINA / SOUTHERN RUBBER INDUSTRY JOINT STOCK CO Modelo/versão: AV567 Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 257,9900 (unitário) R$ 3.095,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 289,9900 (unitário) R$ 3.479,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: KOOLER Modelo/versão: ECO Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 359,9900 (unitário) R$ 4.319,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: JK / JK Tire & Industries Ltd Modelo/versão: VECTRA Valor proposta: R$ 372,0800 (unitário) R$ 4.464,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 369,0000 (unitário) R$ 4.428,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: MGM52 Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 289,9800 (unitário) R$ 3.479,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: ROADKING/Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd.

Modelo/versão: 175/65R14LT 90/88T ROADKING RADIAL 109

Valor proposta: R$ 372,0800 (unitário) R$ 4.464,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 328,9700 (unitário) R$ 3.947,6400 (total)	-

Marca/Fabricante: PNEU 175/65R14 TL 82T RXMOTION H01 ROADX

Modelo/versão: PNEU 175/65R14 TL 82T RXMOTION H01 ROADX

Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 380,9727 (unitário) R$ 4.571,6724 (total)	-

Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol

Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol

Valor proposta: R$ 380,9727 (unitário) R$ 4.571,6724 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 370,0000 (unitário) R$ 4.440,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: APOLLO

Modelo/versão: AMAZER

Valor proposta: R$ 372,0800 (unitário) R$ 4.464,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KELLY

Modelo/versão: EDGE TOURING

Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 328,9600 (unitário) R$ 3.947,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING 2 Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 337,9600 (unitário) R$ 4.055,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 372,0000 (unitário) R$ 4.464,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:15:08	43.910.472/0001-94	R$ 371,9900
28/04/2025 às 08:15:09	51.092.287/0001-68	R$ 371,9800
28/04/2025 às 08:15:09	55.623.647/0001-61	R$ 371,9700
28/04/2025 às 08:15:11	51.092.287/0001-68	R$ 371,9600
28/04/2025 às 08:15:12	55.623.647/0001-61	R$ 371,9500
28/04/2025 às 08:15:13	51.092.287/0001-68	R$ 371,9400
28/04/2025 às 08:15:14	55.623.647/0001-61	R$ 371,9300
28/04/2025 às 08:15:16	51.092.287/0001-68	R$ 371,9200
28/04/2025 às 08:15:17	55.623.647/0001-61	R$ 371,9100
28/04/2025 às 08:15:18	51.092.287/0001-68	R$ 371,9000
28/04/2025 às 08:15:19	55.623.647/0001-61	R$ 371,8900
28/04/2025 às 08:15:21	51.092.287/0001-68	R$ 371,8800
28/04/2025 às 08:15:21	55.623.647/0001-61	R$ 371,8700
28/04/2025 às 08:15:23	43.910.472/0001-94	R$ 371,8600
28/04/2025 às 08:15:23	51.092.287/0001-68	R$ 371,8500
28/04/2025 às 08:15:24	55.623.647/0001-61	R$ 371,8400
28/04/2025 às 08:15:26	51.092.287/0001-68	R$ 371,8300
28/04/2025 às 08:15:26	55.623.647/0001-61	R$ 371,8200
28/04/2025 às 08:15:28	51.092.287/0001-68	R$ 371,8100

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:15:30	55.623.647/0001-61	R$ 371,8000
28/04/2025 às 08:15:31	51.092.287/0001-68	R$ 371,7900
28/04/2025 às 08:15:33	55.623.647/0001-61	R$ 371,7800
28/04/2025 às 08:15:33	51.092.287/0001-68	R$ 371,7700
28/04/2025 às 08:15:35	17.234.948/0001-04	R$ 365,0000
28/04/2025 às 08:15:35	55.623.647/0001-61	R$ 371,7600
28/04/2025 às 08:15:35	55.623.647/0001-61	R$ 364,9900
28/04/2025 às 08:15:36	51.092.287/0001-68	R$ 364,9800
28/04/2025 às 08:15:38	55.623.647/0001-61	R$ 364,9700
28/04/2025 às 08:15:38	43.910.472/0001-94	R$ 364,9600
28/04/2025 às 08:15:39	51.092.287/0001-68	R$ 364,9500
28/04/2025 às 08:15:40	55.623.647/0001-61	R$ 364,9400
28/04/2025 às 08:15:41	51.092.287/0001-68	R$ 364,9300
28/04/2025 às 08:15:43	55.623.647/0001-61	R$ 364,9200
28/04/2025 às 08:15:43	17.234.948/0001-04	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:15:44	51.092.287/0001-68	R$ 349,9900
28/04/2025 às 08:15:45	55.623.647/0001-61	R$ 349,9800
28/04/2025 às 08:15:46	51.092.287/0001-68	R$ 349,9700
28/04/2025 às 08:15:48	55.623.647/0001-61	R$ 349,9600
28/04/2025 às 08:15:48	51.092.287/0001-68	R$ 349,9500
28/04/2025 às 08:15:50	55.623.647/0001-61	R$ 349,9400
28/04/2025 às 08:15:51	51.092.287/0001-68	R$ 349,9300
28/04/2025 às 08:15:52	17.234.948/0001-04	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:15:53	55.623.647/0001-61	R$ 339,9900
28/04/2025 às 08:15:53	01.795.704/0001-60	R$ 371,0000
28/04/2025 às 08:15:53	51.092.287/0001-68	R$ 339,9800
28/04/2025 às 08:15:55	55.623.647/0001-61	R$ 339,9700
28/04/2025 às 08:15:56	51.092.287/0001-68	R$ 339,9600
28/04/2025 às 08:15:57	55.623.647/0001-61	R$ 339,9500
28/04/2025 às 08:15:58	51.092.287/0001-68	R$ 339,9400
28/04/2025 às 08:16:00	18.864.102/0001-10	R$ 338,0000
28/04/2025 às 08:16:00	55.623.647/0001-61	R$ 337,9900
28/04/2025 às 08:16:01	51.092.287/0001-68	R$ 337,9800

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:16:02	55.623.647/0001-61	R$ 337,9700
28/04/2025 às 08:16:03	51.092.287/0001-68	R$ 337,9600
28/04/2025 às 08:16:04	17.234.948/0001-04	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:16:04	18.864.102/0001-10	R$ 336,0000
28/04/2025 às 08:16:05	55.623.647/0001-61	R$ 319,9900
28/04/2025 às 08:16:08	18.864.102/0001-10	R$ 332,0000
28/04/2025 às 08:16:12	17.234.948/0001-04	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:16:14	55.623.647/0001-61	R$ 314,9900
28/04/2025 às 08:16:20	17.234.948/0001-04	R$ 310,0000
28/04/2025 às 08:16:21	55.623.647/0001-61	R$ 309,9900
28/04/2025 às 08:16:29	17.234.948/0001-04	R$ 305,0000
28/04/2025 às 08:16:30	55.623.647/0001-61	R$ 304,9900
28/04/2025 às 08:16:38	17.234.948/0001-04	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:16:38	55.623.647/0001-61	R$ 299,9900
28/04/2025 às 08:16:44	17.234.948/0001-04	R$ 295,0000
28/04/2025 às 08:16:45	55.623.647/0001-61	R$ 294,9900
28/04/2025 às 08:16:52	17.234.948/0001-04	R$ 290,0000
28/04/2025 às 08:16:54	55.623.647/0001-61	R$ 289,9900
28/04/2025 às 08:16:55	10.793.622/0001-78	R$ 280,0000
28/04/2025 às 08:17:00	17.234.948/0001-04	R$ 275,0000
28/04/2025 às 08:17:09	10.793.622/0001-78	R$ 270,0000
28/04/2025 às 08:17:30	17.234.948/0001-04	R$ 268,0000
28/04/2025 às 08:18:16	10.793.622/0001-78	R$ 265,0000
28/04/2025 às 08:18:20	17.234.948/0001-04	R$ 262,0000
28/04/2025 às 08:18:35	10.793.622/0001-78	R$ 260,0000
28/04/2025 às 08:20:16	81.178.287/0001-46	R$ 330,0000
28/04/2025 às 08:21:34	01.179.914/0001-24	R$ 329,9900
28/04/2025 às 08:22:14	44.722.796/0001-61	R$ 360,0000
28/04/2025 às 08:22:21	43.910.472/0001-94	R$ 359,9900
28/04/2025 às 08:23:27	55.695.599/0001-17	R$ 289,9800
28/04/2025 às 08:23:32	81.178.287/0001-46	R$ 328,9700
28/04/2025 às 08:23:45	44.722.796/0001-61	R$ 259,9900
28/04/2025 às 08:23:55	10.793.622/0001-78	R$ 259,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:24:13	20.063.556/0001-34	R$ 471,4700
28/04/2025 às 08:24:47	53.389.965/0001-84	R$ 370,0000
28/04/2025 às 08:25:08	01.179.914/0001-24	R$ 328,9600
28/04/2025 às 08:26:27	44.722.796/0001-61	R$ 258,9900
28/04/2025 às 08:26:49	10.793.622/0001-78	R$ 258,0000
28/04/2025 às 08:27:31	44.722.796/0001-61	R$ 257,9900
28/04/2025 às 08:28:00	10.793.622/0001-78	R$ 255,0000
28/04/2025 às 08:28:28	01.795.704/0001-60	R$ 369,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:15:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:15:08	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:30:29	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:52:19	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:53:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:23:02	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:33:02.
Sistema	29/04/2025 às 10:15:15	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:25:15.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:15:08	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:30:29	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:30:29	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:52:19	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:23:02	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 255,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:15:15	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		

Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 205/70 R16

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 665,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.327,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10, melhor lance: R$ 575,0000 (unitário) / R$ 4.600,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 575,0000 (unitário) R$ 4.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	DELINTE			
Modelo/versão:	DS2 98H			
Valor proposta:	R$ 665,9500 (unitário) R$ 5.327,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 485,0000 (unitário) R$ 3.880,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	APTANY / WANLI TIRE			
Modelo/versão:	RL106			
Valor proposta:	R$ 665,0000 (unitário) R$ 5.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 580,0000 (unitário) R$ 4.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LINGLONG			
Modelo/versão:	COMFORT MASTER			
Valor proposta:	R$ 665,0000 (unitário) R$ 5.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 682,5321 (unitário) R$ 5.460,2568 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Valor proposta: R$ 682,5321 (unitário) R$ 5.460,2568 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 493,0000 (unitário) R$ 3.944,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APTANY Modelo/versão: RL Valor proposta: R$ 665,9500 (unitário) R$ 5.327,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 599,9800 (unitário) R$ 4.799,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 665,0000 (unitário) R$ 5.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:30:29	51.092.287/0001-68	R$ 664,9900
28/04/2025 às 08:30:32	55.623.647/0001-61	R$ 664,9800
28/04/2025 às 08:30:34	51.092.287/0001-68	R$ 664,9700
28/04/2025 às 08:30:34	55.623.647/0001-61	R$ 664,9600
28/04/2025 às 08:30:36	51.092.287/0001-68	R$ 664,9500
28/04/2025 às 08:30:39	55.623.647/0001-61	R$ 664,9400
28/04/2025 às 08:30:41	51.092.287/0001-68	R$ 664,9300
28/04/2025 às 08:30:43	55.623.647/0001-61	R$ 664,9200
28/04/2025 às 08:30:44	51.092.287/0001-68	R$ 664,9100
28/04/2025 às 08:30:45	55.623.647/0001-61	R$ 664,9000
28/04/2025 às 08:30:46	17.234.948/0001-04	R$ 620,0000
28/04/2025 às 08:30:47	51.092.287/0001-68	R$ 619,9900
28/04/2025 às 08:30:48	55.623.647/0001-61	R$ 619,9800
28/04/2025 às 08:30:49	51.092.287/0001-68	R$ 619,9700

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:30:50	55.623.647/0001-61	R$ 619,9600
28/04/2025 às 08:30:52	51.092.287/0001-68	R$ 619,9500
28/04/2025 às 08:30:52	17.234.948/0001-04	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:30:53	55.623.647/0001-61	R$ 599,9900
28/04/2025 às 08:30:55	51.092.287/0001-68	R$ 599,9800
28/04/2025 às 08:30:55	17.234.948/0001-04	R$ 580,0000
28/04/2025 às 08:31:10	18.864.102/0001-10	R$ 579,0000
28/04/2025 às 08:31:16	17.234.948/0001-04	R$ 560,0000
28/04/2025 às 08:31:17	55.623.647/0001-61	R$ 580,0000
28/04/2025 às 08:31:25	18.864.102/0001-10	R$ 575,0000
28/04/2025 às 08:33:00	53.389.965/0001-84	R$ 550,0000
28/04/2025 às 08:33:05	17.234.948/0001-04	R$ 520,0000
28/04/2025 às 08:33:09	53.389.965/0001-84	R$ 519,0000
28/04/2025 às 08:33:18	17.234.948/0001-04	R$ 500,0000
28/04/2025 às 08:33:25	53.389.965/0001-84	R$ 493,0000
28/04/2025 às 08:33:53	17.234.948/0001-04	R$ 485,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:30:29	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:30:29	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:40:30	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 11:52:56	Sr. Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 13:06:13	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:13 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04.
Sistema para o participante 53.389.965/0001-84	28/04/2025 às 14:08:27	Sr. Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 53.389.965/0001-84	28/04/2025 às 16:09:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84.
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 09:10:48	Sr. Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:31:38	Bom dia Sr. Pregoeiro, poderia prorrogar o prazo para envio ?
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:32:38	Bom dia, poderia me justificar para poder analisar ?
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:35:04	Estamos aguardando fornecedor enviar o catalogo atualizado.
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:35:11	Proposta esta pronta
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:38:32	Certo se até as 11:11 quando encerra-se o prazo para anexo não for anexado, será prorrogado o prazo para envio.
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 10:39:40	Obrigada.
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 11:11:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10.
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 11:13:06	Sr. Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Conforme solicitação da empresa dilata-se o prazo para anexo solicitado..
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 11:22:18	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:18 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10.
Sistema	29/04/2025 às 11:28:27	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 11:38:27.
Sistema para o participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 11:29:00	Sr. Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 18.864.102/0001-10	29/04/2025 às 11:44:55	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:55 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10.
Sistema	29/04/2025 às 13:02:50	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 13:12:50.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:30:29	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:40:30	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:40:30	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:52:56	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:06:13	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 13:39:01	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 485,0000. Motivo: Dimensão: O pneu ofertado é 205/75R16, enquanto o solicitado era 205/70R16. Portanto, não atende. Índice de Velocidade: O solicitado era no mínimo H (210 km/h), o ofertado possui índice R (170 km/h), valor inferior. Não atende..

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 14:08:27	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 16:41:14	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 493,0000. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação..
29/04/2025 às 09:10:48	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 11:13:06	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: Conforme solicitação da empresa dilata-se o prazo para anexo solicitado..
29/04/2025 às 11:22:18	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 11:28:27	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 575,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 11:29:00	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 11:44:55	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 13:02:50	Fornecedor ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 18.864.102/0001-10 foi habilitado.
29/04/2025 às 13:29:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 642

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível, Material Flancos: Borracha Alta Resistência E Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões 1: 215/60 R16, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 712,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.700,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, melhor lance: R$ 419,9900 (unitário) / R$ 3.359,9200 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 620,0000 (unitário) R$ 4.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COMFORSER			
Modelo/versão:	109/107 T CF300			
Valor proposta:	R$ 712,6200 (unitário) R$ 5.700,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 630,8000 (unitário) R$ 5.046,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MASSIMO DUREVO			
Modelo/versão:	MASSIMO DUREVO			
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 583,9900 (unitário) R$ 4.671,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZMAX			
Modelo/versão:	8PR 109/107T VANMEJOR C30			
Valor proposta:	R$ 712,6200 (unitário) R$ 5.700,9600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 410,0000 (unitário) R$ 3.280,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: CARGO MARATHON II Valor proposta: R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 489,9900 (unitário) R$ 3.919,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASAL Modelo/versão: VANMAX Valor proposta: R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 508,9900 (unitário) R$ 4.071,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber Modelo/versão: RP203 Valor proposta: R$ 712,6200 (unitário) R$ 5.700,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 419,9900 (unitário) R$ 3.359,9200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo/versão: 215/65R16C 109/107T 08PR MASSIMO DUREVO V1 Valor proposta: R$ 712,6200 (unitário) R$ 5.700,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 505,0000 (unitário) R$ 4.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PNEU 215/65R16 TL 98H RXMOTION H12 ROADX			
Modelo/versão:	PNEU 215/65R16 TL 98H RXMOTION H12 ROADX			
Valor proposta:	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR			
Modelo/versão:	WRANGLER FORTITUDE HT			
Valor proposta:	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 584,0000 (unitário) R$ 4.672,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DURABLE			
Modelo/versão:	CARGO			
Valor proposta:	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR			
Modelo/versão:	CONFORME TR			
Valor proposta:	R$ 712,0000 (unitário) R$ 5.696,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 627,0000 (unitário) R$ 5.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	OVATION			
Modelo/versão:	OVATION			
Valor proposta:	R$ 627,0000 (unitário) R$ 5.016,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:31:52	43.910.472/0001-94	R$ 626,9900
28/04/2025 às 08:31:55	55.623.647/0001-61	R$ 626,9800

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:31:58	17.234.948/0001-04	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:31:58	55.623.647/0001-61	R$ 599,9900
28/04/2025 às 08:32:07	43.910.472/0001-94	R$ 599,9800
28/04/2025 às 08:32:11	55.623.647/0001-61	R$ 599,9700
28/04/2025 às 08:32:13	17.234.948/0001-04	R$ 550,0000
28/04/2025 às 08:32:16	55.623.647/0001-61	R$ 549,9900
28/04/2025 às 08:32:19	17.234.948/0001-04	R$ 520,0000
28/04/2025 às 08:32:22	55.623.647/0001-61	R$ 519,9900
28/04/2025 às 08:32:22	43.910.472/0001-94	R$ 519,9800
28/04/2025 às 08:32:26	55.623.647/0001-61	R$ 519,9700
28/04/2025 às 08:32:26	17.234.948/0001-04	R$ 500,0000
28/04/2025 às 08:32:30	55.623.647/0001-61	R$ 499,9900
28/04/2025 às 08:32:41	17.234.948/0001-04	R$ 490,0000
28/04/2025 às 08:32:49	55.623.647/0001-61	R$ 489,9900
28/04/2025 às 08:32:54	17.234.948/0001-04	R$ 460,0000
28/04/2025 às 08:33:09	18.864.102/0001-10	R$ 620,0000
28/04/2025 às 08:35:01	01.179.914/0001-24	R$ 619,9900
28/04/2025 às 08:40:12	55.695.599/0001-17	R$ 459,9900
28/04/2025 às 08:40:17	17.234.948/0001-04	R$ 459,0000
28/04/2025 às 08:40:21	81.178.287/0001-46	R$ 515,0000
28/04/2025 às 08:40:21	43.910.472/0001-94	R$ 514,9900
28/04/2025 às 08:40:37	44.116.889/0001-42	R$ 619,9800
28/04/2025 às 08:40:54	55.695.599/0001-17	R$ 458,9900
28/04/2025 às 08:40:54	81.178.287/0001-46	R$ 512,0000
28/04/2025 às 08:40:57	43.910.472/0001-94	R$ 511,9900
28/04/2025 às 08:41:05	81.178.287/0001-46	R$ 509,0000
28/04/2025 às 08:41:14	43.910.472/0001-94	R$ 508,9900
28/04/2025 às 08:41:26	17.234.948/0001-04	R$ 455,0000
28/04/2025 às 08:41:42	55.695.599/0001-17	R$ 454,9900
28/04/2025 às 08:41:58	20.063.556/0001-34	R$ 630,8000
28/04/2025 às 08:42:29	17.234.948/0001-04	R$ 454,0000
28/04/2025 às 08:42:45	55.695.599/0001-17	R$ 453,9900
28/04/2025 às 08:42:52	44.722.796/0001-61	R$ 445,0000 *

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:42:59	17.234.948/0001-04	R$ 442,0000
28/04/2025 às 08:43:02	01.179.914/0001-24	R$ 615,0000
28/04/2025 às 08:43:15	81.178.287/0001-46	R$ 505,0000
28/04/2025 às 08:43:33	55.695.599/0001-17	R$ 441,9900
28/04/2025 às 08:43:52	44.116.889/0001-42	R$ 614,9900
28/04/2025 às 08:44:20	17.234.948/0001-04	R$ 435,0000
28/04/2025 às 08:44:36	55.695.599/0001-17	R$ 434,9900
28/04/2025 às 08:45:06	17.234.948/0001-04	R$ 430,0000
28/04/2025 às 08:45:24	55.695.599/0001-17	R$ 429,9900
28/04/2025 às 08:46:19	17.234.948/0001-04	R$ 420,0000
28/04/2025 às 08:46:37	55.695.599/0001-17	R$ 419,9900
28/04/2025 às 08:46:56	17.234.948/0001-04	R$ 410,0000
28/04/2025 às 08:47:47	01.179.914/0001-24	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:48:05	44.116.889/0001-42	R$ 599,9900
28/04/2025 às 08:50:00	01.179.914/0001-24	R$ 584,0000
28/04/2025 às 08:50:01	44.116.889/0001-42	R$ 583,9900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:31:52	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:42:59	O lance no valor de R$ 445,0000 do item 8 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/04/2025 às 08:52:02	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 11:53:10	Sr. Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 13:54:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04.
Sistema para o participante 55.695.599/0001-17	28/04/2025 às 14:08:52	Sr. Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 55.695.599/0001-17	28/04/2025 às 15:40:01	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:01 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17.
Sistema	28/04/2025 às 16:30:21	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 16:40:21.
Sistema	29/04/2025 às 10:14:42	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:24:42.

0648 Página

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:31:52	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:52:02	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:52:02	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:53:10	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:57:07	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 410,0000. Motivo: Índice de carga: O pneu ofertado possui índice 98, inferior ao solicitado de 109/107, portanto, não atende..
28/04/2025 às 14:08:52	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 15:40:01	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 16:30:21	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 419,9900. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:14:42	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 650

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 215/75 R17.5, Modelo: Radial

Quantidade:	32	Valor estimado:	R$ 1.397,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 44.716,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 569,0000 (unitário) / R$ 18.208,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.397,3900 (unitário) R$ 44.716,4800 (total)	-

Marca/Fabricante:	Westlake			
Modelo/versão:	Borrachudo			
Valor proposta:	R$ 1.397,3900 (unitário) R$ 44.716,4800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 798,0000 (unitário) R$ 25.536,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	X BRI			
Modelo/versão:	ROBUSTO 126/124 L			
Valor proposta:	R$ 1.397,3900 (unitário) R$ 44.716,4800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 569,0000 (unitário) R$ 18.208,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	TRIANGLE			
Modelo/versão:	TR 689A			
Valor proposta:	R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 32

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.188,4600 (unitário) R$ 38.030,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE WDR+1 Modelo/versão: WESTLAKE WDR+1 Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 685,0000 (unitário) R$ 21.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI / SUNSET TIRES CORPORATION Modelo/versão: ROBUSTO Valor proposta: R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.290,0000 (unitário) R$ 41.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: REGIONAL RHD Valor proposta: R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 44.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 749,9900 (unitário) R$ 23.999,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: ROAD X Modelo/versão: RT785 Valor proposta: R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.185,0000 (unitário) R$ 37.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSON Modelo/versão: 16PR GL265D BORR RADIAL Valor proposta: R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 740,9900 (unitário) R$ 23.711,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: JINYU/JINYU Tire Group Co. Modelo/versão: 215/75R17.5 135/133L 16PR JINYU JD575 Valor proposta: R$ 1.397,3900 (unitário) R$ 44.716,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 940,0000 (unitário) R$ 30.080,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 215/65R16 TL 98H RXMOTION H12 ROADX Modelo/versão: PNEU 215/65R16 TL 98H RXMOTION H12 ROADX Valor proposta: R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 44.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 570,0000 (unitário) R$ 18.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTUNE/ Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Ti Modelo/versão: FORTUNE - FT68 Valor proposta: R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 768,0000 (unitário) R$ 24.576,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: ROBUSTO Valor proposta: R$ 1.397,3900 (unitário) R$ 44.716,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 741,0000 (unitário) R$ 23.712,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MERIDIONAL Modelo/versão: DSRD01 Valor proposta: R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 32		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 1.397,0000 (unitário) R$ 44.704,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	32

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 947,0000 (unitário) R$ 30.304,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Roadwing				
Modelo/versão:	Roadwing				
Valor proposta:	R$ 947,0000 (unitário) R$ 30.304,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	32

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:40:31	55.623.647/0001-61	R$ 946,9900
28/04/2025 às 08:40:39	10.793.622/0001-78	R$ 945,0000
28/04/2025 às 08:40:40	55.623.647/0001-61	R$ 944,9900
28/04/2025 às 08:40:43	52.954.144/0001-80	R$ 900,0000
28/04/2025 às 08:40:45	55.623.647/0001-61	R$ 899,9900
28/04/2025 às 08:41:14	10.793.622/0001-78	R$ 890,0000
28/04/2025 às 08:41:15	55.623.647/0001-61	R$ 889,9900
28/04/2025 às 08:41:15	18.864.102/0001-10	R$ 895,0000
28/04/2025 às 08:41:17	52.954.144/0001-80	R$ 850,0000
28/04/2025 às 08:41:18	55.623.647/0001-61	R$ 849,9900
28/04/2025 às 08:41:36	10.793.622/0001-78	R$ 847,0000
28/04/2025 às 08:41:37	55.623.647/0001-61	R$ 846,9900
28/04/2025 às 08:41:44	18.864.102/0001-10	R$ 840,0000
28/04/2025 às 08:41:44	55.623.647/0001-61	R$ 839,9900
28/04/2025 às 08:41:48	18.864.102/0001-10	R$ 835,0000
28/04/2025 às 08:41:49	55.623.647/0001-61	R$ 834,9900
28/04/2025 às 08:41:52	18.864.102/0001-10	R$ 830,0000
28/04/2025 às 08:41:53	55.623.647/0001-61	R$ 829,9900
28/04/2025 às 08:41:55	18.864.102/0001-10	R$ 820,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:41:55	55.623.647/0001-61	R$ 819,9900
28/04/2025 às 08:41:58	52.954.144/0001-80	R$ 800,0000
28/04/2025 às 08:42:00	55.623.647/0001-61	R$ 799,9900
28/04/2025 às 08:42:02	18.864.102/0001-10	R$ 798,0000
28/04/2025 às 08:42:05	55.623.647/0001-61	R$ 797,9900
28/04/2025 às 08:42:05	52.954.144/0001-80	R$ 750,0000
28/04/2025 às 08:42:07	55.623.647/0001-61	R$ 749,9900
28/04/2025 às 08:42:20	52.954.144/0001-80	R$ 700,0000
28/04/2025 às 08:42:32	10.793.622/0001-78	R$ 699,0000
28/04/2025 às 08:42:35	53.389.965/0001-84	R$ 768,0000
28/04/2025 às 08:42:35	17.234.948/0001-04	R$ 698,0000
28/04/2025 às 08:42:42	52.954.144/0001-80	R$ 650,0000
28/04/2025 às 08:42:53	17.234.948/0001-04	R$ 685,0000
28/04/2025 às 08:43:16	01.179.914/0001-24	R$ 748,0000
28/04/2025 às 08:43:22	10.793.622/0001-78	R$ 649,0000
28/04/2025 às 08:43:35	52.954.144/0001-80	R$ 620,0000
28/04/2025 às 08:43:56	10.793.622/0001-78	R$ 619,0000
28/04/2025 às 08:44:14	52.954.144/0001-80	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:45:18	81.178.287/0001-46	R$ 940,0000
28/04/2025 às 08:45:19	01.795.704/0001-60	R$ 1.250,0000
28/04/2025 às 08:46:31	44.722.796/0001-61	R$ 1.290,0000
28/04/2025 às 08:47:43	10.793.622/0001-78	R$ 599,0000
28/04/2025 às 08:47:52	52.954.144/0001-80	R$ 590,0000
28/04/2025 às 08:48:03	10.793.622/0001-78	R$ 589,0000
28/04/2025 às 08:48:08	52.954.144/0001-80	R$ 580,0000
28/04/2025 às 08:48:18	10.793.622/0001-78	R$ 579,0000
28/04/2025 às 08:48:34	52.954.144/0001-80	R$ 570,0000
28/04/2025 às 08:48:43	10.793.622/0001-78	R$ 569,0000
28/04/2025 às 08:48:59	20.063.556/0001-34	R$ 1.188,4600
28/04/2025 às 08:49:16	55.695.599/0001-17	R$ 747,9900
28/04/2025 às 08:50:10	01.179.914/0001-24	R$ 741,0000
28/04/2025 às 08:50:11	55.695.599/0001-17	R$ 740,9900
28/04/2025 às 08:51:17	01.795.704/0001-60	R$ 1.185,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:40:30	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:53:18	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:53:22	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:54:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:19:18	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:29:18.
Sistema	29/04/2025 às 10:15:46	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:25:46.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:40:30	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:53:18	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:53:18	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:53:22	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:19:18	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 569,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:15:46	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 205/65 Aro 16

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 616,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.857,4400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 293,0000 (unitário) / R$ 4.688,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 510,0000 (unitário) R$ 8.160,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DELIN TE				
Modelo/versão:	DS2 99H				
Valor proposta:	R$ 616,0900 (unitário) R$ 9.857,4400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 293,0000 (unitário) R$ 4.688,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FARROAD				
Modelo/versão:	FRD 16				
Valor proposta:	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 436,2000 (unitário) R$ 6.979,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LINGLONG GREENMAX				
Modelo/versão:	LINGLONG GREENMAX				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 499,9900 (unitário) R$ 7.999,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: 95H FASTWAY F1 Valor proposta: R$ 616,0900 (unitário) R$ 9.857,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 395,0000 (unitário) R$ 6.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / SOUTHERN RUBBER INDUSTRY JOINT STOCK CO Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 479,0000 (unitário) R$ 7.664,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EFFICIENTGRIP SUV Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 410,0000 (unitário) R$ 6.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: OPALS Modelo/versão: FH666 Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 564,9900 (unitário) R$ 9.039,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASSAL/Qingdao Compasal Tire Co Modelo/versão: BLAZER Valor proposta: R$ 616,0900 (unitário) R$ 9.857,4400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 565,0000 (unitário) R$ 9.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLACK XBRI				
Modelo/versão:	RADIAL				
Valor proposta:	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 525,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PNEU 205/65R16 TL 95H RXMOTION H12 ROADX				
Modelo/versão:	PNEU 205/65R16 TL 95H RXMOTION H12 ROADX				
Valor proposta:	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 294,0000 (unitário) R$ 4.704,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	XBRI/ Fabricante: Shandong Longyue Rubber Co. Ltd.				
Modelo/versão:	FASTWAY F1				
Valor proposta:	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 625,7010 (unitário) R$ 10.011,2160 (total)	-

Marca/Fabricante:	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nái				
Modelo/versão:	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nái				
Valor proposta:	R$ 625,7010 (unitário) R$ 10.011,2160 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 616,0900 (unitário) R$ 9.857,4400 (total)	-

Marca/Fabricante:	ONIX				
Modelo/versão:	NY				
Valor proposta:	R$ 616,0900 (unitário) R$ 9.857,4400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR
Modelo/versão: EFFICIENT GRIP PERFORMANCE
Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

41.619.645/0001-94 - SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: APTANY
Modelo/versão: RP203 HT 95H
Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 508,0000 (unitário) R$ 8.128,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: XBRI
Modelo/versão: FASTWAY
Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 616,0000 (unitário) R$ 9.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 527,0000 (unitário) R$ 8.432,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OPALS
Modelo/versão: OPALS
Valor proposta: R$ 527,0000 (unitário) R$ 8.432,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:15:11	43.910.472/0001-94	R$ 615,9900
28/04/2025 às 08:15:12	55.623.647/0001-61	R$ 526,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:15:37	52.954.144/0001-80	R$ 520,0000
28/04/2025 às 08:15:38	55.623.647/0001-61	R$ 519,9900
28/04/2025 às 08:15:39	17.234.948/0001-04	R$ 515,0000
28/04/2025 às 08:15:40	55.623.647/0001-61	R$ 514,9900
28/04/2025 às 08:15:49	17.234.948/0001-04	R$ 500,0000
28/04/2025 às 08:15:50	55.623.647/0001-61	R$ 499,9900
28/04/2025 às 08:15:56	52.954.144/0001-80	R$ 450,0000
28/04/2025 às 08:15:58	55.623.647/0001-61	R$ 449,9900
28/04/2025 às 08:15:59	17.234.948/0001-04	R$ 440,0000
28/04/2025 às 08:16:00	55.623.647/0001-61	R$ 439,9900
28/04/2025 às 08:16:02	52.954.144/0001-80	R$ 430,0000
28/04/2025 às 08:16:03	55.623.647/0001-61	R$ 429,9900
28/04/2025 às 08:16:09	17.234.948/0001-04	R$ 425,0000
28/04/2025 às 08:16:09	55.623.647/0001-61	R$ 424,9900
28/04/2025 às 08:16:17	17.234.948/0001-04	R$ 420,0000
28/04/2025 às 08:16:18	55.623.647/0001-61	R$ 419,9900
28/04/2025 às 08:16:24	17.234.948/0001-04	R$ 415,0000
28/04/2025 às 08:16:25	01.795.704/0001-60	R$ 615,0000
28/04/2025 às 08:16:25	55.623.647/0001-61	R$ 414,9900
28/04/2025 às 08:16:27	43.910.472/0001-94	R$ 614,9900
28/04/2025 às 08:16:30	18.864.102/0001-10	R$ 510,0000
28/04/2025 às 08:16:36	17.234.948/0001-04	R$ 410,0000
28/04/2025 às 08:17:01	10.793.622/0001-78	R$ 390,0000
28/04/2025 às 08:17:07	55.623.647/0001-61	R$ 410,0000
28/04/2025 às 08:17:07	52.954.144/0001-80	R$ 380,0000
28/04/2025 às 08:17:14	10.793.622/0001-78	R$ 370,0000
28/04/2025 às 08:17:23	17.234.948/0001-04	R$ 395,0000
28/04/2025 às 08:17:24	01.795.704/0001-60	R$ 605,0000
28/04/2025 às 08:17:27	43.910.472/0001-94	R$ 604,9900
28/04/2025 às 08:18:27	52.954.144/0001-80	R$ 360,0000
28/04/2025 às 08:18:48	10.793.622/0001-78	R$ 355,0000
28/04/2025 às 08:18:49	01.795.704/0001-60	R$ 604,0000
28/04/2025 às 08:18:51	43.910.472/0001-94	R$ 603,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:18:56	52.954.144/0001-80	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:20:14	10.793.622/0001-78	R$ 349,0000
28/04/2025 às 08:20:17	01.795.704/0001-60	R$ 601,0000
28/04/2025 às 08:20:22	43.910.472/0001-94	R$ 600,9900
28/04/2025 às 08:20:39	52.954.144/0001-80	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:21:50	01.179.914/0001-24	R$ 508,0000
28/04/2025 às 08:22:19	01.795.704/0001-60	R$ 600,5000
28/04/2025 às 08:22:22	43.910.472/0001-94	R$ 600,4900
28/04/2025 às 08:23:09	81.178.287/0001-46	R$ 525,0000
28/04/2025 às 08:23:10	10.793.622/0001-78	R$ 339,0000
28/04/2025 às 08:23:28	20.063.556/0001-34	R$ 436,2000
28/04/2025 às 08:23:29	44.116.889/0001-42	R$ 507,9900
28/04/2025 às 08:23:42	01.795.704/0001-60	R$ 589,0000
28/04/2025 às 08:23:46	43.910.472/0001-94	R$ 588,9900
28/04/2025 às 08:24:03	44.722.796/0001-61	R$ 500,0000
28/04/2025 às 08:24:07	01.795.704/0001-60	R$ 577,0000
28/04/2025 às 08:24:09	43.910.472/0001-94	R$ 576,9900
28/04/2025 às 08:24:16	52.954.144/0001-80	R$ 335,0000
28/04/2025 às 08:24:24	10.793.622/0001-78	R$ 334,0000
28/04/2025 às 08:24:31	52.954.144/0001-80	R$ 330,0000
28/04/2025 às 08:24:37	01.795.704/0001-60	R$ 569,0000
28/04/2025 às 08:24:42	43.910.472/0001-94	R$ 568,9900
28/04/2025 às 08:24:47	10.793.622/0001-78	R$ 329,0000
28/04/2025 às 08:24:51	52.954.144/0001-80	R$ 325,0000
28/04/2025 às 08:24:59	01.795.704/0001-60	R$ 566,0000
28/04/2025 às 08:24:59	10.793.622/0001-78	R$ 324,0000
28/04/2025 às 08:25:01	43.910.472/0001-94	R$ 565,9900
28/04/2025 às 08:25:06	52.954.144/0001-80	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:25:15	10.793.622/0001-78	R$ 319,0000
28/04/2025 às 08:25:20	52.954.144/0001-80	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:25:38	44.116.889/0001-42	R$ 499,9900
28/04/2025 às 08:25:38	10.793.622/0001-78	R$ 314,0000
28/04/2025 às 08:26:10	52.954.144/0001-80	R$ 310,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:26:18	10.793.622/0001-78	R$ 309,0000
28/04/2025 às 08:26:29	52.954.144/0001-80	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:26:41	10.793.622/0001-78	R$ 299,0000
28/04/2025 às 08:26:50	52.954.144/0001-80	R$ 294,0000
28/04/2025 às 08:26:58	10.793.622/0001-78	R$ 293,0000
28/04/2025 às 08:27:53	44.722.796/0001-61	R$ 479,0000
28/04/2025 às 08:29:48	01.795.704/0001-60	R$ 565,0000
28/04/2025 às 08:29:51	43.910.472/0001-94	R$ 564,9900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:15:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:31:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:52:31	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:53:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 10:31:30	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:41:30.
Sistema	29/04/2025 às 10:52:31	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 11:02:31.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:15:10	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:31:52	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:31:52	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:52:31	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 10:31:30	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 293,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:52:31	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 11:02:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 068

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 509,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 20.372,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 260,0000 (unitário) / R$ 10.400,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 358,0000 (unitário) R$ 14.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	APOLO				
Modelo/versão:	88 T MAXX				
Valor proposta:	R$ 509,3100 (unitário) R$ 20.372,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 260,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	FARROAD				
Modelo/versão:	FRD 18				
Valor proposta:	R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 372,2100 (unitário) R$ 14.888,4000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FERENTINO E-LOGIC				
Modelo/versão:	FERENTINO E-LOGIC				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 371,7100 (unitário) R$ 14.868,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Roadking Modelo/versão: 95/93T RADIAL 109 Valor proposta: R$ 509,3100 (unitário) R$ 20.372,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 268,6000 (unitário) R$ 10.744,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JK TYRE / JK TYRE & INDUSTRIES LTDA Modelo/versão: VECTRA Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 339,0000 (unitário) R$ 13.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 289,9900 (unitário) R$ 11.599,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CELIMO Modelo/versão: GP6 Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 370,0000 (unitário) R$ 14.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JK / JK Tire & Industries Ltd Modelo/versão: VECTRA Valor proposta: R$ 509,3100 (unitário) R$ 20.372,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 378,9900 (unitário) R$ 15.159,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MAGNUM				
Modelo/versão:	MGM52 88T				
Valor proposta:	R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.367.114/0001-05 - JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 262,9500 (unitário) R$ 10.518,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DRC				
Modelo/versão:	D669				
Valor proposta:	R$ 509,3100 (unitário) R$ 20.372,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 289,9800 (unitário) R$ 11.599,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd				
Modelo/versão:	175/70R14 88T DRC D669				
Valor proposta:	R$ 509,3100 (unitário) R$ 20.372,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 369,0000 (unitário) R$ 14.760,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PNEU 175/70R14 TL 88T OUTRUN M20 PRO MOMO				
Modelo/versão:	PNEU 175/70R14 TL 88T OUTRUN M20 PRO MOMO				
Valor proposta:	R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 516,8987 (unitário) R$ 20.675,9480 (total)	-

Marca/Fabricante:	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nái				
Modelo/versão:	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Nái				
Valor proposta:	R$ 516,8987 (unitário) R$ 20.675,9480 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 309,0000 (unitário) R$ 12.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: JKTIRES
Modelo/versão: VECTRA
Valor proposta: R$ 509,3100 (unitário) / R$ 20.372,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KELLY
Modelo/versão: EDGE TOURING
Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) / R$ 20.360,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

41.619.645/0001-94 - SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 471,0000 (unitário) R$ 18.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GENERAL
Modelo/versão: ONE ALTIMAX 88T
Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) / R$ 20.360,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 338,9900 (unitário) R$ 13.559,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: ROUTEWAY
Modelo/versão: ROADTREK
Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) / R$ 20.360,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 509,0000 (unitário) R$ 20.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 509,0000 (unitário) / R$ 20.360,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 437,0000 (unitário) R$ 17.480,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ONYX

Modelo/versão: ONYX

Valor proposta: R$ 437,0000 (unitário) R$ 17.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:25:17	55.623.647/0001-61	R$ 436,9900
28/04/2025 às 08:25:18	43.910.472/0001-94	R$ 436,9800
28/04/2025 às 08:25:19	55.623.647/0001-61	R$ 436,9700
28/04/2025 às 08:25:29	10.793.622/0001-78	R$ 420,0000
28/04/2025 às 08:25:30	55.623.647/0001-61	R$ 419,9900
28/04/2025 às 08:25:36	43.910.472/0001-94	R$ 419,9800
28/04/2025 às 08:25:37	55.623.647/0001-61	R$ 419,9700
28/04/2025 às 08:25:40	17.234.948/0001-04	R$ 400,0000
28/04/2025 às 08:25:42	55.623.647/0001-61	R$ 399,9900
28/04/2025 às 08:25:45	10.793.622/0001-78	R$ 399,0000
28/04/2025 às 08:25:46	55.623.647/0001-61	R$ 398,9900
28/04/2025 às 08:25:46	17.234.948/0001-04	R$ 390,0000
28/04/2025 às 08:25:48	55.623.647/0001-61	R$ 389,9900
28/04/2025 às 08:25:51	43.910.472/0001-94	R$ 389,9800
28/04/2025 às 08:25:53	55.623.647/0001-61	R$ 389,9700
28/04/2025 às 08:25:56	17.234.948/0001-04	R$ 380,0000
28/04/2025 às 08:25:57	55.623.647/0001-61	R$ 379,9900
28/04/2025 às 08:25:58	18.864.102/0001-10	R$ 388,0000
28/04/2025 às 08:26:00	17.234.948/0001-04	R$ 370,0000
28/04/2025 às 08:26:02	55.623.647/0001-61	R$ 369,9900
28/04/2025 às 08:26:06	43.910.472/0001-94	R$ 387,9900
28/04/2025 às 08:26:06	17.234.948/0001-04	R$ 360,0000
28/04/2025 às 08:26:09	55.623.647/0001-61	R$ 359,9900
28/04/2025 às 08:26:09	18.864.102/0001-10	R$ 358,0000
28/04/2025 às 08:26:11	55.623.647/0001-61	R$ 357,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:26:18	17.234.948/0001-04	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:26:20	55.623.647/0001-61	R$ 349,9900
28/04/2025 às 08:26:31	10.793.622/0001-78	R$ 349,0000
28/04/2025 às 08:26:33	55.623.647/0001-61	R$ 348,9900
28/04/2025 às 08:26:36	17.234.948/0001-04	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:26:37	55.623.647/0001-61	R$ 339,9900
28/04/2025 às 08:27:04	10.793.622/0001-78	R$ 337,0000
28/04/2025 às 08:27:05	55.623.647/0001-61	R$ 336,9900
28/04/2025 às 08:27:10	10.793.622/0001-78	R$ 335,0000
28/04/2025 às 08:27:12	55.623.647/0001-61	R$ 334,9900
28/04/2025 às 08:27:13	17.234.948/0001-04	R$ 330,0000
28/04/2025 às 08:27:14	55.623.647/0001-61	R$ 329,9900
28/04/2025 às 08:27:19	10.793.622/0001-78	R$ 325,0000
28/04/2025 às 08:27:21	55.623.647/0001-61	R$ 324,9900
28/04/2025 às 08:27:27	10.793.622/0001-78	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:27:28	55.623.647/0001-61	R$ 319,9900
28/04/2025 às 08:27:34	10.793.622/0001-78	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:27:35	55.623.647/0001-61	R$ 314,9900
28/04/2025 às 08:27:39	10.793.622/0001-78	R$ 310,0000
28/04/2025 às 08:27:40	55.623.647/0001-61	R$ 309,9900
28/04/2025 às 08:27:43	17.234.948/0001-04	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:27:46	10.793.622/0001-78	R$ 305,0000
28/04/2025 às 08:27:50	55.623.647/0001-61	R$ 299,9900
28/04/2025 às 08:27:55	10.793.622/0001-78	R$ 297,0000
28/04/2025 às 08:27:56	55.623.647/0001-61	R$ 296,9900
28/04/2025 às 08:28:02	17.234.948/0001-04	R$ 294,0000
28/04/2025 às 08:28:03	55.623.647/0001-61	R$ 293,9900
28/04/2025 às 08:28:05	17.234.948/0001-04	R$ 290,0000
28/04/2025 às 08:28:07	55.623.647/0001-61	R$ 289,9900
28/04/2025 às 08:28:10	17.234.948/0001-04	R$ 285,0000
28/04/2025 às 08:28:15	10.793.622/0001-78	R$ 280,0000
28/04/2025 às 08:28:20	17.234.948/0001-04	R$ 279,0000
28/04/2025 às 08:28:25	81.178.287/0001-46	R$ 379,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:28:29	10.793.622/0001-78	R$ 277,0000
28/04/2025 às 08:28:30	43.910.472/0001-94	R$ 378,9900
28/04/2025 às 08:28:39	17.234.948/0001-04	R$ 275,0000
28/04/2025 às 08:28:43	44.722.796/0001-61	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:28:48	10.793.622/0001-78	R$ 274,0000
28/04/2025 às 08:28:51	17.234.948/0001-04	R$ 272,0000
28/04/2025 às 08:28:58	10.793.622/0001-78	R$ 271,0000
28/04/2025 às 08:29:06	17.234.948/0001-04	R$ 268,6000
28/04/2025 às 08:29:21	10.793.622/0001-78	R$ 268,0000
28/04/2025 às 08:29:57	01.179.914/0001-24	R$ 349,9900
28/04/2025 às 08:30:35	01.795.704/0001-60	R$ 436,0000
28/04/2025 às 08:32:30	44.722.796/0001-61	R$ 339,0000
28/04/2025 às 08:32:50	53.389.965/0001-84	R$ 309,0000
28/04/2025 às 08:33:36	44.116.889/0001-42	R$ 378,9800
28/04/2025 às 08:33:36	20.063.556/0001-34	R$ 372,2100
28/04/2025 às 08:33:39	43.910.472/0001-94	R$ 372,2000
28/04/2025 às 08:33:55	51.367.114/0001-05	R$ 267,9500
28/04/2025 às 08:34:11	55.695.599/0001-17	R$ 289,9800
28/04/2025 às 08:34:15	10.793.622/0001-78	R$ 267,0000
28/04/2025 às 08:34:33	44.116.889/0001-42	R$ 372,1900
28/04/2025 às 08:34:38	43.910.472/0001-94	R$ 372,1800
28/04/2025 às 08:34:40	01.795.704/0001-60	R$ 378,9900
28/04/2025 às 08:34:51	01.179.914/0001-24	R$ 338,9900
28/04/2025 às 08:35:09	44.116.889/0001-42	R$ 372,1700
28/04/2025 às 08:35:14	43.910.472/0001-94	R$ 372,1600
28/04/2025 às 08:35:29	81.178.287/0001-46	R$ 369,0000
28/04/2025 às 08:35:45	44.116.889/0001-42	R$ 372,1500
28/04/2025 às 08:35:47	43.910.472/0001-94	R$ 372,1400
28/04/2025 às 08:36:03	44.116.889/0001-42	R$ 372,1300
28/04/2025 às 08:36:08	43.910.472/0001-94	R$ 372,1200
28/04/2025 às 08:36:26	51.367.114/0001-05	R$ 266,9500
28/04/2025 às 08:36:36	10.793.622/0001-78	R$ 266,0000
28/04/2025 às 08:36:53	51.367.114/0001-05	R$ 265,9500

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:37:00	10.793.622/0001-78	R$ 265,0000
28/04/2025 às 08:37:17	51.367.114/0001-05	R$ 264,9500
28/04/2025 às 08:37:25	10.793.622/0001-78	R$ 263,0000
28/04/2025 às 08:37:42	44.116.889/0001-42	R$ 372,1100
28/04/2025 às 08:37:48	43.910.472/0001-94	R$ 372,1000
28/04/2025 às 08:38:05	51.367.114/0001-05	R$ 262,9500
28/04/2025 às 08:38:16	10.793.622/0001-78	R$ 260,0000
28/04/2025 às 08:38:33	44.116.889/0001-42	R$ 372,0900
28/04/2025 às 08:38:35	43.910.472/0001-94	R$ 372,0800
28/04/2025 às 08:38:54	44.116.889/0001-42	R$ 372,0700
28/04/2025 às 08:38:59	43.910.472/0001-94	R$ 372,0600
28/04/2025 às 08:39:01	41.619.645/0001-94	R$ 471,0000
28/04/2025 às 08:39:18	44.116.889/0001-42	R$ 372,0500
28/04/2025 às 08:39:23	43.910.472/0001-94	R$ 372,0400
28/04/2025 às 08:39:40	44.116.889/0001-42	R$ 372,0300
28/04/2025 às 08:39:44	43.910.472/0001-94	R$ 372,0200
28/04/2025 às 08:40:01	44.116.889/0001-42	R$ 372,0100
28/04/2025 às 08:40:05	43.910.472/0001-94	R$ 372,0000
28/04/2025 às 08:40:22	44.116.889/0001-42	R$ 371,9900
28/04/2025 às 08:40:26	43.910.472/0001-94	R$ 371,9800
28/04/2025 às 08:40:43	44.116.889/0001-42	R$ 371,9700
28/04/2025 às 08:40:44	43.910.472/0001-94	R$ 371,9600
28/04/2025 às 08:41:01	44.116.889/0001-42	R$ 371,9500
28/04/2025 às 08:41:02	43.910.472/0001-94	R$ 371,9400
28/04/2025 às 08:41:19	44.116.889/0001-42	R$ 371,9300
28/04/2025 às 08:41:23	43.910.472/0001-94	R$ 371,9200
28/04/2025 às 08:41:40	44.116.889/0001-42	R$ 371,9100
28/04/2025 às 08:41:44	43.910.472/0001-94	R$ 371,9000
28/04/2025 às 08:42:01	44.116.889/0001-42	R$ 371,8900
28/04/2025 às 08:42:05	43.910.472/0001-94	R$ 371,8800
28/04/2025 às 08:42:22	44.116.889/0001-42	R$ 371,8700
28/04/2025 às 08:42:27	43.910.472/0001-94	R$ 371,8600
28/04/2025 às 08:42:43	44.116.889/0001-42	R$ 371,8500

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:42:48	43.910.472/0001-94	R$ 371,8400
28/04/2025 às 08:43:04	44.116.889/0001-42	R$ 371,8300
28/04/2025 às 08:43:06	43.910.472/0001-94	R$ 371,8200
28/04/2025 às 08:43:22	44.116.889/0001-42	R$ 371,8100
28/04/2025 às 08:43:24	43.910.472/0001-94	R$ 371,8000
28/04/2025 às 08:43:32	44.722.796/0001-61	R$ 280,0000 *
28/04/2025 às 08:43:49	44.116.889/0001-42	R$ 371,7900
28/04/2025 às 08:43:51	43.910.472/0001-94	R$ 371,7800
28/04/2025 às 08:44:10	44.116.889/0001-42	R$ 371,7700
28/04/2025 às 08:44:12	43.910.472/0001-94	R$ 371,7600
28/04/2025 às 08:44:28	44.116.889/0001-42	R$ 371,7500
28/04/2025 às 08:44:33	43.910.472/0001-94	R$ 371,7400
28/04/2025 às 08:44:49	44.116.889/0001-42	R$ 371,7300
28/04/2025 às 08:44:54	43.910.472/0001-94	R$ 371,7200
28/04/2025 às 08:45:10	44.116.889/0001-42	R$ 371,7100
28/04/2025 às 08:45:15	43.910.472/0001-94	R$ 371,7000
28/04/2025 às 08:45:31	43.910.472/0001-94	R$ 370,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:25:17	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:43:41	O lance no valor de R$ 280,0000 do item 6 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/04/2025 às 08:47:32	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:52:44	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:53:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:53:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:18:29	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:28:29.
Sistema	29/04/2025 às 10:15:33	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:25:33.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:25:17	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:47:32	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:47:32	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:52:44	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:18:29	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 260,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:15:33	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Aplicação: Veículo Ford Focus Md2 6860, Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 427,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.420,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, melhor lance: R$ 309,0000 (unitário) / R$ 2.472,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 354,0000 (unitário) R$ 2.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: HIFLY Modelo/versão: HF 2261 88H Valor proposta: R$ 427,5700 (unitário) R$ 3.420,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNSET ENZO Modelo/versão: SUNSET ENZO Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 283,5000 (unitário) R$ 2.268,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CASUMINA / SOUTHERN RUBBER INDUSTRY JOINT STOCK CO Modelo/versão: AV567 Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 339,0000 (unitário) R$ 2.712,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X BRI Modelo/versão: FASTWAY Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 381,9900 (unitário) R$ 3.055,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: JK / JK Tire & Industries Ltd Modelo/versão: VECTRA Valor proposta: R$ 427,5700 (unitário) R$ 3.420,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.367.114/0001-05 - JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 283,4500 (unitário) R$ 2.267,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: D669 Valor proposta: R$ 427,5700 (unitário) R$ 3.420,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 329,9400 (unitário) R$ 2.639,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM/SAILUN GROUP TECH. R&D CENTER Modelo/versão: 185/70R14 88T MAGNUM MGM53 Valor proposta: R$ 427,5700 (unitário) R$ 3.420,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 380,0000 (unitário) R$ 3.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 185/70R14 TL 88H RXMOTION H01 ROADX Modelo/versão: PNEU 185/70R14 TL 88H RXMOTION H01 ROADX Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 437,8316 (unitário) R$ 3.502,6528 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Valor proposta: R$ 437,8316 (unitário) R$ 3.502,6528 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 309,0000 (unitário) R$ 2.472,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: PRIM Valor proposta: R$ 427,5700 (unitário) R$ 3.420,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KELLY/GOODYEAR Modelo/versão: EDGE TOURING Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 353,9900 (unitário) R$ 2.831,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D669 Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 384,9900 (unitário) R$ 3.079,9200 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 427,0000 (unitário) R$ 3.416,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 427,5000 (unitário) R$ 3.420,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OVATION
Modelo/versão: OVATION
Valor proposta: R$ 427,5000 (unitário) R$ 3.420,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:00:15	43.910.472/0001-94	R$ 426,9900
28/04/2025 às 08:02:10	51.092.287/0001-68	R$ 426,9800
28/04/2025 às 08:02:10	44.722.796/0001-61	R$ 425,0000
28/04/2025 às 08:02:12	51.092.287/0001-68	R$ 424,9900
28/04/2025 às 08:02:12	43.910.472/0001-94	R$ 424,9800
28/04/2025 às 08:02:14	51.092.287/0001-68	R$ 424,9700
28/04/2025 às 08:02:18	44.722.796/0001-61	R$ 420,0000
28/04/2025 às 08:02:19	51.092.287/0001-68	R$ 419,9900
28/04/2025 às 08:02:30	43.910.472/0001-94	R$ 419,9800
28/04/2025 às 08:02:32	44.722.796/0001-61	R$ 400,0000
28/04/2025 às 08:02:32	51.092.287/0001-68	R$ 419,9700
28/04/2025 às 08:02:33	51.092.287/0001-68	R$ 399,9900
28/04/2025 às 08:02:35	44.722.796/0001-61	R$ 390,0000
28/04/2025 às 08:02:35	51.092.287/0001-68	R$ 389,9900
28/04/2025 às 08:02:39	44.722.796/0001-61	R$ 328,0000 *
28/04/2025 às 08:02:45	43.910.472/0001-94	R$ 389,9800
28/04/2025 às 08:02:46	44.722.796/0001-61	R$ 385,0000
28/04/2025 às 08:02:47	51.092.287/0001-68	R$ 384,9900
28/04/2025 às 08:02:50	44.722.796/0001-61	R$ 355,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:03:00	43.910.472/0001-94	R$ 384,9800
28/04/2025 às 08:03:09	17.234.948/0001-04	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:03:27	44.722.796/0001-61	R$ 349,0000
28/04/2025 às 08:03:34	17.234.948/0001-04	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:03:39	44.722.796/0001-61	R$ 339,0000
28/04/2025 às 08:03:46	17.234.948/0001-04	R$ 330,0000
28/04/2025 às 08:05:08	01.179.914/0001-24	R$ 382,0000
28/04/2025 às 08:05:12	43.910.472/0001-94	R$ 381,9900
28/04/2025 às 08:06:09	18.864.102/0001-10	R$ 354,0000
28/04/2025 às 08:08:14	01.179.914/0001-24	R$ 353,9900
28/04/2025 às 08:08:31	51.367.114/0001-05	R$ 329,9500
28/04/2025 às 08:08:49	17.234.948/0001-04	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:08:49	55.695.599/0001-17	R$ 329,9400
28/04/2025 às 08:09:07	51.367.114/0001-05	R$ 319,9500
28/04/2025 às 08:09:12	17.234.948/0001-04	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:09:28	51.367.114/0001-05	R$ 314,9500
28/04/2025 às 08:09:41	17.234.948/0001-04	R$ 310,0000
28/04/2025 às 08:09:58	51.367.114/0001-05	R$ 309,9500
28/04/2025 às 08:10:03	17.234.948/0001-04	R$ 305,0000
28/04/2025 às 08:10:20	51.367.114/0001-05	R$ 304,9500
28/04/2025 às 08:10:26	17.234.948/0001-04	R$ 302,0000
28/04/2025 às 08:10:40	81.178.287/0001-46	R$ 380,0000
28/04/2025 às 08:10:59	51.367.114/0001-05	R$ 301,9500
28/04/2025 às 08:11:05	17.234.948/0001-04	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:11:23	51.367.114/0001-05	R$ 299,9500
28/04/2025 às 08:11:26	17.234.948/0001-04	R$ 295,0000
28/04/2025 às 08:11:44	51.367.114/0001-05	R$ 294,9500
28/04/2025 às 08:11:52	17.234.948/0001-04	R$ 292,0000
28/04/2025 às 08:12:08	51.367.114/0001-05	R$ 291,9500
28/04/2025 às 08:12:32	17.234.948/0001-04	R$ 283,5000
28/04/2025 às 08:12:50	51.367.114/0001-05	R$ 283,4500
28/04/2025 às 08:13:09	53.389.965/0001-84	R$ 309,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:02:43	O lance no valor de R$ 328,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/04/2025 às 08:15:10	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.367.114/0001-05	28/04/2025 às 11:51:54	Sr. Fornecedor JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.367.114/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 51.367.114/0001-05	28/04/2025 às 13:52:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 28/04/2025. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.367.114/0001-05.
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 14:22:46	Sr. Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 15:12:31	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:31 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04.
Sistema para o participante 53.389.965/0001-84	29/04/2025 às 09:09:56	Sr. Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 53.389.965/0001-84	29/04/2025 às 10:39:09	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:09 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84.
Sistema	29/04/2025 às 10:48:46	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:58:46.
Sistema para o participante 53.389.965/0001-84	29/04/2025 às 11:02:19	Sr. Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema	29/04/2025 às 11:02:46	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 11:12:46.
Sistema para o participante 53.389.965/0001-84	29/04/2025 às 11:02:46	O item 2 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:02:46 de 29/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:15:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:15:10	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:51:54	Fornecedor JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.367.114/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 14:22:17	Fornecedor JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 51.367.114/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 283,4500. Motivo: O índice de velocidade 'T' (190 km/h) é inferior ao 'H' (210 km/h) solicitado. Portanto, neste parâmetro, o pneu ofertado não atende ao descritivo. O índice de carga 88 atende ao mínimo solicitado..
28/04/2025 às 14:22:46	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 15:12:31	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 16:53:05	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 283,5000. Motivo: o Índice de Velocidade: Foi solicitado um índice mínimo H (210 km/h), porém o pneu ofertado possui índice T (190 km/h), a
29/04/2025 às 09:09:56	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 10:39:09	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 10:48:46	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 309,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 11:02:19	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 11:02:46	Fornecedor RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 53.389.965/0001-84 foi habilitado.
29/04/2025 às 11:18:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 175/70 R13

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 386,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.183,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 214,0000 (unitário) / R$ 3.424,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 285,0000 (unitário) R$ 4.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HIFLY				
Modelo/versão:	HF 261 82H				
Valor proposta:	R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 214,0000 (unitário) R$ 3.424,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	APOLLO				
Modelo/versão:	AMAZER 3GMAX				
Valor proposta:	R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	APOLLO AMAZER				
Modelo/versão:	APOLLO AMAZER				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 284,9900 (unitário) R$ 4.559,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ROADKING Modelo/versão: 82T RADIAL 109 Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 239,0000 (unitário) R$ 3.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORNEL / JK TYRE & INDUSTRIES LTDA Modelo/versão: CLASSIC Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 254,0000 (unitário) R$ 4.064,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WATERFALL Modelo/versão: ECO DYNAMIC Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 332,9900 (unitário) R$ 5.327,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: JK / JK Tire & Industries Ltd Modelo/versão: TURBO Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.367.114/0001-05 - JOANELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 219,9500 (unitário) R$ 3.519,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: DRC Modelo/versão: D669 Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 253,9900 (unitário) R$ 4.063,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNSET/SUNSET TIRES Modelo/versão: 175/70R13 82T SUNSET ENZO F1 Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 330,0000 (unitário) R$ 5.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 175/70R13 TL 82T OUTRUN M20 PRO MOMO Modelo/versão: PNEU 175/70R13 TL 82T OUTRUN M20 PRO MOMO Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 215,0000 (unitário) R$ 3.440,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORNEL/ Fabricante: Compañía Hulera Tornel, S.A. D Modelo/versão: CLASSIC Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 396,5671 (unitário) R$ 6.345,0736 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Valor proposta: R$ 396,5671 (unitário) R$ 6.345,0736 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 289,0000 (unitário) R$ 4.624,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CASUMINA
Modelo/versão: MERIDIONAL
Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KELLY/GOODYEAR
Modelo/versão: EDGE TOURING
Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 257,9800 (unitário) R$ 4.127,6800 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR
Modelo/versão: KELLY EDGE TOURING 2
Valor proposta: R$ 386,4800 (unitário) R$ 6.183,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 386,0000 (unitário) R$ 6.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 375,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: OVATION
Modelo/versão: OVATION
Valor proposta: R$ 375,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:00:15	43.910.472/0001-94	R$ 374,9900
28/04/2025 às 08:00:55	10.793.622/0001-78	R$ 370,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:00:57	43.910.472/0001-94	R$ 369,9900
28/04/2025 às 08:01:16	10.793.622/0001-78	R$ 360,0000
28/04/2025 às 08:01:18	43.910.472/0001-94	R$ 359,9900
28/04/2025 às 08:01:32	10.793.622/0001-78	R$ 340,0000
28/04/2025 às 08:01:33	43.910.472/0001-94	R$ 339,9900
28/04/2025 às 08:01:46	10.793.622/0001-78	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:01:48	44.722.796/0001-61	R$ 335,0000
28/04/2025 às 08:01:48	43.910.472/0001-94	R$ 334,9900
28/04/2025 às 08:02:05	44.722.796/0001-61	R$ 315,0000
28/04/2025 às 08:02:12	10.793.622/0001-78	R$ 310,0000
28/04/2025 às 08:02:15	44.722.796/0001-61	R$ 305,0000
28/04/2025 às 08:02:22	10.793.622/0001-78	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:02:57	44.722.796/0001-61	R$ 298,0000
28/04/2025 às 08:03:05	17.234.948/0001-04	R$ 290,0000
28/04/2025 às 08:03:07	10.793.622/0001-78	R$ 295,0000
28/04/2025 às 08:03:07	44.722.796/0001-61	R$ 289,0000
28/04/2025 às 08:03:15	10.793.622/0001-78	R$ 285,0000
28/04/2025 às 08:03:16	17.234.948/0001-04	R$ 280,0000
28/04/2025 às 08:03:20	44.722.796/0001-61	R$ 279,0000
28/04/2025 às 08:03:29	10.793.622/0001-78	R$ 275,0000
28/04/2025 às 08:03:31	17.234.948/0001-04	R$ 270,0000
28/04/2025 às 08:04:02	44.722.796/0001-61	R$ 269,9900
28/04/2025 às 08:04:06	17.234.948/0001-04	R$ 260,0000
28/04/2025 às 08:04:10	44.722.796/0001-61	R$ 259,9900
28/04/2025 às 08:04:14	17.234.948/0001-04	R$ 250,0000
28/04/2025 às 08:04:55	01.179.914/0001-24	R$ 268,9900
28/04/2025 às 08:05:19	52.954.144/0001-80	R$ 258,0000
28/04/2025 às 08:05:40	44.722.796/0001-61	R$ 257,9900
28/04/2025 às 08:05:52	18.864.102/0001-10	R$ 285,0000
28/04/2025 às 08:06:11	10.793.622/0001-78	R$ 248,0000
28/04/2025 às 08:06:23	17.234.948/0001-04	R$ 247,0000
28/04/2025 às 08:07:05	52.954.144/0001-80	R$ 240,0000
28/04/2025 às 08:07:29	10.793.622/0001-78	R$ 235,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:08:03	01.179.914/0001-24	R$ 257,9800
28/04/2025 às 08:08:13	52.954.144/0001-80	R$ 230,0000
28/04/2025 às 08:08:29	44.116.889/0001-42	R$ 284,9900
28/04/2025 às 08:08:31	44.722.796/0001-61	R$ 254,0000
28/04/2025 às 08:08:43	10.793.622/0001-78	R$ 229,0000
28/04/2025 às 08:08:45	17.234.948/0001-04	R$ 239,0000
28/04/2025 às 08:09:01	51.367.114/0001-05	R$ 228,9500
28/04/2025 às 08:09:05	52.954.144/0001-80	R$ 225,0000
28/04/2025 às 08:09:22	51.367.114/0001-05	R$ 224,9500
28/04/2025 às 08:09:33	10.793.622/0001-78	R$ 220,0000
28/04/2025 às 08:09:49	51.367.114/0001-05	R$ 219,9500
28/04/2025 às 08:10:08	55.695.599/0001-17	R$ 253,9900
28/04/2025 às 08:10:11	81.178.287/0001-46	R$ 333,0000
28/04/2025 às 08:10:12	43.910.472/0001-94	R$ 332,9900
28/04/2025 às 08:10:26	52.954.144/0001-80	R$ 215,0000
28/04/2025 às 08:11:34	81.178.287/0001-46	R$ 330,0000
28/04/2025 às 08:13:04	53.389.965/0001-84	R$ 289,0000
28/04/2025 às 08:13:07	10.793.622/0001-78	R$ 214,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 08:15:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:51:41	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:42:45	SR. PREGOEIRO, PRECISO DE MAIS TEMPO PARA ENVIAR OS ANEXOS , POIS TIVEMOS PAUSA PARA ALMOÇO E AINDA ESTAMOS TENDO PROBLEMAS COM O TAMANHO DOS ARQUIVOS O SISTAMA ESTA RECUSANDO
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:49:55	Conforme justificativa apresentada, será dilatado o prazo para envio da proposta informada por mais 2 (duas) horas sem nova prorrogação.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 28/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 14:01:08	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Após solicitação da empresa dilatou-se o prazo por mais 2 horas para anexo da proposta reajustada, apenas no item 1, lembrando que os itens que a empresa parcialmente venceu são : 1,3,4,5,6,9,10,11,13,14,16,18,20,21,22,23,25,26,27,31,33,35.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 14:05:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:05:11 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:15:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:25:59.
Sistema	29/04/2025 às 10:14:55	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:24:55.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 08:15:08	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 08:15:08	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:51:41	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 14:01:08	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: Após solicitação da empresa dilatou-se o prazo por mais 2 horas para anexo da proposta reajustada, apenas no item 1, lembrando que os itens que a empresa parcialmente venceu são : 1,3,4,5,6,9,10,11,13,14,16,18,20,21,22,23,25,26,27,31,33,35.
28/04/2025 às 14:05:11	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 09:15:59	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 214,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:14:55	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: 14 Lonas, Dimensões: 900 X 20, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	9	Valor estimado:	R$ 7.905,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 71.149,7700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 3.699,0000 (unitário) / R$ 33.291,0000 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.699,0000 (unitário) R$ 33.291,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	AEOULUS			
Modelo/versão:	AGR 20			
Valor proposta:	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.157,2800 (unitário) R$ 73.415,5200 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODRIDE CB776			
Modelo/versão:	GOODRIDE CB776			
Valor proposta:	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 90.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Advance/Advance Tires			
Modelo/versão:	GLR82			
Valor proposta:	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 9

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.999,9900 (unitário) R$ 53.999,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: 153A8 G2/L2 CB776 TL Valor proposta: R$ 7.905,5300 (unitário) R$ 71.149,7700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
679.928.110-20 - FERNANDO LUIS SCOTTI Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.700,0000 (unitário) R$ 33.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: BRASPLUS Valor proposta: R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 67.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 6.499,9900 (unitário) R$ 58.499,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: TITAN Modelo/versão: 14.00R24 TG2 153A8 G2 TL TITAN Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: CB776 Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 71.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.320,0000 (unitário) R$ 65.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANCE Modelo/versão: GLR82 G2/L2 TL RADIAL Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.678.428/0001-13 - LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 7.469,9000 (unitário) R$ 67.229,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: LINGLONG STRONGMAX LD0993 Modelo/versão: LINGLONG STRONGMAX LD0993 Valor proposta: R$ 7.469,9000 (unitário) R$ 67.229,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.012,0000 (unitário) R$ 54.108,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE/ Fabricante: Triangle Tyre Group. Co., LT Modelo/versão: TB516S Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.795,0000 (unitário) R$ 52.155,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRIDGESTONE Modelo/versão: G2 Valor proposta: R$ 7.905,5300 (unitário) R$ 71.149,7700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TITAN Modelo/versão: TG2 G-2 RADIAL Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.319,9900 (unitário) R$ 65.879,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: TITAN Modelo/versão: RADIAL TG2 G2/L16 Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 71.145,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.797,0000 (unitário) R$ 34.173,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORERUNNER
Modelo/versão: FORERUNNER
Valor proposta: R$ 3.797,0000 (unitário) R$ 34.173,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 9

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:40:55	10.793.622/0001-78	R$ 3.795,0000
28/04/2025 às 09:41:04	53.389.965/0001-84	R$ 5.795,0000
28/04/2025 às 09:41:35	52.954.144/0001-80	R$ 7.300,0000
28/04/2025 às 09:42:16	679.928.110-20	R$ 3.700,0000
28/04/2025 às 09:42:26	10.793.622/0001-78	R$ 3.699,0000
28/04/2025 às 09:42:59	88.197.330/0001-60	R$ 7.280,0000
28/04/2025 às 09:43:32	52.954.144/0001-80	R$ 7.200,0000
28/04/2025 às 09:46:35	01.795.704/0001-60	R$ 7.469,0000
28/04/2025 às 09:49:00	80.934.631/0001-17	R$ 7.199,9900
28/04/2025 às 09:49:09	52.954.144/0001-80	R$ 7.100,0000
28/04/2025 às 09:49:25	44.116.889/0001-42	R$ 7.099,9900
28/04/2025 às 09:49:29	80.934.631/0001-17	R$ 7.099,9800
28/04/2025 às 09:49:42	52.954.144/0001-80	R$ 7.000,0000
28/04/2025 às 09:49:58	44.116.889/0001-42	R$ 6.999,9900
28/04/2025 às 09:50:00	80.934.631/0001-17	R$ 6.999,9800
28/04/2025 às 09:50:17	20.063.556/0001-34	R$ 8.157,2800
28/04/2025 às 09:50:28	88.197.330/0001-60	R$ 6.800,0000
28/04/2025 às 09:50:35	52.954.144/0001-80	R$ 6.900,0000
28/04/2025 às 09:50:37	80.934.631/0001-17	R$ 6.799,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:50:55	44.116.889/0001-42	R$ 6.799,9800
28/04/2025 às 09:50:57	80.934.631/0001-17	R$ 6.799,9700
28/04/2025 às 09:51:16	44.116.889/0001-42	R$ 6.799,9600
28/04/2025 às 09:51:36	52.954.144/0001-80	R$ 6.700,0000
28/04/2025 às 09:51:52	44.116.889/0001-42	R$ 6.699,9900
28/04/2025 às 09:52:24	80.934.631/0001-17	R$ 6.699,9800
28/04/2025 às 09:52:35	52.954.144/0001-80	R$ 6.600,0000
28/04/2025 às 09:52:51	01.179.914/0001-24	R$ 7.450,0000
28/04/2025 às 09:52:52	80.934.631/0001-17	R$ 6.599,9900
28/04/2025 às 09:53:10	44.116.889/0001-42	R$ 6.599,9800
28/04/2025 às 09:53:16	80.934.631/0001-17	R$ 6.599,9700
28/04/2025 às 09:53:30	52.954.144/0001-80	R$ 6.500,0000
28/04/2025 às 09:53:43	80.934.631/0001-17	R$ 6.499,9900
28/04/2025 às 09:53:53	88.197.330/0001-60	R$ 6.400,0000
28/04/2025 às 09:54:10	44.116.889/0001-42	R$ 6.399,9900
28/04/2025 às 09:54:46	52.954.144/0001-80	R$ 6.350,0000
28/04/2025 às 09:54:47	44.116.889/0001-42	R$ 6.349,9900
28/04/2025 às 09:54:54	52.954.144/0001-80	R$ 6.300,0000
28/04/2025 às 09:55:11	44.116.889/0001-42	R$ 6.299,9900
28/04/2025 às 09:55:14	01.795.704/0001-60	R$ 7.440,0000
28/04/2025 às 09:55:29	52.954.144/0001-80	R$ 6.200,0000
28/04/2025 às 09:55:47	44.116.889/0001-42	R$ 6.199,9900
28/04/2025 às 09:55:48	88.197.330/0001-60	R$ 6.180,0000
28/04/2025 às 09:56:05	44.116.889/0001-42	R$ 6.179,9900
28/04/2025 às 09:56:30	88.197.330/0001-60	R$ 6.100,0000
28/04/2025 às 09:56:35	52.954.144/0001-80	R$ 6.100,0000
28/04/2025 às 09:56:48	52.954.144/0001-80	R$ 6.012,0000
28/04/2025 às 09:57:05	44.116.889/0001-42	R$ 6.011,9900
28/04/2025 às 09:57:42	88.197.330/0001-60	R$ 6.000,0000
28/04/2025 às 09:57:42	01.179.914/0001-24	R$ 7.439,9900
28/04/2025 às 09:57:59	44.116.889/0001-42	R$ 5.999,9900
28/04/2025 às 09:58:05	01.795.704/0001-60	R$ 7.430,0000
28/04/2025 às 09:59:59	01.179.914/0001-24	R$ 7.429,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:00:13	01.795.704/0001-60	R$ 7.420,0000
28/04/2025 às 10:01:46	01.179.914/0001-24	R$ 7.419,9900
28/04/2025 às 10:02:04	01.795.704/0001-60	R$ 7.410,0000
28/04/2025 às 10:03:53	01.179.914/0001-24	R$ 7.409,9900
28/04/2025 às 10:04:09	01.795.704/0001-60	R$ 7.405,0000
28/04/2025 às 10:05:31	01.179.914/0001-24	R$ 7.404,9900
28/04/2025 às 10:05:57	01.795.704/0001-60	R$ 7.350,0000
28/04/2025 às 10:06:11	01.179.914/0001-24	R$ 7.349,9900
28/04/2025 às 10:07:53	01.795.704/0001-60	R$ 7.320,0000
28/04/2025 às 10:08:06	01.179.914/0001-24	R$ 7.319,9900

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:40:41	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:10:07	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:55:37	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:56:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:36	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:36.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:05	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:05.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:40:41	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:10:07	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:10:07	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:55:37	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:36	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.699,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:05	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.

Página 705

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Pneu Trator Rodas Tração

Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 8POL, Diâmetro Nominal Aro: 18POL, Quantidade Lonas: 12UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Características Adicionais: Sem Câmara

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 5.285,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 21.143,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 2.816,0000 (unitário) / R$ 11.264,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.580,0000 (unitário) R$ 18.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BDK
Modelo/versão: TR135
Valor proposta: R$ 5.285,7500 (unitário) / R$ 21.143,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.816,0000 (unitário) R$ 11.264,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: SPEEDMAX
Modelo/versão: QH 611
Valor proposta: R$ 5.285,0000 (unitário) / R$ 21.140,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.452,1500 (unitário) R$ 17.808,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORERUNNER R1
Modelo/versão: FORERUNNER R1
Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MRL/Malhotra Tires				
Modelo/versão:	R1				
Valor proposta:	R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.428,9700 (unitário) R$ 17.715,8800 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER				
Modelo/versão:	12PR TT R-1 QH611				
Valor proposta:	R$ 5.285,7500 (unitário) R$ 21.143,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUPERGUIDER				
Modelo/versão:	R1				
Valor proposta:	R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.428,9800 (unitário) R$ 17.715,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER				
Modelo/versão:	12PR R1 COMUM				
Valor proposta:	R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.999,9900 (unitário) R$ 11.999,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.				
Modelo/versão:	18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT				
Valor proposta:	R$ 5.285,7500 (unitário) R$ 21.143,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.785,0000 (unitário) R$ 19.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 18.4-34 12PR TT TR135 R1 BKT Modelo/versão: PNEU 18.4-34 12PR TT TR135 R1 BKT Valor proposta: R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.818,0000 (unitário) R$ 11.272,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SPEEDROAD/ Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co Modelo/versão: O1351 Valor proposta: R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.489,0000 (unitário) R$ 13.956,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R1 Valor proposta: R$ 5.285,7500 (unitário) R$ 21.143,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.799,9900 (unitário) R$ 19.199,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 5.285,0000 (unitário) R$ 21.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.947,0000 (unitário) R$ 19.788,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: FORERUNNER Valor proposta: R$ 4.947,0000 (unitário) R$ 19.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:03:23	51.092.287/0001-68	R$ 4.946,9900
28/04/2025 às 09:03:36	10.793.622/0001-78	R$ 4.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:03:36	51.092.287/0001-68	R$ 4.899,9900
28/04/2025 às 09:03:38	52.954.144/0001-80	R$ 4.900,0000
28/04/2025 às 09:03:43	10.793.622/0001-78	R$ 4.800,0000
28/04/2025 às 09:03:45	51.092.287/0001-68	R$ 4.799,9900
28/04/2025 às 09:03:47	52.954.144/0001-80	R$ 4.700,0000
28/04/2025 às 09:03:54	10.793.622/0001-78	R$ 4.699,0000
28/04/2025 às 09:04:08	52.954.144/0001-80	R$ 4.600,0000
28/04/2025 às 09:04:14	10.793.622/0001-78	R$ 4.599,0000
28/04/2025 às 09:04:19	52.954.144/0001-80	R$ 4.500,0000
28/04/2025 às 09:04:20	18.864.102/0001-10	R$ 4.580,0000
28/04/2025 às 09:04:25	10.793.622/0001-78	R$ 4.499,0000
28/04/2025 às 09:05:16	52.954.144/0001-80	R$ 4.400,0000
28/04/2025 às 09:05:31	10.793.622/0001-78	R$ 4.399,0000
28/04/2025 às 09:05:39	52.954.144/0001-80	R$ 4.300,0000
28/04/2025 às 09:06:11	01.795.704/0001-60	R$ 4.577,0000
28/04/2025 às 09:06:16	10.793.622/0001-78	R$ 4.299,0000
28/04/2025 às 09:06:27	52.954.144/0001-80	R$ 4.200,0000
28/04/2025 às 09:06:54	53.389.965/0001-84	R$ 4.190,0000
28/04/2025 às 09:07:00	52.954.144/0001-80	R$ 4.100,0000
28/04/2025 às 09:07:12	53.389.965/0001-84	R$ 4.000,0000
28/04/2025 às 09:07:40	52.954.144/0001-80	R$ 3.900,0000
28/04/2025 às 09:08:01	53.389.965/0001-84	R$ 3.850,0000
28/04/2025 às 09:08:05	52.954.144/0001-80	R$ 3.800,0000
28/04/2025 às 09:08:17	53.389.965/0001-84	R$ 3.750,0000
28/04/2025 às 09:08:21	52.954.144/0001-80	R$ 3.700,0000
28/04/2025 às 09:08:52	53.389.965/0001-84	R$ 3.650,0000
28/04/2025 às 09:09:05	81.178.287/0001-46	R$ 4.785,0000
28/04/2025 às 09:09:05	52.954.144/0001-80	R$ 3.600,0000
28/04/2025 às 09:09:22	10.793.622/0001-78	R$ 3.599,0000
28/04/2025 às 09:09:29	52.954.144/0001-80	R$ 3.500,0000
28/04/2025 às 09:09:41	10.793.622/0001-78	R$ 3.499,0000
28/04/2025 às 09:09:57	52.954.144/0001-80	R$ 3.400,0000
28/04/2025 às 09:10:55	53.389.965/0001-84	R$ 3.489,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:11:38	20.063.556/0001-34	R$ 4.452,1500
28/04/2025 às 09:11:44	10.793.622/0001-78	R$ 3.399,0000
28/04/2025 às 09:11:51	52.954.144/0001-80	R$ 3.350,0000
28/04/2025 às 09:12:07	55.695.599/0001-17	R$ 3.349,9900
28/04/2025 às 09:12:11	52.954.144/0001-80	R$ 3.300,0000
28/04/2025 às 09:12:29	44.116.889/0001-42	R$ 4.452,1400
28/04/2025 às 09:12:29	55.695.599/0001-17	R$ 3.299,9900
28/04/2025 às 09:12:42	52.954.144/0001-80	R$ 3.200,0000
28/04/2025 às 09:13:02	55.695.599/0001-17	R$ 3.199,9900
28/04/2025 às 09:13:06	10.793.622/0001-78	R$ 3.189,0000
28/04/2025 às 09:13:09	52.954.144/0001-80	R$ 3.100,0000
28/04/2025 às 09:13:26	55.695.599/0001-17	R$ 3.099,9900
28/04/2025 às 09:13:34	52.954.144/0001-80	R$ 3.000,0000
28/04/2025 às 09:13:50	55.695.599/0001-17	R$ 2.999,9900
28/04/2025 às 09:13:56	52.954.144/0001-80	R$ 2.950,0000
28/04/2025 às 09:14:17	10.793.622/0001-78	R$ 2.949,0000
28/04/2025 às 09:14:41	52.954.144/0001-80	R$ 2.940,0000
28/04/2025 às 09:14:54	10.793.622/0001-78	R$ 2.939,0000
28/04/2025 às 09:15:06	52.954.144/0001-80	R$ 2.920,0000
28/04/2025 às 09:15:15	10.793.622/0001-78	R$ 2.899,0000
28/04/2025 às 09:15:24	52.954.144/0001-80	R$ 2.890,0000
28/04/2025 às 09:15:34	10.793.622/0001-78	R$ 2.879,0000
28/04/2025 às 09:16:08	01.795.704/0001-60	R$ 4.429,0000
28/04/2025 às 09:16:27	44.116.889/0001-42	R$ 4.428,9900
28/04/2025 às 09:16:28	52.954.144/0001-80	R$ 2.870,0000
28/04/2025 às 09:16:40	10.793.622/0001-78	R$ 2.869,0000
28/04/2025 às 09:16:48	52.954.144/0001-80	R$ 2.850,0000
28/04/2025 às 09:16:56	10.793.622/0001-78	R$ 2.849,0000
28/04/2025 às 09:17:53	52.954.144/0001-80	R$ 2.820,0000
28/04/2025 às 09:18:05	10.793.622/0001-78	R$ 2.819,0000
28/04/2025 às 09:18:20	52.954.144/0001-80	R$ 2.818,0000
28/04/2025 às 09:19:09	01.795.704/0001-60	R$ 4.428,9900
28/04/2025 às 09:19:10	44.116.889/0001-42	R$ 4.428,9800

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:19:17	10.793.622/0001-78	R$ 2.816,0000
28/04/2025 às 09:19:47	01.795.704/0001-60	R$ 4.428,9800
28/04/2025 às 09:19:48	44.116.889/0001-42	R$ 4.428,9700

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:03:21	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:21:49	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:54:21	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:55:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:19:50	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:29:50.
Sistema	29/04/2025 às 10:16:17	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:17.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:03:21	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:21:49	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:21:49	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:54:21	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:19:50	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.816,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:16:17	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		

Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 715

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984, Características Adicionais: Cap. 12 Lonas, Dimensões: 750 X 16, Tipo: Com Câmara

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 4.940,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 39.523,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 2.453,0000 (unitário) / R$ 19.624,0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.940,3900 (unitário) R$ 39.523,1200 (total)	-

Marca/Fabricante:	BKT				
Modelo/versão:	TR 459				
Valor proposta:	R$ 4.940,3900 (unitário) R$ 39.523,1200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 2.453,0000 (unitário) R$ 19.624,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	SPEEDMAX				
Modelo/versão:	POWER LUG R4				
Valor proposta:	R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.594,1700 (unitário) R$ 28.753,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER R4				
Modelo/versão:	FORERUNNER R4				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.980,0000 (unitário) R$ 31.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Forerunner/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd. Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.594,1600 (unitário) R$ 28.753,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: TENX Modelo/versão: 12PR TL R4 Valor proposta: R$ 4.940,3900 (unitário) R$ 39.523,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.890,0000 (unitário) R$ 23.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JK TYRE / JK TYRE & INDUSTRIES LTDA Modelo/versão: INDUSTRIAL KING Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 4.650,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: IT525 Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.580,0000 (unitário) R$ 36.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: 12PR R4 LOADMAX COMUM Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.861,9900 (unitário) R$ 22.895,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo/versão: 19.5L-24 12PR FORERUNNER QH601 R4 TL Valor proposta: R$ 4.940,3900 (unitário) R$ 39.523,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.590,0000 (unitário) R$ 36.720,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 19.5L-24 12PR TL TR459 R4 BKT Modelo/versão: PNEU 19.5L-24 12PR TL TR459 R4 BKT Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.455,0000 (unitário) R$ 19.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SPEEDROAD/ Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co Modelo/versão: O4510 Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.862,0000 (unitário) R$ 22.896,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 4.940,3900 (unitário) R$ 39.523,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 4.940,0000 (unitário) R$ 39.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.997,0000 (unitário) R$ 31.976,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORERUNNER
Modelo/versão: FORERUNNER
Valor proposta: R$ 3.997,0000 (unitário) R$ 31.976,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:29:31	10.793.622/0001-78	R$ 3.990,0000
28/04/2025 às 09:29:38	17.234.948/0001-04	R$ 3.900,0000
28/04/2025 às 09:29:54	52.954.144/0001-80	R$ 2.800,0000 *
28/04/2025 às 09:30:00	52.954.144/0001-80	R$ 3.800,0000
28/04/2025 às 09:30:05	17.234.948/0001-04	R$ 3.700,0000
28/04/2025 às 09:30:08	52.954.144/0001-80	R$ 3.600,0000
28/04/2025 às 09:30:19	10.793.622/0001-78	R$ 3.590,0000
28/04/2025 às 09:30:23	17.234.948/0001-04	R$ 3.500,0000
28/04/2025 às 09:30:26	01.795.704/0001-60	R$ 4.790,0000
28/04/2025 às 09:30:28	52.954.144/0001-80	R$ 3.200,0000
28/04/2025 às 09:30:35	44.722.796/0001-61	R$ 4.650,0000
28/04/2025 às 09:30:44	17.234.948/0001-04	R$ 3.100,0000
28/04/2025 às 09:31:00	10.793.622/0001-78	R$ 3.090,0000
28/04/2025 às 09:31:05	17.234.948/0001-04	R$ 3.050,0000
28/04/2025 às 09:31:16	10.793.622/0001-78	R$ 3.040,0000
28/04/2025 às 09:31:31	17.234.948/0001-04	R$ 3.030,0000
28/04/2025 às 09:31:42	10.793.622/0001-78	R$ 3.010,0000
28/04/2025 às 09:31:46	52.954.144/0001-80	R$ 2.900,0000
28/04/2025 às 09:31:59	17.234.948/0001-04	R$ 2.986,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:32:10	17.234.948/0001-04	R$ 2.890,0000
28/04/2025 às 09:32:22	52.954.144/0001-80	R$ 2.800,0000
28/04/2025 às 09:32:26	10.793.622/0001-78	R$ 2.790,0000
28/04/2025 às 09:33:20	53.389.965/0001-84	R$ 2.862,0000
28/04/2025 às 09:33:26	81.178.287/0001-46	R$ 4.645,0000
28/04/2025 às 09:33:44	01.795.704/0001-60	R$ 4.600,0000
28/04/2025 às 09:34:22	52.954.144/0001-80	R$ 2.700,0000
28/04/2025 às 09:34:34	10.793.622/0001-78	R$ 2.690,0000
28/04/2025 às 09:34:36	81.178.287/0001-46	R$ 4.590,0000
28/04/2025 às 09:34:51	88.197.330/0001-60	R$ 3.980,0000
28/04/2025 às 09:36:00	52.954.144/0001-80	R$ 2.600,0000
28/04/2025 às 09:36:04	01.795.704/0001-60	R$ 4.580,0000
28/04/2025 às 09:36:17	10.793.622/0001-78	R$ 2.597,0000
28/04/2025 às 09:36:24	52.954.144/0001-80	R$ 2.550,0000
28/04/2025 às 09:36:34	10.793.622/0001-78	R$ 2.548,0000
28/04/2025 às 09:36:49	52.954.144/0001-80	R$ 2.500,0000
28/04/2025 às 09:37:00	10.793.622/0001-78	R$ 2.497,0000
28/04/2025 às 09:37:17	52.954.144/0001-80	R$ 2.455,0000
28/04/2025 às 09:37:29	10.793.622/0001-78	R$ 2.453,0000
28/04/2025 às 09:37:46	20.063.556/0001-34	R$ 3.594,1700
28/04/2025 às 09:38:02	44.116.889/0001-42	R$ 3.594,1600
28/04/2025 às 09:38:40	55.695.599/0001-17	R$ 2.861,9900

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:29:11	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:29:58	O lance no valor de R$ 2.800,0000 do item 18 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/04/2025 às 09:40:41	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:55:16	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:56:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:26	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:26.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 10:16:53	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:53.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:29:11	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:40:41	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:40:41	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:55:16	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:26	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.453,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:16:53	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 37

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45

Quantidade:	43	Valor estimado:	R$ 3.604,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 154.986,1900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 1.334,0000 (unitário) / R$ 57.362,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.334,0000 (unitário) R$ 57.362,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KMAX EXTREME Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 43		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.825,7900 (unitário) R$ 78.508,9700 (total)	-
Marca/Fabricante: DERUIBO DRB572 Modelo/versão: DERUIBO DRB572 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 215.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 43		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.054,0000 (unitário) R$ 88.322,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Speedmax Modelo/versão: M5 Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 43		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.158.356/0001-01 - CPX DISTRIBUIDORA S/A Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.775,5000 (unitário) R$ 76.346,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SPEEDMAX Modelo/versão: M5 Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 154.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
679.928.110-20 - FERNANDO LUIS SCOTTI Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.335,0000 (unitário) R$ 57.405,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANCE Modelo/versão: CL 283 Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 154.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.645,0000 (unitário) R$ 70.735,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: EZ573 Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.551,0000 (unitário) R$ 66.693,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COOPER / GOODYEAR Modelo/versão: WORK SÉRIES Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 129.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.309,9900 (unitário) R$ 99.329,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: 275/80R22.5 KELLY MSA II 149/146K GOODYEAR Valor proposta: R$ 3.590,0000 (unitário) R$ 154.370,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 154.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DPLUS				
Modelo/versão:	D851				
Valor proposta:	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 154.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	43

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.909.194/0001-31 - J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 1.599,0000 (unitário) R$ 68.757,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HIFLY				
Modelo/versão:	HH162+				
Valor proposta:	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 154.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	43

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.943,8900 (unitário) R$ 83.587,2700 (total)	-

Marca/Fabricante:	TRAZANO/ZC Group				
Modelo/versão:	CR976A				
Valor proposta:	R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 154.986,1900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	43

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.310,0000 (unitário) R$ 99.330,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SAMSON				
Modelo/versão:	16PR GL298 LISO 17.5MM RADIAL				
Valor proposta:	R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	43

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.678.428/0001-13 - LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.054,9000 (unitário) R$ 88.360,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLAKE CR906				
Modelo/versão:	WESTLAKE CR906				
Valor proposta:	R$ 2.054,9000 (unitário) R$ 88.360,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	43

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.569,9900 (unitário) R$ 67.509,5700 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd Modelo/versão: 275/80R22.5 149/146L 16PR WESTLAKE EZ573 Valor proposta: R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 154.986,1900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.943,9000 (unitário) R$ 83.587,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 275/80R22,5 16PR TL 149/146L RH649 (ROD. LISO Modelo/versão: PNEU 275/80R22,5 16PR TL 149/146L RH649 (ROD. LISO Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.350,0000 (unitário) R$ 58.050,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DURABLE/ Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd Modelo/versão: DR622 Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.962,0000 (unitário) R$ 84.366,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: MIX Valor proposta: R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 154.986,1900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: SULCO KMAX EXTREME LISO Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.775,4900 (unitário) R$ 76.346,0700 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANCE Modelo/versão: GL283A Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 154.972,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.617,0000 (unitário) R$ 112.531,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOWIN Modelo/versão: TOWIN Valor proposta: R$ 2.617,0000 (unitário) R$ 112.531,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 43		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:04:35	43.910.472/0001-94	R$ 2.054,8900
28/04/2025 às 09:04:41	17.234.948/0001-04	R$ 2.000,0000
28/04/2025 às 09:04:50	43.910.472/0001-94	R$ 1.999,9900
28/04/2025 às 09:04:54	17.234.948/0001-04	R$ 1.900,0000
28/04/2025 às 09:05:06	10.793.622/0001-78	R$ 1.899,0000
28/04/2025 às 09:05:15	88.197.330/0001-60	R$ 2.054,0000
28/04/2025 às 09:05:25	01.795.704/0001-60	R$ 2.980,0000
28/04/2025 às 09:05:29	52.954.144/0001-80	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 09:05:39	10.793.622/0001-78	R$ 1.799,0000
28/04/2025 às 09:05:44	52.954.144/0001-80	R$ 1.700,0000
28/04/2025 às 09:06:23	10.793.622/0001-78	R$ 1.699,0000
28/04/2025 às 09:06:33	52.954.144/0001-80	R$ 1.600,0000
28/04/2025 às 09:06:42	01.179.914/0001-24	R$ 1.850,0000
28/04/2025 às 09:06:48	49.909.194/0001-31	R$ 1.599,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:06:52	52.954.144/0001-80	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 09:07:00	53.389.965/0001-84	R$ 1.962,0000
28/04/2025 às 09:07:02	43.910.472/0001-94	R$ 1.961,9900
28/04/2025 às 09:07:47	17.234.948/0001-04	R$ 1.645,0000
28/04/2025 às 09:08:08	10.158.356/0001-01	R$ 1.775,5000
28/04/2025 às 09:09:30	10.793.622/0001-78	R$ 1.499,0000
28/04/2025 às 09:09:46	81.178.287/0001-46	R$ 1.955,0000
28/04/2025 às 09:09:50	43.910.472/0001-94	R$ 1.954,9900
28/04/2025 às 09:09:51	52.954.144/0001-80	R$ 1.490,0000
28/04/2025 às 09:10:11	81.178.287/0001-46	R$ 1.949,0000
28/04/2025 às 09:10:12	43.910.472/0001-94	R$ 1.948,9900
28/04/2025 às 09:10:29	81.178.287/0001-46	R$ 1.944,0000
28/04/2025 às 09:10:30	43.910.472/0001-94	R$ 1.943,9900
28/04/2025 às 09:10:43	679.928.110-20	R$ 1.450,0000
28/04/2025 às 09:10:58	52.954.144/0001-80	R$ 1.440,0000
28/04/2025 às 09:11:17	679.928.110-20	R$ 1.420,0000
28/04/2025 às 09:11:27	52.954.144/0001-80	R$ 1.410,0000
28/04/2025 às 09:11:46	81.178.287/0001-46	R$ 1.943,9500
28/04/2025 às 09:11:51	43.910.472/0001-94	R$ 1.943,9400
28/04/2025 às 09:11:59	679.928.110-20	R$ 1.400,0000
28/04/2025 às 09:11:59	01.795.704/0001-60	R$ 2.589,0000
28/04/2025 às 09:12:08	52.954.144/0001-80	R$ 1.390,0000
28/04/2025 às 09:12:35	679.928.110-20	R$ 1.380,0000
28/04/2025 às 09:12:37	44.722.796/0001-61	R$ 1.598,0000
28/04/2025 às 09:12:43	01.179.914/0001-24	R$ 1.775,4900
28/04/2025 às 09:12:46	52.954.144/0001-80	R$ 1.370,0000
28/04/2025 às 09:13:02	20.063.556/0001-34	R$ 1.825,7900
28/04/2025 às 09:13:04	80.934.631/0001-17	R$ 2.588,9900
28/04/2025 às 09:13:14	10.793.622/0001-78	R$ 1.369,0000
28/04/2025 às 09:13:23	52.954.144/0001-80	R$ 1.365,0000
28/04/2025 às 09:13:41	55.695.599/0001-17	R$ 1.597,9900
28/04/2025 às 09:13:42	01.795.704/0001-60	R$ 2.579,0000
28/04/2025 às 09:13:44	80.934.631/0001-17	R$ 2.578,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:13:52	81.178.287/0001-46	R$ 1.943,9000
28/04/2025 às 09:13:56	43.910.472/0001-94	R$ 1.943,8900
28/04/2025 às 09:14:14	10.793.622/0001-78	R$ 1.364,0000
28/04/2025 às 09:14:19	01.795.704/0001-60	R$ 2.548,0000
28/04/2025 às 09:14:24	44.722.796/0001-61	R$ 1.590,0000
28/04/2025 às 09:14:33	52.954.144/0001-80	R$ 1.363,9500
28/04/2025 às 09:14:46	10.793.622/0001-78	R$ 1.363,0000
28/04/2025 às 09:14:56	52.954.144/0001-80	R$ 1.350,0000
28/04/2025 às 09:15:05	10.793.622/0001-78	R$ 1.349,0000
28/04/2025 às 09:15:14	80.934.631/0001-17	R$ 2.547,9900
28/04/2025 às 09:15:32	55.695.599/0001-17	R$ 1.589,9900
28/04/2025 às 09:15:52	01.795.704/0001-60	R$ 2.539,0000
28/04/2025 às 09:15:58	80.934.631/0001-17	R$ 2.538,9900
28/04/2025 às 09:16:06	44.722.796/0001-61	R$ 1.580,0000
28/04/2025 às 09:16:23	55.695.599/0001-17	R$ 1.579,9900
28/04/2025 às 09:16:28	44.722.796/0001-61	R$ 1.570,0000
28/04/2025 às 09:16:44	55.695.599/0001-17	R$ 1.569,9900
28/04/2025 às 09:16:47	01.795.704/0001-60	R$ 2.538,9900
28/04/2025 às 09:16:47	80.934.631/0001-17	R$ 2.538,9800
28/04/2025 às 09:17:23	01.795.704/0001-60	R$ 2.538,9800
28/04/2025 às 09:17:26	80.934.631/0001-17	R$ 2.538,9700
28/04/2025 às 09:17:46	44.722.796/0001-61	R$ 1.565,0000
28/04/2025 às 09:18:01	01.795.704/0001-60	R$ 2.538,9600
28/04/2025 às 09:18:05	44.722.796/0001-61	R$ 1.551,0000
28/04/2025 às 09:18:23	80.934.631/0001-17	R$ 2.538,9500
28/04/2025 às 09:18:40	01.795.704/0001-60	R$ 2.498,9000
28/04/2025 às 09:18:56	80.934.631/0001-17	R$ 2.498,8900
28/04/2025 às 09:19:18	01.795.704/0001-60	R$ 2.488,0000
28/04/2025 às 09:19:21	80.934.631/0001-17	R$ 2.487,9900
28/04/2025 às 09:19:39	679.928.110-20	R$ 1.345,0000
28/04/2025 às 09:20:05	01.795.704/0001-60	R$ 2.479,0000
28/04/2025 às 09:20:09	80.934.631/0001-17	R$ 2.478,9900
28/04/2025 às 09:20:15	10.793.622/0001-78	R$ 1.344,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:20:33	01.795.704/0001-60	R$ 2.468,0000
28/04/2025 às 09:20:59	679.928.110-20	R$ 1.340,0000
28/04/2025 às 09:21:07	80.934.631/0001-17	R$ 2.467,9900
28/04/2025 às 09:21:16	10.793.622/0001-78	R$ 1.339,0000
28/04/2025 às 09:21:28	679.928.110-20	R$ 1.338,0000
28/04/2025 às 09:21:30	01.795.704/0001-60	R$ 2.459,0000
28/04/2025 às 09:21:33	80.934.631/0001-17	R$ 2.458,9900
28/04/2025 às 09:21:39	10.793.622/0001-78	R$ 1.337,0000
28/04/2025 às 09:21:49	01.795.704/0001-60	R$ 2.447,0000
28/04/2025 às 09:21:51	80.934.631/0001-17	R$ 2.446,9900
28/04/2025 às 09:22:12	01.795.704/0001-60	R$ 2.435,0000
28/04/2025 às 09:22:16	80.934.631/0001-17	R$ 2.434,9900
28/04/2025 às 09:22:39	01.795.704/0001-60	R$ 2.420,0000
28/04/2025 às 09:22:46	80.934.631/0001-17	R$ 2.419,9900
28/04/2025 às 09:22:56	01.795.704/0001-60	R$ 2.410,0000
28/04/2025 às 09:23:15	80.934.631/0001-17	R$ 2.409,9900
28/04/2025 às 09:23:25	01.795.704/0001-60	R$ 2.400,0000
28/04/2025 às 09:23:41	80.934.631/0001-17	R$ 2.399,9900
28/04/2025 às 09:24:00	01.795.704/0001-60	R$ 2.370,0000
28/04/2025 às 09:24:30	80.934.631/0001-17	R$ 2.369,9900
28/04/2025 às 09:24:45	01.795.704/0001-60	R$ 2.355,0000
28/04/2025 às 09:25:00	80.934.631/0001-17	R$ 2.354,9900
28/04/2025 às 09:25:13	679.928.110-20	R$ 1.335,0000
28/04/2025 às 09:25:18	01.795.704/0001-60	R$ 2.348,0000
28/04/2025 às 09:25:20	80.934.631/0001-17	R$ 2.347,9900
28/04/2025 às 09:25:45	10.793.622/0001-78	R$ 1.334,0000
28/04/2025 às 09:25:50	01.795.704/0001-60	R$ 2.327,0000
28/04/2025 às 09:25:53	80.934.631/0001-17	R$ 2.326,9900
28/04/2025 às 09:26:07	01.795.704/0001-60	R$ 2.319,0000
28/04/2025 às 09:26:13	80.934.631/0001-17	R$ 2.318,9900
28/04/2025 às 09:26:41	01.795.704/0001-60	R$ 2.315,0000
28/04/2025 às 09:26:52	80.934.631/0001-17	R$ 2.314,9900
28/04/2025 às 09:27:05	01.795.704/0001-60	R$ 2.310,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:27:10	80.934.631/0001-17	R$ 2.309,9900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:04:34	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:29:11	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:54:33	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:55:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:00	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:00.
Sistema	29/04/2025 às 10:16:24	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:24.
Sistema	29/04/2025 às 10:29:53	A fase de recurso do item 14 está aberta até 05/05/2025.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:04:34	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:29:11	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:29:11	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:54:33	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:00	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.334,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 09:27:23	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
29/04/2025 às 10:16:24	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 734

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45

Quantidade:	31	Valor estimado:	R$ 2.899,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 89.872,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, melhor lance: R$ 2.420,0000 (unitário) / R$ 75.020,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.561,5200 (unitário) R$ 79.407,1200 (total)	-
Marca/Fabricante: Westlake Modelo/versão: Radial Valor proposta: R$ 2.899,1200 (unitário) R$ 89.872,7200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 31		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.356,0200 (unitário) R$ 73.036,6200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DRIVE FORCE LS742 Modelo/versão: DRIVE FORCE LS742 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 155.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 31		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 130.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Goodyear/ Goodyear do Brasil Modelo/versão: Armormax MSD Valor proposta: R$ 5.056,0000 (unitário) R$ 156.736,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 31		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
679.928.110-20 - FERNANDO LUIS SCOTTI Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 88.350,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D 721 Valor proposta: R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 88.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.670,0000 (unitário) R$ 51.770,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: AD153 Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.420,0000 (unitário) R$ 75.020,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: ARMORMAX MSD Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 244.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: 17.5-25 HRL D/L 3-A 16PR L3 TL GOODYEAR Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 244.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: MGM26 Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.909.194/0001-31 - J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 1.665,0000 (unitário) R$ 51.615,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIFLY Modelo/versão: HH356 Valor proposta: R$ 2.895,0000 (unitário) R$ 89.745,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 82.150,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: 16PR MGM26-8 BORR RADIAL Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.343,0000 (unitário) R$ 72.633,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: PNEU 275/80R22,5 18PR TL 149/146L ROBUSTO B4 (ROD. Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: SULCO KMAX BORRACHUDO OPCIONAL Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.429,9900 (unitário) R$ 75.329,6900 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM Modelo/versão: MGM Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 31		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.656,9900 (unitário) R$ 82.366,6900 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 89.869,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 31

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.657,0000 (unitário) R$ 82.367,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TOWIN
Modelo/versão: TOWIN
Valor proposta: R$ 2.657,0000 (unitário) R$ 82.367,0000 (total)
Valor negociado: Não Realizado
Quantidade ofertada: 31

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:21:51	51.092.287/0001-68	R$ 2.656,9900
28/04/2025 às 09:22:05	17.234.948/0001-04	R$ 2.500,0000
28/04/2025 às 09:22:46	49.909.194/0001-31	R$ 2.499,0000
28/04/2025 às 09:23:57	17.234.948/0001-04	R$ 2.450,0000
28/04/2025 às 09:24:39	49.909.194/0001-31	R$ 2.445,0000
28/04/2025 às 09:24:43	17.234.948/0001-04	R$ 2.400,0000
28/04/2025 às 09:24:52	49.909.194/0001-31	R$ 2.395,0000
28/04/2025 às 09:24:59	17.234.948/0001-04	R$ 2.350,0000
28/04/2025 às 09:25:17	44.722.796/0001-61	R$ 2.590,0000
28/04/2025 às 09:25:51	49.909.194/0001-31	R$ 2.345,0000
28/04/2025 às 09:25:56	17.234.948/0001-04	R$ 2.300,0000
28/04/2025 às 09:26:04	49.909.194/0001-31	R$ 2.295,0000
28/04/2025 às 09:26:05	81.178.287/0001-46	R$ 2.580,0000
28/04/2025 às 09:26:11	17.234.948/0001-04	R$ 2.200,0000
28/04/2025 às 09:26:16	49.909.194/0001-31	R$ 2.199,0000
28/04/2025 às 09:26:20	17.234.948/0001-04	R$ 2.100,0000
28/04/2025 às 09:26:34	49.909.194/0001-31	R$ 2.099,0000
28/04/2025 às 09:26:38	17.234.948/0001-04	R$ 2.000,0000
28/04/2025 às 09:26:55	88.197.330/0001-60	R$ 4.200,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:27:14	49.909.194/0001-31	R$ 1.999,0000
28/04/2025 às 09:27:26	17.234.948/0001-04	R$ 1.900,0000
28/04/2025 às 09:27:31	49.909.194/0001-31	R$ 1.899,0000
28/04/2025 às 09:27:36	17.234.948/0001-04	R$ 1.890,0000
28/04/2025 às 09:27:41	49.909.194/0001-31	R$ 1.885,0000
28/04/2025 às 09:28:41	17.234.948/0001-04	R$ 1.880,0000
28/04/2025 às 09:28:51	49.909.194/0001-31	R$ 1.875,0000
28/04/2025 às 09:28:54	01.795.704/0001-60	R$ 2.650,0000
28/04/2025 às 09:28:55	17.234.948/0001-04	R$ 1.850,0000
28/04/2025 às 09:29:26	01.179.914/0001-24	R$ 2.579,9900
28/04/2025 às 09:29:28	49.909.194/0001-31	R$ 1.845,0000
28/04/2025 às 09:29:33	17.234.948/0001-04	R$ 1.830,0000
28/04/2025 às 09:29:37	44.722.796/0001-61	R$ 2.500,0000
28/04/2025 às 09:29:42	49.909.194/0001-31	R$ 1.825,0000
28/04/2025 às 09:29:46	01.179.914/0001-24	R$ 2.499,9900
28/04/2025 às 09:29:51	17.234.948/0001-04	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 09:30:08	20.063.556/0001-34	R$ 2.356,0200
28/04/2025 às 09:30:12	49.909.194/0001-31	R$ 1.799,0000
28/04/2025 às 09:30:16	44.722.796/0001-61	R$ 2.450,0000
28/04/2025 às 09:30:20	17.234.948/0001-04	R$ 1.790,0000
28/04/2025 às 09:30:24	49.909.194/0001-31	R$ 1.785,0000
28/04/2025 às 09:30:38	17.234.948/0001-04	R$ 1.760,0000
28/04/2025 às 09:30:54	49.909.194/0001-31	R$ 1.755,0000
28/04/2025 às 09:30:58	17.234.948/0001-04	R$ 1.740,0000
28/04/2025 às 09:31:07	49.909.194/0001-31	R$ 1.735,0000
28/04/2025 às 09:31:08	01.179.914/0001-24	R$ 2.449,9900
28/04/2025 às 09:31:15	17.234.948/0001-04	R$ 1.730,0000
28/04/2025 às 09:31:42	49.909.194/0001-31	R$ 1.725,0000
28/04/2025 às 09:31:52	44.722.796/0001-61	R$ 2.440,0000
28/04/2025 às 09:31:56	17.234.948/0001-04	R$ 1.720,0000
28/04/2025 às 09:32:07	49.909.194/0001-31	R$ 1.715,0000
28/04/2025 às 09:32:13	17.234.948/0001-04	R$ 1.710,0000
28/04/2025 às 09:32:23	81.178.287/0001-46	R$ 2.343,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:33:00	49.909.194/0001-31	R$ 1.705,0000
28/04/2025 às 09:33:06	17.234.948/0001-04	R$ 1.700,0000
28/04/2025 às 09:33:27	01.179.914/0001-24	R$ 2.439,9900
28/04/2025 às 09:33:31	49.909.194/0001-31	R$ 1.699,0000
28/04/2025 às 09:34:09	17.234.948/0001-04	R$ 1.690,0000
28/04/2025 às 09:34:12	49.909.194/0001-31	R$ 1.685,0000
28/04/2025 às 09:34:43	44.722.796/0001-61	R$ 2.430,0000
28/04/2025 às 09:34:53	17.234.948/0001-04	R$ 1.680,0000
28/04/2025 às 09:35:02	49.909.194/0001-31	R$ 1.675,0000
28/04/2025 às 09:35:14	17.234.948/0001-04	R$ 1.670,0000
28/04/2025 às 09:35:46	49.909.194/0001-31	R$ 1.665,0000
28/04/2025 às 09:36:44	59.995.166/0001-38	R$ 2.561,5200
28/04/2025 às 09:37:25	01.179.914/0001-24	R$ 2.429,9900
28/04/2025 às 09:38:09	44.722.796/0001-61	R$ 2.420,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:21:49	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:40:10	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 49.909.194/0001-31	28/04/2025 às 11:55:06	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 49.909.194/0001-31	28/04/2025 às 11:56:53	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:53 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31.
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 13:23:17	Sr. Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 13:35:17	Boa tarde SR Pregoeiro, informo que tambem não atendemos ao SULCO solicitado no termo de referencia neste item
Sistema para o participante 17.234.948/0001-04	28/04/2025 às 15:24:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04.
Sistema para o participante 81.178.287/0001-46	29/04/2025 às 09:13:05	Sr. Fornecedor PNEUCAR LTDA, CNPJ 81.178.287/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 81.178.287/0001-46	29/04/2025 às 11:14:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PNEUCAR LTDA, CNPJ 81.178.287/0001-46.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.063.556/0001-34	29/04/2025 às 11:15:19	Sr. Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 20.063.556/0001-34	29/04/2025 às 13:16:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34.
Sistema para o participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 13:18:07	Sr. Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 13:39:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:39:43 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61.
Sistema	29/04/2025 às 13:56:37	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 14:06:37.
Sistema para o participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 13:57:25	Sr. Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 14:25:57	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:57 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61.
Sistema	29/04/2025 às 14:46:16	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 14:56:16.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:21:49	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:40:10	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:40:10	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:55:06	Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 11:56:53	Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 13:22:31	Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.665,0000. Motivo: O pneu HIFLY HH356 ofertado (dimensão 275/80R22.5, construção radial, aro 22.5, tipo BORRACHUDO. No entanto, a profundidade de sulco nominal do HH356 é de 23mm, abaixo do mínimo exigido de 24mm. Assim, conclui-se que o item ofertado não atende plenamente ao descritivo solicitado..
28/04/2025 às 13:23:17	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 16:55:25	Fornecedor FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 17.234.948/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.670,0000. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação..
29/04/2025 às 09:13:05	Fornecedor PNEUCAR LTDA, CNPJ 81.178.287/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 11:14:54	Fornecedor PNEUCAR LTDA, CNPJ 81.178.287/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.343,0000. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação..

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 11:15:19	Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 13:17:46	Fornecedor AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.356,0200. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação.
29/04/2025 às 13:18:07	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 13:39:43	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 13:56:37	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.420,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 13:57:25	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da documentação de HABILITAÇÃO, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 14:25:57	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 14:46:16	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 foi habilitado.
29/04/2025 às 14:58:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		

Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 741

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Aplicação: Caminhão Ford F-4000 Ano 1984, Características Adicionais: Cap. 12 Lonas, Dimensões: 750 X 16, Tipo: Com Câmara

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 2.101,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.406,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 1.100,0000 (unitário) / R$ 4.400,0000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.678,2100 (unitário) R$ 6.712,8400 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER R4			
Modelo/versão:	FORERUNNER R4			
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.796,0000 (unitário) R$ 7.184,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Forerunner/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.			
Modelo/versão:	R4			
Valor proposta:	R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.461,9900 (unitário) R$ 5.847,9600 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER			
Modelo/versão:	12PR TL R-4 QH603			
Valor proposta:	R$ 2.101,6200 (unitário) R$ 8.406,4800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.390,6000 (unitário) R$ 5.562,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: JK TYRE / JK TYRE & INDUSTRIES LTDA Modelo/versão: DX Valor proposta: R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.100,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: 12PR R4 COMUM Valor proposta: R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.199,9900 (unitário) R$ 4.799,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo/versão: 12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL Valor proposta: R$ 2.101,6200 (unitário) R$ 8.406,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SPEEDROAD/ Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co Modelo/versão: O4510 Valor proposta: R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.462,0000 (unitário) R$ 5.848,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 2.101,6200 (unitário) R$ 8.406,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 2.101,0000 (unitário) R$ 8.404,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.797,0000 (unitário) R$ 7.188,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: FORERUNNER Valor proposta: R$ 1.797,0000 (unitário) R$ 7.188,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:40:21	17.234.948/0001-04	R$ 1.750,0000
28/04/2025 às 09:40:21	52.954.144/0001-80	R$ 1.600,0000
28/04/2025 às 09:40:38	53.389.965/0001-84	R$ 1.590,0000
28/04/2025 às 09:41:31	17.234.948/0001-04	R$ 1.580,0000
28/04/2025 às 09:41:43	52.954.144/0001-80	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 09:41:59	17.234.948/0001-04	R$ 1.490,0000
28/04/2025 às 09:42:05	52.954.144/0001-80	R$ 1.400,0000
28/04/2025 às 09:42:19	88.197.330/0001-60	R$ 1.796,0000
28/04/2025 às 09:42:24	17.234.948/0001-04	R$ 1.390,6000
28/04/2025 às 09:42:41	53.389.965/0001-84	R$ 1.462,0000
28/04/2025 às 09:42:44	52.954.144/0001-80	R$ 1.300,0000
28/04/2025 às 09:45:09	01.795.704/0001-60	R$ 2.100,0000
28/04/2025 às 09:48:31	44.116.889/0001-42	R$ 1.461,9900
28/04/2025 às 09:48:47	20.063.556/0001-34	R$ 1.678,2100

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:49:04	55.695.599/0001-17	R$ 1.299,9900
28/04/2025 às 09:49:33	52.954.144/0001-80	R$ 1.200,0000
28/04/2025 às 09:49:49	55.695.599/0001-17	R$ 1.199,9900
28/04/2025 às 09:50:19	52.954.144/0001-80	R$ 1.100,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:40:10	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:52:20	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	28/04/2025 às 09:54:19	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:55:27	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:34:05	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:05 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:36:42	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:46:42.
Sistema	29/04/2025 às 10:16:58	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:58.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:40:10	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:52:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
28/04/2025 às 09:54:19	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:54:19	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:55:27	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:34:05	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:36:42	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.100,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:16:58	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 750

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 15 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 3.604,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 54.064,9500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 1.500,0000 (unitário) / R$ 22.500,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.825,7900 (unitário) R$ 27.386,8500 (total)	-
Marca/Fabricante: DERUIBO DRB572 Modelo/versão: DERUIBO DRB572 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.054,0000 (unitário) R$ 30.810,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Speedmax Modelo/versão: M5 Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.645,0000 (unitário) R$ 24.675,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: EZ573 Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.551,0000 (unitário) R$ 23.265,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: COOPER / GOODYEAR Modelo/versão: WORK SÉRIES Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 45.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DPLUS Modelo/versão: D851 Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
49.909.194/0001-31 - J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 1.550,0000 (unitário) R$ 23.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HIFLY Modelo/versão: HH162+ Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 1.943,8900 (unitário) R$ 29.158,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: TRAZANO/ZC Group Modelo/versão: CR976A Valor proposta: R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 54.064,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.589,0000 (unitário) R$ 38.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SAMSON Modelo/versão: 16PR GL289 LISO 17.5MM RADIAL Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.564,9900 (unitário) R$ 23.474,8500 (total)	-

Marca/Fabricante: WESTLAKE/Zhongce Rubber Group Co., Ltd
Modelo/versão: 275/80R22.5 149/146L 16PR WESTLAKE EZ573
Valor proposta: R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 54.064,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.943,9000 (unitário) R$ 29.158,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: ROADX
Modelo/versão: PNEU 275/80R22,5 16PR TL 149/146L RH649 (ROD. LISO
Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DURABLE/ Fabricante: Giti Tire (Anhui) Co., Ltd
Modelo/versão: DR622
Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.965,0000 (unitário) R$ 29.475,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: XBRI
Modelo/versão: MIX
Valor proposta: R$ 3.604,3300 (unitário) R$ 54.064,9500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR
Modelo/versão: SULCO KMAX EXTREME LISO
Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.775,4900 (unitário) R$ 26.632,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANCE Modelo/versão: GL283A Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 3.604,0000 (unitário) R$ 54.060,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.617,0000 (unitário) R$ 39.255,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TOWIN Modelo/versão: TOWIN Valor proposta: R$ 2.617,0000 (unitário) R$ 39.255,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:05:02	43.910.472/0001-94	R$ 2.616,9900
28/04/2025 às 09:05:34	52.954.144/0001-80	R$ 2.600,0000
28/04/2025 às 09:05:35	43.910.472/0001-94	R$ 2.599,9900
28/04/2025 às 09:05:39	01.795.704/0001-60	R$ 2.890,0000
28/04/2025 às 09:05:46	88.197.330/0001-60	R$ 2.400,0000
28/04/2025 às 09:05:48	52.954.144/0001-80	R$ 2.300,0000
28/04/2025 às 09:05:50	43.910.472/0001-94	R$ 2.299,9900
28/04/2025 às 09:06:15	88.197.330/0001-60	R$ 2.054,0000
28/04/2025 às 09:06:17	43.910.472/0001-94	R$ 2.053,9900
28/04/2025 às 09:06:38	52.954.144/0001-80	R$ 1.900,0000
28/04/2025 às 09:06:42	49.909.194/0001-31	R$ 1.899,0000
28/04/2025 às 09:06:46	52.954.144/0001-80	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 09:06:56	49.909.194/0001-31	R$ 1.799,0000
28/04/2025 às 09:07:05	52.954.144/0001-80	R$ 1.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:07:06	53.389.965/0001-84	R$ 1.965,0000
28/04/2025 às 09:07:09	43.910.472/0001-94	R$ 1.964,9900
28/04/2025 às 09:07:11	49.909.194/0001-31	R$ 1.699,0000
28/04/2025 às 09:07:44	52.954.144/0001-80	R$ 1.600,0000
28/04/2025 às 09:08:00	49.909.194/0001-31	R$ 1.599,0000
28/04/2025 às 09:08:02	17.234.948/0001-04	R$ 1.645,0000
28/04/2025 às 09:08:08	52.954.144/0001-80	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 09:11:09	81.178.287/0001-46	R$ 1.955,0000
28/04/2025 às 09:11:13	43.910.472/0001-94	R$ 1.954,9900
28/04/2025 às 09:12:08	01.795.704/0001-60	R$ 2.589,0000
28/04/2025 às 09:12:14	81.178.287/0001-46	R$ 1.949,0000
28/04/2025 às 09:12:19	43.910.472/0001-94	R$ 1.948,9900
28/04/2025 às 09:12:47	44.722.796/0001-61	R$ 1.598,0000
28/04/2025 às 09:12:49	01.179.914/0001-24	R$ 1.775,4900
28/04/2025 às 09:13:01	49.909.194/0001-31	R$ 1.595,0000
28/04/2025 às 09:13:17	20.063.556/0001-34	R$ 1.825,7900
28/04/2025 às 09:13:20	81.178.287/0001-46	R$ 1.945,0000
28/04/2025 às 09:13:25	43.910.472/0001-94	R$ 1.944,9900
28/04/2025 às 09:13:44	55.695.599/0001-17	R$ 1.594,9900
28/04/2025 às 09:14:37	44.722.796/0001-61	R$ 1.590,0000
28/04/2025 às 09:14:39	55.695.599/0001-17	R$ 1.589,9900
28/04/2025 às 09:14:47	81.178.287/0001-46	R$ 1.943,9000
28/04/2025 às 09:14:51	43.910.472/0001-94	R$ 1.943,8900
28/04/2025 às 09:16:12	44.722.796/0001-61	R$ 1.580,0000
28/04/2025 às 09:16:14	55.695.599/0001-17	R$ 1.579,9900
28/04/2025 às 09:16:20	44.722.796/0001-61	R$ 1.570,0000
28/04/2025 às 09:16:38	55.695.599/0001-17	R$ 1.569,9900
28/04/2025 às 09:17:37	44.722.796/0001-61	R$ 1.565,0000
28/04/2025 às 09:17:39	55.695.599/0001-17	R$ 1.564,9900
28/04/2025 às 09:17:58	44.722.796/0001-61	R$ 1.551,0000
28/04/2025 às 09:19:02	49.909.194/0001-31	R$ 1.550,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:05:00	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:21:03	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:54:43	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:33:53	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:53 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema para o participante 49.909.194/0001-31	28/04/2025 às 15:38:23	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 49.909.194/0001-31	28/04/2025 às 17:39:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31.
Sistema para o participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 09:12:26	Sr. Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 44.722.796/0001-61	29/04/2025 às 09:21:43	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:43 de 29/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61.
Sistema para o participante 55.695.599/0001-17	29/04/2025 às 09:45:18	Sr. Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema	29/04/2025 às 10:06:42	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:16:42.
Sistema	29/04/2025 às 10:52:11	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 11:02:11.
Sistema para o participante 55.695.599/0001-17	29/04/2025 às 11:03:08	O item 15 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 11:03:08 de 29/04/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 foram excluídos. Motivo: Julgamento/Habilitação encerrado .

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:05:00	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:21:03	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:21:03	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:54:43	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:33:53	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:34:34	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: o desenho não atende ao solicitado ("LISO"), pois o modelo DR622 possui banda de rodagem com blocos (tração/misto)..

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 15:38:23	Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:12:05	Fornecedor J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.909.194/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.550,0000. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação.
29/04/2025 às 09:12:26	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:21:43	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 09:44:55	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.551,0000. Motivo: O descritivo solicita explicitamente pneu LISO. O modelo ofertado, Cooper Work Series RHD, é um pneu de aplicação Regional/Rodoviário para eixo de tração (RHD - Regional Haul Drive), conforme catálogo da Goodyear/Cooper. Pneus de tração possuem desenho com blocos ("borrachudo") e não liso/direcional.
29/04/2025 às 09:45:18	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 10:06:42	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: Houve um equivoco ao desclassificar a empresa pelo desenho do pneu, a mesma apresentou o pneu em conformidade com as descrições e desenhos necessários para a administração. Ficando a mesma vencedora do item parcialmente..
29/04/2025 às 10:52:11	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 11:03:08	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão Mercedez Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45

Quantidade:	93	Valor estimado:	R$ 2.899,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 269.618,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 1.490,0000 (unitário) / R$ 138.570,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 2.561,5200 (unitário) R$ 238.221,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	Westlake				
Modelo/versão:	Radial				
Valor proposta:	R$ 2.899,1200 (unitário) R$ 269.618,1600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 1.490,0000 (unitário) R$ 138.570,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	GOODYEAR				
Modelo/versão:	ARMOR MAX MSD				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.356,0200 (unitário) R$ 219.109,8600 (total)	-

Marca/Fabricante:	DRIVE FORCE LS742				
Modelo/versão:	DRIVE FORCE LS742				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 465.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.200,0000 (unitário) R$ 390.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Goodyear/ Goodyear do Brasil			
Modelo/versão:	Armormax MSD			
Valor proposta:	R$ 5.056,0000 (unitário) R$ 470.208,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
679.928.110-20 - FERNANDO LUIS SCOTTI Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 265.050,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	D.PLUS			
Modelo/versão:	D.721			
Valor proposta:	R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 265.050,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.680,0000 (unitário) R$ 156.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda			
Modelo/versão:	AD153			
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.420,0000 (unitário) R$ 225.060,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR			
Modelo/versão:	ARMOR MAX MSD			
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.934.631/0001-17 - FREDI PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.895,0000 (unitário) R$ 269.235,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR			
Modelo/versão:	275/80R22.5 ARMOR MAX MSD 149/146K GOODYEAR			
Valor proposta:	R$ 2.895,0000 (unitário) R$ 269.235,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MAGNUM				
Modelo/versão:	MGM26				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.909.194/0001-31 - J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MS	R$ 1.495,0000 (unitário) R$ 139.035,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	HIFLY				
Modelo/versão:	HH356				
Valor proposta:	R$ 2.895,0000 (unitário) R$ 269.235,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.561,0000 (unitário) R$ 238.173,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MAGNUM				
Modelo/versão:	16PR MGM26-8 BORR RADIAL				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.343,0000 (unitário) R$ 217.899,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	XBRI				
Modelo/versão:	PNEU 275/80R22,5 18PR TL 149/146L ROBUSTO B4 (ROD.				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR				
Modelo/versão:	SULCO KMAX BORRACHUDO OPCIONAL				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.429,9900 (unitário) R$ 225.989,0700 (total)	-

Marca/Fabricante:	MAGNUM				
Modelo/versão:	MGM				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.656,9900 (unitário) R$ 247.100,0700 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 2.899,0000 (unitário) R$ 269.607,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.657,0000 (unitário) R$ 247.101,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TOWIN				
Modelo/versão:	TOWIN				
Valor proposta:	R$ 2.657,0000 (unitário) R$ 247.101,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	93

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:21:03	51.092.287/0001-68	R$ 2.656,9900
28/04/2025 às 09:21:25	17.234.948/0001-04	R$ 2.600,0000
28/04/2025 às 09:21:31	10.793.622/0001-78	R$ 2.590,0000
28/04/2025 às 09:21:35	88.197.330/0001-60	R$ 4.200,0000
28/04/2025 às 09:21:37	17.234.948/0001-04	R$ 2.500,0000
28/04/2025 às 09:21:58	10.793.622/0001-78	R$ 2.490,0000
28/04/2025 às 09:22:13	17.234.948/0001-04	R$ 2.400,0000
28/04/2025 às 09:22:21	10.793.622/0001-78	R$ 2.390,0000
28/04/2025 às 09:22:23	17.234.948/0001-04	R$ 2.300,0000
28/04/2025 às 09:22:31	10.793.622/0001-78	R$ 2.299,0000
28/04/2025 às 09:22:43	49.909.194/0001-31	R$ 2.295,0000
28/04/2025 às 09:22:57	10.793.622/0001-78	R$ 2.294,0000
28/04/2025 às 09:23:18	49.909.194/0001-31	R$ 2.292,0000
28/04/2025 às 09:23:28	10.793.622/0001-78	R$ 2.291,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:23:33	49.909.194/0001-31	R$ 2.290,0000
28/04/2025 às 09:23:41	10.793.622/0001-78	R$ 2.289,0000
28/04/2025 às 09:23:51	17.234.948/0001-04	R$ 2.200,0000
28/04/2025 às 09:24:00	10.793.622/0001-78	R$ 2.199,0000
28/04/2025 às 09:24:07	17.234.948/0001-04	R$ 2.150,0000
28/04/2025 às 09:24:13	10.793.622/0001-78	R$ 2.149,0000
28/04/2025 às 09:24:16	17.234.948/0001-04	R$ 2.100,0000
28/04/2025 às 09:24:24	10.793.622/0001-78	R$ 2.099,0000
28/04/2025 às 09:24:32	17.234.948/0001-04	R$ 2.000,0000
28/04/2025 às 09:24:35	49.909.194/0001-31	R$ 1.999,0000
28/04/2025 às 09:24:40	17.234.948/0001-04	R$ 1.990,0000
28/04/2025 às 09:24:46	49.909.194/0001-31	R$ 1.985,0000
28/04/2025 às 09:24:50	10.793.622/0001-78	R$ 1.989,0000
28/04/2025 às 09:24:54	17.234.948/0001-04	R$ 1.950,0000
28/04/2025 às 09:25:06	10.793.622/0001-78	R$ 1.949,0000
28/04/2025 às 09:25:12	44.722.796/0001-61	R$ 2.590,0000
28/04/2025 às 09:25:21	17.234.948/0001-04	R$ 1.940,0000
28/04/2025 às 09:25:36	49.909.194/0001-31	R$ 1.935,0000
28/04/2025 às 09:25:39	10.793.622/0001-78	R$ 1.939,0000
28/04/2025 às 09:25:40	17.234.948/0001-04	R$ 1.930,0000
28/04/2025 às 09:25:43	81.178.287/0001-46	R$ 2.580,0000
28/04/2025 às 09:25:53	10.793.622/0001-78	R$ 1.929,0000
28/04/2025 às 09:25:54	49.909.194/0001-31	R$ 1.925,0000
28/04/2025 às 09:26:02	10.793.622/0001-78	R$ 1.923,0000
28/04/2025 às 09:26:12	49.909.194/0001-31	R$ 1.920,0000
28/04/2025 às 09:26:15	17.234.948/0001-04	R$ 1.900,0000
28/04/2025 às 09:26:19	10.793.622/0001-78	R$ 1.917,0000
28/04/2025 às 09:26:27	10.793.622/0001-78	R$ 1.899,0000
28/04/2025 às 09:26:29	49.909.194/0001-31	R$ 1.895,0000
28/04/2025 às 09:26:32	17.234.948/0001-04	R$ 1.880,0000
28/04/2025 às 09:27:18	49.909.194/0001-31	R$ 1.875,0000
28/04/2025 às 09:27:33	17.234.948/0001-04	R$ 1.850,0000
28/04/2025 às 09:27:37	49.909.194/0001-31	R$ 1.845,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:27:43	17.234.948/0001-04	R$ 1.840,0000
28/04/2025 às 09:27:48	49.909.194/0001-31	R$ 1.835,0000
28/04/2025 às 09:27:55	17.234.948/0001-04	R$ 1.830,0000
28/04/2025 às 09:27:59	49.909.194/0001-31	R$ 1.825,0000
28/04/2025 às 09:28:14	10.793.622/0001-78	R$ 1.824,0000
28/04/2025 às 09:28:25	17.234.948/0001-04	R$ 1.820,0000
28/04/2025 às 09:28:25	01.795.704/0001-60	R$ 2.650,0000
28/04/2025 às 09:28:32	10.793.622/0001-78	R$ 1.819,0000
28/04/2025 às 09:28:38	17.234.948/0001-04	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 09:28:46	49.909.194/0001-31	R$ 1.799,0000
28/04/2025 às 09:28:52	17.234.948/0001-04	R$ 1.790,0000
28/04/2025 às 09:28:52	59.995.166/0001-38	R$ 2.897,0000
28/04/2025 às 09:28:55	10.793.622/0001-78	R$ 1.797,0000
28/04/2025 às 09:29:01	10.793.622/0001-78	R$ 1.786,0000
28/04/2025 às 09:29:09	17.234.948/0001-04	R$ 1.770,0000
28/04/2025 às 09:29:18	01.179.914/0001-24	R$ 2.579,9900
28/04/2025 às 09:29:22	10.793.622/0001-78	R$ 1.769,0000
28/04/2025 às 09:29:24	49.909.194/0001-31	R$ 1.765,0000
28/04/2025 às 09:29:29	44.722.796/0001-61	R$ 2.500,0000
28/04/2025 às 09:29:30	17.234.948/0001-04	R$ 1.760,0000
28/04/2025 às 09:29:37	49.909.194/0001-31	R$ 1.755,0000
28/04/2025 às 09:29:47	10.793.622/0001-78	R$ 1.753,0000
28/04/2025 às 09:29:48	17.234.948/0001-04	R$ 1.750,0000
28/04/2025 às 09:29:49	01.179.914/0001-24	R$ 2.499,9900
28/04/2025 às 09:30:03	44.722.796/0001-61	R$ 2.450,0000
28/04/2025 às 09:30:13	10.793.622/0001-78	R$ 1.749,0000
28/04/2025 às 09:30:17	17.234.948/0001-04	R$ 1.740,0000
28/04/2025 às 09:30:20	49.909.194/0001-31	R$ 1.735,0000
28/04/2025 às 09:30:29	10.793.622/0001-78	R$ 1.733,0000
28/04/2025 às 09:30:31	17.234.948/0001-04	R$ 1.730,0000
28/04/2025 às 09:30:35	49.909.194/0001-31	R$ 1.725,0000
28/04/2025 às 09:30:49	17.234.948/0001-04	R$ 1.720,0000
28/04/2025 às 09:30:57	59.995.166/0001-38	R$ 2.896,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:30:58	01.179.914/0001-24	R$ 2.449,9900
28/04/2025 às 09:31:00	49.909.194/0001-31	R$ 1.715,0000
28/04/2025 às 09:31:08	10.793.622/0001-78	R$ 1.710,0000
28/04/2025 às 09:31:12	17.234.948/0001-04	R$ 1.700,0000
28/04/2025 às 09:31:17	49.909.194/0001-31	R$ 1.699,0000
28/04/2025 às 09:31:23	10.793.622/0001-78	R$ 1.690,0000
28/04/2025 às 09:31:27	17.234.948/0001-04	R$ 1.680,0000
28/04/2025 às 09:31:35	10.793.622/0001-78	R$ 1.670,0000
28/04/2025 às 09:31:35	49.909.194/0001-31	R$ 1.675,0000
28/04/2025 às 09:31:48	49.909.194/0001-31	R$ 1.665,0000
28/04/2025 às 09:31:58	44.722.796/0001-61	R$ 2.440,0000
28/04/2025 às 09:32:05	10.793.622/0001-78	R$ 1.660,0000
28/04/2025 às 09:32:11	49.909.194/0001-31	R$ 1.655,0000
28/04/2025 às 09:32:21	10.793.622/0001-78	R$ 1.650,0000
28/04/2025 às 09:32:38	20.063.556/0001-34	R$ 2.356,0200
28/04/2025 às 09:32:49	81.178.287/0001-46	R$ 2.390,0000
28/04/2025 às 09:32:56	49.909.194/0001-31	R$ 1.645,0000
28/04/2025 às 09:33:10	10.793.622/0001-78	R$ 1.643,0000
28/04/2025 às 09:33:24	01.179.914/0001-24	R$ 2.439,9900
28/04/2025 às 09:33:26	49.909.194/0001-31	R$ 1.640,0000
28/04/2025 às 09:33:34	10.793.622/0001-78	R$ 1.637,0000
28/04/2025 às 09:33:47	49.909.194/0001-31	R$ 1.635,0000
28/04/2025 às 09:34:04	81.178.287/0001-46	R$ 2.343,0000
28/04/2025 às 09:34:11	10.793.622/0001-78	R$ 1.633,0000
28/04/2025 às 09:34:16	49.909.194/0001-31	R$ 1.630,0000
28/04/2025 às 09:34:28	10.793.622/0001-78	R$ 1.629,0000
28/04/2025 às 09:34:39	44.722.796/0001-61	R$ 2.430,0000
28/04/2025 às 09:34:45	49.909.194/0001-31	R$ 1.628,0000
28/04/2025 às 09:34:59	10.793.622/0001-78	R$ 1.626,0000
28/04/2025 às 09:35:05	49.909.194/0001-31	R$ 1.625,0000
28/04/2025 às 09:36:03	10.793.622/0001-78	R$ 1.623,0000
28/04/2025 às 09:36:14	59.995.166/0001-38	R$ 2.561,5200
28/04/2025 às 09:36:28	49.909.194/0001-31	R$ 1.620,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:36:41	10.793.622/0001-78	R$ 1.618,0000
28/04/2025 às 09:36:46	49.909.194/0001-31	R$ 1.615,0000
28/04/2025 às 09:36:54	10.793.622/0001-78	R$ 1.614,0000
28/04/2025 às 09:37:28	01.179.914/0001-24	R$ 2.429,9900
28/04/2025 às 09:37:30	49.909.194/0001-31	R$ 1.612,0000
28/04/2025 às 09:37:38	10.793.622/0001-78	R$ 1.610,0000
28/04/2025 às 09:37:59	49.909.194/0001-31	R$ 1.609,0000
28/04/2025 às 09:38:05	44.722.796/0001-61	R$ 2.420,0000
28/04/2025 às 09:38:07	10.793.622/0001-78	R$ 1.607,0000
28/04/2025 às 09:38:35	49.909.194/0001-31	R$ 1.605,0000
28/04/2025 às 09:38:45	10.793.622/0001-78	R$ 1.603,0000
28/04/2025 às 09:38:55	49.909.194/0001-31	R$ 1.602,0000
28/04/2025 às 09:39:02	10.793.622/0001-78	R$ 1.599,0000
28/04/2025 às 09:39:08	49.909.194/0001-31	R$ 1.595,0000
28/04/2025 às 09:40:11	10.793.622/0001-78	R$ 1.594,0000
28/04/2025 às 09:40:17	49.909.194/0001-31	R$ 1.592,0000
28/04/2025 às 09:40:27	10.793.622/0001-78	R$ 1.589,0000
28/04/2025 às 09:40:50	01.795.704/0001-60	R$ 2.561,0000
28/04/2025 às 09:41:08	49.909.194/0001-31	R$ 1.585,0000
28/04/2025 às 09:41:18	10.793.622/0001-78	R$ 1.584,0000
28/04/2025 às 09:43:03	49.909.194/0001-31	R$ 1.582,0000
28/04/2025 às 09:43:12	10.793.622/0001-78	R$ 1.581,0000
28/04/2025 às 09:44:43	49.909.194/0001-31	R$ 1.580,0000
28/04/2025 às 09:44:49	10.793.622/0001-78	R$ 1.579,0000
28/04/2025 às 09:45:54	49.909.194/0001-31	R$ 1.575,0000
28/04/2025 às 09:46:07	10.793.622/0001-78	R$ 1.574,0000
28/04/2025 às 09:46:49	49.909.194/0001-31	R$ 1.572,0000
28/04/2025 às 09:46:55	10.793.622/0001-78	R$ 1.570,0000
28/04/2025 às 09:47:31	49.909.194/0001-31	R$ 1.569,0000
28/04/2025 às 09:47:40	10.793.622/0001-78	R$ 1.567,0000
28/04/2025 às 09:49:15	49.909.194/0001-31	R$ 1.565,0000
28/04/2025 às 09:49:24	10.793.622/0001-78	R$ 1.560,0000
28/04/2025 às 09:50:13	49.909.194/0001-31	R$ 1.559,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:50:21	10.793.622/0001-78	R$ 1.557,0000
28/04/2025 às 09:50:45	49.909.194/0001-31	R$ 1.555,0000
28/04/2025 às 09:50:53	10.793.622/0001-78	R$ 1.550,0000
28/04/2025 às 09:51:37	49.909.194/0001-31	R$ 1.549,0000
28/04/2025 às 09:51:45	10.793.622/0001-78	R$ 1.547,0000
28/04/2025 às 09:52:54	49.909.194/0001-31	R$ 1.545,0000
28/04/2025 às 09:53:02	10.793.622/0001-78	R$ 1.540,0000
28/04/2025 às 09:53:44	49.909.194/0001-31	R$ 1.539,0000
28/04/2025 às 09:53:52	10.793.622/0001-78	R$ 1.535,0000
28/04/2025 às 09:55:18	49.909.194/0001-31	R$ 1.530,0000
28/04/2025 às 09:55:26	10.793.622/0001-78	R$ 1.529,0000
28/04/2025 às 09:55:57	49.909.194/0001-31	R$ 1.528,0000
28/04/2025 às 09:56:06	10.793.622/0001-78	R$ 1.525,0000
28/04/2025 às 09:56:37	49.909.194/0001-31	R$ 1.522,0000
28/04/2025 às 09:56:46	10.793.622/0001-78	R$ 1.520,0000
28/04/2025 às 09:57:17	49.909.194/0001-31	R$ 1.519,0000
28/04/2025 às 09:57:25	10.793.622/0001-78	R$ 1.517,0000
28/04/2025 às 09:58:02	49.909.194/0001-31	R$ 1.515,0000
28/04/2025 às 09:58:11	10.793.622/0001-78	R$ 1.510,0000
28/04/2025 às 09:58:50	49.909.194/0001-31	R$ 1.509,0000
28/04/2025 às 09:59:00	10.793.622/0001-78	R$ 1.507,0000
28/04/2025 às 09:59:34	49.909.194/0001-31	R$ 1.506,0000
28/04/2025 às 09:59:46	10.793.622/0001-78	R$ 1.502,0000
28/04/2025 às 10:00:09	49.909.194/0001-31	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 10:00:15	10.793.622/0001-78	R$ 1.499,0000
28/04/2025 às 10:02:05	49.909.194/0001-31	R$ 1.495,0000
28/04/2025 às 10:02:14	10.793.622/0001-78	R$ 1.490,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:21:03	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:04:15	O item 16 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:54:56	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:56:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:11	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:11.
Sistema	29/04/2025 às 10:16:43	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:43.
Sistema	29/04/2025 às 10:29:53	A fase de recurso do item 16 está aberta até 05/05/2025.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:21:03	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:04:15	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:04:15	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:54:56	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:11	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.490,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 09:22:28	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
29/04/2025 às 10:16:43	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		

Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 195/55 R15

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 638,5900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.108,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 270,0000 (unitário) / R$ 2.160,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Westlake				
Modelo/versão:	Radial				
Valor proposta:	R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 393,0000 (unitário) R$ 3.144,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COMFORSER				
Modelo/versão:	CF 540 87V				
Valor proposta:	R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 357,9100 (unitário) R$ 2.863,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	GALLANT GL-16				
Modelo/versão:	GALLANT GL-16				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 293,0000 (unitário) R$ 2.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 418,0000 (unitário) R$ 3.344,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EAGLE SPORT 2 Valor proposta: R$ 630,0000 (unitário) R$ 5.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNFULL Modelo/versão: SF600 Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 417,9900 (unitário) R$ 3.343,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber Modelo/versão: RP203 Valor proposta: R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUM SUNSET Modelo/versão: RADIAL Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 279,9900 (unitário) R$ 2.239,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co Modelo/versão: 195/55R16 91V MASSIMO OTTIMA PLUS Valor proposta: R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 418,6900 (unitário) R$ 3.349,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 195/55R16 TL 87V RXMOTION H12 ROADX Modelo/versão: PNEU 195/55R16 TL 87V RXMOTION H12 ROADX Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 270,0000 (unitário) R$ 2.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DOUBLEKING/ Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber Modelo/versão: DK558 Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 350,0000 (unitário) R$ 2.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORSER Modelo/versão: CF510 Valor proposta: R$ 638,5900 (unitário) R$ 5.108,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EAGLE SPORT Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 349,9900 (unitário) R$ 2.799,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: GALLANT Modelo/versão: GL16XL Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 638,0000 (unitário) R$ 5.104,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 399,7000 (unitário) R$ 3.197,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: OVATION Modelo/versão: OVATION Valor proposta: R$ 399,7000 (unitário) R$ 3.197,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:53:19	43.910.472/0001-94	R$ 629,9900
28/04/2025 às 08:53:32	53.389.965/0001-84	R$ 350,0000
28/04/2025 às 08:53:37	17.234.948/0001-04	R$ 320,0000
28/04/2025 às 08:53:49	52.954.144/0001-80	R$ 300,0000
28/04/2025 às 08:53:51	18.864.102/0001-10	R$ 393,0000
28/04/2025 às 08:54:01	17.234.948/0001-04	R$ 299,0000
28/04/2025 às 08:54:09	52.954.144/0001-80	R$ 280,0000
28/04/2025 às 08:54:24	17.234.948/0001-04	R$ 293,0000
28/04/2025 às 08:55:24	44.722.796/0001-61	R$ 430,0000
28/04/2025 às 08:55:30	43.910.472/0001-94	R$ 429,9900
28/04/2025 às 08:57:48	01.179.914/0001-24	R$ 349,9900
28/04/2025 às 08:58:37	81.178.287/0001-46	R$ 428,0000
28/04/2025 às 08:58:37	43.910.472/0001-94	R$ 427,9900
28/04/2025 às 09:00:22	81.178.287/0001-46	R$ 425,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:00:27	43.910.472/0001-94	R$ 424,9900
28/04/2025 às 09:00:34	01.795.704/0001-60	R$ 600,0000
28/04/2025 às 09:01:05	81.178.287/0001-46	R$ 419,9900
28/04/2025 às 09:01:08	43.910.472/0001-94	R$ 419,9800
28/04/2025 às 09:01:27	81.178.287/0001-46	R$ 418,6900
28/04/2025 às 09:01:29	43.910.472/0001-94	R$ 418,6800
28/04/2025 às 09:01:45	55.695.599/0001-17	R$ 279,9900
28/04/2025 às 09:02:01	20.063.556/0001-34	R$ 357,9100
28/04/2025 às 09:02:12	52.954.144/0001-80	R$ 270,0000
28/04/2025 às 09:02:30	44.722.796/0001-61	R$ 418,0000
28/04/2025 às 09:02:33	43.910.472/0001-94	R$ 417,9900

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:53:18	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:04:34	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:54:06	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:33:41	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:33:41 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:36:28	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:46:28.
Pelo participante 52.954.144/0001-80	29/04/2025 às 09:54:54	Bom dia Sr Pregoeiro, poderiam analisar o nosso modelo ofertado no item 15? Pois o nosso modelo é liso conforme solicitado, creio que foi observado o modelo errado do catálogo
Sistema	29/04/2025 às 10:16:10	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:10.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:53:18	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:04:34	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:04:34	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:54:06	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:33:41	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 15:36:28	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 270,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:16:10	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 779

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Jeep Cherokee, Dimensões: 225/70 R16

Quantidade:	28	Valor estimado:	R$ 960,4100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.891,4800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 407,0000 (unitário) / R$ 11.396,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 828,0000 (unitário) R$ 23.184,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELINTE Modelo/versão: DV2 112/110T Valor proposta: R$ 960,4100 (unitário) / R$ 26.891,4800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 28		
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 407,0000 (unitário) R$ 11.396,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARROAD Modelo/versão: FRD 96 Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) / R$ 26.880,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 28		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 625,5700 (unitário) R$ 17.515,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: KINGBOSS G326 Modelo/versão: KINGBOSS G326 Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 28.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 28		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 408,0000 (unitário) R$ 11.424,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY / WANLI TIRE Modelo/versão: RL106 Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 809,0000 (unitário) R$ 22.652,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: G32 CARGO Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASAL Modelo/versão: VANMAX Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 689,9900 (unitário) R$ 19.319,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASSAL/Qingdao Compasal Tire Co Modelo/versão: Vanmax Valor proposta: R$ 960,4100 (unitário) R$ 26.891,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 825,0000 (unitário) R$ 23.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIFERICHE APYTANI Modelo/versão: F96 8PR RADIAL Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 414,9900 (unitário) R$ 11.619,7200 (total)	-

Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co
Modelo/versão: 225/65R16C 112/110T 08PR MASSIMO DUREVO VI
Valor proposta: R$ 960,4100 (unitário) R$ 26.891,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 545,0000 (unitário) R$ 15.260,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VANMAJOR
Modelo/versão: C30
Valor proposta: R$ 960,4100 (unitário) R$ 26.891,4800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR
Modelo/versão: CARGO MARATHON
Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 620,0000 (unitário) R$ 17.360,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: KINGBOSS
Modelo/versão: G326
Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 960,0000 (unitário) R$ 26.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 757,0000 (unitário) R$ 21.196,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LANVIGATOR
Modelo/versão: LANVIGATOR
Valor proposta: R$ 757,0000 (unitário) R$ 21.196,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 28

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:52:04	43.910.472/0001-94	R$ 756,9900
28/04/2025 às 08:52:09	53.389.965/0001-84	R$ 700,0000
28/04/2025 às 08:52:19	43.910.472/0001-94	R$ 699,9900
28/04/2025 às 08:52:28	10.793.622/0001-78	R$ 659,0000
28/04/2025 às 08:52:30	53.389.965/0001-84	R$ 650,0000
28/04/2025 às 08:52:36	17.234.948/0001-04	R$ 620,0000
28/04/2025 às 08:52:41	53.389.965/0001-84	R$ 600,0000
28/04/2025 às 08:52:49	17.234.948/0001-04	R$ 590,0000
28/04/2025 às 08:52:52	44.722.796/0001-61	R$ 809,0000
28/04/2025 às 08:52:57	53.389.965/0001-84	R$ 580,0000
28/04/2025 às 08:53:00	18.864.102/0001-10	R$ 828,0000
28/04/2025 às 08:53:02	17.234.948/0001-04	R$ 570,0000
28/04/2025 às 08:53:04	53.389.965/0001-84	R$ 545,0000
28/04/2025 às 08:53:30	17.234.948/0001-04	R$ 520,0000
28/04/2025 às 08:53:36	10.793.622/0001-78	R$ 519,0000
28/04/2025 às 08:53:42	17.234.948/0001-04	R$ 510,0000
28/04/2025 às 08:53:57	10.793.622/0001-78	R$ 509,0000
28/04/2025 às 08:54:06	17.234.948/0001-04	R$ 500,0000
28/04/2025 às 08:54:20	10.793.622/0001-78	R$ 499,0000
28/04/2025 às 08:54:33	17.234.948/0001-04	R$ 485,0000
28/04/2025 às 08:56:29	10.793.622/0001-78	R$ 484,0000
28/04/2025 às 08:56:35	17.234.948/0001-04	R$ 480,0000
28/04/2025 às 08:56:49	10.793.622/0001-78	R$ 479,0000
28/04/2025 às 08:56:57	17.234.948/0001-04	R$ 470,0000
28/04/2025 às 08:57:10	10.793.622/0001-78	R$ 469,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 08:57:35	17.234.948/0001-04	R$ 460,0000
28/04/2025 às 08:57:54	10.793.622/0001-78	R$ 459,0000
28/04/2025 às 08:57:58	01.179.914/0001-24	R$ 690,0000
28/04/2025 às 08:58:03	43.910.472/0001-94	R$ 689,9900
28/04/2025 às 08:58:07	17.234.948/0001-04	R$ 450,0000
28/04/2025 às 08:58:15	10.793.622/0001-78	R$ 449,0000
28/04/2025 às 08:58:26	17.234.948/0001-04	R$ 440,0000
28/04/2025 às 08:58:34	10.793.622/0001-78	R$ 439,0000
28/04/2025 às 08:58:51	17.234.948/0001-04	R$ 435,0000
28/04/2025 às 08:59:08	10.793.622/0001-78	R$ 433,0000
28/04/2025 às 08:59:11	01.795.704/0001-60	R$ 825,0000
28/04/2025 às 08:59:22	17.234.948/0001-04	R$ 430,0000
28/04/2025 às 09:00:18	10.793.622/0001-78	R$ 429,0000
28/04/2025 às 09:00:34	20.063.556/0001-34	R$ 625,5700
28/04/2025 às 09:00:51	55.695.599/0001-17	R$ 428,9900
28/04/2025 às 09:01:03	17.234.948/0001-04	R$ 425,0000
28/04/2025 às 09:01:05	10.793.622/0001-78	R$ 428,0000
28/04/2025 às 09:01:12	10.793.622/0001-78	R$ 424,0000
28/04/2025 às 09:01:30	55.695.599/0001-17	R$ 423,9900
28/04/2025 às 09:01:38	10.793.622/0001-78	R$ 423,0000
28/04/2025 às 09:01:44	17.234.948/0001-04	R$ 420,0000
28/04/2025 às 09:01:52	10.793.622/0001-78	R$ 419,0000
28/04/2025 às 09:01:56	17.234.948/0001-04	R$ 418,0000
28/04/2025 às 09:02:05	10.793.622/0001-78	R$ 415,0000
28/04/2025 às 09:02:21	55.695.599/0001-17	R$ 414,9900
28/04/2025 às 09:02:28	17.234.948/0001-04	R$ 410,0000
28/04/2025 às 09:02:29	10.793.622/0001-78	R$ 414,0000
28/04/2025 às 09:02:34	01.179.914/0001-24	R$ 620,0000
28/04/2025 às 09:02:41	10.793.622/0001-78	R$ 409,0000
28/04/2025 às 09:02:47	17.234.948/0001-04	R$ 408,0000
28/04/2025 às 09:02:59	10.793.622/0001-78	R$ 407,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:52:02	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 09:05:00	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:53:50	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:54:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:54:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:19:37	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:29:37.
Sistema	29/04/2025 às 10:16:01	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:26:01.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:52:02	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 09:05:00	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 09:05:00	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:53:50	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:19:37	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 407,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:16:01	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:29:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 195/65 R15, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 689,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 27.577,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 267,0000 (unitário) / R$ 10.680,0000 (total)

Propostas do Item 23

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.995.166/0001-38 - 59.995.166 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 419,9800 (unitário) R$ 16.799,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Westlake Modelo/versão: Radial Valor proposta: R$ 689,4300 (unitário) R$ 27.577,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 267,0000 (unitário) R$ 10.680,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DELINTE Modelo/versão: DS 2 Valor proposta: R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 283,5000 (unitário) R$ 11.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 389,0000 (unitário) R$ 15.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GOODYEAR				
Modelo/versão:	EAGLE SPORT				
Valor proposta:	R$ 680,0000 (unitário) R$ 27.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 288,0000 (unitário) R$ 11.520,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INVOVIC				
Modelo/versão:	EL601				
Valor proposta:	R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 419,9700 (unitário) R$ 16.798,8000 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber				
Modelo/versão:	RP203				
Valor proposta:	R$ 689,4300 (unitário) R$ 27.577,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 600,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	SUNSET SUNWIDER				
Modelo/versão:	RADIAL				
Valor proposta:	R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 268,9900 (unitário) R$ 10.759,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co				
Modelo/versão:	195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA PLUS				
Valor proposta:	R$ 689,4300 (unitário) R$ 27.577,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 319,0000 (unitário) R$ 12.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORSER Modelo/versão: CF510 Valor proposta: R$ 689,4300 (unitário) R$ 27.577,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: EAGLE SPORT Valor proposta: R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: FASTWAY Valor proposta: R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 674,9900 (unitário) R$ 26.999,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 689,0000 (unitário) R$ 27.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:09:14	51.092.287/0001-68	R$ 679,9900
28/04/2025 às 10:09:16	43.910.472/0001-94	R$ 679,9800
28/04/2025 às 10:09:16	51.092.287/0001-68	R$ 679,9700
28/04/2025 às 10:09:26	10.793.622/0001-78	R$ 675,0000
28/04/2025 às 10:09:28	51.092.287/0001-68	R$ 674,9900
28/04/2025 às 10:09:28	44.722.796/0001-61	R$ 389,0000
28/04/2025 às 10:09:29	17.234.948/0001-04	R$ 650,0000
28/04/2025 às 10:09:31	43.910.472/0001-94	R$ 649,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:09:32	17.234.948/0001-04	R$ 380,0000
28/04/2025 às 10:09:41	10.793.622/0001-78	R$ 379,0000
28/04/2025 às 10:09:45	17.234.948/0001-04	R$ 375,0000
28/04/2025 às 10:09:52	10.793.622/0001-78	R$ 374,0000
28/04/2025 às 10:10:30	17.234.948/0001-04	R$ 360,0000
28/04/2025 às 10:10:39	10.793.622/0001-78	R$ 359,0000
28/04/2025 às 10:10:57	17.234.948/0001-04	R$ 350,0000
28/04/2025 às 10:11:19	01.795.704/0001-60	R$ 600,0000
28/04/2025 às 10:11:21	43.910.472/0001-94	R$ 599,9900
28/04/2025 às 10:11:29	10.793.622/0001-78	R$ 349,0000
28/04/2025 às 10:11:35	17.234.948/0001-04	R$ 345,0000
28/04/2025 às 10:11:56	53.389.965/0001-84	R$ 420,0000
28/04/2025 às 10:11:56	43.910.472/0001-94	R$ 419,9900
28/04/2025 às 10:12:03	53.389.965/0001-84	R$ 340,0000
28/04/2025 às 10:12:11	17.234.948/0001-04	R$ 335,0000
28/04/2025 às 10:12:24	10.793.622/0001-78	R$ 334,9000
28/04/2025 às 10:12:28	17.234.948/0001-04	R$ 330,0000
28/04/2025 às 10:12:31	53.389.965/0001-84	R$ 319,0000
28/04/2025 às 10:12:34	55.623.647/0001-61	R$ 318,9900
28/04/2025 às 10:12:37	17.234.948/0001-04	R$ 315,0000
28/04/2025 às 10:12:37	55.623.647/0001-61	R$ 314,9900
28/04/2025 às 10:12:40	17.234.948/0001-04	R$ 310,0000
28/04/2025 às 10:12:42	55.623.647/0001-61	R$ 309,9900
28/04/2025 às 10:12:48	17.234.948/0001-04	R$ 305,0000
28/04/2025 às 10:12:49	55.623.647/0001-61	R$ 304,9900
28/04/2025 às 10:12:53	17.234.948/0001-04	R$ 302,0000
28/04/2025 às 10:12:54	55.623.647/0001-61	R$ 301,9900
28/04/2025 às 10:12:58	17.234.948/0001-04	R$ 295,0000
28/04/2025 às 10:12:59	55.623.647/0001-61	R$ 294,9900
28/04/2025 às 10:13:15	10.793.622/0001-78	R$ 294,0000
28/04/2025 às 10:13:15	55.623.647/0001-61	R$ 293,9900
28/04/2025 às 10:13:24	10.793.622/0001-78	R$ 293,0000
28/04/2025 às 10:13:26	55.623.647/0001-61	R$ 292,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:13:27	17.234.948/0001-04	R$ 292,0000
28/04/2025 às 10:13:29	55.623.647/0001-61	R$ 291,9900
28/04/2025 às 10:13:41	17.234.948/0001-04	R$ 289,0000
28/04/2025 às 10:13:42	55.623.647/0001-61	R$ 288,9900
28/04/2025 às 10:13:53	17.234.948/0001-04	R$ 287,0000
28/04/2025 às 10:13:54	10.793.622/0001-78	R$ 288,0000
28/04/2025 às 10:13:56	55.623.647/0001-61	R$ 288,0000
28/04/2025 às 10:14:36	10.793.622/0001-78	R$ 286,0000
28/04/2025 às 10:14:42	17.234.948/0001-04	R$ 285,0000
28/04/2025 às 10:15:00	10.793.622/0001-78	R$ 284,9000
28/04/2025 às 10:17:34	55.695.599/0001-17	R$ 284,8900
28/04/2025 às 10:17:44	10.793.622/0001-78	R$ 284,0000
28/04/2025 às 10:18:01	55.695.599/0001-17	R$ 283,9900
28/04/2025 às 10:18:01	17.234.948/0001-04	R$ 283,5000
28/04/2025 às 10:18:08	10.793.622/0001-78	R$ 283,0000
28/04/2025 às 10:18:28	55.695.599/0001-17	R$ 282,9900
28/04/2025 às 10:18:37	10.793.622/0001-78	R$ 282,0000
28/04/2025 às 10:18:55	55.695.599/0001-17	R$ 281,9900
28/04/2025 às 10:19:04	10.793.622/0001-78	R$ 281,0000
28/04/2025 às 10:19:22	55.695.599/0001-17	R$ 280,9900
28/04/2025 às 10:19:32	10.793.622/0001-78	R$ 279,0000
28/04/2025 às 10:19:49	55.695.599/0001-17	R$ 278,9900
28/04/2025 às 10:19:57	10.793.622/0001-78	R$ 278,0000
28/04/2025 às 10:20:13	55.695.599/0001-17	R$ 277,9900
28/04/2025 às 10:20:17	59.995.166/0001-38	R$ 500,0000
28/04/2025 às 10:20:21	10.793.622/0001-78	R$ 277,0000
28/04/2025 às 10:20:37	55.695.599/0001-17	R$ 276,9900
28/04/2025 às 10:20:44	10.793.622/0001-78	R$ 276,0000
28/04/2025 às 10:21:01	55.695.599/0001-17	R$ 275,9900
28/04/2025 às 10:21:09	10.793.622/0001-78	R$ 275,0000
28/04/2025 às 10:21:25	55.695.599/0001-17	R$ 274,9900
28/04/2025 às 10:21:35	10.793.622/0001-78	R$ 274,0000
28/04/2025 às 10:21:52	55.695.599/0001-17	R$ 273,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:22:04	10.793.622/0001-78	R$ 272,0000
28/04/2025 às 10:22:07	59.995.166/0001-38	R$ 419,9800
28/04/2025 às 10:22:07	43.910.472/0001-94	R$ 419,9700
28/04/2025 às 10:22:25	55.695.599/0001-17	R$ 271,9900
28/04/2025 às 10:22:34	10.793.622/0001-78	R$ 271,0000
28/04/2025 às 10:22:52	55.695.599/0001-17	R$ 270,9900
28/04/2025 às 10:23:11	10.793.622/0001-78	R$ 269,0000
28/04/2025 às 10:23:29	55.695.599/0001-17	R$ 268,9900
28/04/2025 às 10:23:41	10.793.622/0001-78	R$ 267,0000

Mensagens do chat do Item 23

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:09:13	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:25:42	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:56:22	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:58:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:21:02	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:31:02.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:25	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:25.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:09:13	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:25:42	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:25:42	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:56:22	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:21:02	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 267,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:25	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Flexível, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 195/55 R15

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 736,6300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 17.679,1200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 235,0000 (unitário) / R$ 5.640,0000 (total)

Propostas do Item 26

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 358,0000 (unitário) R$ 8.592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI Modelo/versão: ECOLOGY Valor proposta: R$ 736,6300 (unitário) R$ 17.679,1200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 235,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: APOLLO Modelo/versão: MANCHESTER UNITED Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 357,8400 (unitário) R$ 8.588,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: TRANSMATE ECO Modelo/versão: TRANSMATE ECO Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 357,8300 (unitário) R$ 8.587,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: ADERENZA Modelo/versão: 85V SPEEDLINE D2 Valor proposta: R$ 736,6300 (unitário) R$ 17.679,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 275,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: Z108 Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 349,9900 (unitário) R$ 8.399,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: AUTOGREEN Modelo/versão: SC1 Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 428,9900 (unitário) R$ 10.295,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber Modelo/versão: RP203 Valor proposta: R$ 736,6300 (unitário) R$ 17.679,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 429,0000 (unitário) R$ 10.296,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DURABLE SENWIDER Modelo/versão: RADIAL Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 274,9900 (unitário) R$ 6.599,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co

Modelo/versão: 195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA PLUS

Valor proposta: R$ 736,6300 (unitário) R$ 17.679,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PNEU 195/55R15 TL 85V RXMOTION H12 ROADX

Modelo/versão: PNEU 195/55R15 TL 85V RXMOTION H12 ROADX

Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 236,0000 (unitário) R$ 5.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DOUBLEKING/ Fabricante: Shandong Shuangwang Rubber

Modelo/versão: DK569

Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 316,0000 (unitário) R$ 7.584,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORSER

Modelo/versão: CF510

Valor proposta: R$ 736,6300 (unitário) R$ 17.679,1200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR

Modelo/versão: EDGE SPORT

Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.619.645/0001-94 - SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DUNLOP
Modelo/versão: SPFM800
Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DURABLE
Modelo/versão: CONFORT
Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 736,0000 (unitário) R$ 17.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 437,0000 (unitário) R$ 10.488,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FARROAD
Modelo/versão: FARROAD
Valor proposta: R$ 437,0000 (unitário) R$ 10.488,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:25:38	55.623.647/0001-61	R$ 436,9900
28/04/2025 às 10:25:39	43.910.472/0001-94	R$ 436,9800
28/04/2025 às 10:25:40	55.623.647/0001-61	R$ 436,9700
28/04/2025 às 10:25:54	43.910.472/0001-94	R$ 436,9600
28/04/2025 às 10:25:56	17.234.948/0001-04	R$ 350,0000
28/04/2025 às 10:25:56	55.623.647/0001-61	R$ 349,9900
28/04/2025 às 10:25:57	10.793.622/0001-78	R$ 430,0000
28/04/2025 às 10:26:05	17.234.948/0001-04	R$ 300,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:26:09	43.910.472/0001-94	R$ 429,9900
28/04/2025 às 10:26:26	10.793.622/0001-78	R$ 299,0000
28/04/2025 às 10:27:13	17.234.948/0001-04	R$ 290,0000
28/04/2025 às 10:27:19	10.793.622/0001-78	R$ 289,0000
28/04/2025 às 10:27:24	17.234.948/0001-04	R$ 275,0000
28/04/2025 às 10:28:23	18.864.102/0001-10	R$ 358,0000
28/04/2025 às 10:28:30	52.954.144/0001-80	R$ 260,0000
28/04/2025 às 10:29:12	10.793.622/0001-78	R$ 253,0000
28/04/2025 às 10:29:39	53.389.965/0001-84	R$ 316,0000
28/04/2025 às 10:30:36	01.795.704/0001-60	R$ 429,0000
28/04/2025 às 10:30:39	43.910.472/0001-94	R$ 428,9900
28/04/2025 às 10:30:44	52.954.144/0001-80	R$ 236,0000
28/04/2025 às 10:31:01	10.793.622/0001-78	R$ 235,0000
28/04/2025 às 10:33:57	20.063.556/0001-34	R$ 357,8400
28/04/2025 às 10:34:14	44.116.889/0001-42	R$ 357,8300
28/04/2025 às 10:34:30	55.695.599/0001-17	R$ 274,9900

Mensagens do chat do Item 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:25:37	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:36:31	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:56:55	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:58:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:21:27	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:31:27.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:45	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:45.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:25:37	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:36:31	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:36:31	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:56:55	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:21:27	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 235,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:45	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas, Dimensões: 205/75 Aro 16

Quantidade:	16	Valor estimado:	R$ 1.233,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 19.742,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 361,0000 (unitário) / R$ 5.776,0000 (total)

Propostas do Item 27

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 620,0000 (unitário) R$ 9.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	COMFORSER				
Modelo/versão:	CF 300				
Valor proposta:	R$ 1.233,9200 (unitário) R$ 19.742,7200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 361,0000 (unitário) R$ 5.776,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ROADKING				
Modelo/versão:	ARGOS RF 19				
Valor proposta:	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 809,7100 (unitário) R$ 12.955,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	XBRI CARGO PLU2				
Modelo/versão:	XBRI CARGO PLU2				
Valor proposta:	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 584,9900 (unitário) R$ 9.359,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: ZMAX Modelo/versão: 10PR 113/111R VANMEJOR C30 Valor proposta: R$ 1.233,9200 (unitário) R$ 19.742,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 425,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY / WANLI TIRE Modelo/versão: RL106 Valor proposta: R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 730,0000 (unitário) R$ 11.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: CARGO MARATHON II Valor proposta: R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 585,0000 (unitário) R$ 9.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AUSTONE/Coope Tire Company Modelo/versão: ASR71 Valor proposta: R$ 1.233,9200 (unitário) R$ 19.742,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.210,0000 (unitário) R$ 19.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APYTANI XBRI Modelo/versão: 8PR RADIAL Valor proposta: R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 363,0000 (unitário) R$ 5.808,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	XBRI/ Fabricante: Shandong Longyue Rubber Co. Ltd.				
Modelo/versão:	CARGOPLUS 2				
Valor proposta:	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 489,0000 (unitário) R$ 7.824,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KINGBOSS				
Modelo/versão:	G326				
Valor proposta:	R$ 736,6300 (unitário) R$ 11.786,0800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GO0DYEAR				
Modelo/versão:	CARGO MARATHON				
Valor proposta:	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 725,0000 (unitário) R$ 11.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ZMAX				
Modelo/versão:	VANMEJOR				
Valor proposta:	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONFORME TR				
Modelo/versão:	CONFORME TR				
Valor proposta:	R$ 1.233,0000 (unitário) R$ 19.728,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	16

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.233,5000 (unitário) R$ 19.736,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Goodyear

Modelo/versão: Goodyear

Valor proposta: R$ 1.233,5000 (unitário) R$ 19.736,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 16

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:25:42	43.910.472/0001-94	R$ 736,6200
28/04/2025 às 10:25:58	44.722.796/0001-61	R$ 736,0000
28/04/2025 às 10:26:00	43.910.472/0001-94	R$ 735,9900
28/04/2025 às 10:26:00	17.234.948/0001-04	R$ 500,0000
28/04/2025 às 10:26:37	10.793.622/0001-78	R$ 499,0000
28/04/2025 às 10:27:09	17.234.948/0001-04	R$ 490,0000
28/04/2025 às 10:27:26	10.793.622/0001-78	R$ 489,0000
28/04/2025 às 10:27:31	17.234.948/0001-04	R$ 480,0000
28/04/2025 às 10:28:32	18.864.102/0001-10	R$ 620,0000
28/04/2025 às 10:28:36	43.910.472/0001-94	R$ 619,9900
28/04/2025 às 10:28:37	52.954.144/0001-80	R$ 400,0000
28/04/2025 às 10:29:15	10.793.622/0001-78	R$ 399,0000
28/04/2025 às 10:29:34	17.234.948/0001-04	R$ 425,0000
28/04/2025 às 10:29:36	01.795.704/0001-60	R$ 1.210,0000
28/04/2025 às 10:29:47	53.389.965/0001-84	R$ 489,0000
28/04/2025 às 10:30:59	52.954.144/0001-80	R$ 363,0000
28/04/2025 às 10:31:08	10.793.622/0001-78	R$ 362,0000
28/04/2025 às 10:31:11	44.722.796/0001-61	R$ 730,0000
28/04/2025 às 10:34:02	44.116.889/0001-42	R$ 619,9800
28/04/2025 às 10:34:04	43.910.472/0001-94	R$ 619,9700
28/04/2025 às 10:34:21	20.063.556/0001-34	R$ 809,7100
28/04/2025 às 10:34:38	44.116.889/0001-42	R$ 619,9600
28/04/2025 às 10:34:41	43.910.472/0001-94	R$ 619,9500
28/04/2025 às 10:34:59	44.116.889/0001-42	R$ 619,9400
28/04/2025 às 10:35:05	43.910.472/0001-94	R$ 619,9300

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:35:23	44.116.889/0001-42	R$ 619,9200
28/04/2025 às 10:35:29	43.910.472/0001-94	R$ 619,9100
28/04/2025 às 10:35:47	44.116.889/0001-42	R$ 619,9000
28/04/2025 às 10:35:53	43.910.472/0001-94	R$ 619,8900
28/04/2025 às 10:36:08	44.116.889/0001-42	R$ 619,8800
28/04/2025 às 10:36:14	43.910.472/0001-94	R$ 619,8700
28/04/2025 às 10:36:29	44.116.889/0001-42	R$ 619,8600
28/04/2025 às 10:36:35	43.910.472/0001-94	R$ 619,8500
28/04/2025 às 10:36:50	44.116.889/0001-42	R$ 619,8400
28/04/2025 às 10:36:56	43.910.472/0001-94	R$ 619,8300
28/04/2025 às 10:37:15	44.116.889/0001-42	R$ 619,8200
28/04/2025 às 10:37:17	43.910.472/0001-94	R$ 619,8100
28/04/2025 às 10:37:36	44.116.889/0001-42	R$ 619,8000
28/04/2025 às 10:37:38	43.910.472/0001-94	R$ 619,7900
28/04/2025 às 10:37:57	44.116.889/0001-42	R$ 619,7800
28/04/2025 às 10:37:59	43.910.472/0001-94	R$ 619,7700
28/04/2025 às 10:38:18	44.116.889/0001-42	R$ 619,7600
28/04/2025 às 10:38:23	43.910.472/0001-94	R$ 619,7500
28/04/2025 às 10:38:39	44.116.889/0001-42	R$ 619,7400
28/04/2025 às 10:38:41	43.910.472/0001-94	R$ 619,7300
28/04/2025 às 10:38:57	44.116.889/0001-42	R$ 619,7200
28/04/2025 às 10:39:02	43.910.472/0001-94	R$ 619,7100
28/04/2025 às 10:39:18	44.116.889/0001-42	R$ 619,7000
28/04/2025 às 10:39:23	43.910.472/0001-94	R$ 619,6900
28/04/2025 às 10:39:42	44.116.889/0001-42	R$ 619,6800
28/04/2025 às 10:39:44	43.910.472/0001-94	R$ 619,6700
28/04/2025 às 10:40:03	44.116.889/0001-42	R$ 619,6600
28/04/2025 às 10:40:05	43.910.472/0001-94	R$ 619,6500
28/04/2025 às 10:40:24	44.116.889/0001-42	R$ 619,6400
28/04/2025 às 10:40:26	43.910.472/0001-94	R$ 619,6300
28/04/2025 às 10:40:45	44.116.889/0001-42	R$ 619,6200
28/04/2025 às 10:40:50	43.910.472/0001-94	R$ 619,6100
28/04/2025 às 10:41:06	44.116.889/0001-42	R$ 619,6000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:41:08	43.910.472/0001-94	R$ 619,5900
28/04/2025 às 10:41:27	44.116.889/0001-42	R$ 619,5800
28/04/2025 às 10:41:30	43.910.472/0001-94	R$ 619,5700
28/04/2025 às 10:41:48	44.116.889/0001-42	R$ 619,5600
28/04/2025 às 10:41:51	43.910.472/0001-94	R$ 619,5500
28/04/2025 às 10:42:09	44.116.889/0001-42	R$ 619,5400
28/04/2025 às 10:42:12	43.910.472/0001-94	R$ 619,5300
28/04/2025 às 10:42:30	44.116.889/0001-42	R$ 619,5200
28/04/2025 às 10:42:33	43.910.472/0001-94	R$ 619,5100
28/04/2025 às 10:42:49	44.116.889/0001-42	R$ 619,5000
28/04/2025 às 10:42:54	43.910.472/0001-94	R$ 619,4900
28/04/2025 às 10:43:10	44.116.889/0001-42	R$ 619,4800
28/04/2025 às 10:43:15	43.910.472/0001-94	R$ 619,4700
28/04/2025 às 10:43:34	44.116.889/0001-42	R$ 619,4600
28/04/2025 às 10:43:39	43.910.472/0001-94	R$ 619,4500
28/04/2025 às 10:43:58	44.116.889/0001-42	R$ 619,4400
28/04/2025 às 10:44:03	43.910.472/0001-94	R$ 619,4300
28/04/2025 às 10:44:19	44.116.889/0001-42	R$ 619,4200
28/04/2025 às 10:44:24	43.910.472/0001-94	R$ 619,4100
28/04/2025 às 10:44:46	44.116.889/0001-42	R$ 619,4000
28/04/2025 às 10:44:51	43.910.472/0001-94	R$ 619,3900
28/04/2025 às 10:45:10	44.116.889/0001-42	R$ 619,3800
28/04/2025 às 10:45:12	43.910.472/0001-94	R$ 619,3700
28/04/2025 às 10:45:31	44.116.889/0001-42	R$ 619,3600
28/04/2025 às 10:45:33	43.910.472/0001-94	R$ 619,3500
28/04/2025 às 10:45:52	44.116.889/0001-42	R$ 619,3400
28/04/2025 às 10:45:57	43.910.472/0001-94	R$ 619,3300
28/04/2025 às 10:46:10	01.179.914/0001-24	R$ 725,0000
28/04/2025 às 10:46:28	44.116.889/0001-42	R$ 619,3200
28/04/2025 às 10:46:33	43.910.472/0001-94	R$ 619,3100
28/04/2025 às 10:46:52	44.116.889/0001-42	R$ 619,3000
28/04/2025 às 10:46:57	43.910.472/0001-94	R$ 619,2900
28/04/2025 às 10:47:13	44.116.889/0001-42	R$ 619,2800

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:47:18	43.910.472/0001-94	R$ 619,2700
28/04/2025 às 10:47:34	44.116.889/0001-42	R$ 619,2600
28/04/2025 às 10:47:39	43.910.472/0001-94	R$ 619,2500
28/04/2025 às 10:47:58	44.116.889/0001-42	R$ 619,2400
28/04/2025 às 10:48:00	43.910.472/0001-94	R$ 619,2300
28/04/2025 às 10:48:19	44.116.889/0001-42	R$ 619,2200
28/04/2025 às 10:48:21	43.910.472/0001-94	R$ 619,2100
28/04/2025 às 10:48:40	44.116.889/0001-42	R$ 619,2000
28/04/2025 às 10:48:46	43.910.472/0001-94	R$ 619,1900
28/04/2025 às 10:49:01	44.116.889/0001-42	R$ 619,1800
28/04/2025 às 10:49:02	43.910.472/0001-94	R$ 585,0000
28/04/2025 às 10:49:19	44.116.889/0001-42	R$ 584,9900
28/04/2025 às 10:49:31	10.793.622/0001-78	R$ 361,0000

Mensagens do chat do Item 27

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:25:42	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:51:32	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:57:05	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:58:00	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:21:35	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:31:35.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:51	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:51.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:25:42	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:51:32	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:51:32	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:57:05	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 09:21:35	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 361,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:51	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: 14 Lonas, Dimensões: 900 X 20, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 7.905,5300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 23.716,5900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 3.796,0000 (unitário) / R$ 11.388,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.796,0000 (unitário) R$ 11.388,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AEOULUS Modelo/versão: AGR 20 Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.157,2800 (unitário) R$ 24.471,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODRIDE CB776 Modelo/versão: GOODRIDE CB776 Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 18.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Advance/Advance Tires Modelo/versão: GLR82 Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 5.999,9900 (unitário) R$ 17.999,9700 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: 153A8 G2/L2 CB776 TL Valor proposta: R$ 7.905,5300 (unitário) R$ 23.716,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 23.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: CB776 Valor proposta: R$ 7.900,0000 (unitário) R$ 23.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.190,0000 (unitário) R$ 21.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADVANCE Modelo/versão: GLR82 G2/L2 TL RADIAL Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.012,0000 (unitário) R$ 18.036,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE/ Fabricante: Triangle Tyre Group. Co., LT Modelo/versão: TB516S Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.795,0000 (unitário) R$ 17.385,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRIDGESTONE Modelo/versão: G2 Valor proposta: R$ 7.905,5300 (unitário) R$ 23.716,5900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TITAN Modelo/versão: TG2 G-2 RADIAL Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.899,9900 (unitário) R$ 23.699,9700 (total)	-
Marca/Fabricante: TITAN Modelo/versão: RADIAL TG2 G2/L16 Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 7.905,0000 (unitário) R$ 23.715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.797,0000 (unitário) R$ 11.391,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: FORERUNNER Valor proposta: R$ 3.797,0000 (unitário) R$ 11.391,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 09:54:37	10.793.622/0001-78	R$ 3.796,0000
28/04/2025 às 09:55:00	53.389.965/0001-84	R$ 5.795,0000
28/04/2025 às 09:55:47	01.795.704/0001-60	R$ 7.850,0000
28/04/2025 às 09:57:37	52.954.144/0001-80	R$ 7.800,0000
28/04/2025 às 09:58:11	88.197.330/0001-60	R$ 6.000,0000
28/04/2025 às 09:58:37	01.795.704/0001-60	R$ 7.780,0000
28/04/2025 às 09:58:44	52.954.144/0001-80	R$ 7.500,0000
28/04/2025 às 10:00:41	01.795.704/0001-60	R$ 7.495,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:01:51	52.954.144/0001-80	R$ 7.200,0000
28/04/2025 às 10:02:38	44.116.889/0001-42	R$ 5.999,9900
28/04/2025 às 10:02:55	20.063.556/0001-34	R$ 8.157,2800
28/04/2025 às 10:04:21	01.795.704/0001-60	R$ 7.190,0000
28/04/2025 às 10:05:16	52.954.144/0001-80	R$ 6.012,0000
28/04/2025 às 10:07:12	01.179.914/0001-24	R$ 7.899,9900

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 09:54:19	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:09:13	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:55:48	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:56:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:49	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:49.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:11	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:11.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 09:54:19	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:09:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:09:13	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:55:48	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:49	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.796,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:11	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Página 820

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Pneu Veículo Terraplenagem

Pneu Veículo Terraplenagem Diâmetro Nominal Aro: 16,5POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 12-16,5, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira, Quantidade Lonas: 10UN

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 2.419,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 19.356,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 1.200,0000 (unitário) / R$ 9.600,0000 (total)

Propostas do Item 30

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.419,6200 (unitário) R$ 19.356,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: BKT Modelo/versão: TR 135 Valor proposta: R$ 2.419,6200 (unitário) R$ 19.356,9600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.697,8000 (unitário) R$ 13.582,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRIPKING R1 Modelo/versão: GRIPKING R1 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.980,0000 (unitário) R$ 15.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MRL/Malhotra Tires Modelo/versão: R1 Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.599,9800 (unitário) R$ 12.799,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: TT 12PR R-1 QH611 Valor proposta: R$ 2.419,6200 (unitário) R$ 19.356,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.599,9900 (unitário) R$ 12.799,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R1 Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.300,0000 (unitário) R$ 18.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: 12PR R1 COMUM Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 10.399,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo/versão: 12.4-24 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611 Valor proposta: R$ 2.419,6200 (unitário) R$ 19.356,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PNEU 12.4-24 12PR TT TR135 R1 BKT Modelo/versão: PNEU 12.4-24 12PR TT TR135 R1 BKT Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SPEEDROAD/ Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co Modelo/versão: O1351 Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.472,0000 (unitário) R$ 11.776,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R1 Valor proposta: R$ 2.419,6200 (unitário) R$ 19.356,9600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 2.419,0000 (unitário) R$ 19.352,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.997,0000 (unitário) R$ 15.976,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: FORERUNNER Valor proposta: R$ 1.997,0000 (unitário) R$ 15.976,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:51:14	55.623.647/0001-61	R$ 1.996,9900
28/04/2025 às 10:51:58	52.954.144/0001-80	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 10:51:59	55.623.647/0001-61	R$ 1.799,9900
28/04/2025 às 10:52:02	52.954.144/0001-80	R$ 1.600,0000
28/04/2025 às 10:52:03	55.623.647/0001-61	R$ 1.599,9900
28/04/2025 às 10:52:05	52.954.144/0001-80	R$ 1.400,0000
28/04/2025 às 10:54:07	53.389.965/0001-84	R$ 1.472,0000
28/04/2025 às 10:57:40	88.197.330/0001-60	R$ 1.980,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:59:33	44.116.889/0001-42	R$ 1.599,9800
28/04/2025 às 10:59:42	01.795.704/0001-60	R$ 2.300,0000
28/04/2025 às 10:59:59	55.695.599/0001-17	R$ 1.399,9900
28/04/2025 às 11:00:09	52.954.144/0001-80	R$ 1.350,0000
28/04/2025 às 11:00:26	55.695.599/0001-17	R$ 1.349,9900
28/04/2025 às 11:00:34	52.954.144/0001-80	R$ 1.300,0000
28/04/2025 às 11:00:50	55.695.599/0001-17	R$ 1.299,9900
28/04/2025 às 11:01:06	52.954.144/0001-80	R$ 1.200,0000
28/04/2025 às 11:01:25	20.063.556/0001-34	R$ 1.697,8000

Mensagens do chat do Item 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:51:13	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:03:26	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	28/04/2025 às 11:03:34	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:57:56	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:34:44	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:44 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:37:07	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:47:07.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:11	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:11.

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:51:13	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:03:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
28/04/2025 às 11:03:34	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:03:34	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:57:56	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:34:44	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:37:07	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.200,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 10:20:11	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 265/35 R19

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 3.738,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 44.867,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 1.002,0000 (unitário) / R$ 12.024,0000 (total)

Propostas do Item 24

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 16.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLACKLION Modelo/versão: BR 165 Valor proposta: R$ 3.738,9600 (unitário) R$ 44.867,5200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 899,0000 (unitário) R$ 10.788,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PIRELLI Modelo/versão: FR 01 Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.824,4800 (unitário) R$ 21.893,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE CR960A Modelo/versão: WESTLAKE CR960A Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 16.680,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: CR960A Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.288,9900 (unitário) R$ 15.467,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: B LION Modelo/versão: BT165 Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.596,0000 (unitário) R$ 19.152,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE Modelo/versão: 18PR TR685 RADIAL Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 898,9900 (unitário) R$ 10.787,8800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JINYU/JINYU Tire Group Co. Modelo/versão: 285/70R19.5 150/148L 18PR JINYU JF568 Valor proposta: R$ 3.738,9600 (unitário) R$ 44.867,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
81.178.287/0001-46 - PNEUCAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BL Modelo/versão: PNEU 285/70R19,5 18PR TL 150/148K BT165 (ROD. LISO Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.002,0000 (unitário) R$ 12.024,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORTUNE/ Fabricante: Prinx Chengshan (Shandong) Ti Modelo/versão: FT115A Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.190,0000 (unitário) R$ 14.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASAL Modelo/versão: CL Valor proposta: R$ 3.738,9600 (unitário) R$ 44.867,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE Modelo/versão: TR 685 18 LONAS Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.389,9900 (unitário) R$ 16.679,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: JINYU Modelo/versão: JF568 Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 3.738,0000 (unitário) R$ 44.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.597,0000 (unitário) R$ 19.164,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Triangle

Modelo/versão: Triangle

Valor proposta: R$ 1.597,0000 (unitário) R$ 19.164,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:10:21	10.793.622/0001-78	R$ 1.595,0000
28/04/2025 às 10:10:35	17.234.948/0001-04	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 10:10:46	10.793.622/0001-78	R$ 1.499,0000
28/04/2025 às 10:10:48	52.954.144/0001-80	R$ 1.400,0000
28/04/2025 às 10:10:59	18.864.102/0001-10	R$ 1.390,0000
28/04/2025 às 10:11:03	17.234.948/0001-04	R$ 1.416,0000
28/04/2025 às 10:11:06	52.954.144/0001-80	R$ 1.300,0000
28/04/2025 às 10:11:22	10.793.622/0001-78	R$ 1.299,0000
28/04/2025 às 10:11:25	17.234.948/0001-04	R$ 1.390,0000
28/04/2025 às 10:12:23	53.389.965/0001-84	R$ 1.290,0000
28/04/2025 às 10:12:29	01.795.704/0001-60	R$ 3.700,0000
28/04/2025 às 10:12:32	10.793.622/0001-78	R$ 1.289,0000
28/04/2025 às 10:12:35	55.623.647/0001-61	R$ 1.288,9900
28/04/2025 às 10:12:37	53.389.965/0001-84	R$ 1.190,0000
28/04/2025 às 10:12:57	10.793.622/0001-78	R$ 1.189,0000
28/04/2025 às 10:13:18	52.954.144/0001-80	R$ 1.100,0000
28/04/2025 às 10:13:36	10.793.622/0001-78	R$ 1.099,0000
28/04/2025 às 10:14:33	52.954.144/0001-80	R$ 1.050,0000
28/04/2025 às 10:14:46	10.793.622/0001-78	R$ 1.049,0000
28/04/2025 às 10:15:42	52.954.144/0001-80	R$ 1.002,0000
28/04/2025 às 10:15:51	10.793.622/0001-78	R$ 999,0000
28/04/2025 às 10:18:27	01.179.914/0001-24	R$ 1.389,9900
28/04/2025 às 10:18:43	55.695.599/0001-17	R$ 998,9900
28/04/2025 às 10:18:51	10.793.622/0001-78	R$ 998,0000
28/04/2025 às 10:19:09	20.063.556/0001-34	R$ 1.824,4800

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:19:28	55.695.599/0001-17	R$ 997,9900
28/04/2025 às 10:19:43	10.793.622/0001-78	R$ 997,0000
28/04/2025 às 10:20:01	55.695.599/0001-17	R$ 996,9900
28/04/2025 às 10:20:09	10.793.622/0001-78	R$ 996,0000
28/04/2025 às 10:20:25	55.695.599/0001-17	R$ 995,9900
28/04/2025 às 10:20:33	10.793.622/0001-78	R$ 995,0000
28/04/2025 às 10:20:49	55.695.599/0001-17	R$ 994,9900
28/04/2025 às 10:20:56	10.793.622/0001-78	R$ 994,0000
28/04/2025 às 10:21:13	55.695.599/0001-17	R$ 993,9900
28/04/2025 às 10:21:20	10.793.622/0001-78	R$ 993,0000
28/04/2025 às 10:21:31	01.795.704/0001-60	R$ 1.790,0000
28/04/2025 às 10:21:49	55.695.599/0001-17	R$ 992,9900
28/04/2025 às 10:21:57	10.793.622/0001-78	R$ 992,0000
28/04/2025 às 10:22:13	55.695.599/0001-17	R$ 991,9900
28/04/2025 às 10:22:22	10.793.622/0001-78	R$ 990,0000
28/04/2025 às 10:22:37	55.695.599/0001-17	R$ 989,9900
28/04/2025 às 10:23:05	10.793.622/0001-78	R$ 989,0000
28/04/2025 às 10:23:23	55.695.599/0001-17	R$ 988,9900
28/04/2025 às 10:23:34	10.793.622/0001-78	R$ 988,0000
28/04/2025 às 10:23:53	55.695.599/0001-17	R$ 987,9900
28/04/2025 às 10:24:04	10.793.622/0001-78	R$ 985,0000
28/04/2025 às 10:24:20	55.695.599/0001-17	R$ 984,9900
28/04/2025 às 10:25:46	10.793.622/0001-78	R$ 984,0000
28/04/2025 às 10:26:02	55.695.599/0001-17	R$ 983,9900
28/04/2025 às 10:26:18	10.793.622/0001-78	R$ 982,0000
28/04/2025 às 10:26:35	55.695.599/0001-17	R$ 981,9900
28/04/2025 às 10:26:46	10.793.622/0001-78	R$ 979,0000
28/04/2025 às 10:27:02	55.695.599/0001-17	R$ 978,9900
28/04/2025 às 10:27:12	10.793.622/0001-78	R$ 977,0000
28/04/2025 às 10:27:29	55.695.599/0001-17	R$ 976,9900
28/04/2025 às 10:27:39	10.793.622/0001-78	R$ 975,0000
28/04/2025 às 10:27:56	55.695.599/0001-17	R$ 974,9900
28/04/2025 às 10:28:05	10.793.622/0001-78	R$ 970,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:28:23	55.695.599/0001-17	R$ 969,9900
28/04/2025 às 10:28:37	10.793.622/0001-78	R$ 967,0000
28/04/2025 às 10:28:56	55.695.599/0001-17	R$ 966,9900
28/04/2025 às 10:29:08	10.793.622/0001-78	R$ 965,0000
28/04/2025 às 10:29:23	55.695.599/0001-17	R$ 964,9900
28/04/2025 às 10:29:32	10.793.622/0001-78	R$ 960,0000
28/04/2025 às 10:29:47	55.695.599/0001-17	R$ 959,9900
28/04/2025 às 10:29:59	10.793.622/0001-78	R$ 959,0000
28/04/2025 às 10:30:14	55.695.599/0001-17	R$ 958,9900
28/04/2025 às 10:30:25	10.793.622/0001-78	R$ 950,0000
28/04/2025 às 10:30:42	55.695.599/0001-17	R$ 949,9900
28/04/2025 às 10:30:52	10.793.622/0001-78	R$ 947,0000
28/04/2025 às 10:31:12	55.695.599/0001-17	R$ 946,9900
28/04/2025 às 10:31:22	10.793.622/0001-78	R$ 945,0000
28/04/2025 às 10:31:39	55.695.599/0001-17	R$ 944,9900
28/04/2025 às 10:31:50	10.793.622/0001-78	R$ 940,0000
28/04/2025 às 10:32:06	55.695.599/0001-17	R$ 939,9900
28/04/2025 às 10:32:16	10.793.622/0001-78	R$ 938,0000
28/04/2025 às 10:32:33	55.695.599/0001-17	R$ 937,9900
28/04/2025 às 10:32:43	10.793.622/0001-78	R$ 935,0000
28/04/2025 às 10:33:00	55.695.599/0001-17	R$ 934,9900
28/04/2025 às 10:34:28	10.793.622/0001-78	R$ 934,0000
28/04/2025 às 10:34:45	55.695.599/0001-17	R$ 933,9900
28/04/2025 às 10:36:11	10.793.622/0001-78	R$ 933,0000
28/04/2025 às 10:36:30	55.695.599/0001-17	R$ 932,9900
28/04/2025 às 10:36:46	10.793.622/0001-78	R$ 930,0000
28/04/2025 às 10:37:03	55.695.599/0001-17	R$ 929,9900
28/04/2025 às 10:37:13	10.793.622/0001-78	R$ 927,0000
28/04/2025 às 10:37:31	55.695.599/0001-17	R$ 926,9900
28/04/2025 às 10:38:25	01.795.704/0001-60	R$ 1.596,0000
28/04/2025 às 10:38:47	10.793.622/0001-78	R$ 925,0000
28/04/2025 às 10:39:04	55.695.599/0001-17	R$ 924,9900
28/04/2025 às 10:39:16	10.793.622/0001-78	R$ 919,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:39:34	55.695.599/0001-17	R$ 918,9900
28/04/2025 às 10:40:34	10.793.622/0001-78	R$ 899,0000
28/04/2025 às 10:40:49	55.695.599/0001-17	R$ 898,9900

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:10:07	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:42:50	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 55.695.599/0001-17	28/04/2025 às 11:56:35	Sr. Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 55.695.599/0001-17	28/04/2025 às 13:44:23	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:23 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	29/04/2025 às 09:13:52	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	29/04/2025 às 11:14:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 29/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	29/04/2025 às 11:16:10	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado.
Pelo participante 52.954.144/0001-80	29/04/2025 às 11:34:13	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:13 de 29/04/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	29/04/2025 às 11:47:36	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 11:57:36.
Sistema	29/04/2025 às 13:02:23	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 13:12:23.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:10:07	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:42:50	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:42:50	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:56:35	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado.
28/04/2025 às 13:44:23	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 16:29:18	Fornecedor MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ 55.695.599/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 898,9900. Motivo: Os índices de carga (150/148) são superiores (o que é bom), mas o índice de velocidade do pneu ofertado K (110 km/h) difere do solicitado L (120 km/h), sendo assim o mesmo não atende ao descritivo do edital..
29/04/2025 às 09:13:52	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 11:15:52	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 899,0000. Motivo: pela não apresentação da proposta de preços reajustada no prazo estipulado após convocação.
29/04/2025 às 11:16:10	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:17:00 do dia 29/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado.
29/04/2025 às 11:34:13	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.
29/04/2025 às 11:47:36	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.002,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 13:02:23	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 13:38:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 28 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Ford Ranger Lt, Ano 2005, Dimensões: 245/70 R16

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 1.488,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.906,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, melhor lance: R$ 659,0000 (unitário) / R$ 5.272,0000 (total)

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 928,0000 (unitário) R$ 7.424,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: X BRI Modelo/versão: BRUTUS Valor proposta: R$ 1.488,3400 (unitário) R$ 11.906,7200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.008,2300 (unitário) R$ 8.065,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI BRUTUS Modelo/versão: XBRI BRUTUS Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 659,0000 (unitário) R$ 5.272,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: KELLY EDGE AT 2 Valor proposta: R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 11.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 799,6300 (unitário) R$ 6.397,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: X BRI Modelo/versão: BRUTUS Valor proposta: R$ 1.488,0000 (unitário) R$ 11.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 735,0000 (unitário) R$ 5.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: APTANY/Guangzhou FengliTire & Rubber Modelo/versão: RU101 Valor proposta: R$ 1.488,3400 (unitário) R$ 11.906,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.390,0000 (unitário) R$ 11.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNSET TESCHER Modelo/versão: AT 10PR RADIAL Valor proposta: R$ 1.488,0000 (unitário) R$ 11.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 660,0000 (unitário) R$ 5.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUNSET Modelo/versão: AT Valor proposta: R$ 1.488,3400 (unitário) R$ 11.906,7200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.488,0000 (unitário) R$ 11.904,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 1.488,0000 (unitário) R$ 11.904,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 897,0000 (unitário) R$ 7.176,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORTUNE

Modelo/versão: FORTUNE

Valor proposta: R$ 897,0000 (unitário) R$ 7.176,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:36:32	43.910.472/0001-94	R$ 896,9900
28/04/2025 às 10:36:32	55.623.647/0001-61	R$ 896,9800
28/04/2025 às 10:36:43	18.864.102/0001-10	R$ 928,0000
28/04/2025 às 10:36:47	43.910.472/0001-94	R$ 896,9700
28/04/2025 às 10:36:48	55.623.647/0001-61	R$ 896,9600
28/04/2025 às 10:37:02	43.910.472/0001-94	R$ 896,9500
28/04/2025 às 10:37:03	55.623.647/0001-61	R$ 896,9400
28/04/2025 às 10:37:17	43.910.472/0001-94	R$ 896,9300
28/04/2025 às 10:37:18	55.623.647/0001-61	R$ 896,9200
28/04/2025 às 10:37:29	01.795.704/0001-60	R$ 1.390,0000
28/04/2025 às 10:37:32	43.910.472/0001-94	R$ 896,9100
28/04/2025 às 10:37:33	55.623.647/0001-61	R$ 896,9000
28/04/2025 às 10:37:47	43.910.472/0001-94	R$ 896,8900
28/04/2025 às 10:37:47	55.623.647/0001-61	R$ 896,8800
28/04/2025 às 10:38:05	43.910.472/0001-94	R$ 896,8700
28/04/2025 às 10:38:05	55.623.647/0001-61	R$ 896,8600
28/04/2025 às 10:38:23	43.910.472/0001-94	R$ 896,8500
28/04/2025 às 10:38:25	55.623.647/0001-61	R$ 896,8400
28/04/2025 às 10:38:38	43.910.472/0001-94	R$ 896,8300
28/04/2025 às 10:38:39	55.623.647/0001-61	R$ 896,8200
28/04/2025 às 10:38:53	43.910.472/0001-94	R$ 896,8100
28/04/2025 às 10:38:55	55.623.647/0001-61	R$ 896,8000
28/04/2025 às 10:39:08	43.910.472/0001-94	R$ 896,7900
28/04/2025 às 10:39:11	55.623.647/0001-61	R$ 896,7800
28/04/2025 às 10:39:23	43.910.472/0001-94	R$ 896,7700

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:39:24	55.623.647/0001-61	R$ 896,7600
28/04/2025 às 10:39:28	44.722.796/0001-61	R$ 800,0000
28/04/2025 às 10:39:29	55.623.647/0001-61	R$ 799,9900
28/04/2025 às 10:39:33	44.722.796/0001-61	R$ 700,0000
28/04/2025 às 10:39:38	43.910.472/0001-94	R$ 799,9800
28/04/2025 às 10:39:40	55.623.647/0001-61	R$ 799,9700
28/04/2025 às 10:39:53	43.910.472/0001-94	R$ 799,9600
28/04/2025 às 10:39:58	55.623.647/0001-61	R$ 799,9500
28/04/2025 às 10:40:08	43.910.472/0001-94	R$ 799,9400
28/04/2025 às 10:40:10	55.623.647/0001-61	R$ 799,9300
28/04/2025 às 10:40:23	43.910.472/0001-94	R$ 799,9200
28/04/2025 às 10:40:28	55.623.647/0001-61	R$ 799,9100
28/04/2025 às 10:40:41	43.910.472/0001-94	R$ 799,9000
28/04/2025 às 10:40:46	55.623.647/0001-61	R$ 799,8900
28/04/2025 às 10:40:59	43.910.472/0001-94	R$ 799,8800
28/04/2025 às 10:41:05	55.623.647/0001-61	R$ 799,8700
28/04/2025 às 10:41:15	53.389.965/0001-84	R$ 690,0000
28/04/2025 às 10:41:17	43.910.472/0001-94	R$ 799,8600
28/04/2025 às 10:41:22	55.623.647/0001-61	R$ 799,8500
28/04/2025 às 10:41:32	43.910.472/0001-94	R$ 799,8400
28/04/2025 às 10:41:34	55.623.647/0001-61	R$ 799,8300
28/04/2025 às 10:41:47	43.910.472/0001-94	R$ 799,8200
28/04/2025 às 10:41:52	55.623.647/0001-61	R$ 799,8100
28/04/2025 às 10:42:02	43.910.472/0001-94	R$ 799,8000
28/04/2025 às 10:42:03	55.623.647/0001-61	R$ 799,7900
28/04/2025 às 10:42:17	43.910.472/0001-94	R$ 799,7800
28/04/2025 às 10:42:24	55.623.647/0001-61	R$ 799,7700
28/04/2025 às 10:42:33	43.910.472/0001-94	R$ 799,7600
28/04/2025 às 10:42:34	55.623.647/0001-61	R$ 799,7500
28/04/2025 às 10:42:48	43.910.472/0001-94	R$ 799,7400
28/04/2025 às 10:42:55	55.623.647/0001-61	R$ 799,7300
28/04/2025 às 10:43:03	43.910.472/0001-94	R$ 799,7200
28/04/2025 às 10:43:06	55.623.647/0001-61	R$ 799,7100

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:43:14	44.722.796/0001-61	R$ 680,0000
28/04/2025 às 10:43:21	43.910.472/0001-94	R$ 799,7000
28/04/2025 às 10:43:23	55.623.647/0001-61	R$ 799,6900
28/04/2025 às 10:43:39	43.910.472/0001-94	R$ 799,6800
28/04/2025 às 10:43:43	55.623.647/0001-61	R$ 799,6700
28/04/2025 às 10:43:57	43.910.472/0001-94	R$ 799,6600
28/04/2025 às 10:43:59	55.623.647/0001-61	R$ 799,6500
28/04/2025 às 10:44:12	43.910.472/0001-94	R$ 799,6400
28/04/2025 às 10:44:15	55.623.647/0001-61	R$ 799,6300
28/04/2025 às 10:44:27	43.910.472/0001-94	R$ 799,6200
28/04/2025 às 10:44:52	20.063.556/0001-34	R$ 1.008,2300
28/04/2025 às 10:46:16	53.389.965/0001-84	R$ 679,0000
28/04/2025 às 10:48:07	44.722.796/0001-61	R$ 670,0000
28/04/2025 às 10:48:38	53.389.965/0001-84	R$ 660,0000
28/04/2025 às 10:48:41	43.910.472/0001-94	R$ 735,0000
28/04/2025 às 10:49:12	44.722.796/0001-61	R$ 659,0000

Mensagens do chat do Item 28

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:36:31	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:51:13	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 44.722.796/0001-61	28/04/2025 às 11:57:17	Sr. Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 44.722.796/0001-61	28/04/2025 às 13:22:50	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:50 de 28/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61.
Sistema	28/04/2025 às 16:36:36	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 16:46:36.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:59	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:59.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:36:31	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:51:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:51:13	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:57:17	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:22:50	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 16:36:36	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 659,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:59	Fornecedor FIRENZE PNEUS LTDA, CNPJ 44.722.796/0001-61 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Pneu Veículo Terraplenagem

Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 495MM, Diâmetro Nominal Aro: 16POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 19.5l-24, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 4.140,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 33.126,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 2.800,0000 (unitário) / R$ 22.400,0000 (total)

Propostas do Item 29

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.098,0000 (unitário) R$ 32.784,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BKT			
Modelo/versão:	TR 135			
Valor proposta:	R$ 4.140,8200 (unitário) R$ 33.126,5600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.889,2700 (unitário) R$ 31.114,1600 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER R1			
Modelo/versão:	FORERUNNER R1			
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 32.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MRL/Malhotra Tires			
Modelo/versão:	R1			
Valor proposta:	R$ 4.140,0000 (unitário) R$ 33.120,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.889,2600 (unitário) R$ 31.114,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: MEGAMAXX Modelo/versão: 12PR TT R1 Valor proposta: R$ 4.140,8200 (unitário) R$ 33.126,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.299,9900 (unitário) R$ 26.399,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R1 Valor proposta: R$ 4.140,0000 (unitário) R$ 33.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.095,0000 (unitário) R$ 32.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: 12PR R1 COMUM Valor proposta: R$ 4.140,0000 (unitário) R$ 33.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.899,9900 (unitário) R$ 23.199,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD. Modelo/versão: 18.4-30 12PR FORERUNNER R1 TT Valor proposta: R$ 4.140,8200 (unitário) R$ 33.126,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.800,0000 (unitário) R$ 22.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SPEEDROAD/ Fabricante: Shandong Huasheng Rubber Co Modelo/versão: O1351 Valor proposta: R$ 4.140,0000 (unitário) R$ 33.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.245,0000 (unitário) R$ 25.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUPERGUIDER

Modelo/versão: R1

Valor proposta: R$ 4.140,8200 (unitário) R$ 33.126,5600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.899,4400 (unitário) R$ 31.195,5200 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR

Modelo/versão: CONFORME TR

Valor proposta: R$ 4.140,0000 (unitário) R$ 33.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.139,7000 (unitário) R$ 33.117,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORERUNNER

Modelo/versão: FORERUNNER

Valor proposta: R$ 4.139,7000 (unitário) R$ 33.117,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:42:50	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,6900
28/04/2025 às 10:42:52	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,6800
28/04/2025 às 10:42:52	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,6700
28/04/2025 às 10:42:54	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,6600
28/04/2025 às 10:42:55	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,6500
28/04/2025 às 10:42:57	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,6400
28/04/2025 às 10:42:58	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,6300
28/04/2025 às 10:43:00	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,6200
28/04/2025 às 10:43:00	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,6100
28/04/2025 às 10:43:02	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,6000
28/04/2025 às 10:43:04	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,5900
28/04/2025 às 10:43:05	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,5800
28/04/2025 às 10:43:06	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,5700
28/04/2025 às 10:43:08	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,5600

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:43:10	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,5500
28/04/2025 às 10:43:10	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,5400
28/04/2025 às 10:43:12	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,5300
28/04/2025 às 10:43:13	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,5200
28/04/2025 às 10:43:15	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,5100
28/04/2025 às 10:43:15	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,5000
28/04/2025 às 10:43:18	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,4900
28/04/2025 às 10:43:18	51.092.287/0001-68	R$ 4.139,4800
28/04/2025 às 10:43:21	55.623.647/0001-61	R$ 4.139,4700
28/04/2025 às 10:43:21	88.197.330/0001-60	R$ 4.000,0000
28/04/2025 às 10:43:21	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,9900
28/04/2025 às 10:43:23	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,9800
28/04/2025 às 10:43:24	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,9700
28/04/2025 às 10:43:26	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,9600
28/04/2025 às 10:43:29	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,9500
28/04/2025 às 10:43:31	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,9400
28/04/2025 às 10:43:36	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,9300
28/04/2025 às 10:43:38	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,9200
28/04/2025 às 10:43:40	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,9100
28/04/2025 às 10:43:44	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,9000
28/04/2025 às 10:43:45	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,8900
28/04/2025 às 10:43:46	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,8800
28/04/2025 às 10:43:48	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,8700
28/04/2025 às 10:43:49	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,8600
28/04/2025 às 10:43:51	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,8500
28/04/2025 às 10:43:52	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,8400
28/04/2025 às 10:43:53	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,8300
28/04/2025 às 10:43:55	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,8200
28/04/2025 às 10:43:56	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,8100
28/04/2025 às 10:43:57	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,8000
28/04/2025 às 10:43:59	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,7900
28/04/2025 às 10:44:00	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,7800
28/04/2025 às 10:44:02	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,7700

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:44:03	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,7600
28/04/2025 às 10:44:04	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,7500
28/04/2025 às 10:44:05	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,7400
28/04/2025 às 10:44:07	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,7300
28/04/2025 às 10:44:08	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,7200
28/04/2025 às 10:44:09	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,7100
28/04/2025 às 10:44:10	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,7000
28/04/2025 às 10:44:12	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,6900
28/04/2025 às 10:44:12	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,6800
28/04/2025 às 10:44:14	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,6700
28/04/2025 às 10:44:15	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,6600
28/04/2025 às 10:44:17	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,6500
28/04/2025 às 10:44:18	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,6400
28/04/2025 às 10:44:20	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,6300
28/04/2025 às 10:44:22	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,6200
28/04/2025 às 10:44:22	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,6100
28/04/2025 às 10:44:25	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,6000
28/04/2025 às 10:44:26	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,5900
28/04/2025 às 10:44:26	01.795.704/0001-60	R$ 4.135,0000
28/04/2025 às 10:44:27	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,5800
28/04/2025 às 10:44:28	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,5700
28/04/2025 às 10:44:29	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,5600
28/04/2025 às 10:44:31	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,5500
28/04/2025 às 10:44:32	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,5400
28/04/2025 às 10:44:33	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,5300
28/04/2025 às 10:44:35	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,5200
28/04/2025 às 10:44:37	51.092.287/0001-68	R$ 3.999,5100
28/04/2025 às 10:44:39	55.623.647/0001-61	R$ 3.999,5000
28/04/2025 às 10:44:41	53.389.965/0001-84	R$ 3.900,0000
28/04/2025 às 10:44:42	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,9900
28/04/2025 às 10:44:42	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,9800
28/04/2025 às 10:44:44	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,9700
28/04/2025 às 10:44:45	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,9600

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:44:46	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,9500
28/04/2025 às 10:44:48	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,9400
28/04/2025 às 10:44:49	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,9300
28/04/2025 às 10:44:50	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,9200
28/04/2025 às 10:44:52	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,9100
28/04/2025 às 10:44:53	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,9000
28/04/2025 às 10:44:54	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,8900
28/04/2025 às 10:44:56	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,8800
28/04/2025 às 10:44:56	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,8700
28/04/2025 às 10:44:59	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,8600
28/04/2025 às 10:45:01	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,8500
28/04/2025 às 10:45:02	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,8400
28/04/2025 às 10:45:03	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,8300
28/04/2025 às 10:45:05	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,8200
28/04/2025 às 10:45:05	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,8100
28/04/2025 às 10:45:07	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,8000
28/04/2025 às 10:45:08	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,7900
28/04/2025 às 10:45:10	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,7800
28/04/2025 às 10:45:11	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,7700
28/04/2025 às 10:45:13	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,7600
28/04/2025 às 10:45:13	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,7500
28/04/2025 às 10:45:15	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,7400
28/04/2025 às 10:45:18	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,7300
28/04/2025 às 10:45:20	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,7200
28/04/2025 às 10:45:22	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,7100
28/04/2025 às 10:45:23	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,7000
28/04/2025 às 10:45:25	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,6900
28/04/2025 às 10:45:25	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,6800
28/04/2025 às 10:45:27	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,6700
28/04/2025 às 10:45:28	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,6600
28/04/2025 às 10:45:29	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,6500
28/04/2025 às 10:45:30	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,6400
28/04/2025 às 10:45:32	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,6300

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:45:33	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,6200
28/04/2025 às 10:45:34	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,6100
28/04/2025 às 10:45:35	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,6000
28/04/2025 às 10:45:37	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,5900
28/04/2025 às 10:45:38	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,5800
28/04/2025 às 10:45:39	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,5700
28/04/2025 às 10:45:40	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,5600
28/04/2025 às 10:45:41	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,5500
28/04/2025 às 10:45:43	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,5400
28/04/2025 às 10:45:44	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,5300
28/04/2025 às 10:45:46	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,5200
28/04/2025 às 10:45:46	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,5100
28/04/2025 às 10:45:48	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,5000
28/04/2025 às 10:45:48	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,4900
28/04/2025 às 10:45:50	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,4800
28/04/2025 às 10:45:51	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,4700
28/04/2025 às 10:45:53	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,4600
28/04/2025 às 10:45:54	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,4500
28/04/2025 às 10:45:55	51.092.287/0001-68	R$ 3.899,4400
28/04/2025 às 10:45:56	52.954.144/0001-80	R$ 3.700,0000
28/04/2025 às 10:45:56	55.623.647/0001-61	R$ 3.899,4300
28/04/2025 às 10:45:56	55.623.647/0001-61	R$ 3.699,9900
28/04/2025 às 10:45:59	52.954.144/0001-80	R$ 3.500,0000
28/04/2025 às 10:46:01	55.623.647/0001-61	R$ 3.499,9900
28/04/2025 às 10:46:04	52.954.144/0001-80	R$ 3.400,0000
28/04/2025 às 10:46:05	55.623.647/0001-61	R$ 3.399,9900
28/04/2025 às 10:46:07	52.954.144/0001-80	R$ 3.300,0000
28/04/2025 às 10:46:08	55.623.647/0001-61	R$ 3.299,9900
28/04/2025 às 10:46:09	52.954.144/0001-80	R$ 3.200,0000
28/04/2025 às 10:47:30	18.864.102/0001-10	R$ 4.098,0000
28/04/2025 às 10:48:44	53.389.965/0001-84	R$ 3.245,0000
28/04/2025 às 10:50:39	01.795.704/0001-60	R$ 4.095,0000
28/04/2025 às 10:51:11	44.116.889/0001-42	R$ 3.899,4300

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:51:27	55.695.599/0001-17	R$ 3.199,9900
28/04/2025 às 10:51:44	20.063.556/0001-34	R$ 3.889,2700
28/04/2025 às 10:51:50	52.954.144/0001-80	R$ 3.100,0000
28/04/2025 às 10:52:08	44.116.889/0001-42	R$ 3.889,2600
28/04/2025 às 10:52:24	55.695.599/0001-17	R$ 3.099,9900
28/04/2025 às 10:52:47	52.954.144/0001-80	R$ 3.000,0000
28/04/2025 às 10:53:04	55.695.599/0001-17	R$ 2.999,9900
28/04/2025 às 10:53:36	52.954.144/0001-80	R$ 2.900,0000
28/04/2025 às 10:53:55	55.695.599/0001-17	R$ 2.899,9900
28/04/2025 às 10:54:02	52.954.144/0001-80	R$ 2.800,0000

Mensagens do chat do Item 29

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:42:50	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:56:03	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:57:47	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:34:24	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:34:24 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:36:56	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:46:56.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:02	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:02.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:42:50	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:56:03	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:56:03	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:57:47	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:34:24	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.
28/04/2025 às 15:36:56	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.800,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:02	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 10:30:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Marca Mitsubishi, Modelo L200 4x4, Dimensões: 225/75 R16, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 1.122,8200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 26.947,6800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 401,0000 (unitário) / R$ 9.624,0000 (total)

Propostas do Item 25

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total)	-
Marca/Fabricante: COMFORSER Modelo/versão: CF 300 Valor proposta: R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 401,0000 (unitário) R$ 9.624,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FARROAD Modelo/versão: FRD 96 Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 698,7100 (unitário) R$ 16.769,0400 (total)	-
Marca/Fabricante: GALLANT GL02 Modelo/versão: GALLANT GL02 Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 698,7000 (unitário) R$ 16.768,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZMAX Modelo/versão: 10PR 121/120R VANMEJOR C30 Valor proposta: R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 479,0000 (unitário) R$ 11.496,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI / SUNSET TIRES CORPORATION Modelo/versão: CARGO PLUS Valor proposta: R$ 1.112,0000 (unitário) R$ 26.688,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 594,9900 (unitário) R$ 14.279,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: ROAD X Modelo/versão: RX QUEST Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 819,9800 (unitário) R$ 19.679,5200 (total)	-
Marca/Fabricante: AUSTONE/Coope Tire Company Modelo/versão: SP902 Valor proposta: R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.110,0000 (unitário) R$ 26.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GALLANTE SAFERICHER Modelo/versão: 10PR RADIAL Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 478,9900 (unitário) R$ 11.495,7600 (total)	-

Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co

Modelo/versão: 225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO V1

Valor proposta: R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 402,0000 (unitário) R$ 9.648,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LINGLONG/ Fabricante: Shandong Linglong Tire Co.,

Modelo/versão: RADIAL666

Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 619,0000 (unitário) R$ 14.856,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: VANMEJOR

Modelo/versão: C30

Valor proposta: R$ 1.122,8200 (unitário) R$ 26.947,6800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR

Modelo/versão: CARGO MARATHON OPCIONAL

Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

41.619.645/0001-94 - SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COMFORSER

Modelo/versão: CF300

Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 590,0000 (unitário) R$ 14.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GALLANT Modelo/versão: GL02 Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 1.122,0000 (unitário) R$ 26.928,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 857,0000 (unitário) R$ 20.568,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FARROAD Modelo/versão: FARROAD Valor proposta: R$ 857,0000 (unitário) R$ 20.568,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 24		

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:14:59	43.910.472/0001-94	R$ 856,9900
28/04/2025 às 10:15:00	55.623.647/0001-61	R$ 856,9800
28/04/2025 às 10:15:12	10.793.622/0001-78	R$ 850,0000
28/04/2025 às 10:15:13	55.623.647/0001-61	R$ 849,9900
28/04/2025 às 10:15:14	43.910.472/0001-94	R$ 849,9800
28/04/2025 às 10:15:15	55.623.647/0001-61	R$ 849,9700
28/04/2025 às 10:15:25	10.793.622/0001-78	R$ 840,0000
28/04/2025 às 10:15:27	55.623.647/0001-61	R$ 839,9900
28/04/2025 às 10:15:29	43.910.472/0001-94	R$ 839,9800
28/04/2025 às 10:15:29	55.623.647/0001-61	R$ 839,9700
28/04/2025 às 10:15:34	10.793.622/0001-78	R$ 830,0000
28/04/2025 às 10:15:36	55.623.647/0001-61	R$ 829,9900
28/04/2025 às 10:15:42	10.793.622/0001-78	R$ 820,0000
28/04/2025 às 10:15:43	55.623.647/0001-61	R$ 819,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:15:47	43.910.472/0001-94	R$ 819,9800
28/04/2025 às 10:15:47	55.623.647/0001-61	R$ 819,9700
28/04/2025 às 10:15:48	52.954.144/0001-80	R$ 600,0000
28/04/2025 às 10:15:50	55.623.647/0001-61	R$ 599,9900
28/04/2025 às 10:15:54	52.954.144/0001-80	R$ 500,0000
28/04/2025 às 10:16:00	01.795.704/0001-60	R$ 1.110,0000
28/04/2025 às 10:16:09	10.793.622/0001-78	R$ 499,0000
28/04/2025 às 10:16:16	52.954.144/0001-80	R$ 450,0000
28/04/2025 às 10:16:34	10.793.622/0001-78	R$ 449,0000
28/04/2025 às 10:16:48	52.954.144/0001-80	R$ 402,0000
28/04/2025 às 10:17:05	10.793.622/0001-78	R$ 401,0000
28/04/2025 às 10:18:14	17.234.948/0001-04	R$ 489,0000
28/04/2025 às 10:18:22	17.234.948/0001-04	R$ 479,0000
28/04/2025 às 10:19:20	53.389.965/0001-84	R$ 619,0000
28/04/2025 às 10:20:20	01.179.914/0001-24	R$ 595,0000
28/04/2025 às 10:20:23	55.623.647/0001-61	R$ 594,9900
28/04/2025 às 10:22:57	01.179.914/0001-24	R$ 590,0000
28/04/2025 às 10:23:19	20.063.556/0001-34	R$ 698,7100
28/04/2025 às 10:23:20	55.695.599/0001-17	R$ 478,9900
28/04/2025 às 10:23:36	44.116.889/0001-42	R$ 698,7000

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:14:58	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:25:37	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:56:44	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:58:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:21:18	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:31:18.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:39	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:39.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:14:58	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:25:37	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:25:37	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:56:44	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:21:18	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 401,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:39	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Aplicação: Veículo Ford Focus Md2 6860, Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 928,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 18.577,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 291,9000 (unitário) / R$ 5.838,0000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 440,0000 (unitário) R$ 8.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLAKE			
Modelo/versão:	11 118			
Valor proposta:	R$ 928,8700 (unitário) R$ 18.577,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 291,9000 (unitário) R$ 5.838,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	GOODYEAR			
Modelo/versão:	MARATHON 2			
Valor proposta:	R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 484,5300 (unitário) R$ 9.690,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KINGBOSS G326			
Modelo/versão:	KINGBOSS G326			
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.234.948/0001-04 - FG COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 339,0000 (unitário) R$ 6.780,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE / ZC Rubber Brazil Import. e Export. Ltda Modelo/versão: H188 Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
44.722.796/0001-61 - FIRENZE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 467,0000 (unitário) R$ 9.340,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: CARGO MARATHON II Valor proposta: R$ 925,0000 (unitário) R$ 18.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: COMPASAL Modelo/versão: VANMAX Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
43.910.472/0001-94 - JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 484,5200 (unitário) R$ 9.690,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: AUSTONE/Coope Tire Company Modelo/versão: SP902 Valor proposta: R$ 928,8700 (unitário) R$ 18.577,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 870,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELINTE Modelo/versão: DVC 8PR Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.695.599/0001-17 - MAGBA E-COMMERCE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 338,9900 (unitário) R$ 6.779,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co

Modelo/versão: 185R14C 102/100S 08PR MASSIMO DUREVO V1

Valor proposta: R$ 928,8700 (unitário) R$ 18.577,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 292,0000 (unitário) R$ 5.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNSET/ Fabricante: Golden Horse Rubber SND BHD

Modelo/versão: OVER CARGO B3

Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 420,0000 (unitário) R$ 8.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: APTANY

Modelo/versão: RL

Valor proposta: R$ 928,8700 (unitário) R$ 18.577,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GOODYEAR

Modelo/versão: CARGO MARATHON

Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 419,9900 (unitário) R$ 8.399,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: SUNSET

Modelo/versão: OVERCARGO

Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONFORME TR
Modelo/versão: CONFORME TR
Valor proposta: R$ 928,0000 (unitário) R$ 18.560,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 547,0000 (unitário) R$ 10.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Roadwing
Modelo/versão: Roadwing
Valor proposta: R$ 547,0000 (unitário) R$ 10.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:04:18	43.910.472/0001-94	R$ 546,9900
28/04/2025 às 10:04:28	52.954.144/0001-80	R$ 500,0000
28/04/2025 às 10:04:33	43.910.472/0001-94	R$ 499,9900
28/04/2025 às 10:04:37	10.793.622/0001-78	R$ 499,0000
28/04/2025 às 10:04:39	52.954.144/0001-80	R$ 400,0000
28/04/2025 às 10:04:45	10.793.622/0001-78	R$ 399,0000
28/04/2025 às 10:04:49	17.234.948/0001-04	R$ 390,0000
28/04/2025 às 10:05:28	53.389.965/0001-84	R$ 420,0000
28/04/2025 às 10:05:29	52.954.144/0001-80	R$ 300,0000
28/04/2025 às 10:05:38	17.234.948/0001-04	R$ 339,0000
28/04/2025 às 10:05:41	44.722.796/0001-61	R$ 467,0000
28/04/2025 às 10:05:47	10.793.622/0001-78	R$ 299,0000
28/04/2025 às 10:05:54	52.954.144/0001-80	R$ 292,0000
28/04/2025 às 10:05:57	18.864.102/0001-10	R$ 440,0000
28/04/2025 às 10:06:10	10.793.622/0001-78	R$ 291,9000
28/04/2025 às 10:07:33	01.795.704/0001-60	R$ 870,0000
28/04/2025 às 10:08:23	01.179.914/0001-24	R$ 419,9900
28/04/2025 às 10:12:35	20.063.556/0001-34	R$ 484,5300
28/04/2025 às 10:12:40	43.910.472/0001-94	R$ 484,5200

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:12:57	55.695.599/0001-17	R$ 338,9900

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:04:15	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 10:14:58	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:56:04	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:58:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:58:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:20:56	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:30:56.
Sistema	29/04/2025 às 10:17:18	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:27:18.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:04:15	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 10:14:58	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 10:14:58	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:56:04	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:20:56	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 291,9000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:17:18	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:06	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Câmara Ar Pneu

Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora, Tamanho: 17,5 X 25, Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 479,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.837,7600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 190,0000 (unitário) / R$ 1.520,0000 (total)

Propostas do Item 34

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 298,0000 (unitário) R$ 2.384,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TORTUGA				
Modelo/versão:	TORTUGA				
Valor proposta:	R$ 479,7200 (unitário) R$ 3.837,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 280,7900 (unitário) R$ 2.246,3200 (total)	-

Marca/Fabricante:	QBOM				
Modelo/versão:	QBOM				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 297,9900 (unitário) R$ 2.383,9200 (total)	-

Marca/Fabricante:	Qbom				
Modelo/versão:	FEQ TR 220				
Valor proposta:	R$ 479,7200 (unitário) R$ 3.837,7600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 398,0000 (unitário) R$ 3.184,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JFF Modelo/versão: JFF Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 249,9900 (unitário) R$ 1.999,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGGION Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 369,9900 (unitário) R$ 2.959,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: TORTUGA Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 190,0000 (unitário) R$ 1.520,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JABUTI/ Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactor Modelo/versão: TR220A Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 246,0000 (unitário) R$ 1.968,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: AG Valor proposta: R$ 479,7200 (unitário) R$ 3.837,7600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-BOM Modelo/versão: CAMARA DE AR 17.5X25 Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 199,0000 (unitário) R$ 1.592,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ROTTA Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 479,0000 (unitário) R$ 3.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 475,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORTUGA Modelo/versão: TORTUGA Valor proposta: R$ 475,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:03:37	55.623.647/0001-61	R$ 474,9900
28/04/2025 às 11:04:22	52.954.144/0001-80	R$ 400,0000
28/04/2025 às 11:04:23	55.623.647/0001-61	R$ 399,9900
28/04/2025 às 11:04:27	52.954.144/0001-80	R$ 390,0000
28/04/2025 às 11:04:28	55.623.647/0001-61	R$ 389,9900
28/04/2025 às 11:04:36	52.954.144/0001-80	R$ 300,0000
28/04/2025 às 11:04:37	55.623.647/0001-61	R$ 299,9900
28/04/2025 às 11:04:39	52.954.144/0001-80	R$ 250,0000
28/04/2025 às 11:04:41	55.623.647/0001-61	R$ 249,9900
28/04/2025 às 11:04:42	53.389.965/0001-84	R$ 246,0000
28/04/2025 às 11:04:45	52.954.144/0001-80	R$ 240,0000
28/04/2025 às 11:04:47	54.152.070/0001-94	R$ 398,0000
28/04/2025 às 11:05:12	01.795.704/0001-60	R$ 369,9900
28/04/2025 às 11:07:21	01.179.914/0001-24	R$ 239,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:07:53	52.954.144/0001-80	R$ 230,0000
28/04/2025 às 11:08:32	01.179.914/0001-24	R$ 229,0000
28/04/2025 às 11:08:45	52.954.144/0001-80	R$ 220,0000
28/04/2025 às 11:09:14	01.179.914/0001-24	R$ 219,0000
28/04/2025 às 11:09:22	52.954.144/0001-80	R$ 200,0000
28/04/2025 às 11:09:49	01.179.914/0001-24	R$ 199,0000
28/04/2025 às 11:09:54	52.954.144/0001-80	R$ 190,0000
28/04/2025 às 11:09:59	01.179.914/0001-24	R$ 185,0000 *
28/04/2025 às 11:11:30	18.864.102/0001-10	R$ 298,0000
28/04/2025 às 11:11:56	44.116.889/0001-42	R$ 297,9900
28/04/2025 às 11:12:11	20.063.556/0001-34	R$ 280,7900

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:03:35	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:10:04	O lance no valor de R$ 185,0000 do item 34 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	28/04/2025 às 11:14:12	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:58:50	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:35:39	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:39 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:37:26	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:47:26.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:39	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:39.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:03:35	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:14:12	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:14:12	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:58:50	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:35:39	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 15:37:26	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 190,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:39	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 11:03:21	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Câmara Ar Pneu

Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora, Tamanho: 1400 X 24

Quantidade:	12	Valor estimado:	R$ 382,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.589,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 131,0000 (unitário) / R$ 1.572,0000 (total)

Propostas do Item 33

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 278,0000 (unitário) R$ 3.336,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TORTUGA				
Modelo/versão:	TORTUGA				
Valor proposta:	R$ 382,4500 (unitário) R$ 4.589,4000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 131,0000 (unitário) R$ 1.572,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	QBOM				
Modelo/versão:	BICO CURTO				
Valor proposta:	R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 241,6100 (unitário) R$ 2.899,3200 (total)	-

Marca/Fabricante:	QBOM				
Modelo/versão:	QBOM				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 304,9900 (unitário) R$ 3.659,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: LOADMAXX Modelo/versão: 14.00-24 Valor proposta: R$ 382,4500 (unitário) R$ 4.589,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 269,0000 (unitário) R$ 3.228,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JFF Modelo/versão: JFF Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 149,9900 (unitário) R$ 1.799,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGGION Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 300,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORTUGA Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 133,0000 (unitário) R$ 1.596,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JABUTI/ Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactor Modelo/versão: TR220A Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 219,0000 (unitário) R$ 2.628,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: AG Valor proposta: R$ 382,4500 (unitário) R$ 4.589,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-BOM Modelo/versão: CAMARA DE AR KM-24 Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 268,0000 (unitário) R$ 3.216,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORTUGA Modelo/versão: TR220 Valor proposta: R$ 328,0000 (unitário) R$ 3.936,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TORTUGA Modelo/versão: TORTUGA Valor proposta: R$ 382,0000 (unitário) R$ 4.584,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12		

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:02:41	55.623.647/0001-61	R$ 327,9900
28/04/2025 às 11:02:49	10.793.622/0001-78	R$ 325,0000
28/04/2025 às 11:02:50	55.623.647/0001-61	R$ 324,9900
28/04/2025 às 11:03:03	10.793.622/0001-78	R$ 299,0000
28/04/2025 às 11:03:04	55.623.647/0001-61	R$ 298,9900
28/04/2025 às 11:03:07	52.954.144/0001-80	R$ 290,0000
28/04/2025 às 11:03:08	55.623.647/0001-61	R$ 289,9900
28/04/2025 às 11:03:10	10.793.622/0001-78	R$ 289,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:03:10	52.954.144/0001-80	R$ 280,0000
28/04/2025 às 11:03:10	55.623.647/0001-61	R$ 279,9900
28/04/2025 às 11:03:16	52.954.144/0001-80	R$ 270,0000
28/04/2025 às 11:03:17	55.623.647/0001-61	R$ 269,9900
28/04/2025 às 11:03:18	10.793.622/0001-78	R$ 270,0000
28/04/2025 às 11:03:19	52.954.144/0001-80	R$ 260,0000
28/04/2025 às 11:03:20	55.623.647/0001-61	R$ 259,9900
28/04/2025 às 11:03:21	52.954.144/0001-80	R$ 250,0000
28/04/2025 às 11:03:22	55.623.647/0001-61	R$ 249,9900
28/04/2025 às 11:03:23	52.954.144/0001-80	R$ 240,0000
28/04/2025 às 11:03:24	55.623.647/0001-61	R$ 239,9900
28/04/2025 às 11:03:25	52.954.144/0001-80	R$ 230,0000
28/04/2025 às 11:03:27	55.623.647/0001-61	R$ 229,9900
28/04/2025 às 11:03:27	52.954.144/0001-80	R$ 220,0000
28/04/2025 às 11:03:30	55.623.647/0001-61	R$ 219,9900
28/04/2025 às 11:03:31	52.954.144/0001-80	R$ 210,0000
28/04/2025 às 11:03:32	55.623.647/0001-61	R$ 209,9900
28/04/2025 às 11:03:34	52.954.144/0001-80	R$ 200,0000
28/04/2025 às 11:03:35	55.623.647/0001-61	R$ 199,9900
28/04/2025 às 11:03:39	52.954.144/0001-80	R$ 190,0000
28/04/2025 às 11:03:42	55.623.647/0001-61	R$ 189,9900
28/04/2025 às 11:03:43	52.954.144/0001-80	R$ 180,0000
28/04/2025 às 11:03:44	55.623.647/0001-61	R$ 179,9900
28/04/2025 às 11:03:45	52.954.144/0001-80	R$ 170,0000
28/04/2025 às 11:03:47	55.623.647/0001-61	R$ 169,9900
28/04/2025 às 11:03:48	52.954.144/0001-80	R$ 160,0000
28/04/2025 às 11:03:49	55.623.647/0001-61	R$ 159,9900
28/04/2025 às 11:03:50	52.954.144/0001-80	R$ 150,0000
28/04/2025 às 11:03:52	55.623.647/0001-61	R$ 149,9900
28/04/2025 às 11:03:54	52.954.144/0001-80	R$ 140,0000
28/04/2025 às 11:04:26	10.793.622/0001-78	R$ 139,0000
28/04/2025 às 11:04:29	01.795.704/0001-60	R$ 327,0000
28/04/2025 às 11:04:31	53.389.965/0001-84	R$ 219,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:04:32	52.954.144/0001-80	R$ 133,0000
28/04/2025 às 11:04:36	54.152.070/0001-94	R$ 269,0000
28/04/2025 às 11:07:12	01.179.914/0001-24	R$ 268,0000
28/04/2025 às 11:11:01	44.116.889/0001-42	R$ 326,9900
28/04/2025 às 11:11:08	10.793.622/0001-78	R$ 132,0000
28/04/2025 às 11:11:21	18.864.102/0001-10	R$ 278,0000
28/04/2025 às 11:11:27	01.795.704/0001-60	R$ 320,0000
28/04/2025 às 11:11:43	44.116.889/0001-42	R$ 319,9900
28/04/2025 às 11:12:00	20.063.556/0001-34	R$ 241,6100
28/04/2025 às 11:12:30	01.795.704/0001-60	R$ 315,0000
28/04/2025 às 11:12:40	10.793.622/0001-78	R$ 131,0000
28/04/2025 às 11:12:56	44.116.889/0001-42	R$ 314,9900
28/04/2025 às 11:13:26	01.795.704/0001-60	R$ 310,0000
28/04/2025 às 11:13:44	44.116.889/0001-42	R$ 309,9900
28/04/2025 às 11:13:54	01.795.704/0001-60	R$ 305,0000
28/04/2025 às 11:14:11	44.116.889/0001-42	R$ 304,9900
28/04/2025 às 11:14:45	01.795.704/0001-60	R$ 300,0000

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:02:41	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:16:46	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:58:39	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 14:00:06	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:06 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:22:27	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:32:27.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:33	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:33.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:02:41	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:16:46	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:16:46	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:58:39	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:22:27	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 131,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:33	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		

Abertura da sessão pública: Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Pneu Veículo Terraplenagem

Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 17.5-25, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Pá Carregadeira, Quantidade Lonas: 12UN

Quantidade:	8	Valor estimado:	R$ 7.907,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.263,3600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 4.995,0000 (unitário) / R$ 39.960,0000 (total)

Propostas do Item 31

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 4.995,0000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	GRIPMASTER			
Modelo/versão:	GPRO 390			
Valor proposta:	R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.886,9300 (unitário) R$ 63.095,4400 (total)	-

Marca/Fabricante:	WESTLAKE CB760W			
Modelo/versão:	WESTLAKE CB760W			
Valor proposta:	R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.500,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Advance/ Advance Tires			
Modelo/versão:	GLR09			
Valor proposta:	R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.599,9900 (unitário) R$ 60.799,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: 167B/182A2 CB760 E3/L3 Valor proposta: R$ 7.907,9200 (unitário) R$ 63.263,3600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.679,9900 (unitário) R$ 61.439,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: AEOLUS Modelo/versão: AL36 Valor proposta: R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.906,0000 (unitário) R$ 63.248,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GRIPMASTER Modelo/versão: E3/L3 G390 RADIAL Valor proposta: R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TRIANGLE/ Fabricante: Triangle Tyre Group. Co., LT Modelo/versão: TB516 Valor proposta: R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 7.907,0000 (unitário) R$ 63.256,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.997,0000 (unitário) R$ 39.976,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FORERUNNER
Modelo/versão: FORERUNNER
Valor proposta: R$ 4.997,0000 (unitário) R$ 39.976,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:51:45	10.793.622/0001-78	R$ 4.996,0000
28/04/2025 às 10:52:39	52.954.144/0001-80	R$ 7.800,0000
28/04/2025 às 10:52:48	55.623.647/0001-61	R$ 7.799,9900
28/04/2025 às 10:53:44	52.954.144/0001-80	R$ 7.700,0000
28/04/2025 às 10:53:52	55.623.647/0001-61	R$ 7.699,9900
28/04/2025 às 10:54:42	52.954.144/0001-80	R$ 6.000,0000
28/04/2025 às 10:54:57	01.795.704/0001-60	R$ 7.906,0000
28/04/2025 às 10:57:59	88.197.330/0001-60	R$ 7.680,0000
28/04/2025 às 10:58:11	55.623.647/0001-61	R$ 7.679,9900
28/04/2025 às 10:59:47	88.197.330/0001-60	R$ 7.600,0000
28/04/2025 às 11:00:03	44.116.889/0001-42	R$ 7.599,9900
28/04/2025 às 11:00:11	88.197.330/0001-60	R$ 7.500,0000
28/04/2025 às 11:00:23	10.793.622/0001-78	R$ 4.995,0000
28/04/2025 às 11:00:40	20.063.556/0001-34	R$ 7.886,9300

Mensagens do chat do Item 31

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:51:32	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:02:41	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:58:07	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 13:59:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:59:00 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:21:53	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:31:53.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 10:20:20	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:20.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:51:32	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:02:41	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:02:41	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:58:07	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:21:53	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.995,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:20	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Pneu Veículo Terraplenagem

Pneu Veículo Terraplenagem Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 17.5-25, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Pá Carregadeira, Quantidade Lonas: 12UN

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 2.970,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.880,8800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 1.500,0000 (unitário) / R$ 6.000,0000 (total)

Propostas do Item 32

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.970,2200 (unitário) R$ 11.880,8800 (total)	-

Marca/Fabricante:	BKT			
Modelo/versão:	SKID POWER			
Valor proposta:	R$ 2.970,2200 (unitário) R$ 11.880,8800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.978,5900 (unitário) R$ 7.914,3600 (total)	-

Marca/Fabricante:	FORERUNNER SKS-1			
Modelo/versão:	FORERUNNER SKS-1			
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 20.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.280,0000 (unitário) R$ 9.120,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Forerunner/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd.			
Modelo/versão:	R4			
Valor proposta:	R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.978,5800 (unitário) R$ 7.914,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: MAXDURA Modelo/versão: 14PR TL 5122 SKS Valor proposta: R$ 2.970,2200 (unitário) R$ 11.880,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.599,9900 (unitário) R$ 6.399,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: SKS Valor proposta: R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.960,0000 (unitário) R$ 11.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: 14PR R4 COMUM Valor proposta: R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: FORERUNNER/ Fabricante: Qingdao Qihang Tyre Co., L Modelo/versão: SKS-1 Valor proposta: R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.716,0000 (unitário) R$ 6.864,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SUPERGUIDER Modelo/versão: R4 Valor proposta: R$ 2.970,2200 (unitário) R$ 11.880,8800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.279,9900 (unitário) R$ 9.119,9600 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: SKS-1 Valor proposta: R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 2.970,0000 (unitário) R$ 11.880,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.427,0000 (unitário) R$ 9.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORERUNNER Modelo/versão: FORERUNNER Valor proposta: R$ 2.427,0000 (unitário) R$ 9.708,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:56:04	55.623.647/0001-61	R$ 2.426,9900
28/04/2025 às 10:56:33	52.954.144/0001-80	R$ 2.300,0000
28/04/2025 às 10:56:34	55.623.647/0001-61	R$ 2.299,9900
28/04/2025 às 10:56:40	52.954.144/0001-80	R$ 2.200,0000
28/04/2025 às 10:56:41	55.623.647/0001-61	R$ 2.199,9900
28/04/2025 às 10:56:42	52.954.144/0001-80	R$ 2.100,0000
28/04/2025 às 10:56:43	55.623.647/0001-61	R$ 2.099,9900
28/04/2025 às 10:56:46	52.954.144/0001-80	R$ 2.000,0000
28/04/2025 às 10:56:48	55.623.647/0001-61	R$ 1.999,9900
28/04/2025 às 10:56:50	52.954.144/0001-80	R$ 1.900,0000
28/04/2025 às 10:56:50	55.623.647/0001-61	R$ 1.899,9900
28/04/2025 às 10:56:52	52.954.144/0001-80	R$ 1.800,0000
28/04/2025 às 10:56:53	55.623.647/0001-61	R$ 1.799,9900
28/04/2025 às 10:56:54	52.954.144/0001-80	R$ 1.700,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 10:56:55	55.623.647/0001-61	R$ 1.699,9900
28/04/2025 às 10:56:58	52.954.144/0001-80	R$ 1.600,0000
28/04/2025 às 10:56:58	55.623.647/0001-61	R$ 1.599,9900
28/04/2025 às 10:57:00	52.954.144/0001-80	R$ 1.500,0000
28/04/2025 às 10:58:15	88.197.330/0001-60	R$ 2.280,0000
28/04/2025 às 10:58:33	01.179.914/0001-24	R$ 2.279,9900
28/04/2025 às 10:59:57	53.389.965/0001-84	R$ 1.716,0000
28/04/2025 às 11:04:07	01.795.704/0001-60	R$ 2.960,0000
28/04/2025 às 11:04:24	44.116.889/0001-42	R$ 2.279,9800
28/04/2025 às 11:04:40	20.063.556/0001-34	R$ 1.978,5900
28/04/2025 às 11:04:57	44.116.889/0001-42	R$ 1.978,5800

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 10:56:03	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:06:58	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	28/04/2025 às 11:07:20	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:58:29	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:35:11	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:11 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:37:16	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:47:16.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:27	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:27.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 10:56:03	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:06:58	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
28/04/2025 às 11:07:20	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:07:20	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:58:29	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerr o envio: 13:59:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:35:11	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 15:37:16	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.500,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:27	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Câmara Ar Pneu

Câmara Ar Pneu Material: Borracha, Tamanho: 1.000 X 20

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 205,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.232,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, melhor lance: R$ 77,0000 (unitário) / R$ 3.080,0000 (total)

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 118,0000 (unitário) R$ 4.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: TORTUGA
Modelo/versão: TORTUGA
Valor proposta: R$ 205,8100 (unitário) / R$ 8.232,4000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.793.622/0001-78 - ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 77,0000 (unitário) R$ 3.080,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: QBOM
Modelo/versão: BICO CURTO
Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) / R$ 8.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 120,1800 (unitário) R$ 4.807,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: QBOM
Modelo/versão: QBOM
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 40.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 148,9900 (unitário) R$ 5.959,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGSTAR Modelo/versão: TR78A Valor proposta: R$ 205,8100 (unitário) R$ 8.232,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 140,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JFF Modelo/versão: JFF Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 98,9900 (unitário) R$ 3.959,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGGION Modelo/versão: TC131 Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 135,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: TR131 Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 78,0000 (unitário) R$ 3.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JABUTI/ Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactor Modelo/versão: TR78A Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 114,0000 (unitário) R$ 4.560,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: AG Valor proposta: R$ 205,8100 (unitário) R$ 8.232,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
20.862.784/0001-74 - SETIM & TITON LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-BOM, Modelo/versão: CAMARA DE AR 1000X20 Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 113,0000 (unitário) R$ 4.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: TC131 Valor proposta: R$ 205,0000 (unitário) R$ 8.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 149,0000 (unitário) R$ 5.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: QBOM Valor proposta: R$ 149,0000 (unitário) R$ 5.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:07:22	55.623.647/0001-61	R$ 148,9900
28/04/2025 às 11:07:30	10.793.622/0001-78	R$ 130,0000
28/04/2025 às 11:07:31	55.623.647/0001-61	R$ 129,9900
28/04/2025 às 11:07:50	01.795.704/0001-60	R$ 148,0000
28/04/2025 às 11:07:58	52.954.144/0001-80	R$ 120,0000
28/04/2025 às 11:07:59	55.623.647/0001-61	R$ 119,9900
28/04/2025 às 11:08:01	52.954.144/0001-80	R$ 110,0000
28/04/2025 às 11:08:02	55.623.647/0001-61	R$ 109,9900

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:08:03	52.954.144/0001-80	R$ 100,0000
28/04/2025 às 11:08:04	55.623.647/0001-61	R$ 99,9900
28/04/2025 às 11:08:07	52.954.144/0001-80	R$ 99,0000
28/04/2025 às 11:08:09	55.623.647/0001-61	R$ 98,9900
28/04/2025 às 11:08:10	52.954.144/0001-80	R$ 95,0000
28/04/2025 às 11:08:29	54.152.070/0001-94	R$ 140,0000
28/04/2025 às 11:08:56	10.793.622/0001-78	R$ 94,0000
28/04/2025 às 11:09:04	52.954.144/0001-80	R$ 90,0000
28/04/2025 às 11:10:25	53.389.965/0001-84	R$ 114,0000
28/04/2025 às 11:13:19	18.864.102/0001-10	R$ 118,0000
28/04/2025 às 11:13:35	01.179.914/0001-24	R$ 113,0000
28/04/2025 às 11:15:27	01.795.704/0001-60	R$ 135,0000
28/04/2025 às 11:15:34	10.793.622/0001-78	R$ 89,0000
28/04/2025 às 11:15:41	52.954.144/0001-80	R$ 85,0000
28/04/2025 às 11:15:57	20.063.556/0001-34	R$ 120,1800
28/04/2025 às 11:16:14	44.116.889/0001-42	R$ 148,9900
28/04/2025 às 11:16:48	10.793.622/0001-78	R$ 84,0000
28/04/2025 às 11:17:42	52.954.144/0001-80	R$ 80,0000
28/04/2025 às 11:17:51	10.793.622/0001-78	R$ 79,0000
28/04/2025 às 11:18:07	52.954.144/0001-80	R$ 78,0000
28/04/2025 às 11:18:17	10.793.622/0001-78	R$ 77,0000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:07:20	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:20:18	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 11:58:59	Sr. Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Sistema para o participante 10.793.622/0001-78	28/04/2025 às 14:00:09	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:09 de 28/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78.
Sistema	29/04/2025 às 09:22:37	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 09:32:37.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:46	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:46.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:07:20	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:20:18	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:20:18	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:58:59	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
29/04/2025 às 09:22:37	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 77,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:46	Fornecedor ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 10.793.622/0001-78 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:30:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

PREGÃO 90015/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aros, para as secretarias municipais, sob o sistema de registro de preços.		
Entrega de propostas:	De 10/04/2025 às 08:00 até 28/04/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:25	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 15/2025. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Sistema	28/04/2025 às 11:25:32	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "menor preço por Item".
Sistema	28/04/2025 às 11:25:38	SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame.
Sistema	28/04/2025 às 11:43:38	Senhores Fornecedores: conforme item 14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:
Sistema	28/04/2025 às 11:43:48	a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
Sistema	28/04/2025 às 11:44:08	b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis
Sistema	28/04/2025 às 11:44:13	pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.
Sistema	28/04/2025 às 11:46:20	Será feito a convocação das propostas reajustadas, lembro a todos que deverão apresentar catalogo para os itens ofertados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:47:50	Considerando as observações feitas e levando-se em conta a necessidade de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, requer-se que a empresa apresente comprovação de que poderá cumprir a obrigação assumida no certame. Tal comprovação poderá ser realizada mediante a apresentação de notas fiscais ou declarações contábeis que atestem a capacidade da empresa de entregar o produto conforme ofertado.
Sistema	28/04/2025 às 11:51:08	Os itens cujo necessitarão de comprovação são os itens:3,5,6,7,9,10,11,12,14,15,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,33,34,35 e 36, sob pena de desclassificação a não apresentação de comprobabilidade dos valores ofertados.
Sistema	28/04/2025 às 16:58:15	Senhores fornecedores, devido ao horário de expediente interno da Prefeitura Municipal encerrar-se-á às 17:00 horas horário de Brasília, a sessão será reaberta terça feira dia 29/04 às 09:00
Sistema	29/04/2025 às 09:08:45	Bom dia senhores fornecedores, estamos retornando a sessão publica.
Sistema	29/04/2025 às 09:09:08	Seguiremos as aceitabilidades das propostas apresentadas.
Sistema	29/04/2025 às 10:07:42	Caro fornecedor, desculpe o equívoco em relação a desclassificação. Foi devidamente aceita sua proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
28/04/2025 às 11:24:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Protetor Câmara De Ar

Protetor Câmara De Ar Material: Borracha, Tamanho: 1000 X 20

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 96,1800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.809,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.957.***-*7 - ADRIAN FABLICIO GONCALVES para RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, melhor lance: R$ 34,0000 (unitário) / R$ 1.700,0000 (total)

Propostas do Item 36

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.864.102/0001-10 - ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 42,0000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: 96,1800 Valor proposta: R$ 96,1800 (unitário) R$ 4.809,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
20.063.556/0001-34 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 41,7900 (unitário) R$ 2.089,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: SBN Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 79,9900 (unitário) R$ 3.999,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: ARO 20 Valor proposta: R$ 96,1800 (unitário) R$ 4.809,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: JFF Modelo/versão: JFF Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
55.623.647/0001-61 - GAMA PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 34,9900 (unitário) R$ 1.749,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: K RUBBER Modelo/versão: CARRETEIRO Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
01.795.704/0001-60 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 80,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: 20 Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
52.954.144/0001-80 - RAVI E-COMMERCE LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 34,0000 (unitário) R$ 1.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: JABUTI/ Fabricante: Pingdu Zihai Rubber Manufactor Modelo/versão: JABUTI Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
53.389.965/0001-84 - RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 50,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SBN Modelo/versão: R Valor proposta: R$ 96,1800 (unitário) R$ 4.809,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.179.914/0001-24 - TEREZA PNEUS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: IRBO
Modelo/versão: A
Valor proposta: R$ 96,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

47.282.627/0001-46 - WINES REIS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 59,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GAFLEX
Modelo/versão: GAFLEX
Valor proposta: R$ 59,0000 (unitário) R$ 2.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:14:12	55.623.647/0001-61	R$ 58,9900
28/04/2025 às 11:14:28	18.864.102/0001-10	R$ 57,0000
28/04/2025 às 11:14:30	55.623.647/0001-61	R$ 56,9900
28/04/2025 às 11:14:34	18.864.102/0001-10	R$ 55,0000
28/04/2025 às 11:14:35	55.623.647/0001-61	R$ 54,9900
28/04/2025 às 11:14:39	18.864.102/0001-10	R$ 53,0000
28/04/2025 às 11:14:41	55.623.647/0001-61	R$ 52,9900
28/04/2025 às 11:14:43	18.864.102/0001-10	R$ 50,0000
28/04/2025 às 11:14:44	55.623.647/0001-61	R$ 49,9900
28/04/2025 às 11:14:47	53.389.965/0001-84	R$ 50,0000
28/04/2025 às 11:14:49	18.864.102/0001-10	R$ 47,0000
28/04/2025 às 11:14:50	55.623.647/0001-61	R$ 46,9900
28/04/2025 às 11:14:54	18.864.102/0001-10	R$ 43,0000
28/04/2025 às 11:14:55	55.623.647/0001-61	R$ 42,9900
28/04/2025 às 11:14:58	18.864.102/0001-10	R$ 42,0000
28/04/2025 às 11:15:00	55.623.647/0001-61	R$ 41,9900
28/04/2025 às 11:15:07	52.954.144/0001-80	R$ 40,0000
28/04/2025 às 11:15:09	55.623.647/0001-61	R$ 39,9900
28/04/2025 às 11:15:13	52.954.144/0001-80	R$ 39,0000

Data/hora	Participante	Lance
28/04/2025 às 11:15:13	55.623.647/0001-61	R$ 38,9900
28/04/2025 às 11:15:16	52.954.144/0001-80	R$ 38,0000
28/04/2025 às 11:15:18	55.623.647/0001-61	R$ 37,9900
28/04/2025 às 11:15:20	52.954.144/0001-80	R$ 37,0000
28/04/2025 às 11:15:20	55.623.647/0001-61	R$ 36,9900
28/04/2025 às 11:15:24	52.954.144/0001-80	R$ 36,0000
28/04/2025 às 11:15:25	55.623.647/0001-61	R$ 35,9900
28/04/2025 às 11:15:26	52.954.144/0001-80	R$ 35,0000
28/04/2025 às 11:15:27	55.623.647/0001-61	R$ 34,9900
28/04/2025 às 11:15:31	52.954.144/0001-80	R$ 34,0000
28/04/2025 às 11:15:52	01.795.704/0001-60	R$ 80,0000
28/04/2025 às 11:22:31	20.063.556/0001-34	R$ 41,7900
28/04/2025 às 11:22:48	44.116.889/0001-42	R$ 79,9900

Mensagens do chat do Item 36

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2025 às 11:14:12	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/04/2025 às 11:24:49	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 11:59:11	Sr. Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
Pelo participante 52.954.144/0001-80	28/04/2025 às 13:35:57	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:57 de 28/04/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80.
Sistema	28/04/2025 às 15:37:35	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2025 15:47:35.
Sistema	29/04/2025 às 10:20:52	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2025 10:30:52.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:14:12	Item aberto para lances.
28/04/2025 às 11:24:49	Item com etapa aberta encerrada.
28/04/2025 às 11:24:49	Item encerrado para lances.
28/04/2025 às 11:59:11	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 28/04/2025. Justificativa: A empresa convocada, tem o prazo de até 2(duas) horas para anexo da proposta reajustada e catalogo solicitado, sob pena de desclassificação a sua não apresentação no prazo estipulado..
28/04/2025 às 13:35:57	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 15:37:35	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 34,0000. Motivo: SENHORES LICITANTES: Recebemos a proposta de preços da licitante que ofertou o melhor lance. Informo-vos que a mesma atende ao instrumento editalício..
29/04/2025 às 10:20:52	Fornecedor RAVI E-COMMERCE LTDA., CNPJ 52.954.144/0001-80 foi habilitado.
29/04/2025 às 10:31:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede no(a) na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48 neste ato representado(a) por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.864.102/0001-10, sediado(a) na* RUA: PREFEITO FARIA LIMA ,858, LOTE 2F/28-D LONDRINA /PR, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* LUIZ CARLOS LÚCIO DE SOUZA , portador do RG n. 3.364.817-0 SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob o n. 365.521.789-72, com endereço eletrônico **giovani@autocenterbandeirantes.com.br**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação, Serviços Social, Urbanismo, Obras e Viação de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; indice de carga e indice de velocidade maior ou igual 98H	UND	8	DELINTE DS2 98H	R$ 575,00	R$ 4.600,00
					TOTAL	**R$ 4.600,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO,

devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.
9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.
9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.
9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.
9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.
9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".
9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.
9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.
9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias,* a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)
9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.
9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).
9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.
9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.
9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto

possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme

as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao

detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 28 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PÍCOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA:18864102000110

Assinado de forma digital por ACB COMERCIO DE PNEUS LTDA:18864102000110
Dados: 2025.05.28 15:02:27 -03'00'

ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6E264BD5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:94990722

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor: R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2EE3DDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°14/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Valor: R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:80191D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor: R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B5588CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **ARCE DISTRIBUIDORA DE AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.793.622/0001-78, sediado(a) na* AV. GUILHERME DE ALMEIDA, 150 LOJA 03 BAIRRO: PARQUE OURO BRANCO, LONDRINA/PR, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* GILMAR SANTELI , portador do RG n. 8.363.291 SSP/SP devidamente inscrito no CPF sob o n. 237.843.269-00, com endereço eletrônico **arcedistribuidora@gmail.com**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	und	16	APOLLO AMAZER 3G MAX	R$ 214,00	R$ 3.424,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	und	12	SUMITOMO BC 20	R$ 225,00	R$ 2.700,00
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	und	12	ROADKING RADIAL 109	R$ 255,00	R$ 3.060,00
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	und	16	FARROAD FRD16	R$ 293,00	R$ 4.688,00
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70	und	40	FARROAD FRD 18	R$ 260,00	R$ 10.400,00

	R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm					
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	und	32	TRIANGLE TR 689 A	R$ 569,00	R$ 18.208,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	und	16	TRIANGLE TR 685	R$ 575,00	R$ 9.200,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	und	28	FARROAD FRD 96	R$ 407,00	R$ 11.396,00
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	und	4	SPEED MAX QH 611	R$ 2.816,00	R$ 11.264,00
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	und	8	SPEED MAX POWER LUG R4	R$ 2.453,00	R$ 19.624,00
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	und	9	AEOLUS AGR 20	R$ 3.699,00	R$ 33.291,00
21	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	und	3	AEOLUS AGR 20	R$ 3.796,00	R$ 11.388,00
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	und	20	GOODYER MARATHON 2	R$ 291,90	R$ 5.838,00
23	Pneu 195/65-R15 95 V	und	40	DELINTE DS 2	R$ 267,00	R$ 10.680,00
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	und	24	FARROAD FRD 96	R$ 401,00	R$ 9.624,00

26	Pneu 195/55-R15 85V	und	24	APOLLO MANCHESTER INITED	R$ 235,00	R$ 5.640,00
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	und	16	ROADKING ARGOS RF 19	R$ 364,00	R$ 5.824,00
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	und	8	GRIPMASTER G-PRO 390	R$ 4.995,00	R$ 39.960,00
33	Câmara de ar 1400x24	und	12	QBOM	R$ 131,00	R$ 1.572,00
35	Câmara de ar 1000x20	und	40	QBOM	R$ 77,00	R$ 3.080,00
					TOTAL	**R$ 220.861,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 220.861,00(duzentos e vinte mil oitecentos e sesseta e um reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021

(caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do

supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.
9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.
9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.
9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.
9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.
9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;
9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".
9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.
9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.
9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)
9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.
9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).
9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.
9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.
9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.
9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por

ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.
11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.
11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.
11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.
11.6. Na assinatura do contrato:
I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;
11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.
11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.
11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 03 de junho de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PÍCOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILMAR SANTELI
Data: 04/06/2025 08:01:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6E264BD5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:94990722

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor: R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2EE3DDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Valor: R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:80191D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor: R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B5588CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **MAGBA E -COMMERCE LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.695.599/0001-17, sediado(a) na* RUA: FREI ESTANISLAU SCHAETTE, 639, SALA 05C, ÁGUA VERDE – BLUMENAU/SC o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* DALILA RITA GRAEF , portador do RG n. 3.159.161 SSP-SC devidamente inscrito no CPF sob o n. 021.393.339-00, com endereço eletrônico **contato@magba.com.br**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	UND	8	MASSIMO	R$ 419,99	R$ 3.359,92
					TOTAL	**R$ 3.359,92**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercicio financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.
6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:
6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.
6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.
7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.
II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);
IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.
9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.
9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.
9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.
9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.
9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima.
9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".
9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.
9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações

elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme

as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos

contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 28 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PÍCOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117

Assinado de forma digital por MAGBA E-COMMERCE LTDA:55695599000117
Dados: 2025.06.03 11:59:56 -03'00'

MAGBA E -COMMERCE LTDA
CONTRATADA

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6E264BD5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:94990722

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor: R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2EE3DDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°14/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Valor: R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:80191D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor: R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B5588CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **RAVI E-COMMERCE LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.954.144/0001-80, sediado(a) na* RUA: LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA, N°466, LOTE 16, QUADRA B- BAIRRO SANTA LUIZA, TIJUCAS /SC o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES portador do RG n. 17.233.160-2 SSP-SP devidamente inscrito no CPF sob o n. 058.405.838-12, com endereço eletrônico **contratos@ravipneus.com.br**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0
56405838127

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	UND	8	DOUBLEKING DK558	R$ 270,00	R$ 2.160,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm (COTA RESERVADA 25% MPEs)	UND	15	DURABLE DR 622	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga: 2625 KG Montagem: Sem Câmara	UND	4	SPEEDROAD O4510	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
24	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	UND	12	FORTUNE - FT1152A	R$ 1.002,00	R$ 12.024,00
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROD O1351	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROAD 01351	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	UND	4	FORERUNNER SKS1	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
34	Câmara de ar	UND	8	JABUTI TR -	R$	R$ 1.520,00

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840583812

	17,5x25			220A	190,00	
36	Protetor aro 20	UND	50	JABUTI - JABUTI	R$ 34,00	R$ 1.700,00
					TOTAL	**R$ 82.304,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 58405838 12

Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES D 58405838I2

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;
II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.
6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.
6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;
II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.
6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.
6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:
6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840583812

considerado participante para efeito do remanejamento.
6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.
7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.
II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840583812

administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto,

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840583812

no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 58405838?2

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA HOOHUES 0 5840583812

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840583812

ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0 5840563812

Porecatu/PR,28 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PICOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=17273430000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:05840583812
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.30 13:49:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

RAVI E-COMMERCE LTDA
CONTRATADA

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6E264BD5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:94990722

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°13/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor: R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2EE3DDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°14/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Valor: R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:80191D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor: R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B5588CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°16/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Dados: 2025.05.30 12:46:51 -03'00'

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **RODOKAS COMMERCE DE PNEUS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.389.965/0001-84, sediado(a) na* RUA: ANDRADE NEVES,1215, BAIRRO: TRIANON, GUARAPUAVA/PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) PEDRO LUCCA KASCZUK,* portador do RG n. 14.468.104-5 devidamente inscrito no CPF sob o n. 066.756.829-89, com endereço eletrônico **rodokaslicitacao@gmail.com**, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Dados: 2025.05.30 12:47:20 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	UND	8	SUNSET	R$ 309,00	R$ 2.472,00
					TOTAL	**R$ 2.472,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data

PEDRO LUCCA KASCZUK:06756825989 Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06756825989 Dados: 2025.05.30 12:47:42 -03'00'

do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de

licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Dados: 2025.05.30 12:48:13 -03'00'

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.
9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.
9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.
9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.
9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.
9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.
9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima.
9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.
9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.
9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual periodo. (art. 123 da Lei)
9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.
9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.
9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.
9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).
9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.
9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.
9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.
9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato,

superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989 Dados: 2025.05.30 12:49:12 -03'00'

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.
11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.
11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.
11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.
11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.
11.6. Na assinatura do contrato:
I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR,28 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PÍCOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989

Assinado de forma digital por PEDRO LUCCA KASCZUK:06675682989
Dados: 2025.05.30 12:49:57 -03'00'

RODOKAS COMMERCE DE PNEUS LTDA
CONTRATADA

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6E264BD5

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 18.864.102/0001-10

Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:94990722

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**
CNPJ: 10.793.622/0001-78

Valor: R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:2EE3DDAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 55.695.599/0001-17

Valor: R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:80191D4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/ 2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E-COMMERCE LTDA**
CNPJ: 52.954.144/0001-80

Valor: R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B5588CC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 53.389.965/0001-84

Valor: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:046B033E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: FIRENZE PNEUS LTDA
CNPJ: 44.722.796/0001-61

Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:59D4F80C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2025

P O R T A R I A Nº 149/2025

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipio de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***R E S O L V E*:**

Artigo 1º -	Exonerar, a pedido, a partir desta data, **ALFREDO ABREU MACHADO**, portador da C.I. RG nº. 1.089.757 SSP/PR e do CPF nº. 238.866.339-34, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nomeado através da Portaria nº 028/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09.06.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:53E955B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CELIO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

Aos **nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco,** às **15h:00 (quinze horas)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Contratação designada através do Decreto nº038/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº2969, de 27/02/2024, composta por Suzana Antunes Cezar, Thaise Krause e Rosangela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CELIO BITENCOURT EPP – CNPJ Nº72.118.813/0001-91,** em atendimento ao Chamamento Público nº002/2025, o qual tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Porto Amazonas - Pr, compreendendo: veículos das linhas leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos pesados, das linhas multimarcas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Analisadas e feitas as devidas considerações, fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento da empresa **CELIO BITENCOURT EPP – CNPJ Nº72.118.813/0001-91.** A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior contratação.

SUZANA ANTUNES CEZAR
Presidente

ROSÂNGELA FÁTIMA DE PAULA
Membro

ORCHANHESKI THAISE KRAUSE
Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:B6F3FC2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CELIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ**: **18.864.102/0001-10**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	UND	8	DELINTE DS2 98H	R$ 575,00	R$ 4.600,00
					TOTAL	**R$ 4.600,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ**: **55.695.599/0001-17**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
8	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/65 R16 radial; tipo: sem câmara; índice de carga 109/107 T	UND	8	MASSIMO	R$ 419,99	R$ 3.359,92
					TOTAL	**R$ 3.359,92**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **RAVI E -COMMERCE LTDA CNPJ**: **52.954.144/0001-80**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	UND	8	DOUBLEKING DK558	R$ 270,00	R$ 2.160,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted] MPES	UND	15	DURABLE DR 622	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga:	UND	4	SPEEDROAD O4510	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00

	2625 KG Montagem: Sem Câmara					
24	Pneu 285/70-R19,5- Radial liso 16 lonas 146/144 L	UND	12	FORTUNE - FT1152A	R$ 1.002,00	R$ 12.024,00
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROD O1351	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROAD 01351	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	UND	4	FORERUNNER SKS1	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
34	Câmara de ar 17,5x25	UND	8	JABUTI TR - 220A	R$ 190,00	R$ 1.520,00
36	Protetor aro 20	UND	50	JABUTI - JABUTI	R$ 34,00	R$ 1.700,00
					TOTAL	**R$ 82.304,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ**: **44.722.796/0001-61**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	UND	31	GOODYEAR - ARMOR MAX	R$ 2.420,00	R$ 75.020,00
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	UND	8	GOODYER- Kelly edge AT2	R$ 659,00	R$ 5.272,00
					TOTAL	**R$ 80.292,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **RAVI E -COMMERCE LTDA CNPJ**: **52.954.144/0001-80**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
12	Pneu 195/55 R16 87H profundidade mínima de sulco 7,8mm	UND	8	DOUBLEKING DK558	R$ 270,00	R$ 2.160,00
15	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm [redacted]	UND	15	DURABLE DR 622	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
19	PNEU 12.5/80-18 R-4 12 LONAS índice de Carga:	UND	4	SPEEDROAD O4510	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00

	2625 KG Montagem: Sem Câmara					
29	Pneu 18.4.30 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROD O1351	R$ 2.800,00	R$ 22.400,00
30	Pneu 12.4. 24 12 lonas agrícola R1	UND	8	SPEEDROAD 01351	R$ 1.200,00	R$ 9.600,00
32	Pneu 14 x 17,5 14 lonas dianteiro retro escavadeira	UND	4	FORERUNNER SKS1	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
34	Câmara de ar 17,5x25	UND	8	JABUTI TR - 220A	R$ 190,00	R$ 1.520,00
36	Protetor aro 20	UND	50	JABUTI - JABUTI	R$ 34,00	R$ 1.700,00
					TOTAL	**R$ 70.280,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ**: **53.389.965/0001-84**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	UND	8	SUNSET	R$ 309,00	R$ 2.472,00
					TOTAL	**R$ 2.472,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33, 21 DE MAIO DE 2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 33/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Empresa: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**
CNPJ: **10.793.622/0001-78**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	und	16	APOLLO AMAZER 3G MAX	R$ 214,00	R$ 3.424,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; indice de carga não inferior a 88H	und	12	SUMITOMO BC 20	R$ 225,00	R$ 2.700,00
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara;	und	12	ROADKING RADIAL 109	R$ 255,00	R$ 3.060,00

	índice de carga não inferior a 86H					
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	und	16	FARROAD FRD16	R$ 293,00	R$ 4.688,00
6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	und	40	FARROAD FRD 18	R$ 260,00	R$ 10.400,00
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	und	32	TRIANGLE TR 689 A	R$ 569,00	R$ 18.208,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	und	16	TRIANGLE TR 685	R$ 575,00	R$ 9.200,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	und	28	FARROAD FRD 96	R$ 407,00	R$ 11.396,00
13	Pneu 18.4.34 - 12	und	4	SPEED MAX	R$	R$

	lonas AGRICOLA R1			QH 611	2.816,00	11.264,00
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	und	8	SPEED MAX POWER LUG R4	R$ 2.453,00	R$ 19.624,00
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	und	9	AEOLUS AGR 20	R$ 3.699,00	R$ 33.291,00
21	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	und	3	AEOLUS AGR 20	R$ 3.796,00	R$ 11.388,00
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	und	20	GOODYER MARATHON 2	R$ 291,90	R$ 5.838,00
23	Pneu 195/65-R15 95 V	und	40	DELINTE DS 2	R$ 267,00	R$ 10.680,00
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	und	24	FARROAD FRD 96	R$ 401,00	R$ 9.624,00
26	Pneu 195/55-R15 85V	und	24	APOLLO MANCHESTER INITED	R$ 235,00	R$ 5.640,00
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	und	16	ROADKING ARGOS RF 19	R$ 364,00	R$ 5.824,00
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	und	8	GRIPMASTER G-PRO 390	R$ 4.995,00	R$ 39.960,00
33	Câmara de ar 1400x24	und	12	QBOM	R$ 131,00	R$ 1.572,00
35	Câmara de ar 1000x20	und	40	QBOM	R$ 77,00	R$ 3.080,00
					TOTAL	**R$ 220.860,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 33/2025 Pregão Eletrônico nº 15/2025, **à empresa: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME**

CNPJ: 10.793.622/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
1	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R13, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 82T	und	16	APOLLO AMAZER 3G MAX	R$ 214,00	R$ 3.424,00
3	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/60 R15, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H	und	12	SUMITOMO BC 20	R$ 225,00	R$ 2.700,00
4	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/65 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 86H	und	12	ROADKING RADIAL 109	R$ 255,00	R$ 3.060,00
5	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/65 R16, radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 95H	und	16	FARROAD FRD16	R$ 293,00	R$ 4.688,00

6	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:175/70 R14 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88T sulco mínimo de 7,4mm	und	40	FARROAD FRD 18	R$ 260,00	R$ 10.400,00
9	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 BORRACHUDO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L profundidade mínima de 14,9 MM	und	32	TRIANGLE TR 689 A	R$ 569,00	R$ 18.208,00
10	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:215/75 R 17,5 LISO; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 L PROFUNDIDADE MINIMA SULCO 14,3 MM	und	16	TRIANGLE TR 685	R$ 575,00	R$ 9.200,00
11	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:225/65 R16 radial; misto (asfalto e terra) tipo: sem câmara; índice de carga igual ou superior a 112/110 T	und	28	FARROAD FRD 96	R$ 407,00	R$ 11.396,00
13	Pneu 18.4.34 - 12 lonas AGRICOLA R1	und	4	SPEED MAX QH 611	R$ 2.816,00	R$ 11.264,00
18	PNEU 19.5 L24 12 LONAS ; R4	und	8	SPEED MAX POWER LUG R4	R$ 2.453,00	R$ 19.624,00
20	PNEU 14.00-R24 Radial. [redacted]	und	9	AEOLUS AGR 20	R$ 3.699,00	R$ 33.291,00
21	PNEU 14.00-R24	und	3	AEOLUS AGR	R$	R$

	Radial. [redacted]			20	3.796,00	11.388,00
22	PNEU 185R14 C CARGA 8 lonas 102/110 R	und	20	GOODYER MARATHON 2	R$ 291,90	R$ 5.838,00
23	Pneu 195/65-R15 95 V	und	40	DELINTE DS 2	R$ 267,00	R$ 10.680,00
25	Pneu 225/75-R16 C carga.121/120 R	und	24	FARROAD FRD 96	R$ 401,00	R$ 9.624,00
26	Pneu 195/55-R15 85V	und	24	APOLLO MANCHESTER INITED	R$ 235,00	R$ 5.640,00
27	Pneu 205/75 – R16 C carga 113/111 Q	und	16	ROADKING ARGOS RF 19	R$ 364,00	R$ 5.824,00
31	Pneu 17,5 R 25 radial L3 16 lonas pá carregadeira	und	8	GRIPMASTER G-PRO 390	R$ 4.995,00	R$ 39.960,00
33	Câmara de ar 1400x24	und	12	QBOM	R$ 131,00	R$ 1.572,00
35	Câmara de ar 1000x20	und	40	QBOM	R$ 77,00	R$ 3.080,00
					TOTAL	**R$ 220.860,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Adrian Fabricio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 33/2025 Pregão Eletrônico nº 15/2025**, à empresa: ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 18.864.102/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
7	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:205/70 R16 , radial; tipo: sem câmara; índice de carga e índice de velocidade maior ou igual 98H	UND	8	DELINTE DS2 98H	R$ 575,00	R$ 4.600,00
					TOTAL	**R$ 4.600,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 33/2025 Pregão Eletrônico nº 15/2025, **à empresa: RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 53.389.965/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	UND	8	SUNSET	R$ 309,00	R$ 2.472,00
					TOTAL	**R$ 2.472,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 33/2025 Pregão Eletrônico nº 15/2025, **à empresa: RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: 53.389.965/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
2	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:185/70 R14 , radial, tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a 88H sulco mínimo de 7,8mm	UND	8	SUNSET	R$ 309,00	R$ 2.472,00
					TOTAL	**R$ 2.472,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 33/2025 Pregão Eletrônico nº 15/2025, **à empresa: FIRENZE PNEUS LTDA**

CNPJ: 44.722.796/0001-61

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm [redacted]	UND	31	GOODYEAR - ARMOR MAX	R$ 2.420,00	R$ 75.020,00
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	UND	8	GOODYER- Kelly edge AT2	R$ 659,00	R$ 5.272,00
					TOTAL	**R$ 80.292,00**

Porecatu, 21 de maio de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

Dispensa: 22/2025

Objeto: Contratação de serviços de consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos para atender a comunidade local, através da saúde pública.

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA -CISMEPAR
CNPJ: 00.445.188/0001-81
Valor: R$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.99 - 1736
Data de Assinatura: 04/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:92CA3415

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº15/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N: 15/2025

Na publicação do dia 28/05/2025, edição nº 3285, página 364, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Leia-se:

VALOR R$ 220.861,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0EC70BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE Nº025/25

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº781/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2025

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de materiais de Rede lógica interna de internet/informática, para os departamentos municipais, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL MINÍMO: R$ 136.255,34 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http//bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 04 de junho de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:355BB8F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - ROSE CLEIA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Documento: Termo de Credenciamento nº003/2025
Data: 04/06/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Contratado: ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN ME
Protocolo: 615/2025
Licitação: Chamamento Público nº002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº006/2025
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Porto Amazonas - Pr, compreendendo: veículos das linhas leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos pesados, das linhas multimarcas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 meses.
Valor: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CREDENCIADA os valores constantes no ANEXO I – Termo de Referência.
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº058 de 28 de março de 2023 e no art. 79 da Lei nº14.133/21.
Prazo de Vigência: 05/06/2025 à 27/05/2026

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:07A757AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 - LISTA DE DESISTENTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
LISTA DE DESISTENTES

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 090, de 19 de maio de, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2023 – PSS, nos termos dos itens 17 e 18 do Edital 01/2023 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital de divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2023, edição 2863, disponível em: http://diariomunicipal.com.br e no site do Município de Porto Amazonas, http://www.portoamazonas.pr.gov.br .
CONSIDERANDO ainda, atender à necessidade temporária da Administração Pública Municipal, e obedecer rigorosamente a ordem de classificação.
CONSIDERANDO ainda o item 17 e 18, do Edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar e tornar pública a DESISTÊNCIA das candidatas:
I - Pamela Graeff Ramos, classificada em 8º lugar para a vaga de Agente de Apoio Educacional, conforme requerimento protocolado nesta Administração sob nº 838/2025.

Página 1000

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMA PROTETORES DE AROS, PARA AS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRC

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEI 18.864.102/0001-10**
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:47D99CF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME CNPJ: 10.793.622/0001-78**
Valor: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5A55A1E2

LICITAÇÃO
TO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61**
Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4BC2D22D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025

Após todos os trâmites de pauta, foi solicitado pela presidente eleita, Sra. Vanize Maschio, que as próximas reuniões sejam agendadas para iniciar em 2025, ocorrendo sempre na 2ª (segunda) QUINTA-FEIRA de cada mês.
Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lúcia Helena Melo Menor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, ficando agendada a próxima reunião para o dia 09/01/2025 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, nas dependências do CCI, tendo como pauta o calendário anual de reuniões de 2025 e demais assuntos pertinentes ao IDOSO e ao andamento do Conselho Municipal.

LÚCIA HELENA MELO MENOR
Secretária do CMDPI

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7CC828CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DE PONTAL DO PARANÁ - ATA Nº 212

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná (CMDPI), em reunião ordinária, realizada no Centro de Convivência do Idoso (CCI), no Balneário Shangri-lá. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Lúcia Helena Melo Menor (Assistência Social); Simone Cordeiro (Saúde); Luiz Carlos C. De Mello (Centro de Convivência do Idoso - CCI); Marli T. da Silva Recio (Centro de Convivência do Idoso - CCI); Osvaldo de Souza Barbosa (A.M.I. Coração de Pontal); Vanize Maschio (Educação); Marzaman Zerbinato (Casa da Cultura); Nei A. F. Bittencourt (Convidado - CCI) e demais convidados que assinaram a lista de presença. A reunião foi aberta pela Sra. Lúcia Helena Melo Menor, secretária do CMDPI, que leu a ata da reunião anterior que teve como pauta da eleição da nova diretoria e a apresentação do balanço anual de gastos dos recursos do fundo CMDPI, referente ao ano de 2024, que foi apreciada e aprovada por todos os presentes. Após ocorreu a pauta do dia, com apresentação do Cronograma de Reuniões Ordinárias de 2025, que foi aprovado por UNANIMIDADE, na sequência foi apresentado o Decreto nº 12.524/2025 que compos a nova diretoria para a gestão 2024/2026, sendo observado que na ata anterior foi digitado erroneamente o sobrenome do conselheiro Geraldo Borges da Rocha Lopes, sendo o mesmo Geraldo Borges da Silva Junior. Foi solicitado que todos os participantes apresentassem ideias de ações para a montagem do PPA (Plano Plurianual) para 2026 a 2029, no qual foi citado, que deverá constar todas as ações já citadas no Plano referente a gestão anterior, onde algumas deverão ser ampliadas, implementadas ou modificadas, de acordo com a atual gestão e legislação vigente. Citado alguns objetivos com suas ações, para também constar no PPA: **Objetivo:** Diminuir o preconceito e o desrespeito à pessoa idosa. **Ação:** Mobilizar e despertar a sociedade para a conscientização dos direitos da pessoa idosa por meio de campanhas educativas e realização de conferências. **Objetivo:** assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua plena convivência familiar e participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e direito à vida. **Ação:** Fortalecer e valorizar os vínculos familiares, evitando o abandono da pessoa idosa ou internações inadequadas: Proporcionar atividade física (ginastica) que incentive as ações de esporte e lazer, com fortalecimento de vinculos familiar e social. **Objetivo:** Qualificar profissionais para atender às necessidades específicas da população idosa. **Ação:** Promover cursos e treinamentos para profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, focados no atendimento humanizado e especializado para idosos. **Objetivo:** Garantir a efetividade das políticas públicas para idosos. **Ação:** Estruturar e fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando recursos e apoio técnico para seu funcionamento pleno. **Objetivo:** Assegurar a eficácia das ações destinadas à população idosa. **Ação:** Implementar sistemas de monitoramento e avaliação continua das politicas públicas voltadas aos idosos, permitindo ajustes e melhorias conforme necessário, para acompanhar e avaliar planos, programas e projetos destinados à pessoa idosa, zelando por sua execução eficaz. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Lúcia Helena Melo Menor agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, ficando agendada a próxima reunião para o dia 13/02/2025 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, nas dependências do CCI, conforme segue o cronograma, tendo como pauta assuntos pertinentes ao IDOSO e ao andamento do Conselho Municipal, que será apresentado no edital de convocação.

LÚCIA HELENA MELO MENOR
Secretária do CMDPI
Decreto 12.524/2015

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6D31F9AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 40/2025

PORTARIA Nº 40/2025

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao Lucas Henrique Sanna Carvalho (R.G. nº 10.822.182-8 SSP/PR), no valor de R$ 800 (oitocentos reais) cada.
Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a cidade de Brasília, Distrito Federal, com saída prevista para as 03h00min do dia 03 de junho e retorno às 23h00min do dia 06 de junho de 2025.
Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "15º EnGITEC", ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB (Senado Federal).
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porecatu, 27 de maio de 2025.

VALDINEI DE ALCANTARA DIAS
Presidente

NATALY LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:6C8FB0FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 18.864.102/0001-10**
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:47D99CF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME CNPJ: 10.793.622/0001-78**
Valor: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5A55A1E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61**
Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4BC2D22D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.695.599/0001-17**
Valor: R$ 14.147,00 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C92E2EF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E -COMMERCE LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80**
Valor: R$ 70.280,00 (setenta mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A808E4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 53.389.965/0001-84**
Valor: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:26E98BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos,

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 18.864.102/0001-10**
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:47D99CF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME CNPJ: 10.793.622/0001-78**
Valor: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5A55A1E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61**
Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4BC2D22D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:294B30BA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DE FORMA PRESENCIAL E CONTÍNUA, VISANDO ORIENTAR NO GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, MONITORAMENTO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS NAS MÍDIAS SOCIAIS E DEMAIS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU (TAIS COMO FACEBOOK, INSTAGRAM, GOOGLE E PORTAL INSTITUCIONAL), BEM COMO REALIZAÇÃO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.989,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA SESSÃO: 06/06/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local
A Prefeitura Municipal de Porecatu, através da Secretária de Saúde, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail**: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço https://www.porecatu.pr.gov.br/ , no link https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail _ **licitaporecatu@gmail.com** ou pelo telefone (43) 3623-3100 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 02 de junho de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Agente de Contratação
Port:nº 82/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:556DBA5E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N: 15/2025

Na publicação do dia 28/05/2025, edição nº 3285, página 365, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 70.280,00 (setenta mil duzentos e oitenta reais)

Leia-se:

VALOR R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)
Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:142A02F0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº15/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N: 15/2025

Na publicação do dia 28/05/2025, edição nº 3285, página 364, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 14.147,00 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais)

Leia-se:

VALOR R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B94F6325

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2025

P O R T A R I A Nº 142/2025

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -
Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2025, **GIOVANA RAMOS ALONSO,** portadora da C.I. RG nº. 13.987.564-8 SSP/PR e do CPF nº. 107.062.289-36, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (30.05.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:FE620D59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CATIPEÇAS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: ACB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 18.864.102/0001-10
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:47D99CF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS *EIRELI* -ME *CNPJ*: *10.793.622/0001-78***
Valor: R$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:5A55A1E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: FIRENZE PNEUS LTDA CNPJ: 44.722.796/0001-61
Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:4BC2D22D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.695.599/0001-17**
Valor: R$ 14.147,00 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C92E2EF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RAVI E -COMMERCE LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80**
Valor: R$ 70.280,00 (setenta mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A808E4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 53.389.965/0001-84**
Valor: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:26E98BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos,

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:294B30BA

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DE FORMA PRESENCIAL E CONTÍNUA, VISANDO ORIENTAR NO GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, MONITORAMENTO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS NAS MÍDIAS SOCIAIS E DEMAIS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU (TAIS COMO FACEBOOK, INSTAGRAM, GOOGLE E PORTAL INSTITUCIONAL), BEM COMO REALIZAÇÃO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS E AÇÕES OFICIAIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.989,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
DATA DA SESSÃO: 06/06/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local
A Prefeitura Municipal de Porecatu, através da Secretária de Saúde, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail**: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço https://www.porecatu.pr.gov.br/ , no link https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail _ **licitaporecatu@gmail.com** ou pelo telefone (43) 3623-3100 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 02 de junho de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Agente de Contratação
Port:nº 82/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:556DBA5E

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N: 15/2025

Na publicação do dia 28/05/2025, edição nº 3285, página 365, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 70.280,00 (setenta mil duzentos e oitenta reais)

Leia-se:

VALOR R$ 82.304,00 (oitenta e dois mil trezentos e quatro reais)
Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:142A02F0

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº15/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N: 15/2025

Na publicação do dia 28/05/2025, edição nº 3285, página 364, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 14.147,00 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais)

Leia-se:

VALOR R$ 3.359,92 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:B94F6325

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2025

P O R T A R I A Nº 142/2025

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -
Fica nomeada a partir de 02 de junho de 2025, **GIOVANA RAMOS ALONSO,** portadora da C.I. RG nº. 13.987.564-8 SSP/PR e do CPF nº. 107.062.289-36, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º -
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (30.05.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:FE620D59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CATIPEÇAS

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **MAGBA E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.695.599/0001-17**
Valor: R$ 14.147,00 (quatorze mil cento e quarenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:C92E2EF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.
AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

***Contratada*: RAVI E -COMMERCE LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80**
Valor: R$ 70.280,00 (setenta mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:6A808E4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 15/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 27 de maio de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 53.389.965/0001-84**
Valor: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.30.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1559
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1656

Porecatu, 27 de maio de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:26E98BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos,

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio das SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/SERVIÇOS PÚBLICOS/ URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/ SERVIÇO SOCIAL, com sede na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, SERVIÇOS PÚBLICOS: José Eraldo Lotti, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo e SERVIÇO SOCIAL: Maria Aparecida de Jesus Souza, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **FIRENZE PNEUS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.722.796/0001-61, sediado(a) na* RUA: JOÃO COLATTO, 51, PRIMO TACCA, XANXERE/SC o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* EDSON NEVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 946.928.909-91, com endereço eletrônico **licitacaofirenzepneus@hotmail.com**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 33/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo Administrativo nº 33/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	marca	Valor unt	VALOR TOTAL
14	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80, radial; aro 22.5, LISO tipo: sem câmara, possuindo profundidade mínima de sulco de 17,5 mm (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	und	43	Cooper – work Series Fabricante: Goodyear	R$1.551,00	R$66.693,00
16	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de 24mm (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	und	93	Goodyear – Armor max MSD	R$2.420,00	R$225.060,00
17	PNEU PARA VEICULO-MEDIDAS:275/80 , radial; aro 22.5, BORRACHUDO tipo: sem câmara; possuindo profundidade mínima de sulco de	UND	31	GOODYEAR - ARMOR MAX	R$ 2.420,00	R$ 75.020,00

	24mm [redacted] MPES					
28	Pneu 245/70- R16 C carga 113/110 S	UND	8	GOODYER-Kelly edge AT2	R$ 659,00	R$ 5.272,00
					TOTAL	**R$ 372.045,00**

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 15/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.4. Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

4.5. Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação anterior a data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Municipio link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por periodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$372.045,00 (trezentos e setenta e dois mil e quarenta e cinco reais) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela

CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por

motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;
II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;
III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.
6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:
I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;
II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.
6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.
6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:
I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;
II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.
6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.
6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.
6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.
6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:
6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.
6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as

entidades participantes do registro de preços.
6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.
6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.
7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:
I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.
II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:
I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.
8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo,

assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

9.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das

obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.
9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).
9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.
9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.
9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.
9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.
9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 10 de junho de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO JOSÉ PIZONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LAILA MARIA ALVES GIOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

AILTON PICOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

JOSÉ ERALDO LOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991

Assinado de forma digital por EDSON NEVES DE OLIVEIRA:94692890991
Dados: 2025.06.11 09:07:44 -03'00'

FIRENZE PNEUS LTDA
CONTRATADA

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2625/2024 de 10/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.122.0002.2.002.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
10 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
Total Suplementação:			**12.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
02.001.04.131.0002.2.005.		GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
39 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
Total Redução:			**12.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F11013C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12806/2025 DE 09/06/2025

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 12806/2025 de 09/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2625/2024 de 10/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
584 - 3.3.90.39.00.00	00310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
Total Suplementação:			**500.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.302.0030.2.055.		REORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
591 - 4.4.90.52.00.00	00310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total Redução:			**500.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:994206EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N: 17/2025

Na publicação do dia 10/06/2025, edição nº 3294, página 325, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Onde se lê:
VALOR R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Leia-se:

VALOR R$ 372.045,00 (trezentos e setenta e dois mil e quarenta e cinco reais)

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:7480AB67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Resolução nº 03/2025

Súmula: Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 1069/2017 e;
CONSIDERANDO as disposições gerais previstas no Estatuto do Idoso, Lei n.º 1074/2003;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no município de Porto Amazonas e no Estado do Paraná;
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Regimento Interno da 2ª **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a realizar-se no dia 03 de junho de 2025 tendo como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".**
Art.2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 30 de maio de 2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **RODOKAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 53.389.965/0001-84

Valor: R$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:046B033E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
Procedimento Licitatório 33/2025
Pregão Eletrônico nº 15/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AROS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: **FIRENZE PNEUS LTDA**
CNPJ: 44.722.796/0001-61

Valor: R$ 80.292,00 (oitenta mil duzentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01-1657
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1658
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1655
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1653
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1660
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1659
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1654
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.39.01 -1656
Data de Assinatura: 09/06/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:59D4F80C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2025

P O R T A R I A Nº 149/2025

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

***R E S O L V E*:**

Artigo 1º -	Exonerar, a pedido, a partir desta data, **ALFREDO ABREU MACHADO**, portador da C.I. RG nº. 1.089.757 SSP/PR e do CPF nº. 238.866.339-34, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nomeado através da Portaria nº 028/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (09.06.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:53E955B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS - CELIO

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025

Aos **nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **15h:00 (quinze horas)**, no Prédio da **Prefeitura Municipal de Porto Amazonas**, reuniu-se a Comissão de Contratação designada através do Decreto nº038/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº2969, de 27/02/2024, composta por Suzana Antunes Cezar, Thaise Krause e Rosangela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira, para procederem a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CELIO BITENCOURT EPP – CNPJ Nº72.118.813/0001-91**, em atendimento ao Chamamento Público nº002/2025, o qual tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência técnica e serviços de socorro, incluindo o fornecimento de peças genuínas(fabricantes/montadoras), originais(primeira linha) e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota oficial do município de Porto Amazonas - Pr, compreendendo: veículos das linhas leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos pesados, das linhas multimarcas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Analisadas e feitas as devidas considerações, fica **DEFERIDO** o pedido de Credenciamento da empresa **CELIO BITENCOURT EPP – CNPJ Nº72.118.813/0001-91.** A Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, sendo que a documentação apresentada será juntada ao processo para a devida comprovação, encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior contratação.

SUZANA ANTUNES CEZAR
Presidente

ROSÂNGELA FÁTIMA DE PAULA
Membro

ORCHANHESKI THAISE KRAUSE
Membro

Publicado por:
Michele de Oliveira Martins
Código Identificador:B6F3FC2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CELIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº615/2025